



# Boletim CLASSIFICADOR



## Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Arquivo eletrônico com publicações de

### Agosto/2016

01/08 a 31/08



### ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - A.E.I. - I.A.F. - - S.M.S. - APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0001891-91.2016.8.26.0100 (apensado ao processo 0030677- 87.2012.8.26)</a>	01/08/2016	795
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Fazenda do Estado de São Paulo	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0002920-84.2013.8.26.0100</a>	01/08/2016	796
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação Cultural Nossa Senhora Menina	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0021828-97.2010.8.26.0100 (100.10.021828-7)</a>	01/08/2016	799
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sérgio dos Santos e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0034154-21.2012.8.26.0100</a>	01/08/2016	801
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - João Ferreira e outro - Municipalidade de São Paulo e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0036853-48.2013.8.26.0100</a>	01/08/2016	801
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - V.R.P.C.C.P. - 16º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - - C.F.M	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0042505-75.2015.8.26.0100</a>	01/08/2016	802
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darci Souza dos Reis	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0067408-82.2012.8.26.0100</a>	01/08/2016	803
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Corregedoria Geral da Justiça - 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0071720-67.2013.8.26.0100</a>	01/08/2016	803
Retificação de Registro de Imóvel - DIREITO CIVIL - A Municipalidade de São Paulo - Fazenda do Estado de São Paulo - MAURO NARDINO FRANCESCO SCACCHETTI	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0111854-54.2004.8.26.0100 (000.04.111854-5)</a>	01/08/2016	803
Dúvida - Registro de Imóveis - Lucimeiri Costa	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2016 - Processo 1074885-37.2015.8.26.0100</a>	01/08/2016	808
Dúvida - Registro de Imóveis - Lucimeiri Costa	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2016 - Processo 1074885-37.2015.8.26.0100</a>	01/08/2016	808
Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - RELUC Saneamento e Construções Ltda	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2016 - Processo 1075980-68.2016.8.26.0100</a>	01/08/2016	808
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.M.B.O	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0279/2016 - Processo 0044038-69.2015.8.26.0100</a>	01/08/2016	813

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.V.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0279/2016 - Processo 0111133-68.2005.8.26.0100 (000.05.111133-0)</a>	01/08/2016	816
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Miguel Angelo Mammani Chino - - Fernando Jose Mammani Chino	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1017692-64.2015.8.26.0100</a>	01/08/2016	818
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Paulo Fernandes de Castro e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1019857-50.2016.8.26.0100</a>	01/08/2016	818
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Julião de Souza Amaral e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1020548-64.2016.8.26.0100</a>	01/08/2016	818
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria das Dores Fagundes de Alkimim	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1023082-78.2016.8.26.0100</a>	01/08/2016	819
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Léia Marilda da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1031475-89.2016.8.26.0100</a>	01/08/2016	819
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JUAREZ SEVERINO DA SILVA e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1036105-62.2014.8.26.0100</a>	01/08/2016	819
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Alan Rogério Silvestre e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1037301-96.2016.8.26.0100</a>	01/08/2016	819
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luan Dal Max Dellai	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1038283-13.2016.8.26.0100</a>	01/08/2016	819
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Seripieri Filho - Renata de Paula Seripier	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1039584-92.2016.8.26.0100</a>	01/08/2016	819
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Ferreira Bonilha e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1041270-22.2016.8.26.0100</a>	01/08/2016	819
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Marcos Antonio Martin dos Santos e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1041329-10.2016.8.26.0100</a>	01/08/2016	819
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato Patricio Novelletto	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1048049-90.2016.8.26.0100</a>	01/08/2016	819

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Iraci Roque de Arruda - - Lucia Helena Arruda da Costa	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1048886-48.2016.8.26.0100</a>	01/08/2016	819
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aline Rodrigues Siqueira de Melo	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1049518-74.2016.8.26.0100</a>	01/08/2016	819
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriano Carlos Romano	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1052059-80.2016.8.26.0100</a>	01/08/2016	819
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ERNANI ALBERTO SILVA	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1054786-80.2014.8.26.0100</a>	01/08/2016	820
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Ana Gomes Serrão Sisdeli	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1055631-44.2016.8.26.0100</a>	01/08/2016	820
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Gilberto Pontes e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1056769-46.2016.8.26.0100</a>	01/08/2016	820
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Ivanir Galdini Dias	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1071641-66.2016.8.26.0100</a>	01/08/2016	820
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Modesta Mamani Mamani e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1075964-51.2015.8.26.0100</a>	01/08/2016	821
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marli Martins Pedreira e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1076406-80.2016.8.26.0100</a>	01/08/2016	821
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Auxiliadora Vieira Pereira e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1076714-19.2016.8.26.0100</a>	01/08/2016	821
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Jennif Kelly Soares de Sena	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1076967-07.2016.8.26.0100</a>	01/08/2016	821
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.F.S.O	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1077064-07.2016.8.26.0100</a>	01/08/2016	821
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Angela Réa de Oliveira	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1089796-25.2013.8.26.0100</a>	01/08/2016	821

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Amelia Leal e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1110927-22.2014.8.26.0100</a>	01/08/2016	822
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rogéria do Nascimento Timóteo da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1118571-79.2015.8.26.0100</a>	01/08/2016	823
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1125077-08.2014.8.26.0100</a>	01/08/2016	823
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1125077-08.2014.8.26.0100</a>	01/08/2016	823
Registro de Imóveis	<a href="#">Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos</a>	01/08/2016	1
Editais de Citação	<a href="#">Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos</a>	01/08/2016	2
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Gozzi Participações LTDA e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2016 - Processo 0016270-42.2013.8.26.0100</a>	02/08/2016	1111
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Isabella Durazzo Bracco	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2016 - Processo 0039908-41.2012.8.26.0100</a>	02/08/2016	1113
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - REGINA TALARICO TRESSOLDI	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2016 - Processo 0050570-64.2012.8.26.0100</a>	02/08/2016	1114
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Primeira Igreja Batista Em Vila Liviero	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2016 - Processo 0059511-03.2012.8.26.0100</a>	02/08/2016	1115
Dúvida - Registro de Imóveis - Nono Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Banco do Brasil S/A	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2016 - Processo 0103073-72.2006.8.26.0100 (100.06.103073-2)</a>	02/08/2016	1116
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Empreendimentos Patrimoniais Santa Gisele Ltda	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2016 - Processo 0119742-69.2007.8.26.0100 (100.07.119742-8)</a>	02/08/2016	1116
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus Dal Poggetto e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2016 - Processo 0149088-02.2006.8.26.0100 (100.06.149088-8)</a>	02/08/2016	1117

# Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

## Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clementina de Araujo Vieira e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2016 - Processo 0159881-29.2008.8.26.0100 (100.08.159881-8)</a>	02/08/2016	1117
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Joao Bianco - Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2016 - Processo 0200713-41.2007.8.26.0100 (100.07.200713-1)</a>	02/08/2016	1118
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Augusta Reimberg Gottsfritz e outro - Mario Reimberg Christe - Lucas Roschel Rasquinho e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0352/2016 - Processo 0922032-10.1996.8.26.0100 (000.96.922032-9)</a>	02/08/2016	1120
Dúvida - Registro de Imóveis - Lucimeiri Costa	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2016 - Processo 1074885-37.2015.8.26.0100</a>	02/08/2016	1122
Dúvida - Registro de Imóveis - Lucimeiri Costa	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2016 - Processo 1074885-37.2015.8.26.0100</a>	02/08/2016	1122
Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - RELUC Saneamento e Construções Ltda	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2016 - Processo 1075980-68.2016.8.26.0100</a>	02/08/2016	1122
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Roberto Pereira Gama - - Terezinha Fernandes Martins	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0358/2016 - Processo 1047516-34.2016.8.26.0100</a>	02/08/2016	1123
Dúvida - Registro de Imóveis - Banco Tricury S/A	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0358/2016 - Processo 1067944-37.2016.8.26.0100</a>	02/08/2016	1123
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Roberto Manoel Domingues e outros - Ana Paula Augusta Silva Serpentino	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0358/2016 - Processo 1086723-74.2015.8.26.0100</a>	02/08/2016	1123
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manuel Antunes	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0358/2016 - Processo 1112251-13.2015.8.26.0100</a>	02/08/2016	1123
Procedimento Comum - Propriedade - MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA - Rubens Silva Ferreira de Castilho	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0281/2016 - Processo 1003440-90.2014.8.26.0100</a>	02/08/2016	1149
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alceu Messias Meseti	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1000183-62.2016.8.26.0011</a>	02/08/2016	1150
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSÉ CARLOS TUCCI NEGREIROS	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1003134-24.2014.8.26.0100</a>	02/08/2016	1150

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aparecida Elisabete de Souza e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1013335-17.2015.8.26.0011</a>	02/08/2016	1151
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gabriella Izar Pereira da Costa	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1019846-21.2016.8.26.0100</a>	02/08/2016	1151
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geraldo Zampieri Junior	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1022635-90.2016.8.26.0100</a>	02/08/2016	1151
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - HENRIQUE OLLITTA	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1023114-54.2014.8.26.0100</a>	02/08/2016	1151
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pablo Fernando da Costa Barros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1023246-43.2016.8.26.0100</a>	02/08/2016	1151
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucia Aparecida dos Santos Viviani	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1023379-56.2014.8.26.0100</a>	02/08/2016	1151
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOAO CLAUDIO PORTUGAL BERTOZZI e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1024072-40.2014.8.26.0100</a>	02/08/2016	1151
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALEXANDRA LOT BLINSTRUB e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1026742-51.2014.8.26.0100</a>	02/08/2016	1151
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marly Eliane Pinto	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1032761-05.2016.8.26.0100</a>	02/08/2016	1152
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.S.A. - L.E.P.S. e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1033604-67.2016.8.26.0100</a>	02/08/2016	1152
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nivalda Previde Ceccato e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1035067-15.2014.8.26.0100</a>	02/08/2016	1152
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Catherine Olga Alonso Krulik	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1037298-44.2016.8.26.0100</a>	02/08/2016	1152
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - George Alberto da Costa e Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1044130-93.2016.8.26.0100</a>	02/08/2016	1153

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Ana Paula Romano Manzato	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1047660-08.2016.8.26.0100</a>	02/08/2016	1153
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Fagundes Lobato Antônio - - Rogério Antônio	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1051046-46.2016.8.26.0100</a>	02/08/2016	1153
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - MARLENE ALEXANDRE DA SILVA	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1052101-03.2014.8.26.0100</a>	02/08/2016	1153
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Monica Monforte Bressane Chiavassa Lima e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1052447-80.2016.8.26.0100</a>	02/08/2016	1153
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emilia Garcia Cabellero Galan	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1053303-44.2016.8.26.0100</a>	02/08/2016	1153
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ADEMIR FARIA DOS SANTOS	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1069032-81.2014.8.26.0100</a>	02/08/2016	1154
Pedido de Providências - Propriedade - Joao Marques Luiz Neto	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1076044-78.2016.8.26.0100</a>	02/08/2016	1154
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Saranete Pereira dos Santos	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1077462-51.2016.8.26.0100</a>	02/08/2016	1154
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - Leide Sandra Ribeiro Cantanhede	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1077556-96.2016.8.26.0100</a>	02/08/2016	1154
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Mirian Suely Bona	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1077651-29.2016.8.26.0100</a>	02/08/2016	1154
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - D.B.A. e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1077740-52.2016.8.26.0100</a>	02/08/2016	1154
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - OSWALDO SHIRO YENDO e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1094684-37.2013.8.26.0100</a>	02/08/2016	1156
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA GRACIA BENELLI AZEVEDO	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1102467-80.2013.8.26.0100</a>	02/08/2016	1158

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatsuya Miyagi	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1111585-12.2015.8.26.0100</a>	02/08/2016	1158
Pedido de Providências - Retificação de Nome - M.C.C.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1114765-70.2014.8.26.0100</a>	02/08/2016	1158
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Gatto Affonso e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1128335-89.2015.8.26.0100</a>	02/08/2016	1159
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleber Wilian Vezone e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1132407-22.2015.8.26.0100</a>	02/08/2016	1159
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Andréia da Silva Freitas	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1132486-98.2015.8.26.0100</a>	02/08/2016	1160
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lubomera Wojcik	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0291/2016 - Processo 1132790-97.2015.8.26.0100</a>	02/08/2016	1160
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Eliane de Fatima Varela Ramos e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2016 - Processo 0006918-55.2016.8.26.0100 (apensado ao processo 0049072- 25.2015.8.26)</a>	03/08/2016	911
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Francisco Guedes Ferreira	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2016 - Processo 0024112-68.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	911
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Priscilla Pimenta de Lima Horta	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2016 - Processo 1013483-18.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	911
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clevelan Pereira	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2016 - Processo 1032184-61.2015.8.26.0100</a>	03/08/2016	911
Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Maria Rosa Alves	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2016 - Processo 1034662-76.2014.8.26.0100</a>	03/08/2016	911
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 4 Erres Participações Ltda	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2016 - Processo 1053839-55.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	912
Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Marcos Antonio Nunes Coelho e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2016 - Processo 1073296-73.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	912
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - João da Costa	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2016 - Processo 1073623-18.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	912

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2016 - Processo 1106394-83.2015.8.26.0100</a>	03/08/2016	912
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Isabel de Gouveia Takahashi e s/m Roberto Masanobu Takahashi e outro - Adilson Rosa - - Luiz Carlos Martins de Nóbrega - - Municipalidade de São Paulo e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0361/2016 - Processo 1118286-86.2015.8.26.0100</a>	03/08/2016	912
Procedimento Comum - Usucapião Especial (Constitucional) - Casimiro dos Santos Alves e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0283/2016 - Processo 0349211-11.2009.8.26.0100 (100.09.349211-0)</a>	03/08/2016	920
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.S.S. - Márcio Sequeira da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 0014794-61.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	920
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - FLORINDA MARIA PEREIRA	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1010451-73.2014.8.26.0100</a>	03/08/2016	921
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA TEREZA BLEY DRAGO	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1018668-08.2014.8.26.0100</a>	03/08/2016	923
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alfred Nader	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1020880-31.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	923
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Guedes Castro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1023396-92.2014.8.26.0100</a>	03/08/2016	923
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carolina de Campos Lilla	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1025548-79.2015.8.26.0100</a>	03/08/2016	923
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Audrya Aparecida Ayuso-Metz	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1031068-20.2015.8.26.0100</a>	03/08/2016	924
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle Nascimento de Souza Santos	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1032170-43.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	924
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cecília Gonçalves Donadi e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1040628-49.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	925
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diego Alberto Rosengarten Curci	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1043607-81.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	925

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Christiane Bellato Padovani	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1045074-95.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	925
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberta Silvana Fernandes Martins	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1047763-15.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	925
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinícius Igor Alves	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1050343-18.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	925
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Antonio Licere	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1052078-86.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	925
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Ferreira da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1053801-43.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	926
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.S.F	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1054160-90.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	926
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Umberto Cidade Semeghini - - Ulisses Cidade Semeghini	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1059320-96.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	926
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.R.S.A	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1060615-71.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	926
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Cesar Corigliano	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1062871-84.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	926
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Eduardo da Silva Tavares	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1064175-21.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	926
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thais Gomes e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1064206-41.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	926
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Isis Alvarado	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1065119-23.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	926
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.F.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1065148-73.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	926

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALDENORA BENTO DE ARAUJO	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1066171-25.2014.8.26.0100</a>	03/08/2016	926
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Henrique Oliveira	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1071003-33.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	927
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.L.M.P. - - J.R.V	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1072630-72.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	928
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jessica Alessandra Rojas Quespi e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1077768-54.2015.8.26.0100</a>	03/08/2016	928
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucio Schwuka Borges e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1078003-84.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	928
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Leonardo Bersanin	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1078060-05.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	928
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria Batista dos Santos	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1078680-17.2016.8.26.0100</a>	03/08/2016	928
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ataíde Rodrigues da Trindade e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1079321-10.2013.8.26.0100</a>	03/08/2016	928
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DANIEL CALEGARI	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1091843-35.2014.8.26.0100</a>	03/08/2016	928
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALESSANDRA APARECIDA GALO e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1091845-05.2014.8.26.0100</a>	03/08/2016	928
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pamela Cristina Dias Peixoto e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1094384-75.2013.8.26.0100</a>	03/08/2016	930
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carmen Sílvia Saraiva Maseo de Castro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1098910-17.2015.8.26.0100</a>	03/08/2016	930
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Ribeiro de Souza	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1104004-43.2015.8.26.0100</a>	03/08/2016	931

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Heliana Regina Mieli Hailer	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1107699-05.2015.8.26.0100</a>	03/08/2016	932
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.A.P	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1124831-75.2015.8.26.0100</a>	03/08/2016	934
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raquel de Freitas Valle Augusteau	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1126586-37.2015.8.26.0100</a>	03/08/2016	934
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.R.C.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0292/2016 - Processo 1128015-39.2015.8.26.0100</a>	03/08/2016	934
Editais de Citação	<a href="#">Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos</a>	03/08/2016	2
Mandado de Segurança - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - 4r Administração e Participações Ltda	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2016 - Processo 1034918-51.2016.8.26.0002</a>	04/08/2016	910
Dúvida - Registro de Imóveis - Paulo Eduardo Nori Mortari	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2016 - Processo 1035964-72.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	910
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Nagibe Said Mourad	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2016 - Processo 1050810-94.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	911
Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Marcos Antonio Nunes Coelho e outro - Municipalidade de São Paulo e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2016 - Processo 1073296-73.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	912
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Allegri Praça Louveira Incorporadora Spe Ltda	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0363/2016 - Processo 1113134-57.2015.8.26.0100</a>	04/08/2016	912
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nilta Cardoso	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0285/2016 - Processo 0006478-64.2013.8.26.0100</a>	04/08/2016	913
Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Alfrida Leal Cardoso e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0285/2016 - Processo 0040191-64.2012.8.26.0100</a>	04/08/2016	918
Cautelar Inominada - Posse - Daisy Ramia Lapetina - Ailton Vieira dos Santos	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0285/2016 - Processo 0123779-71.2009.8.26.0003</a>	04/08/2016	921
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - YARA FAHD KRAIK e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1010491-55.2014.8.26.0100</a>	04/08/2016	925

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Felipe Maciel	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1020145-95.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	925
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.A.A.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1026935-95.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	927
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cauã Rodrigues de Lima e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1027897-21.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	927
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Gustavo Mascaro Primo e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1028720-92.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	927
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Julio Cesar Pasquinelli	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1029646-73.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	927
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Martuscelli Neto	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1031843-98.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	927
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - E.S.T	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1033062-49.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	927
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.P.P. e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 -</a>	04/08/2016	927
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Costa Silva - - Evaldo Novak	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1035104-71.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	927
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Igor Luiz Emydio - - Yuri Luiz Emydio	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1035322-02.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	927
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Oswaldo Rosa	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1039420-30.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	928
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Josefa Adeilda da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1044945-27.2015.8.26.0100</a>	04/08/2016	928
Pedido de Providências - Certidão de inteiro teor - D.P.S.M. e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1047491-21.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	928
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.L.J.L.M	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1053150-11.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	928

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.F.P.M	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1055044-22.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	929
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lúcia Tardelli Horie	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1055629-74.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	929
Oposição - Propriedade - M.C.L. e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1058887-92.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	929
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Curi Veneri - - Valentina Venneri Mathias Vilela	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1061571-87.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	929
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cosme Eduardo Bonelli	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1063043-26.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	929
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Z.J	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1065153-95.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	930
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Almeida de Souza	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1065674-40.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	930
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.D.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1067163-15.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	930
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristina Gomes de Paiva - - Rosemeire Gomes de Paiva Lara Garcia	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1071755-05.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	930
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Givaldo Francisco dos Santos	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1071892-84.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	930
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.M.S.A	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1073495-95.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	931
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Nery Alves Cyrillo Bardela	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1073548-76.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	931
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vicente Raimundo da Costa Souza	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1073903-86.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	931
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - LANDERLENE NEIVA LEITE	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1076577-08.2014.8.26.0100</a>	04/08/2016	931

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Jose da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1076860-60.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	931
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Katia Elisa Lobo	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1078961-70.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	931
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Carolina Nacarato de Aquino e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1079044-86.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	931
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1080297-12.2016.8.26.0100</a>	04/08/2016	931
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MANUEL JOAQUÍN ALMENARA - - Ana Paula de Carlo	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1095575-24.2014.8.26.0100</a>	04/08/2016	932
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.M.M	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1096231-44.2015.8.26.0100</a>	04/08/2016	933
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - SERGIO CARLOS PESSOA	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1110199-78.2014.8.26.0100</a>	04/08/2016	934
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alaide Alves Ferreira	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1112923-21.2015.8.26.0100</a>	04/08/2016	934
Pedido de Providências - Propriedade - Rosa Cazorla	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1132395-08.2015.8.26.0100</a>	04/08/2016	937
Pedido de Providências - Propriedade - Rosa Cazorla	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0294/2016 - Processo 1132395-08.2015.8.26.0100</a>	04/08/2016	937
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Pereira de Oliveira	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0364/2016 - Processo 1022809-46.2016.8.26.0053</a>	05/08/2016	924
Retificação de Registro de Imóvel - Nulidade / Anulação - Rubens Baroni	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0364/2016 - Processo 1039124-86.2015.8.26.0053</a>	05/08/2016	924
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ANDRÉ LUIZ DE FARIA e outro - Amil Assistência Médica Internacional LTDA e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0364/2016 - Processo 1065025-46.2014.8.26.0100</a>	05/08/2016	924
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ADILSON DE SOUZA BEZERRA - Municipalidade de São Paulo e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0364/2016 - Processo 1092831-56.2014.8.26.0100</a>	05/08/2016	925

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Procedimento Comum - Retificação de Área de Imóvel - Everton José Cardoso de Mello - Municipalidade de São Paulo	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0364/2016 - Processo 1096677-18.2013.8.26.0100</a>	05/08/2016	925
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ingrid Dagmar Melgar Villaruel	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1009002-12.2016.8.26.0100</a>	05/08/2016	934
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Miriam Fatima Bratfisch Santiago	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1010115-98.2016.8.26.0100</a>	05/08/2016	934
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denilson Llaveta Melendres	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1013768-45.2015.8.26.0100</a>	05/08/2016	934
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Lucas Campos Trivellato dos Passos	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1015649-57.2015.8.26.0100</a>	05/08/2016	934
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marilena Carmen Moreno de Azevedo e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1030332-02.2015.8.26.0100</a>	05/08/2016	934
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heloisa Mader Velloso	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1035918-83.2016.8.26.0100</a>	05/08/2016	935
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando de Almeida Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1043043-73.2014.8.26.0100</a>	05/08/2016	935
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.A.S.P	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1049731-80.2016.8.26.0100</a>	05/08/2016	935
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Filipe Augusto Bueno e Silva - - Lucas Bueno e Silva - - Ademir Donizete da Silva - - Roseli Bueno da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1054260-45.2016.8.26.0100</a>	05/08/2016	936
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.J.S.C	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1054488-20.2016.8.26.0100</a>	05/08/2016	936
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Helena Lapaz Cavicchioli	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1055139-86.2015.8.26.0100</a>	05/08/2016	936
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Claudio Henrique Bezugas dos Santos	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1056959-09.2016.8.26.0100</a>	05/08/2016	936

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1057106-06.2014.8.26.0100</a>	05/08/2016	936
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tarek Dias El Bast	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1057458-90.2016.8.26.0100</a>	05/08/2016	936
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Samir Saliba - - Sueli Maria Gomes - - Suen Tominaga Franco de Camargo - - Kenzo Augusto Gomes Tominaga	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1058069-43.2016.8.26.0100</a>	05/08/2016	937
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - DIEGO NONATO DO VALLE e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1058246-75.2014.8.26.0100</a>	05/08/2016	937
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Elza Cajé	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1060598-69.2015.8.26.0100</a>	05/08/2016	937
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca Mitsue Barath e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1060925-77.2016.8.26.0100</a>	05/08/2016	937
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Eduarte Aparecido Tadei - - Cássia Karabolad Tadei	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1064355-37.2016.8.26.0100</a>	05/08/2016	938
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Reinaldo Pedretti - Reinaldo Pedretti	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1064553-74.2016.8.26.0100</a>	05/08/2016	938
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Priscila de Souza Pereira	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1065369-56.2016.8.26.0100</a>	05/08/2016	938
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manuel Eeva de Moraes Bonilha	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1065555-79.2016.8.26.0100</a>	05/08/2016	938
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Manoela Marguerita Pinheiros Munhoz	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1066292-82.2016.8.26.0100</a>	05/08/2016	938
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Renival Evangelista Barguena	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1066577-75.2016.8.26.0100</a>	05/08/2016	939
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Taina Iara Munhoz de Almeida	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1066757-91.2016.8.26.0100</a>	05/08/2016	939

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Lima Poersch	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1067565-96.2016.8.26.0100</a>	05/08/2016	939
Pedido de Providências - Registro de Óbito após prazo legal - M.P.C	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1074164-51.2016.8.26.0100</a>	05/08/2016	939
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joanete Ribeiro dos Santos	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1075474-92.2016.8.26.0100</a>	05/08/2016	939
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Regina Aprile	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1075607-37.2016.8.26.0100</a>	05/08/2016	939
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscila Egea Colnaghi	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1080250-43.2013.8.26.0100</a>	05/08/2016	940
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sandra Bazylewski -	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1080445-23.2016.8.26.0100</a>	05/08/2016	940
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria de Fátima de Santana Ferreira	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1080466-96.2016.8.26.0100</a>	05/08/2016	940
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - BARBARA MANRUBIA DE ANDRADE	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1081013-44.2013.8.26.0100</a>	05/08/2016	940
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria da Lapa Santos Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1088425-55.2015.8.26.0100</a>	05/08/2016	941
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - AHURA STAMATO AGAPITO	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1092214-33.2013.8.26.0100</a>	05/08/2016	941
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nely Rayes Neaime	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1105607-54.2015.8.26.0100</a>	05/08/2016	942
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Divalma Lopes	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2016 - Processo 1129464-32.2015.8.26.0100</a>	05/08/2016	943
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de Taku Ikemori e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0355/2016 - Processo 0029333-37.2013.8.26.0100</a>	08/08/2016	965

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Alis Negocio E Partipações Ltda - Colobrás Colonizadora Brasileira Ltda	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0355/2016 - Processo 0050364-50.2012.8.26.0100</a>	08/08/2016	965
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Jose Fernandes e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0355/2016 - Processo 0072103-79.2012.8.26.0100</a>	08/08/2016	965
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Domingos Fanganiello - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0355/2016 - Processo 0724786-79.1991.8.26.0100 (000.91.724786-9)</a>	08/08/2016	967
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Panzuto Di Siervi	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0355/2016 - Processo 1064070-78.2015.8.26.0100</a>	08/08/2016	967
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Flavio de Carvalho Borges e outros - AP 18/12	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0357/2016 - Processo 0079070-24.2004.8.26.0100 (000.04.079070-3)</a>	08/08/2016	968
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Flávio de Carvalho Borges	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0357/2016 - Processo 0079070-24.2004.8.26.0100 (000.04.079070-3)</a>	08/08/2016	968
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Lauretta Fanti e outro - Nwe Turtle Indústria e Comércio de Peças de Plásticos e Metais Ltda. e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0360/2016 - Processo 0010977-28.2012.8.26.0100</a>	08/08/2016	970
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Gozzi Participações LTDA e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0360/2016 - Processo 0016270-42.2013.8.26.0100</a>	08/08/2016	970
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - CELINA MIRANDA COSTA FERNANDES	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0360/2016 - Processo 0064435-23.2013.8.26.0100</a>	08/08/2016	973
Retirar a Certidão de Óbito de Antônio Piacitelli	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2016 - Edital nº 391/2015</a>	08/08/2016	986
Buscas de assentos de nascimento em nome de Eurides Manoel Pinheiro, Antonio Carlos Pinheiro da Silva e Ligia Pinheiro da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2016 - Edital nº 452/2015</a>	08/08/2016	986
Busca de assento de Casamento de José Borges de Assis e Christina Silvarolli de Assis	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2016 - Edital nº 39/2016</a>	08/08/2016	986
Buscas de assento de nascimento de Francisco Monteiro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2016 - Edital nº 132/2016</a>	08/08/2016	986

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Busca de assentos de Óbito de Nazareno Cupo	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2016 - Edital nº 290/2016</a>	08/08/2016	986
Assento de Nascimento de Estevão Gabino Garcia Pallares encontra-se lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais do 02º Subdistrito Liberdade	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2016 - Edital nº 468/2016</a>	08/08/2016	986
Busca de assentos de nascimento, casamento e óbito de Georgina Sebe Bottene	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2016 - Edital nº 495/2016</a>	08/08/2016	986
Assento de óbito de Salvador Bruno e de Maria Bruno	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0290/2016 - Edital nº 512/2016</a>	08/08/2016	986
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Rejane Lúcia Machado	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1000075-45.2016.8.26.0007</a>	08/08/2016	994
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sônia Aparecida Leite Baida	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1001511-51.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	994
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sara Jane Barbosa de Sousa Martins	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1000172-66.2015.8.26.0464</a>	08/08/2016	994
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Edson Luiz Serafim	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1009820-61.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	996
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Eliana Damasceno Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1011463-48.2016.8.26.0005</a>	08/08/2016	997
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Hermogenes Saviani e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1015252-61.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	997
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victor Straub Peres	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1016370-72.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	997
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.A.V.T.G	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1016560-35.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	997
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alyne Fernandes Perez Sartori	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1019777-86.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	997

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Julião de Souza Amaral e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1020548-64.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	997
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Denésio de Santana	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1024089-76.2014.8.26.0100</a>	08/08/2016	997
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Euclides Faria	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1038789-86.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	997
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilson Brandão Corrêa	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1047316-61.2015.8.26.0100</a>	08/08/2016	998
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.S.M	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1049406-08.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	998
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinícius Igor Alves	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1050343-18.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	998
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Liciane Petry de Souza	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1050582-22.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	998
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Rodrigues Viana	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1051790-41.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	998
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Elaine Virginia Lopes da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1052959-97.2015.8.26.0100</a>	08/08/2016	998
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jacinto Nelson Ticona Ticona - - Rusmeri Alanoca Mamani	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1053580-60.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	998
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Ferreira da Silv	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1053801-43.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	998
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - José Cordeiro Xavier	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1054122-78.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	999
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Moacir Lorena Ferreira Júnior	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1055038-15.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	999

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vânia Lúcia da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1055536-14.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	999
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Theo Alexander Hasselmann Osnabrug	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1056182-24.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	999
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Adriano Nascimento Tardivo Gomes	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1057408-64.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	999
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.S.J.M	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1058615-98.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	999
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cristina Angela Maria Regatieri de Almeida Mello	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1065066-42.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1000
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodrigo Estevam Munhoz de Almeida	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1066747-47.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1000
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cintia Aparecida da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1067376-21.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1000
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Y.B.O.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1067596-19.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1000
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Leonor Ramos	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1068058-73.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1000
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Ariana Viviane dos Santos	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1068270-94.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1000
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Lucas Bezerra	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1068683-10.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1000
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.T.M.T.P	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1068925-66.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1000
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilberto Martins Costa e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1069190-68.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1000

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.E.L.G	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1069346-56.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1000
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Carmem Lucia Capelosi Fernandes	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1069561-32.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1000
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carmem Lucia Capelosi Fernandes	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1069563-02.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1000
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.D.C	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1069714-65.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1001
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitor de Aguiar Sanches	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1069830-08.2015.8.26.0100</a>	08/08/2016	1001
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.P.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1069866-16.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1001
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.C	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1071064-88.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1001
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Simone Souza Salgado Arutiynov	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1071756-87.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1001
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARCONHO COELHO DA SILVA	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1071855-28.2014.8.26.0100</a>	08/08/2016	1001
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.C.A.S.C	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1071972-48.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1001
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.C.B.M.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1072367-40.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1002
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia Capelo Ferreira	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1073071-53.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1002
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cysalpino Maia Carvalho	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1074624-38.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1002
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marli Martins Pedreira e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1076406-80.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1003

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Cleber Lima	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1080733-68.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1003
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilbete Araujo de Matos	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1080944-07.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1003
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.L.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1080987-41.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1003
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Manuel Chamosa Dieguez	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1081216-98.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1003
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1081443-88.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1003
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Mirna Aparecida Carvalhaes dos Santos	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1081722-74.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1004
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Elza Antonio Rodrigues	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1081728-81.2016.8.26.0100</a>	08/08/2016	1004
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Climene Zambrana Almeida	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1102602-24.2015.8.26.0100</a>	08/08/2016	1004
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel Molinas	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1107389-96.2015.8.26.0100</a>	08/08/2016	1005
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0297/2016 - Processo 1125077-08.2014.8.26.0100</a>	08/08/2016	1005
Editais de Citação	<a href="#">Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos</a>	08/08/2016	2
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Morumbi Administração desenvolvimento imobiliario e construção Ltda - Edson Giusti	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2016 - Processo 0034847-39.2011.8.26.0100</a>	09/08/2016	839
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Elza Moreno Palma - - Amândio dos Santos Ferreira Júnior e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2016 - Processo 0041042-89.2001.8.26.0100 (000.01.041042-2)</a>	09/08/2016	839

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Julieta Hamada - - Kiyotaka Hamada - Eletropaulo - Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S. A	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2016 - Processo 0049179-60.2001.8.26.0100 (000.01.049179-1)</a>	09/08/2016	839
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Harukiyo Yamamoto e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0367/2016 - Processo 0050421-39.2010.8.26.0100</a>	09/08/2016	840
Dúvida - Fernando Euler Bueno	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0362/2016 - Processo 0621048-60.2000.8.26.0100 (000.00.621048-1)</a>	09/08/2016	850
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Luiz Ferreira Antão e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2016 - Processo 0000732-16.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	850
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Transcontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda - Caixa Econômica Federal - CEF	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2016 - Processo 1000503-39.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	851
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lourival Martins	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2016 - Processo 1038936-15.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	852
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Mauricio Fernandes Eloy - Pedido de Providência - Retificação registro imobiliário	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2016 - Processo 1044756-15.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	852
Dúvida - Registro de Imóveis - Walmir Chamon Alves de Siqueira	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2016 - Processo 1054142-69.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	852
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Sindicato dos Escreventes e Auxiliares Notariais e Registrais do Estado de São Paulo - Seanor - Registro de Ata de assembléia	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2016 - Processo 1057065-68.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	853
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - O.R.I.C.C.E.S.P. - Thiago Cruz Cavalcanti - Thiago Cruz Cavalcanti	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2016 - Processo 1062052-50.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	854
Dúvida - Registro de Imóveis - Caio de Paula Machado Filho - Registro de Formal de Partilha	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2016 - Processo 1062590-31.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	854
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sonia de Sá Fernandes e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2016 - Processo 1064824-20.2015.8.26.0100</a>	09/08/2016	855
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Igreja Cristã Evangélica de Jardim Clarice	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2016 - Processo 1065012-76.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	855

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria dos Santos	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2016 - Processo 1072573-54.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	856
Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - DBZ Administração, Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2016 - Processo 1075930-42.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	856
Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - DBZ Administração, Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2016 - Processo 1075967-69.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	857
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Alessandro Cunzolo Rimola e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2016 - Processo 1080572-58.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	858
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Pascuina Romboli Garcia - - Dirval Gil Junior e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2016 - Processo 1097991-96.2013.8.26.0100</a>	09/08/2016	858
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Felipe Vieito Perez - Municipalidade de São Paulo e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2016 - Processo 1104822-92.2015.8.26.0100</a>	09/08/2016	858
Dúvida - Registro de Imóveis - MFS Administração e Participações Ltda	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2016 - Processo 1123213-95.2015.8.26.0100</a>	09/08/2016	858
Pedido de Providências - Propriedade - F.A.Z. e outro - M.S.P	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2016 - Processo 1126531-86.2015.8.26.0100</a>	09/08/2016	858
Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Cesar Vasconcelos Fanti - BANCO BRADESCO S/A e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0371/2016 - Processo 1126690-63.2014.8.26.0100</a>	09/08/2016	858
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Signore	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1000541-27.2016.8.26.0011</a>	09/08/2016	872
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1001797-08.2016.8.26.0495</a>	09/08/2016	870
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.A.J	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1005845-31.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	873
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Mamcarz Grunfeldt	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1012233-47.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	873
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilcy Maria Paiva Meredig e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1013300-47.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	874

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniela Helena Tarallo e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1015782-65.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	874
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Naomy Keyt Castro Mendez e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1017796-22.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	874
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Katia Regina Oddone Del Porto	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1018674-44.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	874
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sílvia Patrícia Mariante	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1019848-88.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	874
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - K.I	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1021277-90.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	874
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Denilson Apaza Calle	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1024594-96.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	875
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Gonçalves Dias	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1026601-61.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	876
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Mauad	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1031122-49.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	876
Oposição - Propriedade - H.M. - - A.O.M	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1034197-96.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	876
Oposição - Propriedade - H.M. - - A.O.M	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1034197-96.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	876
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michele Gatti Alves	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1038671-13.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	877
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Francisco Júnior e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1040306-29.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	877
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - PAULO SADAQ TANAKA OLIVEIRA	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1040756-40.2014.8.26.0100</a>	09/08/2016	877
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jefferson Alves da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1043501-22.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	878

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Verônica Claudia Capezzuto	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1046798-37.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	878
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DULCE BAGNOLI ARRUDA CESAR	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1048427-17.2014.8.26.0100</a>	09/08/2016	878
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raphaela Jose Cyrillo Galletti	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1050435-93.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	878
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manuella Maria Oliveira Ramos Brunaldi	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1050674-97.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	878
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.R.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1055552-65.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	879
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafaella Nahhat dos Santos	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1056541-08.2015.8.26.0100</a>	09/08/2016	879
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sandra Alves de Freitas	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1056733-04.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	879
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruno Benetti Junto Torres	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1058178-57.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	879
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nadia Helena Gil Zaccarelli	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1058436-04.2015.8.26.0100</a>	09/08/2016	879
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela Vidal da Silva Martins	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1059180-62.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	879
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thaina Pamela Tomas de Araújo e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1063127-27.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	879
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Flavia Andreza de Souza Raineri	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1063896-06.2014.8.26.0100</a>	09/08/2016	879
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Luisa Vilela Pietrobon	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1064109-41.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	879

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Patricia Ferreira da Silva e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1064159-67.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	879
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lincoln Ubirajara Costa e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1065466-56.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	879
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ivone Aires Pinto	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1068376-61.2013.8.26.0100</a>	09/08/2016	880
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.A.S.M.R	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1069959-76.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	880
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arnaldo Russo Junior	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1069962-31.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	880
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nai Naoko Kanazawa	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1070664-74.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	880
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Ramires da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1070760-89.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	880
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Ruben Quispe Copa e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1071284-86.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	880
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Daria Sacari Vargas e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1071303-92.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	880
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Ednei Rosa	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1072145-72.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	880
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.D.F	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1072155-19.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	880
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1072156-04.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	880
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinicius Alves da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1074108-18.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	881
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Mirian Suely Bona	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1077651-29.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	881

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kleber Gomes dos Santos e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1080603-15.2015.8.26.0100</a>	09/08/2016	881
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pai Chi Nan	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1082191-23.2016.8.26.0100</a>	09/08/2016	881
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Alice Coppi	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1088901-93.2015.8.26.0100</a>	09/08/2016	882
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eliana Aparecida Pavan	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1091109-50.2015.8.26.0100</a>	09/08/2016	882
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mário Jair Gandelini	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1094324-34.2015.8.26.0100</a>	09/08/2016	883
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pamela Cristina Dias Peixoto e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1094384-75.2013.8.26.0100</a>	09/08/2016	884
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julia Pagotto Simões e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1109799-30.2015.8.26.0100</a>	09/08/2016	888
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Izabel Conceição Barros Von Mühlens	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1114353-08.2015.8.26.0100</a>	09/08/2016	888
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - ROBERTA PAGOTTI FERRARI	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1121348-71.2014.8.26.0100</a>	09/08/2016	888
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ronicléia Francisca Mendes Comino	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1122438-80.2015.8.26.0100</a>	09/08/2016	888
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raquel de Freitas Valle Augusteau	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0299/2016 - Processo 1126586-37.2015.8.26.0100</a>	09/08/2016	889
Edital Instituição de Bem de Família	<a href="#">Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos</a>	09/08/2016	2
Editais de Cartão de Abertura de Firma e Procuração Pública	<a href="#">Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos</a>	09/08/2016	1
Dúvida - Registro de Imóveis - 15º Oficial de Registro de Imóveis - Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda - - ROKA MARKETING E EVENTOS LTDA	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0370/2016 - Processo 0000894-79.2014.8.26.0100</a>	10/08/2016	850

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Maria das Dores Bueno - Golf Village Empreendimentos Imobiliários S/A	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0370/2016 - Processo 0039231-45.2011.8.26.0100</a>	10/08/2016	853
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nelson Henrique Barbanti - Luiz Francisco Marques Simões e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0370/2016 - Processo 0045278-98.2012.8.26.0100</a>	10/08/2016	854
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de João Tininis e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0370/2016 - Processo 0079040-08.2012.8.26.0100</a>	10/08/2016	856
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Marineuda Pinheiro Chaves - Sérgio Ricrado de Evaristo	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0370/2016 - Processo 0180686-37.2007.8.26.0100 (100.07.180686-4)</a>	10/08/2016	857
Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Francisco José Rocha	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1027512-73.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	859
Retificação de Registro de Imóvel - Nulidade / Anulação - Rubens Baroni	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1039124-86.2015.8.26.0053</a>	10/08/2016	859
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Luciana Bonifacio - Caixa Econômica Federal - CEF	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1047731-10.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	859
Dúvida - Registro de Imóveis - Neide Miranda Ribeiro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1057235-74.2015.8.26.0100</a>	10/08/2016	859
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Calogero Aronica - Dúvida Carta de Adjudicação quebra do princípio da continuidade ausência de registro do Formal de Partilha do cônjuge falecido	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1062107-98.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	859
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sonia de Sá Fernandes e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1064824-20.2015.8.26.0100</a>	10/08/2016	860
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Alessandro Cunzolo Rimola - - Heloisa Cristina Pereira da Silva Rimola - - José Nanni - Alessandro Cunzolo Rimola	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1066203-59.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	860
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Rosângela Sofia	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1069314-51.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	860
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARICANDUVA S/A - Sociedade Leste de Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1100053-12.2013.8.26.0100</a>	10/08/2016	861

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Juvêncio da Silva	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0376/2016 - Processo 1115487-70.2015.8.26.0100</a>	10/08/2016	861
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giselle Ciscato	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2016 - Processo 0027023-29.2011.8.26.0100</a>	10/08/2016	865
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.N	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2016 - Processo 0032590-90.2001.8.26.0100 (000.01.032590-5)</a>	10/08/2016	865
Procedimento Comum - Usucapião Extraordinária - José dos Santos e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2016 - Processo 0036727-03.2010.8.26.0100 (100.10.036727-4)</a>	10/08/2016	866
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.I.C.P	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2016 - Processo 0126699-57.2005.8.26.0100 (100.05.126699-4)</a>	10/08/2016	869
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Ribeiro dos Santos	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1000540-66.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	872
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Venilson Bezerra e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1000800-65.2015.8.26.0299</a>	10/08/2016	872
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Mohamed Rigo	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1004873-61.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	872
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Rosa de Jesus Fusco	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1007782-82.2016.8.26.0001</a>	10/08/2016	872
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloa Fagiani Lima	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1008664-38.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	872
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Julia Cardoso de Souza	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1009951-36.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	872
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - YARA FAHD KRAIK e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1010491-55.2014.8.26.0100</a>	10/08/2016	873
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Aparecida de Fátima Lima Lopes da Silva e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1014115-12.2014.8.26.0004</a>	10/08/2016	873

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lurdes Pereira Borges	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1015964-51.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	873
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geraldo Zampieri Junior	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1022635-90.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	873
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.E.T.L	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1031442-70.2014.8.26.0100</a>	10/08/2016	874
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Idair Nishimura Vieira	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1033451-68.2015.8.26.0100</a>	10/08/2016	874
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Chamlian Boccalini	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1037055-03.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	875
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Orbela de Souza Terra Buffon	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1037385-97.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	875
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Seripieri Filho - Renata de Paula Seripieri	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1039584-92.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	875
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.A.C.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1046785-38.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	875
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Priscila Maggioli Kayat Buainain	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1051551-37.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	876
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriano Carlos Romano	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1052059-80.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	876
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Monica Monforte Bressane Chiavassa Lima e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1052447-80.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	876
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Ernesto Matalon - - Muriel Matalon	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1053061-85.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	876
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.C.C	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1057778-43.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	876

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - W.C.V.A	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1058120-54.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	876
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Armando Marques	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1058832-44.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	876
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.P.A	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1059420-51.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	877
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosa Zora Franchi de Castro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1065094-10.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	877
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Juvaneto Pereira Machado	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1068150-51.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	877
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jonathan Becerra Tancara - - Sthefanny Mamani Fernandez	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1072673-09.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	877
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Naide de Albuquerque Marques e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1072724-20.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	877
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.E.A	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1073285-44.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	877
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Hailton Carlos Mantovani	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1073898-64.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	877
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela Meola Luna - - ROSELY LUNA	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1074268-43.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	877
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Angelica Moraes de Almeida	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1074501-40.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	877
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisca Benjamim Calou	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1074717-98.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	877
Pedido de Providências - Assento de nascimento - M.C.R	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1075068-71.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	877

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Levine	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1076152-10.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	878
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Hélia de França	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1077472-95.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	878
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Katia Elisa Lobo	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1078961-70.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	878
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Carolina Nacarato de Aquino e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1079044-86.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	878
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Reginaldo Elias de Araújo	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1082433-79.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	879
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Selma Fiore	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1082636-41.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	879
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmara de Cássia Fiore	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1082691-89.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	879
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silvana Fiore	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1082699-66.2016.8.26.0100</a>	10/08/2016	879
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.F.B	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1116450-78.2015.8.26.0100</a>	10/08/2016	884
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Jorge Klein Rabay	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0300/2016 - Processo 1133170-23.2015.8.26.0100</a>	10/08/2016	886
Editais de Citação	<a href="#">Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos</a>	10/08/2016	8
Editais de Citação	<a href="#">Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos</a>	10/08/2016	3
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Neusa Fernandes da Silva e outro - Neusa Fernandes da Silva	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0375/2016 - Processo 0833026-07.1987.8.26.0100 (000.87.833026-9)</a>	11/08/2016	827
Dúvida - Registro de Imóveis - 15º Oficial de Registro de Imóveis - Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0378/2016 - Processo 0000894-79.2014.8.26.0100</a>	11/08/2016	827

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - Manoel Messias Teixeira Rocha	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0378/2016 - Processo 1062030-89.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	827
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.A. - A.H.A.J. - - L.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0301/2016 - Processo 0035701-91.2015.8.26.0100</a>	11/08/2016	828
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.J.T.J.S.P. - M.F.S. e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 0024059-87.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	829
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.B.P	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1012874-35.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	830
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gabriella Izar Pereira da Costa	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1019846-21.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	830
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Celma Muniz Nogueira	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1020545-46.2015.8.26.0100</a>	11/08/2016	831
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - HENRIQUE OLLITTA	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1023114-54.2014.8.26.0100</a>	11/08/2016	831
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - André Luiz da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1023515-19.2015.8.26.0100</a>	11/08/2016	831
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Nivaldo Barbosa de Novaes	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1027250-48.2015.8.26.0007</a>	11/08/2016	832
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Myly An Ta	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1031227-26.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	832
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - H.M.P.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1037294-07.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	832
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.P.D.P	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1037627-56.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	832
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson Mamoro Araki	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1043712-58.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	833
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ilda Schenatto	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1046027-59.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	833

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.L.P	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1049536-95.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	833
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isabella Monte Vasques	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1051221-40.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	833
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vera Helena Simi Hirth	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1051233-54.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	833
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Edivania Lima Dantas	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1052541-28.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	833
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - José Marcelo Mendes de Souza Filho	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1052705-90.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	833
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Cláudio Baptistelli Novaes	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1056352-93.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	833
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Claudio Henrique Bezugas dos Santos	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1056959-09.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	834
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Litiane Rodrigues Silva e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1058654-95.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	834
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alon Lederman	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1060364-87.2015.8.26.0100</a>	11/08/2016	834
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Gabriel Rodriguez Alba	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1064386-57.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	835
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - N.I.O	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1070584-13.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	835
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.S.C	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1072737-19.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	836
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anna Maria Finger	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1072975-38.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	836
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edilene Pereira da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1075207-23.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	836

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata de Oliveira Mascarenhas	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1075519-96.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	836
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle Levine	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1076145-18.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	836
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.R.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1076163-39.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	836
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Kaue Chaporoff Fonseca	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1078453-27.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	837
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Fabricia dos Santos Melo Miranda	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1080297-12.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	837
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Stella Marques de Faria Gonçalves	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1084295-85.2016.8.26.0100</a>	11/08/2016	837
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - DEUSDIT DE OLIVEIRA	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1089453-29.2013.8.26.0100</a>	11/08/2016	837
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EMILIO LIMA DE OLIVEIRA	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1099048-18.2014.8.26.0100</a>	11/08/2016	839
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Verônica Freitas Einloft	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1111057-12.2014.8.26.0100</a>	11/08/2016	842
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - José Bernardes dos Anjos Filho	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1113829-11.2015.8.26.0100</a>	11/08/2016	843
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sueli Aparecida Stelmasçuk	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1114361-82.2015.8.26.0100</a>	11/08/2016	843
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - R.M	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1126195-82.2015.8.26.0100</a>	11/08/2016	843
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Camila Alves de Oliveira	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1130752-15.2015.8.26.0100</a>	11/08/2016	844

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RAQUEL OLIVEIRA VARELA e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1131627-19.2014.8.26.0100</a>	11/08/2016	844
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sílvia Maria Felli	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0302/2016 - Processo 1132030-51.2015.8.26.0100</a>	11/08/2016	844
Edital Instituição em Bem de Família	<a href="#">Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos</a>	11/08/2016	1
Editais de Citação	<a href="#">Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos</a>	11/08/2016	3
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sergio dos Santos Luz e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2016 - Processo 0051983-15.2012.8.26.0100</a>	12/08/2016	844
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Jaime Ribeiro Damasceno - - Rosinha Cavalcanti Damasceno - Alceu Vicente Stella - - Valéria Pedroso Stella - - Maria Aparecida de Oliveiraa - - Ramiro Emiliano Barbosa	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2016 - Processo 0071632-63.2012.8.26.0100</a>	12/08/2016	844
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Sérgio Mendes de Oliveira e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0377/2016 - Processo 0120954-28.2007.8.26.0100 (100.07.120954-3)</a>	12/08/2016	845
Dúvida - Registro de Imóveis - Ugo Notarobert	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2016 - Processo 1016745-73.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	847
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Dias Pastorinho S/A Comércio e Indústria	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2016 - Processo 1019649-66.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	847
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - LOCA - IMÓVEIS INDUSTRIAIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2016 - Processo 1037729-78.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	847
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Ângela Zanelato Ledo e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2016 - Processo 1039107-69.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	847
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Purificação Cabral Coelho e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2016 - Processo 1046364-48.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	847
Dúvida - Registro de Imóveis - Arruda Botelho & Pestre Liso Sociedade de Advogados	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2016 - Processo 1048995-62.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	847
Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Lourival Lameira de Andrade e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2016 - Processo 1052568-45.2015.8.26.0100</a>	12/08/2016	847

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.K	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2016 - Processo 1059801-59.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	847
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Marcos Aurélio de Abreu Rodrigues e Silva	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2016 - Processo 1063524-86.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	847
Dúvida - Registro de Imóveis - Telar Empreendimentos e Participações Ltda	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2016 - Processo 1063830-55.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	847
Procedimento Comum - Propriedade - Ademar Piotto - - Maria Antonieta Chimera Piotto	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2016 - Processo 1069279-91.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	848
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ivan Tohmé Bannout - Ivan Tohmé Bannout	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2016 - Processo 1073009-13.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	848
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Ana Lucia de Oliveira Vallim	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2016 - Processo 1083287-73.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	848
Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - Ivete de Albuquerque Ludovichi	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2016 - Processo 1084285-41.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	848
Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2016 - Processo 1106394-83.2015.8.26.0100</a>	12/08/2016	848
Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Cesar Vasconcelos Fanti - BANCO BRADESCO S/A e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0383/2016 - Processo 1126690-63.2014.8.26.0100</a>	12/08/2016	848
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jane Maria Campos da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0303/2016 - Processo 0013014-28.2012.8.26.0100</a>	12/08/2016	858
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisco Jose de Souza	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0303/2016 - Processo 0021961-42.2010.8.26.0100 (100.10.021961-5)</a>	12/08/2016	858
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruno Sasson Rocha Picciotto e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0303/2016 - Processo 0042858-91.2010.8.26.0100</a>	12/08/2016	859
Procedimento Comum - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.M.R	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0303/2016 - Processo 0048152-51.2015.8.26.0100</a>	12/08/2016	859
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sebastião Renato Stefanutto	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0303/2016 - Processo 0056852-84.2013.8.26.0100</a>	12/08/2016	859

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Antonio Andrade Innocente e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0303/2016 - Processo 0328622-95.2009.8.26.0100 (100.09.328622-7)</a>	12/08/2016	859
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Regina de Magalhaes Goncalves Ribeir	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1000126-65.2016.8.26.0004</a>	12/08/2016	860
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valdemar Orlandini	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1001698-51.2016.8.26.0038</a>	12/08/2016	860
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ruy Antonio Miguel e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1002147-85.2014.8.26.0100</a>	12/08/2016	861
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elenir Pereira Figueiredo	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1010405-16.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	866
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilcy Maria Paiva Meredig e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1013300-47.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	867
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Lucas Campos Trivellato dos Passos	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1015649-57.2015.8.26.0100</a>	12/08/2016	867
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Martin Stremper e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1016076-20.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	867
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosalina Hiene	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1017763-66.2015.8.26.0100</a>	12/08/2016	868
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Moncada Di Paterno e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1025063-45.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	868
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Carlos Tinoco Soares Junior e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1025990-11.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	868
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kelli Regina Oliveira Maciel	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1027546-48.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	868
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria de Lurdes Galvão Ignez - - Daniella Galvão Ignez - - Geraldo Ignez Junior - - Vitor Souza Ignez	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1030089-24.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	868

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Sguissardi do Carmo	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1032384-34.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	870
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Igor Luiz Emydio - - Yuri Luiz Emydio	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1035322-02.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	871
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Doracy Silva Carvalho	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1035696-18.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	871
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - José Sidney Ferraz Junior	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1041691-12.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	872
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Cybelle Radesca	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1050426-34.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	872
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Monica Monforte Bressane Chiavassa Lima e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1052447-80.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	872
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Elaine Virginia Lopes da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1052959-97.2015.8.26.0100</a>	12/08/2016	872
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jaqueline Gouveia Rodrigues Ertan	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1054993-11.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	872
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dante Mario Poncio	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1055132-94.2015.8.26.0100</a>	12/08/2016	872
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Elaine Cristina Alves Cajaseiro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1056792-89.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	872
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle de Andrade Tavares Vieira	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1056836-11.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	872
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1057106-06.2014.8.26.0100</a>	12/08/2016	872
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1057106-06.2014.8.26.0100</a>	12/08/2016	872

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleusa Aparecido Inacio Sandoval	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1057489-13.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	873
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.G.M	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1057777-58.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	873
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.C.B.P	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1058867-04.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	873
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Mulero Callegari	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1061372-65.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	873
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.W.O	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1063738-77.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	873
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.W.O	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1063738-77.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	873
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Christopher Almeida Strobel Crusius e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1065506-38.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	873
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emma Quispe Vargas e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1066685-07.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	873
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilherme Fabricio - - Dalva Alves Fabricio	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1067066-15.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	873
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.S.O	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1067222-03.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	874
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Campos Cruz	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1068619-97.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	874
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julio Bello Zaiantchick	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1069291-08.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	874
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Claudete Gonza de Souza	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1075806-59.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	874
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.S.L	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076020-50.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	874

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.R.A	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076079-38.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	874
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.S.M	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076116-65.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	874
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P.L.M.F	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076174-68.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	875
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.M.S.J	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076187-67.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	875
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R.R	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076205-88.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	875
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.L.S.T	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076211-95.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	875
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.A.G	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076213-65.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	875
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.F.R.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076215-35.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	875
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.G.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076216-20.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	875
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.B.F	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076217-05.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	875
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Damaris Rabelo de Souza	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076579-07.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	876
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - ALICE ALVES DE SOUZA	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076842-10.2014.8.26.0100</a>	12/08/2016	876
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Regina Tognolo Etere - - Carla Renata Tognolo Reuter - - Wagner Tognolo Etere	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076955-90.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	876
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.S.A	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1077849-66.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	876

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.M.M	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1078011-61.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	876
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Lólis Milani Venturelli - - Gabriela Venturelli Leandro Lólis	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1078225-52.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	876
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel da Silv	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1081443-88.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	877
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Mirna Aparecida Carvalhaes dos Santos	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1081722-74.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	877
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Edna Florisa Cunha	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1083118-86.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	877
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Flavia Brandão	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1083190-73.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	877
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiza Mesquita de Sá - - Andressa Mesquita Sposito - - Carlos Isac de Sá Moraes	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1083318-93.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	877
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.M.S.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1083808-18.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	877
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Efigenia Rodrigues Pereira da Silva - - Neuza Rodrigues da Silva Bento	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1084233-45.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	877
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Lucy Margareth Moore	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1084299-25.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	878
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marco Aurelio de Santi Murino	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1084613-68.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	878
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regis Aparecido Tardoque	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1084707-16.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	878
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ascendina Silva Santos	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1084835-36.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	878

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Tardoque Pimenta	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1084972-18.2016.8.26.0100</a>	12/08/2016	878
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato de Luna Bozzolo	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1088356-91.2013.8.26.0100</a>	12/08/2016	878
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - FRANCISCO HELIO FREIRE	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1103363-26.2013.8.26.0100</a>	12/08/2016	882
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Leonardo Quintero Gonçalves da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1126925-93.2015.8.26.0100</a>	12/08/2016	883
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosimeyre Marçal	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1131417-65.2014.8.26.0100</a>	12/08/2016	884
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Augusto de Lima	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1132383-91.2015.8.26.0100</a>	12/08/2016	884
Editais de Assentos de Óbito, Casamento e Nascimento	<a href="#">Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos</a>	12/08/2016	1
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Tecnologia Bancária S/A	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2016 - Processo 0009814-62.2002.8.26.0100 (000.02.009814-6)</a>	15/08/2016	906
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação dos Moradores do Sítio Itaberaba I e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2016 - Processo 0012790-61.2010.8.26.0100 (100.10.012790-7)</a>	15/08/2016	906
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARCOBRÁS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2016 - Processo 0029787-22.2010.8.26.0100 (100.10.029787-0)</a>	15/08/2016	910
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Antonio Matheus	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2016 - Processo 0051058-87.2010.8.26.0100</a>	15/08/2016	912
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manuel Antunes	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0382/2016 - Processo 1112251-13.2015.8.26.0100</a>	15/08/2016	919
Dúvida - Registro de Imóveis - Antonio Francisco Vieira Resendes	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2016 - Processo 1033930-27.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	920

# Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

## Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Luiz Dimas Graça Bina	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2016 - Processo 1062598-08.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	922
Dúvida - Registro de Imóveis - Banco Tricury S/A	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2016 - Processo 1067944-37.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	923
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sygla Realty Empreendimentos e Participações Ltda e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2016 - Processo 1092687-48.2015.8.26.0100</a>	15/08/2016	924
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Roque Bispo dos Santos e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0386/2016 - Processo 1126409-73.2015.8.26.0100</a>	15/08/2016	925
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jane Maria Campos da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0303/2016 - Processo 0013014-28.2012.8.26.0100</a>	15/08/2016	926
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisco Jose de Souza	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0303/2016 - Processo 0021961-42.2010.8.26.0100 (100.10.021961-5)</a>	15/08/2016	926
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruno Sasson Rocha Picciotto e outr	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0303/2016 - Processo 0042858-91.2010.8.26.0100</a>	15/08/2016	927
Procedimento Comum - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.M.R	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0303/2016 - Processo 0048152-51.2015.8.26.0100</a>	15/08/2016	927
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sebastião Renato Stefanutto	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0303/2016 - Processo 0056852-84.2013.8.26.0100</a>	15/08/2016	927
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Antonio Andrade Innocente e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0303/2016 - Processo 0328622-95.2009.8.26.0100 (100.09.328622-7)</a>	15/08/2016	928
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Regina de Magalhaes Goncalves Ribeiro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1000126-65.2016.8.26.0004</a>	15/08/2016	928
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valdemar Orlandini	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1001698-51.2016.8.26.0038</a>	15/08/2016	929
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ruy Antonio Miguel e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1002147-85.2014.8.26.0100</a>	15/08/2016	929

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elenir Pereira Figueiredo	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1010405-16.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	935
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilcy Maria Paiva Meredig e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1013300-47.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	935
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Lucas Campos Trivellato dos Passos	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1015649-57.2015.8.26.0100</a>	15/08/2016	935
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Martin Stremper e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1016076-20.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	936
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosalina Hiene	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1017763-66.2015.8.26.0100</a>	15/08/2016	936
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Moncada Di Paterno e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1025063-45.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	936
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Carlos Tinoco Soares Junior e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1025990-11.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	936
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kelli Regina Oliveira Maciel	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1027546-48.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	937
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria de Lurdes Galvão Ignez - - Daniella Galvão Ignez	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1030089-24.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	937
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Sguissardi do Carmo	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1032384-34.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	938
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Igor Luiz Emydio	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1035322-02.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	939
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Doracy Silva Carvalho	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1035696-18.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	939
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - José Sidney Ferraz Junior	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1041691-12.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	940

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Cybelle Radesca	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1050426-34.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	940
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Monica Monforte Bressane Chiavassa Lima e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1052447-80.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	940
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Elaine Virginia Lopes da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1052959-97.2015.8.26.0100</a>	15/08/2016	940
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jaqueline Gouveia Rodrigues Ertan	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1054993-11.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	940
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dante Mario Poncio	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1055132-94.2015.8.26.0100</a>	15/08/2016	940
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Elaine Cristina Alves Cajaseiro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1056792-89.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	941
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle de Andrade Tavares Vieira	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1056836-11.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	941
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1057106-06.2014.8.26.0100</a>	15/08/2016	941
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1057106-06.2014.8.26.0100</a>	15/08/2016	941
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleusa Aparecido Inacio Sandoval	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1057489-13.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	941
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.G.M	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1057777-58.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	941
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.C.B.P	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1058867-04.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	941
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Mulero Callegari	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1061372-65.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	941
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.W.O	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1063738-77.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	941

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.W.O	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1063738-77.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	941
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Christopher Almeida Strobel Crusius e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1065506-38.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	941
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emma Quispe Vargas e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1066685-07.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	942
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilherme Fabricio - - Dalva Alves Fabricio	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1067066-15.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	942
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.S.O	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1067222-03.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	942
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Campos Cruz	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1068619-97.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	942
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julio Bello Zaiantchick	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1069291-08.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	942
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Claudete Gonza de Souza	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1075806-59.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	942
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.S.L	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076020-50.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	943
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.R.A	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076079-38.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	943
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.S.M	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076116-65.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	943
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P.L.M.F	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076174-68.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	943
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.M.S.J	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076187-67.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	943
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R.R	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076205-88.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	943

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.L.S.T	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076211-95.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	943
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.A.G	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076213-65.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	943
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.F.R.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076215-35.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	943
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.G.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076216-20.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	943
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.B.F	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076217-05.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	944
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Damaris Rabelo de Souza	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076579-07.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	944
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - ALICE ALVES DE SOUZA	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076842-10.2014.8.26.0100</a>	15/08/2016	944
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Regina Tognolo Eto	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1076955-90.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	944
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.S.A	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1077849-66.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	944
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.M.M	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1078011-61.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	944
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Lólis Milani Venturelli	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1078225-52.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	945
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1081443-88.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	945
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Mirna Aparecida Carvalhaes dos Santos	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1081722-74.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	945
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Edna Florisa Cunha	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1083118-86.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	945

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Flavia Brandão	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1083190-73.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	946
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiza Mesquita de Sá	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1083318-93.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	946
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.M.S.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1083808-18.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	946
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Efigenia Rodrigues Pereira da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1084233-45.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	946
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Lucy Margareth Moore	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1084299-25.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	946
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marco Aurelio de Santi Murino	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1084613-68.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	946
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regis Aparecido Tardoque	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1084707-16.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	946
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ascendina Silva Santos	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1084835-36.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	946
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Tardoque Pimenta	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1084972-18.2016.8.26.0100</a>	15/08/2016	946
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato de Luna Bozzolo	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1088356-91.2013.8.26.0100</a>	15/08/2016	947
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - FRANCISCO HELIO FREIRE	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1103363-26.2013.8.26.0100</a>	15/08/2016	950
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Leonardo Quinteiro Gonçalves da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1126925-93.2015.8.26.0100</a>	15/08/2016	952
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosimeyre Marçal	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1131417-65.2014.8.26.0100</a>	15/08/2016	952

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Augusto de Lima	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0305/2016 - Processo 1132383-91.2015.8.26.0100</a>	15/08/2016	952
Editais de Citação	<a href="#">Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos</a>	15/08/2016	2
Editais de assentamentos de nascimento, óbito e casamento	<a href="#">Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos</a>	15/08/2016	1
Dúvida - Registro de Imóveis - 15º Oficial de Registro de Imóveis - Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda - - ROKA MARKETING E EVENTOS LTDA	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2016 - Processo 0000894-79.2014.8.26.0100</a>	16/08/2016	818
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C. - T.P.L.T.C	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2016 - Processo 0026209-41.2016.8.26.0100</a>	16/08/2016	819
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Janete Lucinda Moutinho - Municipalidade de São Paulo e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2016 - Processo 0031930-47.2011.8.26.0100</a>	16/08/2016	819
Incidente de Falsidade - Registro de Imóveis - CARLOS ALBERTO DE SYLOS - LINDEMBERG COELHO DOS SANTOS	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2016 - Processo 0040381-61.2011.8.26.0100 (apensado ao processo 0326292- 28.2009.8.26) (processo principal 0326292- 28.2009.8.26)</a>	16/08/2016	820
Incidente de Falsidade - Registro de Imóveis - LINDEMBERG COELHO DOS SANTOS	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2016 - Processo 0040381-61.2011.8.26.0100 (apensado ao processo 0326292- 28.2009.8.26) (processo principal 0326292- 28.2009.8.26)</a>	16/08/2016	820
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Carlos Tucci Negreiros e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2016 - Processo 0055855-04.2013.8.26.0100</a>	16/08/2016	820
Pedido de Providências - 9º Oficial de Registro de Imóveis	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0385/2016 - Processo 0060656-75.2004.8.26.0100 (000.04.060656-2)</a>	16/08/2016	820
Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - Ivete de Albuquerque Ludovichi	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0388/2016 - Processo 1084285-41.2016.8.26.0100</a>	16/08/2016	825
Dúvida 14º Registro de Imóveis Sonia Maria Nicolino	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1062805-07.2016</a>	16/08/2016	826
Pedido de Providências Paulo Afonso Galdino dos Santos 3º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0024113-53.2016</a>	16/08/2016	826

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Processo - Sr. Anderson José Befi	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0306/2016 - Processo 360/1987</a>	16/08/2016	834
Buscas de assentos de óbito, casamento e nascimento	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0306/2016 - Edital nº 599/2015</a>	16/08/2016	834
Assento de Óbito de Natividade de Castro encontra-se lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0306/2016 - Edital nº 514/2016</a>	16/08/2016	834
Retirar a Certidão de Casamento de Jacondio Meira de Vasconcellos e Maria Elisa de Almeida Barata Ribeiro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0306/2016 - Edital nº 515/2016</a>	16/08/2016	834
Busca de assento de Óbito de Antonio Serafin Carnevalle	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0306/2016 - Edital nº 525/2016</a>	16/08/2016	834
Buscas de assentos de Nascimento e de Casamento	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0306/2016 - Edital nº 536/2016</a>	16/08/2016	834
Buscas de assento de Casamento de Antonio Carlos de Assis Velloso	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0306/2016 - Edital nº 555/2016</a>	16/08/2016	834
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S. - M.S.A. e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0304/2016 - Processo 1030646-11.2016.8.26.0100</a>	16/08/2016	834
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.R. - K.A. -	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0304/2016 - Processo 1048423-09.2016.8.26.0100</a>	16/08/2016	834
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Liciane Petry de Souza	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0304/2016 - Processo 1050582-22.2016.8.26.0100</a>	16/08/2016	835
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.S.C.C. - P.F.P.L. e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0304/2016 - Processo 1062335-73.2016.8.26.0100</a>	16/08/2016	835
Pedido de Providências - Tabela de Notas - T.N.C.C.E.S.P	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0304/2016 - Processo 1070646-53.2016.8.26.0100</a>	16/08/2016	835
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriano Carlos Romano	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2016 - Processo 1052059-80.2016.8.26.0100</a>	16/08/2016	839
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.R.T.G.C	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2016 - Processo 1057862-44.2016.8.26.0100</a>	16/08/2016	839

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.H	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2016 - Processo 1061969-34.2016.8.26.0100</a>	16/08/2016	839
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.H	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2016 - Processo 1061969-34.2016.8.26.0100</a>	16/08/2016	840
Pedido de Providências - Propriedade - S.P.F.H	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2016 - Processo 1084437-89.2016.8.26.0100</a>	16/08/2016	841
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria das Dores Alves de Melo	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2016 - Processo 1085499-67.2016.8.26.0100</a>	16/08/2016	841
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Ademir Nunes de Oliveira	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2016 - Processo 1085661-62.2016.8.26.0100</a>	16/08/2016	841
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Cunha de Souza Perez	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2016 - Processo 1085737-86.2016.8.26.0100</a>	16/08/2016	841
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Grosman e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0308/2016 - Processo 1085903-21.2016.8.26.0100</a>	16/08/2016	841
Editais de Citação	<a href="#">Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos</a>	16/08/2016	1
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Ronaldo Erni Klassman	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2016 - Processo 0032339-86.2012.8.26.0100</a>	17/08/2016	1078
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Niels Thomas Nadruz - Laisa Alves - Laisa Alves e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0389/2016 - Processo 0062555-30.2012.8.26.0100</a>	17/08/2016	1078
Mandado de Segurança - Atos Administrativos - Lucio Maia	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2016 - Processo 1034381-96.2016.8.26.0053</a>	17/08/2016	1079
Mandado de Segurança - Atos Administrativos - Lucio Maia	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2016 - Processo 1034381-96.2016.8.26.0053</a>	17/08/2016	1079
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Roberto Manoel Domingues e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0390/2016 - Processo 1086723-74.2015.8.26.0100</a>	17/08/2016	1082
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.M.R. e outros - M.C.R	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0309/2016 - Processo 0006409-57.1998.8.26.0100 (000.98.006409-0)</a>	17/08/2016	1083

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geralda da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0309/2016 - Processo 0015673-44.2011.8.26.0100</a>	17/08/2016	1083
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.M.B.O	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0309/2016 - Processo 0044038-69.2015.8.26.0100</a>	17/08/2016	1084
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0309/2016 - Processo 0055575-04.2011.8.26.0100</a>	17/08/2016	1085
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - vamilton Francisco Timoteo e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0309/2016 - Processo 0056557-47.2013.8.26.0100</a>	17/08/2016	1085
Pedido de Providências - A.M	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0309/2016 - Processo 0115838-41.2007.8.26.0100 (100.07.115838-3)</a>	17/08/2016	1085
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Orlando Tadeu Pitoche e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0309/2016 - Processo 0120937-89.2007.8.26.0100 (100.07.120937-4)</a>	17/08/2016	1085
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Cibele Bossa Melhado e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0311/2016 - Processo 1050047-93.2016.8.26.0100</a>	17/08/2016	1089
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciano Picerni Neto	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0311/2016 - Processo 1084910-75.2016.8.26.0100</a>	17/08/2016	1090
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - Juraci Sobral Santana da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0311/2016 - Processo 1086162-16.2016.8.26.0100</a>	17/08/2016	1090
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Claudio Junior de Lima Machado e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0311/2016 - Processo 1086184-74.2016.8.26.0100</a>	17/08/2016	1090
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olavo Sacchi Junior	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0311/2016 - Processo 1086199-43.2016.8.26.0100</a>	17/08/2016	1090
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Altahyr Barrozo	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0311/2016 - Processo 1086360-53.2016.8.26.0100</a>	17/08/2016	1090
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria do Carmo Nogueira Gonçalves	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0311/2016 - Processo 1086515-56.2016.8.26.0100</a>	17/08/2016	1090

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - Banco do Brasil S/A	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2016 - Processo 0019761-72.2004.8.26.0100 (000.04.019761-1)</a>	18/08/2016	1003
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jodniz Cerchiaro - - Lurdes de Carvalho Cerchiaro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0391/2016 - Processo 0051163-93.2012.8.26.0100</a>	18/08/2016	1004
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Priscilla Pimenta de Lima Horta	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0392/2016 - Processo 1013483-18.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1006
Dúvida - Bloqueio de Matrícula - PUBLIO CUPINI JUNIOR e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0392/2016 - Processo 1013804-24.2014.8.26.0100</a>	18/08/2016	1006
Dúvida - Bloqueio de Matrícula - PUBLIO CUPINI JUNIOR e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0392/2016 - Processo 1013804-24.2014.8.26.0100</a>	18/08/2016	1006
Dúvida - Bloqueio de Matrícula - PUBLIO CUPINI JUNIOR e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0392/2016 - Processo 1013804-24.2014.8.26.0100</a>	18/08/2016	1006
Dúvida - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - Neyde Braim dos Santos	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0392/2016 - Processo 1040210-48.2015.8.26.0100</a>	18/08/2016	1009
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vanessa Portes da Silva	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0392/2016 - Processo 1057232-85.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1010
Retificação de Registro de Imóvel - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Ana Lucia Gomes Yamaji - - Karen Cristina Gomes Yamaji	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0392/2016 - Processo 1060357-61.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1012
Dúvida - Registro de Imóveis - Sebastião Manoel Vieira Abenante	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0392/2016 - Processo 1071732-93.2015.8.26.0100</a>	18/08/2016	1016
Dúvida - Registro de Imóveis - Lucimeiri Costa	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0392/2016 - Processo 1074885-37.2015.8.26.0100</a>	18/08/2016	1016
Dúvida - Registro de Imóveis - BWS Consultoria Médica Educacional Ltda	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0392/2016 - Processo 1081355-50.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1016
Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0392/2016 - Processo 1083427-10.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1016
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - CARLOS MARQUES DAS NEVES	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0392/2016 - Processo 1090348-53.2014.8.26.0100</a>	18/08/2016	1016

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nova Gasometro S/A - Municipalidade de São Paulo e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0392/2016 - Processo 1107152-62.2015.8.26.0100</a>	18/08/2016	1017
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Alice da Silva - Municipalidade de São Paulo e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0392/2016 - Processo 1107371-75.2015.8.26.0100</a>	18/08/2016	1017
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Eliana Damasceno Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1011463-48.2016.8.26.0005</a>	18/08/2016	1029
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - David Ademitan Daniel	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1013393-04.2016.8.26.0005</a>	18/08/2016	1029
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nataly Saray Sobrinho Jara	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1014340-98.2015.8.26.0100</a>	18/08/2016	1029
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Walter Coleto	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1044092-81.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1032
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raphaela Jose Cyrillo Galletti	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1050435-93.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1033
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Rodrigues Viana	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1051790-41.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1033
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jacinto Nelson Ticona Ticona - - Rusmeri Alanoca Mamani	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1053580-60.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1033
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geni Dantas da Costa	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1056681-08.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1033
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tarek Dias El Bast	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1057458-90.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1033
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Samir Saliba - - Sueli Maria Gomes - - Suen Tominaga Franco de Camargo - - Kenzo Augusto Gomes Tominaga	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1058069-43.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1033
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.S.J.M	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1058615-98.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1033

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca Mitsue Barath e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1060925-77.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1034
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marina Nunes Leite - - Alex Soares Nóbrega	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1062828-50.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1034
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manuel Eva de Moraes Bonilha	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1065555-79.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1034
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Louise Nogueira Lima Coutinho - - Marcos Eduardo Coutinho - - Giancarlo Nogueira Lima Coutinho - - Laurita Aparecida Nogueira Lima	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1065748-94.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1034
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Lima Poersch	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1067565-96.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1035
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucas Lima Martins	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1068034-45.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1035
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisca Mabel de Oliveira Vieira	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1068913-52.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1035
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - V.R	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1069239-12.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1035
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Daria Sacari Vargas e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1071303-92.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1035
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - BRUNA BOSCOLO ALCALÁ e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1071334-83.2014.8.26.0100</a>	18/08/2016	1035
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Naide de Albuquerque Marques e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1072724-20.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1035
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Juliana Marrara Prado Francisco	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1073444-84.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1036
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinicius Alves da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1074108-18.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1036

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.F.C	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1078457-64.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1036
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Marco Antonio Velasquez Gonzales e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1078973-21.2015.8.26.0100</a>	18/08/2016	1036
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.S.O	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1081608-38.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1036
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Stella Marques de Faria Gonçalves	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1084295-85.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1037
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Huang Pei Ting	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1084704-61.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1037
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisca Pedrosa de Miranda	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1086499-05.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1037
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gloria Carsare Garse	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1086864-59.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1037
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pier Carla Carolina Morales	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1087304-55.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1037
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Katia Cristina de Andrade	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1087333-08.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1037
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rubens Darin	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1087644-96.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1037
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Harumi Osawa Matsuhara e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1087787-85.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1037
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Ariadiane Frisselli Barbosa - - Ana Frisselli Barbosa	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1088028-59.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1037
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Larissa Nardi	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1088888-60.2016.8.26.0100</a>	18/08/2016	1037

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eliana Aparecida Pavan	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1091109-50.2015.8.26.0100</a>	18/08/2016	1038
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mário Jair Gandelini	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1094324-34.2015.8.26.0100</a>	18/08/2016	1038
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Izabel Conceição Barros Von Mühlhelen	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1114353-08.2015.8.26.0100</a>	18/08/2016	1040
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - ROBERTA PAGOTTI FERRARI	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1121348-71.2014.8.26.0100</a>	18/08/2016	1041
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raquel de Freitas Valle Augusteau	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1126586-37.2015.8.26.0100</a>	18/08/2016	1041
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Divalma Lopes - Registro Tardio de Nascimento	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0313/2016 - Processo 1129464-32.2015.8.26.0100</a>	18/08/2016	1041
Edital de Registro de Imóvel	<a href="#">Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos</a>	18/08/2016	1
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Djalma Feliciano e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2016 - Processo 0029047-50.1999.8.26.0100 (000.99.029047-6)</a>	19/08/2016	799
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Flávio de Carvalho Borges	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2016 - Processo 0079070-24.2004.8.26.0100 (000.04.079070-3)</a>	19/08/2016	801
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - - Davi Moraes da Costa	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0393/2016 - Processo 0181603-90.2006.8.26.0100 (100.06.181603-4)</a>	19/08/2016	803
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Auad Mirched Dayoub	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2016 - Processo 1012030-85.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	806
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Pereira de Oliveira	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2016 - Processo 1022809-46.2016.8.26.0053</a>	19/08/2016	806
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Igreja Apostólica	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2016 - Processo 1036452-27.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	806

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Nulidade / Anulação - Rubens Baroni	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2016 - Processo 1039124-86.2015.8.26.0053</a>	19/08/2016	806
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Saor Administração de Bens Próprios Ltda	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2016 - Processo 1041031-18.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	806
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ""Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2016 - Processo 1048355-59.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	806
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Agostinho Fiorini Junior	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2016 - Processo 1057474-44.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	806
Dúvida - Registro de Imóveis - St. Raphael Empreendimentos Imobiliários Ltd	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2016 - Processo 1059925-42.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	806
Dúvida - Registro de Imóveis - Celso Neves - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2016 - Processo 1062556-56.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	806
Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - Manuel Maceira Carreira - - Rosário Peña Maceira	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2016 - Processo 1066696-36.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	807
Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Reginaldo Pereira da Silva	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2016 - Processo 1079094-15.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	807
Processo Administrativo - Registro de Imóveis - Amaury Ribeiro Leite	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2016 - Processo 1084952-27.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	807
Dúvida - Registro de Imóveis - IPTA Instituto de Planejamento e Tecnologia Administração S/C	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2016 - Processo 1087909-98.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	807
Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Noelia de Abreu	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2016 - Processo 1088945-78.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	807
Dúvida - Cumprimento de mandado - Anna Maria Salles Vaz Guimaraes	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2016 - Processo 1089841-24.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	807
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Exemplar Construções Ltda	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0395/2016 - Processo 1090261-29.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	807
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Liliane de Diana Teixeira Yãnez e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2016 - Processo 0036523-66.2004.8.26.0100 (000.04.036523-9</a>	19/08/2016	809

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Busca de assento de Óbito de Anunciata (ou Nunziata) Cirillo (ou Cyrillo, Cirilo)	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2016 - Edital nº 494/2016</a>	19/08/2016	811
Busca de assento de Casamento de Lazaro Abilio de Oliveira e Luzia Mendonça de Oliveira	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2016 - Edital nº 556/2016</a>	19/08/2016	811
Busca de assento de Óbito de Miguel de Biaggi	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2016 - Edital nº 582/2016</a>	19/08/2016	811
Busca de assento de Óbito de Thereza ou Teresa Giordano Refinetti	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2016 - Edital nº 587/2016</a>	19/08/2016	811
Buscas de assento de Óbito de Antonio Octavio Candotta (ou Condotta)	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2016 - Edital nº 591/2016</a>	19/08/2016	811
Busca de assentos de Óbito de Adalgisa da Silva Acoccela (no período de 1935 a 1940) e de Emilio Acoccela	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2016 - Edital nº 592/2016</a>	19/08/2016	811
Assento de Óbito de João Batista Rodrigues encontra-se lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2016 - Edital nº 595/2016</a>	19/08/2016	811
Assento de Óbito de Eugenio Petri encontra-se lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais do 03º Subdistrito Penha de França	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2016 - Edital nº 600/2016</a>	19/08/2016	811
Busca de assento de Nascimento de Ricardo Guilherme Alfredo Bergami	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2016 - Edital nº 601/2016</a>	19/08/2016	811
Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Marcel de Lacerda Borro, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e nos Tabelionatos de Notas da Capital do Estado de São Paulo	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2016 - Edital nº 617/2016</a>	19/08/2016	811
Busca de assento de Casamento de Naifa Haddad Chekmati e Antonio Chekmat	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2016 - Edital nº 619/2016</a>	19/08/2016	811
Busca de assento de Óbito de Antonio Hinojosa Prieto	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2016 - Edital nº 620/2016</a>	19/08/2016	811
Busca de assentos de Casamento de Luiz Alberto e Argentina (ou Angelina Cochi)	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2016 - Edital nº 637/2016</a>	19/08/2016	812

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Busca de assento de Óbito de José Raimundo da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2016 - Edital nº 660/2016</a>	19/08/2016	812
Intimo o(a) interessado(a), Sr(a). Magdalena Cerigatto Felipe, a comparecer perante este Juízo, no prazo de 05 dias, a fim de fornecer um período aproximado dos óbitos de Francisco Gonsales e Maria Del Rosario F. Salazar	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2016 - Exp. Não Registrado (Buscas de Certidão de Óbito)</a>	19/08/2016	812
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adenam Issam Mourad	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1009286-20.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	815
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Marques da Silva Pires de Melo	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1010493-54.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	815
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Érika Carbone Mudalen Limonta	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1015171-15.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	815
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Airton Brunello	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1020973-91.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	815
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S. - P.S.M.S. - - G.S.M.M	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1030589-90.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	816
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ingrid Darakdjian Medeiros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1044299-80.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	816
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.H.D.C	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1055916-37.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	817
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.G.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1055926-81.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	817
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - José dos Anjos Santos e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1058626-30.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	817
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Miguel Angel Porco	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1059354-71.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	817
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alex Gabriel Condori Escobar	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1061066-96.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	817

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Grasiela Brunna Defende Dupont	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1063775-07.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	817
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Luciane Carbone Borlenghi	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1064286-05.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	817
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Clariana Pimentel da Silva - - Lara Pimentel Silva - - Victória Pimentel Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1068960-26.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	817
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleonice Zacarias Braga	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1069165-55.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	817
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isaque	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1069195-90.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	817
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Mendes Gonçalves Junior e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1069617-65.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	818
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jandira Vieira da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1072101-53.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	818
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Gemperli - - Karime Abdelmassih	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1074290-04.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	819
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Miriam BURGENSE THEODORO OLIVEIRA DA SILVA	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1074428-68.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	819
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Carlos Oliveira de Souza	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1076090-67.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	819
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Saranete Pereira dos Santos	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1077462-51.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	819
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Omar Mendoza Tola	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1077952-73.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	819
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lorena Aparecida Maciel de Oliveira	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1077983-93.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	819

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.R.A.R	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1078556-34.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	819
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N.C.S.P	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1078826-58.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	819
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jean Carlos da Silva Pinto	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1079444-37.2015.8.26.0100</a>	19/08/2016	819
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jean Carlos da Silva Pinto	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1079444-37.2015.8.26.0100</a>	19/08/2016	819
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jean Carlos da Silva Pinto	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1079444-37.2015.8.26.0100</a>	19/08/2016	819
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edilaine Biagio Pantarotto	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1079626-91.2013.8.26.0100</a>	19/08/2016	820
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.F	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1080421-92.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	820
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando Luis de Freitas Vicente - - Benjamin Vanni Vicente	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1080432-24.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	820
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Antônio Octávio Sierra Fernandez - - José Carlos Sierra Fernandez	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1081709-75.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	820
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juracy Teles de Almeida	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1082244-04.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	820
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Grosman e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1085903-21.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	820
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Altahyr Barrozo	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1086360-53.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	820
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Bassini Dalarmelina Covre	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1087067-21.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	820

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Viviana Julia Adabo	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1089370-08.2016.8.26.0100</a>	19/08/2016	821
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.F.O	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1099523-37.2015.8.26.0100</a>	19/08/2016	822
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Rocha Dias	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1103162-63.2015.8.26.0100</a>	19/08/2016	823
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gabriela de Oliveira Lima	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1113999-80.2015.8.26.0100</a>	19/08/2016	825
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Anderson Henrique Teixeira Nogueira e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1125908-22.2015.8.26.0100</a>	19/08/2016	826
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Paula Garcia	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0314/2016 - Processo 1127018-56.2015.8.26.0100</a>	19/08/2016	826
Edital de Notificação	<a href="#">Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos</a>	19/08/2016	1
Editais de Citação	<a href="#">Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos</a>	19/08/2016	3
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Nilton Candido Mota e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0396/2016 - Processo 0033832-98.2012.8.26.0100</a>	22/08/2016	882
Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Jerozilina Maria Teles de Lima	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0396/2016 - Processo 0040722-53.2012.8.26.0100</a>	22/08/2016	882
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Pol Lux Incorporadora De Imoveis Ltda	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0396/2016 - Processo 0047904-56.2013.8.26.0100</a>	22/08/2016	883
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0396/2016 - Processo 0065979-95.2003.8.26.0100 (000.03.065979-5)</a>	22/08/2016	884
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Regina Woskergian Bazarian e outros - Giovani Maselli e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0396/2016 - Processo 0342885-35.2009.8.26.0100 (100.09.342885-4)</a>	22/08/2016	891
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jose Antonio Abufares - Jose Antonio Abufares	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0396/2016 - Processo 0348795-43.2009.8.26.0100 (100.09.348795-8)</a>	22/08/2016	891

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 19ª Vara Cível Central - Municipalidade de São Paulo e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0397/2016 - Processo 0019014-39.2015.8.26.0100</a>	22/08/2016	891
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindelivre Spsindicato das Ent Cult, Rec de Assit Social, Orient e Form Prof No Estado de São Paulo -	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0397/2016 - Processo 1001773-77.2016.8.26.0495</a>	22/08/2016	891
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Seicho-no-ie do Brasil - Municipalidade de São Paulo e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0397/2016 - Processo 1016473-16.2015.8.26.0100</a>	22/08/2016	892
Pedido de Providências - Sucessões - Rubia dos Santos Ferrite e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0397/2016 - Processo 1017438-76.2015.8.26.0008</a>	22/08/2016	892
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Fernanda Ferraz Dal Lago	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0397/2016 - Processo 1052030-64.2015.8.26.0100</a>	22/08/2016	895
Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Lourival Lameira de Andrade e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0397/2016 - Processo 1052568-45.2015.8.26.0100</a>	22/08/2016	895
Pedido de Providências - Propriedade - Ademar Piotto - - Maria Antonieta Chimera Piotto	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0397/2016 - Processo 1069279-91.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	898
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria dos Santos	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0397/2016 - Processo 1072573-54.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	900
Carta Precatória Cível - Citação (nº 10017795520148260152 - 1ª VARA CÍVEL) - Joel Goncalves do Nascimento	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0397/2016 - Processo 1085453-78.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	902
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Mário José Mendonça - - Jolaine Cristina Della Valle	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0397/2016 - Processo 1088947-48.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	902
Cobrança de Processos em Carga com Advogados	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - COBRANÇA DE PROCESSOS EM CARGA COM ADVOGADOS</a>	22/08/2016	902
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.P.P.G	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2016 - Processo 0028287-04.1999.8.26.0100 (000.99.028287-2)</a>	22/08/2016	905
Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2016 - Processo 0048142-07.2015.8.26.0100</a>	22/08/2016	906

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - P.R.M. - Paulo Roberto Montoni	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2016 - Processo 0050169-94.2014.8.26.0100</a>	22/08/2016	906
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Negrão e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2016 - Processo 0213422-11.2007.8.26.0100 (100.07.213422-1)</a>	22/08/2016	907
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.H.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1000460-05.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	908
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - JOSÉLIA BRITO DA SILVA e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1002170-94.2015.8.26.0100</a>	22/08/2016	908
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luisa Maria Mendonça Caldeira da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1003350-14.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	908
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Relações de Parentesco - José Roberto Pereira	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1018135-78.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	912
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jandira Menegasso Lopes	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1018837-24.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	912
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Kaue Aurelio Garcia da Costa	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1021967-22.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	912
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kikue Yamazaki	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1031696-72.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	912
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisa Humberg e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1032131-46.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	912
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Sonia Maria Sanches Cossari	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1034970-44.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	913
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Gonçalves de Oliveira	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1036261-79.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	913
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Raimundo Francisco de Paula	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1041607- 11.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	913

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Paula de Souza Bressaglia	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1045667-27.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	914
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ilda Schenatto	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1046027-59.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	914
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.A.C.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1046785-38.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	914
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Henrique Cost	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1047532-85.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	914
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.C.M.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1049527-36.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	914
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Ana Gomes Serrão Sisdeli	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1055631-44.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	914
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cleusa de Campos Garfinkel e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1057955-07.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	914
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alon Lederman	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1060364-87.2015.8.26.0100</a>	22/08/2016	914
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.L.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1060659-90.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	914
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Rafael Condori Escobar	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1061071-21.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	914
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tracy Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1061119-77.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	914
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.R.S.B	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1062191-02.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	914
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.J.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1062352-12.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	914
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.D.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1063331-71.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	914

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Campos Cruz	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1068619-97.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	914
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - André Luis Antonio da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1070882-05.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	915
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosangela Ripke - - Janslete Lobão Ripke	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1071540-29.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	915
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P.L.M.F	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1076174-68.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	915
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.A.G	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1076213-65.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	915
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Nilton Alves Gomes	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1076837-17.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	915
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.F.S.O	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1077064-07.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	916
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - D.B.A. e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1077740-52.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	916
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.J.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1080372-51.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	916
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - W.S.L	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1080396-79.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	916
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - O.R.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1080403-71.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	917
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato de Luna Bozzolo - Renato de Luna Bozzolo	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1088356-91.2013.8.26.0100</a>	22/08/2016	917
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - N.J.M	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1089178-75.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	917
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sailandra Borges Ito	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1090834-67.2016.8.26.0100</a>	22/08/2016	917

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria Aparecida de Souza	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1121760-65.2015.8.26.0100</a>	22/08/2016	922
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosimeyre Marçal	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0317/2016 - Processo 1131417-65.2014.8.26.0100</a>	22/08/2016	922
Edital de Registro de Imóveis	<a href="#">Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos</a>	22/08/2016	1
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Pereira de Oliveira	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2016 - Processo 1022809-46.2016.8.26.0053</a>	23/08/2016	914
Dúvida - Registro de Imóveis - Edison Bonafé	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2016 - Processo 1046651-45.2015.8.26.0100</a>	23/08/2016	918
Dúvida - Registro de Imóveis - Luis Medici	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2016 - Processo 1055983-36.2015.8.26.0100</a>	23/08/2016	919
Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - Manoel Messias Teixeira Rocha	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2016 - Processo 1062030-89.2016.8.26.0100</a>	23/08/2016	920
Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Martha Ribeiro Simas	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2016 - Processo 1062713-29.2016.8.26.0100</a>	23/08/2016	920
Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Manoel Biscaldi e outro - Condomínio Edifício Residencial Chácara do Jatobá e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2016 - Processo 1070219-56.2016.8.26.0100</a>	23/08/2016	920
Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Gerson do Nascimento - - Eliane de Fatima Varela Ramos	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2016 - Processo 1084068-95.2016.8.26.0100</a>	23/08/2016	923
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Wilson Rogerio Macedo Matos	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2016 - Processo 1090757-58.2016.8.26.0100</a>	23/08/2016	923
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manuel Antunes	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0399/2016 - Processo 1112251-13.2015.8.26.0100</a>	23/08/2016	923
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nilta Cardoso	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0316/2016 - Processo 0006478-64.2013.8.26.0100</a>	23/08/2016	926
Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Marcelo Urbani e Silvana Goulart Urbani	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0316/2016 - Processo 0023146-13.2013.8.26.0100</a>	23/08/2016	928

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cleber Oliveira Aldevino	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0316/2016 - Processo 0220206-67.2008.8.26.0100 (100.08.220206-4)</a>	23/08/2016	933
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.J.T.J.S.P. - M.F.S. e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 0024059-87.2016.8.26.0100</a>	23/08/2016	934
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Samuel Kazue Castro Morizono	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1002079-67.2016.8.26.0100</a>	23/08/2016	934
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joseane Aguiar	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1004593-90.2016.8.26.0100</a>	23/08/2016	935
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - ALEXANDRE GOMES DA SILVA CARDOSO	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1008239-45.2015.8.26.0100</a>	23/08/2016	936
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloa Fagiani Lima	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1008664-38.2016.8.26.0100</a>	23/08/2016	936
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.S. e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1012830-50.2015.8.26.0100</a>	23/08/2016	937
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisa Pereira	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1022794-33.2016.8.26.0100</a>	23/08/2016	938
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - G.I.I.Z.M	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1022832-45.2016.8.26.0100</a>	23/08/2016	938
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Carlos Cintra	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1026322-75.2016.8.26.0100</a>	23/08/2016	938
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Fatma Leão de Camillo da Fonseca	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1026758-34.2016.8.26.0100</a>	23/08/2016	938
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Assento de óbito - Hiverardo Bertasi Velasco	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1030477-27.2016.8.26.0002</a>	23/08/2016	939
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Léia Marilda da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1031475-89.2016.8.26.0100</a>	23/08/2016	939

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Darcy Passador	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1036498-50.2015.8.26.0100</a>	23/08/2016	940
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilvani Bezerra da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1036740-72.2016.8.26.0100</a>	23/08/2016	940
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - D.E.T	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1036975-39.2016.8.26.0100</a>	23/08/2016	940
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Andre de Paula Castro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1046658-03.2016.8.26.0100</a>	23/08/2016	940
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Rodrigues Viana	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1051790-41.2016.8.26.0100</a>	23/08/2016	940
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rebeca Masagão Pedroso Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1058349-14.2016.8.26.0100</a>	23/08/2016	940
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emma Quispe Vargas e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1066685-07.2016.8.26.0100</a>	23/08/2016	941
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Orié Tomori - - Akira Tomori	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1067752-07.2016.8.26.0100</a>	23/08/2016	941
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Silvana Loiola Antunes e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1072230-58.2016.8.26.0100</a>	23/08/2016	942
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Henrique Silva Bernini e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1074931-26.2015.8.26.0100</a>	23/08/2016	942
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Shirlei Aparecida Gonçalves Faustino - - Rodrigo Tavares Sozza	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1075678-39.2016.8.26.0100</a>	23/08/2016	942
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Auxiliadora Vieira Pereira e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1076714-19.2016.8.26.0100</a>	23/08/2016	942
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcela Leme Rufino	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1080101-42.2016.8.26.0100</a>	23/08/2016	943

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marco Aurelio de Santi Murino	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1084613-68.2016.8.26.0100</a>	23/08/2016	944
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valdek Meneghim Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1102788-47.2015.8.26.0100</a>	23/08/2016	944
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Levi Soares Haboba e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1108809-39.2015.8.26.0100</a>	23/08/2016	945
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Keli Fernanda Rucco Turina	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1109092-62.2015.8.26.0100</a>	23/08/2016	945
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mayra Pugliese de Melo	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0319/2016 - Processo 1124581-42.2015.8.26.0100</a>	23/08/2016	946
Edital de Citação	<a href="#">Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos</a>	23/08/2016	1
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Comercial e Construtora Balbo Ltda - BANCO DO BRASIL S/A	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2016 - Processo 0054591-74.1998.8.26.0100 (000.98.054591-9)</a>	24/08/2016	885
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Iv Centenario Construção e Locação de Imóveis Próprios Ltda - Everton de Souza Nascimento e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0400/2016 - Processo 0197825-02.2007.8.26.0100 (100.07.197825-3)</a>	24/08/2016	887
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindelivre Sp Sindicato das Ent Cult, Rec de Assit Social, Orient e Form Prof No Estado de São Paulo	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0401/2016 - Processo 1001773-77.2016.8.26.0495</a>	24/08/2016	888
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - V.F.A.N. e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 0009653-61.2016.8.26.0100</a>	24/08/2016	899
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P.C.C. - P.T.N.C.C	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 0009919-48.2016.8.26.0100</a>	24/08/2016	899
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Larissa de Stefano Bardini	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1003709-85.2016.8.26.0286</a>	24/08/2016	899
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Serie	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1032040-87.2015.8.26.0100</a>	24/08/2016	901

# Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

## Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Seripieri Filho - Renata de Paula Seripier	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1039584-92.2016.8.26.0100</a>	24/08/2016	901
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diego Alberto Rosengarten Curci	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1043607-81.2016.8.26.0100</a>	24/08/2016	901
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aline Rodrigues Siqueira de Melo	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1049518-74.2016.8.26.0100</a>	24/08/2016	901
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Monica Monforte Bressane Chiavassa Lima e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1052447-80.2016.8.26.0100</a>	24/08/2016	902
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel Offenbecher Pettri	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1052817-59.2016.8.26.0100</a>	24/08/2016	902
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jacinto Nelson Ticona Ticona - - Rusmeri Alanoca Mamani	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1053580-60.2016.8.26.0100</a>	24/08/2016	902
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - JOÃO BAZIOTTO	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1059835-05.2014.8.26.0100</a>	24/08/2016	903
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca Mitsue Barath e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1060925-77.2016.8.26.0100</a>	24/08/2016	903
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Carlos Henrique Pereira Mendes e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1064899-59.2015.8.26.0100</a>	24/08/2016	903
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucas Lima Martins	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1068034-45.2016.8.26.0100</a>	24/08/2016	903
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - V.R	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1069239-12.2016.8.26.0100</a>	24/08/2016	904
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.A.S.M.R	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1069959-76.2016.8.26.0100</a>	24/08/2016	904
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Daria Sacari Vargas e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1071303-92.2016.8.26.0100</a>	24/08/2016	904

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria José Neta	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1080493-79.2016.8.26.0100</a>	24/08/2016	904
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciano Picerni Neto	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1084910-75.2016.8.26.0100</a>	24/08/2016	904
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Cunha de Souza Perez	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1085737-86.2016.8.26.0100</a>	24/08/2016	905
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisca Pedrosa de Miranda	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1086499-05.2016.8.26.0100</a>	24/08/2016	905
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pier Carla Carolina Morales	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1087304-55.2016.8.26.0100</a>	24/08/2016	905
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rubens Darin	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1087644-96.2016.8.26.0100</a>	24/08/2016	905
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - E.C.S. - Ellen Cristina da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1088545-64.2016.8.26.0100</a>	24/08/2016	905
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Larissa Nardi	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1088888-60.2016.8.26.0100</a>	24/08/2016	905
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Santos Pagliusi	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1090798-59.2015.8.26.0100</a>	24/08/2016	906
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - HYGINO ANTONIO BATTISTON e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1091517-12.2013.8.26.0100</a>	24/08/2016	906
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Paulo Sergio Romeiro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1092102-59.2016.8.26.0100</a>	24/08/2016	906
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pedro Henrique Santos Aquino	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1092530-41.2016.8.26.0100</a>	24/08/2016	906
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia Rialto de Farias	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1092565-98.2016.8.26.0100</a>	24/08/2016	906

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria Reginato Labruciano	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1093188-70.2013.8.26.0100</a>	24/08/2016	906
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmara Rodrigues dos Santos	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1111060-30.2015.8.26.0100</a>	24/08/2016	907
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antônio Marques da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1128521-49.2014.8.26.0100</a>	24/08/2016	908
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Divalma Lopes	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1129464-32.2015.8.26.0100</a>	24/08/2016	908
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Arnaldo Pereira de Almeida	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0320/2016 - Processo 1133285-44.2015.8.26.0100</a>	24/08/2016	908
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Lucy Mikail Abud e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0402/2016 - Processo 0587390-45.2000.8.26.0100 (000.00.587390-8)</a>	25/08/2016	977
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Luciana Bonifacio - Caixa Econômica Federal - CEF	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0403/2016 - Processo 1047731-10.2016.8.26.0100</a>	25/08/2016	978
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - João Antonio Bernardi Filho	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0403/2016 - Processo 1060800-12.2016.8.26.0100</a>	25/08/2016	978
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ivan Tohmé Bannout - Ivan Tohmé Bannout	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0403/2016 - Processo 1073009-13.2016.8.26.0100</a>	25/08/2016	978
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Expansão Atividades de Difusão Cultural Ltda. EPP - Antonio Inácio Loiola Filho	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0403/2016 - Processo 1074686-49.2014.8.26.0100</a>	25/08/2016	978
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Expansão Atividades de Difusão Cultural Ltda. EPP - Antonio Inácio Loiola Filho	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0403/2016 - Processo 1074686-49.2014.8.26.0100</a>	25/08/2016	979
Dúvida - Cumprimento de mandado - Anna Maria Salles Vaz Guimaraes	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0403/2016 - Processo 1089841-24.2016.8.26.0100</a>	25/08/2016	979
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lineu Fernando Silva Vianna - HSBC Bank Brasil S/A - Banco Sistema S/A e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0403/2016 - Processo 1104867-96.2015.8.26.0100</a>	25/08/2016	979
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Osmar Dias da Rocha e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0322/2016 - Processo 1004295-98.2016.8.26.0100</a>	25/08/2016	982

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - David Ademitan Daniel	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0322/2016 - Processo 1013393-04.2016.8.26.0005</a>	25/08/2016	984
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cid Vieira de Souza Filho	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0322/2016 - Processo 1019409-77.2016.8.26.0100</a>	25/08/2016	985
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.L.M. e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0322/2016 - Processo 1023166-79.2016.8.26.0100</a>	25/08/2016	985
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruna Candeo Chahda	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0322/2016 - Processo 1028581-43.2016.8.26.0100</a>	25/08/2016	985
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Juliana Mazzarolo dos Reis	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0322/2016 - Processo 1037437-93.2016.8.26.0100</a>	25/08/2016	986
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Joao Otavio Bittencourt Morales	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0322/2016 - Processo 1040191-08.2016.8.26.0100</a>	25/08/2016	986
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida Zucker Simões	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0322/2016 - Processo 1045162-36.2016.8.26.0100</a>	25/08/2016	986
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.G.S.	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0322/2016 - Processo 1055926-81.2016.8.26.0100</a>	25/08/2016	987
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geni Dantas da Costa	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0322/2016 - Processo 1056681-08.2016.8.26.0100</a>	25/08/2016	987
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cosmo Felipe de Oliveira Borba	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0322/2016 - Processo 1062717-66.2016.8.26.0100</a>	25/08/2016	987
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudemir Delfino	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0322/2016 - Processo 1067005-57.2016.8.26.0100</a>	25/08/2016	987
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Nilton Alves Gomes	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0322/2016 - Processo 1076837-17.2016.8.26.0100</a>	25/08/2016	988
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alfredo Julio Filho	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0322/2016 - Processo 1078228-07.2016.8.26.0100</a>	25/08/2016	989

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sara Locosque Ramo	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0322/2016 - Processo 1092793-73.2016.8.26.0100</a>	25/08/2016	990
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luana Del Forno Varzone	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0322/2016 - Processo 1092999-87.2016.8.26.0100</a>	25/08/2016	990
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Catarina Tavares de Mattos	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0322/2016 - Processo 1107205-43.2015.8.26.0100</a>	25/08/2016	991
Editais de Citação	<a href="#">Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos</a>	25/08/2016	1
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Francisco Guedes Ferreira	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2016 - Processo 0024112-68.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1113
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Alfredo Jose Braulio Stedtler	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2016 - Processo 1011614-60.2015.8.26.0001</a>	26/08/2016	1113
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - DINAMU Comercial e Empreendimentos Sociedade Ltda. - Campineira Industrial S/A - - Maria Lúcia Tanga Costanzo Camargo e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2016 - Processo 1046723-95.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1113
Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Nelson Grazevics	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2016 - Processo 1056047-12.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1113
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vanessa Portes da Silva	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2016 - Processo 1057232-85.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1113
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.A.P.S. - Olga Margarete das Chagas Silva e outro	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2016 - Processo 1058249-59.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1113
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2016 - Processo 1060243-59.2015.8.26.0100</a>	26/08/2016	1113
Dúvida - Registro de Imóveis - Banco Tricury S/A	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2016 - Processo 1067944-37.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1113
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - VPM Empreendimentos e Participações Ltda	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2016 - Processo 1071816-60.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1113
Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Reginaldo Pereira da Silva	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2016 - Processo 1079094-15.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1113

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - EDIVALDO MARTINS e outros - Companhia Patrimonial Paulista S/A - Eunice de Oliveira Teixeira - - Municipalidade de São Paulo - - Espedito Alves da Fonseca e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2016 - Processo 1084754-58.2014.8.26.0100</a>	26/08/2016	1113
Dúvida - Registro de Imóveis - Jose Eduardo Matarazzo Kalil	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2016 - Processo 1087423-16.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1114
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2016 - Processo 1094990-35.2015.8.26.0100</a>	26/08/2016	1114
Pedido de Providências - ASSUNTOS ANTIGOS DO SAJ - ALVARÁ - RUBEM DO PRADO MEIRA - RUBEM DO PRADO MEIRA	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2016 - Processo 1097854-46.2015.8.26.0100</a>	26/08/2016	1114
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO e outros - Francisco Genival de Paula e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2016 - Processo 1123837-81.2014.8.26.0100</a>	26/08/2016	1114
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2016 - Processo 1123914-90.2014.8.26.0100</a>	26/08/2016	1114
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - João Ferreira e outro - Municipalidade de São Paulo e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2016 - Processo 0036853-48.2013.8.26.0100</a>	26/08/2016	1115
Procedimento Comum - Usucapião Extraordinária - Lorenzo Ramon Sala Malavila - Luiz Carlos Russi	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2016 - Processo 0044636-23.2015.8.26.0100</a>	26/08/2016	1116
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clementina de Araujo Vieira e outros - Cia. de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0404/2016 - Processo 0159881-29.2008.8.26.0100 (100.08.159881-8)</a>	26/08/2016	1118
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Elisabete Brajatto Guanais	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1001980-84.2016.8.26.0072</a>	26/08/2016	1131
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Aparecida Cardoso Dipieri e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1002022-49.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1131
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julia Oliveira Juc	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1006538-15.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1131

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Jose Silvestrini e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1016432-15.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1133
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA TEREZA BLEY DRAGO	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1018668-08.2014.8.26.0100</a>	26/08/2016	1134
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Paulo Fernandes de Castro e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1019857-50.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1134
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Griffo	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1034558-50.2015.8.26.0100</a>	26/08/2016	1134
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - João Carlos Loureiro e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1037873-52.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1135
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thatyane Cristina de Matos	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1039744-20.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1135
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Carlos Batista Waughan	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1040452-70.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1135
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natalino Martini - - Adalberto Martini	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1048138-16.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1136
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sergio Vicente Alencar	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1055134-30.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1136
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lúcia Tardelli Horie	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1055629-74.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1136
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Gilberto Pontes e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1056769-46.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1136
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Samir Saliba - - Sueli Maria Gomes - - Suen Tominaga Franco de Camargo - - Kenzo Augusto Gomes Tominaga	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1058069-43.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1136
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristina Gomes de Paiva - - Rosemeire Gomes de Paiva Lara Garcia - - Armando Gomes de Paiva Filho - - Rosana Gomes de Paiva Mota Garcia	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1071755-05.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1137

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriel Rodrigues Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1072672-24.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1137
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P.L.M.F	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1076174-68.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1137
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.C.S.T	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1080434-91.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1138
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1080455-67.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1138
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Rafael de Almeida	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1080484-20.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1138
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marco Aurelio de Santi Murino	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1084613-68.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1138
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sailandra Borges Ito	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1090834-67.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1138
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosely Bevilacqua Silva - - Samuel Bevilacqua Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1091859-18.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1138
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Larissa Cristina Nicoletti Ghezzani	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1093172-14.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1139
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Elizabete Guedes da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1093179-06.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1139
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Ingeborg Elisabeth Maria Mitteldorf	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1093492-64.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1139
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - André Luiz de Santis Gimenez - - Tammy de Santis Marchiori Mendes	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1093578-35.2016.8.26.0100</a>	26/08/2016	1139
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rogéria do Nascimento Timóteo da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1118571-79.2015.8.26.0100</a>	26/08/2016	1141

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Walter José Tangary Atolino	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1127065-30.2015.8.26.0100</a>	26/08/2016	1141
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0325/2016 - Processo 1128018-91.2015.8.26.0100</a>	26/08/2016	1141
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Ribeiro Gave	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2016 - Processo 0019803-43.2012.8.26.0100</a>	29/08/2016	1531
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eros Negrão Azevedo e outro - Samuel Chehter	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2016 - Processo 0045867-56.2013.8.26.0100</a>	29/08/2016	1534
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Cleide Maria de Freitas	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0405/2016 - Processo 0324483-03.2009.8.26.0100 (100.09.324483-4)</a>	29/08/2016	1541
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Alberto de Carvalho	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2016 - Processo 1077741-71.2015.8.26.0100</a>	29/08/2016	1552
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Coinceição de Souza dos Santos - - Manoel Sousa dos Santos	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2016 - Processo 1092922-78.2016.8.26.0100</a>	29/08/2016	1555
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lineu Fernando Silva Vianna - HSBC Bank Brasil S/A	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2016 - Processo 1104867-96.2015.8.26.0100</a>	29/08/2016	1555
Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2016 - Processo 1106394-83.2015.8.26.0100</a>	29/08/2016	1555
Impugnação de Assistência Judiciária - Montepino	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0324/2016 - Processo 0037040-85.2015.8.26.0100 (processo principal 0023693-58.2010.8.26)</a>	29/08/2016	1558
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flavia Rodrigues Silva Rocha	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0324/2016 - Processo 0055467-04.2013.8.26.0100</a>	29/08/2016	1558
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.L.K.S. - Rafael Luiz Koch da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 0030947-72.2016.8.26.0100</a>	29/08/2016	1559
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.A.A.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1026935-95.2016.8.26.0100</a>	29/08/2016	1562

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Martuscelli Neto	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1031843-98.2016.8.26.0100</a>	29/08/2016	1563
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edina Simões dos Santos - - Thelma Regina Andruccioli Ligório - - Glênio José Peters Ligório Júnior	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1035335-98.2016.8.26.0100</a>	29/08/2016	1563
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Alan Rogério Silvestre e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1037301-96.2016.8.26.0100</a>	29/08/2016	1563
Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - M.F.V.M	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1038473-73.2016.8.26.0100</a>	29/08/2016	1563
Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - A.M.V	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1038487-57.2016.8.26.0100</a>	29/08/2016	1563
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Ana Paula Romano Manzato	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1047660-08.2016.8.26.0100</a>	29/08/2016	1563
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amauri de Arêa Leão	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1052755-19.2016.8.26.0100</a>	29/08/2016	1563
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.Y.A.D	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1059185-84.2016.8.26.0100</a>	29/08/2016	1564
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1065136-59.2016.8.26.0100</a>	29/08/2016	1564
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.F.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1065148-73.2016.8.26.0100</a>	29/08/2016	1564
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.X.C	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1067317-33.2016.8.26.0100</a>	29/08/2016	1564
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Vidotto	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1071347-48.2015.8.26.0100</a>	29/08/2016	1564
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia Capelo Ferreira	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1073071-53.2016.8.26.0100</a>	29/08/2016	1564

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lúcia Teixeira de Andrade Figueira e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1073653-53.2016.8.26.0100</a>	29/08/2016	1564
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria Batista dos Santos	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1078680-17.2016.8.26.0100</a>	29/08/2016	1564
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nadia Helena Gil Zaccarelli	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1081706-23.2016.8.26.0100</a>	29/08/2016	1565
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Antônio Octávio Sierra Fernandez	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1081709-75.2016.8.26.0100</a>	29/08/2016	1565
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Elza Antonio Rodrigues	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1081728-81.2016.8.26.0100</a>	29/08/2016	1565
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Pavlos Carbone	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1081973-92.2016.8.26.0100</a>	29/08/2016	1565
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Carolina Azevedo Conde Pires	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1082678-90.2016.8.26.0100</a>	29/08/2016	1565
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kauã Alves Sobrinho e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1082689-22.2016.8.26.0100</a>	29/08/2016	1565
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.C.A.B	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1083596-94.2016.8.26.0100</a>	29/08/2016	1565
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Rodolfo Rodrigues do Amaral	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1083858-44.2016.8.26.0100</a>	29/08/2016	1565
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriana Chaves	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1085988-41.2015.8.26.0100</a>	29/08/2016	1565
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DANIEL CALEGARI	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1091843-35.2014.8.26.0100</a>	29/08/2016	1565
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALESSANDRA APARECIDA GALO e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1091845-05.2014.8.26.0100</a>	29/08/2016	1566

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Denise Briotto de Andrade	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1093935-15.2016.8.26.0100</a>	29/08/2016	1566
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Lúcia de Oliveira	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1094224-45.2016.8.26.0100</a>	29/08/2016	1566
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Anderson Henrique Teixeira Nogueira e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0326/2016 - Processo 1125908-22.2015.8.26.0100</a>	29/08/2016	1567
Edital - Procuração Pública	<a href="#">Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos</a>	29/08/2016	1
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sérgio dos Santos e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 0034154-21.2012.8.26.0100</a>	30/08/2016	1286
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Elza Moreno Palma - - Amândio dos Santos Ferreira Júnior e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2016 - Processo 0041042-89.2001.8.26.0100 (000.01.041042-2)</a>	30/08/2016	1287
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Cena Comunidade Evangelica Nova Aurora	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2016 - Processo 1001251-71.2016.8.26.0100</a>	30/08/2016	1292
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Instituto Theodoro Ratisbonne - Umberto Cardinale e s/m Diva Almeida Cardinale - - Siegfried Oesterwind - - Creusa Maria Castilho Bento e outros	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2016 - Processo 1016951-24.2015.8.26.0100</a>	30/08/2016	1294
Dúvida - Registro de Imóveis - Paulo Eduardo Nori Mortari	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2016 - Processo 1035964-72.2016.8.26.0100</a>	30/08/2016	1294
Retificação de Registro de Imóvel - Nulidade / Anulação - Rubens Baroni	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2016 - Processo 1039124-86.2015.8.26.0053</a>	30/08/2016	1294
Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2016 - Processo 1083427-10.2016.8.26.0100</a>	30/08/2016	1297
Dúvida - Registro de Imóveis - Cristiano Vaz Peron	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2016 - Processo 1086003-10.2015.8.26.0100</a>	30/08/2016	1297
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - João Marques Luiz Neto	<a href="#">1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2016 - Processo 1094018-31.2016.8.26.0100</a>	30/08/2016	1297

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Florinda Nicodemo	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0327/2016 - Processo 0019523-19.2005.8.26.0100 (000.05.019523-9)</a>	30/08/2016	1299
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sônia Aparecida Leite Baida	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2016 - Processo 1001511-51.2016.8.26.0100</a>	30/08/2016	1304
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ISSA JORGE SALOMÃO	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2016 - Processo 1001797-08.2016.8.26.0495</a>	30/08/2016	1305
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Doraci Bertolucci Lima Lucio e outro	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2016 - Processo 1003062-66.2016.8.26.0100</a>	30/08/2016	1305
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Anita Gomes Barrozo	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2016 - Processo 1007287-08.2016.8.26.0011</a>	30/08/2016	1305
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CARMEN SILVIA MOREIRA	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2016 - Processo 1013889-10.2014.8.26.0100</a>	30/08/2016	1306
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JUAREZ SEVERINO DA SILVA e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2016 - Processo 1036105-62.2014.8.26.0100</a>	30/08/2016	1308
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Helena Lapaz Cavicchioli	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2016 - Processo 1055139-86.2015.8.26.0100</a>	30/08/2016	1309
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Margarete de Mattos Trogiani	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2016 - Processo 1057190-36.2016.8.26.0100</a>	30/08/2016	1309
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucas Lima Martins	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2016 - Processo 1068034-45.2016.8.26.0100</a>	30/08/2016	1309
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilberto Martins Costa e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2016 - Processo 1069190-68.2016.8.26.0100</a>	30/08/2016	1309
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.E.L.G	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2016 - Processo 1069346-56.2016.8.26.0100</a>	30/08/2016	1309
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.D.C	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2016 - Processo 1069714-65.2016.8.26.0100</a>	30/08/2016	1309

## Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016

### Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - joana yang e outros	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2016 - Processo 1070204-92.2013.8.26.0100 (apensado ao processo 1070223- 98.2013.8.26)</a>	30/08/2016	1310
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Tania Sacari Apaza	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2016 - Processo 1071303-92.2016.8.26.0100</a>	30/08/2016	1310
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julia Vieira de Souza	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2016 - Processo 1074898-02.2016.8.26.0100</a>	30/08/2016	1310
Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - M.I.F	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2016 - Processo 1081426-57.2013.8.26.0100</a>	30/08/2016	1310
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valéria Romano	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2016 - Processo 1081990-31.2016.8.26.0100</a>	30/08/2016	1310
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.R	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2016 - Processo 1083201-05.2016.8.26.0100</a>	30/08/2016	1310
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.V.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2016 - Processo 1083912-10.2016.8.26.0100</a>	30/08/2016	1311
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.F.S	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2016 - Processo 1084651-80.2016.8.26.0100</a>	30/08/2016	1311
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Tania Pereira e Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2016 - Processo 1084833-66.2016.8.26.0100</a>	30/08/2016	1311
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciano Picerni Neto	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2016 - Processo 1084910-75.2016.8.26.0100</a>	30/08/2016	1311
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciano Picerni Neto	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2016 - Processo 1084940-13.2016.8.26.0100</a>	30/08/2016	1311
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Relações de Parentesco - Maria do Carmo de Almeida Sanseverino	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2016 - Processo 1085317-81.2016.8.26.0100</a>	30/08/2016	1311
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Ferreira Rodrigues	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2016 - Processo 1085423-43.2016.8.26.0100</a>	30/08/2016	1311

**Classificador ARPEN-SP - Agosto/2016**  
**Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo**  
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fabio Enrique da Silva	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2016 - Processo 1094361-27.2016.8.26.0100</a>	30/08/2016	1312
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Andréia da Silva Freitas	<a href="#">2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2016 - Processo 1132486-98.2015.8.26.0100</a>	30/08/2016	1315
Editais de Citação	<a href="#">Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos</a>	30/08/2016	2

**Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - A.E.I. - I.A.F. - - S.M.S. - APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 795

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0349/2016**

**Processo 0001891-91.2016.8.26.0100 (apensado ao processo 0030677-87.2012.8.26)** - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - A.E.I. - I.A.F. - - S.M.S. - APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. impugnou o pedido dos benefícios da Justiça Gratuita na ação de usucapião especial urbana que lhe movem ISAÍAS ALVES DA FONSECA e SILVANA MARIA DOS SANTOS alegando, em síntese, que os impugnados não preenchem os requisitos exigidos pela Lei n.º 1.060/50, uma vez que não são pobres na acepção jurídica do termo, já que o impugnado é empresário, e ambos constituíram advogado particular e adquiriram o imóvel usucapiendo pelo valor de R\$ 25.000,00, no ano de 2006. Assim, pugnou pela revogação da decisão que concedeu aos impugnados os benefícios da assistência judiciária gratuita. Regularmente intimada, a parte impugnada apresentou manifestação, aduzindo, em resumo, que faz jus aos benefícios da assistência judiciária gratuita, por ser pobre na acepção jurídica do termo. É o relatório. Fundamento e DECIDO. Improcede a impugnação. Com efeito, o artigo 4º, caput, da Lei 1.060/50 foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988, não colidindo com o disposto no artigo 5º, LXXIV, da Magna Carta. Assim, na forma do artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal, restou consignado que “o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”. Para tal comprovação basta a simples afirmação na própria petição inicial ou contestação, bem como a declaração firmada pelo requerente, no sentido da impossibilidade de arcar com as despesas processuais, sem se privar dos recursos indispensáveis para o próprio sustento ou o de sua família. Neste sentido já se manifestou o Excelso Supremo Tribunal Federal: “ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - Justiça gratuita - Irrevogabilidade da Lei n.º 1.060/50 em face da garantia constitucional prevista no artigo 5º, LXXIV, da Carta Magna - Suficiência da declaração do interessado de que sua situação econômica não permite vir a Juízo sem prejuízo da sua manutenção ou de sua família - Inteligência do artigo 5º, XXXV, da CF. A garantia do artigo 5º, LXXIV - assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos - não revogou a de assistência judiciária gratuita da Lei n.º 1.060/50, aos necessitados, certo que para obtenção desta, basta a declaração, feita pelo próprio interessado, de que a sua situação econômica não permite vir a Juízo sem prejuízo da sua manutenção ou de sua família. Essa norma infraconstitucional põe-se, ademais, dentro do espírito da Constituição, que deseja facilitado o acesso de todos à Justiça (CF, artigo 5º, XXXV)” (Colenda Segunda Turma, Recurso Extraordinário n.º 205.746-1-RS, Relator o Exmo. Sr. Ministro Carlos Velloso, j. 26.11.1996, v.u. - in Bol. AASP nº 2.024, Ementário, de 13 a 19.10.1997, p.

73 - e).A desnecessidade de outras provas e o próprio reconhecimento da constitucionalidade do artigo 4º da Lei 1.060/50 também já foram afirmados pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça: "Assistência judiciária - Benefício postulado na inicial, que se fez acompanhar por declaração firmada pela autora - Inexigibilidade de outras providências - Não revogação do art. 4º da Lei 1.060/50 pelo disposto no n. LXXIV do art. 5º da Constituição - Precedentes - Recurso conhecido e provido - Em princípio, a simples declaração firmada pela parte que requer o benefício da assistência judiciária, dizendo-se 'pobre nos termos da lei', desprovida de recursos para arcar com as despesas do processo e com o pagamento de honorários de advogado, é, à medida que dotada de presunção iuris tantum de veracidade, suficiente à concessão do benefício legal" (Colenda Quarta Turma, Recurso Especial nº 38.124-0-RS, Relator o Exmo. Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, j. 20.10.1993, v.u., in Bol. AASP 1.847/153 j).No mesmo sentido, é a orientação do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo: "ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - Justiça gratuita - Prova da insuficiência de recursos - Declaração pelo interessado no sentido de que não tem meios suficientes para arcar com o custo do processo, sem prejuízo para o sustento próprio e o de sua família - Inexigibilidade de outras providências - Não derrogação da Lei 1.060/50 pelo art. 5º, LXXIV, da CF - Benefício concedido. Nos termos do art. 5º, LXXIV, da CF, o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.Tal dispositivo constitucional não derogou o preceituado na Lei 1.060/50, quanto à prova dessa insuficiência, remanescendo eficaz, para tal fim, a assertiva do interessado, no sentido de que não tem meios suficientes para arcar com o custo do processo, sem prejuízo para o sustento próprio e o da sua família.A valoração dessa alegação pela lei ordinária não agride o texto constitucional, de sorte que, à míngua de prova em contrário, é ela suficiente para a concessão desse favor" (Colenda Segunda Câmara Civil, Agravo de Instrumento nº 221.370.1/3, da Comarca de São Paulo, Relator o Exmo. Sr. Desembargador Donald Armelin, j. 31.5.1994, v.u. - RT 708/88).Assim, no caso dos autos, diante da declaração de pobreza firmada pela parte impugnada é perfeitamente possível a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita.Ademais, após análise detida da cópia do Imposto de renda do autor, nada leva a crer que a parte impugnada tenha condições de arcar com as custas do processo e com os honorários advocatícios, já que seus rendimentos são baixos (fls. 23/35 dos autos principais), em que pese restar qualificado como empresário. No exercício de 2012, ano calendário 2011, obteve rendimentos anuais no importe de R\$ 23.429,78, o que importa dizer que percebeu mensalmente R\$ 1952,48, equivalente a 2,21 salários mínimos.Ressalte-se, ainda, que o contrato de compra e venda de imóvel refere-se ao bem usucapiendo pelo qual foi paga a importância de R\$ 25.000,00, valor baixo para bem imóvel na Cidade de São Paulo, não sendo também razoável pretender-se que a parte impugnada se desfaça de seu único bem imóvel para pagar as custas processuais.Tampouco vislumbro incompatibilidade com a concessão da benesse legal e a constituição de advogado particular.Outro não é o entendimento jurisprudencial a respeito: "PROCESSO CIVIL - Previdenciário - Agravo de instrumento - Justiça gratuita - Declaração de pobreza firmada pela parte que constituiu advogado. 1 - Para a concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, prevista na Lei nº 1.060/50, basta que a parte interessada afirme, seja na petição inicial ou por meio de declaração autônoma, sua condição de hipossuficiência, com a impossibilidade de arcar com as custas e despesas processuais sem prejuízo de seu próprio sustento ou de sua família. 2 - A presunção de pobreza daqueles que afirmam tais condições prevalece enquanto não apresentadas provas em contrário, não havendo a necessidade de comprovação do estado de penúria. 3 - O fato da parte autora ter constituído patrono nos autos em que requereu a benesse não afasta sua condição de hipossuficiência, e, por conseqüência, do direito à assistência judiciária. 4 - Agravo provido." (TRF3ªR - AI nº 234.144 - 9º T. - Relator Juiz Nelson Bernardes - J. 26.09.2005 - DJU 20.10.2005).Assim, no caso dos autos, embora não seja miserável na acepção vulgar, encarta-se a parte impugnada entre os necessitados do favor constitucional, devendo a garantia legal merecer uma exegese ampliativa e não restritiva, de sorte a atender a correlata garantia do acesso ao Judiciário, como forma de obtenção da tutela jurisdicional assegurada a todos. Finalmente, não se pode olvidar que incumbia ao impugnante demonstrar a inexistência ou o desaparecimento dos requisitos essenciais à concessão dos benefícios da assistência judiciária, nos termos do artigo 7º, caput, da Lei n.º 1.060/50, ônus do qual não se desincumbiu a contento.Neste sentido o teor do artigo 7º, da referida lei:"Art. 7º. A parte contrária poderá, em qualquer fase da lide, requerer a revogação dos benefícios de assistência, desde que prove a inexistência ou o desaparecimento dos requisitos essenciais à sua concessão".E ainda,"De acordo com a Lei 1.060, de 1950, cabe à parte contrária à assistida pelo Estado a prova da suficiência de recursos para o custeio do processo" (STJ-3ª Turma, REsp 21.257-5-RS, rel. Min. Cláudio Santos, j. 16.3.93, deram provimento, v.u., DJU 19.4.93, p. 6.678).Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE esta impugnação. Pelas despesas resultantes do incidente responderá o impugnante.P.R.I. U 775 - ADV: DENISE DE FATIMA PEREIRA MESTRENER (OAB 149258/SP), DANIELA LISBOA DOS SANTOS BUENO (OAB 247420/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Fazenda do Estado de São Paulo**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 796

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0349/2016**

**Processo 0002920-84.2013.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Fazenda do Estado de São Paulo - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - IPESP - Instituto de Previdência do Estado de São Paulo na pessoa de seu procurador - - João Grecco e s/m. Nícia de Brito de Grecco - Vistos.Fls.243/297: Manifeste-se a Municipalidade de São Paulo, no prazo de 15 (quinze) dias.Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. (CP - 18) - ADV: MARCIA REGINA GUIMARAES TANNUS DIAS (OAB 88378/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), MARCIA AKIKO GUSHIKEN (OAB 119031/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação Cultural Nossa Senhora Menina**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 799

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0349/2016**

**Processo 0021828-97.2010.8.26.0100 (100.10.021828-7)** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação Cultural Nossa Senhora Menina - Ante a renúncia do perito, nomeio em substituição GERSON DENAPOLI. Intimese o perito nomeado a dizer se concorda em realizar os trabalhos, recebendo, tão somente, os valores pagos pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo.Desde já adianto que, caso seja possível, e desde que não haja comprometimento aos requisitos mínimos do estudo, o(a) Sr(a) Perito(a) poderá realizar laudo simplificado, ou seja, com apresentação de memorial descritivo e planta (mediação manual com auxílio de trena, amarração do vértice inicial de descrição com a esquina mais próxima, com indicação de ângulos internos com precisão em graus, desenho e cálculo de áreas com auxílio de programas específicos (por exemplo, Autocad ou similares) e reposta direta aos quesitos apresentados.Caso positivo, ao preenchimento da planilha. Caso recuse, conclusos para substituição.Int. PJV 25 - ADV: MARCIO MORGADO CONTIN DA CRUZ (OAB 141230/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sérgio dos Santos e outros**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 801

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0349/2016**

**Processo 0034154-21.2012.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sérgio dos Santos e outros - Municipalidade de São Paulo - Vistos.FI. 243: Defiro a cota retro. Manifeste-se a parte autora.Int.PJV-28 - ADV: ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASTILHO (OAB 132358/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - João Ferreira e outro - Municipalidade de São Paulo e outros**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 801

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0349/2016**

**Processo 0036853-48.2013.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - João Ferreira e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos.1- Fls. 260/262: A Manifestação do Município será analisada em momento oportuno.2- Notifiquem-se os confrontantes ainda não notificados de fls. 193/195, conforme determinado à fl. 257-A.Int.PJV-14 - ADV: DOUGLAS ANTONIO DA SILVA (OAB 121221/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - V.R.P.C.C.P. - 16º Oicial de Registro de Imóveis da Capital - - C.F.M**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 802

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0349/2016**

**Processo 0042505-75.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - V.R.P.C.C.P. - 16º Oicial de Registro de Imóveis da Capital - - C.F.M. - Vistos.Ciente do cumprimento pela Registradora da decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls.88/89).Nada mais a ser decidido no presente feito. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo. Sem prejuízo oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça comunicando esta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.88/89.Int. (CP - 367) - ADV: ASSUERO RODRIGUES NETO (OAB 238420/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darci Souza dos Reis**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 803

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0349/2016

**Processo 0067408-82.2012.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darci Souza dos Reis - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - Darci Souza dos Reis - 1 - Fls. 185/186: Diante da impugnação da Municipalidade, manifeste-se o Sr. Perito.2 - Prazo 15 dias.Int. PJV 49 - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), DARCI SOUZA DOS REIS (OAB 79798/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Corregedoria Geral da Justiça - 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 803

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0349/2016

**Processo 0071720-67.2013.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Corregedoria Geral da Justiça - 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Vistos.Ciência do cumprimento do v. Acórdão pelo Registrador (fls.194/196).Nada mais a ser decidido no presente feito. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo.Sem prejuízo, officie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando acerca desta decisão. Junte ao ofício cópia de fls. 176/196.Int. (CP - 407) - ADV: HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação de Registro de Imóvel - DIREITO CIVIL - A Municipalidade de São Paulo - Fazenda do Estado de São Paulo - MAURO NARDINO FRANCESCO SCACCHETTI

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 803

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0349/2016

**Processo 0111854-54.2004.8.26.0100 (000.04.111854-5)** - Retificação de Registro de Imóvel - DIREITO CIVIL - A Municipalidade de São Paulo - Fazenda do Estado de São Paulo - MAURO NARDINO FRANCESCO SCACCHETTI - Vistos. Intime-se o perito nomeado, para que se manifeste no prazo de 20 (vinte) dias, acerca das ponderações da Municipalidade de São Paulo (fls.519/520). Com a juntada dos esclarecimentos, abra-se nova vista à Prefeitura de São Paulo para manifestação, no prazo mencionado.Int. (CP - 940) - ADV: OLGA LUZIA CODORNIZ DE AZEREDO (OAB 58558/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), ANA LUCIA GOMES MOTA (OAB 88203/SP), BEATRIZ ARRUDA DE OLIVEIRA MARIANTE (OAB 90463/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Dúvida - Registro de Imóveis - Lucimeiri Costa

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 808

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0356/2016

**Processo 1074885-37.2015.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Lucimeiri Costa - Relação :0423/2015 Data da Disponibilização: 06/10/2015 Data da Publicação: 07/10/2015 Número do Diário: 1982 Página: 792/793 - ADV: MARCO ANTONIO PASSANEZI (OAB 330800/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Dúvida - Registro de Imóveis - Lucimeiri Costa

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 808

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0356/2016

**Processo 1074885-37.2015.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Lucimeiri Costa - - os autos aguardam que a suscitante cumpra o determinado no segundo parágrafo do despacho de fls. 131. - ADV: MARCO ANTONIO PASSANEZI (OAB 330800/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - RELUC Saneamento e Construções Ltda

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 808

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0356/2016

**Processo 1075980-68.2016.8.26.0100** - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - RELUC Saneamento e Construções Ltda - Vistos.Retifique-se o polo passivo do feito para incluir o 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital. Anote-se.Recebo o presente procedimento como pedido de providências.Ao Tabelião para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LILIANA BAPTISTA FERNANDES (OAB 130590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.M.B.O

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 813

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0279/2016**

**Processo 0044038-69.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.M.B.O. - Fl. 67: Autorizo a expedição da certidão de objeto e pé nos termos em que requerida. Após, não havendo outros requerimentos, tornem os autos ao arquivo. Int. - ADV: SIDINEI BUONO (OAB 174449/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.V.S**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 816

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0279/2016**

**Processo 0111133-68.2005.8.26.0100 (000.05.111133-0)** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.V.S. - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: JOÃO TADEU VASCONCELOS SILVA (OAB 182457/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Miguel Angelo Mammani Chino - - Fernando Jose Mammani Chino**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 818

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1017692-64.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Miguel Angelo Mammani Chino - - Fernando Jose Mammani Chino - Intime-se a Defensoria Pública nos termos da cota ministerial supra. Após, vista ao Ministério Público. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Paulo Fernandes de Castro e outro**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 818

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0289/2016

**Processo 1019857-50.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Paulo Fernandes de Castro e outro - Fls. 57/61: Ao Ministério Público. - ADV: ANA MARIA DA SILVA BRANDÃO (OAB 193973/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Julião de Souza Amaral e outro

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 818

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0289/2016

**Processo 1020548-64.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Julião de Souza Amaral e outro - Homologo a desistência do prazo recursal.Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se o cumprimento dos mandados de averbação nos autos no prazo de 15 dias.Int - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria das Dores Fagundes de Alkimim

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 819

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0289/2016

**Processo 1023082-78.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria das Dores Fagundes de Alkimim - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA (OAB 358034/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Léia Marilda da Silva

## **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1031475-89.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Léia Marilda da Silva - Vistos.Fls. 51/52: Manifeste-se a parte autora. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JUAREZ SEVERINO DA SILVA e outros**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 819

## **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1036105-62.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JUAREZ SEVERINO DA SILVA e outros - Esclareça a parte autora a que item do Tomo I das N.S.C.G.J especificamente se refere na petição de fls. 109.Após, tornem. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Alan Rogério Silvestre e outro**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 819

## **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1037301-96.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Alan Rogério Silvestre e outro - Vistos.Fls. 32/33: Providencie-se nos termos da cota ministerial supra, no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: ANA MARIA DA SILVA BRANDÃO (OAB 193973/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luan Dal Max Dellai**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 819

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0289/2016

**Processo 1038283-13.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luan Dal Max Dellai - - Luma Dal Max Dellai - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: KARINA BATISTA DA SILVA (OAB 272456/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Seripieri Filho - Renata de Paula Seripier

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 819

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0289/2016

**Processo 1039584-92.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Seripieri Filho - Renata de Paula Seripieri - Manifeste-se a parte autora sobre a cota ministerial de fls. 434/435 no prazo de cinco dias.Após, tornem para as deliberações pertinentes. - ADV: VERIDIANA PEREZ PINHEIRO E CAMPOS (OAB 152087/SP), RENATA MEI HSU GUIMARAES (OAB 86668/SP), CLAUDIA STEIN VIEIRA (OAB 106344/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Ferreira Bonilha e outros

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 819

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0289/2016

**Processo 1041270-22.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Ferreira Bonilha e outros - Vistos.Fls. 74/77: Providencie-se nos termos da cota

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Marcos Antonio Martin dos Santos e outros**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 819

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1041329-10.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Marcos Antonio Martin dos Santos e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas de fls. 42/43 e 47/48.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Incluase Cristiana Periscinotto Martin dos Santos no pólo ativo da demanda via SAJ.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato Patricio Novelletto**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 819

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1048049-90.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato Patricio Novelletto - Vistos.Fls. 18: Defiro o prazo requerido. - ADV: MARIA BENEDITA ANDRADE (OAB 29980/SP)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Iraci Roque de Arruda - - Lucia Helena Arruda da Costa**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 819

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1048886-48.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Iraci Roque de Arruda - - Lucia Helena Arruda da Costa - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: THIAGO PAVAN MORALES MARTINS (OAB 314451/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aline Rodrigues Siqueira de Melo**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 819

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1049518-74.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aline Rodrigues Siqueira de Melo - Vistos.O feito não se encontra em termos para sentença.1. Determino à autora que apresente as certidões do Distribuidor Criminal, da Justiça do Trabalho e da Justiça Eleitoral, em dez dias, sob pena de extinção.2. Sem prejuízo, considerando o endereço em que a autora reside, de classe média alta, para análise do pedido de gratuidade da justiça, deverá exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Prazo: dez dias. Intimem-se. - ADV: RODRIGO LUIZ ALVAREZ FERREIRA (OAB 261166/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriano Carlos Romano**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 819

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1052059-80.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriano Carlos Romano - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e defiro a retificação do assento de nascimento do autor, a fim de que passe a se chamar Adriano Carlos Vieira Romano. como requerido na inicial, bem como para retificar o assento e casamento do requerente e os assentos de nascimento de seus filhos Pedro Almeida Romano e Isabel Almeida Romano e a averbação de casamento no assento de nascimento de Sandra Sueli Pereira de Almeida Romano.Custas pela parte autora.Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de transito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal),incumbindo ao

Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável “CUMpra-SE” do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. Ciência ao MP.P.R.I. - ADV: RICARDO CASTRO RAMOS (OAB 358819/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ERNANI ALBERTO SILVA**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 820

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1054786-80.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ERNANI ALBERTO SILVA - Vistos. Fls. 72 e ss.: Coloco em relevo que o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino ao patrono da parte que diligencie junto aos RCPNs competentes, comprovando nos autos o cumprimento da sentença, no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Ana Gomes Serrão Sisdeli**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 820

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1055631-44.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Ana Gomes Serrão Sisdeli - Vistos. O processo não comporta julgamento no estado em que se encontra. 1. De início, verifico que a autora qualificou-se com o sobrenome “Sisdeli” (ou “Sisdelli”) que não encontra eco em sua certidão de nascimento (fls. 07). Assim, em dez dias, deverá apresentar certidão de nascimento atualizada. 2. De outro lado, os documentos apresentados às fls. 09/10 encontram-se ilegíveis, impossibilitando a conferência das informações que a autora pretende retificar nos assentos elencados. Saliento que a cópia do “e-mail” reproduzida às fls. 11 não se presta minimamente como documento idônea à traduzir as informações dos documentos de fls. 09/10, posto que ausente a fé pública da pessoa que supostamente o enviou. Desta feita, em dez dias, determino à autora que regularize os documentos de fls. 09/10, juntando cópias legíveis. Intimem-se. - ADV: ESSI DE CAMILLIS (OAB 72435/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Gilberto Pontes e outro

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 820

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0289/2016

**Processo 1056769-46.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Gilberto Pontes e outro - Vistos.Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: MARTA LUCIA LUCENA DE GOIS (OAB 269535/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Ivanir Galdini Dias

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 820

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0289/2016

**Processo 1071641-66.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Ivanir Galdini Dias - Vistos.1. Cuida-se de ação de retificação de assento de óbito.Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor.Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência:CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito precedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código

Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santana, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: CAMILA GALDINO DE ANDRADE (OAB 323897/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Modesta Mamani Mamani e outro**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 821

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1075964-51.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Modesta Mamani Mamani e outro - Vistos.A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final.Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil.Feita a advertência, oficie-se ao RCPN competente, solicitando informações sobre o cumprimento da sentença.Intimem-se. - ADV: XIMENA MARIVEL UNDURRAGA ZAPANI (OAB 267321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marli Martins Pedreira e outro**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 821

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1076406-80.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marli Martins Pedreira e outro - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: GABRIEL MARTINS RIBEIRO CALZE (OAB 376044/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Auxiliadora Vieira Pereira e outros**

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0289/2016

**Processo 1076714-19.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Auxiliadora Vieira Pereira e outros - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Parelheiros, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Int. - ADV: FABIA RAMOS PESQUEIRA (OAB 227798/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Jennif Kelly Soares de Sena

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 821

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0289/2016

**Processo 1076967-07.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Jennif Kelly Soares de Sena - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Ipiranga, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Int. - ADV: CAUÊ JOSÉ ALVES (OAB 362076/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.F.S.O

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 821

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0289/2016

**Processo 1077064-07.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.F.S.O. - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS (OAB 181384/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Angela Réa de Oliveira**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 821

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1089796-25.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Angela Réa de Oliveira - Fernanda Angela Réa de Oliveira - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: FERNANDA ANGELA RÉA DE OLIVEIRA (OAB 300075/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Amelia Leal e outro**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 822

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1110927-22.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Amelia Leal e outro - Maria Amelia Leal - - Maria Amelia Leal - O(s) ofício(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: MARIA AMELIA LEAL (OAB 137861/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rogéria do Nascimento Timóteo da Silva**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 823

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1118571-79.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rogéria do Nascimento Timóteo da Silva - Vistos.Fs. 76/77: Considerando o lapso temporal já transcorrido, defiro o prazo de quinze dias para a juntada das certidões.Após, ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: JOSE ROBERTO TIMOTEO DA SILVA (OAB 254772/SP)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 823

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1125077-08.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: CLAUDIO LOUREIRO DOS SANTOS (OAB 112719/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 823

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1125077-08.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros - Cumpra-se o V. Acórdão de fls. 150/153. Comprove a parte autora o cumprimento dos mandados de averbação no prazo de 15 dias. - ADV: CLAUDIO LOUREIRO DOS SANTOS (OAB 112719/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Registro de Imóveis**

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 1

### **Registros Públicos**

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA. Oficial do 2o Registro de Imóveis desta Capital.

Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Sr. FLAVIO FERNANDES VASQUES, arquiteto, RG. nº 14.524.733-8-SSP/SP, CPF/MF. nº 134.817.428-51, e sua esposa Dra. LARA MARIA DA SILVEIRA MUNOZ VASQUES, médica, RG. nº 19.949.773-4-SSP/SP, CPF/MF. nº 152.440.808-57, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Monte Alegre nº 791, apto. 203, Edifício Bois de Boulogne, INSTITUÍRAM, nos termos dos artigos 1711 a 1722 do Código Civil Brasileiro, BEM DE FAMÍLIA, sobre o imóvel consistente no APARTAMENTO nº 203, no 20º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOIS DE BOULOGNE, sito na Rua Monte Alegre nº 791, no 19º subdistrito Perdizes, Distrito,

Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, com a área útil de 176,00m<sup>2</sup>., a área comum de 41,76m<sup>2</sup>., e a área total construída de 217,76m<sup>2</sup>., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,386% ou 0,01386 no terreno, tendo sido o imóvel supra descrito e caracterizado, adquirido por força da escritura lavrada nas fls. 359, do livro 9221, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, registrada sob no 7, na matrícula no 63.823, desta Serventia, encontrando-se o referido imóvel, lançado pela Prefeitura do Município de São Paulo sob o código de contribuinte no 021.055.0378-0, e ao qual, para os devidos fins, foi atribuído o valor de R\$-494.423,00. Instituição esta, feita nos termos da escritura de 28/03/2016 (livro 692, fls.266) do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Cidade e Comarca de São João da Boa Vista, deste Estado, e, ainda, de conformidade com a legislação dos Registros Públicos, especialmente na forma do disposto nos artigos 260 e seguintes da Lei no 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei no 6.216/75, o Código Civil Brasileiro em seus artigos 70 a 73, a Lei nº 3.200, de 19/04/1.941, artigos 19 e seguintes, e a Lei nº 2.514, de 27/06/1.955. Assim, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, reclamar, com base na legislação própria, contra essa instituição, por escrito e perante o Oficial que esta subscreve, na sede do 2º Registro de Imóveis desta Capital, sito na Rua Vitorino Carmilo no 576, Barra Funda, CEP 01153-000. São Paulo, \_\_\_/\_\_\_/2016.

[↑ Voltar ao índice](#)

## Editais de Citação

Publicado em: 01/08/2016 - Página Nº 2

### Registros Públicos

#### 2ª Vara de Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0021312-72.2013.8.26.0100 - 296/13

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Renato Monteiro, Maria Elisa Monteiro, Maria Lúcia Monteiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elena Rocha Lopez e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado no Acesso Pixoxó da Serra, 830, Balneário São José, CEP 04864-100, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010067-64.2013.8.26.0100 (107/13)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Arnóbio Alvez de Souza, Álvaro Gil Calazans Gonçalves e Maria Izabel Aparecida de Oliveira Gonçalves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Adna Maria Ribeiro Griffé, Flávio Griffé ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Avenida Intercontinental, n. 1212, Butantã, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0040780-90.2011.8.26.0100 (880/11)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Rogerio Henrique Berardi Possas, Joselita Silvia Berardi, Cristina Cidalia de Brito, Carlos Heitor Berardi Possas e Lígia Berardi Possas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Ricardo José Francisco Vieira, Neudeny Edna Cidin Vieira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO,

visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua da Paz, 1580, Chácara Santo Antonio, Santo Amaro, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0001010-56.2012.8.26.0100 (39/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Manoel Pires dos Santos, Olga Josefina Coura Bessane, Mario Pinto de Oliveira, Irene Pereira Magalhães de Oliveira, Natalino Antonio Barbosa, Ercilia Fagundes Barbosa, Espólio de Vicente de Paula Baumann, Zelinda Maria Nori Baumann, Nelsiva Pereira da Rocha, Adetivo Nascimento Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Joana Aparecida Ferreira Bessane e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Altamira Maranhão, 129, Casa 02, Jardim Etelvina, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

5. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0149922-05.2006.8.26.0100 (607/07)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Antonio Carlos Mariano Coelho, Leonilda Thereza Zilio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elcio Rodrigues de Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Gal Osório, 188, Apto. 91, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

6. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0102821-06.2005.8.26.0100 (810/05)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Arnaldo Luiz Martello Neto e Zelia Perez Martello, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antônia Santiago da Conceição Santana ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Urungu, antiga Rua Três, correspondente ao lote 8 da Quadra A do Jardim Arnaldo, Capela do Socorro, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

7. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0049026-41.2012.8.26.0100 (1169/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Emilio Heininger ou Emilk Heininger ou seu espólio, Meta Maria Heininger ou Meta Heininger ou seu Espólio, Germana Couto Ferreira, Eurico Francisco Rosa, Florinda Ferreira de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Nilde Cardoso dos Santos Leal, Genivaldo Diaz Leal ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua José Inácio da Silva, 273, Jardim Esmeralda, Capela do Socorro, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

8. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0045560-39.2012.8.26.0100 (1059/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Carlos Alberto Rizzo; Madalena de Aguiar Rizzo; Dirma Cordeiro Jamas Lazarin e Jorge Lazarin, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ricardo Paulino de Camargo e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Simão Velho, 373, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

9. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0016451-48.2010.8.26.0100 (340/10)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Oswaldo Pizzocaro Filho e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Azaléas, nº 162, Mirandópolis, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

10. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0056824-53.2012.8.26.0100 (1370/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Wilson Ferreira da Silva, Nelson Ferreira da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Trevino Industria e Comercio de Esquadrias Ltda -Epp ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua João Batista Lima, S/N, Bairro Jardim Iva - São Paulo, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

11. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0040469-65.2012.8.26.0100 (980/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Abraão Zarzur, Odette Bdalla Zarzur, Alberto Phelippe Azer Malul, João Daher, Lili Lutfy Daher, Roberto Lutfy, Jacqueline Eluf Lufy, Ruppen Tilkian, Alcine Tilkian, Edifício Minister, na pessoa do síndico, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que GABRIEL SOLTANOVITCH e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua das Palmeiras, 381, Apto. 409, Edifício Minister, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

12. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0045225-54.2011.8.26.0100 (995/11)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Elenice Ferreira da Silva Gomes, Daniel Ferreira Gomes, Luis Cesar Vieira Alaminho, Cecilia Maria Vieira, Sinezia Maria de Almeida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Pedro Sammartano e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Silvio Delmar Hollenbach, 115, Jardim das Palmas, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

13. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0043407-33.2012.8.26.0100 (1070/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Rosângela Maria da Silva Oliveira; Angela Maria da Silva Oliveira e Ronaldo Santana da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Manoel Aurélio Lourenço ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Augusto Rodrigues, 336, Jardim Fontalis, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Gozzi Participações LTDA e outro**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1111

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0352/2016**

**Processo 0016270-42.2013.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Gozzi Participações LTDA e outro - Clovis Braccajoli e outro - 1) Expeça-se mandado de levantamento em favor do Sr. Perito. 2) Após, manifestem-se as partes acerca do laudo pericial no prazo de 10 dias. Ressalta-se que a manifestação somente será necessária se houver pretensão de reparo sobre ponto essencial. Com efeito, se as partes concordarem com o laudo, não é necessário que apresentem nenhum requerimento a respeito. Será admitida a prorrogação do prazo em caso de dificuldade devidamente fundamentada e comprovada. Não haverá prorrogações de prazo automáticas, sem a devida fundamentação. Int. PJV 05 - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), CLAUDIO GREGO DA SILVA (OAB 82106/SP), DANIEL GUEDES JUNIOR (OAB 70214/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Isabella Durazzo Bracco**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1113

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0352/2016**

*Processo 0039908-41.2012.8.26.0100* - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Isabella Durazzo Bracco - os autos foram desarquivados conforme solicitado, aguardaram em cartório pelo prazo de trinta (30) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ - ADV: HERNEL DE GODOY COSTA (OAB 24480/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - REGINA TALARICO TRESSOLDI**

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0352/2016

**Processo 0050570-64.2012.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - REGINA TALARICO TRESSOLDI - Municipalidade de São Paulo - Certifico e dou fé que a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 16º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia.- PJV-26 - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), ARMANDO TAKAGI (OAB 116583/SP), MARISA VICENTE PONTES TAKAGI (OAB 116595/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Primeira Igreja Batista Em Vila Liviero

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1115

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0352/2016

**Processo 0059511-03.2012.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Primeira Igreja Batista Em Vila Liviero - Municipalidade de São Paulo - Certifico e dou fé que a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia.- PJV-11. - ADV: RODRIGO SILVEIRA BUENO VERDELLE (OAB 226370/SP), ADNA SOARES COSTA GABRIEL (OAB 183998/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Dúvida - Registro de Imóveis - Nono Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Banco do Brasil S/A

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1116

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0352/2016

**Processo 0103073-72.2006.8.26.0100 (100.06.103073-2)** - Dúvida - Registro de Imóveis - Nono Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Banco do Brasil S/A - que os autos encontram-se à disposição do interessado- cp 25 - ADV: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134/SP)

## Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Empreendimentos Patrimoniais Santa Gisele Ltda

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1116

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0352/2016

**Processo 0119742-69.2007.8.26.0100 (100.07.119742-8)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Empreendimentos Patrimoniais Santa Gisele Ltda - Prefeitura do Município de São paulo - - "1" ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A e outro - Licionéia Firmino de Oliveira - Certifico e dou fé que a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - PJV-10 - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), JEAN DANIEL JANCIAUSKAS URBONAS (OAB 193814/SP), JORGE ABRAHÃO JÚNIOR (OAB 190434/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), SILVIA REGINA ORTEGA CASATTI (OAB 195472/SP), ANDRÉ LUIZ MACHADO BORGES (OAB 285900/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus Dal Poggetto e outros

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1117

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0352/2016

**Processo 0149088-02.2006.8.26.0100 (100.06.149088-8)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria de Jesus Dal Poggetto e outros - Municipalidade de São Paulo - Eliana Mara Prado de Barros Santos e outros - Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação dos autores quanto ao despacho de fls.251, ficando os mesmos intimados a darem andamento ao processo no prazo de 30 dias, contados a partir de 05/07/2016. Decorrido este prazo, os autores serão intimados pessoalmente para que, em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção, dêem andamento ao feito. - PJV-92 - ADV: GILBERTO FERRAZ DE ARRUDA VEIGA (OAB 37923/SP), VICENTE RENATO PAOLILLO (OAB 13612/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), VICENTE HILARIO NETO (OAB 29007/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clementina de Araujo Vieira e outros

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1117

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**RELAÇÃO Nº 0352/2016**

**Processo 0159881-29.2008.8.26.0100 (100.08.159881-8)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clementina de Araujo Vieira e outros - Cia. de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e outros - Certifique a z. Serventia se encerrado o ciclo de intimações e notificações.Int. PJV 45 - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), JOAO MARTINHO DE ARAUJO VIEIRA (OAB 80664/SP), JOAO MARTINHO DE ARAUJO VIEIRA (OAB 80664/ SP), JORGE LÚCIO DE MORAES JUNIOR (OAB 153992/SP), RENATA BONACHELA DE CARVALHO (OAB 141239/SP), JOSE CANDIDO MEDINA (OAB 129121/SP), JOAO MARTINHO DE ARAUJO VIEIRA (OAB 80664/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Joao Bianco - Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e outros**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1118

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0352/2016**

**Processo 0200713-41.2007.8.26.0100 (100.07.200713-1)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Joao Bianco - Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e outros - Municipalidade de São Paulo - Vistos.JOÃO BIANCO, qualificado nos autos, ajuizou a presente ação de retificação referente aos imóveis localizados na Estrada do Pêssego, número 1.200, Itaquera, nesta Capital, objeto das matrículas nº 59.610 e 104.893 do 9º Registro de Imóveis de São Paulo. O requerente pleiteou a procedência do pedido, com fundamento nas disposições do Código Civil, a fim de regularizar a situação registraria do imóvel, tendo em vista haver divergência entre a área descrita no título e a real existente no local. Com a inicial, vieram os documentos das fls. 07/28. Sobrevieram informes cartorários às fls. 30/71.Foi apresentado laudo pericial às fls. 384/459, 559/567 e 581/587.Foram determinadas as notificações necessárias (fls. 469).A Municipalidade de São Paulo manifestou desinteresse pela retificação (fls. 574) desde que utilizados o memorial descritivo e a planta acostados às fls. 455/456 e 567.O confrontante CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, apresentou manifestação às fls. 515/520, apesar de reconhecer não haver prejuízo em sua matrícula, alega que há discrepância entre o trabalho pericial e “a realidade de como atualmente se encontra as divisas atuais”.Houve a publicação de edital de notificação (fls. 535).O Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido (fls. \*).Vieram-me os autos conclusos.É o relatório. Decido.Cuida-se de ação de retificação, de jurisdição voluntária, objetivando a adequação do registro imobiliário à situação de fato, atendendo ao princípio da especialidade objetiva. A impugnação apresentada pelo CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, não prospera, pois conforme demonstrado não há interferência que a prejudique, as contrariedades apresentadas não dizem respeito às especificações objetivas dos imóveis e medidas registrarias, mas à possíveis irregularidades da ocupação ou posse dos imóveis que não podem ser conhecidas neste procedimento.Não custa lembrar que a retificação de registro imobiliário, prevista nos artigos 212 e 213, da Lei de Registros Públicos, tem o condão de corrigir os erros formais do título, não se prestando como meio para aumentar os limites e confrontações de imóvel. Sobre o tema, a jurisprudência entende que a ação de retificação de registro não pode ser manejada como meio de aquisição de propriedade imóvel ou como substitutiva da ação de usucapião, ensejando tal tipo de pretensão à propositura de ação própria.É cabível, no caso, o acolhimento do pedido. Ficou provada, nos autos, a existência de diferença entre as áreas real e tabular do imóvel do qual o autor possui direitos.Nos termos do laudo pericial de fls. 384/459 e esclarecimentos às fls. 559/567 e 581/587, concluiu-se que a retificação processa-se “intra-muros”, demonstrando que a área em questão não interfere nos vizinhos e que suas medidas e divisas são respeitadas.Assim, demonstrada a divergência entre a área constante do título e a verdadeira área apurada no local, mostra-se justificada a retificação, com o objetivo de espelhar a realidade do imóvel e regularizar sua situação, na forma dos artigos 198, 212, 213 e 228 da Lei nº 6.015/1973, até porque, no caso, não há risco de prejuízos a terceiros, eis que não há invasão aos imóveis confrontantes.Ante o exposto, acolho o pedido para

determinar a retificação do imóvel objeto da ação. Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. A parte autora arcará com despesas processuais e custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. PJV-74 Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC/2015, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): em cumprimento ao Provimento 01/95, a Lei Estadual nº. 11.608/03 alterada pela Lei Estadual nº. 15.855/15 e o artigo 1007 do CPC/2015, o valor do preparo, para o caso de eventual interposição de recurso foi calculado em 4% sobre o valor da causa atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP e importa em R\$117,75. Certifico ainda que em cumprimento ao determinado na Lei 11.608 de 29/12/2003, deve ser recolhido na guia GARE, como preparo, o valor mínimo de 05 (cinco) UFESPs referente ao 1º dia útil do mês do recolhimento, se o valor calculado acima informado for menor do que 05 UFESPs ou, ainda, o valor máximo de 300 (trezentas) UFESPs, caso o valor calculado acima informado supere 3.000 UFESPs. Certifico ainda que de acordo com o Provimento nº 2.195/2014, há necessidade do pagamento do valor do porte de remessa de R\$ 32,70 (por volume de autos), a ser pago em guia própria do Banco do Brasil - código 110-4, tendo este processo 04 volume(s). (PJV-74) - ADV: SERGIO MIRISOLA SODA (OAB 257750/SP), DENER AFONSO MARTINEZ (OAB 160812/SP), MAURICIO MARQUES DOMINGUES (OAB 175513/SP), ANDRE DE SOUZA SILVA (OAB 235952/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Augusta Reimberg Gottsfritz e outro - Mario Reimberg Christe - Lucas Roschel Rasquinho e outros**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1120

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0352/2016**

**Processo 0922032-10.1996.8.26.0100 (000.96.922032-9)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Augusta Reimberg Gottsfritz e outro - Mario Reimberg Christe - Lucas Roschel Rasquinho e outros - Prefeitura Municipal de São Paulo - Vistos. Fls. 760/761: Intimada a executada para o pagamento do valor devido de R\$3.183,94, nos termos do antigo art. 475-J do CPC, sob pena de multa de 10%, fls. 724, não o fez, fls. 725 verso. Apresentado o cálculo atualizado do débito pelos exequentes, fls. 730/731, foi bloqueado o valor de R\$3.959,36. Não se há falar em qualquer penhora adicional posto que a devida correção é feita a partir do ato de acordo com a Tabela Prática do tribunal de Justiça. Não fosse assim, e as execuções jamais terminariam porque da data da penhora até o efetivo levantamento do valor sempre haverá transcurso de tempo. Defiro o levantamento do valor bloqueado e assim considero adimplida a obrigação, extinta nos termos do artigo 924, II, do NCP. Arquite-se. Int. PJV- 564 - ADV: ALFREDO REIMBERG NETO (OAB 118575/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), JOSE SOARES SANTANA (OAB 96548/SP), MURILO MONTEIRO DE ALVARENGA (OAB 8872/SP), ALFREDO REIMBERG NETO (OAB 118575/SP), ALFREDO REIMBERG NETO (OAB 118575/SP), ALFREDO REIMBERG NETO (OAB 118575/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Dúvida - Registro de Imóveis - Lucimeiri Costa**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1122

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0356/2016**

**Processo 1074885-37.2015.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Lucimeiri Costa - Relação :0423/2015 Data da Disponibilização: 06/10/2015 Data da Publicação: 07/10/2015 Número do Diário: 1982 Página: 792/793 - ADV: MARCO ANTONIO PASSANEZI (OAB 330800/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Dúvida - Registro de Imóveis - Lucimeiri Costa**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1122

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0356/2016**

**Processo 1074885-37.2015.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Lucimeiri Costa - - os autos aguardam que a suscitante cumpra o determinado no segundo parágrafo do despacho de fls. 131. - ADV: MARCO ANTONIO PASSANEZI (OAB 330800/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - RELUC Saneamento e Construções Ltda**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1122

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0356/2016**

**Processo 1075980-68.2016.8.26.0100** - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - RELUC Saneamento e Construções Ltda - Vistos.Retifique-se o polo passivo do feito para incluir o 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital. Anote-se.Recebo o presente procedimento como pedido de providências.Ao Tabelião para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LILIANA BAPTISTA FERNANDES (OAB 130590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Roberto Pereira Gama - - Terezinha Fernandes Martins**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1123

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0358/2016**

**Processo 1047516-34.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Roberto Pereira Gama - - Terezinha Fernandes Martins - Vistos.Ante os documentos apresentados às fls.47/53, defiro aos requerentes os benefícios da justiça gratuita. Anote-se, tarjando os autos.Ao Oficial do 18º Registros de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Sem prejuízo, intime-se a Municipalidade de São Paulo, para manifestação acerca dos fatos expostos na inicial.Com a juntada das manifestações, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: MAURICIO SIMÕES (OAB 334074/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Dúvida - Registro de Imóveis - Banco Tricury S/A**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1123

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0358/2016**

**Processo 1067944-37.2016.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Banco Tricury S/A - Vistos.Fl.287/290: Abra-se vista ao Ministério Público. Após, tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: CARLOS EDUARDO LOPES (OAB 176629/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Roberto Manoel Domingues e outros - Ana Paula Augusta Silva Serpentino**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1123

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0358/2016**

**Processo 1086723-74.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Roberto Manoel Domingues e outros - Ana Paula Augusta Silva Serpentino - Vistos.Fl.105, 138 e 144: Dê-se ciência ao Ministério Público. Após, tornem os autos conclusos para decisão.Int. - ADV: MARIA LUISA ALVES DOMINGUES (OAB 105517/SP), MARCOS CESAR SERPENTINO (OAB 195236/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manuel Antunes**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1123

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

**RELAÇÃO Nº 0358/2016**

**Processo 1112251-13.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manuel Antunes - Vistos.FI. 303: Concedo o prazo de 10 dias para apresentação da estimativa de honorários periciais.Na inercia, tornem conclusos para substituição.Int. - ADV: SERGIO ANTONIO DE FREITAS (OAB 42201/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Procedimento Comum - Propriedade - MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA - Rubens Silva Ferreira de Castilho**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1149

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0281/2016**

**Processo 1003440-90.2014.8.26.0100** - Procedimento Comum - Propriedade - MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA - Rubens Silva Ferreira de Castilho - Vistos.1. Da leitura da petição inicial, no segundo parágrafo do item 2 de fls. 06, infere-se que a autora noticia ter ajuizado, no ano de 2.005, ação de usucapião, pendendo o julgamento do recurso.Nesta linha, determino à autora que comprove o alegado, apresentando certidão de objeto e pé atualizada da referida ação, em dez dias.2. Determino ao contestante que apresente certidão de objeto e pé atualizada da ação de reintegração de posse, em dez dias.3. No mesmo prazo, especifiquem, as partes, as provas que pretendem produzir, indicando-lhes a real necessidade, salientando-se que a não especificação importará em preclusão da prova. Intimem-se. - ADV: WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/ SP), CLAUDETE FERREIRA DA SILVA (OAB 38207/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alceu Messias Meseti**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1150

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0291/2016**

**Processo 1000183-62.2016.8.26.0011** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alceu Messias Meseti - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. - ADV: ELANE MARIA SILVA (OAB 147244/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSÉ CARLOS TUCCI NEGREIROS**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1150

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0291/2016

**Processo 1003134-24.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSÉ CARLOS TUCCI NEGREIROS - Tendo em vista a necessidade de expedição de 2 mandados (Registro Civil de Ibitinga e 5º RCPN da Capital), o senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) no prazo de 15 dias mais um jogo de cópias com as seguintes fls.: 1/4, 17/18, 23/24, 28/29, 35/36, 40/43, 53/54, 57/59, 69/70, 81/82, 106/111, 116, 118. - ADV: RAPHAEL MEIRELLES DE PAULA ALCEDO (OAB 235898/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aparecida Elisabete de Souza e outro

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1151

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0291/2016

**Processo 1013335-17.2015.8.26.0011** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aparecida Elisabete de Souza e outro - Vistos.A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final.Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil.Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: MILENA LESSA SILVA (OAB 303232/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gabriella Izar Pereira da Costa

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1151

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0291/2016

**Processo 1019846-21.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gabriella Izar Pereira da Costa - Observando atentamente os autos, verifico que a parte autora juntou certidões dos Distribuidores Criminal e Cível, da Justiça Estadual, com o nome de solteira e não com o nome de casada,

que ora pretende ver retificado. Nestes moldes, pois, providencie-se corretamente, no prazo de 15 dias. No mais, adite-se a exordial a fim de que conste pedido de retificação da anotação do casamento no assento de nascimento de seu cônjuge Filipe. Após, tornem conclusos para sentença. Int. - ADV: MARCOS PAULO MATIAS (OAB 276908/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geraldo Zampieri Junior**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1151

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0291/2016**

**Processo 1022635-90.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geraldo Zampieri Junior - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: MARIANGELA COSTA DE OLIVEIRA (OAB 130611/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - HENRIQUE OLLITTA**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1151

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0291/2016**

**Processo 1023114-54.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - HENRIQUE OLLITTA - Vistos. Antes de deliberar nos termos da decisão precedente, preliminarmente, oficie-se aos RCPNs competentes, solicitando informações sobre o cumprimento da sentença. Intimem-se. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pablo Fernando da Costa Barros**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1151

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0291/2016**

**Processo 1023246-43.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pablo Fernando da Costa Barros - Vistos.1- Fls. 50/53: Recebo como emenda à exordial. Anote-se.2- Para a inclusão de Maria Clélia Mestriner Botelho no polo ativo da ação, é necessária a apresentação de seus documentos pessoais. Providencie-se, pois, no prazo de cinco dias.3- Com a providência, ao Ministério Público e conclusos para as deliberações pertinentes. - ADV: MARIANGELA COSTA DE OLIVEIRA (OAB 130611/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucia Aparecida dos Santos Viviani**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1151

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0291/2016**

**Processo 1023379-56.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucia Aparecida dos Santos Viviani - Intime-se pessoalmente a parte autora para que dê cumprimento ao ato ordinatório de fls. 58 no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: CELIA PERCEVALLI THEODORO MENDES (OAB 75914/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOAO CLAUDIO PORTUGAL BERTOZZI e outros**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1151

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0291/2016**

**Processo 1024072-40.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOAO CLAUDIO PORTUGAL BERTOZZI e outros - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, comprovar a este Juízo o cumprimento de todos os mandados, juntando cópia das Certidões devidamente retificadas. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALEXANDRA LOT BLINSTRUB e outro**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1151

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0291/2016

**Processo 1026742-51.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALEXANDRA LOT BLINSTRUB e outro - Vistos.A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final.Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil.Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marly Eliane Pinto

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1152

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0291/2016

**Processo 1032761-05.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marly Eliane Pinto - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas.Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: RENATO LINO OLONCA (OAB 217263/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.S.A. - L.E.P.S. e outro

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1152

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0291/2016

**Processo 1033604-67.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.S.A. - L.E.P.S. e outro - Ante a inércia da Defensoria Pública, a fim de se evitar prejuízo aos interessados, oficie-se ao IIRGD

solicitando a remessa à este Juízo de cópia da ficha de identificação e outros documentos, que porventura houver, referentes ao RG 50.397.606-4 SP de Luiz Emmanuel Prado Santos.Com a vinda da documentação, ao MP.Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DF)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nivalda Previde Ceccato e outros**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1152

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0291/2016**

**Processo 1035067-15.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nivalda Previde Ceccato e outros - Vistos.A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final.Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil.Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei.Intimem-se. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Catherine Olga Alonso Krulik**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1152

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0291/2016**

**Processo 1037298-44.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Catherine Olga Alonso Krulik - Apresente a parte autora declaração de imposto de renda do último exercício fiscal (ou comprovante de isenção/demonstrativo de rendimentos) ou, na hipótese de ser aposentado, extrato de rendimentos do INSS, para análise do pedido de Justiça Gratuita. - ADV: GABRIELA PEIXOTO ORTEGA PEREIRA DA SILVA (OAB 363955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - George Alberto da Costa e Silva**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1153

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0291/2016

**Processo 1044130-93.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - George Alberto da Costa e Silva - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: CARLOS ALBERTO FRANCO RIBEIRO (OAB 126763/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Ana Paula Romano Manzato

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1153

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0291/2016

**Processo 1047660-08.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Ana Paula Romano Manzato - Vistos.Em quinze dias, apresente a parte autora as certidões.Intimem-se. - ADV: DANIELLE DELLA MONICA FURLANETTO (OAB 286085/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Fagundes Lobato Antônio - - Rogério Antônio

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1153

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0291/2016

**Processo 1051046-46.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Fagundes Lobato Antônio - - Rogério Antônio - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: JONATHAN PAZ COSTA TURETTA (OAB 304903/SP)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - MARLENE ALEXANDRE DA SILVA**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1153

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0291/2016**

**Processo 1052101-03.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - MARLENE ALEXANDRE DA SILVA - Vistos.Oficie-se ao RCPN competente, solicitando informações quanto ao cumprimento da sentença.Intime-se. - ADV: ESSI DE CAMILLIS (OAB 72435/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Monica Monforte Bressane Chiavassa Lima e outro**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1153

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0291/2016**

**Processo 1052447-80.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Monica Monforte Bressane Chiavassa Lima e outro - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: SILVANA CHIAVASSA (OAB 97755/SP), ROSANA CHIAVASSA (OAB 79117/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emilia Garcia Cabellero Galan**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1153

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0291/2016

**Processo 1053303-44.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emilia Garcia Cabellero Galan - O senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ADEMIR FARIA DOS SANTOS

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1154

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0291/2016

**Processo 1069032-81.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ADEMIR FARIA DOS SANTOS - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-se" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARIA LIMA MACIEL (OAB 71441/ SP), ALESSANDRA REGINA JANUÁRIO CINTRA (OAB 285518/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - Propriedade - Joao Marques Luiz Neto

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1154

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0291/2016

**Processo 1076044-78.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Propriedade - Joao Marques Luiz Neto - Em razão da matéria abordada que refoge do âmbito desta Corregedoria Permanente afeta aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas, redistribua-se o presente feito à 1ª Vara de Registros Públicos da Capital com as cautelas de praxe. Int. - ADV: EDER MESSIAS DE TOLÊDO (OAB 220390/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

## Pessoas Naturais - Saranete Pereira dos Santos

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1154

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0291/2016

**Processo 1077462-51.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Saranete Pereira dos Santos - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: DRIAN DONETTS DINIZ (OAB 324119/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - Leide Sandra Ribeiro Cantanhede

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1154

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0291/2016

**Processo 1077556-96.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - Leide Sandra Ribeiro Cantanhede - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Int. - ADV: LECI RAYMUNDO DO VALLE COSTA (OAB 169285/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Mirian Suely Bona

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1154

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0291/2016

**Processo 1077651-29.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Mirian Suely Bona - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: MICHELE CARDOSO MONTEIRO (OAB 213459/SP)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - D.B.A. e outros**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1154

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0291/2016**

**Processo 1077740-52.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - D.B.A. e outros - Vistos.Ante a certidão de fls. 20, esclareça a parte autora para que Comarca pretende a redistribuição do feito, ante a incompetência deste Juízo.Int. - ADV: LUCIANA COUTINHO DE SOUSA REGES (OAB 160542/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - OSWALDO SHIRO YENDO e outros**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1156

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0291/2016**

**Processo 1094684-37.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - OSWALDO SHIRO YENDO e outros - Vistos.Fls. 151/159: As certidões apresentadas atendem parcialmente o ato ordinatório precedente, na medida em que alguns documentos estão ilegíveis e faltam outras certidões a serem apresentadas para comprovação das averbações.Coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final.Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil.Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei.Intimem-se. - ADV: MARIA APARECIDA ONISHI MARCHI FERNANDES (OAB 9756/MS)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA GRACIA BENELLI AZEVEDO**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1158

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

### **RELAÇÃO Nº 0291/2016**

**Processo 1102467-80.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA GRACIA BENELLI AZEVEDO - Intime-se pessoalmente a parte autora para que dê cumprimento ao ato ordinatório de fls. 52 no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatsuya Miyagi**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1158

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0291/2016**

**Processo 1111585-12.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatsuya Miyagi - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. - ADV: HEBER DE MELLO NASARETH (OAB 225455/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - Retificação de Nome - M.C.C.S**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1158

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0291/2016**

**Processo 1114765-70.2014.8.26.0100** - Pedido de Providências - Retificação de Nome - M.C.C.S. - Não havendo outras providências a serem adotadas, determino o arquivamento dos autos.Int. - ADV: NIWTON MOREIRA MICENO (OAB 18800/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Gatto Affonso e outro**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1159

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

### **RELAÇÃO Nº 0291/2016**

**Processo 1128335-89.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Gatto Affonso e outro - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleber Wilian Vezone e outros**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1159

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0291/2016**

**Processo 1132407-22.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleber Wilian Vezone e outros - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: NATHALIA BORTHOLACE RODRIGUES RUIVO (OAB 256254/SP), RODRIGO JOSÉ RUIVO (OAB 213045/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Andréia da Silva Freitas**

Publicado em: 02/08/2016 - Página Nº 1160

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0291/2016**

**Processo 1132486-98.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Andréia da Silva Freitas - Vistos.Considerando o pedido inicialmente formulado, a fim de se manter a uniformidade dos registros, deverá a exordial ser emendada a fim de que sejam retificados também os assentos de casamento da autora e os de nascimento de seus filhos.Acaso os filhos sejam maiores deverão ser incluídos no pólo ativo da demanda. No que concerne ao ex-marido da autora, deverá ser providenciada declaração de anuência ou sua inclusão no pólo ativo a fim de que também seja anotado o nome retificado da autora na certidão de nascimento do mesmo.Para tanto, defiro o prazo de dez dias.Após, tornem conclusos para sentença.Int. - ADV: ROBERTA ALESSANDRA F ALVES DE A CAMPOS (OAB 173521/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lubomera Wojcik**

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0291/2016

**Processo 1132790-97.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lubomera Wojcik - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: LEONARDO FERRAZ VASCONCELOS (OAB 297625/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Eliane de Fatima Varela Ramos e outros

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 911

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0361/2016

**Processo 0006918-55.2016.8.26.0100 (apensado ao processo 0049072-25.2015.8.26)** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Eliane de Fatima Varela Ramos e outros - Vistos.Tendo em vista que o presente procedimento refere-se à pedido de providências, recebo o recurso interposto às fls.211/224 em seus regulares efeitos, como recurso administrativo. Anote-se.Ao Ministério Público.Após, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: ALEXSANDRO VIEIRA DE ANDRADE (OAB 338821/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Francisco Guedes Ferreira

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 911

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0361/2016

**Processo 0024112-68.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Francisco Guedes Ferreira - Vistos.Tendo em vista que o objeto do presente feito é a expedição da certidão correta e atualizada dos lotes mencionados na inicial, bem como a planta do desdobro na forma da Lei 6.015/73, recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se.Ao Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: EDVALDO FRANCISCO SOLINO (OAB 160813/SP)

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Priscilla Pimenta de Lima Horta**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 911

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0361/2016**

**Processo 1013483-18.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Priscilla Pimenta de Lima Horta - Vistos.Fls.469/499 e 505: Abra-se vista ao Ministério Público. Após, tornem os autos conclusos.Int. - ADV: RODRIGO PIMENTA DE LIMA HORTA (OAB 248627/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clevelan Pereira**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 911

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0361/2016**

**Processo 1032184-61.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clevelan Pereira - - os autos agudam o depósito de 11 (onze) despesas postais, no valor de R\$ 15,00 cada uma, e duas diligências, para as notificações determinadas. - ADV: ROSANA NUNES (OAB 133137/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Maria Rosa Alves**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 911

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0361/2016**

**Processo 1034662-76.2014.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Maria Rosa Alves - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Manifeste-se a Municipalidade de São Paulo, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações da Registradora (fls.219/220).Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), MARUM KALIL HADDAD (OAB 33888/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 4 Erres Participações Ltda

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 912

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0361/2016

**Processo 1053839-55.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 4 Erres Participações Ltda - Vistos. Recebo a petição e documento de fls.49/50 e 51 como emenda da inicial. Anote-se.Deverá a requerente complementar o aditamento, no prazo de 15 (quinze) idas, juntando seu Estatuto Social.Após, tornem os autos conclusos.Int. - ADV: LUIZ ROBERTO DA SILVA (OAB 73645/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Marcos Antonio Nunes Coelho e outro

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 912

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0361/2016

**Processo 1073296-73.2016.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Marcos Antonio Nunes Coelho e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Decisão - Interlocutória - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - João da Costa

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 912

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0361/2016

**Processo 1073623-18.2016.8.26.0100** - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - João da Costa - Vistos.Manifeste-se o Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos termos da cota ministerial de fl.42.Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: MARCELLO FORLENZA (OAB 84448/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo e outro**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 912

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0361/2016**

**Processo 1106394-83.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Ante a apresentação de nova planta e memorial descritivo devidamente revisados pela requerente (fls.98/101), bem como manifestação de desinteresse da Municipalidade de São Paulo, desde que adotados tais documentos, desnecessária a produção de prova pericial no presente feito.Intime-se o perito nomeado às 59/60 desta decisão.Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), JOSE CANDIDO MEDINA (OAB 129121/SP), VITOR CUSTODIO TAVARES GOMES (OAB 100151/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Isabel de Gouveia Takahashi e s/m Roberto Masanobu Takahashi e outro - Adilson Rosa - - Luiz Carlos Martins de Nóbrega - - Municipalidade de São Paulo e outros**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 912

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0361/2016**

**Processo 1118286-86.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Isabel de Gouveia Takahashi e s/m Roberto Masanobu Takahashi e outro - Adilson Rosa - - Luiz Carlos Martins de Nóbrega - - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos.Recebo a petição de fls.214/216 e 221 como emenda à inicial. Anote-se.Manifestem-se os requerentes, no prazo de 15 (quinze) dias, das impugnações apresentadas pelos confrontantes Adilson Rosa e Luiz Carlos de Nóbrega, bem como da concordância na eventual produção de prova pericial. Ressalto que, havendo a necessidade de perícia, o valor dos honorários será rateado entre os interessados, nos termos do artigo 95 do CPC. Não houve oposição da Municipalidade de São Paulo (fl.167). Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: GONÇALO REZENDE DE MELO SANTANNA XAVIER (OAB 319134/SP), LILIAN AGUIAR COUTO (OAB 312241/SP), JEFFERSON ONOFRE LIMA (OAB 215176/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Procedimento Comum - Usucapião Especial (Constitucional) - Casimiro dos Santos Alves e outro**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 920

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0283/2016**

**Processo 0349211-11.2009.8.26.0100 (100.09.349211-0)** - Procedimento Comum - Usucapião Especial (Constitucional) - Casimiro dos Santos Alves e outro - Vistos.Ao cartório para publicação do Edital de citação. - ADV: EUCLIDES TEIXEIRA FILHO (OAB 103363/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.S.S. - Márcio Sequeira da Silva**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 920

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 0014794-61.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.S.S. - Márcio Sequeira da Silva - VISTOS, Trata-se de representação formulada pelo Dr. M. S. S., perante esta Corregedoria Permanente, relatando que lhe foram negadas duas certidões de sentença referentes a processos que tramitaram perante este Juízo, sob a alegação de que estavam protegidos por segredo de justiça. O Sr. Escrevente do Ofício Judicial prestou esclarecimentos às fls. 09. Regularmente intimado acerca das explicações apresentadas pelo funcionário da Serventia, o Dr. Representante quedou-se silente (fls. 18). É O RELATÓRIO. DECIDO. Cuida-se de expediente instaurado a partir de pedido de providências apresentado pelo Dr. M. S. S., dando conta de recusa em fornecer certidão de sentença a respeito de processos que tramitaram, perante esta Corregedoria Permanente, sob segredo de justiça. Alega o Dr. Representante que tem direito a tal certidão, uma vez que a Constituição Federal determina que a administração pública obedeça ao princípio da publicidade. Ademais, ressalta que é garantido o acesso à certidão da sentença, de acordo com o Código de Processo Civil, a qualquer terceiro interessado. Instado a apresentar esclarecimentos, o servidor do Ofício Judicial informou que ambos os processos, cujas certidões foram requeridas, tramitaram em segredo de justiça e encontram-se, atualmente, arquivados. Ademais, expôs que não foi encontrada petição solicitando informações ou vista das ações em questão e, tampouco, existe qualquer pendência no Sistema Eletrônico do Tribunal (fls. 09). O Dr. Representante foi intimado do teor das explanações ofertadas pelo Sr. Escrevente, solicitando, em resposta, senha de acesso a estes autos, a lhe ser enviada via e-mail, ou a disponibilização das certidões em tela (fls. 15). Informado que a obtenção de senha de acesso é competência da parte interessada, devendo solicitá-la junto ao cartório, lhe foi concedido novo prazo para eventual manifestação, o qual transcorreu in albis (fls. 16). Primeiramente, há de se dizer que não houve falha administrativa de qualquer funcionário do Ofício Judicial, uma vez que o pedido de vista ou de certidão deve ser realizado diretamente nos autos de interesse, o que não ocorreu até o momento. Dessa forma, consigno que ao Dr. Representante compete, se assim ainda desejar, requerer o que de interesse, peticionando diretamente nos autos requeridos. Demonstrado o interesse jurídico, não lhe pode ser negado o acesso ao feito. Posto isto, e não havendo outras providências a serem tomadas, determino o arquivamento da presente representação dada ausência de irregularidade na medida em que os processos, realmente, tramitam sob segredo de justiça. Ciência ao Dr. Representante, por e-mail. Encaminhe-se cópia desta decisão à D. Ouvidoria Judicial (fls. 11) e a E. Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente sentença como ofício. R.I.C. - ADV: MÁRCIO SEQUEIRA DA SILVA (OAB 373685/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - FLORINDA MARIA PEREIRA**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 921

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0292/2016

**Processo 1010451-73.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - FLORINDA MARIA PEREIRA - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: SIDNEY MACCARIELLO (OAB 54187/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA TEREZA BLEY DRAGO

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 923

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0292/2016

**Processo 1018668-08.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA TEREZA BLEY DRAGO - Vistos.Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: FABIO DE SOUZA CORREIA (OAB 234364/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alfred Nader

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 923

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0292/2016

**Processo 1020880-31.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alfred Nader - Vistos.Fls. 41: Reputo imprescindível a juntada da certidão atualizada do registro de nascimento lavrada pelo Consulado do Brasil em Nova York.Para tal, diante do alegado na petição retro, oficie-se ao Ministério das Relações Exteriores, via Itamaraty, requisitando a certidão atualizada do registro de nascimento do requerente, lavrada pelo Consulado do Brasil em Nova York, no prazo de dez dias.Instrua-se o ofício com cópia dos documentos de fls. 09/10, da decisão de fls. 24/25 e da presente decisão.Intimem-se. - ADV: ROSANGELA SANCHEZ DE FRANCESCHI (OAB 60860/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Guedes Castro**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 923

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1023396-92.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Guedes Castro - Vistos.Fls. 88 e ss:Coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final.Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil.Feita a advertência, defiro, excepcionalmente, o prazo improrrogável de sessenta dias para comprovação nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado).Intimem-se. - ADV: BENCE PAL DEAK (OAB 95409/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carolina de Campos Lilla**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 923

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1025548-79.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carolina de Campos Lilla - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: ROBERTO VAGNER BOLINA (OAB 173525/SP), PAULO CESAR COELHO CARVAJAL (OAB 295079/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Audrya Aparecida Ayuso-Metz**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 924

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1031068-20.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Audrya Aparecida Ayuso-Metz - Vistos. Antes de deliberar nos termos da decisão de fls. 62 e ss, officie-se ao RCPN competente, solicitando informações sobre o cumprimento dos mandados. Intimem-se. - ADV: JOSELINA LIMA-ELIAS (OAB 252886/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle Nascimento de Souza Santos**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 924

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1032170-43.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle Nascimento de Souza Santos - Apresente a parte autora declaração de imposto de renda do último exercício fiscal (ou comprovante de isenção/demonstrativo de rendimentos) ou, na hipótese de ser aposentado, extrato de rendimentos do INSS, para análise do pedido de Justiça Gratuita. - ADV: RENATA WALMORY SANCHES (OAB 181227/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cecília Gonçalves Donadi e outro**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 925

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1040628-49.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cecília Gonçalves Donadi e outro - Officie-se os Cartórios de Registro Civil de João Pessoa Boa Vista / SP nos termos da cota ministerial supra. No mais, proceda a parte autora o aditamento da inicial conforme cota ministerial de fls. 54/55, no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: MARCO AURELIO NYIKOS (OAB 359514/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diego Alberto Rosengarten Curci**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 925

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

**RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1043607-81.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diego Alberto Rosengarten Curci - Vistos. Antes de designar audiência de instrução e julgamento, em face do pedido formulado nos autos - exclusão de patronímico paterno, afigura-se imprescindível o chamamento do genitor para integrar os autos ante o seu interesse na identificação do filho com o ramo familiar paterno. Outro não é o entendimento jurisprudencial a respeito: "APELAÇÃO CÍVEL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - Pretendida alteração de prenome composto e exclusão do patronímico do pai biológico em razão do abandono afetivo, com a colocação do sobrenome de seu padrasto, sobrenome esse adotado por sua mãe- Sentença que julgou extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil - Inconformismo - Acolhimento parcial- Viabilidade, em tese, dos pedidos formulados- A exclusão do patronímico do pai biológico em decorrência de abandono afetivo é medida excepcional, que exige a oportunidade de manifestação do genitor e regular instrução do feito - Sentença anulada, determinando-se a sua inclusão no pólo passivo e regular citação, caso ainda haja interesse por parte do autor - Recurso provido, em parte". (Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Apelação nº 994.08.036322-6, Des. Relator, Dr. VIVIANI NICOLAU). Não se está a dizer que a anuência do genitor é essencial para a procedência da presente ação, mas sim que se considera possível a oposição, por ele, de motivo relevante que impeça a mudança pretendida. Nestes moldes, defiro o prazo de 5 dias para que a parte autora indique o endereço atual e qualificação completa de seu genitor a fim de que seja citado. Int. Ciência ao MP. - ADV: BENY SENDROVICH (OAB 184031/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Christiane Bellato Padovani**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 925

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1045074-95.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Christiane Bellato Padovani - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimemse. - ADV: INAE LOBO (OAB 71016/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberta Silvana Fernandes Martins**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 925

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1047763-15.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberta Silvana Fernandes Martins - Fls. 44: Defiro o prazo requerido. - ADV: VICENTE DE

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinícius Ígor Alves**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 925

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1050343-18.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinícius Ígor Alves - Vistos.Homologo a desistência ao prazo recursal.Cumpra-se a sentença.Intimem-se. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Antonio Licere**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 925

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1052078-86.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Antonio Licere - Vistos.Defiro o prazo de quinze dias.Intimem-se. - ADV: SILVANA MARIA SOUSA OLIVEIRA (OAB 93214/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Ferreira da Silva**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 926

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1053801-43.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Ferreira da Silva - - Rafael Ferreira da Silva - Vistos.Homologo a desistência ao prazo recursal.Cumpra-

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.S.F**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 926

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1054160-90.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.S.F. - Vistos.Fls. 35/55: Recebo como emenda à inicial.Defiro o prazo de quinze dias para juntada das certidões faltantes. Intimem-se. - ADV: AGATA PRISCILA SILVINO LOPES (OAB 140351/MG)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Umberto Cidade Semeghini - - Ulisses Cidade Semeghini**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 926

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1059320-96.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Umberto Cidade Semeghini - - Ulisses Cidade Semeghini - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: SUELY DE FREITAS GAMA SEMEGHINI (OAB 54745/SP), NEUSA APARECIDA VAROTTO (OAB 51156/SP)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.R.S.A**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 926

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1060615-71.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - D.R.S.A. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Cesar Corigliano**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 926

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1062871-84.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paulo Cesar Corigliano - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Eduardo da Silva Tavares**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 926

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1064175-21.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Eduardo da Silva Tavares - Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: JOAO DI LORENZE VICTORINO DOS SANTOS RONQUI (OAB 125406/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thais Gomes e outro**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 926

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1064206-41.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Thais Gomes e outro - Vistos.Cuida-se de ação de retificação de registro civil.Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal).Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juizes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor.Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência:CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Itaquera, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações.Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: RUBENS CORRÊA CLARO (OAB 158325/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Isis Alvarado**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 926

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1065119-23.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Isis Alvarado - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional da Penha, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: MARCIO FERNANDO OMETTO CASALE (OAB 118524/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.F.S**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 926

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1065148-73.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.F.S. - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: THALES GOMES DA SILVA COIMBRA (OAB 346804/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALDENORA BENTO DE ARAUJO**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 926

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1066171-25.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALDENORA BENTO DE ARAUJO - Vistos.Oficie-se, conforme requerido pelo Ministério Público na cota retro.Intimem-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Henrique Oliveira**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 927

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1071003-33.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Henrique Oliveira - Vistos.Cuida-se de ação de retificação de registro civil.Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal).Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência:CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de

Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito precedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: PAULO PORTO FERNANDES (OAB 206984/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.L.M.P. - - J.R.V**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 928

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1072630-72.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.L.M.P. - - J.R.V. - Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, que acolho. Com a vinda da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Ciência ao Ministério Público. - ADV: LILIAN VASCONCELOS BARRETO DE CARVALHO (OAB 234704/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jessica Alessandra Rojas Quespi e outros**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 928

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1077768-54.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jessica Alessandra Rojas Quespi e outros - Vistos. Fls. 56/59: Os documentos demonstram o cumprimento parcial da sentença, remanescendo a comprovação da averbação do assento da autora Jéssica. Com já mencionado, é dever da parte comprovar o cumprimento integral da sentença, sob pena de incorrer nas sanções previstas no Código de Processo Civil. Pela última oportunidade, intime-se pessoalmente a parte autora, na pessoa dos representantes legais, para comprovar o cumprimento da averbação do assento da autora Jéssica, no prazo de dez dias, sob pena de incorrer em multa no importe de um salário mínimo, nos termos dos parágrafos do artigo 77, do Código de Processo

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucio Schwnka Borges e outro**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 928

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1078003-84.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucio Schwnka Borges e outro - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional da Lapa, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Int. - ADV: DEBORA PARRA REIS (OAB 192417/SP)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Leonardo Bersanin**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 928

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1078060-05.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Leonardo Bersanin - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Int. - ADV: FERNANDA APARECIDA IZZO CORIA MENDES (OAB 192369/SP)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria Batista dos Santos**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 928

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1078680-17.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria Batista dos Santos - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: FERNANDA PAES DE ALMEIDA (OAB 235540/SP), GEOVANA ANTUNES DE ANDRADE (OAB 235551/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ataíde Rodrigues da Trindade e outro**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 928

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1079321-10.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ataíde Rodrigues da Trindade e outro - Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advertiu a parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovem o cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. Ciência ao MP. - ADV: PATRICIA REALI DA SILVA (OAB 267935/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DANIEL CALEGARI**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 928

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1091843-35.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DANIEL CALEGARI - Vistos. Com já mencionado, é dever da parte comprovar o cumprimento integral da sentença, sob pena de incorrer nas sanções previstas no Código de Processo Civil. Pela última oportunidade, intime-se pessoalmente o autor para comprovar o cumprimento de todos os mandados, no prazo de dez dias, sob pena de incorrer em multa no importe de um salário mínimo, nos termos dos parágrafos do artigo 77, do Código de Processo Civil. Intimem-se. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALESSANDRA APARECIDA GALO e outros**

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0292/2016

**Processo 1091845-05.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALESSANDRA APARECIDA GALO e outros - Vistos.Pela última oportunidade, intime-se pessoalmente a parte autora para que comprove o cumprimento de todos os mandados, no prazo de dez dias, sob pena de incorrer em multa no importe de cinco salários mínimos (um salário mínimo por autor), nos termos dos parágrafos do artigo 77, do Código de Processo Civil.Intimem-se. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pamela Cristina Dias Peixoto e outros

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 930

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0292/2016

**Processo 1094384-75.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pamela Cristina Dias Peixoto e outros - Cumprimento mandado averbação (art. 77, NCPC) - Dra. Letícia - ADV: MARIA JOSE ROMA FERNANDES DEVESA (OAB 97661/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carmen Silvia Saraiva Maseo de Castro

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 930

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0292/2016

**Processo 1098910-17.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carmen Silvia Saraiva Maseo de Castro - Vistos.Fls. 76: Defiro prazo de 30 (trinta) dias. - ADV: MARCIA APARECIDA MENESES (OAB 87655/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Ribeiro de Souza**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 931

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1104004-43.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Ribeiro de Souza - Vistos.Fls. 75: Ante o teor do protocolo apresentado pelo ilustre Patrono, solicitando expressamente aos RCPNs que comuniquem o cumprimento da averbação a este juízo, aguarde-se a comunicação pelos RCPNs, em dez dias. Intimem-se. - ADV: FLAVIO MARQUES RIBEIRO (OAB 235396/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Heliana Regina Mieli Hailer**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 932

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1107699-05.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Heliana Regina Mieli Hailer - JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com base no artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora, haja vista a não comprovação da hipossuficiencia.Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: THIAGO ROBERTO DOS SANTOS (OAB 331631/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.A.P**

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 934

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0292/2016**

**Processo 1124831-75.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.A.P. - Vistos.Fls. 74: Defiro o prazo de trinta dias.Intimem-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raquel de Freitas Valle Augusteau

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 934

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0292/2016

**Processo 1126586-37.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raquel de Freitas Valle Augusteau - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: ANA CLAUDIA FERNANDES MEDEIROS DE OLIVEIRA (OAB 338992/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.R.C.S

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 934

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0292/2016

**Processo 1128015-39.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.R.C.S. - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: ALVARO LUIS SALLES CARDOSO DE SOUSA (OAB 189742/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Editais de Citação

Publicado em: 03/08/2016 - Página Nº 2

### Registros Públicos

#### 2ª Vara de Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0004193-98.2013.8.26.0100 (41/13) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA VALDEREZ DE SOUZA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a declaração de domínio sobre o imóvel localizado

nesta cidade de São Paulo / SP, Rua Martim Francisco, 776 - apto. 81, bem como uma vaga indeterminada de garagem no mesmo imóvel, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0011141-56.2013.8.26.0100 (122/13) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Augusta Mathilde, Bruno Gaiotti, Helena Carolina Belinasse Gaiotti, Devinira Ponto Dias (ou Devinira Pinto Dias) Arnaldo Pinto Dias, Amelli Gaiotto Cabral de Mello, Segismundo Gonçalves Cabral de Mello, Luiz Felipe Gonçalves Cabral de Melo, Marita Gayotto Cabral de Melo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Miguel Angelo Rucci ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a declaração do domínio sobre o imóvel situado nesta Capital, na Rua Raimundo Mattiuzze, 361, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0020767-02.2013.8.26.0100 (277/13) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Deocleciano Dantas de Freitas, Olidia de Almeida Freitas, Neidina Rodrigues Nogueira, Deusdete Pereira da Rocha, Raimunda de Sousa Rocha, João de Moraes da Veiga, Dionisia Domingues da Veiga, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Adão Alves De Abreu ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Gentil Bastos de Carvalho, 260, lote 260, quadra 06, Parque Fernanda, São Paulo/ SP, cep 05888-110, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026987-16.2013.8.26.0100 (401/13) O(A) Doutor(a) Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Amarildo Cerdeira Galhardo, Gloria Pereira de França, Jesulino da Silva Chaves, Odete de Oliveira Chaves, Said Rachid Sâmara, Julieta Barbari Samara, Elias Samara Neto, Vivian Khouri Samara, Lourdes Galhardo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gercino Lira de Souza e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel usucapiendo localizado na Rua Pedro Alexandrino Soares nº 43, Jardim Boa Vista, Butantã, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0033662-63.2011.8.26.0100 (727/11) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Aparecido Marciano, Raimundo Guilherme Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Zezito Barbosa da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Tem como objetivo os autores a sentença declaratória de domínio do imóvel usucapiendo situado à rua Tibaldo Pereira, 20, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0034432-90.2010.8.26.0100 (792/10) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sawako Ito, Kaoro Ito, Cicero Maraes da Silva, Clotilde Rodrigues da Silva, José Edval de Melo Araujo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Anderson Lemes da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a sentença declaratória do imóvel usucapiendo situado na rua, Cambirisa nº 209, antiga rua 06 da quadra numero 06, do loteamento Jd Rebouças, matriculado sob nº 15.489, no 11º CRI, São

Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0051081-62.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Milton Calil e Cleomar Vettorazzo Calil, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Helio Barsachi ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando Objetiva o autor a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Arroio Grande, nº 297, São João Climaco, Ipiranga, São Paulo, cep 04253-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 15 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0106178-91.2005.8.26.0100 (82/07) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Henrique Kuchinir, Dina iAdelson Kuchinir, Moses Kuchinir, Neide Aparecida da Silva, João Ado Silva, Odete Thomaz Motta, Noel Guimarães Motta, Antonio Thomaz, Marilena Thomaz Abrão, Jorge Abrão, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gelen Gomes dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando objetivam os autores o imóvel situado na Rua Miguel Rachid nº599 ,jd Belém São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0155844-56.2008.8.26.0100 (442/08) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Helio Pimentel, Isabel Cristina Cavalier Giraldi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luzinete Passos da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores o imóvel situado na avenida Coronel Sezefredo Fagundes nº6123, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Mandado de Segurança - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - 4r Administração e Participações Ltda**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 910

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0363/2016**

**Processo 1034918-51.2016.8.26.0002** - Mandado de Segurança - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - 4r Administração e Participações Ltda - Vistos.Cuida-se de Mandado de Segurança impetrado por 4 R Administração e Participações LTDA em face de ato praticado pelo Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital. Alega a impetrante que apresentou a registro contrato social, que teve seu ingresso negado em razão de duas exigências: a) ausência de recolhimento de ITBI; b) necessidade de escritura pública para o ato.Insurge-se a interessada em relação a estes entraves, reconhecendo, no entanto, a pertinência de outras exigências que foram formuladas, que já foram atendidas ou estão em vias de ser. Assevera que os óbices mencionados são ilegais e inconstitucionais, nos termos da ADIS nº 173-6 e 394-1, bem como a não exigência de escritura pública para transferência de bens imóveis na

incorporação ao capital social da empresa está garantida pela Lei nº 8.934/94 às antigas sociedades comerciais, mas não às sociedades civis. Assim, requer a concessão de liminar determinando o registro do contrato social da impetrante, com a consequente transferência do domínio dos imóveis descritos no contrato, sem a necessidade de recolhimento do ITBI e por meio de contrato particular. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Primeiramente verifico que a nota devolutiva juntada às fls. 37/39 encontra-se com a data de prenotação vencida (validade até 07.06.2016) e que foram parcialmente impugnadas as exigências feitas pelo Oficial, o que inviabilizaria o processo de dúvida. Feita esta ressalva, passo a análise da questão. O caso é de extinção do feito, em razão da inadequação da via eleita. Com efeito, a insurgência contra as exigências formuladas na nota devolutiva deveriam ter sido veiculadas por meio de procedimento de dúvida (art. 198 da Lei 6.075/73) e não com a impetração de mandado de segurança. Neste sentido: "Mandado de Segurança. Autoridade coatora. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis. Inadmissibilidade. Impetrado que não pode ser considerado autoridade para fins de mandado de segurança. Hipótese em que há procedimento específico a ser observado contra tais atos. Caso de ilegitimidade passiva. Petição inicial indeferida. Segurança denegada, prejudicado o julgamento do agravo" (TJSP Agravo de Instrumento nº 0245921-18.2011.8.26.0000 Rel. Des. Vito Gugliemi). "Mandado de Segurança contra ato de Oficial de Registro de Imóveis que indeferiu pedido de averbação da construção de apartamento. Impossibilidade. Via eleita inadequada. Questão que poderia ser solucionada na via administrativa. Entendimento de que o Oficial do Cartório não é autoridade para efeito de Mandado de Segurança. Sentença mantida. Recurso improvido" (TJSP - Apelação nº 994.01.042790-8, j. 18/11/2010, Rel. José Joaquim dos Santos). Feitas essas considerações, deve ser reapresentado o título e a impetrante suscitar diretamente ou requerer que o Oficial suscite a dúvida, momento em que a exigência do Registrador será avaliada por esta Corregedoria Permanente. Ante o exposto, julgo extinto o processo, com fundamento nos artigos 485, IV, c.c. 330, III, ambos do Código de Processo Civil. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.C. São Paulo, 02 de agosto de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: FABIO FERRAZ MARQUES (OAB 85199/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Dúvida - Registro de Imóveis - Paulo Eduardo Nori Mortari

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 910

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0363/2016

**Processo 1035964-72.2016.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Paulo Eduardo Nori Mortari - Registro de Instrumento particular de compromisso de cessão de direitos - violação ao princípio da continuidade e legalidade - Necessidade de prévio registro da incorporação imobiliária - Alegações relativas ao descumprimento contratual da incorporadora devem ser arguidas perante o juízo competente - Não exigência da certidão negativa de débitos fiscais (CND) - Dúvida parcialmente procedente Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pela Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Paulo Eduardo Nori Mortari, diante da negativa em se proceder ao registro do instrumento particular de compromisso de cessão de direitos pelo qual a Construtora e Incorporadora Atlântica comprometeu-se a vender dois apartamentos (nºs 51/52) de um futuro empreendimento imobiliário, na Rua Casa do Ator nº 228/232. Os óbices registrários referem-se: a) registro dos títulos aquisitivos em nome da transmitente; b) memorial da incorporação do edifício onde se localizam as unidades em questão; c) representação da incorporadora; d) certidão negativa de débitos fiscais (CND). Juntou documentos às fls. 03/99. Insurge-se o suscitado contra os óbices impostos, invocando o Código de Defesa do Consumidor, que se sobreporia às normas de direito registrário. Argumenta que não há fundamento legal para prova da representação da promitente vendedora no contrato apresentado a registro, bem como da certidão negativa de tributos. Não apresentou impugnação em Juízo (certidão - fl. 100). Houve manifestação do Oficial (fls. 111/112), reiterando os entraves mencionados. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida. É o relatório. Decido. Inicialmente, cito ensinamento de Luiz Guilherme Loureiro: "O registro de imóveis é fundamentalmente um instrumento de publicidade, portanto, é necessário que as informações nele contidas coincidam com a realidade para que não se converta em elemento de difusão de inexatidões e fonte de insegurança jurídica." (LOUREIRO, Luiz Guilherme. Registros Públicos: teoria e Prática. 2. ed. ver. e atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2011, p. 230.) "Pois bem. O título que se pretende registrar (fls. 59/63) trata de compromisso de cessão das unidades autônomas nºs 51 e 52 do empreendimento a ser realizado na Rua Casa do Ator. A Lei de Registros Públicos em seu artigo 195

estabelece que “se o imóvel não estiver matriculado ou registrado em nome do outorgante, o oficial exigirá a prévia matrícula e o registro do título anterior, qualquer que seja a sua natureza, para manter a continuidade do registro”, portanto, não existe a possibilidade de se proceder ao registro ignorando a encadeamento de proprietários, fato que se observa aqui, uma vez que os bens, os quais se pretende proceder ao registro, encontram-se sob propriedade diversa daquele constante no instrumento que se levou ao registro. Ademais, é importante que se suceda a incorporação imobiliária por parte da Construtora e Incorporadora Atlântica, uma vez que não observada essa etapa, conforme pode-se depreender das matrículas dos mencionados imóveis, fica impossível a negociação das unidades autônomas, por estas ainda não estarem regularmente constituídas. Quanto a necessidade da apresentação das CNDs, acompanho o entendimento do MM Juiz Josué Modesto Passos, que em decisão proferida à frente desta 1ª Vara de Registros Públicos, declarou que, no que diz respeito à sua convicção pessoal, “no juízo administrativo não cabe aplicar a inconstitucionalidade declarada sobre a Lei 7.711, de 22 de setembro de 1988, art. 1º, I, III e IV, e §§ 11º-3º (cf. ações diretas de inconstitucionalidade 173-6 e 394-1) para, por identidade de razão, dar por inconstitucional a Lei 8.212/1991, art. 47, I, b. Além disso, na arguição 0139256-75.2011.8.26.0000 foi declarada apenas a inconstitucionalidade da Lei 8.212/1991, art. 47, I, d, e - repita-se - na via administrativa não há estender a eficácia dessa decisão também para o art. 47, I, b. Finalmente, as NSCGJ, II, XIV, 59.2, são de alcance algo duvidoso, porque dispensam os tabelionatos (frise-se) de exigir as certidões para a lavratura de escrituras públicas de negócios jurídicos concernentes a direitos reais imobiliários, é verdade; porém, as próprias NSCGJ não puseram dispensa semelhante em favor dos ofícios de registro de imóveis, mesmo na redação dada pelo Provimento CG 37, de 26 de novembro de 2013, em vigor a partir de 28 de janeiro de 2014”. De resto, já decidiu o E. Tribunal de Justiça (apelação 0015621-88.2011.8.26.0604 - Sumaré, 11ª Câmara de Direito Público, Rel. Des. Ricardo Dip, j. 22.01.2013): À falta de declaração judicial expressa de que a Lei nº 8.212/1991 padeça de inconstitucionalidade, não pode o Registrador de imóveis estender-lhe a fulminação que afligiu a Lei nº 7.711/1988. Frise-se, além disso, que o art. 48 da Lei nº 8.212, de 1991, enuncia que o registrador é solidariamente responsável pela prática de atos com inobservância de seu art. 47: “Art. 48. A prática de ato com inobservância do disposto no artigo anterior, ou o seu registro, acarretará a responsabilidade solidária dos contratantes e do oficial que lavrar ou registrar o instrumento, sendo o ato nulo para todos os efeitos. (...) § 3º O servidor, o serventário da Justiça, o titular de serventia extrajudicial e a autoridade ou órgão que infringirem o disposto no artigo anterior incorrerão em multa aplicada na forma estabelecida no art. 92, sem prejuízo da responsabilidade administrativa e penal cabível.” Note-se que nesse aresto ficou aventada a possibilidade de a corregedoria permanente (e, por maior força de razão, a Corregedoria Geral) dispensar as certidões, mas somente nos casos de *difficultas praestandi*, de absoluta impossibilidade de satisfazer a exigência (Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - LRP/1973, art. 198, verbis “ou não a podendo satisfazer”) - e não de modo geral e abstrato.” Feitas essas observações, é necessário, porém observar que, justamente porque aqui se trata de um juízo administrativo, não há liberdade senão para cumprir o que tenham decidido as autoridades superiores, i. e., a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e o Conselho Superior da Magistratura (CSM) - as quais, é bom ver, desde o julgamento da Apel. Cív. 0003435-42.2011.8.26.0116, em 13.12.2012 (DJ 30.01.2013), mandam que se dispensem as certidões negativas de dívidas tributárias federais e previdenciárias federais. Nesse sentido, confirmam-se: (a) para a CGJ: Proc. 62.779/2013, j. 30/07/2013, DJ 07/08/2013; e Proc. 100.270/2012, j. 14/01/2013 (b) para o CSM: as Ap. Cív. 0015705-56.2012.8.26.0248, j. 06.11.2013, DJ 06.11.2013; 9000004- 83.2011.8.26.0296, j. 26.09.2013, DJ 14.11.2013; 0006907-12.2012.8.26.0344, 23.05.2013, DJ 26.06.2013; 0013693- 47.2012.8.26.0320, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0019260-93.2011.8.26.0223, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0021311- 24.2012.8.26.0100, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0013759-77.2012.8.26.0562, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0018870-06.2011.8.26.0068, j. 13.12.2012, DJ 26.02.2013; 9000003-22.2009.8.26.0441, j. 13.12.2012, DJ 27.02.2013; 0003611- 12.2012.8.26.0625, j. 13.12.2012, DJ 01.03.2013; e 0013479-23.2011.8.26.0019, j. 13.12.2012, DJ 30.01.2013. Refuta-se as alegações do suscitado de que direito do consumidor poderia afastar formalidades atinentes aos registros públicos e a lei que os rege, sobretudo porque a relação consumerista se dá entre o consumidor e o fornecedor do serviço ou mercadoria, na esfera dos direitos das obrigações, enquanto os registros trazem uma presunção de verdade perante toda a sociedade, relativa a direitos reais. Justamente devido a importância que o registro tem, sobretudo seu efeito erga omnes, constar ali direito sobre edifício inexistente traria clara insegurança jurídica. Portanto, os problemas alegados relativos à incorporadora devem ser arguidos perante juízo competente, para se apurar ali a responsabilidade civil pela quebra contratual, ou até mesmo obter ordem judicial para o cumprimento da obrigação de realizar o registro da incorporação, não havendo qualquer solução possível neste Juízo Corregedor até que o requisito legal da continuidade seja cumprido. Feito o exposto julgo parcialmente procedente, a dúvida suscitada pela Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Paulo Eduardo Nori Mortari, afastando somente o último óbice, concernente a apresentação da certidão negativa de tributos. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 02 de agosto de 2016 Tânia Mara Ahuallijuza de Direito - ADV: LUIZ EDGARD BERALDO ZILLER (OAB 208672/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0363/2016

**Processo 1050810-94.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Nagibe Said Mourad - "Pedido de Providências - Retificação ex officio feita pelo Registrador - requerente que não detém o domínio do imóvel, mas apenas os direitos e obrigações decorrentes da promessa de cessão - título judicial que não transmite além do negócio jurídico objeto da ação - pedido improcedente" Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Nagibe Said Mourad em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, pleiteando o restabelecimento do registro nº 03 da matrícula nº 19.557, que foi corrigido "ex officio" pelo Registrador, resultando na averbação nº 04. Alega a requerente que o ato de cancelamento está em desacordo com o direito outorgado judicialmente à requerente e seus familiares, bem como inovou, devolvendo a propriedade ao srº Antonio Gonçalves Valente e sua mulher Julia Carvalho Valente e Antonio Dias de Carvalho e sua mulher Aracy Gonçalves Dias de Carvalho (proprietários tabulares). Juntou documentos às fls. 30/82. O Registrador informa que a averbação nº 04 apenas corrigiu o equívoco do registro nº 03, sendo que a requerente e seus familiares não possuíam o domínio do imóvel, mas apenas os direitos de compromissários compradores (fls. 86/92 e documento de fls. 93/136). O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido (fls. 140/141). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Afasto a preliminar arguida pela requerente. A interessada sustenta que ocorreu a prescrição aquisitiva em relação ao bem levado a registro, com base na posse por ela exercida. Fundamenta seu pedido nos artigos abaixo colacionados: Artigo 1242, parágrafo único do Código Civil: "Será de 05 (cinco) anos o prazo previsto neste artigo se o imóvel houver sido adquirido neste artigo onerosamente, com base no registro constante do respectivo cartório, cancelada posteriormente, desde que os possuidores nele tiverem estabelecido sua moradia, ou realizado investimentos de interesse social e econômico" (g.N). E ainda artigo 214, § 5º, da Lei de Registros Públicos: "Art. 214: As nulidades de pleno direito do registro, uma vez provadas, invalidam-no, independentemente de ação direta.... §5º A nulidade não será decretada se atingir terceiro de boa fé que já tiver preenchido as condições de usucapião do imóvel". Entendo que a norma invocada não se aplica na presente hipótese. Primeiramente, não se trata de cancelamento pelo reconhecimento de nulidade do ato, mas de retificação, em razão de erro no registro. O título que embasou a transferência de propriedade está em desconformidade com o direito reconhecido judicialmente. A ação de adjudicação compulsória tinha por objeto contrato de cessão e não envolveu os titulares de domínio do bem, que não figuraram como parte no processo. Diante disso, o direito reconhecido não foi, e nem poderia ter sido, de propriedade. O Oficial, analisando a carta de adjudicação que embasou o registro, constatou o erro na qualificação, realizada pelo titular anterior, e o declarou. A usucapião tabular, sustentada pela requerente, não pode ser reconhecida nesta sede administrativa. É imprescindível a análise da qualidade da posse exercida e do tempo, requisitos que não podem ser aferidos sem a necessária dilação probatória. Para tanto deve ser proposto processo próprio, na esfera judicial. Não há nos autos qualquer prova de que a suscitante utilizou o imóvel como sua moradia, que a posse foi ininterrupta, ou que tenha realizado obras de interesse social. Feitas estas considerações, passo à análise do mérito. Com razão o Registrador e o Douto Promotor de Justiça. Em nosso ordenamento jurídico, o contrato de promessa de compra e venda de bem imóvel, em si, não transmite a posse ou a propriedade. A posse é transmitida fisicamente e, muito frequentemente, não está lastreada por negócio legalmente constituído. A propriedade se consuma com o registro do contrato definitivo de venda e compra. No caso em tela, conforme se verifica da averbação 1/19.557 (fl. 155), por escritura de promessa de cessão lavrada perante o 10º Tabelião de Notas da Capital (fls. 73/78), a empresa Administradores Intermediários Adros LTDA, promete ceder e transferir a Nigohos Avedissian, todos os seus direitos e obrigações e em 16.08.1962, por escritura de promessa de cessão, Nigohos Avedissian e sua mulher Zaqui Avedissian prometeram ceder e transferir os direitos e obrigações que detinham sobre o imóvel à requerente, ao seu marido Said Youssif Mourad e Ahmad Youssef Mourad (fls. 53/57). Neste contexto, foi expedida carta de sentença pelo MMº Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Capital, pela qual adjudicou-se em favor de Said Youssif Mourad, da requerente (srº Nagibe Said Mourad) e de Ahmad Youssef Mourad e sua mulher Issaf Ahamd Mourad, os direitos e obrigações do negócio acima mencionado. Ou seja, ressalto que não houve a adjudicação compulsória do imóvel em si, mas sim foram adjudicados os direitos e obrigações decorrentes da promessa de cessão (fls. 150/152). Daí conclui-se que, em consonância com o princípio da veracidade, a matrícula deve registrar a realidade dos fatos, a fim de garantir a segurança jurídica, preservando direitos de terceiros. O Oficial apenas corrigiu o registro nº 03, uma vez que dele constou que o domínio do imóvel foi adjudicado, todavia, foram adjudicados apenas os direitos e obrigações provenientes da cessão dos quais se subrogaram a requerente, seu marido, Ahmad Youssef e sua mulher Issaf Ahamd Mourad. Fato é que, em 08 de junho de 2003, foi realizada escritura de cessão, lavrada perante o 11º Tabelião de Notas

da Capital, na qual Ahmad Yousseef Mourad e sua mulher Issaf Ahamd Mourad, cederam 50% dos direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra inscrito sob nº 7.787 e da adjudicação a que se refere o registro nº 03. (fls.95/96).Os proprietários tabulares Antonio Gonçalves Valente e s/m Julia Carvalho Valente e Antonio Dias de Carvalho e s/m Aracy Gonçalves Dias de Carvalho não participaram do negócio jurídico firmado pela requerente e não foram citados na ação de adjudicação compulsória proposta.Como bem exposto pelo Registrador, a requerente tinha pleno conhecimento que somente detinha os direitos e obrigações do imóvel matriculado sob nº 19.557, sendo que em relação a este somente foi lavrada escritura de cessão, na qual figurou como cessionária compradora. O artigo 213, I "a" da Lei de Registros Públicos estabelece que:"Artigo 213. O oficial retificará o registro ou a averbação:I - de ofício ou a requerimento do interessado nos casos de:a) omissão ou erro cometido na transposição de qualquer elemento do título" Logo, não houve qualquer falta funcional praticada pelo Registrador ou seus prepostos.Do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por Nagibe Said Mourad em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital e mantenho a averbação nº 04 junto a matrícula nº 19.557 como correção ao registro nº 03.Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios.Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo com as cautelas de praxe.P.R.I.C. - ADV: ANTONIO CARLOS DE PAULA (OAB 72760/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Marcos Antonio Nunes Coelho e outro - Municipalidade de São Paulo e outro**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 912

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0363/2016**

**Processo 1073296-73.2016.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Marcos Antonio Nunes Coelho e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Primeiramente juntem os requerentes sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção da ação, por ausência de capacidade postulatória. Sem prejuízo, manifestem-se os requerentes, no prazo mencionado, acerca da concordância na realização da prova pericial para deslinde da questão. No mais, verifica-se que embora intimados os confrontantes não ingressaram no feito, presumido-se que haja concordância tácita acerca do procedimento de retificação. Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Allegri Praça Louveira Incorporadora Spe Ltda**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 912

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0363/2016**

**Processo 1113134-57.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Allegri Praça Louveira Incorporadora Spe Ltda - Vistos.Recebo o recurso administrativo, interposto às fls.129/136, em seus regulares efeitos.Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: CAMILA ALMEIDA DELMAN LAINS (OAB 332129/SP)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nilta Cardoso**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 913

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0285/2016**

**Processo 0006478-64.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nilta Cardoso - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ELEONORA NANNI LUCENTI (OAB 169348/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Alfrida Leal Cardoso e outros**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 918

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0285/2016**

**Processo 0040191-64.2012.8.26.0100** - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Alfrida Leal Cardoso e outros - Vistos. Da análise dos autos, constatei que nenhuma das Fazendas Públicas (União, Estado e Município) foram citadas. Assim, à serventia para que providencie a citação. Após, conclusos para determinação da citação por edital. Intimem-se. - ADV: ANA MARIA TORRES (OAB 232747/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Cautelar Inominada - Posse - Daisy Ramia Lapetina - Ailton Vieira dos Santos**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 921

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

**RELAÇÃO Nº 0285/2016**

**Processo 0123779-71.2009.8.26.0003** - Cautelar Inominada - Posse - Daisy Ramia Lapetina - Ailton Vieira dos Santos - Vistos.Cumpra-se o V. Acórdão de fls. 666/672, remetendo-se os autos à 5ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara. Int. - ADV: GILBERTO SAAD (OAB 24956/SP), MARIA APARECIDA P S DA S SANTOS (OAB 120234/SP), MILTON SAAD (OAB 16311/SP), MARCOS EDUARDO DE CARVALHO OSÓRIO (OAB 167427/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - YARA FAHD KRAIK e outro**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 925

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0294/2016**

**Processo 1010491-55.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - YARA FAHD KRAIK e outro - P.R.I. - ADV: FABIO ALONSO MARINHO CARPINELLI (OAB 199562/SP), GILDÁSIO VIEIRA ASSUNÇÃO (OAB 208381/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Felipe Maciel**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 925

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0294/2016**

**Processo 1020145-95.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Felipe Maciel - Vistos.O processo não comporta julgamento. Converto em diligencia.O autor pretende incluir o patronímico materno “de Assis” e o patronímico paterno “Perote”, o que se mostra, em tese, viável.Entretanto, não há como intercalar os dois sobrenomes paternos com o materno, pois haverá prejuízo à identificação do ramo familiar paterno que é composto por dois sobrenomes “Perote Maciel” e que, portanto, deverão ser mantidos juntos na nova designação do nome que o autor pretende adotar.Certo é que não há previsão no ordenamento que imponha uma ordem obrigatória dos sobrenomes que comporão o nome, estabelecendo que o sobrenome materno deva necessariamente anteceder o paterno e vice-versa. Todavia, ressalto que não é essa a situação ora em exame, na medida em que o autor poderá optar livremente por manter os sobrenomes paternos antes do sobrenome materno ou vice versa. Vale dizer, o autor poderá escolher a ordem dos patronímicos, mas não intercalar os patronímicos entre si, porquanto a intercalação prejudica claramente a identificação com o ramo familiar a que pertence, emergindo daí o óbice (art. 56 da LRP).Feitas essas considerações, esclareça o autor qual das composições dos nomes adotará: “Felipe Perote Maciel de Assis” ou “Felipe de Assis Perote Maciel”.Prazo: cinco dias.Após, conclusos para sentença. Intimem-se. - ADV: MELINA MARTINS MERLO (OAB 286676/SP)

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.A.A.S**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 927

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0294/2016**

**Processo 1026935-95.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.A.A.S. - Proceda o Sr. Tabelião à juntada de cópia legível do documento de fls. 117.Com a juntada, dê-se ciência a Sra. Representante, facultada manifestação.Ciência ao MP.Int. - ADV: MANOEL OLIVEIRA LEITE (OAB 64718/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cauã Rodrigues de Lima e outros**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 927

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0294/2016**

**Processo 1027897-21.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cauã Rodrigues de Lima e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da petição de fls. 30.Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-se" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivemse os autos.P.R.I. - ADV: EDENIR RODRIGUES DE SANTANA (OAB 115300/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Gustavo Mascaro Primo e outro**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 927

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

**RELAÇÃO Nº 0294/2016**

**Processo 1028720-92.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Gustavo Mascaro Primo e outro - Daniel Gustavo Mascaro Primo - - Daniel Gustavo Mascaro Primo - Vistos.Para análise do pedido de gratuidade da justiça, determino aos autores que apresentem declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, referente a cada autor, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Na hipótese de ser aposentado, deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS.Prazo: dez dias.Intimem-se. - ADV: DANIEL GUSTAVO MASCARO PRIMO (OAB 179342/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Julio Cesar Pasquinelli**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 927

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0294/2016**

**Processo 1029646-73.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - Julio Cesar Pasquinelli - Intime-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: PATRICIA PASQUINELLI (OAB 103749/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Martuscelli Neto**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 927

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0294/2016**

**Processo 1031843-98.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Martuscelli Neto - Vistos.Fls. 50 e ss: Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: ALEXANDRE SERVIDONE (OAB 95091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - E.S.T**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 927

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0294/2016**

**Processo 1033062-49.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - E.S.T. - Fls. 61/62: ciente dos esclarecimentos prestados.No mais, aguarde-se a audiência designada para a oitiva de Erick Sobral de Toledo (fl. 50).Dê-se ciência ao MP dos esclarecimentos supra. - ADV: ANDERSON LOPES BAPTISTA (OAB 221924/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.P.P. e outro**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 927

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0294/2016**

**Processo 1034199-03.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.P.P. e outro - Fl. 179: Homologo a desistência do prazo recursal.No mais, dê-se ciência da r. sentença ao MP, devendo aguardar o regular decurso do prazo por este.Após, certificado o trânsito em julgado, cumpra-se o determinado na r. sentença, arquivando-se oportunamente.Int. - ADV: ISABEL CRISTINA KOVACS SANTOS (OAB 273254/SP), ROBERTA CRISTINA PAGANINI TOLEDO (OAB 137600/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Costa Silva - - Evaldo Novak**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 927

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0294/2016**

**Processo 1035104-71.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Costa Silva - - Evaldo Novak - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: PATRICIA CONCEIÇÃO DE SOUSA (OAB 333664/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Igor Luiz Emydio - - Yuri Luiz Emydio**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 927

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0294/2016

**Processo 1035322-02.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Igor Luiz Emydio - - Yuri Luiz Emydio - Vistos.O processo não está em termos para sentença. Os autores deverão apresentar as certidões faltantes.Determino aos autores a apresentação, no prazo de até dez dias, das certidões da Justiça Estadual (Distribuidor Execuções Criminais), da Justiça Federal (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Justiça Militar. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF dos autores.Intimem-se. - ADV: LUIS FREIRE JUNIOR (OAB 331476/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Oswaldo Rosa

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 928

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0294/2016

**Processo 1039420-30.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Oswaldo Rosa - Posto isso, julgo IMPROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA CATANHA ALVES (OAB 249650/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Josefa Adeilda da Silva

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 928

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0294/2016

**Processo 1044945-27.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Josefa Adeilda da Silva - Vistos.Fls. 82/87: Cumpra-se o V. Acórdão.Expeçam-se os mandados de averbação.Intimem-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - Certidão de inteiro teor - D.P.S.M. e outro

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 928

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0294/2016

**Processo 1047491-21.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Certidão de inteiro teor - D.P.S.M. e outro - Em que pese a inércia da Defensoria Pública (fl. 14), a fim de se evitar prejuízo aos interessados, oficie-se ao IIRGD solicitando a remessa à este Juízo de cópia da ficha de identificação e outros documentos, que porventura houver, referentes ao RG 27.059.588-7 de Diogo Pereira da Silva Martin.Com a vinda da documentação, ao MP.Ciência ao MP.Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.L.J.L.M

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 928

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0294/2016

**Processo 1053150-11.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.L.J.L.M. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas.Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.F.P.M

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 929

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0294/2016

**Processo 1055044-22.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.F.P.M. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LUCIANA ZOUZINE (OAB 135152/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lúcia Tardelli Horie

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 929

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0294/2016

**Processo 1055629-74.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lúcia Tardelli Horie - Vistos. Fls. 26/28: Conheço dos embargos de declaração porque presentes os requisitos de admissibilidade. No mérito, verifico que desassiste razão o embargante, porquanto não configurada nenhuma das hipóteses dispostas no art. 1.022 do Código de Processo Civil, quais sejam: obscuridade, contradição, omissão ou erro material. Com efeito, os embargos de declaração não são o remédio hábil para reforma da decisão. No caso dos autos, resta nítida a pretensão do embargante em pretender a rediscussão da questão já objeto de análise, a efeito de que seja conferida decisão que lhe é mais benéfica. Portanto, não estando a r. decisão atacada inserta em nenhuma das estritas delimitações de cabimento dos embargos de declaração, impõe-se o desacolhimento da pretensão recursal. Ante o exposto, por não configurada nenhuma das hipóteses de ocorrência do art. 1.022 do Código de Processo Civil, desacolho os embargos de declaração opostos. Intimem-se. - ADV: IZILDINHA PEREIRA BAUMGARTH C MONTEIRO (OAB 59607/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Oposição - Propriedade - M.C.L. e outros

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 929

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0294/2016

**Processo 1058887-92.2016.8.26.0100** - Oposição - Propriedade - M.C.L. e outros - Vistos. Cuida-se de "ação de embargos de terceiro" apresentada por Manoel Caetano de Lima e Outros, alegando, em suma, serem os reais possuidores do imóvel que é objeto da ação de usucapião em tramite nesta Vara, sob o Processo nº 0014650-

29.2012.8.26.0100, e que o alienaram aos cessionários compradores José Antonio da Silva e Andreia de Souza Jinkings da Silva, em setembro de 2015. Sustentaram que os usucapietes nunca exerceram a posse do imóvel, insurgindo-se contra o pedido de usucapião. DECIDO. Indefiro a petição inicial já que manifesta a sua inépcia. Na hipótese dos autos, é certo que a petição inicial não é hábil a dar início à relação processual, eis que inepta, conquanto a sistemática das normas registrárias não se coaduna com a medida pleiteada. A competência desta 2ª Vara de Registros Públicos restringe-se às hipóteses taxativas elencadas no artigo 38 do Decreto-Lei Complementar nº 3, de 27-8-1969. Vale dizer, a Vara de Registros Públicos não tem competência funcional (absoluta) para conhecer de pedidos reivindicatórios, de embargos de terceiros ou possessórios (art. 38 do Decreto Lei Complementar nº 3/1969); ações somente podem ser cumuladas se o Juízo for competente para o julgamento de todas elas (art. 327, II, do CPC). Com efeito, a ação de usucapião é proposta erga omnes, o que motiva seu procedimento editalício, e significa dizer que qualquer interessado, certo ou incerto, habilita-se como réu na ação dominial, podendo contestar o pedido, tudo a retirar o interesse de agir via embargos de terceiro. Precedentes da jurisprudência. Ainda, na ação de embargos de terceiro, assim como exceção de defesa na contestação, não haverá que se declarar a usucapião em favor daqueles que impugnam o pedido, com natureza de título hábil ao ingresso no registro imobiliário. A análise da posse neste Juízo de Registros Públicos se limita ao tempo exigido para a usucapião, com a consequente declaração de domínio, se for o caso; proteção possessória, por sua vez, é medida que deve ser requerida perante uma das Varas Cíveis da Capital. Logo, as condições da ação, na moderna doutrina processual, correspondem a um filtro que deve impedir o ajuizamento de demandas inúteis. É o caso dos autos, vez que falta interesse processual na modalidade adequação. Para a efetivação da pretensão dos "embargantes" basta, simplesmente, entrarem no feito, vez que são parte na ação de usucapião. Ante o exposto, INDEFIRO a petição inicial e DECRETO A EXTINÇÃO da ação, sem julgamento do mérito (art. 485, I, do Código de Processo Civil). Custas ex lege. Oportunamente, arquivem-se. P.R.I. - ADV: CELIA ANDRADE DOS SANTOS (OAB 257853/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Curi Veneri - - Valentina Venneri Mathias Vilela**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 929

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0294/2016**

**Processo 1061571-87.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Curi Veneri - - Valentina Venneri Mathias Vilela - - Camila Fernandes Venneri Mathias - - Christine Fernandes Venneri Mathias - - Cibele Fernandes Venneri Mathias - - Cibele Fernandes Mathias - - Cicero Venneri Mathias - - Beatriz Curi Veneri - - William Washington Veneri - - William Washington Veneri Junior - - Alexandre Veneri Curiati - - Fernando Veneri Curiati - - Viviane Chaves Veneri Curiati - - Julia Veneri Pimenta - - Felipe Veneri Pimenta - - Christina Chaves Veneri Pimenta - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: MARIA BENEDITA ANDRADE (OAB 29980/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cosme Eduardo Bonelli**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 929

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0294/2016

**Processo 1063043-26.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cosme Eduardo Bonelli - Vistos.Cuida-se de ação de retificação de registros civis.Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor.Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência:CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações.Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: CRISTINA BRANCO CABRAL (OAB 146694/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Z.J

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 930

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0294/2016

**Processo 1065153-95.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Z.J. - Vistos.1. Fls. 96: Reputo indispensável a juntada de certidão de nascimento atualizada, pois a certidão apresentada às fls. 26 foi expedida em 1.996 e mostra-se fragmentada no campo inferior. Ademais, tratando-se de ação que tem por objeto a retificação de assento de nascimento, imperioso concluir que compete à parte demonstrar a atualidade do registro civil, no momento da propositura da ação, viabilizando a análise pelo Juízo sobre eventuais averbações/anotações posteriores a 1.996 com potencial aptidão para influir na decisão de mérito (em homenagem ao princípio da uniformidade).2. Defiro à parte autora a gratuidade da justiça. Anote-se.3. Nos termos do artigo 98, § 1º, inciso IX, do Código de Processo Civil, a gratuidade da justiça compreende os custos com os emolumentos devidos a registradores em decorrência da prática de registro necessário à continuidade de processo judicial no qual o benefício tenha sido concedido.Vale dizer, o artigo 98, § 1º, inciso IX do Código de Processo Civil garante a efetivação do benefício da gratuidade na obtenção da certidão de nascimento atualizada, como no caso dos autos, que deverá ser fornecida

pelo RCPN à parte beneficiária da gratuidade. Para tanto, a parte deverá comprovar ao RCPN competente que lhe foi concedido o benefício da gratuidade da justiça. 4. Fixo o prazo de quinze dias para juntada da certidão atualizada.5. No mesmo prazo, a autora deverá regularizar a procuração e declaração de pobreza que deverão ser assinadas com o nome de registro.6. Com o cumprimento da providencia pela parte, ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Almeida de Souza**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 930

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0294/2016**

**Processo 1065674-40.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Almeida de Souza - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 22, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas ex lege.Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.R.I. - ADV: TATIANA CRISCUOLO VIANNA (OAB 235696/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.D.S**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 930

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0294/2016**

**Processo 1067163-15.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.D.S. - Vistos.Determino à parte autora que regularize sua representação processual, devendo apresentar procuração e declaração de pobreza assinadas com o nome de registro.Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristina Gomes de Paiva - - Rosemeire Gomes de Paiva Lara Garcia**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 930

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

### RELAÇÃO Nº 0294/2016

**Processo 1071755-05.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristina Gomes de Paiva - - Rosemeire Gomes de Paiva Lara Garcia - - Armando Gomes de Paiva Filho - - Rosana Gomes de Paiva Mota Garcia - A parte autora deverá providenciar o recolhimento do valor referente a mais 3 (três) custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. - ADV: BRYANN WINGESTER ALVES (OAB 347695/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Givaldo Francisco dos Santos

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 930

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0294/2016

**Processo 1071892-84.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Givaldo Francisco dos Santos - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 18, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas , sendo indevidos honorários advocatícios na espécie.Oportunamente, arquivemse, observadas as formalidades legais. P.R.I. - ADV: SIDNEI ROBERTO RAMOS (OAB 322242/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.M.S.A

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 931

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0294/2016

**Processo 1073495-95.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.M.S.A. - Diligenciese nos termos da cota ministerial retro, que acolho, informando se há guarda judicialmente fixada do menor, bem como com quem este se encontra, fornecendo, inclusive, o endereço.Com a vinda da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir.Ciência ao Ministério Público. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Nery Alves Cyrillo Bardela**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 931

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0294/2016**

**Processo 1073548-76.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Nery Alves Cyrillo Bardela - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: JULIANA ZANOTTO ALVES RODRIGUES (OAB 262513/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vicente Raimundo da Costa Souza**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 931

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0294/2016**

Processo 1073903-86.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vicente Raimundo da Costa Souza - Vistos.Cuida-se de ação de retificação de registros civis.Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal).Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência:CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito precedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000,

Relator Des. Carlos Dias Mota).2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações.Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: CARLOS GABRIEL DOS SANTOS (OAB 211463/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - LANDERLENE NEIVA LEITE**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 931

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0294/2016**

**Processo 1076577-08.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - LANDERLENE NEIVA LEITE - Tendo em vista o cumprimento do mandado, arquivem-se os autos. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Jose da Silva**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 931

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0294/2016**

**Processo 1076860-60.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Jose da Silva - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Tatuapé, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Int. - ADV: ELISANGELA DA PAZ BORBA (OAB 268917/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Katia Elisa Lobo**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 931

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

**RELAÇÃO Nº 0294/2016**

**Processo 1078961-70.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Katia Elisa Lobo - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: GILMAR DE PAULA (OAB 252388/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Carolina Nacarato de Aquino e outros**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 931

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0294/2016**

**Processo 1079044-86.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Carolina Nacarato de Aquino e outros - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: THAÍS MORAES E SILVA DE AZEVEDO ACAYABA (OAB 304583/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 931

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0294/2016**

**Processo 1080297-12.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Fabricia dos Santos Melo Miranda - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: RONALDO GONÇALVES SILVA (OAB 239932/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MANUEL JOAQUÍN ALMENARA - - Ana Paula de Carlo**

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0294/2016

**Processo 1095575-24.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MANUEL JOAQUÍN ALMENARA - - Ana Paula de Carlo - Vistos.Ciente das certidões negativas, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final.Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil.Feita a advertência, determino aos patronos da parte autora que comprovem nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei.Intimem-se. - ADV: ALESSANDRA FRANCO MURAD (OAB 152716/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.M.M

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 933

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0294/2016

**Processo 1096231-44.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.M.M. - Como as certidões podem ser obtidas gratuitamente pela parte, cosigno que não será expedido ao Setor do Distribuidor, incumbindo à parte autora o ônus de apresentá-las nos autos. Para isso, a parte deverá apresentar cópias das seguintes decisões: a. que deferiu o benefício da gratuidade da justiça; b. que determinou a exibição das certidões vintenárias. Prazo: 15 (quinze) dias, sob pena de extinção. - ADV: BRUNO FRULLANI LOPES (OAB 300051/SP), MARIA LIMA MACIEL (OAB 71441/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - SERGIO CARLOS PESSOA

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 934

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0294/2016

**Processo 1110199-78.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - SERGIO CARLOS PESSOA - A certidão de retificada de Renata de Moraes Pessoa (Sérgio Carlos Pessoa) esta a disposição do(a) Senhor(a) Defensor(a) Público(a) para retirada perante este Juízo pelo prazo de 20 dias. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alaide Alves Ferreira**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 934

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0294/2016**

**Processo 1112923-21.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alaide Alves Ferreira - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: IVONE FEST SILVIANO (OAB 118698/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - Propriedade - Rosa Cazorla**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 937

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0294/2016**

**Processo 1132395-08.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - Propriedade - Rosa Cazorla - Cumpra o Sr. Tabelião corretamente o determinado às fls. 155, manifestando-se nos termos do alegado pela parte autora em seu pedido inicial. - ADV: SANDRO NAGAO SCHISSATTI (OAB 166617/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - Propriedade - Rosa Cazorla**

Publicado em: 04/08/2016 - Página Nº 937

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0294/2016**

**Processo 1132395-08.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - Propriedade - Rosa Cazorla - Dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: SANDRO NAGAO SCHISSATTI (OAB 166617/SP)

## **Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Pereira de Oliveira**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 924

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0364/2016**

**Processo 1022809-46.2016.8.26.0053** - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Pereira de Oliveira - Vistos.Considerando que o requerente contratou advogado, dispensando a assistência da Defensoria Pública, a presunção relativa advinda da declaração de pobreza deve vir amparada por outros elementos capazes de atestar sua alegada hipossuficiência.Assim, para apreciação do pedido de concessão do benefício da justiça gratuita, deve o interessado, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar cópia de suas últimas 3 declarações de rendimentos, ou qualquer outro documento que comprove a sua situação financeira, sob pena de indeferimento do benefício.Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. - ADV: SERGIO RICARDO FONTOURA MARIN (OAB 116305/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Nulidade / Anulação - Rubens Baroni**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 924

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0364/2016**

**Processo 1039124-86.2015.8.26.0053** - Retificação de Registro de Imóvel - Nulidade / Anulação - Rubens Baroni - - que decorreu o prazo sem manifestação dos autores quanto ao despacho de fls. 68, ficando os mesmos intimados a darem andamento ao processo no prazo de 30 dias, contados a partir de 20/07/2016. Decorrido este prazo, os autores serão intimados pessoalmente para que, em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção, dêem andamento ao feito. - ADV: RICARDO ALVES DE OLIVEIRA (OAB 170522/SP), ALINE FERREIRA PIO DA SILVA (OAB 350663/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ANDRÉ LUIZ DE FARIA e outro - Amil Assistência Médica Internacional LTDA e outros**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 924

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0364/2016

**Processo 1065025-46.2014.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ANDRÉ LUIZ DE FARIA e outro - Amil Assistência Médica Internacional LTDA e outros - Vistos.Tendo em vista a pendencia do julgamento de Mandão de Segurança, conforme informações de fls.604/607, aguarde-se por mais 60 (sessenta) dias.Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos com novas informações.Sem prejuízo, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando acerca desta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.604/607.Int. - ADV: PAULA MARCILIO TONANI DE CARVALHO (OAB 130295/SP), LUIZ ANTONIO BARBOSA DA SILVA (OAB 285724/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ADILSON DE SOUZA BEZERRA - Municipalidade de São Paulo e outros

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 925

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0364/2016

**Processo 1092831-56.2014.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - ADILSON DE SOUZA BEZERRA - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos.Fl.605: Ante as razões expostas, defiro à Municipalidade de São Paulo prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para manifestação acerca dos fatos expostos na inicial, bem como do laudo pericial apresentado às fls.499/584.Com a juntada da manifestação, cumpra-se a parte final da decisão de fl.597.Int. - ADV: MIGUEL ANGEL PINTO JUNIOR (OAB 213275/SP), ADRIANO DE ÁVILA FURIATI (OAB 371287/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Procedimento Comum - Retificação de Área de Imóvel - Everton José Cardoso de Mello - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 925

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0364/2016

**Processo 1096677-18.2013.8.26.0100** - Procedimento Comum - Retificação de Área de Imóvel - Everton José Cardoso de Mello - Municipalidade de São Paulo - - os autos aguardam o depósito de uma diligência para expedição de mandado, tendo em vista o AR de fls. 335 - ADV: CELSO DA COSTA (OAB 70536/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ingrid Dagmar Melgar Villaroel

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 934

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1009002-12.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ingrid Dagmar Melgar Villaroel - Vistos.Fls. 85/86: Cumpra a Serventia integralmente a Sentença de fls. 66/67, expedindo-se ofício à Justiça Eleitoral, referente à inscrição 014968722305 da 1ª Zona, seção 33, Guajará-Mirim/RO.Int. - ADV: JOSEFA APARECIDA DOS SANTOS (OAB 63723/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Miriam Fatima Bratfisch Santiago**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 934

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1010115-98.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Miriam Fatima Bratfisch Santiago - Vistos.A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final.Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito pode ensejar nos consequências previstas no artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil.Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei.Intimem-se. - ADV: ADELINO ROSANI FILHO (OAB 56949/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denilson Llaveta Melendres**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 934

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1013768-45.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denilson Llaveta Melendres - Vistos.Ciente do resultado do mandado.A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de

Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: RUTH MYRIAN FERRUFINO CAMACHO KADLUBA (OAB 108404/SP)A

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Lucas Campos Trivellato dos Passos**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 934

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1015649-57.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Lucas Campos Trivellato dos Passos - Cumprimento mandado averbação (art. 77, NCPC) - Dra. Letícia - ADV: JOSE AUGUSTO PEREIRA NUNES CORDEIRO (OAB 258397/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marilena Carmen Moreno de Azevedo e outros**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 934

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1030332-02.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marilena Carmen Moreno de Azevedo e outros - Vistos. Ciente dos resultados dos mandados. A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: ANTONIA UGNEIDE LUCENA PEREIRA (OAB 125742/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heloisa Mader Velloso**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 935

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1035918-83.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heloisa Mader Velloso - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: SILVANA MARIA SOUSA OLIVEIRA (OAB 93214/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando de Almeida Silva**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 935

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1043043-73.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando de Almeida Silva - Intime-se o genitor do autor no endereço indicado às fls. 31/32, expedindo-se o necessário. - ADV: MARIA LIMA MACIEL (OAB 71441/SP), MARIA CECILIA DE ARAUJO ASPERTI (OAB 288018/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.A.S.P**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 935

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1049731-80.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.A.S.P. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, nos termos da exordial e aditamento de fls. 58/61, averbandose à margem dos assentos que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Filipe Augusto Bueno e Silva - - Lucas Bueno e Silva - - Ademir Donizete da Silva - - Roseli Bueno da Silva**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 936

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1054260-45.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Filipe Augusto Bueno e Silva - - Lucas Bueno e Silva - - Ademir Donizete da Silva - - Roseli Bueno da Silva - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.J.S.C**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 936

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1054488-20.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.J.S.C. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Helena Lapaz Cavicchioli**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 936

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0295/2016

**Processo 1055139-86.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Helena Lapaz Cavicchioli - Vistos.Fls. 130 e ss: Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: RAFAEL DI JORGE SILVA (OAB 250266/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Claudio Henrique Bezugas dos Santos

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 936

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0295/2016

**Processo 1056959-09.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Claudio Henrique Bezugas dos Santos - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: ALESSANDRA CHEME GUARINO (OAB 144105/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 936

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0295/2016

**Processo 1057106-06.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues - Cumprimento mandado averbação (art. 77, NCPC) - Dra. Letícia - ADV: ORLANDO MONTINI DE NICHILE (OAB 17321/SP)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tarek Dias El Bast**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 936

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1057458-90.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tarek Dias El Bast - Vistos. Manifeste a parte autora sobre a cota retro do Ministério Público, em dez dias. Intimem-se. - ADV: HELIO ANTONIO RODRIGUES SECIO (OAB 58996/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Samir Saliba - - Sueli Maria Gomes - - Suen Tominaga Franco de Camargo - - Kenzo Augusto Gomes Tominaga**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 937

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1058069-43.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Samir Saliba - - Sueli Maria Gomes - - Suen Tominaga Franco de Camargo - - Kenzo Augusto Gomes Tominaga - Vistos.O feito foi distribuído inicialmente à 10ª Vara de Família e Sucessões Central da Capital que, nos termos da decisão da fl. 68, determinou a remessa dos autos a esta 2ª Vara de Registros Públicos, ao argumento de que “a “multiparentalidade” já foi objeto de escritura pública (fls. 63/65), não necessitando, pois, de decisão judicial com vistas a seu reconhecimento” e concluindo que “resta apenas a alteração da certidão de nascimento da requerente Sueli, o que foge da competência desta Vara de Família e das Sucessões, por não tratar de nenhuma das hipóteses, diga-se *numerus clausus*, previstas pelo artigo 37 do Decreto-Lei Complementar 03, de 27 de agosto de 1.969 (Código Judiciário do Estado de São Paulo)”.O Ministério Público manifestou-se pela incompetência deste Juízo.Decido.De início, respeitosamente, consigno que não é o caso de receber o feito como “pedido de providencias”, pois a parte autora exercitou a sua pretensão na via contenciosa, e não administrativa, emergindo daí que a parte autora tem o direito de obter do Estado-juiz uma resposta (decisão) na exata medida em que exerceu o seu direito de ação, mormente se consideradas as diferentes consequências advindas das decisões proferidas na via contenciosa e na via administrativa (coisa julgada material).Consta dos autos que os requerentes entabularam a lavratura da “escritura pública de reconhecimento de paternidade socioafetiva”, reproduzida às fls. 63/65, por meio da qual Samir Saliba reconheceu Sueli Maria Gomes como sua filha socioafetiva. (, a fim de que a mesma possa ter todos os direitos oriundos das relações familiares e de sua sucessão, autorizando, expressamente no ato, o Oficial do Registro Civil competente a proceder às averbações decorrentes do novo vínculo de filiação.)Consta dos autos que os requerentes entabularam a lavratura da “escritura pública de reconhecimento de paternidade socioafetiva”, reproduzida às fls. 63/65, por meio da qual Samir Saliba reconheceu Sueli Maria Gomes como sua filha socioafetiva. No intuito de concretizarem a vontade externada na escritura pública, os autores moveram a presente ação, pretendendo obter declaração judicial sobre o reconhecimento da paternidade socioafetiva e a consequente averbação da estirpe paterna no assento de nascimento de Sueli Maria

Gomes. Diante deste cenário, ressalvado entendimento diverso, entendo que a pretensão voltada ao reconhecimento da paternidade socioafetiva não se restringe a uma questão meramente registrária, na medida em que envolve a intransponível formação de convencimento judicial sobre a concepção de família decorrente de vínculo socioafetivo, tratando-se, pois, de questão de estado da pessoa. Nesta linha, a pretensão deve ser postulada nas vias ordinárias, observadas as repercussões relacionadas ao estado da pessoa que no caso se relaciona à filiação e aos consequentes direitos sucessórios. É certo que esta 2ª Vara de Registros Públicos além de processar ações de usucapião, detém a competência para apreciar pedidos de retificação de assentos de nascimento, casamento e óbito, além de exercer a Corregedoria Permanente dos Tabelionatos de Notas e Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital, orientando, fiscalizando e, conforme o caso, aplicando sanções administrativas às serventias, observadas as formalidades legais e normativas. Ocorre que, a matéria posta em controvérsia visa declaração sobre o reconhecimento de filiação paterna socioafetiva atribuída a Samir Saliba, no assento de nascimento de Sueli Maria Gomes. Com efeito, o pedido não envolve alteração ou correção de eventuais erronias lançadas no assento, mas busca o reconhecimento da existência de vínculo de filiação socioafetiva. Bem por isso, a competência é da Vara da Família. O fato de a multiparentalidade ter sido objeto da escritura pública não desloca a competência para a Vara de Registros Públicos. Ademais, há interesse subjacente direto na consequência dos temas aqui suscitados, com repercussão no rol dos herdeiros de Samir Saliba, ou seja, a questão não envolve mera correção ou erronia, mas modificação de qualificação paterna, a reclamar a aplicação do disposto no artigo 113 da Lei de Registros Públicos, de tudo se inferindo que a matéria e da competência da Vara da Família e Sucessões. Por todas essas razões, respeitosamente, suscito o presente conflito negativo de competência, instruído com cópia dos autos, para o fim de ver reconhecida a competência do MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Família e das Sucessões do Foro Central da Capital, para conhecer e apreciar a matéria neles versada, com o subsequente encaminhamento do feito àquele r. Juízo suscitado. Encaminhe-se o ofício que segue, observados os termos do artigo 953 e ss. do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: JULIANA PIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA (OAB 146432/SP), NATÁSSIA MAYUMI OKAZAKI CHAIM (OAB 303237/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - DIEGO NONATO DO VALLE e outro**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 937

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1058246-75.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - DIEGO NONATO DO VALLE e outro - Vistos. 1. Fls. 141: Ciente das averbações. Resta a comprovação pela parte autora das averbações nos demais assentos. 2. A par do teor da certidão de fls. 144, coloco em relevo que o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento integral da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA (OAB 213090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Elza Cajé**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 937

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1060598-69.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Elza Cajé - Vistos.Fls. 47 e ss: Ante o cumprimento integral da sentença, arquivem-se, com as cautelas de praxe.Intimem-se. - ADV: MARIA APARECIDA MALANGE TROISE (OAB 165376/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca Mitsue Barath e outro**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 937

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1060925-77.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca Mitsue Barath e outro - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e aditamento de fls. 22/23.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-se" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: GLAUCO HAMILTON PENHA TAVARES (OAB 138590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Eduarte Aparecido Tadei - - Cássia Karabolad Tadei**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 938

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1064355-37.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Eduarte Aparecido Tadei - - Cássia Karabolad Tadei - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Pinheiros, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: RODRIGO JOSÉ RUIVO (OAB 213045/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Reinaldo Pedretti - Reinaldo Pedretti

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 938

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0295/2016

**Processo 1064553-74.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Reinaldo Pedretti - Reinaldo Pedretti - Vistos.Fls. 14: Providencie-se nos termos da cota ministerial supra, no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: REINALDO PEDRETTI (OAB 33594SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Priscila de Souza Pereira

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 938

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0295/2016

**Processo 1065369-56.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Priscila de Souza Pereira - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 13, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora.Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.R.I. - ADV: SIMONE COSTARD DE SCATIMBURGO (OAB 97483/SP), ROSAMARIA HERMINIA HILA BARNA (OAB 58352/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manuel Eeva de Moraes Bonilha

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 938

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0295/2016

**Processo 1065555-79.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manuel Eeva de Moraes Bonilha - Vistos.A exordial deverá ser emendada a fim de que conste o pedido de

retificação do nome do autor no registro de nascimento consular, além da retificação da transcrição. Para tanto, pois, defiro o prazo de dez dias. Com a providência, tornem conclusos para sentença. - ADV: IZILDA LEA PEREIRA (OAB 47815/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Manoela Marguerita Pinheiros Munhoz**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 938

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1066292-82.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Manoela Marguerita Pinheiros Munhoz - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. A pesquisa da competência territorial a partir do CEP indicado na inicial aponta que o Foro Regional de Pinheiros é o competente. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito precedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Pinheiros, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: FABÍOLA DA MOTTA CEZAR FERREIRA LAGUNA (OAB 221023/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Renival Evangelista Barguena**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 939

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1066577-75.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Renival Evangelista Barguena - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, no prazo de até dez dias. Intimem-se. - ADV: RITA DE CASSIA ANDRADE M PEREIRA DOS SANTOS (OAB 149284/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Taina Iara Munhoz de Almeida**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 939

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1066757-91.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Taina Iara Munhoz de Almeida - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-se" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivemse os autos.P.R.I. - ADV: ROGÉRIO SILVA NETTO (OAB 184210/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Lima Poersch**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 939

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1067565-96.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Lima Poersch - Manifeste-se a parte autora nos moldes da cota ministerial de fls. 25, esclarecendo se já houve pedido formulado diretamente junto ao cartório de Registro Civil, nos termos do item 123, Capítulo XVII, das NSCGJ. Prazo: 5 dias. - ADV: RODRIGO MARTINS TAKASHIMA (OAB 266543/SP)

## **Pedido de Providências - Registro de Óbito após prazo legal - M.P.C**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 939

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1074164-51.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Óbito após prazo legal - M.P.C. - Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, que acolho.Com a vinda da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir.Ciência ao Ministério Público.Int. - ADV: JOSE ANTONIO DE NOVAES RIBEIRO (OAB 96833/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joinete Ribeiro dos Santos**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 939

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1075474-92.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Joinete Ribeiro dos Santos - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: ANDRE MENDONCA LUZ (OAB 139116/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Regina Aprile**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 939

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1075607-37.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Regina Aprile - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional do Jabaquara, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscila Egea Colnaghi**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 940

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1080250-43.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscila Egea Colnaghi - Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. - ADV: JORGE ARGACHOFF FILHO (OAB 97574/SP)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sandra Bazylewski -**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 940

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1080445-23.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sandra Bazylewski - a parte autora deve providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que o valor mínimo a ser recolhido é o de 5 UFESPs. - ADV: CARLA CHISMAN (OAB 123472/SP)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria de Fátima de Santana Ferreira**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 940

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

**RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1080466-96.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria de Fátima de Santana Ferreira - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Itaquera, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Int. - ADV: DOUGLAS APARECIDO FERNANDES (OAB 121699/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - BARBARA MANRUBIA DE ANDRADE**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 940

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1081013-44.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - BARBARA MANRUBIA DE ANDRADE - Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final.Sob este prisma,advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil.Feita a advertência, determino à parte autora que comprovem o cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. - ADV: SERGIO RICARDO MACHADO GAYOSO (OAB 145246/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria da Lapa Santos Silva**

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 941

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1088425-55.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria da Lapa Santos Silva - Vistos.Ciente da r. decisão de fls. 82/83.Em face da não concessão de efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto, defiro o prazo de dez dias para que a parte autora cumpra o já decidido às fls. 55/56 e 62.No mais, seguem as informações requisitadas. - ADV: DAGMAR GOMES RIBEIRO (OAB 76759/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - AHURA STAMATO AGAPITO

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 941

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0295/2016

**Processo 1092214-33.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - AHURA STAMATO AGAPITO - Vistos.Fls. 118/120: A autora comprovou a averbação de seu assento de casamento e do assento de nascimento de sua filha. Resta comprovar a averbação do assento de seu nascimento.A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final.Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da averbação do assento de seu nascimento, no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei.Intimem-se. - ADV: JOÃO PAULO LACERDA DE ALMEIDA COSTA (OAB 330758/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nely Rayes Neaime

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 942

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0295/2016

**Processo 1105607-54.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nely Rayes Neaime - Vistos.Em observância ao princípio da uniformidade registral e ante a concordância da parte autora com a cota ministerial de fls. 73, item 2, determino que a requerente emende a inicial, conferindo nova redação aos pedidos, para indicar cada assento a ser retificado (indicando qual a espécie de assento, se de casamento, óbito, e a quem se refere) e, em relação a cada um deles, indicar cada correção a ser feita, com o uso das expressões onde consta... e deve constar... .Para tanto, defiro o prazo de dez dias.Int. - ADV: DANIELA PERSONE PRESTES DE CAMARGO MEIELER (OAB 139141/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Divalma Lopes

Publicado em: 05/08/2016 - Página Nº 943

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

**RELAÇÃO Nº 0295/2016**

**Processo 1129464-32.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Divalma Lopes - Vistos. Da certidão de óbito de Luiz Américo Moretti (fls. 13) consta que este nasceu em Campinas, SP, diversamente do que constou da petição de fls. 52. Nestes moldes, esclareça a parte autora no prazo de 5 dias. Após, tornem conclusos. - ADV: SANDRO RIBEIRO CINTRA (OAB 211874/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de Taku Ikemori e outros**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 965

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0355/2016**

**Processo 0029333-37.2013.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de Taku Ikemori e outros - Certifico e dou fé que os autos aguardam 21 (vinte e uma) cópias da inicial e do memorial descritivo de fls. 65-A a 68-A, 01 (uma) cópia da planta de fls. 73-A (devidamente montada), 20 (vinte) despesas postais, no valor de R\$ 9,40 cada uma e uma diligência, para as notificações determinadas. - PJV-13 - ADV: FERNANDO DIAS JUNIOR (OAB 122024/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Alis Negocio E Participações Ltda - Colobrás Colonizadora Brasileira Ltda**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 965

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0355/2016**

**Processo 0050364-50.2012.8.26.0100** - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Alis Negocio E Participações Ltda - Colobrás Colonizadora Brasileira Ltda - Alessandro Ferreira de Oliveira - - Adriana Ferreira de Oliveira - - Alice Antunes Coqueti e s/m. Avelino Coqueti - - Antonio Carlos dos Santos e s/m. Luzia Rodrigues dos Santos - - Nelson Donizete dos Santos e s/m. Irene Aparecida Meronia dos Santos - - Ana Martinez Mellado - - Rogério Mellado - - Valdir Aparecido Coqueti e s/m. Ivonete Nogueira da Silva Coqueti - - Valneide Aparecida Coqueti Nunes e /sm. Paulo Cesar Nunes - - Viviana Coqueti - - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - - Sebastião Tavares de Carvalho e s/mn. Anadir Oliveira Tavares - - Raul Mendes da Conceição e s/m. Ridalva Silva da Conceição - - Vania Regina Coqueti Meira e s/m. Antonio Carlos Meira e outros - Vistos. Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das razões da Municipalidade (fls.1599/1600), encaminhando os documentos solicitados. Após, diga a Municipalidade, no mesmo prazo mencionado, acerca da possibilidade em se auferir a eventual interferência da área em questão com o domínio público administrativamente, hipótese em que poderá ser dispensada a prova pericial. Por fim, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. (CP - 351) - ADV: PAULO MACHADO DA SILVA (OAB 69089/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), PATRICIA DO AMARAL GURGEL (OAB 147297/ SP), JOSE

## Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Jose Fernandes e outro

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 965

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0355/2016

**Processo 0072103-79.2012.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Jose Fernandes e outro - Certifico e dou fé que os autos aguardam 04 (quatro) cópias da inicial, 07 (sete) cópias do memorial descritivo de fls. 203, 01 (uma) cópia da planta de fls. 204 (devidamente montada), do depósito de 05 (cinco) despesas postais, no valor de R\$ 9,40 cada uma, de uma diligência para o oficial de justiça, e o endereço de José Adriano do Nascimento, para as notificações determinadas. - PJV-51 - ADV: VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL (OAB 244466/SP), GABRIELA BRAIT VIEIRA MARCONDES (OAB 256939/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Domingos Fanganiello - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 967

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0355/2016

**Processo 0724786-79.1991.8.26.0100 (000.91.724786-9)** - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Domingos Fanganiello - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro - Certifico e dou fé que os autos aguardam o depósito de uma diligência para intimação da Fazenda Estadual - PJV-722 - ADV: JORDANA DY THAIAN ISAAC ANTONIOLLI (OAB 202266/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), ANALUCIA KELER (OAB 149615/SP), VALDIR VICENTE BARTOLI (OAB 44330/SP), CARLA ROBERTA LOW STAGNI (OAB 108049/SP), LUÍS FERNANDO PALMITESTA MACEDO (OAB 196302/SP), EDUARDO HIROSHI IGUTI (OAB 190409/SP), JOSÉ EDUARDO SILVERINO CAETANO (OAB 166881/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), MARIA APARECIDA MOREIRA (OAB 55653/SP), MARCIA CAZELLI PEREZ (OAB 82756/SP), DÉBORA CAVALHEIRO LIROLA (OAB 230074/SP), CLAUDIO GREGO DA SILVA (OAB 82106/SP), THAIS XERFAN MELHEM MORGADO (OAB 208292/SP), JOSE GERALDO PACHECO (OAB 104383/SP), JOSÉ ROBERTO FANGANIELLO MELHEM (OAB 25765/SP), MOACIR COLOMBO (OAB 94726/ SP), JOSE AUGUSTO TROVATO (OAB 11266/SP), CARLOS ASSUB AMARAL (OAB 164529/SP), MAURÍCIO BARROS (OAB 183724/SP), MARIA ELVIRA BORGES CALAZANS (OAB 20465/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Panzuto Di Siervi

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 967

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0355/2016

**Processo 1064070-78.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Panzuto Di Siervi - Ante a concordância do perito com o parcelamento de seus honorários, os autos aguardam o depósito da primeira parcela, nos termos do despacho de fl. 141. - ADV: MARIA CRISTINA DE MORAES AGUIAR (OAB 79337/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Flavio de Carvalho Borges e outros - AP 18/12

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 968

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0357/2016

**Processo 0079070-24.2004.8.26.0100 (000.04.079070-3)** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Flavio de Carvalho Borges e outros - AP 18/12 - CP - ADV: MARIA CECILIA LIMA PIZZO (OAB 37161/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Flávio de Carvalho Borges

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 968

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0357/2016

**Processo 0079070-24.2004.8.26.0100 (000.04.079070-3)** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Flávio de Carvalho Borges - Flávio de Carvalho Barone - - Flavio de Carvalho Borges - - Neuza de Souza Borges - - Island Enterprises do Brasil Empreendimentos Ltda - - Sarva Administração S/C Ltda. - Vistos. Informem os interessados Flávio de Carvalho Borges e Neuza de Souza Borges, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o julgamento dos embargos de terceiro que tramitam perante o MMº Juízo da 34ª Vara Cível do Foro Central da Capital. Após tornem os autos conclusos. Int. (CP - 738) - ADV: CESAR AUGUSTO PALACIO PEREIRA (OAB 133814/SP), MIGUEL PEREIRA NETO (OAB 105701/SP), RODRIGO DA CUNHA CONTRO (OAB 155404/SP), MARIA EMILIA SANTANA CIPOLLI (OAB 218469/SP), MARIA CECILIA LIMA PIZZO (OAB 37161/SP), RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO (OAB 235654/SP), MARIA CECILIA LIMA PIZZO (OAB 37161/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Laretta Fanti e outro - Nwe Turtle Indústria e Comércio de Peças de Plásticos e Metais Ltda. e outros**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 970

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0360/2016**

**Processo 0010977-28.2012.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Laretta Fanti e outro - Nwe Turtle Indústria e Comércio de Peças de Plásticos e Metais Ltda. e outros - Municipalidade de São Paulo - Certifico e dou fé que a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia.- PJV-13 - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), JONAS PEREIRA ALVES (OAB 147812/SP), JOSE CARLOS DE JESUS GONCALVES (OAB 101103/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Gozzi Participações LTDA e outro**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 970

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0360/2016**

**Processo 0016270-42.2013.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Gozzi Participações LTDA e outro - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador e outros - Clovis Braccajoli e outro - Participações e Incorporações Santo Agostinho Ltda. - Certifico e dou fé que a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia.- PJV-05 - ADV: CLAUDIO GREGO DA SILVA (OAB 82106/SP), FABIO ABOIM GUEDES (OAB 211599/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), DANIEL GUEDES JUNIOR (OAB 70214/SP), BRUNO CHECHETTI (OAB 256840/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - CELINA MIRANDA COSTA FERNANDES**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 973

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0360/2016**

**Processo 0064435-23.2013.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - CELINA MIRANDA COSTA FERNANDES - Certifico e dou fé que desentranhei os documentos de fls. 04/135, encontrando-se os originais à disposição do interessado para ser retirado. CP-347 - ADV: GIL HERMETERIO MOREIRA FILHO (OAB 38714/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retirar a Certidão de Óbito de Antônio Piacitelli**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 986

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0290/2016**

**Edital nº 391/2015** Intimo o(a) interessado(a), Sr(a). Vagner Ferreira Motta, a comparecer perante este juízo, no prazo de 05 dias, a fim de retirar a Certidão de Óbito de Antônio Piacitelli. Adv: Vagner Ferreira Motta - OAB 178.243/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Buscas de assentos de nascimento em nome de Eurides Manoel Pinheiro, Antonio Carlos Pinheiro da Silva e Ligia Pinheiro da Silva**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 986

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0290/2016**

**Edital nº 452/2015** Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Eufrazia Rocha Pinheiro, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação às buscas de assentos de nascimento em nome de Eurides Manoel Pinheiro (no período de 1940 a 1950), Antonio Carlos Pinheiro da Silva (no período de 1966 a 1972) e Ligia Pinheiro da Silva (no período de 1966 a 1972). Adv: Cristian Candido Moreira OAB 324.385/SP

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Busca de assento de Casamento de José Borges de Assis e Christina Silvarolli de Assis**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 986

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

### **RELAÇÃO Nº 0290/2016**

**Edital nº 39/2016** Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Fabiane Alves de Andrade, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assento de Casamento de José Borges de Assis e Christina Silvarolli de Assis, sendo que as buscas foram realizadas no período de 1937 a 1947. Adv: Fabiane Alves de Andrade OAB 294.172/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Buscas de assento de nascimento de Francisco Monteiro**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 986

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0290/2016**

**Edital nº 132/2016** Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Eliane Monteiro Germano, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação às buscas de assento de nascimento de Francisco Monteiro, sendo que as buscas foram realizadas no período de 1890 a 1900. Adv: Eliane Monteiro Germano OAB 61.758/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Busca de assentos de Óbito de Nazareno Cupo**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 986

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0290/2016**

**Edital nº 290/2016** Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Laercio Maldonado Jorge, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assentos de Óbito de Nazareno Cupo, sendo que as buscas foram realizadas no período de 1949 a 1959. Adv: Laercio Maldonado Jorge OAB 267.186/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Assento de Nascimento de Estevão Gabino Garcia Pallares encontra-se lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais do 02º Subdistrito Liberdade**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 986

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

### **RELAÇÃO Nº 0290/2016**

**Edital nº 468/2016** Comunico o(a) interessado(a), Massa Falida da Medic S/A Medicina Especializada à Indústria e ao Comércio, que o assento de Nascimento de Estevão Gabino Garcia Pallares encontra-se lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais do 02º Subdistrito Liberdade, no livro A-155P, fls 186v, sob o número 118.370. Adv: Luiz Gustavo Biella - OAB 232.820/ SP e José Eduardo Victoria - OAB 103.160/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Busca de assentos de nascimento, casamento e óbito de Georgina Sebe Bottene**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 986

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0290/2016**

**Edital nº 495/2016** Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Lucia Helena de Carvalho Rocha, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assentos de nascimento, casamento e óbito de Georgina Sebe Bottene, sendo que as buscas foram realizadas no período de 1965 a 1975. Adv: Lucia Helena de Carvalho Rocha OAB 257.004/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Assento de óbito de Salvador Bruno e de Maria Bruno**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 986

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0290/2016**

**Edital nº 512/2016** Intimo o(a) interessado(a), Sr(a). Thiago Santos Candido de Oliveira, a comparecer perante este juízo a fim de verificar o resultado das buscas do assento de óbito de Salvador Bruno e de Maria Bruno. Adv: Thiago Santos Candido de Oliveira - OAB 283.609/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Rejane Lúcia Machado**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 994

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

**RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1000075-45.2016.8.26.0007** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Rejane Lúcia Machado - Vistos.Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sônia Aparecida Leite Baida**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 994

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1001511-51.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sônia Aparecida Leite Baida - Vistos.Fls. 54/67: Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: EDUARDA LEMOS RASZL (OAB 220524/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sara Jane Barbosa de Sousa Martins**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 994

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1000172-66.2015.8.26.0464** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sara Jane Barbosa de Sousa Martins - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) da certidão de nascimento da parte autora e comprovar a este juízo em até 15 dias. - ADV: MARTA REGINA GARCIA (OAB 283418/SP), EVA APARECIDA DE CARVALHO (OAB 338397/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Edson Luiz Serafim**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 996

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

## RELAÇÃO Nº 0297/2016

**Processo 1009820-61.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Edson Luiz Serafim - Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Comunique-se ao IIRGD. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: FERNANDA MARIA DE LUCENA BUSSINGER (OAB 343121/SP), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Eliana Damasceno Silva

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 997

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0297/2016

**Processo 1011463-48.2016.8.26.0005** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Eliana Damasceno Silva - Vistos. Ante o teor da certidão retro, anteveendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ELISABETH MEDEIROS MARTINS (OAB 262803/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Hermogenes Saviani e outros

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 997

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0297/2016

**Processo 1015252-61.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Hermogenes Saviani e outros - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: SILVANA MARIA SOUSA OLIVEIRA (OAB 93214/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victor Straub Peres**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 997

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1016370-72.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victor Straub Peres - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: ADRIANA STRAUB CANASIRO (OAB 114461/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.A.V.T.G**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 997

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1016560-35.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.A.V.T.G. - Fls. 103/119: Ciente da interposição do Agravo de Instrumento. Mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos. Informe a parte autora se foi concedido efeito suspensivo ao recurso. - ADV: ALEXANDRE MARCONDES PORTO DE ABREU (OAB 154794/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alyne Fernandes Perez Sartori**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 997

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1019777-86.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alyne Fernandes Perez Sartori - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao

Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARIA AUGUSTA CYPRIANO NUCCI (OAB 327113/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Julião de Souza Amaral e outro**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 997

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1020548-64.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Julião de Souza Amaral e outro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Denésio de Santana**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 997

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1024089-76.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Denésio de Santana - Vistos. Oficie-se ao RCPN competente, solicitando informações sobre o cumprimento da sentença. Intimem-se. - ADV: MARIA LIMA MACIEL (OAB 71441/SP), FERNANDO MANGIANELLI BEZZI (OAB 299878/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Euclides Faria**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 997

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

**RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1038789-86.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Euclides Faria - - Pedro Henrique Augusto Faria - - Ana Paula Augusto Faria - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilson Brandão Corrêa**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 998

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1047316-61.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilson Brandão Corrêa - Vistos.1. Fls. 208 e ss.: Pelo que se infere dos autos, a parte autora ajuizou duas ações de retificação de registro civil, sob a mesma causa de pedir consistente na desconformidade entre a identidade de gênero e o sexo: uma ação perante esta Vara de Registros Públicos, pretendendo retificar o nome, e outra distribuída à 2ª Vara de Família e das Sucessões, sob o Processo nº 1047321-83.2015.8.26.0100, pretendendo retificar o sexo no registro.Diante da identidade de causa de pedir nas duas ações de retificação, certo é que, tanto por economia processual como para otimizar a movimentação da máquina do Estado (especialmente ante o zelo demonstrado pela parte autora no contido no item 4 de fls. 108), os dois pedidos de retificação de registro civil (nome e sexo) poderiam ter sido cumulados na mesma ação perante a Vara da Família (cuja competência material absoluta para o julgamento da ação de estado - sexo - atrai a competência para o pedido de retificação do nome, que é uma consequência lógica da mudança de sexo).Neste contexto, não parece razoável que este feito permaneça meses aguardando o laudo pericial que será elaborado na outra ação (ora, se a perícia está agendada para 26 de setembro, provavelmente o laudo pericial levará cerca de três meses, no mínimo, para ficar pronto).Feitas estas ponderações, e considerando que a autora poderá aditar a inicial para incluir o pedido de retificação de nome na ação de retificação sob o Processo nº 1047321-83.2015.8.26.0100, determino à autora que justifique o interesse de agir no prosseguimento deste feito, em dez dias.2. Caso insista no prosseguimento, desde já, determino que esclareça o objeto das ações apontadas nas certidões de fls. 167 e 194, em igual prazo.3. Após, abra-se vista dos autos ao Ministério Público, tornando-me conclusos, a seguir. Intimem-se. - ADV: MARIA CECILIA DE ARAUJO ASPERTI (OAB 288018/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.S.M**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 998

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1049406-08.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.S.M. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinícius Igor Alves**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 998

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1050343-18.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinícius Igor Alves - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Liciane Petry de Souza**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 998

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1050582-22.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Liciane Petry de Souza - Homologo a desistência do prazo recursal.Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias.Int - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Rodrigues Viana**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 998

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1051790-41.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Rodrigues Viana - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Elaine Virginia Lopes da Silva**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 998

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1052959-97.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Elaine Virginia Lopes da Silva - Cumprimento mandado averbação (art. 77, NCPC) - Dra. Letícia - ADV: SUELI GARCIA (OAB 60760/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jacinto Nelson Ticona Ticona - - Rusmeri Alanoca Mamani**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 998

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0297/2016

**Processo 1053580-60.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jacinto Nelson Ticona Ticona - - Rusmeri Alanoca Mamani - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: XIMENA MARIVEL UNDURRAGA ZAPANI (OAB 267321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Ferreira da Silv

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 998

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0297/2016

**Processo 1053801-43.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Ferreira da Silva - - Rafael Ferreira da Silva - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - José Cordeiro Xavier

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 999

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0297/2016

**Processo 1054122-78.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - José Cordeiro Xavier - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Moacir Lorena Ferreira Júnior**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 999

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1055038-15.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Moacir Lorena Ferreira Júnior - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivemse os autos.P.R.I. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vânia Lúcia da Silva**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 999

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1055536-14.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vânia Lúcia da Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivemse os autos.P.R.I. - ADV: REGINA MOELENCKE POLI TEIXEIRA (OAB 66562/SP)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Theo Alexander Hasselmann Osnabrug**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 999

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1056182-24.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Theo Alexander Hasselmann Osnabrug - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivemse os autos.P.R.I. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Adriano Nascimento Tardivo Gomes**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 999

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1057408-64.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Adriano Nascimento Tardivo Gomes - Vistos.Fls. 20: Defiro prazo de 10 (dez) dias. - ADV: HELENO MIRANDA DE OLIVEIRA (OAB 97023/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.S.J.M**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 999

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1058615-98.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.S.J.M. - Fls.

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cristina Angela Maria Regatieri de Almeida Mello**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1000

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1065066-42.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cristina Angela Maria Regatieri de Almeida Mello - - Antonio Emilio de Almeida Mello - - Caio Marcelo Regatieri de Almeida Mello - - Manuela Vicaria Regatieri - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de 15 (quinze) dias. - ADV: LEANDRO DRAGOJEVIC BOSKO (OAB 285432/SP)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodrigo Estevam Munhoz de Almeida**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1000

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1066747-47.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rodrigo Estevam Munhoz de Almeida - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: ROGÉRIO SILVA NETTO (OAB 184210/SP)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cintia Aparecida da Silva**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1000

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1067376-21.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cintia Aparecida da Silva - Vistos.Fls. 28: Defiro o prazo de dez dias, sob pena de extinção.Intimem-se. - ADV: RAFAEL LUIZ BARBOSA MAGRI (OAB 301473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Y.B.O.S**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1000

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1067596-19.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Y.B.O.S. - Vistos.Providencie a parte autora a regularização da procuração e declaração de pobreza que deverão ser assinados com o seu nome de registro (não com o nome social), em cinco dias.Após, tornem-me conclusos para sentença.Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Leonor Ramos**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1000

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1068058-73.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Leonor Ramos - Vistos.Fls. 54: Providencie-se nos termos da cota ministerial supra, no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: JOSÉ EDUARDO PARLATO FONSECA VAZ (OAB 175234/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Ariana Viviane dos Santos**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1000

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1068270-94.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Ariana Viviane dos Santos - Vistos.Fls. 58/59: Providencie-se nos termos da cota ministerial supra, no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: LAUDELINO JOAO DA VEIGA NETTO (OAB 20663/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Lucas Bezerra**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1000

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1068683-10.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Lucas Bezerra - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: officie-se, conforme requerido, consignando-se o prazo de cinco dias para resposta.Intimem-se. - ADV: LEONARDO VELOSO DA SILVA (OAB 66686/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.T.M.T.P**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1000

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1068925-66.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.T.M.T.P. - VISTOS.Cuidase de expediente instaurado pela Sra. Angela Teresa Molina Teixeira Pinto noticiando falsificação do reconhecimento de firma realizado pela Sra. 25ª Tabeliã de Notas da Capital, aposto sobre contrato de locação. Vieram aos autos os documentos de fls. 05/13.A Sra. Tabeliã de Notas manifestou-se à fl. 17. O Ministério Público manifestou-se à fl. 23, opinando pelo arquivamento do procedimento.É o breve relatório.DECIDO.Compulsando os autos, depreende-se ser a Sra. Angela Teresa Molina Teixeira Pinto locadora de imóvel, cuja locatária é a Sra. Marlúcia Gomes, sendo fiadora a Sra. Joseli Nascimento Silveira. Em contato com a fiadora, esta afirmou desconhecer a locatária e a existência do negócio jurídico, tampouco sendo sua a assinatura aposta no contrato de locação.A Sra. 25ª Tabeliã de Notas da Capital informou que Marlúcia Gomes da Silva Almeida e Joseli Nascimento Silveira não possuem fichas de autógrafo depositadas na unidade. Ademais, a Sra. Tabeliã afirma a ilegitimidade o selo de autenticidade, da etiqueta atribuída ao cartório e a assinatura nela aposta de Igor Fernandes, que jamais fez parte do quadro de funcionários da serventia.Do exposto, infere-se a ocorrência de falsificação dos atos notariais em questão, posto que não realizados na serventia. Portanto, não há nos autos elementos aptos para identificar ocorrência de falha notarial, de tudo se inferindo que a adulteração praticada não contou, à evidência, com a conivência da serventia.Assim, a despeito da falsificação do

reconhecimento de firma, mormente considerado o supra exposto, verifica-se que não há indícios convergindo no sentido de que a serventia correccionada tenha concorrido diretamente para o ato fraudulento engendrado. Bem por isso, a hipótese dos autos não dá margem à adoção de providência censório-disciplinar em relação ao serviço correccionado, não se vislumbrando responsabilidade funcional apta a ensejar procedimento administrativo. Igualmente, diante da natureza do caso, que se reveste de colorido penal, reputo conveniente a extração de peças de todo o expediente para encaminhamento à Central de Inquéritos Policiais e Processos CIPP, nos termos do artigo 40 do Código de Processo Penal. Por fim, à míngua de medida correccional a ser instaurada, determino o arquivamento dos autos. Ciência à Sra. Tabeliã e ao MP. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente sentença como ofício. P.R.I.C. São Paulo, 03 de agosto de 2016. Marcelo Benacchio Juiz Corregedor Permanente - ADV: VITOR CARLOS VITORIO DO ESPIRITO SANTO (OAB 222203/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilberto Martins Costa e outros**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1000

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1069190-68.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilberto Martins Costa e outros - Ao Ministério Público. - ADV: SHEILA MEZZARANO (OAB 71120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.E.L.G**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1000

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1069346-56.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.E.L.G. - Vistos. Esclareça a parte autora sobre protesto de fls. 33, em cinco dias, sob pena de extinção. Após, ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Carmem Lucia Capelosi Fernandes**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1000

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1069561-32.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Carmem Lucia Capelosi Fernandes - Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: FRANCISCO DUARTE GRIMAUTH FILHO (OAB 221981/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carmem Lucia Capelosi Fernandes**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1000

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1069563-02.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carmem Lucia Capelosi Fernandes - Vistos.A par da cota retro do Ministério Público, em consulta aos autos do Processo nº 1069561-32.2016, esta magistrada constatou que se trata de outra ação de retificação de registro civil ajuizada por Carmem Lúcia Capelosi Fernandes.Portanto, a autora, ao invés de se valer de uma única ação para cumular os pedidos de retificação, optou por distribuir simultaneamente duas demandas perante esta Vara. Ora, ainda que as ações tenham por objeto assentos distintos, não há óbice algum para cumulação dos pedidos numa mesma ação. Ao revés disso, a cumulação dos pedidos na mesma ação é medida prudente que certamente conferirá economia processual, trará agilidade ao processamento e celeridade processual, especialmente diante do teor da cota retro do Ministério Público que requereu o apensamento dos autos. Feitos estes esclarecimentos, antes de deliberar sobre a cota retro, determino à autora que esclareça se prefere incluir o pedido de retificação desta ação nos autos do Processo nº 1069561-32.2016, promovendo o aditamento daquela inicial (e desistir desta ação) ou se insiste nesse processamento. Prazo: cinco dias. Após, tornem-me conclusos.Intimem-se. - ADV: FRANCISCO DUARTE GRIMAUTH FILHO (OAB 221981/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.D.C**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1001

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1069714-65.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.D.C. - Vistos.Assiste razão à D. Promotora de Justiça.Em que pese o alegado às fls. 93/95, em face das consequências das declarações, entendo indispensável o reconhecimento de firma, o que deverá ser providenciado pela parte autora no prazo de dez dias.Em caso negativo e no mesmo prazo, diga a parte requerente se há provas a

produzir, observando-se que é necessário que o requerimento seja especificado e justificado, demonstrando-se, pois, as razões por que a prova pretendida é necessária e admissível (Cândido Rangel Dinamarco, Instituições de Direito Processual Civil, v. III, 6ª ed., São Paulo: Malheiros, 2009, p. 578) sob pena de se lhes considerar preclusas. Int. Ciência ao MP. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitor de Aguiar Sanches**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1001

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1069830-08.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitor de Aguiar Sanches - Ciente da certidão de fls. 105. Considerando que a audiência, ao que consta, já foi realizada (fls. 104); aguarde-se o retorno da carta precatória por 15 dias, cobrando-se na ausência de devolução. - ADV: ALFREDO CORSINI (OAB 179113/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.P.S**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1001

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1069866-16.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.P.S. - Vistos. 1. Preliminarmente, providencie a parte autora a regularização da procuração e declaração de pobreza que deverão ser assinados com o seu nome de registro (não com o nome social). 2. Reputo indispensável a juntada de certidão de nascimento atualizada, pois a certidão apresentada às fls. 28 foi expedida em 1.990 e mostra-se fragmentada no campo inferior. Ademais, tratando-se de ação que tem por objeto a retificação de assento de nascimento, imperioso concluir que compete à parte demonstrar a atualidade do registro civil, no momento da propositura da ação, viabilizando a análise pelo Juízo sobre eventuais averbações/anotações posteriores a 1.991 com potencial aptidão para influir na decisão de mérito (em homenagem ao princípio da uniformidade). 3. Defiro à parte autora a gratuidade da justiça. Anote-se. 4. Nos termos do artigo 98, § 1º, inciso IX, do Código de Processo Civil, a gratuidade da justiça compreende os custos com os emolumentos devidos a registradores em decorrência da prática de registro necessário à continuidade de processo judicial no qual o benefício tenha sido concedido. Vale dizer, o artigo 98, § 1º, inciso IX do Código de Processo Civil garante a efetivação do benefício da gratuidade na obtenção da certidão de nascimento atualizada, como no caso dos autos, que deverá ser fornecida pelo RCPN à parte beneficiária da gratuidade. Para tanto, a parte deverá comprovar ao RCPN competente que lhe foi concedido o benefício da gratuidade da justiça. 5. Fixo o prazo de quinze dias para juntada da certidão atualizada. 6. Com o cumprimento da providência pela parte, tornem-me conclusos para sentença. Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.C**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1001

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1071064-88.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.C. - Fls. 95/99: Ao Ministério Público. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Simone Souza Salgado Arutiynov**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1001

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1071756-87.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Simone Souza Salgado Arutiynov - Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. - ADV: IGOR ROMAGNOLI RIBEIRO (OAB 346510/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARCONHO COELHO DA SILVA**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1001

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1071855-28.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARCONHO COELHO DA SILVA - A certidão retificada de Marcos Gonçalves da Silva está a disposição do(a) Senhor(a) Defensor(a) Público(a) para retirada perante este Juízo pelo prazo de 20 dias . - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.C.A.S.C

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1001

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0297/2016

**Processo 1071972-48.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.C.A.S.C. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.C.B.M.S

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1002

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0297/2016

**Processo 1072367-40.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.C.B.M.S. - Vistos. De pronto, consigno que o pedido de retificação de gênero é questão de estado civil, de modo a inserir a pessoa na categoria correspondente à sua identidade sexual, o qual deve tramitar perante uma das Varas de Família, consoante previsão expressa do art. 37 do Código Judiciário do Estado de São Paulo. Nestes moldes, a exordial deverá ser aditada a fim de que a presente demanda prossiga apenas com o pedido de retificação de nome. Consequentemente, o pedido liminar também foge à competência deste Juízo, frisando-se, oportunamente, que seria de todo modo, a meu ver, incabível sua concessão diante do perigo da irreversibilidade dos efeitos da decisão (§3º do artigo 300 do Código de Processo Civil). Sem prejuízo do já acima determinado, emende a parte autora a exordial nos moldes do item 3, subitens "a", "I", "II", "III" e "b" da cota ministerial supra. Prazo: quinze dias. Int. e Ciência ao MP. - ADV: CAIO SILVA INACIO (OAB 326579/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia Capelo Ferreira

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1002

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0297/2016

**Processo 1073071-53.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia Capelo Ferreira - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: RENATA DE OLIVEIRA SILVA (OAB 237157/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cysalpino Maia Carvalho

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1002

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0297/2016

**Processo 1074624-38.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cysalpino Maia Carvalho - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, a parte autora deverá comprovar nos autos o cumprimento dos mandados, nos termos do artigo 77 do Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: JOÃO CARLOS RAMOS DUARTE (OAB 216057/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marli Martins Pedreira e outro

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1003

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0297/2016

**Processo 1076406-80.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil

das Pessoas Naturais - Marli Martins Pedreira e outro - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confiram-se a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito precedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional da Lapa (fls. 08), competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: GABRIEL MARTINS RIBEIRO CALZE (OAB 376044/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Cleber Lima**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1003

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1080733-68.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiz Cleber Lima - a parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. - ADV: VILMA DE OLIVEIRA SOBRINHO (OAB 284374/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilbete Araujo de Matos**

## **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1080944-07.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilbete Araujo de Matos - Vistos.Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Itaquera diante do domicilio do requerente.Intimemse. - ADV: ALCIDES DIAS LIMA (OAB 364645/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.L.S**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1003

## **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1080987-41.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.L.S. - a parte autora deve regularizar sua representação processual, sob as penas da lei (arts. 13 e 37 do CPC e Comunicado C.G. nº 1307/2007, e/ou subscrever a petição inicial. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Manuel Chamosa Dieguez**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1003

## **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1081216-98.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Manuel Chamosa Dieguez - Vistos.Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Nossa Senhora do Ó diante do domicilio do requerente.Intimem-se. - ADV: ANA MARIA SAES DA SILVA (OAB 147151/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel da Silva**

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0297/2016

**Processo 1081443-88.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel da Silva - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: CARLOS EUSTÁQUIO ROSA (OAB 164655/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Mirna Aparecida Carvalhaes dos Santos

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1004

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0297/2016

**Processo 1081722-74.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Mirna Aparecida Carvalhaes dos Santos - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: OSVALDO LACERDA DA COSTA (OAB 301991/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Elza Antonio Rodrigues

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1004

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0297/2016

**Processo 1081728-81.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Elza Antonio Rodrigues - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Int. - ADV: MARIA FERNANDA IZAR DOS SANTOS (OAB 315377/ SP)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Climene Zambrana Almeida**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1004

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1102602-24.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Climene Zambrana Almeida - A certidão retificada de Climene Andrea Almeida Zambrana está à disposição do(a) Senhor(a) Defensor(a) Público(a) para retirada perante este Juízo pelo prazo de 20 dias . - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel Molinas**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1005

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1107389-96.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel Molinas - A certidão retificada de Daniel Molinas está à disposição do(a) Senhor(a) Defensor(a) Público(a) para retirada perante este Juízo pelo prazo de 20 dias . - ADV: ELEONORA NANNI LUCENTI (OAB 169348/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros**

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 1005

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0297/2016**

**Processo 1125077-08.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse

## Editais de Citação

Publicado em: 08/08/2016 - Página Nº 2

### Registros Públicos

#### 2ª Vara de Registros Públicos

##### 2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044532-36.2012.8.26.0100 (1106/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólio de Antônio de Paula Simões e Clara Knox Simões, representado por Ruy de Paula Simões, José dos Santos Ephigênio Filho, Maria do Socorro da Silva Coni, Asserlândio Silva Coni, Aginaldo da Silva Coni, Leonardo Strano Neto e Nilva Maria Gimenes Strano, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Geraldo Dias Novaes e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Alarico Cavalcante Nunes, 129, Vila Amoré, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0048325-46.2013.8.26.0100 - 855/13

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Maria Luiza de Magalhães Gouveia, José Ascendino da Mata, Floriza Souza da Mata, Francisca da Silva Oliveira, Maria Lea Bezerra da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Dos Santos e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Sol da Meia Noite, 971, Jardim Maia, São Paulo-SP, CEP 08180-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052194-22.2010.8.26.0100 - 1166/10

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Antonio Cardeanos Pres Barros, Antonio Barroso, Maria de Lourdes Teixeira Monteiro, Antonio Tobias Manoel, Ana Galvão Manoel, José Pedro da Silva, Selmira Ferreira da Silva, Luis ou Luiz Donizete Guimarães, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Deocleciano Rodrigues de Oliveira e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Hamilton Regis, nº 448, Limoeiro, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0015246-76.2013.8.26.0100 - 176/13

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia

Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Ismael Nunes de Oliveira, Masako Moribel ou Massako Horita Moribel ou Massako Orita Moribe, Sizuo Moribe, Sayko Yabasé ou Saeko Yabasé, Hisao Yabasé, Regina Mariko Horita, Marcia Sayuru Horita, representada por Fumiko Horita, Jorge Shigueru Horita, Rute Hitomi Shirayshi Horita, Diomar Vital da Silva, Marilsa Aparecida Maia da Silva, Espólio de Goffredo Teixeira da Silva Telles e s/m Carolina Penteado da Silva Telles, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Bernardo Guimarães Filho e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a declaração de domínio sobre o imóvel localizado nesta cidade de São Paulo, na Rua Santo Antonio da Vargem Alegre, 11, lote 11, quadra 1, Jardim Carolina, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

5. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0040217-28.2013.8.26.0100 - 676/13

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) M.F Consultoria e Participações S/C Ltda, Cotonificio Paulista, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria de Lourdes Nascimento dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre os imóveis situados na Rua Dr. Romeu Bertelli, números 07 e 09, Pari, São Paulo/SP, CEP 03022-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

6. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0173845-55.2009.8.26.0100- USUC 656/09

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Gabriele Canestrelli, Daniele Canestrelli, Marta Sventgyorgyi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria da Silva Miranda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua José Mauro Mendonça, 92, Pedreira, nesta Capital. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

7. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0066729-82.2012.8.26.0100 (1485/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Francisco Bruno, Analia Galliano Bruno, Joaquina Aires de Santana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cesar Mucio Silva e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Professor Flavio da Fonseca, 36, 32 e 333, Americanópolis, São Paulo/SP, CEP 04405-090, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

8. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0048462-62.2012.8.26.0100 (1146/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Debrasa Comércio e Indústria S/A, pelos sócios Maria Kato e Mário Kato, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Milton Pizante Baptista e outra ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Avenida Paulista, 509, sala 810, 8º andar, Edifício Patrimônio, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

9. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0041978-31.2012.8.26.0100 - 1006/12

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Francisca Pereira dos Santos, Aristides Mariutti, Luiz Mariutti, Hugo Mariutti, Irene Esposito Mariutti, José Barbosa Lobo, Rubens Cavalleiro, Sueli Ema Cavalleiro, Yolanda de Souza Roldan, Georgina Costa Conceição, Oswaldo Ivo Conceição, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ligue Imóveis Ltda ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado à Rua Elisio de Carvalho, 132, Butantã, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

10. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0213891-23.2008.8.26.0100 (956/08)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Isabel Dias da Silva, Erivaldo Andrade da Silva, Pedro Dias da Silva, Eliane Travassos Ferreira Silva, José Dias da Silva, Helena de Lima da Silva, Luzia da Silva Palmioli, José Alves da Silva, Francisca Dias da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Oswaldo Pereira do Nascimento ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Nazareth Rezek Farah, 321, Vila Santa Catarina, CEP 04367-050, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

11. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044876-61.2005.8.26.0100 (316/05)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Rosemeire Alvares da Silva Pinto, José Carlos Pinto, Roseli Alvares da Silva Carnizello e Anderson Prado Carnizello, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rocimar Socorro Gazola e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Itaberaí, 43, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Morumbi Administração desenvolvimento imobiliario e construção ltda - Edson Giusti**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 839

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0367/2016**

**Processo 0034847-39.2011.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Morumbi Administração desenvolvimento imobiliario e construção ltda - Edson Giusti - Municipalidade de São Paulo - Daisy Maria Whitaker Kehl Lowenstein - - Golf Village Empreendimentos Imobiliários S/A - - Daisy Lili Maria Kehl Lowenstein - - João Luiz Walter Kehl Lowenstein - Vistos.Fls. 406/414: Recebo os embargos, visto que tempestivos. No mérito acolho os embargos, visto a ocorrência de omissão na sentença de fls. 399/401, ao não constarem os esclarecimentos periciais de fls. 843/852, bem como, reconhecer o apurado com relação ao imóvel objeto da transcrição 118.914. Assim sendo,

declaro a sentença de fls. 399/401, para que nela conste a alteração da descrição da área, conforme esclarecimentos periciais supracitados e a procedência do pedido de apuração de área remanescente constante da transcrição nº 118.914.Intime-se.PJV-24 - ADV: LEANDRO TOMAZ BORGES (OAB 187797/SP), FERNANDO HENRIQUE FERNANDES (OAB 206725/SP), PEDRO JOSÉ DE LIMA NETTO (OAB 183199/SP), BEATRICE MITSUKA YOKOTA CAHEN (OAB 248437/SP), GLEDSON MARQUES DE CAMPOS (OAB 174310/ SP), FABIO ZAMITH (OAB 172595/SP), MARCELO BRINGEL VIDAL (OAB 142362/SP), EDSON GIUSTI (OAB 13895/SP), MARCELO DE ALMEIDA TEIXEIRA (OAB 115125/SP), SILVANA BENINCASA DE CAMPOS (OAB 54224/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Elza Moreno Palma - - Amândio dos Santos Ferreira Júnior e outros**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 839

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0367/2016**

**Processo 0041042-89.2001.8.26.0100 (000.01.041042-2)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Elza Moreno Palma - - Amândio dos Santos Ferreira Júnior e outros - Paulo Roberto Francisco e outro - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Fls. 684: Defiro. Notifique-se os confrontantes para que apresentem eventual impugnação ao novo estudo apresentado pelo laudo pericial de fls. 633/669.Expeça-se o necessário.Int.PJV-62 - ADV: RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA FERREIRA (OAB 279876/SP), RUI ALBERICO (OAB 79575/SP), ROBERTO ALBERICO (OAB 51081/SP), GERALDO JOSE GUIMARAES DA SILVA (OAB 20237/SP), SERGIO DOMINGUES (OAB 100679/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Julieta Hamada - - Kiyotaka Hamada - Eletropaulo - Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S. A**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 839

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0367/2016**

**Processo 0049179-60.2001.8.26.0100 (000.01.049179-1)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Julieta Hamada - - Kiyotaka Hamada - Eletropaulo - Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S. A. - - Municipalidade de São Paulo - - Emae- Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A - Vistos.Fls. 600: Defiro.Manifeste-se o Oficial do 11º Cartório de Registro de Imóveis.Int.PJV-118 - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), LISANDRO CASSIO DEODATO RIBEIRO (OAB 227905/SP), DÉCIO FLAVIO GONÇALVES TORRES FREIRE (OAB 191664/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Harukiyo Yamamoto e outro**

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0367/2016

**Processo 0050421-39.2010.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Harukiyo Yamamoto e outro - Vistos.1- Fl. 316: Providencie o Sr. Perito Judicial. 2- Fls. 314/315: Após, vistas ao cartório de registros de imóveis.Int.PJV-62 - ADV: FERNANDO DIAS JUNIOR (OAB 122024/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### Dúvida - Fernando Euler Bueno

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 850

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0362/2016

**Processo 0621048-60.2000.8.26.0100 (000.00.621048-1)** - Dúvida - Fernando Euler Bueno - os autos foram desarquivados conforme solicitado, aguardarão em cartório pelo prazo de trinta (30) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ. - ADV: FERNANDO LUIS CARDOSO BUENO (OAB 19034/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Luiz Ferreira Antão e outro

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 850

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0371/2016

**Processo 0000732-16.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Luiz Ferreira Antão e outro - Nulidade de averbação - Ata da Assembleia Geral cujo edital respeitou os limites estabelecidos pelo Estatuto Social - vício intrínseco do título a ser alegado nas vias ordinárias - pedido improcedenteVistos.Trata-se de reclamação, posteriormente convertida em pedido de providências, formulada perante a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça por Luiz Ferreira Antão, na qualidade de conselheiro fiscal destituído do “Grêmio Recreativo Cultural Beneficente Escola de Samba Passo de Ouro”, em face do Oficial do 2º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, pleiteando a anulação da averbação nº 132.119, concernente a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05.07.2015, na qual foi eleita nova diretoria para o denominado “mandato tampão” (até 15.08.2017), bem como foram excluídos os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria

Executiva. A inicial foi emendada às fls.20/25, com a juntada de documentos às fls.26/64. Alega o requerente que houve a averbação de um documento eivado de irregularidades, tendo em vista que não foi obedecido o prazo do edital de convocação, além da falta de assinatura do vice presidente na lista de presença; ausência de assinatura do conselheiro fiscal Kauê Nunes Chaves dos Santos na lista de presença; ausência de direito de defesa aos membros destituídos; divergência entre o nome da conselheira eleita e o assinado na lista de presença; assinaturas de associados falsificadas evidenciando “simulação da assembleia”. O Registrador afasta os argumentos expostos pelo requerente, esclarecendo que após a qualificação e obedecidos os itens previstos no Estatuto Social, o título apresentado estava apto a ser averbado. Sustenta a ausência de vício extrínseco do documento, sendo que acaso o requerente vislumbre vícios intrínsecos, poderá socorrer-se da via judicial adequada (fls. 68/72 e 81/107).O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido (fls.111/113). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir.Com razão o Registrador e a Douta Promotora de Justiça.A obediência ao Estatuto Social garante os interesses próprios da associação, nos termos em que foi criada, a par da vontade de seus associados. Conforme verifica-se do documento de fls.46/49 (Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Edital de Convocação), o título preenche os requisitos legais e formais para a sua averbação.A alegação do requerente de que não foi obedecido o prazo do edital para convocação, uma vez que a data de publicação para Assembleia é de 19 a 25 de junho de 2015 (fl.49), ou seja, menor que os 20 dias previstos no Estatuto Social, não prospera. De acordo com o artigo 19 do Estatuto (fl.86):”Art.19 - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Agremiação e/ou publicado na imprensa local, por circulares e outros meios convenientes, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias”.É fato incontroverso que o edital de convocação foi afixado na sede da Agremiação, datado de 15.06.2015, ou seja, com antecedência de vinte dias entre sua expedição e a realização da Assembleia, em 05.07.2015, bem como houve a publicação em jornal de grande circulação entre 19 a 25 de junho de 2015 (fl.50).Melhor sorte não obteve o requerente acerca da alegação de ausência da assinatura do vice presidente (Cláudio Cerqueira Xavier), empossado na Assembleia realizada, e do Conselheiro Fiscal (Cauê Nunes Chaves dos Santos) na lista de presença. As assinaturas constam do termo da Ata da Assembleia Geral averbada em 21.08.2015 (fl.71), o que supre a falta na lista de presença. Ressalto que o requerente agiu de má fé ao omitir a folha em que foram apostas mencionadas assinatura nos autos, que foi posteriormente juntada pelo registrador, ou seja, houve por parte do requerente a tentativa de indução deste Juízo a erro, passível das penalidades previstas no artigo 80, II, do Código de Processo Civil. É dever da parte agir com lealdade e manter a ética processual, contribuindo para o bom andamento do feito, nos termos do artigo 77, inciso I do CPC, o que na presente hipótese não foi observado pelo requerente, gerando conseqüentemente a penalidade prevista em lei.Ainda é descabida a alegação de ausência de direito de defesa dos membros destituídos (Terezinha Ferreira da Silva e Luiz Ferreira Antão), já que dentre os assuntos a serem abordados na Assembleia e previstos no edital encontra-se a exclusão dos membros do conselho fiscal e da diretoria executiva, bem como o preenchimento dos cargos vagos e posse imediata. Entendo que houve a oportunidade, na própria Assembléia, para discussão do tema e defesa por parte dos eventuais prejudicados. Ainda em relação à divergência quanto ao nome da conselheira eleita e o assinado na lista de presença, verifica-se que a conselheira chama-se Karina Alves Santos Bernardo (fl.71) e a assinatura que consta da lista de presença é da srª Karina Alves Santos Machado. Não há elementos nos autos que demonstrem que se trata da mesma pessoa ou de evidente falsificação. Por fim, em relação a eventual falsificação das assinaturas de alguns associados, não compete ao Registrador e a esta Corregedoria Permanente averiguar tal alegação, sendo que se refere a vício intrínseco do título. Pelo princípio da legitimação (eficácia do registro), os vícios reconhecíveis pela via administrativa são apenas aqueles comprováveis de pleno direito que resultem de erros evidentes extrínsecos ao título, sem necessidade de exame de outros documentos ou fatos (artigos 214, caput, e 252 da Lei 6.015/73). Assim, o reconhecimento da falsificação das assinaturas deve se dar em procedimento contencioso cível, com a participação das pessoas que supostamente cometeram o ilícito e com ampla dilação probatória.Diante do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por Luiz Ferreira Antão, em face do Oficial do 2º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, bem como reconhecida a litigância de má fé, condeno o requerente ao pagamento de 3 salários mínimos, devidamente corrigidos nos termos do art. 81, §2º do CPC.Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios.Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo com as cautelas de praxe.Sem prejuízo oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com cópia desta decisão.P.R.I.C.São Paulo, 05 de agosto de 2016.Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: RENATA CRISTINA DO NASCIMENTO ANTÃO (OAB 297972/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Transcontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda - Caixa Econômica Federal - CEF**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 851

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

RELAÇÃO Nº 0371/2016

Processo 1000503-39.2016.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Transcontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda - Caixa Econômica Federal - CEF - Vistos.Sendo o feito relativo a pedido de cancelamento de caução, não havendo qualquer ato de registro pretendido, altere a z.Serventia sua classe para pedido de providências.Trata-se de pedido de providências formulado por Transcontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda. em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, após registro de carta de adjudicação sem a baixa de caução dada em favor da Caixa Econômica Federal, dos imóveis objeto das matrículas 93.555, 93.556 e 93.557.Relata o requerente que adjudicou os imóveis que lhe foram dados em garantia em ação de execução hipotecária. Com relação a esse negócio jurídico foram realizadas averbações de cauções que favoreciam a Caixa Econômica, que subsistiram após ser efetuado registro do título. Sustenta o requerente que estas devem ser canceladas, tendo em vista serem garantias acessórias que não podem subsistir após o término da principal, que ocorreu com a adjudicação do imóvel. Juntou documentos às fls. 21/104.O Oficial argumenta que a caução só poderia ser cancelada com a anuência da Caixa Econômica Federal, por ser ato jurídico autônomo da hipoteca (fls. 124/141).A Caixa Econômica Federal veio aos autos às fls. 142/144, negando-se a dar anuência ao cancelamento e informando sobre a existência de diversas ações de execução em face do requerente.O Ministério Público opinou às fls. 167/170, pela procedência da dúvida inversa, devendo ser mantida a caução.É o relatório. Decido.A questão relativa à caução dada a hipoteca ainda não é pacífica, com variações de posicionamento da Corregedoria Geral da Justiça ao longo dos anos, que refletiu-se nas sentenças desta 1ª Vara de Registros Públicos. Cito o decidido no Processo CG nº 2012/36540:"A anuência da endossatária era tida por esta E Corregedoria Geral de Justiça como formalidade imprescindível no âmbito administrativo (Processos CG: 2011/18163, 2010/64494, 2010/64486, 2010/47593, 2010/35854, 2010/2777, 2009/140852, 2009/136217, 2009/122781, 2009/115585, 2009/107859, 2009/86068, 2009/86151, 2009/80689, 2009/30340, 2009/60157, 2009/35183, 2009/20450, 2009/17766, 2009/7459, 2008/92235, 2008/29611, 2008/89880, 2008/107084, 2008/95699, 2008/45324, 2008/73958, 2008/84859, 2008/80888, 2008/96181, 2008/80886, 2008/77227, 2008/77226, 2008/80883, 2008/77231, 2008/45315, 2008/58012, 2008/39037, 2008/47613, 2008/45325), como citado no parecer da lavra do MM Juiz Auxiliar da Corregedoria, Jomar Juarez Amorim, no Processo 2011/49814, de 30 de agosto de 2011.Sobre o tema, elucidativo o parecer exarado no Processo CG nº 503/04 em 31 de agosto de 2004 pelo Juiz Auxiliar José Antônio de Paula Santos Neto:'Ipsa facto, na aventada hipótese de falta da 'cédula hipotecária quitada', só se pode concluir que, para supri-la e poder o devedor pleitear o cancelamento, há necessidade da imprescindível anuência do último endossatário, tido e havido como seu possuidor de direito. Ou seja, o normal seria que, ante o pagamento, entregasse tal caucionado a própria cédula. Se isto, por algum motivo, não ocorreu, o suprimento, por óbvio, só se pode conceber por meio de declaração desse mesmo endossatário. Do contrário, frustrada restaria a correspondente garantia.Do ponto de vista registral, que é o que ora interessa, nada se desenvolveu à sorrelfa. Pelo contrário, o ingresso do endosso no fólio trouxe-o à tona e à vista de todos, sendo que, se o registrador ipso facto conhece a endossatária, não se pode querer que ignore sua existência ao examinar o pleito de cancelamento. Isto por força, até mesmo, do princípio da continuidade.'"Vê-se, portanto, que havia entendimento anterior no sentido da necessidade da anuência do credor para o cancelamento da caução. Todavia, pela aprovação do parecer da lavra do MM. Juiz Assessor Luciano Paes Leme (Proc.2012/00036541), houve mudança da orientação dada à questão, no tocante à eficácia da caução perante o devedor hipotecário que adimpliu com a dívida. Em síntese, diz o parecer:"A cautela imposta, por sua vez, harmoniza-se com a função social do financiamento em destaque, direcionado a resguardar o acesso à moradia, a realização do sonho da casa própria. Está afinada com o princípio da boa-fé objetiva, pois se a inação da endossatária-caucionada, incompatível com os deveres anexos de lealdade e transparência, não pode ser premiada, sob outro ângulo, as justas e legítimas expectativas dos devedores hipotecários devem ser prestigiadas. Tal lógica, de resto, orientou precedentes jurisprudenciais firmados na Súmula 308 do Superior Tribunal de Justiça. De resto, é possível abordar, na via administrativa, os efeitos do endosso pignoratício em relação aos devedores hipotecários, até porque oportunizada à credora pignoratícia, cientificada, manifestação nestes autos. Caso contrário, não haveria razão para a previsão expressa no artigo 251, II, da Lei n.º 6.015/1973, segundo a qual o cancelamento de hipoteca pode ser determinado em procedimento administrativo no qual o credor tenha sido intimado. Por fim, e também ao contrário dos precedentes desta Corregedoria, a quitação dada exclusivamente pela credora hipotecária, lançada no verso da cédula hipotecária, é suficiente para os cancelamentos da hipoteca e da caução: com efeito, a quitação foi outorgada por quem estava na posse do título, resgatado pelos devedores hipotecários, que prescindem da expressa concordância da credora pignoratícia."Dito isso, cumpre esclarecer a problemática: era comum a utilização de determinado procedimento para a compra de imóveis, na forma de apartamentos, por pessoas que não tinha acesso à moradia. O procedimento se resumia na compra do imóvel por alguém, que dava o mesmo bem em garantia hipotecária para resguardar o crédito da construtora que o vendeu. A construtora, por sua vez, garantia o financiamento obtido para a construção do empreendimento através de caução daquela garantia, dada à instituição financeira.Em resumo, o bem imóvel era objeto

de garantia entre o adquirente e a construtora, e entre esta e a instituição financeira. Ocorre que não era incomum que a construtora, após ter recebido diversas parcelas, entrasse em processo falimentar, de modo que a instituição financeira, vendo seu crédito não ser pago, executava a garantia, trazendo prejuízos ao adquirente. Diante disso, consolidou-se o entendimento de que a garantia entre construtora e a instituição financeira não atingia terceiros, conforme súmula 308 do Superior Tribunal de Justiça. Por esta razão, também, houve a alteração do entendimento do E. Corregedoria Geral da Justiça, nos termos do parecer acima, afirmando a desnecessidade da anuência para haver o cancelamento da caução, uma vez extinta a garantia hipotecária pelo seu adimplemento pelo devedor hipotecário. Contudo, a hipótese do presente feito é diversa, sendo que não houve adimplemento pelo devedor hipotecário. Aqui a dívida não foi paga, houve execução da hipoteca, sendo que o bem foi adjudicado em favor do próprio credor hipotecário. Portanto, não há terceiro afetado pela caução, o que dispensaria a anuência do credor em sede administrativa, em conformidade com o citado precedente. Portanto, imprescindível a anuência da Caixa Econômica Federal para o cancelamento da caução, pois todas as razões levantadas para afastar tal necessidade não se encontram presentes, sendo perfeitamente aplicável o antigo entendimento da E. Corregedoria, por falta de similitude concreta entre o caso e aquele que levou à alteração do posicionamento. Em se adotando entendimento contrário, estaríamos diante da possibilidade da incorporadora poder cancelar a garantia dada simplesmente adquirindo o imóvel, o que não parece bem, pois não se estaria dando a importância devida à caução, principalmente diante dos fatos trazidos aos autos pela Caixa Econômica Federal, que levam a crer ser a requerente devedora de importante quantia. Saliente-se que a ação de execução foi extinta por iliquidez do pedido, e não por declaração judicial de sua inexistência. Destaco, finalmente, a afirmação da D. Promotora: "Importante frisar, que a anuência da CEF estaria a possibilitar o cancelamento desejado nessa via administrativa. Existindo a discordância da CEF, a interessada, pode promover ação no contencioso com o fim de comprovar a extinção da garantia pelo pagamento, conseguindo, destarte, o viés registrário desejado - cancelamento da averbação." Do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por Transcontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda. em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, mantendo o óbice ao cancelamento da averbação da caução. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 05 de agosto de 2016. Tânia Mara Ahuallijuíza de Direito - ADV: VICTORIA MARIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA E MEIRA KOVACS (OAB 269830/ SP), ADRIANO GUSTAVO BARREIRA K. DE OLIVEIRA (OAB 172647/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lourival Martins**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 852

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0371/2016**

**Processo 1038936-15.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lourival Martins - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 16º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: SOLANGE APARECIDA MENEGUELLO NAPOLITANO (OAB 321198/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Mauricio Fernandes Eloy - Pedido de Providência - Retificação registro imobiliário**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 852

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

## RELAÇÃO Nº 0371/2016

**Processo 1044756-15.2016.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Mauricio Fernandes Eloy - Pedido de Providência - Retificação registro imobiliário - Compromisso de compra e venda - registro em conformidade com o título apresentado - não cabimento de retificação - improcedente Vistos. Trata-se de pedido de providências requerido por Maurício Fernandes Eloy em face da Oficial do 16º de Registro de Imóveis da Capital, pleiteando a retificação do registro nº 17, junto à matrícula nº 146.679. Argumenta o requerente que o lote correto seria o número 11 da quadra 32 da Vila Talarico e não o lote 12, como consta da mencionada matrícula. Informa que buscou as vias legais para a lavratura da escritura pública de rerratificação referente ao imóvel, a fim de adequar a descrição correta, na qual compareceram os titulares do loteamento, bem como o requerente, na qualidade de titular de domínio. Juntou documentos às fls.07/90. A Registradora manifestou-se às fls.92/93. Esclarece que pela escritura datada de 04.11.2015, lavrada perante o 1º Tabelião de Notas da Capital, os Espólios de Antonio Talarico, Tibério Talarico e Pedro Talarico, por seus representantes legais, e o requerente, juntamente com sua esposa, retificaram a escritura registrada sob nº 17 na mencionada matrícula, para constar que o lote correto serio o 11 da quadra 32, com descrição e áreas diferentes, o que gerou como consequência a mudança do objeto da venda e compra, alterando um ato jurídico anteriormente realizado em relação aos seus elementos essenciais (partes, preço e coisa), o que não se admite. O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido (fls.105/108)É o relatório. Decido.Com razão a Registradora e Douto Promotor de Justiça. Pleiteia o requerente a retificação do registro nº 17 junto à matrícula nº 146.679, sob o argumento de ter sido registrado lote diverso daquele que era pretendido. Ressalto que o registro de imóveis tem como finalidade primordial zelar pela segurança jurídica, e o faz ao exprimir no fôlio registral a realidade fática. Portanto, deve-se sempre buscar essa coincidência entre informação e realidade. Contudo, não se admitem meios que não respeitem as formalidades exigidas, sob o risco de afronta à lei. Na presente hipótese, o registro foi realizado pela Oficial de acordo com a documentação levada ao Cartório, estando fiel ao título que lhe deu origem, apesar de estar em desacordo com a situação fática. Neste sentido, não há como aplicar as disposições da Lei de Registros Públicos, Lei 6.015/73, mais especificamente seu artigo 213, em que estão elencadas as situações onde o Oficial retificará o registro, conforme o caso em questão, ou averbação. O pressuposto da retificação do registro é a sua imprecisão, seu erro, o que, no caso inexistente, haja vista que as matrículas refletem o teor do título que lhes causa. Segundo Narciso Orlandi Neto: "Não há possibilidade de retificação de escritura sem que dela participem as mesmas pessoas que estiveram presentes no ato da celebração do negócio instrumentalizado. É que a escritura nada mais é que o documento, o instrumento escrito de um negócio jurídico; prova preconstituída da manifestação de vontade de pessoas, explicitada de acordo com a lei. Não se retifica manifestação de vontade alheia. Em outras palavras, uma escritura só pode ser retificada por outra escritura, com o comparecimento das mesmas partes que, na primeira, manifestaram sua vontade e participaram do negócio jurídico instrumentalizado." (Retificação do Registro de Imóveis, Juarez de Oliveira, pág. 90). Não se pode alterar o registro por decisão administrativa se, de sua origem, sobrevém um erro da importância deste em questão. Ademais, como bem observou o Douto Promotor de Justiça: "o requerente baseia sua pretensão no mapa fiscal da prefeitura, e não na planta oficial arquivada no cartório, que demonstra que os lotes tem área, medida e confrontações diferentes" A retificação pretendida viria alterar a essência do negócio jurídico entabulado anteriormente, pela substituição do objeto, que constitui um dos elementos indispensáveis do contrato de compra e venda. A solução deverá ser buscada em ação a ser proposta nas vias ordinárias. Diante do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por Maurício Fernandes Eloy em face da Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital, mantendo o entrave registrário. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 04 de agosto de 2016. Tânia Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: CAROLINE LEONELLO (OAB 321373/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Dúvida - Registro de Imóveis - Walmir Chamon Alves de Siqueira

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 852

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**Processo 1054142-69.2016.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Walmir Chamon Alves de Siqueira - Registro de imóveis - partilha de imóveis - inobservância ao princípio da especialidade objetiva - falta de elementos para se aferir a incidência de ITBI ou ITCMD - dúvida procedente. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Walmir Chamon Alves de Siqueira, tendo em vista a negativa em se proceder ao registro da escritura de partilha dos imóveis objeto das matrículas nºs 133.151 e 133.152. Os óbices registrários referem-se: a) os imóveis foram adquiridos na constância do casamento, sob o regime da comunhão parcial, logo, os bens pertencem a ambos os cônjuges; b) na escritura de partilha apresentada não consta a descrição dos imóveis, violando o princípio da especialidade objetiva, nos termos do artigo 221, 222 e 225 da Lei de Registros Públicos; c) ausência do recolhimento do imposto ITBI ou ITCMD, tendo em vista que houve excesso de meação. Juntou documentos às fls.09/54. Insurge-se o suscitado das exigências impostas pelo Registrador, argumentando que, apesar dos mencionados imóveis não estarem relacionados na escritura de partilha, sua ex esposa (Cecília) expressamente declarou ter ciência de que todos os demais bens existentes encontram-se em nome do interessado e assim permanecerão. Afirma, ainda, que Cecília declarou que não reivindicará os direitos incidentes sobre eles. Salienta que todos os bens foram devidamente partilhados, sendo que a ausência de detalhamento dos imóveis na escritura não invalida a partilha. Juntou documentos às fls.66/67. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls.72/74). É o relatório. Decido. Com razão o Registrador e o Douto Promotor de Justiça. Na presente hipótese, os imóveis foram adquiridos a título oneroso, por escrituras públicas de compra e venda lavradas em 09.12.2010, na vigência de casamento sob o regime da comunhão parcial, logo, nos termos do artigo 1658, I do Código Civil, tais bens pertencem a ambos os cônjuges. Alguns imóveis não constaram da partilha, sendo tal fato corroborado pelo próprio suscitado na impugnação ao mencionar: "Ocorre, porém que, ao requerer, o suscitado, o registro da venda dos 2 conjuntos que lhe couberam. Matrículas 133.151 e 133.152 do 8º Registro de Imóveis, os quais, de fato, não foram descritos na Escritura de Partilha, mas que já estavam registrados em seu nome, foi surpreendido pela nota de devolução". Ora, o registro de imóveis é fundamentalmente um instrumento de publicidade. Portanto, é necessário que as informações nele contidas coincidam com a realidade para que não se converta em elemento de difusão de inexatidões e fonte de insegurança jurídica, contrariando, dessa forma, sua finalidade básica. De acordo com o princípio da especialidade objetiva, elencados nos artigos 176 e 212 da Lei de Registros Públicos, não há a possibilidade do registro de títulos cujo objeto não seja exatamente aquele que consta do registro anterior, sendo necessário que a sua caracterização no negócio entabulado repita os elementos de descrição constantes do registro (Narciso Orlandi Neto, Retificação do Registro de Imóveis, Juarez de Oliveira, pág. 68). Daí tem-se que os bens devem estar perfeitamente descritos, de modo a possibilitar sua individualização, bem como coincidir com os dados constantes na matrícula, o que na presente hipótese não se observou. Ademais, a alegação de que a ex cônjuge expressamente declarou ter ciência de que todos os demais bens existentes encontram-se em nome do interessado e assim permanecerão, é totalmente destituída de fundamento, e não houve qualquer prova neste sentido, sendo certo que esta declaração deve ser analisada e eventualmente homologada pelo MMº Juízo da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional do Jabaquara, perante o qual tramitou a ação de divórcio. Por fim, melhor sorte não obteve o suscitado em relação ao ausência de recolhimento do imposto. Tendo em vista que não houve a indicação dos imóveis na partilha, impossível verificar se houve excesso de meação e o acerto no recolhimento dos impostos devidos (ITBI ou ITCMD). Esta matéria já foi enfrentada pelo E. Conselho Superior da Magistratura que, no v. acórdão nº 996-6/6, observou que: "É certo que ao Oficial de Registro cumpre fiscalizar o pagamento dos impostos devidos por força dos atos que lhe forem apresentados em razão do ofício, na forma do art. 289 da Lei nº 6.015/73, sob pena de responsabilização pessoal do Oficial Delegado, e dentre estes impostos se encontra o ITCMD, cuja prova de recolhimento deve instruir o formal de partilha, salvo hipótese de isenção devidamente demonstrada. Neste sentido dispõe o artigo 2º do Decreto Municipal 55.196/14: "Art. 2º Estão compreendidos na incidência do Imposto:(...) VI - o valor dos imóveis que, na divisão de patrimônio comum ou na partilha, forem atribuídos a um dos cônjuges separados ou divorciados, ao cônjuge supérstite ou a qualquer herdeiro, acima da respectiva meação ou quinhão, considerando, em conjunto, apenas os bens imóveis constantes do patrimônio comum ou monte-mor;" O Registrador além de não ser qualificado para analisar prescrição ou decadência de tributos, responde solidariamente caso permita o ingresso do título sem os devidos impostos recolhidos, sendo pertinente não proceder ao registro havendo lapso na apresentação da comprovação do recolhimento destes. Diante do exposto, julgo procedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Walmir Chamon Alves de Siqueira, e conseqüentemente mantenho o entrave registrário. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. P.R.I.C. São Paulo, 05 de agosto de 2016. Tânia Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: MARIA DA GRAÇA ALVES DE SIQUEIRA CARVALHO CARRASCO (OAB 162805/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

# e Registrais do Estado de São Paulo - Seanor - Registro de Ata de assembléia

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 853

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0371/2016

**Processo 1057065-68.2016.8.26.0100** - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Sindicato dos Escreventes e Auxiliares Notariais e Registrais do Estado de São Paulo - Seanor - Registro de Ata de assembléia- dúvida inversa - quórum de convocação - respeito ao artigo 60 do Código Civil - proteção da minoria - pedido improcedente. Trata-se de dúvida inversa suscitada por SEANOR - Sindicato dos Escreventes e Auxiliares Notariais e Registrais do Estado de São Paulo em face do Oficial do 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, tendo em vista a negativa em se proceder ao registro dos títulos apontados na prenotação nº 343.251. Os óbices registrários referem-se: a) ao número de associados aptos a convocar Assembleias Gerais, previsto no item 17 do Estatuto Social, que não corresponde com o estabelecido pelo artigo 60 do Código Civil; b) falta do cumprimento das exigências formuladas na prenotação nº 342.277. Insurge-se o suscitante, alegando que o item 17 do Estatuto que trata da convocação das Assembleias Extraordinárias está em consonância com o artigo 59, parágrafo único, do Código Civil. Argumenta que a estipulação de um quórum maior de associados, de 30%, visa evitar a banalização das convocações, bem como não ocasiona qualquer prejuízo à categoria profissional. Juntou documentos às fls.09/39. O Registrador corrobora as exigências supra mencionadas e sustenta que o artigo 60 do Código Civil assegurou o direito da minoria dos associados (1/5) em promover a convocação da assembleia geral, não sendo possível a alteração do Estatuto para dificultar o exercício pelos beneficiados (fls. 46/47). O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls.65/69). O suscitante apresentou alegações finais (fls.71/75), juntando documentos às fls.76/83. Arguiu, em preliminar, o conflito de interesses entre o sindicato e o suscitado. No mérito, reitera os argumentos anteriormente expostos. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Afasto a preliminar arguida pelo Sindicato, por ser atribuição específica do Oficial a livre qualificação dos títulos apresentados à registro e não ter sido apontado qualquer interesse pessoal no deslinde da questão. Primeiramente deve-se fazer distinção entre o quórum de deliberação, previsto no artigo 59 do Código Civil, e o quórum para a convocação da assembléia, estabelecido no artigo 60 do Código Civil. O quórum de deliberação para destituição dos administradores e alteração do Estatuto Social deve estar previsto no próprio Estatuto Social. Já o quórum de convocação, nos termos da lei civil, deve respeitar o direito garantido a 1/5 dos associados. O caso em tela versa sobre o quórum necessário para que haja a convocação de Assembleia Extraordinária pelos associados, prevalecendo a regra do Código Civil, que em seu artigo 60, estabelece o quórum em 1/5 dos membros, em oposição ao constante no Estatuto Social, especificamente no artigo 17, em que foi estabelecido o quórum de 30%. Cabe aqui a transcrição dos ensinamentos de Sílvio de Salvo Venosa prelecionando que: "A assembléia geral é órgão necessário da associação, exercendo o papel de poder legislativo na instituição. O art. 59 elenca a matéria que lhe é privativa: I - eleger os administradores; II - destituir os administradores; III - aprovar as contas; IV - alterar o estatuto. Para a matéria dos incisos II e IV, o parágrafo único desse artigo exige o voto de dois terços dos presentes à assembléia convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes. O legislador, atento a abusos que ocorrem com freqüência, preferiu ser detalhado nessa hipótese, estabelecendo um quorum mínimo a ser obedecido em importantes decisões sociais. Não é posição ideal, porém, uma vez que cada sociedade deveria ter autonomia para fixar essas normas. O futuro nos dirá se esse é o caminho correto. A norma é cogente: qualquer disposição estatutária que estabeleça quorum inferior para essas decisões será ineficaz. No mesmo sentido, o art. 60 determina que a convocação da assembléia geral far-se-á na forma do estatuto, garantindo-se sempre a um quinto dos associados o direito de promovê-la." (in Direito Civil, v. I, 3ª ed., Atlas, São Paulo, 2003, p. 289). Grifei. Comungo do entendimento de que não há como aceitar a proposição de um quórum mais elevado, de 30%, que configuraria fator excludente. Ou seja, tal situação violaria o direito da minoria de terem apreciadas suas pretensões em assembléia. Oportuna também é a transcrição da opinião de Nagib Slaibi Filho, em Revista da EMERJ, v. 7, n. 27, 2004: "A assembléia geral é agora considerada órgão máximo da associação, com os poderes agora mínimos de eleger e destituir os administradores, aprovar (e rejeitar, ou mandar diligenciar) as contas dos administradores, alterar o estatuto (o que está no art. 59), apreciar recurso em processo de exclusão de associados (art. 57, parágrafo único), e deliberar sobre o destino dos bens da associação em caso de sua extinção e omissão de previsão no estatuto (art. 61). As normas que se extraem no artigos. 60 e 61 são incidentes a partir da vigência do novo Código Civil e têm evidente conteúdo ético no sentido de fazer prevalecer o princípio democrático da participação do associado. Tal princípio democrático deve ser resguardado nas decisões judiciais." Grifei. Diante do exposto, julgo

procedente a dúvida inversa suscitada por SEANOR - Sindicato dos Escreventes e Auxiliares Notariais e Registrais do Estado de São Paulo em face do Oficial do 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, mantendo o entrave registral. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 03 de agosto de 2016. Tânia Mara Ahuallijuíza de Direito - ADV: MARCOS PRETER SILVA (OAB 144905/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - O.R.I.C.C.E.S.P. - Thiago Cruz Cavalcanti - Thiago Cruz Cavalcanti**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 854

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0371/2016**

**Processo 1062052-50.2016.8.26.0100** - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - O.R.I.C.C.E.S.P. - Thiago Cruz Cavalcanti - Thiago Cruz Cavalcanti - "Registro escritura pública de instituição de bem de família convencional - imóvel alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal para garantia de dívida - impossibilidade" Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Thiago Cruz Cavalcanti, em face da negativa em se proceder ao registro da escritura pública de Instituição de Bem de Família Convencional, lavrada em 21.03.2016 pelo Tabelião de Notas do Distrito de Riacho Grande, Comarca de São Bernardo do Campo/SP, referente ao imóvel matriculado sob nº 397.776. O óbice registrário refere-se à existência de um instrumento particular datado de 21.08.2013, ou seja, posteriormente à lavratura da mencionada escritura, devidamente registrado na matrícula sob nºs 05 e 06, no qual o suscitado alienou fiduciariamente em garantia o imóvel para a Caixa Econômica Federal - CEF. Salienta o Registrador que, por não ser o suscitado proprietário do bem, não poderia requerer a instituição do bem de família, uma vez que tal ato violaria o princípio da continuidade registral, previsto no artigo 195 da Lei 6.015/90. Juntou documentos às fls. 07/37. Insurge-se o suscitado contra tal óbice, sob o argumento de que o artigo 3º, II da Lei nº 8009/90 não proíbe o registro do bem de família para imóveis financiados, sendo que, havendo indimplemento, a dívida poderá ser cobrada pelo titular, não lhe sendo oponível a impenhorabilidade do bem de família (fls. 08/10). Não foi apresentada impugnação nos autos pelo suscitado, conforme certidão de fl. 38. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls. 42/45). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Com razão o Registrador e o Douto Promotor de Justiça. A controvérsia dos autos cinge-se à possibilidade de registro de escritura pública de instituição de bem família formalizada após a alienação fiduciária do bem imóvel. Pois bem, ao se constituir a alienação fiduciária, tanto por instrumento público quanto por particular, a propriedade do imóvel é transferida para o credor, ficando o devedor na posse direta do bem durante o período em que vigorar o financiamento. Logo, o credor fiduciário adquire a propriedade de modo resolúvel, restrito e limitado, e quando adimplida a dívida, a propriedade retorna ao devedor fiduciante. A regra da não oponibilidade da impenhorabilidade do bem de família ao credor é aplicada ao bem de família legal, em havendo inadimplemento da dívida e consequente leilão, nos termos da Lei nº 8.009/90. Todavia, trata-se aqui da instituição de bem de família convencional ou voluntário, incidindo as regras estabelecidas no artigo 1.711 do Código Civil. De acordo com os ensinamentos de Afrânio de Carvalho, relativos ao princípio da continuidade: "O princípio da continuidade, que se apóia no de especialidade, quer dizer que, em relação a cada imóvel, adequadamente individuado, deve existir uma cadeia, de titularidade à vista da qual só se fará a inscrição de um direito se o outorgante dele aparecer no registro como seu titular. Assim, as sucessivas transmissões, que derivam umas das outras, asseguram a preexistência do imóvel no patrimônio do transferente" (Registro de Imóveis, Editora Forense, 4ª Ed., p. 254). No caso em tela houve o registro na matrícula sob nºs 05 e 06 da alienação fiduciária, constituindo como proprietária do imóvel a Caixa Econômica Federal. Diante disso, não pode o suscitado requerer o registro do bem que não tem a propriedade, detendo apenas a posse direta. Necessário, por conseguinte, que o titular de domínio seja o mesmo no título apresentado a registro e no registro de imóveis, sob pena de violação ao princípio da continuidade, previsto no art. 195, da Lei nº 6.015/73. Diante do exposto, julgo procedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de Thiago Cruz Cavalcanti, e mantenho o óbice registrário. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.C. - ADV: THIAGO CRUZ CAVALCANTI (OAB 199697/SP)

## Dúvida - Registro de Imóveis - Caio de Paula Machado Filho - Registro de Formal de Partilha

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 854

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0371/2016

**Processo 1062590-31.2016.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Caio de Paula Machado Filho - Registro de Formal de Partilha - omissão da partilha de cônjuge pré morto - violação ao princípio da continuidade - dúvida precedente. Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Caio de Paula Machado Filho, na qualidade de inventariante dos Espólios de Caio de Paula Machado e Sylvia Cecília Nyffeler de Paula Machado, tendo em vista a negativa de registro de escritura pública de inventário e partilha dos bens deixados por Caio de Paula Machado junto às matrículas nºs 27.320 a 27.327, 41.859, 35.427 e transcrição nº 67.515. O óbice registrário refere-se à violação do princípio da continuidade e segurança jurídica, tendo em vista que Caio de Paula Machado foi casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Sylvania e adquiriu os imóveis e as frações ideais em questão a título oneroso durante o período do matrimônio. Logo, tais bens constituem patrimônio do casal. Todavia, ao apresentar o Formal de Partilha para registro, verificou-se a ausência de prévio arrolamento e inventário da cônjuge pré morta no inventário. Juntou documentos às fls.04/137. Insurge-se o suscitado sob o argumento de que a ausência do inventário de Sylvania equivale a sua concordância de que os bens pertenciam exclusivamente ao marido. Aduz que as aquisições dos imóveis foram feitas com recursos próprios de Caio, amealhados antes do casamento. Juntou documentos às fls.141/215. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls.219/221). É o relatório. Decido. Com razão o Registrador e o Douto Promotor de Justiça. Preliminarmente, cumpre destacar que os títulos judiciais não estão isentos de qualificação, positiva ou negativa, para ingresso no fôlio real. O Egrégio Conselho Superior da Magistratura já assentou, inclusive, que a qualificação negativa do título judicial não caracteriza desobediência ou descumprimento de decisão judicial (Apelação cível n.413-6/7), conforme decisão abaixo transcrita: "Apesar de se tratar de título judicial, está ele sujeito à qualificação registrária. O fato de tratar-se o título de mandado judicial não o torna imune à qualificação registrária, sob o estricto ângulo da regularidade formal, O exame da legalidade não promove incursão sobre o mérito da decisão judicial, mas à apreciação das formalidades extrínsecas da ordem e à conexão de seus dados com o registro e a sua formalização instrumental". (Apelação Cível nº 464-6/9, de São José do Rio Preto) Nessa linha, também o E. Supremo Tribunal Federal já decidiu que: "REGISTRO PÚBLICO - ATUAÇÃO DO TITULAR - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - DÚVIDA LEVANTADA - CRIME DE DESOBEDIÊNCIA - IMPROPRIEDADE MANIFESTA. O cumprimento do dever imposto pela Lei de Registros Públicos, cogitando-se de deficiência de carta de adjudicação e levantando-se dúvida perante o juízo de direito da vara competente, longe fica de configurar ato passível de enquadramento no artigo 330 do Código Penal - crime de desobediência -, pouco importando o acolhimento, sob o ângulo judicial, do que suscitado" (HC 85911 / MG - MINAS GERAIS, Relator: Min. MARCO AURÉLIO, j. 25/10/2005, Primeira Turma). Sendo assim, fica claro que não basta a existência de título proveniente de órgão jurisdicional para autorizar automaticamente o ingresso no registro tabular. Portanto, superada a questão sobre o ingresso do título judicial, passe à análise do princípio da continuidade, explicado por Afrânio de Carvalho, da seguinte forma: "O princípio da continuidade, que se apoia no de especialidade, quer dizer que, em relação a cada imóvel, adequadamente individuado, deve existir uma cadeia, de titularidade à vista da qual só se fará a inscrição de um direito se o outorgante dele aparecer no registro como seu titular. Assim, as sucessivas transmissões, que derivam umas das outras, asseguram a preexistência do imóvel no patrimônio do transferente" (Registro de Imóveis, Editora Forense, 4ª Ed., p. 254). Ou seja, o título que se pretende registrar deve estar em conformidade com o inscrito na matrícula. Oportuno destacar, ainda, a lição de Narciso Orlandi Neto, para quem: "No sistema que adota o princípio da continuidade, os registros têm de observar um encadeamento subjetivo. Os atos praticados têm de ter, numa das partes, a pessoa cujo nome já consta do registro. A pessoa que transmite um direito tem de constar do registro como titular desse direito, valendo para o registro o que vale para validade dos negócios" (Retificação do Registro de Imóveis, Editora Oliveira Mendes, p. 56). Necessário, por conseguinte, que o titular de domínio seja o mesmo no título apresentado a registro e apontado no registro de imóveis, sob pena de violação ao princípio da continuidade, previsto no art. 195, da Lei nº 6.015/73: "Se o imóvel não estiver matriculado ou registrado em nome do outorgante, o oficial exigirá a previa

matrícula e o registro do título anterior, qualquer que seja a sua natureza, para manter a continuidade do registro". Os registros devem observar um encadeamento subjetivo, ou seja, o instrumento que pretende ingressar no registro tabular necessita estar em nome do outorgante, sendo assim apenas transmite o direito quem é o seu titular. Neste contexto conforme escritura de pacto antenupcial lavrada em 27.032.1956 perante o 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, Caio foi casado com Sylvia sob o regime da comunhão parcial de bens, constando da escritura que os bens adquiridos posteriormente ao casamento em nome de um ou de ambos os cônjuges, a título oneroso, seriam comunicáveis (fls.89/92). Os imóveis objeto das matrículas mencionadas foram adquiridos, à título oneroso, após o casamento, o que faz presumir a ocorrência de esforço comum dos cônjuges. Todavia, não constaram das matrículas o registro do Formal de Partilha em nome da cônjuge virago, tendo seu falecimento ocorrido em 10.11.2008, ou seja anteriormente ao de Caio Machado, quebrando com isso a continuidade que dos registros públicos se espera, com risco de prejudicar terceiro de boa fé. Ora, essa omissão impede que o título apresentado a registro ingresse no fôlio real, tendo em vista que foi suprimido a parte da viúva meeira, não podendo incidir a sucessão por "saltos" no ordenamento jurídico, afrontando o princípio da segurança jurídica. Logo, o registro do formal de partilha não pode ter ingresso ao fôlio real até que adequado à partilha da cônjuge pré morta, a permitir a perfeita formalização do ato registrário. Por fim, a alegação de que as aquisições dos imóveis foram realizadas exclusivamente por Caio, deve ser apreciada nas vias ordinárias próprias, com ampla dilação probatória e incidência do contraditório e ampla defesa. A respeito disso já decidiu o Egrégio Conselho Superior da Magistratura: "Para reconhecer o bem próprio da recorrente, necessário se faz a prova de que foi adquirido com valores a si exclusivamente pertencentes, matéria de fato que refoge ao âmbito restrito de discussão neste procedimento de dúvida" (Apelação Cível nº 22.340-0/2). Diante do exposto, julgo procedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Caio de Paula Machado Filho e consequentemente mantenho o óbice registrário. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.C. São Paulo, 03 de agosto de 2016. Tânia Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: JOSE RUBENS DE MACEDO SOARES SOBRINHO (OAB 70893/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sonia de Sá Fernandes e outro**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 855

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0371/2016**

**Processo 1064824-20.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sonia de Sá Fernandes e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), ANTONIO CESAR ACHOA MORANDI (OAB 113910/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Igreja Cristã Evangélica de Jardim Clarice**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 855

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0371/2016**

**Processo 1065012-76.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Igreja Cristã Evangélica de Jardim Clarice - "Registro de Pessoa Jurídica - averbação de Ata de Assembléia Extraordinária - entidade que se encontra em situação irregular por lacuna administrativa e ausência de adaptação do Estatuto Social do Código Civil - falta de nomeação de administrador provisório na esfera judicial - pedido improcedente". Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pela Igreja Cristã Evangélica de Jardim Clarice em face da negativa do Oficial do 3º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital em averbar a Ata de Assembléia Extraordinária, realizada em 28.06.2015, com a finalidade de adaptar o seu Estatuto ao Código Civil, eleger um administrador provisório para auditar os atos praticados pela mesa administrativa desde o último ato registrado, prestar contas referentes ao período de fevereiro de 1989 a maio de 201 e eleger novos membros para a Diretoria Executiva. O óbice registrário refere-se à falta de continuidade administrativa da pessoa jurídica, ocasionada pelo vencimento do mandato dos administradores ocorrido em dezembro de 1989, gerando conseqüentemente a necessidade da nomeação judicial de um administrador provisório, nos termos do artigo 49 do Código Civil. Reconhece a requerente estar em situação irregular, todavia, argumenta que em casos análogos, envolvendo duas outras Igrejas da mesma denominação, foram realizadas as averbações. Esclarece que os itens a serem deliberados, dentre os quais a nomeação de um administrador provisório, foram aprovados por unanimidade, sendo que a exigência judicial para nomeação de um administrador é ato burocrático. Por fim, aduz que dois membros da diretoria extinta em 1989 participaram da assembleia, em consonância com o princípio da compatibilidade. Juntou documentos às fls.12/53. O Registrador reitera as razões que o levaram a levantar os óbices acima mencionados, sustentando que diante da falta de representação da pessoa jurídica por mais de duas décadas, não poderia ser convocada a assembleia extraordinária, nos moldes do artigo 7º do Estatuto, bem como a intervenção judicial para nomeação de administrador é requisito exigido por lei (fls. 57/62). Por fim, assevera ser incabível na presente hipótese a aplicação do princípio da compatibilidade, uma vez que a presença de apenas dois membros que compunham a Diretoria eleita em 1988 é insuficiente para caracterizar o encadeamento. O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido (fls.65/67). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Com razão o Registrador e a Douta Promotora de Justiça. A requerente pretende a averbação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28.06.2015, em desconformidade com a legislação civil. Conforme Frederico de Castro Y Bravo (La persona jurídica. Madrid: Civitas, 1991, p. 280), o Estatuto da Associação encerra o conjunto de vontades de seus membros (pactum associationis) e lei para suas relações sociais (lex societatis). Apesar da força semântica da expressão utilizada (lei), ressalta-se a importância da obediência do estatuto social como ato de autonomia privada coletiva. A obediência ao Estatuto Social garante os interesses próprios da associação, nos termos em que foi criada, a par da vontade de seus associados. É incontroversa a irregularidade na administração, reconhecida expressamente pela requerente, desde dezembro de 1989, sem haver sequer adaptação do seu Estatuto ao Código Civil. Ao contrário do sustentado pela requerente é imprescindível a nomeação de administrador provisório na esfera judicial, nos termos do artigo 49 do Código Civil, que estabelece: "art. 49: Se a administração da pessoa jurídica vier a faltar, o juiz, a requerimento de qualquer interessado, nomeará o administrador provisório (g.n). Daí decorre que não podem os integrantes criar regras ou deliberar, mesmo em assembleia, senão exatamente conforme situação prevista no estatuto social, que não se encontra adaptado ao Código Civil vigente. Os atos praticados no período compreendido entre dezembro de 1989 e a atualidade estão irregulares. Há de se observar a recente decisão referente a mesma questão posta a desate, da qual coaduno, proferida pelo MMº Juiz Josué Modesto Passos: "... havendo solução de continuidade entre os atos da associação (por exemplo, por falta de eleições durante vários anos, como sucede in casu), o remédio legal é solicitação, na via contenciosa, de administrador provisório que reorganize a vida da associação; o que decididamente não tem lugar é cogitar que o registro civil de pessoas jurídicas possa, na atividade de qualificação, suprir o defeito e admitir a averbação de nova ata, sem a continuidade ou, pelo menos, a compatibilidade entre o novo ato associativo e aqueles que se encontram inscritos, ainda que haja força maior, como o desaparecimento ou a morte de anteriores diretores". (Processo nº 0030234-05.2013.8.26.0100) No mais, conforme bem exposto pelo Registrador, incabível a aplicação do princípio da compatibilidade, sendo que é insuficiente para tanto a presença de apenas dois membros da antiga diretoria executiva na Assembleia. A questão já foi decidida nos autos nºs 1051743-67.2016.8.26.0100 e 0001773- 23.2013.8.26.0100 que tramitaram perante esta Corregedoria Permanente envolvendo situação análoga: "Como é sabido, nos registros públicos é de fundamental importância o encadeamento cronológico que vincula pessoas e atos jurídicos, de modo que fique perfeitamente descrita, nos assentos, a sucessão dos atos jurídicos perfeitos e os responsáveis por tais atos. À regra que manda guardar esse encadeamento dá-se o nome de princípio da continuidade. No caso posto nos autos este princípio basilar não foi respeitado, pois há uma lacuna a ser preenchida nos atos jurídicos praticados pela entidade requerente. Encerrado em julho de 2012 o mandato da diretoria e do conselho fiscal eleitos em julho de 2010, não havia representação legal da entidade nem como determinar se foi regularmente convocada a assembleia geral em que se deu a nova eleição. Ademais, como bem ponderou o oficial registrador, nos termos de anterior decisão deste juízo: Para constituição do elo é preciso que a última diretoria - que não se resume na pessoa de seu presidente - reconheça por declaração formal a sucessão até os atos presentes indicando os sucessores os quais também devem subscrevê-la (1.ª Vara de Registros Públicos, autos 0005024-20.2011.8.26.0100, j. 18.04.2011). Daí a qualificação negativa do título apresentado, apresentando-se como genérica e destituída de fundamento a impugnação ofertada. Portanto, correto o óbice apresentado pelo Oficial, uma vez que, entre os meses de julho e dezembro de 2015 a associação não teve representação eficaz. Assim, a nova eleição não foi

convocada de forma regular, sendo solução cabível a nomeação de administrador provisório para convocar novas eleições ou ratificação dos atos pelos membros da antiga e nova diretoria. Finalmente, não se pode entender que o Art. 37, § 2.º do Estatuto estende o mandato da diretoria anterior até a posse da seguinte, em qualquer hipótese. Esta interpretação levaria à conclusão absurda que, caso não realizadas novas eleições, o mandato se estenderia sem prazo final. Na verdade, a previsão estatutária deve ser lida de modo a se entender que, havendo eleições regulares e algum óbice à posse dos novos membros, os diretores anteriores permanecerão em seus cargos até regularização. Na hipótese presente, não houve eleição regular, de modo que tal previsão estatutária não afasta os entraves apresentados pelo Oficial."A verdade é que além da requerente postular de forma genérica e destituída de fundamento seu inconformismo, a procuração de fl.09 sequer foi regularmente firmada. O representante Eli Patrício da Silva não detém poderes específicos para representação da pessoa jurídica. Assim, diante da nulidade dos atos praticados pela falta de representação e da não adequação do Estatuto Social ao novo Código Civil, bem como diante da ausência de requisitos formais do título, mantenho os entraves opostos pelo Registrador, devendo a requerente pleitear judicialmente a nomeação de um administrador provisório, em consonância com o princípio da legalidade. Diante do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado pela Igreja Cristã Evangélica de Jardim Clarice em face do Oficial do 3º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital e mantenho o óbice registrário. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente rematam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. P.R.I.C. São Paulo, 05 de agosto de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: MARCELO DE OLIVEIRA (OAB 142982/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria dos Santos**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 856

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0371/2016**

**Processo 1072573-54.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria dos Santos - Indisponibilidade de bens - verificação de homonímia - necessidade de cancelamento da averbação - pedido de providências procedente. Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo Espólio de Maria dos Santos, representado por seu inventariante Antonio Osmar dos Santos, em face do Oficial do 6º Registro de Imóveis da Capital, pleiteando a inserção dos dados qualificativos de Maria dos Santos junto à transcrição nº 82.401, bem como o cancelamento da averbação de indisponibilidade que grava mencionado imóvel, em razão da ocorrência de homonímia. Juntou documentos às fls.10/28. O Registrador reconhece, diante da documentação carreada aos autos, a possibilidade da ocorrência de homonímia (fls. 32/33). O Ministério Público opinou pelo parcial deferimento do pedido (fls.36/38). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Primeiramente exclua a z. Serventia a tarja de segredo de justiça, já que a presente hipótese não está elencada entre as causas previstas no artigo 189 do CPC. De acordo com o documento juntado às fls.15/16, na Av nº 02 da transcrição nº 82.401 constou que os bens pertencentes a Maria dos Santos, portadora do RG nº 34.604,422-4, CPF/MF nº 898.509.638-91, tornaram-se indisponíveis, nos termos da decisão emanada pelo Juízo de Direito da Comarca de Vargem Grande do Sul (Execução fiscal nº 1525/2002). Todavia, a documentação trazida aos autos, especialmente a cédula de identidade (fl.10), mostra divergência dos dados averbados, levando a crer que houve a ocorrência de homonímia, não sendo a requerente a mesma pessoa cujos bens foram gravados com a indisponibilidade. Ademais, não se discute aqui os fundamentos que levaram o MMº Juízo da Comarca de Vargem Grande do Sul a proferir decisão determinando a averbação do gravame, mas sim o equívoco constante da transcrição, pelo reconhecimento da presença de homonímia, logo desnecessário que se pleiteie o cancelamento da indisponibilidade em outro Juízo. Em consonância com o princípio da subjetividade, no qual deve constar os dados qualificativos do titular de domínio, bem como havendo concordância do Registrador, é de rigor a procedência do pedido em relação ao cancelamento da averbação nº 2 da transcrição nº 82.401, bem como a inserção dos dados qualificativos. Diante do exposto, julgo procedente o pedido de providências formulado pelo Espólio de Maria dos Santos, representado por seu inventariante Antonio Osmar dos Santos, em face do Oficial do 6º Registro de Imóveis da Capital, para determinar o cancelamento da Av nº 02 e inserir a qualificação completa de Maria dos Santos junto à transcrição nº 82.401. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente, rematam-se os autos ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.C. São Paulo, 05 de agosto

## **Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - DBZ Administração, Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 856

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0371/2016**

**Processo 1075930-42.2016.8.26.0100** - Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - DBZ Administração, Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda. - Registro de imóveis - segundo o entendimento atual do E. Conselho Superior da Magistratura e da E. Corregedoria Geral da Justiça, não são exigíveis as certidões negativas de débitos relativos às contribuições previdenciárias e de terceiros e de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (Lei 8.212/1991, art. 47, I, b) - dúvida improcedente. Vistos. O Oficial do 4º Registro de Imóveis de São Paulo suscitou dúvida, a requerimento de DBZ Administração, Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda., que apresentou ao registro o título cujo objeto é o imóvel da matrícula nº 18.600. Segundo relatado, o título recebeu qualificação negativa, em face da ausência das certidões negativas de débitos relativos às contribuições previdenciárias e de terceiros, bem como aos tributos federais e à dívida ativa da União (Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 47, I, b). O Registrador declara ter ciência da atual jurisprudência dos Tribunais Superiores e desta Corregedoria Permanente no tocante a necessidade da apresentação das Certidões Negativas (item 119.1, do Cap. XX, das Normas Extrajudiciais de Serviço) e assevera que a matéria ainda enseja a controvérsia, tendo em vista que existe entendimento no sentido em que a alínea b, inciso I, do artigo 47, da Lei Federal nº 8.212/91, estaria em vigor, por não ter sido expressamente declarada inconstitucional. Juntou documentos Às fls. 04/125. Houve impugnação por parte da interessada (fls. 126/131), argumentando quanto a desnecessidade da apresentação da CND. O Ministério Público opinou pela improcedência da dúvida, às fls. 138. É o relatório. Decido. Cumpre primeiramente consignar que acompanho o entendimento do MM Juiz Josué Modesto Passos, que em decisão proferida à frente desta 1ª Vara de Registros Públicos, declarou que, no que diz respeito à sua convicção pessoal, “no juízo administrativo não cabe aplicar a inconstitucionalidade declarada sobre a Lei 7.711, de 22 de setembro de 1988, art. 1º, I, III e IV, e §§ 11º-3º (cf. ações diretas de inconstitucionalidade 173-6 e 394-1) para, por identidade de razão, dar por inconstitucional a Lei 8.212/1991, art. 47, I, b. Além disso, na arguição 0139256-75.2011.8.26.0000 foi declarada apenas a inconstitucionalidade da Lei 8.212/1991, art. 47, I, d, e - repita-se - na via administrativa não há estender a eficácia dessa decisão também para o art. 47, I, b. Finalmente, as NSCGJ, II, XIV, 59.2, são de alcance algo duvidoso, porque dispensam os tabelionatos (frise-se) de exigir as certidões para a lavratura de escrituras públicas de negócios jurídicos concernentes a direitos reais imobiliários, é verdade; porém, as próprias NSCGJ não puseram dispensa semelhante em favor dos ofícios de registro de imóveis, mesmo na redação dada pelo Provimento CG 37, de 26 de novembro de 2013, em vigor a partir de 28 de janeiro de 2014”. De resto, já decidiu o E. Tribunal de Justiça (apelação 0015621-88.2011.8.26.0604 - Sumaré, 11ª Câmara de Direito Público, Rel. Des. Ricardo Dip, j. 22.01.2013): À falta de declaração judicial expressa de que a Lei nº 8.212/1991 padeça de inconstitucionalidade, não pode o Registrador de imóveis estender-lhe a fulminação que afligiu a Lei nº 7.711/1988. Frise-se, além disso, que o art. 48 da Lei nº 8.212, de 1991, enuncia que o registrador é solidariamente responsável pela prática de atos com inobservância de seu art. 47: “Art. 48. A prática de ato com inobservância do disposto no artigo anterior, ou o seu registro, acarretará a responsabilidade solidária dos contratantes e do oficial que lavrar ou registrar o instrumento, sendo o ato nulo para todos os efeitos. (...) § 3º O servidor, o serventuário da Justiça, o titular de serventia extrajudicial e a autoridade ou órgão que infringirem o disposto no artigo anterior incorrerão em multa aplicada na forma estabelecida no art. 92, sem prejuízo da responsabilidade administrativa e penal cabível.” Note-se que nesse aresto ficou aventada a possibilidade de a corregedoria permanente (e, por maior força de razão, a Corregedoria Geral) dispensar as certidões, mas somente nos casos de *difficultas praestandi*, de absoluta impossibilidade de satisfazer a exigência (Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - LRP/1973, art. 198, verbis “ou não a podendo satisfazer”) - e não de modo geral e abstrato.” Feitas essas observações, é necessário, porém observar que, justamente porque aqui se trata de um juízo administrativo, não há liberdade senão para cumprir o que tenham decidido as autoridades superiores, i. e., a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e o Conselho Superior da Magistratura (CSM) - as quais, é bom ver, desde o julgamento da Apel. Cív. 0003435-42.2011.8.26.0116, em 13.12.2012 (DJ 30.01.2013), mandam que se dispensem as

certidões negativas de dívidas tributárias federais e previdenciárias federais. Nesse sentido, confirmam-se: (a) para a CGJ: Proc. 62.779/2013, j. 30/07/2013, DJ 07/08/2013; e Proc. 100.270/2012, j. 14/01/2013 (b) para o CSM: as Ap. Cív. 0015705-56.2012.8.26.0248, j. 06.11.2013, DJ 06.11.2013; 9000004-83.2011.8.26.0296, j. 26.09.2013, DJ 14.11.2013; 0006907-12.2012.8.26.0344, 23.05.2013, DJ 26.06.2013; 0013693-47.2012.8.26.0320, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0019260-93.2011.8.26.0223, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0021311-24.2012.8.26.0100, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0013759-77.2012.8.26.0562, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0018870-06.2011.8.26.0068, j. 13.12.2012, DJ 26.02.2013; 9000003-22.2009.8.26.0441, j. 13.12.2012, DJ 27.02.2013; 0003611-12.2012.8.26.0625, j. 13.12.2012, DJ 01.03.2013; e 0013479-23.2011.8.26.0019, j. 13.12.2012, DJ 30.01.2013. Assim, esta corregedoria permanente não pode senão afastar o óbice levantado pelo 4º RISP, para que se proceda ao registro. Do exposto, julgo improcedente a presente dúvida. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. São Paulo, 04 de agosto de 2016. Tania Mara Ahuallijuíza de Direito - ADV: LUIS FERNANDO GUERRERO (OAB 237358/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - DBZ Administração, Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 857

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0371/2016

**Processo 1075967-69.2016.8.26.0100** - Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - DBZ Administração, Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda. - Registro de imóveis - segundo o entendimento atual do E. Conselho Superior da Magistratura e da E. Corregedoria Geral da Justiça, não são exigíveis as certidões negativas de débitos relativos às contribuições previdenciárias e de terceiros e de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (Lei 8.212/1991, art. 47, I, b) - dúvida improcedente. Vistos. O Oficial do 4º Registro de Imóveis de São Paulo suscitou dúvida, a requerimento de DBZ Administração, Gestão de Ativos e Serviços Imobiliários Ltda., que apresentou ao registro o título de conferência de bens para aumento de capital social, cujo objeto é o imóvel da matrícula nº 130.423. Segundo relatado, o título recebeu qualificação negativa, em face da ausência das certidões negativas de débitos relativos às contribuições previdenciárias e de terceiros, bem como aos tributos federais e à dívida ativa da União (Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 47, I, b). O Registrador declara ter ciência da atual jurisprudência dos Tribunais Superiores e desta Corregedoria Permanente no tocante a necessidade da apresentação das Certidões Negativas (item 119.1, do Cap. XX, das Normas Extrajudiciais de Serviço) e assevera que a matéria ainda enseja a controvérsia, tendo em vista que existe entendimento no sentido em que a alínea b, inciso I, do artigo 47, da Lei Federal nº 8.212/91, estaria em vigor, por não ter sido expressamente declarada inconstitucional. Juntou documentos Às fls. 04/127. Houve impugnação por parte do interessado 128/133, argumentando quanto a não necessidade da apresentação da CND, para se proceder ao registro do referido título. Juntou documentação às fls. 134/136. O Ministério Público opinou pela improcedência da dúvida, às fls. 140/141. É o relatório. Decido. Cumpro primeiramente consignar que acompanho o entendimento do MM Juiz Josué Modesto Passos, que em decisão proferida à frente desta 1ª Vara de Registros Públicos, declarou que, no que diz respeito à sua convicção pessoal, “no juízo administrativo não cabe aplicar a inconstitucionalidade declarada sobre a Lei 7.711, de 22 de setembro de 1988, art. 1º, I, III e IV, e §§ 11º-3º (cf. ações diretas de inconstitucionalidade 173-6 e 394-1) para, por identidade de razão, dar por inconstitucional a Lei 8.212/1991, art. 47, I, b. Além disso, na arguição 0139256-75.2011.8.26.0000 foi declarada apenas a inconstitucionalidade da Lei 8.212/1991, art. 47, I, d, e - repita-se - na via administrativa não há estender a eficácia dessa decisão também para o art. 47, I, b. Finalmente, as NSCGJ, II, XIV, 59.2, são de alcance algo duvidoso, porque dispensam os tabelionatos (frise-se) de exigir as certidões para a lavratura de escrituras públicas de negócios jurídicos concernentes a direitos reais imobiliários, é verdade; porém, as próprias NSCGJ não puseram dispensa semelhante em favor dos ofícios de registro de imóveis, mesmo na redação dada pelo Provimento CG 37, de 26 de novembro de 2013, em vigor a partir de 28 de janeiro de 2014”. De resto, já decidiu o E. Tribunal de Justiça (apelação 0015621-88.2011.8.26.0604 - Sumaré, 11ª Câmara de Direito Público, Rel. Des. Ricardo Dip, j. 22.01.2013): “À falta de declaração judicial expressa de que a Lei nº 8.212/1991 padeça de inconstitucionalidade, não pode o Registrador de imóveis estender-lhe a fulminação que afligiu a Lei nº 7.711/1988. Frise-se, além disso, que o art. 48 da Lei nº 8.212, de 1991, enuncia que o registrador é

solidariamente responsável pela prática de atos com inobservância de seu art. 47: “Art. 48. A prática de ato com inobservância do disposto no artigo anterior, ou o seu registro, acarretará a responsabilidade solidária dos contratantes e do oficial que lavrar ou registrar o instrumento, sendo o ato nulo para todos os efeitos. (...) § 3º O servidor, o serventuário da Justiça, o titular de serventia extrajudicial e a autoridade ou órgão que infringirem o disposto no artigo anterior incorrerão em multa aplicada na forma estabelecida no art. 92, sem prejuízo da responsabilidade administrativa e penal cabível.” Note-se que nesse aresto ficou aventada a possibilidade de a corregedoria permanente (e, por maior força de razão, a Corregedoria Geral) dispensar as certidões, mas somente nos casos de difficultas praestandi, de absoluta impossibilidade de satisfazer a exigência (Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - LRP/1973, art. 198, verbis “ou não a podendo satisfazer”) - e não de modo geral e abstrato.” Feitas essas observações, é necessário, porém observar que, justamente porque aqui se trata de um juízo administrativo, não há liberdade senão para cumprir o que tenham decidido as autoridades superiores, i. e., a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e o Conselho Superior da Magistratura (CSM) - as quais, é bom ver, desde o julgamento da Apel. Cív. 0003435-42.2011.8.26.0116, em 13.12.2012 (DJ 30.01.2013), mandam que se dispensem as certidões negativas de dívidas tributárias federais e previdenciárias federais. Nesse sentido, confirmam-se: (a) para a CGJ: Proc. 62.779/2013, j. 30/07/2013, DJ 07/08/2013; e Proc. 100.270/2012, j. 14/01/2013 (b) para o CSM: as Ap. Cív. 0015705-56.2012.8.26.0248, j. 06.11.2013, DJ 06.11.2013; 9000004-83.2011.8.26.0296, j. 26.09.2013, DJ 14.11.2013; 0006907-12.2012.8.26.0344, 23.05.2013, DJ 26.06.2013; 0013693-47.2012.8.26.0320, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0019260-93.2011.8.26.0223, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0021311-24.2012.8.26.0100, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0013759- 77.2012.8.26.0562, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0018870-06.2011.8.26.0068, j. 13.12.2012, DJ 26.02.2013; 9000003- 22.2009.8.26.0441, j. 13.12.2012, DJ 27.02.2013; 0003611-12.2012.8.26.0625, j. 13.12.2012, DJ 01.03.2013; e 0013479- 23.2011.8.26.0019, j. 13.12.2012, DJ 30.01.2013. Assim, esta corregedoria permanente não pode senão afastar o óbice levantado pelo 4º RISP, para que se proceda ao registro. Do exposto, julgo improcedente a presente dúvida. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 04 de agosto de 2016. Tania Mara Ahuallijuíza de Direito - ADV: LUIS FERNANDO GUERRERO (OAB 237358/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Alessandro Cunzolo Rimola e outros**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 858

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0371/2016**

**Processo 1080572-58.2016.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Alessandro Cunzolo Rimola e outros - Alessandro Cunzolo Rimola - - Alessandro Cunzolo Rimola - - Alessandro Cunzolo Rimola - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl.03 que atesta a distribuição errônea dos presentes autos, julgo extinto o feito, nos termos do artigo 485, IV, do Código de Processo Civil. Oportunamente, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Dê-se ciência ao embargante. P.R.I.C. São Paulo, 04 de agosto de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: ALESSANDRO CUNZOLO RIMOLA (OAB 170126/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Pascuina Romboli Garcia - - Dirval Gil Junior e outros**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 858

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

**RELAÇÃO Nº 0371/2016**

**Processo 1097991-96.2013.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Pascuina Romboli Garcia - - Dirval Gil Junior e outros - Margareth de Abreu Figueira - - Elisabeth de Abreu Figueira de Almeida e outros - Wilson Bispo Pinto - Terezinha Efigenia Rodrigues de Rezende - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Tendo em vista a certidão de fl.350, excepcionalmente, como diligência do Juízo, expeça-se mandado de intimação à Municipalidade de São Paulo para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos.Após, cumpra-se a parte final da decisão de fl.348.Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), MARILENA GAVIOLI HAND (OAB 208427/SP), ANTONIO MAURO CELESTINO (OAB 80804/SP), LUCIANA PETRELLA PROSDOCIMI MANCUSI TAVOLARI (OAB 182500/SP), SUELY GAVIOLI PIRANI (OAB 62486/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Felipe Vieito Perez -  
Municipalidade de São Paulo e outro**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 858

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0371/2016**

**Processo 1104822-92.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Felipe Vieito Perez - Municipalidade de São Paulo e outro - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), CAIO AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO (OAB 259642/ SP), MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ (OAB 169314/SP), VICTOR FOLCHI DE AMORIM (OAB 248803/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Dúvida - Registro de Imóveis - MFS Administração e Participações Ltda**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 858

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0371/2016**

**Processo 1123213-95.2015.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - MFS Administração e Participações Ltda. - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Ante a petição e documentos de fls.112/114, manifeste-se a Municipalidade de São Paulo, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a manutenção do recurso interposto às fls.93/105.Após, dê-se ciência ao Registrador e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: JANSEN FRANCISCO MARTIN ARROYO (OAB 210922/SP), RODRIGO FIRMO DA SILVA PONTES (OAB 249253/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Pedido de Providências - Propriedade - F.A.Z. e outro - M.S.P

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 858

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0371/2016

**Processo 1126531-86.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - Propriedade - F.A.Z. e outro - M.S.P. - Vistos.Tendo em vista que o presente procedimento trata de pedido de providências, recebo o recurso interposto às fls.220/ 230 em seus regulares efeito como recurso administrativo. Anote-se.À Municipalidade de São Paulo para contrarrazões.Após, abra-se vista ao Ministério Público.Por fim, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), MARCELO MENNITTI (OAB 198524/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Cesar Vasconcelos Fanti - BANCO BRADESCO S/A e outro

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 858

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0371/2016

**Processo 1126690-63.2014.8.26.0100** - Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Cesar Vasconcelos Fanti - BANCO BRADESCO S/A e outro - Registro de Imóveis - desbloqueio de Matrícula - cancelamento de hipoteca - artigo 251 da Lei de Registros Públicos - Necessária anuência do credor ou prova da quitação do débito Vistos.Trata-se de pedido de desbloqueio de matrícula e cancelamento de hipoteca que recaem sobre o imóvel matriculado sob nº 111.987, formulado por César Vasconcelos Fanti, em face do Oficial do 8º Registro de Imóveis de São Paulo. Alega o requerente que antes de entabular o negócio jurídico de compra e venda, obteve certidões do imóvel em questão, nas quais não constou qualquer restrição, razão pela qual comprou o bem da empresa Pastore David Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA.Relata que foi surpreendido pelo Registrador com a notícia de que a matrícula de seu imóvel havia sido bloqueada em 05.05.2006, por determinação desta Corregedoria Permanente, proveniente do processo nº 583.00.2004.045540-9, referente à dúvida inversa suscitada pelo Banco Bradesco. Mencionada dúvida decorre do fato de que o bem encontrava-se hipotecado em favor da instituição financeira que, em 11.09.2011, excutiu da Pastore David Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA o bem em questão, obtendo carta de arrematação levada a registro.Neste contexto, enquanto o Banco Bradesco providenciava o cumprimento das exigências, o requerente adquiriu o imóvel diretamente da empresa, registrando com sucesso a compra e venda. Ao par disso, a instituição financeira suscitou a dúvida supra mencionada, a qual foi julgada procedente (fls.45/47) mantendo conseqüentemente o domínio do imóvel em nome do requerente, bem como foi determinado, como medida acautelatória, o bloqueio do imóvel, decisão esta confirmada pelo V. Acórdão proferido pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls.50/54). O Registrador sustenta ser improvável o requerente ignorar a existência da hipoteca, tendo em vista que as certidões são expedidas de forma reprográfica, apontando o gravame, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (fls. 59/60).O Ministério Público opinou pelo parcial provimento do pedido, com o desbloqueio da matrícula (fls.76/79).O Banco Bradesco se manifestou de forma inconclusiva às fls.131/132, não havendo anuência expressa ao levantamento da hipoteca.É o relatório. Decido.Apesar de ter sido apresentada jurisprudência no sentido de que a arrematação é modo originário de aquisição de propriedade, este entendimento foi recentemente reformado na apelação cível nº9000002-19.2013.8.26.0531, do Conselho Superior de Magistratura, in verbis:"A arrematação constitui forma de alienação

forçada, e que, segundo ARAKEN DE ASSIS, revela negócio jurídico entre o Estado, que detém o poder de dispor e aceita a declaração de vontade do adquirente (Manual da Execução. 14ª edição. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2012, p. 819). É ato expropriatório por meio do qual “o órgão judiciário transfere coativamente os bens penhorados do patrimônio do executado para o credor ou para outra pessoa”. O fato de inexistir relação jurídica ou negocial entre o antigo proprietário (executado) e o adquirente (arrematante ou adjudicante) não afasta, contudo, o reconhecimento de que há aquisição derivada da propriedade. Nesse sentido, destaca-se a observação feita por Josué Modesto Passos, no sentido de que “a arrematação não pode ser considerada um fundamento autônomo do direito que o arrematante adquire. A arrematação é ato que se dá entre o Estado (o juízo) e o maior lançador (arrematante), e não entre o mais lançador (arrematante) e o executado; isso, porém, não exclui que se exija - como de fato se exige -, no suporte fático da arrematação (e, logo, no suporte fático da aquisição imobiliária fundada na arrematação), a existência do direito que, perdido para o executado, é então objeto de disposição em favor do arrematante. Ora, se essa existência do direito anterior está pressuposta e é exigida, então - quod erat demonstrandum - a aquisição é derivada (e não originária)” (op. cit., p. 118). A propósito, não há como simplesmente apagar as ocorrências registrarias anteriores ao ato de transmissão coativa, quando é da essência do registro público justamente resguardar as situações anteriores, situação que não se confunde com mecanismos de modulação dos efeitos da transmissão coativa, para atingir ou mesmo resguardar direitos de terceiros. Em suma: a arrematação não constitui modo originário de aquisição da propriedade, caindo por terra as alegações formuladas pelo recorrente.” (g.n) Em relação ao pretendido levantamento da hipoteca, entendo que o tema não está adstrito à apreciação em sede administrativa, devendo ser remetido às vias ordinárias. O cancelamento do gravame somente pode ser feito mediante anuência expressa do credor hipotecário, ou comprovação da quitação da dívida. Dai conclui-se que a autorização para o cancelamento da averbação da hipoteca junto à matrícula do imóvel caracterizaria o esvaziamento da garantia, em total prejuízo ao Banco Bradesco, que não teria como reaver seu crédito. Todavia, verifico que o bloqueio determinado por este Juízo no procedimento de dúvida perdeu sua razão de ser, por ter natureza acautelatória, mais precisamente pelo eventual risco de prejuízo a terceiros de boa fé. Creio que esta precaução não é mais necessária, tendo em vista a permanência do registro da hipoteca na matrícula do imóvel, dando publicidade à garantia real. Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido de providências formulado por César Vasconcelos Fanti, em face do Oficial do 8º Registro de Imóveis de São Paulo, apenas para determinar o desbloqueio da matrícula nº 111.987. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 04 de agosto de 2016. Tânia Mara Ahuallijuíza de Direito - ADV: FERNANDO GILBERTO BELLON (OAB 116175/SP), ALEXANDRE TAKASHI SAKAMOTO (OAB 150289/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Signore**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 872

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1000541-27.2016.8.26.0011** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Signore - Vistos. Fl. 63: Defiro o único e derradeiro prazo de 10 (dez) dias para cumprimento da decisão de fl. 62. Intimem-se. - ADV: LUCIANA DESIRÉE FERREIRA CAIXETA MARQUES DA ROCHA (OAB 320562/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 870

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1001797-08.2016.8.26.0495** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ISSA JORGE SALOMÃO - Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: SILVIA BRANCA CIMINO PEREIRA (OAB 60139/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.A.J**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 873

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1005845-31.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.A.J. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Mamcarz Grunfeldt**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 873

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1012233-47.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Mamcarz Grunfeldt - Expeça-se ofício ao IML nos termos da cota ministerial supra. - ADV: ELIZABETH MOREIRA ANDREATTA MORO (OAB 243786/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilcy Maria Paiva Meredig e outros**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 874

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1013300-47.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilcy Maria Paiva Meredig e outros - Vistos.Homologo a desistência ao prazo recursal.Cumpra-se a sentença.Intimem-se. - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniela Helena Tarallo e outros**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 874

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1015782-65.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniela Helena Tarallo e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Naomy Keyt Castro Mendez e outro**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 874

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1017796-22.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Naomy Keyt Castro Mendez e outro - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: RUTH MYRIAN FERRUFINO CAMACHO KADLUBA (OAB 108404/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Katia Regina Oddone Del Porto**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 874

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1018674-44.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Katia Regina Oddone Del Porto - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 59/69. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: JULIANO BONOTTO (OAB 161924/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silvia Patricia Mariante**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 874

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1019848-88.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silvia Patricia Mariante - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ANA MARIA DA SILVA BRANDÃO (OAB 193973/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - K.I**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 874

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1021277-90.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - K.I. - A parte autora deverá comparecer perante este Juízo para retirar o Alvará no prazo de 15 dias. - ADV: NEWTON ISSAMU KARIYA (OAB 104548/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das**

## Pessoas Naturais - Denilson Apaza Calle

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 875

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0299/2016

**Processo 1024594-96.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Denilson Apaza Calle - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RUTH MYRIAN FERRUFINO CAMACHO KADLUBA (OAB 108404/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Gonçalves Dias

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 876

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0299/2016

**Processo 1026601-61.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Gonçalves Dias - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas de fls. 20/22 e 29/31. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: BRUNA BRISOLLA SILVA (OAB 353957/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Mauad

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 876

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0299/2016

**Processo 1031122-49.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eduardo Mauad - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: FRANCISCO ANTONIO BRASILEIRO (OAB 111386/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Oposição - Propriedade - H.M. - - A.O.M

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 876

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0299/2016

**Processo 1034197-96.2016.8.26.0100** - Oposição - Propriedade - H.M. - - A.O.M. - Vistos.1. Fls. 831/838: Recebo a petição como emenda à inicial.2. Acolho os argumentos da parte quanto à representação dos Espólios pelo administrador provisório, especialmente à luz do documento de fls. 35.3. A par das declarações de imposto de renda, defiro o benefício da gratuidade da justiça. Anote-se.4. Nos termos do artigo 334 e seguintes do Código de Processo Civil, designo audiência de conciliação para o dia 13 de setembro de 2.016, às 14:00 horas.Cite-se a empresa ré para comparecer à audiência, devidamente representada por representante munido de procuração específica com poderes para transigir, com as advertências e cautelas de praxe, em conformidade com o artigo 334 e ss. do Código de Processo Civil.Fica a parte autora devidamente intimada por meio de seu patrono.Intimem-se. - ADV: BRUNO YAMAOKA POPPI (OAB 253824/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Oposição - Propriedade - H.M. - - A.O.M

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 876

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0299/2016

**Processo 1034197-96.2016.8.26.0100** - Oposição - Propriedade - H.M. - - A.O.M. - Vistos.Em complementação à decisão anterior, determino o desarquivamento dos autos em que foi proferida a sentença que se pretende anular.Sem prejuízo, expeçase o necessário para a realização da audiência.Intimem-se. - ADV: BRUNO YAMAOKA POPPI (OAB 253824/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michele Gatti Alves**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 877

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1038671-13.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michele Gatti Alves - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas de fls. 49/71 e 77/79. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARCIA CAMPOS SIMÕES DE OLIVEIRA (OAB 325525/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Francisco Júnior e outro**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 877

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1040306-29.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Francisco Júnior e outro - Fls. 34: Defiro o prazo requerido. - ADV: DEYSIANE SOUZA DA SILVA (OAB 27725CE)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - PAULO SADAOLIVEIRA**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 877

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1040756-40.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - PAULO SADAOL TANAKA OLIVEIRA - Apresente a parte autora cópia da certidão devidamente retificada no prazo de 15 dias.Com a providência, ao arquivo, observadas as N.S.C.G.J. - ADV: MARCIA SATICO IAMADA (OAB 190722/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jefferson Alves da Silva**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 878

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1043501-22.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jefferson Alves da Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivemse os autos.P.R.I. - ADV: FELIPE ROMEU ROSENDO DA SILVA (OAB 331798/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Verônica Claudia Capezzuto**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 878

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1046798-37.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Verônica Claudia Capezzuto - Ao Ministério Público. - ADV: MARCELO SANCHEZ CANTERO (OAB 217687/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DULCE BAGNOLI ARRUDA CESAR**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 878

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0299/2016

**Processo 1048427-17.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DULCE BAGNOLI ARRUDA CESAR - Fls. 130/132: Ao Ministério Público. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raphaela Jose Cyrillo Galletti

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 878

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0299/2016

**Processo 1050435-93.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raphaela Jose Cyrillo Galletti - Raphaela Jose Cyrillo Galletti - Providencie a parte autora sua certidão de nascimento atualizada no prazo de 10 dias. Após, tornem para sentença. - ADV: RAPHAELA JOSE CYRILLO GALLETTI (OAB 74335/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manuella Maria Oliveira Ramos Brunaldi

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 878

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0299/2016

**Processo 1050674-97.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manuella Maria Oliveira Ramos Brunaldi - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.R.S

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0299/2016

**Processo 1055552-65.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.R.S. - o senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafaella Nahhat dos Santos

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 879

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0299/2016

**Processo 1056541-08.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafaella Nahhat dos Santos - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: VANDA LUCIA CINTRA AMORIM (OAB 224378/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sandra Alves de Freitas

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 879

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0299/2016

**Processo 1056733-04.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sandra Alves de Freitas - - Claudia Alves de Freitas - - Adelivete Alves de Freitas Silva - - Sergio Moreira da Silva - o senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: BENEVENUTO JOAQUIM DE FREITAS (OAB 267844/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruno Benetti Junto Torres**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 879

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1058178-57.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruno Benetti Junto Torres - Vistos.Em cinco dias, providencie a parte autora o recolhimento das custas processuais, sob pena de cancelamento da distribuição.Intimem-se. - ADV: LILIANA RENATA ESTENSSORO FELIPINI (OAB 140437/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nadia Helena Gil Zaccarelli**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 879

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1058436-04.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nadia Helena Gil Zaccarelli - Vistos.Certidão retro: como já mencionado, é dever da parte comprovar o cumprimento integral da sentença, sob pena de incorrer nas sanções previstas no Código de Processo Civil. Pela última oportunidade, intimemse pessoalmente os autores para comprovarem o cumprimento de todos os mandados, no prazo de dez dias, sob pena de incorrerem em multa no importe de cinco salários mínimos (um salário mínimo por autor), nos termos dos parágrafos do artigo 77, do Código de Processo Civil.Intimem-se. - ADV: ELIAS ANTONIO GAGLIARDI (OAB 25454/SP), MIGUEL RUSSO (OAB 149955/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela Vidal da Silva Martins**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 879

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1059180-62.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Angela Vidal da Silva Martins - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-se" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARILENE TALARICO MARTINS RODRIGUES (OAB 42904/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thaina Pamela Tomas de Araújo e outro**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 879

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1063127-27.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thaina Pamela Tomas de Araújo e outro - Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: LUCIANO SILVA SANT'ANA (OAB 199032/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Flavia Andreza de Souza Raineri**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 879

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1063896-06.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Flavia Andreza de Souza Raineri - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: MARCIO ALBRECHETE (OAB 341644/SP), HUGO ALDEBARAN BRANDÃO (OAB 319270/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Luisa Vilela Pietrobon**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 879

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1064109-41.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Luisa Vilela Pietrobon - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Oportunamente, a parte autora deverá comprovar nos autos o cumprimento dos mandados, nos termos do artigo 77 do Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: ARTHUR MARTINS ANDRADE CARDOSO (OAB 369359/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Patricia Ferreira da Silva e outro**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 879

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1064159-67.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Patricia Ferreira da Silva e outro - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: FERNANDO JOSÉ ESPERANTE FRANCO (OAB 156585/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lincoln Ubirajara Costa e outros**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 879

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1065466-56.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lincoln Ubirajara Costa e outros - Vistos.Consoante o artigo 109, da Lei de Registros Públicos, a ação de retificação de registro civil pode ser proposta em local diverso da Comarca na qual esteja localizado o Cartório de Registro Civil que lavrou o assento a ser retificado.Também pode ser proposta no foro do local do domicílio do autor da ação.Portanto, ao ajuizar ação de retificação, o autor pode escolher uma dentre duas hipóteses de competência: o local

de seu domicílio ou o local em esteja o Cartório de Registro Civil que lavrou o assento a ser retificado. Excetuadas estas duas hipóteses, não há margem para eleição de outro critério de competência pelo autor, sob pena de violação do princípio do juiz natural. Nesta linha, o local do domicílio da ré não se mostra como um critério válido para fins de fixação de competência. No caso dos autos, a parte autora não reside na Comarca de São Paulo e o assento de óbito que se pretende retificar foi lavrado em Suzano. Por tais motivos, de ofício, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital, Comarca para conhecer, processar e julgar do feito, determinando a remessa dos autos a uma das Varas Cíveis da Comarca de Suzano, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Int. - ADV: CARLOS ALBERTO PALUAN (OAB 203475/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ivone Aires Pinto**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 880

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1068376-61.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ivone Aires Pinto - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: PAOLA DOUGLACIR APARECIDA PEREIRA CAMPOS (OAB 129062/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.A.S.M.R**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 880

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1069959-76.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.A.S.M.R. - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arnaldo Russo Junior**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 880

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1069962-31.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arnaldo Russo Junior - Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 15 (quinze) dias. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nai Naoko Kanazawa**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 880

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1070664-74.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nai Naoko Kanazawa - Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo e 10 (dez) dias. - ADV: ERICK RENATO DO NASCIMENTO (OAB 283516/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Ramires da Silva**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 880

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1070760-89.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Ramires da Silva - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimemse. - ADV: VERA LUCIA DA SILVA (OAB 372549/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Ruben Quispe Copa e outro**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 880

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1071284-86.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Ruben Quispe Copa e outro - Vistos. Defiro a preliminar arguida no item 1 da cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: XIMENA MARIVEL UNDURRAGA ZAPANI (OAB 267321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Daria Sacari Vargas e outro**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 880

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1071303-92.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Daria Sacari Vargas e outro - A exordial deverá ser emendada a fim de que conste do polo ativo da ação a menor, devidamente representada, regularizando-se, também, sua representação processual. Prazo: 5 dias. Após, tornem para sentença. - ADV: XIMENA MARIVEL UNDURRAGA ZAPANI (OAB 267321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Ednei Rosa**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 880

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1072145-72.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Ednei Rosa - - Eunices Lameira Rosa - Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: NATHALIA BORTHOLACE RODRIGUES RUIVO (OAB 256254/SP), RODRIGO JOSÉ RUIVO (OAB 213045/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.D.F**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 880

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0299/2016

**Processo 1072155-19.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.D.F. - Vistos.1. Providencie a parte autora a regularização da procuração e declaração de pobreza que deverão ser assinados com o seu nome de registro (não com o nome social).2. Reputo indispensável a juntada de certidão de nascimento atualizada, pois a certidão apresentada às fls. 23 foi expedida em 2.011 e mostra-se fragmentada no campo inferior. Ademais, tratando-se de ação que tem por objeto a retificação de assento de nascimento, imperioso concluir que compete à parte demonstrar a atualidade do registro civil, no momento da propositura da ação, viabilizando a análise pelo Juízo sobre eventuais averbações/anotações posteriores a 2.011 com potencial aptidão para influir na decisão de mérito (em homenagem ao princípio da uniformidade).3. Defiro à parte autora a gratuidade da justiça. Anote-se.4. Nos termos do artigo 98, § 1º, inciso IX, do Código de Processo Civil, a gratuidade da justiça compreende os custos com os emolumentos devidos a registradores em decorrência da prática de registro necessário à continuidade de processo judicial no qual o benefício tenha sido concedido.Vale dizer, o artigo 98, § 1º, inciso IX do Código de Processo Civil garante a efetivação do benefício da gratuidade na obtenção da certidão de nascimento atualizada, como no caso dos autos, que deverá ser fornecida pelo RCPN à parte beneficiária da gratuidade. Para tanto, a parte deverá comprovar ao RCPN competente que lhe foi concedido o benefício da gratuidade da justiça. 5. Fixo o prazo de quinze dias para juntada da certidão atualizada.6. Com o cumprimento da providencia pela parte, tornem-me conclusos para sentença.Intimemse. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P.S

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 880

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0299/2016

**Processo 1072156-04.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P.S. - Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 15 (quinze) dias. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinicius Alves da Silva

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 881

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0299/2016

**Processo 1074108-18.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinicius Alves da Silva - Vistos.O processo não está apto para sentença. Converto o julgamento em diligencia.1. Esclareça o autor se possui filhos. Em caso positivo, deverá apresentar a respectiva certidão de nascimento e aditar a inicial para incluir o pedido de averbação no assento.2. Providencie a juntada de certidões atualizadas de nascimento e casamento.Prazo: dez dias. Intimem-se. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Mirian Suely Bona

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 881

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0299/2016

**Processo 1077651-29.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Mirian Suely Bona - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Vila Prudente, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: MICHELE CARDOSO MONTEIRO (OAB 213459/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kleber Gomes dos Santos e outros

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 881

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0299/2016

**Processo 1080603-15.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kleber Gomes dos Santos e outros - Vistos.Intime-se a parte autora a comprovar o cumprimento integral da sentença, no prazo de 05 dias, sob pena de ser caracterizado como ato atentatório à dignidade da justiça, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: SANDRA REGINA NAVARRETE MARTINS CAVALLINI (OAB 87080/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pai Chi Nan

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 881

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1082191-23.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pai Chi Nan - a parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. - ADV: CHIANG CHENG YI (OAB 276524/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Alice Coppi**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 882

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1088901-93.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Alice Coppi - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eliana Aparecida Pavan**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 882

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1091109-50.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eliana Aparecida Pavan - Vistos.Intime-se a parte autora a comprovar o cumprimento integral da sentença, no prazo de 05 dias, sob pena de ser caracterizado como ato atentatório à dignidade da justiça, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: GISELLE ALVES FEITOSA POSATA (OAB 170414/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

## - Mário Jair Gandelini

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 883

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0299/2016

**Processo 1094324-34.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mário Jair Gandelini - Vistos.Certidão retro: como já mencionado, é dever da parte comprovar o cumprimento integral da sentença, sob pena de incorrer nas sanções previstas no Código de Processo Civil. Pela última oportunidade, intimem-se pessoalmente os autores para comprovarem o cumprimento de todos os mandados, no prazo de dez dias, sob pena de incorrerem em multa no importe de cinco salários mínimos (um salário mínimo por autor), nos termos dos parágrafos do artigo 77, do Código de Processo Civil.Intimem-se. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pamela Cristina Dias Peixoto e outros

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 884

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0299/2016

**Processo 1094384-75.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pamela Cristina Dias Peixoto e outros - Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advertiu à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovem o cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. - ADV: MARIA JOSE ROMA FERNANDES DEVESA (OAB 97661/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julia Pagotto Simões e outros

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 888

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0299/2016

**Processo 1109799-30.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julia Pagotto Simões e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Izabel Conceição Barros Von Mühlennen**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 888

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1114353-08.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Izabel Conceição Barros Von Mühlennen - Vistos.Fls. 61/63: Os documentos não comprovam o cumprimento da sentença, pois na certidão o nome do genitor da autora continua grafado incorretamente.Sendo assim, como já mencionado, é dever da parte comprovar o cumprimento integral da sentença, sob pena de incorrer nas sanções previstas no Código de Processo Civil. Pela última oportunidade, intime-se pessoalmente a autora para comprovar o cumprimento do mandado, no prazo de dez dias, sob pena de incorrer em multa no importe de um salário mínimo, nos termos dos parágrafos do artigo 77, do Código de Processo Civil.Intimem-se. - ADV: VALDEMIRO FERREIRA DA SILVA (OAB 260698/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - ROBERTA PAGOTTI FERRARI**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 888

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0299/2016**

**Processo 1121348-71.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - ROBERTA PAGOTTI FERRARI - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: GISELLE ALVES FEITOSA POSATA (OAB 170414/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ronicléia Francisca Mendes Comino**

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 888

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

## RELAÇÃO Nº 0299/2016

**Processo 1122438-80.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ronicléia Francisca Mendes Comino - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: DANIELLE MENDONÇA BARBOSA (OAB 333618/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raquel de Freitas Valle Augusteau

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 889

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0299/2016

**Processo 1126586-37.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raquel de Freitas Valle Augusteau - Vistos.Na primeira decisão determinando a emenda à inicial foi concedido o prazo de dez dias para tal. A parte autora não cumpriu a determinação e, embora intimada, não aproveitou a oportunidade para cumprir a decisão de fls. 28.Considerando que até o presente momento a inicial não se encontra apta ao regular prosseguimento do feito, reputo ausente causa justa a fundamentar a concessão de novo prazo para a emenda, o caso é de indeferimento da petição inicial, nos termos do artigo 321 e parágrafo único, do Código de Processo Civil, por inépcia da inicial e por falta de documento indispensável à propositura da ação.POSTO ISSO, EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, I, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora.Oportunamente, arquivem-se.P.R.I. - ADV: ANA CLAUDIA FERNANDES MEDEIROS DE OLIVEIRA (OAB 338992/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Edital Instituição de Bem de Família

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 2

### Registros Públicos

#### 1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL - VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ, 16ª Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER que foi apresentada, a este Registro, escritura de instituição de bem de família lavrada em 14 de junho de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Jandira, Comarca de Barueri, deste Estado, à pagina 175/176 do livro 296, pela qual SONIA MARIA MARTIN, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 5.602.321-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 007.765.988-05, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães nº 2730, aptº 131, bloco 03, Jardim Iris, instituiu em BEM DE FAMILIA, o Apartamento nº 131, localizado no 13º andar, Bloco 03, integrante do Residencial Allegro, situado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães nº 2.730, no 31º Subdistrito Pirituba, desta Capital, havido por força do registro nº 7 na matrícula 133.634, deste 16º Oficial de Registro de Imóveis. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro localizado na Rua Pamplona nº 1.593 Jardim Paulista, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuado o registro, na forma da lei

ELVIO PEDRO FOLLONI, Sexto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca desta Capital.

Nos termos dos artigos nºs 261 e seguintes da Lei 6.015/73, faz saber a quantos este edital possa interessar que nesta data, foi apresentada para registro a escritura lavrada em 30 de junho de 2016, pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 5279, páginas 297/299, prenotada sob nº 623.327, pela qual JOÃO MIKSIAN, RG 2.322.121-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 019.965.848-04, assistido de sua mulher, LURDES MACIEL MIKSIAN, RG nº 10.887.621-4-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 548.973.609-78, brasileiros, casados no regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Hermínio Lemos, nº 196, ap. 62, Cambuci, nesta Capital, instituíram em BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 70 a 73 do C.C.B. e artigos 260 a 263 da Lei 6.015/73, o imóvel consistente do apartamento nº 62, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do Edifício Valéria, situado na Rua Hermínio Lemos, nº 196, no 12º Subdistrito Cambuci, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 79.969 deste Registro de Imóveis, adotando o valor de R\$69.405,81. Se houver alguém julgando-se prejudicado, deverá, dentro em 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente edital, reclamar contra a instituição por escrito e perante mim, Oficial. Findo este prazo e não havendo reclamação, será registrada a mencionada escritura. São Paulo, 15 de julho de 2016. ELVIO PEDRO FOLLONI Oficial.

EDITAL

FRANCISCO RAYMUNDO, 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital vier interessar que aos 27 de julho de 2016, lhe foi apresentada para registro, por WILSON AKESAKA e sua mulher MARGARETH AKIKO FUJIMORI AKESAKA, a escritura lavrada no 29º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 1.051, às páginas 177/180, aos 25 de julho de 2013, pela qual os referidos, WILSON AKESAKA, RG nº 12.727.077-SSP/SP, CPF/MF nº 548.273.886-87, e sua mulher MARGARETH AKIKO FUJIMORI AKESAKA, RG nº 38.406.958-7-SSP/SP, CPF/MF nº 827.923.647-34, brasileiros, dentistas, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Itapura, nº 267, apto. 43, Bairro Tatuapé, CEP: 03310-000, INSTITUÍRAM O BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 1.711 a 1.722 do Código Civil Brasileiro, bem como, de conformidade com a Lei Federal nº 6.015/73, sobre o imóvel localizado no 27º Subdistrito - Tatuapé, consistente no apartamento nº 43, localizado no 4º andar, do Edifício Villaggio Felicitá Tatuapé, situado na rua Itapura, nº 267, Cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo, no exercício de 2016, através do contribuinte nº 054.018.0203-1, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 200.500, no 9º Registro de Imóveis desta Capital, para o qual foi atribuído o valor de R\$526.868,00.- Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado que deverá, dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data da publicação deste na Imprensa Oficial, reclamar contra a mesma instituição por escrito, perante o 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, situado na rua Augusta, nº 1058 Cerqueira Cesar, no horário das 9:00 às 16:00 horas.- São Paulo, 04 de agosto de 2016.

[↑ Voltar ao índice](#)

## Edital de Cartão de Abertura de Firma e Procuração Pública

Publicado em: 09/08/2016 - Página Nº 1

### Registros Públicos

#### 2ª Vara de Registros Públicos

Edital nº 714/2016 - CARTÃO DE ABERTURA DE FIRMA

O Doutor Marcelo Benacchio, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, atendendo ao que lhe foi solicitado por Pessoa Interessada, DETERMINA: Aos Senhores Oficiais e Tabeliães que comuniquem a este Juízo no prazo de dez dias informes a respeito da localização de CARTÃO DE ABERTURA DE FIRMA de Tiago Correa RG. 40.121.972; CPF: 225,461,638/25; fazendo-se as buscas no período de 2006 a 2016, com encaminhamento de cópia do cartão de firma, em caso positivo.

Edital nº 744/2016 Procuração Pública

O Doutor MARCELO BENECHIO, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, atendendo ao que lhe foi solicitado por Pessoa Interessada, DETERMINA: Aos Senhores Oficiais/Tabeliães que comuniquem a este Juízo no prazo de dez dias informes a respeito da localização de PROCURAÇÃO tendo como outorgante NAZOR BERTOLDO VIEIRA FILHO RG.: 6.018.964/SP, CPF 033.038,198-90; ROSELY CORREIA VIEIRA RG.:

12.819.733/SP; CPF 033.038.198-90 Outorgado: JOSÉ ROBERTO DE LIMA RG.: 4.802.600-1 e CPF nº 683.499.478-53, fazendo-se as buscas no período de 1988 a 1998, comunicando, a este Juízo, somente em caso positivo.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Dúvida - Registro de Imóveis - 15º Oficial de Registro de Imóveis - Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda - - ROKA MARKETING E EVENTOS LTDA**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 850

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0370/2016**

**Processo 0000894-79.2014.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - 15º Oficial de Registro de Imóveis - Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda - - ROKA MARKETING E EVENTOS LTDA - Vistos.Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.219/224 e 240/248), que deu provimento ao recurso de apelação interposto pela empresa Miramar Empreendimentos Imobiliários LTDA, remetam-se os autos, com brevidade, ao Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital, para as providências cabíveis, com a devida comprovação nos autos.Após, remeta-se o feito ao arquivo, com as cautelas de praxe.Int. (CP - 464) - ADV: IGOR MATHEUS DE MENEZES (OAB 204937/SP), HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/ SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Maria das Dores Bueno - Golf Village Empreendimentos Imobiliários S/A**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 853

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0370/2016**

**Processo 0039231-45.2011.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Maria das Dores Bueno - Golf Village Empreendimentos Imobiliários S/A - "1" ELETROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A e outros - Romeu Evangelista - 1- Embargos de declaração de fl. 1.218/1.221: DOU PROVIMENTO aos embargos de declaração, para que o sétimo parágrafo da decisão de fl. 1211/1212 passe a conter a seguinte redação:"A solução viria com a nomeação de inventariante dativo, o que foi feito em nome de Marcos Vinícius Sanches, mas sem que fosse possível se avançar na conclusão do inventário, já que o próprio dativo, após minucioso estudo, concluiu ser de propriedade da GVEISA o imóvel localizado na Quadra 70, do Setor 301, cuja titularidade se pretendia atribuir ao espólio."2-Mantida a sentença quanto ao restante.I. PJV 25 - ADV: CELZA CAMILA DOS SANTOS (OAB 170587/SP), LEANDRO DAVID GILIOLI (OAB 211614/SP), WALDETE FIGUEIREDO ALCANTARA (OAB 110981/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), MARCELO TERRA (OAB 53205/SP), LUCIANO NICOLA RIOS (OAB 264228/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), ARTHUR LISKE (OAB 220999/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nelson Henrique Barbanti - Luiz Francisco Marques Simões e outros**

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0370/2016**

**Processo 0045278-98.2012.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nelson Henrique Barbanti - Luiz Francisco Marques Simões e outros - Municipalidade de São Paulo - 1- Embargos de declaração de fl. 366/367: É possível a sucessão processual nos autos, sucedendo-se o espólio, já encerrado, pelos herdeiros. Contudo, a ação de retificação de imóveis não se presta à sucessão material, para que do registro passe a constar o nome dos herdeiros. Tal providência deve ser tomada no bojo do inventário/arrolamento, com expedição de formal de partilha e seu devido registro, recolhidos os tributos e emolumentos, se o caso. 2- Sendo assim, DOU PROVIMENTO PARCIAL aos embargos, para que o primeiro parágrafo da sentença de fl. 362/363 passe a conter a seguinte redação: "Trata-se de pedido de retificação do registro do imóvel proposta por INÊS SARA AQUILINI BARBANTI, MARINÊS BARBANTI FARMER, ELIANA MARIA AQUILINI BARBANTI RAMOS, NELSON ROBERO AQUILINI BARBANTI e ROSELI AQUILINI BARBANTI MARTELLO (todos por sucessão), relativamente à apuração do remanescente do imóvel registrado na Transcrição nº 6.150 do 1º RISP." Mantida a sentença quanto ao restante. I. PJV 33 - ADV: ARLINDO MIRANDA PEREIRA (OAB 96947/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), PAULO EDUARDO FUCCI (OAB 99526/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de João Tininis e outro**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 856

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0370/2016**

**Processo 0079040-08.2012.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de João Tininis e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - Os autos aguardam manifestação das partes sobre o(s) esclarecimentos do perito (memorial descritivo), pelo prazo de 15 dias. - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), MARCELO COLOGNESE MENTONE (OAB 270952/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Marineuda Pinheiro Chaves - Sérgio Ricrado de Evaristo**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 857

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0370/2016**

**Processo 0180686-37.2007.8.26.0100 (100.07.180686-4)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Marineuda Pinheiro Chaves - Sérgio Ricrado de Evaristo - - Agenor Avelino de Souza - - Vanderley Ribeiro dos Santos - - Moacir Manoel dos Santos - - Luís Carlos da Silva - - Francisco Assis Nagalhães - - Severino Aristides da Silva - - Pedro Dionísio da Silva - - Paulo Domingues da Silva - - Sebastião Paulino dos Santos - - Anízia da Fonseca de Lima - - Rosa Aguilar Portolani - - Antonio Gomes de Melo - - Ailton Florêncio da Conceição - - Josuel Antunes Rodrigues - - Ocupante - - Kayoko Ishibara - - Valter Menezes - - Zito Pereira dos Santos - - Valdequei Nogueira da Silva - - Patrícia Siqueira Parisi - - Tadeu Gomes Pereira Neto - - Adelina Jesus Santos Pereira - - Severino Barbosa dso Santos - - Roseli do Amaral Viana - - Natanael da Silva - - Luiz Bezerra de Lima - - Severino Faustino de Oliveira - - Ovanildo Gonçalves dos Santos - - Adriana de Paula Pacheco - - Orlando de Oliveira - - Lucivan da Silva Alves - - Wagner Freitas - - Wagner Freitas - - Valmir Paz da Silva - - Maria Aparecida Bezerra da Silva - - Manuel Cordeiro de Andrade - - Valdemir Santos Almada e outros - José Rodrigues de Godoy - Fazenda do Estado de São Paulo e outros - Vistos.Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls.767/774), que rejeitou as impugnações opostas pelos Espólios de José Rodrigues de Godoy, Piedade da Cruz e Fazenda Pública do Estado de São Paulo, o feito retomará seu curso, ressaltando que seu objeto é a regularização do parcelamento do loteamento denominado Jardim Meliunas, também conhecido como Chácara Jardim São José.Manifeste-se o perito nomeado, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as ponderações do Registrador (fl.252).Após, abra-se vista à Municipalidade de São Paulo para manifestação, no prazo acima mencionado.Por fim, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. (CP - 421) - ADV: ROSA AGUILAR PORTOLANI (OAB 67495/SP), AMILCAR AQUINO NAVARRO (OAB 69474/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), JORGINA SILVA DE OLIVEIRA (OAB 99987/SP), CAMILA SANTOS CURY (OAB 276969/SP), NELSON ARIAS (OAB 13266/SP), SIDNEY RICARDO GRILLI (OAB 127375/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Francisco José Rocha**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 859

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0376/2016**

**Processo 1027512-73.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Francisco José Rocha - Pedido de providências - notificação extrajudicial - eventual ocultação para receber notificação - inexigência de conduta diversa do Registrador para realização do ato - falta de interesse de agirVistos.Trata-se de pedido de providências formulado por Francisco José Rocha em face de eventual conduta irregular praticada pelo Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital, referente à notificação extrajudicial a ser entregue a Cláudio Martins Cabrera.Alega o requerente a falta de disposição dos delegatários do serviço extrajudicial para superar a ocultação do notificado, negando-se a adotar condutas alternativas para solução do impasse. O Registrador informa que o requerente recusou-se a acompanhar o seu preposto, Francisco de Assis Jr., na diligência para notificação, pretendendo que o funcionário utilizasse de um ardil e marcasse um encontro com o notificado, se fazendo passar por vendedor de automóveis, para então lhe entregar a notificação, o que não foi aceito (fls.13/17 e 18/77).O Ministério Público opinou pela ausência de conduta irregular, requerendo que as diligências para notificação fossem feitas nos demais endereços informados pelo requerente (fls.81/82).É o relatório. Decido.Entendo configurada falta de interesse de agir. A medida judicial administrativa não expressa adequação para ensejar a tutela pretendida. Sobre o tema anoto lição de Humberto Theodoro Júnior:”Mesmo que a parte esteja na iminência de sofrer um dano em seu interesse material, não se pode dizer que exista interesse processual, se aquilo que se reclama do órgão judicial não será útil juridicamente para evitar a temida lesão” (Curso de Direito Processual Civil - Volume 1- 50ª edição - Ed. Forense - p. 63). pois ao sugerir a funcionária Michelle Teixeira uma simulação de encontro com o sr. Cláudio e entabular uma suposta venda de veículos automotores, com fim específico de proceder sua notificação, recebeu como resposta a recusa em efetuar tal procedimento.No caso em tela, o requerente manejou a ação para obter provimento jurisdicional a fim de que o Registrador tenha conduta adversa daquela prevista em lei, ou seja, forje uma situação para conseguir algo que o beneficie. Ora, a atitude do requerente, no múnio revela seu propósito antiético, uma vez que movimentam a máquina Judiciária com alegações totalmente destituídas de fundamento.Quanto à intimação, deve ser realizada conforme o procedimento a esta pertinente, e, se for o caso, o

próprio Oficial aponte a ocultação por parte do indivíduo para a qual é endereçada. Diante do exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, na forma do artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 08 de agosto de 2016. Tania Mar Ahualli Juíza de Direito - ADV: JOAO FERNANDO LOPES DE CARVALHO (OAB 93989/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Nulidade / Anulação - Rubens Baroni**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 859

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0376/2016**

**Processo 1039124-86.2015.8.26.0053** - Retificação de Registro de Imóvel - Nulidade / Anulação - Rubens Baroni - Vistos. Fls.71/79: Abra-se vista ao Ministério Público. Após, tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: RICARDO ALVES DE OLIVEIRA (OAB 170522/SP), ALINE FERREIRA PIO DA SILVA (OAB 350663/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Luciana Bonifacio - Caixa Econômica Federal - CEF**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 859

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0376/2016**

**Processo 1047731-10.2016.8.26.0100** - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Luciana Bonifacio - Caixa Econômica Federal - CEF - Vistos. Primeiramente manifeste-se a suscitante, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o julgamento do agravo de instrumento interposto (fls.221/222). Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: ANGELO FERNANDO DA SILVA (OAB 313002/SP), DANIEL ZORZENON NIERO (OAB 214491/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Dúvida - Registro de Imóveis - Neide Miranda Ribeiro**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 859

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0376/2016**

**Processo 1057235-74.2015.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Neide Miranda Ribeiro - Vistos.Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.141/149), que deu provimento ao recurso interposto pela suscitada, remetam-se os autos ao Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, para as providências cabíveis, com a devida comprovação no feito.Após, remetam-se os autos ao arquivo com as cautelas de praxe. Int. - ADV: MARIA TEREZINHA MORETTI (OAB 147293/SP), FELIPE MORETTI BACCILI (OAB 317319/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Calogero Aronica - Dúvida Carta de Adjudicação quebra do princípio da continuidade ausência de registro do Formal de Partilha do cônjuge falecido**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 859

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0376/2016**

**Processo 1062107-98.2016.8.26.0100** - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Calogero Aronica - Dúvida Carta de Adjudicação quebra do princípio da continuidade ausência de registro do Formal de Partilha do cônjuge falecido - dúvida procedente Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Calogero Aronica, em face da recusa em se efetivar o registro de carta de adjudicação da metade ideal do imóvel matriculado sob o número 77.819, expedida pelo MMº. Juízo da 8ª Vara Cível de Guarulhos (Processo nº 00191415-40.2004.8.26.0224), referente à execução extrajudicial de título, movida em face de Wanda Martins Rodrigues, no estado civil de viúva.O óbice registrário refere-se à ausência da apresentação do inventário do falecido marido de Wanda (Elio dos Santos Rodrigues), uma vez que o imóvel foi adquirido pela executada casada sob o regime da comunhão de bens, conforme consta no R.1/77.819. Juntou documentos às fls.03/53.Insurgesse o suscitado sob o argumento de que a negativa do registro afronta a determinação judicial. Sustenta a impossibilidade do cumprimento da exigência pelo desconhecimento da existência de possíveis herdeiros. Devidamente intimado, o suscitado não apresentou impugnação, conforme certidão de fl. 54.O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls.58/59).É o relatório. Decido.Com razão o Oficial e a Douta Promotora de Justiça.Cumpre destacar que os títulos judiciais não estão isentos de qualificação, positiva ou negativa, para ingresso no fólio real.O Egrégio Conselho Superior da Magistratura já assentou, inclusive, que a qualificação negativa do título judicial não caracteriza desobediência ou descumprimento de decisão judicial (Apelação cível n.413-6/7).Cite-se, por todas a apelação cível nº 464-6/9, de São José do Rio Preto:"Apesar de se tratar de título judicial, está ele sujeito à qualificação registrária. O fato de tratar-se o título de mandado judicial não o torna imune à qualificação registrária, sob o estricto ângulo da regularidade formal, O exame da legalidade não promove incursão sobre o mérito da decisão judicial, mas à apreciação das formalidades extrínsecas da ordem e à conexão de seus dados com o registro e a sua formalização instrumental".Nessa linha, também o E. Supremo Tribunal Federal já decidiu que:"REGISTRO PÚBLICO - ATUAÇÃO DO TITULAR - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - DÚVIDA LEVANTADA - CRIME DE DESOBEDIÊNCIA - IMPROPRIEDADE MANIFESTA. O cumprimento do dever imposto pela Lei de Registros Públicos, cogitando-se de deficiência de carta de adjudicação e levantando-se dúvida perante o juízo de direito da vara competente, longe fica de configurar ato passível de enquadramento no artigo 330 do Código Penal - crime de desobediência -, pouco importando o acolhimento, sob o ângulo judicial, do que suscitado" (HC 85911 / MG - MINAS GERAIS, Relator: Min. MARCO AURÉLIO, j. 25/10/2005, Primeira Turma).Sendo assim, fica claro que não basta a existência de título proveniente de órgão jurisdicional para autorizar automaticamente o ingresso no registro tabular.Superada a questão sobre o ingresso do título judicial, passa-se à análise do princípio da continuidade, explicado por Afrânio de Carvalho, da seguinte forma: "O princípio da continuidade, que se apóia no de especialidade, quer dizer que, em relação a cada imóvel, adequadamente individuado, deve existir uma cadeia, de titularidade à vista da qual só se fará a inscrição de um direito se o outorgante dele aparecer no registro como seu titular. Assim, as sucessivas transmissões, que derivam umas das outras, asseguram a preexistência do imóvel no patrimônio do transferente" (Registro de Imóveis, Editora Forense, 4ª Ed., p. 254).Reforça a Lei 6.015/73:"Art. 195 - Se o imóvel não estiver matriculado ou registrado em nome do outorgante, o oficial exigirá a prévia matrícula e o registro do título anterior, qualquer que seja a sua natureza, para manter a continuidade do registro."; e "Art. 237 - Ainda que o imóvel esteja matriculado, não se fará registro que dependa da apresentação de título anterior, a fim de que se

preserve a continuidade do registro." Na presente hipótese verifico que os imóveis foram adquiridos quando Wanda era casada sob o regime da comunhão de bens, logo, a transmissão da cota parte referente a 50% da viúva somente poderá ter ingresso no registro após o Formal de Partilha referente ao falecido cônjuge, Elio dos Santos Rodrigues. Somente poderá transmitir a propriedade aquele que é detentor de um direito constante na matrícula e nos limites desse direito. Ante o exposto julgo, procedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Calogero Aronica, mantendo o óbice registrário. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 08 de agosto de 2016. Tânia Mara Ahuallijuíza de Direito - ADV: ADAILTON TRINDADE DA SILVA (OAB 338077/SP), CELESTINO DE ALMEIDA SILVA (OAB 43893/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sonia de Sá Fernandes e outro**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 860

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0376/2016**

**Processo 1064824-20.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sonia de Sá Fernandes e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - - que decorreu o prazo sem manifestação dos autores quanto a certidão de fls.108, ficando os mesmos intimados a darem andamento ao processo no prazo de 30 dias, contados a partir de 05/07/2016. Decorrido este prazo, os autores serão intimados pessoalmente para que, em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção, dêem andamento ao feito. - ADV: ANTONIO CESAR ACHOA MORANDI (OAB 113910/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Alessandro Cunzolo Rimola - - Heloisa Cristina Pereira da Silva Rimola - - José Nanni - Alessandro Cunzolo Rimola**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 860

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0376/2016**

**Processo 1066203-59.2016.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Alessandro Cunzolo Rimola - - Heloisa Cristina Pereira da Silva Rimola - - José Nanni - Alessandro Cunzolo Rimola - - Alessandro Cunzolo Rimola - - Alessandro Cunzolo Rimola - Vistos. Trata-se de Embargos de Declaração opostos por Alessandro Cunzolo Rimola, Heloisa Cristina Pereira da Silva Rimola e José Nanni, em face da sentença prolatada às fls.75/77, sob a alegação de estar ela eivada de omissão. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. De fato, este Juízo se penitencia pelo fato não ter contemplado o cancelamento da averbação da locação em relação à matrícula nº 236.235. Verifico que de fato a matrícula nº 207.464 foi desmembrada em duas outras, quais sejam, as de nº 236.264 e 236.235, logo deverá também ser cancelada a AV.01 constante da matrícula nº 236.235, uma vez que a locação encontra-se extinta há mais de 80 anos. Ante o exposto e por tudo que dos autos consta, conheço dos embargos opostos e reconheço-os a fim de determinar o cancelamento do registro de locação em nome de Luiz Bartholomeu Antunez, constante das matrículas nºs

236.234 e 236.235, tendo em vista a inexistência de referida locação e benfeitorias.No mais, permanece os demais termos da sentença proferida.Int. São Paulo, 08 de agosto de 2016.Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: ALESSANDRO CUNZOLO RIMOLA (OAB 170126/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Rosângela Sofia

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 860

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0376/2016

**Processo 1069314-51.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Rosângela Sofia - Pedido de Providências - extensão da gratuidade ao cônjuge varão - impossibilidade - benefício da justiça gratuita em caráter personalíssimo - pedido improcedente Vistos.Trata-se de pedido de providências formulado por Rosangela Sofia em face do Oficial do 6º Registro de Imóveis da Capital pleiteando a extensão da gratuidade ao cônjuge varão (srº Alfredo Izzo Júnior), para o registro da carta de sentença do divórcio consensual que tramitou perante o MMº Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Tatuapé. Juntou documentos às fls.06/66.O Registrador manifestou-se às fls.70/73. Informa que o benefício da justiça gratuita foi concedido exclusivamente à requerente, razão pela qual o divorciando deverá efetuar o depósito da quantia de R\$ 4.072,66, relativo às custas para registro das suas frações ideais dos imóveis partilhados. Sustenta que a gratuidade é um direito personalíssimo, nos termos do artigo 10 da Lei 1.060/50.O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido (fl.77).É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir.Primeiramente retire a z. Serventia a tarja de segredo de justiça dos autos, uma vez que a presente hipótese não se enquadra entre aquelas previstas no artigo 189 do CPC. Com razão o Registrador e a Douta Promotora de Justiça.Da análise da decisão proferida pelo MMº Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé (fl.25), vê-se que foi concedido benefício da gratuidade processual apenas à requerente, sendo certo que não houve pedido neste sentido pelo cônjuge varão.Ora, o benefício da gratuidade da justiça é personalíssimo, não se podendo presumir a extensão a todas as partes que figuram na ação, já que as condições financeiras das pessoas são diversas.Daí tem-se que os sucessores, herdeiros ou outros interessados que figurem nos autos devem demonstrar que preenchem os requisitos legais para concessão do benefício, razão pela qual não há que se falar em automática comunicação.Ademais a matéria já se encontra definida pelos precedentes da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (Proc. CG nº 11.238/2006 e Processos nºs 397/03, 3.908/99 e 18.236/95), no sentido de que deve ser respeitada a projeção da decisão judicial de isenção de custas à parte beneficiária da assistência judiciária gratuita, na esfera dos emolumentos atrelados aos serviços de registro delegados.Neste sentido a consulta a resposta à consulta formulada ao DD Corregedor Geral da Justiça:"Emolumentos. Mandado Judicial. Justiça Gratuita. CGJSP Processo: 340/2007. Localidade: São Carlos.Data do Julgamento: 22/06/2007. Relator: Vicente de Abreu Amadei. Legislação: Lei Estadual nº 11.331/02; art. 5º, LXXIV, da CF e art. 3º, II da Lei Federal nº 1.060/50. EMOLUMENTOS Consulta (art.29 da Lei Estadual nº 11.331/02) São gratuitos os atos de registro predial praticados em cumprimento de mandados judiciais expedidos em favor da parte beneficiária da justiça gratuita, sempre que assim for expressamente determinado pelo Juízo do processo (Prot. CG nº 11.238/2006, e Processos CG nºs 397/03, 3908/99 e 18.236/95), não havendo todavia, espaço para o exame e deferimento da gratuidade na esfera adinistrativa (Processos CG nºs 312/06, 710/2003) Recurso provido em parte"E ainda confira-se o julgado do Colendo Superior Tribunal de Justiça:"PROCESSUAL CIVIL. HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. LITISCONSÓRCIO. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. BENEFÍCIO CONCEDIDO EM CARÁTER PERSONALÍSSIMO QUE NÃO APROVEITA AOS DEMAIS LITISCONSORTES. ART. 509 , PARÁGRAFO ÚNICO , DO CPC . 1. Hipótese em que o Tribunal a quo, em apelação interposta por apenas um litisconsorte, concedeu-lhe assistência judiciária gratuita, mas estendeu aos demais os benefícios, suspendendo, em relação a todos, o pagamento dos honorários sucumbenciais. 2. A suspensão do pagamento dos honorários em razão da gratuidade judiciária, concedida em caráter individual e personalíssimo, não aproveita aos demais litisconsortes que não obtiveram o favor. 3. Recurso Especial provido. STJ Recurso Especial REsp 1193795 RS 2010/0085407-8, data de publicação: 14/09/2010 "Logo, a exigência feita pelo Registrador de deferimento expresso da gratuidade pelo juiz responsável pela expedição da Carta de Sentença do Divórcio é ato praticado de forma regular. Ressalto que não há como dispensar a cobrança da contraprestação por serviços prestados pelas Serventias Extrajudiciais sem ordem judicial expressa neste sentido.Por fim, entendo não ser caso de notificação da outra parte, como aventado pelo Ministério Público, sendo que não cabe a

este Juízo efetuar tal diligência, mas sim à parte interessada. Diante do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por Rosângela Sofia em face do Oficial do 6º Registro de Imóveis da Capital e mantenho o óbice registrário. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.C. São Paulo, 08 de agosto de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA (OAB 112435/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARICANDUVA S/A - Sociedade Leste de Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outros**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 861

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0376/2016**

**Processo 1100053-12.2013.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARICANDUVA S/A - Sociedade Leste de Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outros - Municipalidade de São Paulo - - os autos aguardam que o requerente manifeste-se sobre o edital de notificação expedido e, havendo concordância, recolha as custas de publicação, nos termos do Provimento CSM nº 2195/2014, sendo que o arquivo do edital a ser publicado possui 976 caracteres com espaços e brancos, e considerando o valor de R\$0,15 por caractere, o cálculo do montante a ser depositado na guia do fundo especial de despesa do Tribunal de Justiça (F.E.D.T.J.) corresponde a R\$ 146,40. Certifico ainda que o edital será publicado no DJE após a comprovação nos autos do pagamento do valor na referida guia. (CÓDIGO DA GUIA 435-9). Prazo: 5(cinco) dias, sendo que a omissão da parte em recolher as custas levará à extinção do processo por falta de pressuposto processual de constituição válida do processo (Cód. de Proc. Civil, art. 267, IV), independentemente de qualquer intimação pessoal. O prazo aqui fixado é improrrogável e este Juízo não conhecerá de requerimentos de reconsideração. Requerimento de reconsideração não interromperá a contagem de prazo. - ADV: DIEGO MENEGATTO SPOSITO (OAB 268230/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), NELSON MARCHETTI (OAB 21908/SP), MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ (OAB 169314/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Juvêncio da Silva**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 861

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0376/2016**

**Processo 1115487-70.2015.8.26.0100** - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Juvêncio da Silva - Municipalidade de São Paulo e outro - CONCLUSÃO Em 8 de julho de 2016, faço estes autos conclusos a MMª Juíza de Direito Drª Tania Mara Ahualli, da 1ª Vara de Registros Públicos. Eu \_\_\_\_\_, escrevente, digitei. Dúvida - registro de compromisso de compra e venda - necessidade regularização do loteamento junto ao órgão competente - impossibilidade de controle da disponibilidade quantitativa - dúvida procedente. Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pela Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Juvêncio da Silva, diante da negativa de ingresso de escritura de venda e compra. A negativa do Oficial se deu principalmente ao fato da irregularidade do loteamento no qual se encontra o imóvel em questão, uma vez que não consta inscrito nem regularizado junto a serventia, não sendo possível a localização do imóvel objeto da escritura em relação ao todo do loteamento. Juntou documentos às fls. 5/60.

Irresignado, Juvêncio da Silva apresentou impugnação (fls. 67/71 e 167/168), alegando que todas as providências possíveis foram tomadas para satisfazer as exigências formuladas, mas que estão fora de sua alçada, já que adstritas à atuação da EMPLASA. Juntou documentos (fls. 72/129). A EMPLASA, devidamente intimada a demonstrar e trazer informações do loteamento em questão, manifestou-se às fls. 147/149. A Municipalidade de São Paulo (fls. 164) disse que não encontrou planta ou loteamento englobando o local em questão. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls. 65). É o relatório. Decido. O fato de que títulos referentes a outros lotes terem indevidamente ingressado no registro imobiliário no passado, não justifica nem autoriza o registro de títulos posteriormente apresentados e que estejam em desconformidade com a lei, a exemplo do ora examinado. Erros devem ser retificados e não ratificados. Neste sentido o Conselho Superior da Magistratura já se pronunciou, ao consignar: "A existência de pretéritas anomalias no registro predial não pode servir de justificativa ou de pretexto para que outras e novas se pratiquem" (Apelação Cível nº 12.075-0/4, j. 22/01/91, Relator Desembargador Onei Raphael) e que "erro pretérito não justifica nem legitima outros" (Apelação Cível nº 19.492-0/8, j. 17.02.95, Relator Desembargador Antônio Carlos Alves Braga). Pela análise dos elementos constantes dos autos, conclui-se pela impossibilidade do registro, conforme bem ressaltado tanto pela Oficial quanto pelo diligente membro do Ministério Público que aqui oficiou. Não existe notícia no fôlio real de loteamento inscrito ou regularizado envolvendo a área indicada pelo interessado. Ademais, não consta a aprovação do desmembramento do lote, o bem não está devidamente descrito e as partes envolvidas apontam dados pessoais incompletos. Como bem pontuou a Registradora, ficou prejudicado o controle da disponibilidade qualitativa, além de maculados os princípios da especialidade objetiva e subjetiva, o que justificam a qualificação negativa do título. A EMPLASA e a Municipalidade de São Paulo não encontraram loteamento em vias de regularização no local indicado. O Oficial Registrador não pode atrelar-se à prática de atos atentatórios aos princípios básicos do direito registral, que torne insegura e descontrolada a escrituração do registro imobiliário. Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a dúvida suscitada pela Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital, mantendo o entrave registrário. Não há custas, despesas processuais nem honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 05 de agosto de 2016. Tânia Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), MARCOS DA SILVA (OAB 361464/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giselle Ciscato**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 865

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0298/2016**

**Processo 0027023-29.2011.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giselle Ciscato - Certifico e dou fé que a Certidão de Objeto e Pé requerida esta à disposição do advogado para retirada. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.N**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 865

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0298/2016

**Processo 0032590-90.2001.8.26.0100 (000.01.032590-5)** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.N. - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias . - ADV: MARCIA DOS SANTOS MEDINA (OAB 105377/SP), FRANCISCO ELMIDIO SABADIN DOS SANTOS TALAVEIRA MEDINA (OAB 349349/SP), ANA PAULA SABADIN DOS SANTOS TALAVEIRA MEDINA (OAB 309274/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Procedimento Comum - Usucapião Extraordinária - José dos Santos e outro

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 866

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0298/2016

**Processo 0036727-03.2010.8.26.0100 (100.10.036727-4)** - Procedimento Comum - Usucapião Extraordinária - José dos Santos e outro - DROGA EX LTDA e outros - Vistos.Caso a parte autora entenda encerradas as diligências ordinárias referentes ao ciclo citatório, deve ser requerido o edital, obrigatório nos termos do art. 259, I, do CPC, especialmente quanto aos eventuais interessados, tendo em vista a natureza erga omnes da ação.Int. - ADV: GERALDO VALENTIM NETO (OAB 196258/ SP), PETRONILIA APARECIDA GUIMARÃES (OAB 221729/SP), ALEXANDRE DELLA COLETTA (OAB 153883/SP), JORGE BERDASCO MARTINEZ (OAB 187583/SP), ARTUR VINICIUS GUIMARÃES DA SILVA (OAB 271194/SP), VICTOR MADEIRA FILHO (OAB 196979/SP), DANILO GALLARDO CORREIA (OAB 247066/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.I.C.P

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 869

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0298/2016

**Processo 0126699-57.2005.8.26.0100 (100.05.126699-4)** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.I.C.P. - Certifico e dou fé que a Certidão de Objeto e Pé requerida está à disposição do advogado para retirada. - ADV: FLÁVIA MARÇAL MOURA (OAB 295577/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Ribeiro dos Santos

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 872

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1000540-66.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Ribeiro dos Santos - Maria Ribeiro dos Santos - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: MARIA RIBEIRO DOS SANTOS (OAB 328004/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Venilson Bezerra e outro**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 872

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1000800-65.2015.8.26.0299** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Venilson Bezerra e outro - Vistos.Fls. 64/65: Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra, no prazo de 10 (dez) dias, sem prejuízo da indicação do endereço atualizado de Maria Alves de Lima para futura intimação.Oficie-se como requerido pelo I. Representante do Ministério Público. - ADV: ELSON ROCHANE NEVES (OAB 251393/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Mohamed Rigo**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 872

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1004873-61.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Mohamed Rigo - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: EDSON DA SILVA FERREIRA (OAB 187121/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Rosa de Jesus Fusco**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 872

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0300/2016

**Processo 1007782-82.2016.8.26.0001** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Rosa de Jesus Fusco - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: MARILSON BARBOSA BORGES (OAB 280898/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloa Fagiani Lima

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 872

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0300/2016

**Processo 1008664-38.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloa Fagiani Lima - Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: CLAUDIA DEFAVARI (OAB 214192/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Julia Cardoso de Souza

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 872

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0300/2016

**Processo 1009951-36.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Julia Cardoso de Souza - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: SUELI JACONDINO DE OLIVEIRA (OAB 122433/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - YARA FAHD KRAIK e outro

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 873

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0300/2016

**Processo 1010491-55.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - YARA FAHD KRAIK e outro - Vistos. A parte autora foi intimada a dar regular andamento ao feito e ficou-se inerte, sem apresentar qualquer manifestação. Além disso, mudou-se de endereço sem comunicar ao juízo, o que se traduz em evidente abandono do processo. Sem a iniciativa da parte, não há como prosseguir nos autos. Frise-se que a intimação pessoal da autora só não foi possível por inexistência nos autos de informação acerca do novo endereço. Com efeito, afigura-se um dever processual da parte informar o endereço em que receberá intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer uma modificação temporária ou definitiva, conforme estabelece o artigo 77, inciso V do Código de Processo Civil. O descumprimento pela autora do dever processual de informar e atualizar o seu endereço nos autos, aliado ao abandono da causa, acarreta a extinção do feito. Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com base no artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: FABIO ALONSO MARINHO CARPINELLI (OAB 199562/SP), GILDÁSIO VIEIRA ASSUNÇÃO (OAB 208381/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Aparecida de Fátima Lima Lopes da Silva e outro

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 873

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0300/2016

**Processo 1014115-12.2014.8.26.0004** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Aparecida de Fátima Lima Lopes da Silva e outro - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lurdes Pereira Borges

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 873

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0300/2016

**Processo 1015964-51.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Lurdes Pereira Borges - Vistos.Fls. 27/31: Ao Ministério Público.Após, manifeste-se a parte autora, em dez dias.Intimem-se. - ADV: LUCY DE ARRUDA CAMARGO (OAB 23272/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geraldo Zampieri Junior**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 873

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1022635-90.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geraldo Zampieri Junior - Vistos.Fl. 40: Defiro o derradeiro e único prazo de trinta dias para cumprimento da decisão de fl. 38.Intimem-se. - ADV: MARIANGELA COSTA DE OLIVEIRA (OAB 130611/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.E.T.L**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 874

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1031442-70.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.E.T.L. - Vistos.Cumpra-se o V. Acórdão de fls. 302/304.Ao MP para contrarrazões.Apos, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal de Justiça com as nossas homenagens.Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Idair Nishimura Vieira**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 874

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1033451-68.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Idair Nishimura Vieira - As certidões retificadas de Odair Raimundo Vieira e de Vitoria Yumi Nishimura Vieira estão à disposição do(a) Senhor(a) Defensor(a) Público(a) para retirada perante este Juízo pelo prazo de 20 dias . - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Chamlian Boccalini**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 875

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1037055-03.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Chamlian Boccalini - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimemse. - ADV: JULIO CESAR DE NIGRIS BOCCALINI (OAB 121574/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Orbela de Souza Terra Buffon**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 875

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1037385-97.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Orbela de Souza Terra Buffon - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: IVAN TOHMÉ BANNOUT (OAB 208236/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Seripieri Filho - Renata de Paula Seripieri**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 875

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1039584-92.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Seripieri Filho - Renata de Paula Seripieri - Ao Ministério Público. - ADV: RENATA MEI HSU GUIMARAES (OAB 86668/SP), VERIDIANA PEREZ PINHEIRO E CAMPOS (OAB 152087/SP), CLAUDIA STEIN VIEIRA (OAB 106344/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.A.C.S**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 875

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1046785-38.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.A.C.S. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARIANA PRISCILA DE FRAGA (OAB 354192/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Priscila Maggioli Kayat Buainain**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 876

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1051551-37.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Priscila Maggioli Kayat Buainain - Priscila Maggioli Kayat Buainain - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: PRISCILA MAGGIOLI KAYAT BUAINAIN (OAB 190080/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriano Carlos Romano**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 876

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0300/2016

**Processo 1052059-80.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriano Carlos Romano - Homologo a desistência do prazo recursal.Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias.Int. - ADV: RICARDO CASTRO RAMOS (OAB 358819/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Monica Monforte Bressane Chiavassa Lima e outro

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 876

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0300/2016

**Processo 1052447-80.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Monica Monforte Bressane Chiavassa Lima e outro - Vistos.Homologo a desistência ao prazo recursal.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Cumpra-se a sentença.Intimem-se. - ADV: ROSANA CHIAVASSA (OAB 79117/ SP), SILVANA CHIAVASSA (OAB 97755/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Ernesto Matalon - - Muriel Matalon

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 876

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0300/2016

**Processo 1053061-85.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Ernesto Matalon - - Muriel Matalon - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: ALDEIDES DE ARAUJO BATISTA (OAB 328359/SP), GILBERTO FALCAO DE ANDRADE (OAB 71292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.C.C

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 876

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0300/2016

**Processo 1057778-43.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.C.C. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - W.C.V.A

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 876

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0300/2016

**Processo 1058120-54.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - W.C.V.A. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Os documentos pessoais da autora deverão ser retificados de forma administrativa, apresentando-se cópia atualizada da certidão de nascimento, cujo assento ora se retifica. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Armando Marques

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 876

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1058832-44.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Armando Marques - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: VAGNER LUIS MARQUES (OAB 241402/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.P.A**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 877

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1059420-51.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.P.A. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosa Zora Franchi de Castro**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 877

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1065094-10.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Juvaneto Pereira Machado**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 877

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1068150-51.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Juvaneto Pereira Machado - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 21, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas ex lege.Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.R.I. - ADV: REGINALDO SANTOS VIEIRA (OAB 368725/SP)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jonathan Becerra Tancara - - Sthefanny Mamani Fernandez**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 877

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1072673-09.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jonathan Becerra Tancara - - Sthefanny Mamani Fernandez - Vistos.A fim de ser analisado o pedido inicial, faz-se necessária a juntada das certidões atualizadas, não merecendo guarida o alegado às fls. 22.No mais, para demonstrar a miserabilidade alegada, a parte autora deve exibir de seus representantes legais declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes de outros documentos que o autor considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentado, deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS.Prazo: 10 (dez) dias. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Naide de Albuquerque Marques e outros**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 877

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1072724-20.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Naide de Albuquerque Marques e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: LIANE SILVA DE ALBUQUERQUE (OAB 104216/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.E.A**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 877

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1073285-44.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.E.A. - Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Hailton Carlos Mantovani**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 877

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1073898-64.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Hailton Carlos Mantovani - Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela Meola Luna - - ROSELY LUNA**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 877

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1074268-43.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela Meola Luna - - ROSELY LUNA - Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: MARIA BENEDITA ANDRADE (OAB 29980/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Angelica Morais de Almeida**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 877

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1074501-40.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Angelica Morais de Almeida - Maria Angelica Morais de Almeida - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: MARIA ANGELICA MORAIS DE ALMEIDA (OAB 246761/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisca Benjamim Calou**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 877

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1074717-98.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisca Benjamim Calou - Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - Assento de nascimento - M.C.R**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 877

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1075068-71.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Assento de nascimento - M.C.R. - Considerando que a reconhecida é maior de idade e irá alterar de nome, respeitosamente, indefiro o requerido pelo nobre representante do Ministério Público. Nesta senda, requeiro providencie aquela a juntada das certidões da Justiça Estadual (distribuições referentes a ações cíveis, criminais e execuções criminais), também certidões da Justiça Federal (distribuições referentes às ações cíveis, criminais e execuções criminais), bem como dos Tabelionatos de Protestos da Capital, da Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e da Justiça Militar. Alternativamente, caso não seja viável para a interessada a providência supra, esclareço que a mesma deverá optar pela manutenção do nome. Com a vinda dos documentos, ao MP. Dê-se ciência ao MP. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Levine**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 878

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1076152-10.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Levine - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: RODRIGO VIEIRA DE SOUZA (OAB 367559/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Hélia de França**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 878

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS

**RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1077472-95.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Hélia de França - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias.Fls. 17: Defiro. Anote-se.Int. - ADV: SILVIA GOULART DE FRANÇA (OAB 285821/SP), LARAH GOTTO FELIX (OAB 324165/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Katia Elisa Lobo**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 878

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1078961-70.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Katia Elisa Lobo - Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal).Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor.Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência:CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Pinheiros, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações.Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Int. - ADV: GILMAR DE PAULA (OAB 252388/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Carolina Nacarato de Aquino e outros**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 878

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0300/2016

**Processo 1079044-86.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Carolina Nacarato de Aquino e outros - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: THAÍS MORAES E SILVA DE AZEVEDO ACAYABA (OAB 304583/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Reginaldo Elias de Araújo

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 879

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0300/2016

**Processo 1082433-79.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Reginaldo Elias de Araújo - Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos. - ADV: GLADISTON LIASCH DA SILVA (OAB 284510/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Selma Fiore

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 879

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0300/2016

**Processo 1082636-41.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Selma Fiore - a parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. - ADV: KAYO AUGUSTUS CALEBE VIEIRA (OAB 339282/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmara de Cássia Fiore**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 879

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1082691-89.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmara de Cássia Fiore - a parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. - ADV: KAYO AUGUSTUS CALEBE VIEIRA (OAB 339282/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silvana Fiore**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 879

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0300/2016**

**Processo 1082699-66.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silvana Fiore - a parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. - ADV: KAYO AUGUSTUS CALEBE VIEIRA (OAB 339282/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.F.B**

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 884

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0300/2016

**Processo 1116450-78.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.F.B. - Fls. 139: Assiste razão à parte autora. De fato, consoante ofício de fls. 138, verifica-se que o RG e o CPF não conferem com o da demandante. Nestes moldes, trata-se, de fato, de homonímia, sendo desnecessário o cumprimento do determinado na sentença prolatada. Assim, oficie-se ao Juízo de Ibitinga informando-se da homonímia e a desnecessidade de anotação nos termos da sentença.Int. - ADV: ROBERTA MARTINS PIRES (OAB 163751/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Jorge Klein Rabay

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 886

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL TEREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA RIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0300/2016

**Processo 1133170-23.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Jorge Klein Rabay - Vistos.Fl. 40/41: Defiro prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção. - ADV: LUIS FERNANDEZ VARELA (OAB 201817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Editais de Citação

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 8

### Registros Públicos

#### 1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0240420-79.2008.8.26.0100 ( USUC 11 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Giacomo Vita, a saber: Henrique Vita e s/m Therezinha Abreu Vita, Jácomo André Vita, Thomaz Vita e s/m Beatriz Angelici Vita, Vito Raphael Vita e s/m Ulda de Fritas Vita; Rubens Olinto da Silva e s/m Maria Almeida da Silva; herdeiros de Alberto Balboni; Orlanda dos Santos Balboni; herdeiros de José Toshide Teraji, também conhecido como José Tosihide Teraji; herdeiros de Amalia Mitiki Teraji; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vanicia Harris, Henrique Harris Junior, Sonia Lages Lustosa de Altavila Harris, Denise Harris Johnston, Richard Helge Arvid Johnston Júnior e Vania Harris ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre os imóveis localizados na Rua Félix de Otero (antiga Rua "F"), nºs 251-A, 251-B, 253, 257 e 261 e na Rua Baltazar Pinto, nºs 350/356, lotes 01, 15, 16, 17 e 18 da quadra 07 da Vila Matilde, Subdistrito Vila Matilde, São Paulo, SP, com área de 1.124,71m², cadastros de contribuinte municipal nºs 057.212.0022-7, 057.212.0021-9, 057.212.0020-0, 057.212.0019-7 e 057.212.0002-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0105452-

15.2008.8.26.0100 ( USUC 25 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Angelo Uzan, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aparecida Vilma Uzan Mello e José Zeferino Mello ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Áurea Batista dos Santos, 546, Vila Morse, Subdistrito Butantã, São Paulo, SP, com área de 200,00 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 123.088.0008-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0003189-94.2011.8.26.0100 ( USUC 58 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Felisbina Guilger de Oliveira, herdeiros de Rivadavia Luz, herdeiros de Laurindo de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Carlos Paiva, Maria Aparecida de Paiva, Ondina de Paiva e Sandra Helena Cornelio de Paiva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Laura Caetano de Souza, nº 02, Jardim Angela, Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, SP, com área de 354,71 m2, inscrito no cadastro municipal sob os números 254.001.0019, 254.001.0020-1 e 254.001.0017, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0003458-36.2011.8.26.0100 ( USUC 65 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Braz Mandorano ou Braz Monterano e de Domingas Donadio Monterano, a saber: Cláudio Monterano, Charles Monterano ou Charles Manterano, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Retas Veredas Comunidade Terapeutica de Farmacodependentes Ltda ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ipanema, nº 116, Brás, São Paulo, SP, com área de 100,55 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 027.019.0032-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005428-08.2010.8.26.0100 ( USUC 81 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Alexandre Cunha, André Luiz de Souza Prado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Karina Lynn Robertson ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Acatlan (antiga Rua Gama), s/nº, correspondente aos lotes 01, 02 e 03 da quadra D da Estância Mirim, Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, SP, com área total de 2.233,00 m2, inscrito no cadastro municipal sob os números 181.059.0001-6, 181.059.0002-4 e 181.059.0003-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado

curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005680-06.2013.8.26.0100 ( USUC 91 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Martinho Vieira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Bela Freitas de Mendonça ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Maria Francisca, nº 344, lote 31, Vila Arnoni, Bairro Tremembé, Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, SP, com área de 500,00 m<sup>2</sup>, inscrito no cadastro municipal sob o nº 109.052.0011-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0006107-08.2010.8.26.0100 ( USUC 97 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeira de Antônio Cruz, a saber: Adelaide Cruz Moraes ou Adelaide Cruz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Rosimar Arrais da Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio Cruz, s/nº, Chácara Belenzinho, Subdistrito Vila Formosa, São Paulo, SP, com área de 267,05 m<sup>2</sup>, inscrito no cadastro municipal sob o nº 053.296.0010-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0112077-02.2007.8.26.0100 ( USUC 103)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Antônio Fernandes Villas Boas e Maria Vieira Villas Boas, a saber: Maria Angela Villas Boas Freire, Sebastião Rufino Freire, Angelica Villas Boas Salles, Rubens Fabiano Salles, Reynaldo Vieira Villas Boas, Maria Ruth de Freitas Villas Boas, Emilia Vieira Villas Boas Freire, José Rufino Freire Sobrinho, Antonio Carlos Rufino Freire, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Reginaldo Dias Macedo e s/m Elza Miranda Macedo ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Francisco Alves de Azevedo, nº 340 Vila Patrimonial Americanópolis 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo - SP, com área de 126,27 m<sup>2</sup>, contribuinte nº 172.231.0072-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0113493-39.2006.8.26.0100 ( USUC 117 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Luiz Cabral, herdeiro de Antonio Joaquim Figueiredo, a saber: Henrique dos Santos Figueiredo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Bueno Brandão - Promoção de Cursos Ltda. ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jacques Félix (antiga Rua J), nº 305 (antigo nº 51 e

anterior nº 94-A), Vila Nova Conceição, Subdistrito Jardim Paulista, São Paulo, SP, com área de 421,93m<sup>2</sup>, contribuinte municipal nº 036.129.0038 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0004718-17.2012.8.26.0100 ( USUC 151 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Fanny Yvette Goldflus; herdeiros de Grinaura Oliveira dos Santos; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Francisco de Assis da Silva, Maria do Socorro Barbosa Viana, Diva Candida da Silva e Marilene Aparecida de Fatima Pinheiro ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel de moradia coletiva localizado na Rua Jerônimo Coelho números 481, 489 e viela 8/casa 5, correspondente ao lote 45 da quadra 37 do Jardim Vila Formosa, Subdistrito Vila Formosa, São Paulo, SP, com área de 250,00 m<sup>2</sup>, inscrito no cadastro municipal sob o nº 116.212.0007-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0134362-86.2007.8.26.0100 ( USUC 263 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Nilza Ribas de Oliveira, Zaira de Oliveira Silva, Celeste Gil de Oliveira, Wilson Gil de Oliveira e s/m Albertina Monteiro de Oliveira, herdeiros de Josué Gil de Oliveira, a saber: César Augusto Gil de Oliveira e s/m Vera Arleth Cianciarullo Gil de Oliveira, espólio de Waldemar Sommer, na pessoa da inventariante Maria Helena de Oliveira Sommer; herdeiras de Dirce Barboza de Oliveira e de Benedito Gil de Oliveira, a saber: Edila Loureiro Barbosa e Odila Loureiro Barbosa; herdeiros de Maria Pérola de Oliveira, a saber: Oswaldo Gil de Oliveira e s/m Beatriz Monteiro de Oliveira, Heloisa Helena Gil de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Aparecida Pacheco Craveiro, Jurandir Mendes Craveiro Júnior, Antonio Carlos Mendes Craveiro, Maria Cristina Hessel Craveiro, Cláudia de Fátima Craveiro Cunha, Paulo Eduardo Cunha, Eliane Craveiro de Freitas e Wilson Rodrigues de Freitas ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre unidade autônoma, consistente no apartamento nº 62, localizado no 6º andar do Edifício Vitória, situado na Rua Santo Antônio, nº 316, Subdistrito Consolação, São Paulo, SP, com área de uso privativo de 76,60 m<sup>2</sup> e mais quota parte ideal nas áreas comuns construída de 15,17 m<sup>2</sup>, perfazendo a área construída total de 91,77 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a quota ideal de 0,644%, inscrito no cadastro municipal sob o nº 006.033.0416-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0018335-10.2013.8.26.0100 ( USUC 265 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Jocondio Meira de Vasconcellos ou J. Meira de Vasconcellos e de Maria Elisa Barata Ribeiro Meira de Vasconcellos, a saber: Márcia Luiza Chaves Meira de Vasconcellos, Patrícia Meira de Vasconcellos, Luiz Carlos Meira de Vasconcellos e s/m Morecy Meira de Vasconcellos; herdeiros de Marina Barata Ribeiro; herdeiros de Jecia de Almeida Barata Ribeiro; herdeiros de Valentina de Almeida Barata Ribeiro; herdeiros de Stella de Almeida Barata Ribeiro, a saber: Maria Stella Novaes Morelli, Antonio Caio Novaes Morelli, Antonio Bento Novaes Morelli; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosmarie Eichhorn Zylbersztajn, Décio Zylbersztajn, Roberto Eichhorn, Reinaldo Eichhorn e Rosana

Acbas Popazogo Eichhorn ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre unidade autônoma, consistente no apartamento nº 501, localizado no 5º andar do Edifício Governador, integrante do Centro Dom José, situado na Rua Dom José de Barros, nº 301, Subdistrito Consolação, São Paulo, SP, com área privativa de 39,20 m², que somados aos 15,10 m² que lhe cabem de área comum, totalizam 54,30 m² de área construída, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00269961 avos do terreno, nas coisas indivisíveis e de uso comum dos condôminos, contribuinte municipal nº 006.010.0335-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0127489-02.2009.8.26.0100 ( USUC 275 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lucenildo dos Santos Almeida e Irenilde Almeida da Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Gualtar (antiga Avenida 6), nº 855 (não oficial), parte do lote 39 da quadra 28, Jardim Santa Terezinha, Subdistrito Vila Matilde, São Paulo, SP, com área de 111,01 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 147.044.0071-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0127850-19.2009.8.26.0100 ( USUC 278 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Geraldo dos Reis Gonçalves; Vicente Gonçalves de Souza e s/m Maria Tereza Fernandes de Souza; Felipe Resende e s/m Cristina das Graças Resende; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Damião Araújo Gomes e Maria do Socorro Ramos Gomes ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Paraíba do Sul, nº 10F, parte do lote 11 da quadra 07 do loteamento denominado Americanópolis - 13ª Planta, Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, SP, com área de 290,00 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 172.171.0070-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0072315-57.1999.8.26.0100 ( USUC 317 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Elisa Husslim Bechtold, herdeiros de Frederico Bechtold, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Carlos Magno dos Anjos e Veronica Sartore dos Anjos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Lycurgo de Castro Santos, nº 148, Vila Bentevi, Vila Prudente, São Paulo, SP, com área de 98,98 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 117.281.0064-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0016157-93.2010.8.26.0100 ( USUC 333 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Antônio de Paiva Júnior, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Manoel Botelho dos Santos e Meire Machado dos Santos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Catapará (antiga Rua A), nº 138, esquina com a Rua Iapucanin (antiga Rua J), Vila Paiva, Subdistrito Vila Guilherme, São Paulo, SP, com área de 150,38 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 068.048.0054-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0055053-21.2004.8.26.0100 ( USUC 427 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Bento José Gonzaga Franco; herdeira de Elvira Campos Gonzaga, a saber: Lúcia Elvira de Campos Gonzaga Rivera Silva; herdeiros de José Gonzaga Franco Filho; herdeiros de Guiomar de Campos Gonzaga; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Karim Eid Mansour e Jenny Zarzur Mansour ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Florêncio de Abreu, nº 314, Subdistrito Sé, São Paulo, SP, com área de 123,38 m², contribuinte municipal nº 001.050.0026-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0146506-58.2008.8.26.0100 ( USUC 444 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Mary Jessop Dodd Ferrez e de s/m Gilberto João Carlos Ferrez; Sylvia Dodd de Barral e s/m Martin Barral Lopez; Gertrudes da Fonseca Haigh e s/m Austin Anthony Francis Haigh ou Anthony Francis Haigh; Waldemar Pontes; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aristóteles Ricardo Bernardino e Edna Cezaretti Bernardino ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Abdo Salem, nº 403, parte do lote 11 da quadra 05 do loteamento Jardim Record, Subdistrito Vila Formosa, São Paulo, SP, com área de 168,00 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 116.504.0020-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0169618-56.2008.8.26.0100 ( USUC 651 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Giacomo Vita; Joaquim Nabuco Pereira e s/m Aurora Fernandes Pereira; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rubens Beltran Femenias, Ana Maria Elias Beltran, Solange Maria Beltran Martins, Walmir dos Anjos Martins, João Beltran Femenias, Maria do Socorro Femenias, Sonia Regina Beltran, Claudio Aparecido de Moraes, Eliane dos Santos Beltran, Michele dos Santos Beltran, Karina Cristina Beltran Assunção, João Carlos Sousa Assunção, Ariane dos Santos Beltran Teixeira e Marco Antônio Teixeira ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dona Escolástica Melchert da Fonseca, nº 1108, Vila Vita, Subdistrito Vila Matilde, São Paulo, SP, com área de 154,16 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 057.196.0015-9, alegando posse mansa e

pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0031912-60.2010.8.26.0100 ( USUC 721 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Dirceu Huertas e Telma de Azevedo Huertas ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre unidade autônoma, consistente no apartamento nº 64, localizado no 6º andar do Edifício Bragança, situado na Rua Glória do Goitá, nº 152, no Jardim Independência, Subdistrito Vila Prudente, São Paulo, SP, com área útil de 76,4950 m<sup>2</sup>, área comum de 24,8133 m<sup>2</sup>, mais a área de 26,6040 m<sup>2</sup> correspondente a uma vaga indeterminada na garagem coletiva, perfazendo área total de 127,9123 m<sup>2</sup>, correspondente a uma fração de 0,00347222 no terreno, inscrito no cadastro municipal sob o nº 118.528.0025-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0180652-28.2008.8.26.0100 ( USUC 748 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Victorio Finzetto; herdeiros de Beatriz Casari Finzetto ou Beatriz Casari; Aramifício Avilândia S.A. Importação, Indústria e Comércio, por seu representante legal; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Atacadão - Distribuição, Comércio e Indústria Ltda. ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães (antiga Estrada de São Paulo a Campinas), nº 11.980 e Avenida Elisio Teixeira Leite, fundos, no bairro Parada de Taipas, Distrito de Jaraguá, São Paulo, SP, com área de 32.206,96 m<sup>2</sup>, contribuinte n. 190.060.0108-1 (parte de uma área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0182776-81.2008.8.26.0100 ( USUC 765 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Paola Bonani ou Paulina Bonani; Bloko Empreendimentos Imobiliários Sociedade Anônima, na pessoa de seu representante legal; Jacov Vaidergorn e s/m Donia Vaidergorn; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Francisco Roberto Bonani, Valter Vallone Bonani, Ana Maria Gandra Espósito Bonani, Regina Vallone Bonani Imperial e Denis Roberto Menon Imperial ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Jabaquara, nº 3.048 (fundos), Subdistrito Jabaquara, São Paulo, SP, com área de 247,54 m<sup>2</sup>, inscrito no cadastro municipal sob o nº 047.166.0002-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0033355-75.2012.8.26.0100 ( USUC 837 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro

Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Pedro Mazurkiewicz, herdeiros de Manoel Maria da Purificação, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Umberto Brussolo Ahualli, Renato Gino Genovesi, Gina Genovesi e Ricardo Ahualli Genovesi ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua das Ipoméias, nº 382, lote nº 4 da quadra 31 da Vila Bela, Subdistrito Vila Prudente, São Paulo, SP, com área de 554,94 m<sup>2</sup>, inscrito no cadastro municipal sob o nº 051.047.0034-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0203428-22.2008.8.26.0100 ( USUC 911 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de José Soares, a saber: Anna Ferreira Soares, Lourdes Ferreira Soares, Resplandiano Soares e s/m Araci de Amo Soares, Zulmira Soares Savastano e s/m Jairo Bueno Savastano, Júlio Soares, Elvira Soares Lopes e s/m Cezar Lopes, Rosa Soares Marques e s/m Antonio Marques, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ligia Lunghin Juncal e Marcio Juncal ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Capeúna, nº 8-A, Subdistrito Cangaíba, São Paulo, SP, com área de 186,683 m<sup>2</sup>, inscrito no cadastro municipal sob o nº 060.326.0009-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0043199-20.2010.8.26.0100 ( USUC 953 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Roberto Jordão Dias ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Mediterrâneo (antiga Rua C), nº 04, lote nº 03 da quadra E do Jardim Real, Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, SP, com área de 257,00 m<sup>2</sup>, inscrito no cadastro municipal sob o nº 177.035.0003-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0208959-89.2008.8.26.0100 ( USUC 966 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) MARIA BETTON, ANTENOR GUIMARÃES & CIA LTDA., réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que CARROCERIAS RM LTDA. ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre os imóveis : Área 01, localizada na Rua Flor de Carnaval, nºs. 164, 180 e 190, formada pela área total dos lotes 7, 8, 9, 10, 13, 14, 22, 23, 24, 25, 26 e parte da área dos lotes 21, 21-A e 27 da Quadra 30, do loteamento denominado "Jardim Matarazzo", São Paulo, SP, com área de 6.008,97 m<sup>2</sup>, e Área 02, localizada na Rua Djanira da Motta e Silva (leito projetado), s/nº, lote 12 da Quadra 29, do loteamento "Jardim Matarazzo", São Paulo, SP, com área de 1.034,93 m<sup>2</sup>, inscritas no cadastro municipal sob os nºs. 131.096.0081-0, 131.096.0080-2, 131.096.0079-9, 131.096.0078-0, 131.096.0050-0, 131.096.0049-7, 131.096.0044-6, 131.096.0125-6, 131.096.0126-4, 131.096.0042-1, 131.096.0041-1, 131.096.0040-3, 131.096.0039-1 e 131.096.0038-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para

citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0330625-23.2009.8.26.0100 ( USUC 1013 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Ernesto Vicente Saboya de Albuquerque e s/m Lúcia Ferreira Saboya de Albuquerque; herdeiros de Benedito de Oliveira; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Joaquim Dias Gama e Leonilisa Medeiros Grota da Gama ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Erasmus Grasser (antiga Rua 21), nº 23, parte do lote 23 da quadra C, Jardim Imbé, Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, SP, com área de 126,68 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 166.233.0040-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0047443-55.2011.8.26.0100 ( USUC 1049 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Valdecir Aparecido da Silva e Marcia Gonçalves Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Mutinga, nº 5148, antigo nº 780, Vila Nilva, Subdistrito Pirituba, São Paulo, SP, com área de 260,775 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 105.006.0006-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0265086-81.2007.8.26.0100 ( USUC 1249 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Julio Cesar Perez e Yara Nicolina Virginia Gualtieri Perez ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Sapopemba, nº 4463, Vila Ema, Subdistrito Vila Prudente, São Paulo, SP, com área de 3.780,00 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 053.125.0031-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0344855-70.2009.8.26.0100 ( USUC 1356 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Olavo de Siqueira Ferreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Arnaldo dos Santos Bruno Filho e Vanisse Dias Camargo dos Santos Bruno ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Silvano de Almeida (antiga Rua Maria Angélica), nº 373, Vila Siqueira, Subdistrito Limão, São

Paulo, SP, com área de 223,81 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 076.183.0063-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0345947-83.2009.8.26.0100 ( USUC 1379 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiz Roberto Cesar Vieira ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jorge Moreira, nº 131, Subdistrito Cambuci, São Paulo, SP, com área de 160,00 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 035.065.0079-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0346345-30.2009.8.26.0100 ( USUC 1390 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Sociedade Civil Parque Vila Prudente, Paulina de Mori Petrigioni, Rosa Antonio Petrigioni, João Musumeci e s/m Rosaria de Salvo, Maria de Lourdes Passini, Camilla Viana Conceição ou Camilla Viana, Maura Moreira, herdeiros de Eugênio Antonucci, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosa Antonia Scala, Vanderley Gherlandi, Mírian Ferracioli Gherlandi, Adelina Petrigioni, Pedro Luis Petrigioni, Katia Regina Petrigione e Fátima Petrigioni ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Coelho Barradas, nº 259, parte dos lotes 01 e 02 da quadra 26 do loteamento Parque Vila Prudente, Subdistrito Vila Prudente, São Paulo, SP, com área de 243,00 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 044.046.0002-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0349022-33.2009.8.26.0100 ( USUC 1477 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria do Amparo de Souza e s/m Antonio Bonfim de Souza; Orlando Puntel; herdeiros de Basílio Puntel; herdeiros de Noemia Puntel; herdeiros de Georgina Puntel; herdeiros de Vera Puntel; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Natal Mangetti Riguet e Aparecida Zocatelli Riguet ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Barros Vulcão, nº 150/152, lote 37, da quadra E-1, do loteamento Cidade Nova São Miguel - Gleba A, no Distrito de São Miguel Paulista, São Paulo, SP, com área de 250,00 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 139.098.0048-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0069232-76.2012.8.26.0100 ( USUC 1526 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Paride Ponchirolli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Virginia de Sousa Marques, Maria Cecília Marques, Fernando Marques, Luiz Carlos Marques, Manoel Ricardo Marques e Edilaine de Freitas Marques ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Augusto Tolle, nº 816 e 820 (antigo nº 56-C), Jardim Santana, Subdistrito Santana, São Paulo, SP, com área de 385,60 m<sup>2</sup>, inscrito no cadastro municipal sob o nº 072.031.0014-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

## Editais de Citação

Publicado em: 10/08/2016 - Página Nº 3

### Registros Públicos

#### 2ª Vara de Registros Públicos

##### 2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0054575-32.2012.8.26.0100 1337/12 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cleber Omar, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que JOSÉ ROBERTO RETTI e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel usucapiendo sito à R. Francisco Retti, 218/222 - Vila Oratorio, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044923-59.2010.8.26.0100 964/10 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Hernani Lopes Moreira, Ida Canero Lopes Moreira, Deolinda de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Carlos Gonçalves Amorim ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Coronel Teófilo Ramos, nº 58, Vila Canero, CEP 03190-090, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0155333-92.2007.8.26.0100 393/07 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que espólio de João José Pereira representado por Elisa Martins da Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Borboleta Amarela, nº 6-A, Jardim São Martinho, São Miguel Paulista, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0037807-94.2013.8.26.0100 613/13 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Akio Urata e outros ajuizou(ram)

ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre apartamento nº 233, tipo duplex, no 23º andar, completando-se com dependências do 24º andar, do Edifício Blue Star, situado na Avenida da Invernada, nº 432, Vila Congonhas, Ibirapuera com um depósito dos 92 distribuídos nos 2 subsolos que integram a área do referido apartamento e 2 (duas) vagas de garagem, para guarda de autos de passeio, em lugares indeterminados, do tipo pequenas, localizadas nos 1º e 2º subsolos, numeradas tão somente para efeito de disponibilidade e registro sob nºs 36 e 39, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

5. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028904-07.2012.8.26.0100 683/12 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) João Fazzolari, Manuel Gomes de Oliveira, Olga Rodrigues de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jun Harakaki e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Avenida Senador José Ermirio de Moraes, nº 1001, Vila Albertina, CEP 02657-000, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

6. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0013666-16.2010.8.26.0100 274/10 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Oswaldo Miguel Gatti Lervolino, Roberto Grager, Ana Maria Gonçalves Cardamone, Yolanda Aparecida Lerário, Maria Estela Gavassa, Paschoal Ciddioe, Michelina Amendola, Maria Elisa de Sampaio Correia Cardamone, Eliane Maria Ranieri Dranger, Regina Irenede Almeida Amendola, Francisca Maria Cardamone Gavassa, Rento Cardamone dos Santos, Helena Cardamone dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Geraldo Antonio Alves e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Avenida Rangel Pestana, nºs 1.729 e 1.733, com fundos para Rua do Gasômetro s/n, Brás, CEP 03001-000, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

7. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000983-73.2012.8.26.0100 34/12 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Albina das Dores Cruz; Salvador José da Cruz; Rosa Maria da Cruz de Souza; Conceição Aparecida da Cruz Teixeira; Aparecida da Cruz Gomes; Benes Zoraide da Cruz Silva; Djair Pereira da Silva; Oscar Oliveira de Almeida; Maria dos Santos Almeida; Lucilaine Rosa de Almeida; Luiz Carlos de Almeida Filho; Luiz Roberto de Almeida; Antonio Podovam; Oscar Oliveira de Almeida; Maria Nilza dos Santos; Lúcia Rosa de Almeida Brás; Timóteo José Brás; Maria das Dores de Almeida; Amarildo Martins Gomes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ana Zelinda da Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Émile Zola, nº 54, Jardim Nove de Julho, CEP 03952-141, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

8. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0049091-36.2012.8.26.0100 1183/12 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Construtora Arbo Ltda, espólio de Carmen Fidelis representado pelo inventariante Francisco Lima Borges, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Benedito Belmiro de Souza e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Rua Elias Casseb, nº 134, Jardim Santa Monica, Pirituba, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

9. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0018464-15.2013.8.26.0100 224/13 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cleusa de Paula, Oscar Alves de Paula, Tania Alves de Paula, Sandra Alves de Paula, Valdir Alves de Paula, Solange Alves de Paula, Telma Alves de Paula, Marilena Therezinha Angelico Herling, Maria Luiza Herling Kehdi, Roberto Nassif Kehdi, Maria de Lourdes Herling Lopes Ribeiro, Zulmira do Rosário Faria; Augusto de Faria, José de Moraes Herling, Jairo Marques Petrglia, Attila Quadros Con Atzingen, Jacira Santana de Oliveira Neves, Liliana Maria da Silva, Nelson José Herling, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Leandro Tadeu de Lima ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Leônidas Moreira, nº 13, Santo Amaro, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

10. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0057616-70.2013.8.26.0100-1043/13 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Carlos Bastos Andrade, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Humberto Fernandes Vieira ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Professor Roldão de Barros, nº 268, Rio Bonito, Santo Amaro, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

11. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0030256-63.2013.8.26.0100 463/13 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Luiz Ribeiro; Paulo Fagundes; Rosa Fagundes; espólio de Jorge Andrade; Maria Soledade; José Juvino da Silva; Damião; Cláudio Bhering da Silva; Lúcia Ferreira da Silva; , réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eliana Ramos da Silva e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua BernardoCorreia Leitão, nº 767, Parque Regina, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

12. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052766-70.2013.8.26.0100 954/13 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cocip - Companhia Comercial e Industrial Paulista Ltda, José Sanches, Maria José da Silva Sanches, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luis Antonio de Melo Ramalho ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua João da Silva Viana, nº 85, Butantã, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

13. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0056160-85.2013.8.26.0100 1014/13 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sueli Moraes Alcantara, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Vera Lucia Andrade e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 1.652, atual 1.720, apto 41, do Edifício Rio Claro, bloco "G" e uma vaga indeterminada na garagem, integrantes do Condomínio Especial Projeto Bandeirantes, CEP 05145-000, São Paulo - alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

14. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0815651-41.1997.8.26.0100 648/97 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de

São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cláudio Fernando dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edison Arantes Soares ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua 3 de Dezembro, 63/64, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

15. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0039495-91.2013.8.26.0100 664/13 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Eduardo Amaral, Maria da Silva Amaral, Cicero dos Santos, Wilson Ferreira Souza, Djanira Aguiar Souza, Comércio, Representações e Engenharia Tietê S/A, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Vanessa Pereira dos Anjos e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua João Gomes Pereira, nº 239, antiga Rua G-12, Jardim Tietê, Itaquera, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

16. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010254-77.2010.8.26.0100 194/10 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Vicente de Paula Baumann; Marli Magalhães da Cruz; Valdelice Francisca da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Albertino Moreira Dias e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Joaquim Tourinho, nº 116, lote 02, da quadra "F", Jardim São Vicente, XV de Novembro, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

17. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0035076-33.2010.8.26.0100 813/10 O(A) Doutor(a) Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Waldomiro Batista da Silva, Jandira Jorge da Silva, Elias Fernandes Sobrinho, Antonia Rodrigues Fernandes, Manoel Pires Lopes, Valdir Dias dos Santos, Arlindo Gonçalves da Silva, Benedita Alkimim de Araujo da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Georgino Macedo Santos e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Raposo de Fonseca nº 654, Jardim Recanto das Rosas, Guaianases, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

18. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0048635-86.2012.8.26.0100-1174/12 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Alberto Nagib Rizkallah, Louis Emile Laure, Jayme Rogelio Mauette, João Posada Salgado, Agueda Escribana Posada, Agueda Escribano Posada, Agueda Scribano Pousada Salgado, Agueda Escribano Salgado, Agueda Escriba Salgado, Azem Abdalla Azem, Salma Aron Azem, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcelo Mogrão Abrantes Belo ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre unidade condominial autônoma denominada como vaga de garagem nº 02, situada no subsolo do Edifício Maria José, localizado na Avenida Paulista, nº 326, Paraíso, CEP 01310-000, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

19. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0053628-75.2012.8.26.0100 1283/12 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Amadeu da Silveira Saraiva; Marly Delfino; José Grecco; Aparecida do Amaral Grecco; Lúcia Grecco Resende; Antônio Pereira Resende; Olavio Nonato da Silva; Maria Isabel Pierazzo da Silva; Cássia Nonato da Silva Beato; Silvio Salgado Beato; Marlene Aparecida Delfino

Rissato; Silvia Grecco dos Santos; Rosângela de Souza; Valdir G. Alcantanha; Maria Tereza de Souza; Marcelo Praxedes Ruas; Roberto Rissato, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João Inácio Marçal e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Herwis, nº 145, Vila Ema, São Paulo-SP, CEP 03279-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

20. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026642-21.2011.8.26.0100 584/11 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Antonio Carlos Klemps; Elvio Poli; Jardilina de Barros Poli; Sonia Maria Camargo Martins; Empresa Agel Empreendimentos S/A, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Espólio de Antonio Klemps ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Carlos Alberto Moretti, nº 304, Vila Cavaton, Nossa Senhora do Ó, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

21. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019191-42.2011.8.26.0100 414/11 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ricardo Kawall Gomes; Maria da Conceição Godoy Gomes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gregório Fernandes e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Maria Arabela Matos, nº 55, Moinho Velho, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

22. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0027749-03.2011.8.26.0100-613/11 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Tarcísio dos Santos e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Dom Sebastião do Rego, nº 528, Vila Gumerindo, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

23. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0047985-39.2012.8.26.0100 1134/12 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria do Socorro da Silva; Fabio Genivaldo da Silva; Elaine Crepaldi da Silva; Flávia Maria Silva Oliveira; Adriano Martins de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Neuza Maria de Jesus Nascimento e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua da Lagoa de Esmoriz, nº 341, lote 2, quadra K, Jardim Soares, Guaianazes, São Paulo CEP 08460-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

24. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0016863-08.2012.8.26.0100 388/12 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Silvia Felix de Lima Barbosa; Valmir Quirino Barbosa; Afrisio José Figueiredo; Ricardo Felix de Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Israel Santos ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à rua Leoneta, nº 48, São Paulo-SP, Vila Formosa, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Neusa Fernandes da Silva e outro - Neusa Fernandes da Silva**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 827

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0375/2016**

**Processo 0833026-07.1987.8.26.0100 (000.87.833026-9)** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Neusa Fernandes da Silva e outro - Neusa Fernandes da Silva - Autora e outro - Adriana Cristina Campos Krenek - Adriana Cristina Campos Krenek - os autos foram desarquivados conforme solicitado, aguardarão em cartório pelo prazo de trinta (30) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ. - ADV: ADRIANA CRISTINA CAMPOS KRENEK (OAB 131160/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Dúvida - Registro de Imóveis - 15º Oficial de Registro de Imóveis - Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda e outro**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 827

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0378/2016**

**Processo 0000894-79.2014.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - 15º Oficial de Registro de Imóveis - Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda e outro - Vistos.Tendo em vista a notícia da impetração de Mandado de Segurança pela empresa Roka Marketing e Eventos LTDA contra o V. Acórdão proferido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.271/272), revogo a decisão de fl.269.Aguarde-se por 60 (sessenta) dias o julgamento do recurso interposto.Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos com novas informações. Int. - ADV: NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP), IGOR MATHEUS DE MENEZES (OAB 204937/SP), HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - Manoel Messias Teixeira Rocha**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 827

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0378/2016**

**Processo 1062030-89.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - Manoel Messias Teixeira Rocha - Vistos. Manifeste-se o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, da proposta feita pelo Registrador (fl. 59), mais especificamente, sobre a ratificação pela antiga diretoria dos atos praticados no período entre 13/09/2014 a 13/10/2014. Após, tornem os autos conclusos. Intime-se. - ADV: FABIO AUGUSTO SUZART CHAGAS (OAB 343120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.A. - A.H.A.J. - - L.S**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 828

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0301/2016**

**Processo 0035701-91.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.A. - A.H.A.J. - - L.S. - Manifeste-se o Sr. Interessado, atualizando as informações, bem como juntando os documentos que entender por pertinentes, prazo de 05 dias. - ADV: LUIZ ADEMARO PINHEIRO PREZIA JÚNIOR (OAB 154403/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.J.T.J.S.P. - M.F.S. e outro**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 829

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 0024059-87.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.J.T.J.S.P. - M.F.S. e outro - Considerando que o processo de Usucapião em questão foi retirado pelo Sr. Perito somente na data de 16/06/2016, quase 02 (dois) meses após a publicação pertinente, diligencie a z. serventia junto a este no sentido de atualizar informações, bem como consignando presteza acerca da conclusão do laudo. - ADV: MARCIA FELIX DA SILVA (OAB 88107/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.B.P**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 830

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0302/2016

**Processo 1012874-35.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.B.P. - Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, que acolho.Com a vinda da manifestação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir.Ciência ao Ministério Público.Int. - ADV: MARIA APARECIDA BOAVENTURA BERNARDO (OAB 124352/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gabriella Izar Pereira da Costa

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 830

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0302/2016

**Processo 1019846-21.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Gabriella Izar Pereira da Costa - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas de fls. 49/54, 62/73 e 81/99.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: MARCOS PAULO MATIAS (OAB 276908/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Celma Muniz Nogueira

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 831

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0302/2016

**Processo 1020545-46.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Celma Muniz Nogueira - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser

exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - HENRIQUE OLLITTA**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 831

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1023114-54.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - HENRIQUE OLLITTA - Vistos. Fl. 85: Defiro um novo prazo de dez dias para que a parte autora comprove nos autos o cumprimento da sentença. Intimem-se. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - André Luiz da Silva**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 831

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1023515-19.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - André Luiz da Silva - André Luiz da Silva propôs a presente ação de retificação do assento de nascimento, pretendendo incluir o patronímico dos adotantes e os nomes dos avós (para constar os nomes dos pais dos adotantes). Alega que a ação de adoção que tramitou perante a 1ª Vara da Família e Sucessões foi julgada procedente (fls. 07/10), razão pela qual pretende ver seu assento de nascimento retificado para espelhar sua nova situação registral. Foram ordenadas diligências, sobrevindo ofício do juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões (fls. 69/73). O Ministério Público manifestou-se, opinando pela extinção do feito (fls. 24; 44; 83). O Oficial do RCPN do Distrito de Itaquera prestou informações, esclarecendo que o autor não protocolou o mandado de adoção para registro naquela Serventia (fls. 87). Vieram-me os autos conclusos. Decido. Indefiro a petição inicial já que manifesta a sua inépcia, em razão da insanável ausência do interesse processual, na modalidade inadequação da via eleita. Na hipótese dos autos, é certo que a petição inicial não é hábil a dar início à relação processual, eis que inepta. A incumbência imposta à parte autora não foi cumprida a contento, remanescendo várias lacunas que impedem a perfeita apreciação dos fatos e o devido enquadramento legal. Conforme fundamentadamente discorrido nas decisões anteriores deste Juízo, quando da procedência da ação de adoção, foi reconhecida sua filiação à Maria Marlene da Costa e Milton Rantingueri, de modo que o provimento que o requerente pretende neste procedimento, a bem da verdade, decorre de uma consequência

lógica da sentença de adoção. Os documentos de fls. 69/173 demonstram que a sentença foi proferida com força de mandado de averbação, significando que, para a retificação do assento de nascimento pretendida, bastava ao autor apresentar a cópia do mandado, instruído com a documentação pertinente, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Itaquera. Contudo, de acordo com as informações prestadas pelo Oficial do RCPN de Itaquera, o requerente sequer providenciou o protocolo do mandado. Oportuno ponderar que os óbices destacados pelo Oficial do RCPN de Itaquera, no item III de sua manifestação de fls. 87, poderiam ser facilmente sanados pela iniciativa do requerente em solucionar o impasse. Ora, sem a averbação da adoção no seu assento de nascimento, torna-se impossível a inclusão do patronímico dos novos genitores ao nome do autor nesta ação. Por conseguinte, a via procedimental escolhida pela parte autora apresenta-se inadequada para a satisfação da pretensão deduzida em Juízo, motivo por que é considerada carecedora da ação, por falta de interesse processual. Posto isso, EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso VI, do Novo Código de Processo Civil. Custas ex lege. Oportunamente, arquivem-se os autos com as formalidades da lei. P.R.I. - ADV: SERGIO ROBERTO LOPES (OAB 108942/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Nivaldo Barbosa de Novaes**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 832

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1027250-48.2015.8.26.0007** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Nivaldo Barbosa de Novaes - Oficie-se à Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Bahia nos termos da cota ministerial supra. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Myly An Ta**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 832

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1031227-26.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Myly An Ta - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser

exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LAERCIO LOPES (OAB 74076/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - H.M.P.S

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 832

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0302/2016

**Processo 1037294-07.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - H.M.P.S. - O Alvará autorizando a exumação, translado e cremação dos restos mortais foi expedido, estando disponível à fls 38 dos autos. O requerente deve providenciar a impressão do Alvará, bem como das principais peças dos autos, procedendo o cumprimento do mesmo com posterior comunicação à este Juízo. - ADV: MAIRA MILITO (OAB 79091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.P.D.P

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 832

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0302/2016

**Processo 1037627-56.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.P.D.P. - Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, item 1º, que acolho. Com a vinda da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Ciência ao Ministério Público. - ADV: CLAUDIA MONTOVANI DE BARROS SAIKI (OAB 351086/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson Mamoro Araki

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 833

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

**RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1043712-58.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson Mamoro Araki - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ISABEL CRISTINA NUNES FREIRE (OAB 120513/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ilda Schenatto**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 833

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1046027-59.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ilda Schenatto - - Ildo Schenatto - - Franciane Schenatto - - Neusa Maria da Silva Menezes - - Maria Bottega Schenatto - Vistos. Deverá a parte autora emendar a inicial para retificar a emenda de fls. 44/53 a fim de que no tópico 2 conste que a certidão de óbito de Augusto Bottega deverá ser retificada para constar Agostino Ângelo Bottega (fls. 45). Prazo: 5 dias. Após, tornem para sentença. - ADV: MAURIZIO MATRONE (OAB 155270/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.L.P**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 833

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1049536-95.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.L.P. - Defiro o prazo de 20 (vinte) dias para juntada do laudo psicológico.Int. - ADV: PAULO ROBERTO MARIANO DA SILVA (OAB 108444/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isabella Monte Vasques**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 833

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1051221-40.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isabella Monte Vasques - Vistos.Considerando a menoridade da autora, providencie-se declaração de anuência de seu genitor, com firma reconhecida ou procuração, bem como certidão de nascimento atualizada da requerente.Prazo: 10 dias.Após, tornem para sentença. - ADV: PATRICIA SCHOEPS DA SILVA (OAB 256753/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vera Helena Simi Hirth**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 833

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1051233-54.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vera Helena Simi Hirth - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 32/33. Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicandoos expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RENDIA MARIA PLATES (OAB 257124/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Edivania Lima Dantas

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 833

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0302/2016

**Processo 1052541-28.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Edivania Lima Dantas - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: JOSE RICARDO CARROZZI (OAB 149645/SP), SANDRA REGINA ZAPAROLLI (OAB 293310/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - José Marcelo Mendes de Souza Filho

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 833

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0302/2016

**Processo 1052705-90.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - José Marcelo Mendes de Souza Filho - Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MAURO SIMEONI (OAB 258801/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Cláudio Baptistelli Novaes

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 833

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1056352-93.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Cláudio Baptistelli Novaes - Vistos.Fls. 30: Defiro o prazo de dez dias.Intimem-se. - ADV: OZÉIAS LUIZ PARRA PEREIRA (OAB 274373/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Claudio Henrique Bezugas dos Santos**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 834

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1056959-09.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Claudio Henrique Bezugas dos Santos - Vistos.Fls. 25: A parte autora peticiona informando que na sentença de fls. 22/23 constou equivocadamente seu nome como Carlos, quando o correto seria Cláudio. Assiste razão à parte autora. Assim, corrijo o erro material, relativamente ao nome do autor, passando a ter o primeiro parágrafo da sentença de fls. 22/23 a seguinte redação: "Cláudio Henrique Bezugas dos Santos propõe ação com pedido de retificação de seu assento de nascimento para retificar as expressões de "primogênita e filha de" para "primogênito e filho de", considerando haver erro por ser do sexo masculino. Com a inicial foram juntados os documentos de fls. 01/09."No mais, mantenho a sentença tal qual foi proferida. Ciência ao Ministério Público. P.R.I. - ADV: ALESSANDRA CHEME GUARINO (OAB 144105/SP), ALESSANDRA CHEME GUARINO (OAB 144105SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Litiane Rodrigues Silva e outros**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 834

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1058654-95.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Litiane Rodrigues Silva e outros - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias.Int. - ADV: RODRIGO JOSÉ RUIVO (OAB 213045/SP), NATHALIA BORTHOLACE RODRIGUES RUIVO (OAB 256254/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alon Lederman

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 834

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0302/2016

**Processo 1060364-87.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alon Lederman - Em análise no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, verifiquei que a Apelação em questão já foi julgada.Providencie, pois, a Serventia a juntada do V. Acórdão, com urgência.Após, tornem para as deliberações pertinentes. - ADV: PEDRO PAULO DE SIQUEIRA VARGAS (OAB 296894/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Gabriel Rodriguez Alba

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 835

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0302/2016

**Processo 1064386-57.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Gabriel Rodriguez Alba - Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: SAMUEL DE OLIVEIRA MELO (OAB 292654/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - N.I.O

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 835

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0302/2016

**Processo 1070584-13.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - N.I.O. - VISTOS,Cuidase de pedido de retificação do assento de óbito da desconhecida FF 1351/15, fazendo constar-se o nome de E. A. M., tendo em vista a posterior identificação da falecida.Entretanto, ainda tramita junto a esta Corregedoria Permanente, sem decisão final exarada, o pedido de lavratura de assento tardio de óbito da citada desconhecida, instaurado pela Sra. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade.Os autos do óbito tardio, de nº 0019231-82.2015, aguardam, desde setembro de 2015, informações a serem prestadas pelo 5º Distrito Policial, noticiando-se a possível identificação da falecida. Todavia, até a presente data, o comunicado esperado não foi

encaminhado pela Delegacia em questão, impedindo, dessa maneira, o deslinde da questão posta naquele feito e consequente confecção do registro. Diante dos fatos narrados, não é possível a retificação pretendida, haja vista que o assento em questão ainda não foi lavrado. Nesta ordem de ideias, e acolhendo a cota do n. Representante do Ministério Público, determino a extração de cópia integral deste procedimento para que se junte àquele pedido de providências, qual seja: nº 0019231-82.2015, vindo-me conclusos após a juntada, para as deliberações pertinentes. Ademais, por cautela, oficie-se à Corregedoria Geral da Polícia Civil, com cópia integral destes autos, dando-lhes ciência da excessiva demora no atendimento da solicitação deste juízo, o que causa grandes transtornos ao menor impúbere N. I. O., filho da Sra. E., cuja guarda definitiva encontra-se pendente, entre outras razões, pela demora na lavratura do registro do óbito de sua mãe. Por fim, determino o arquivamento deste pedido, devendo a z. Serventia atentar-se ao cadastro do patrono destes autos no procedimento original. Ciência ao Ministério Público. P.R.I.C. - ADV: CLAUDIA REGINA SAVIANO DO AMARAL (OAB 124384/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.S.C**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 836

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1072737-19.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.S.C. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ROBERTA MARTINS PIRES (OAB 163751/SP), TEREZA RODRIGUES VIEIRA (OAB 193790/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anna Maria Finger**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 836

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0302/2016

**Processo 1072975-38.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Anna Maria Finger - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ALINE HODAMA (OAB 163973/SP), MARCELO CLAUDIO DO CARMO DUARTE (OAB 98290/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edilene Pereira da Silva

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 836

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0302/2016

**Processo 1075207-23.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edilene Pereira da Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LUÍSA HAMUD MORATO DE ANDRADE (OAB 179296/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata de Oliveira Mascarenhas

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 836

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0302/2016

**Processo 1075519-96.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata de Oliveira Mascarenhas - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle Levine

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 836

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0302/2016

**Processo 1076145-18.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle Levine - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: RODRIGO VIEIRA DE SOUZA (OAB 367559/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.R.S

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 836

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0302/2016

**Processo 1076163-39.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.R.S. - Vistos.Em face das consequências das declarações de fls. 32, 35 e 37 entendendo indispensável o reconhecimento de firma, o que deverá ser providenciado pela parte autora no prazo de dez dias.Em caso negativo e no mesmo prazo, diga a parte requerente se há provas a produzir, observando-se que é necessário que o requerimento seja especificado e justificado, demonstrando-se, pois, as razões por que a prova pretendida é necessária e admissível (Cândido Rangel Dinamarco, Instituições de Direito Processual Civil, v. III, 6ª ed., São Paulo: Malheiros, 2009, p. 578) sob pena de se lhes considerar preclusas.Int. Ciência ao MP. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Kaue Chaporoff Fonseca**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 837

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1078453-27.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Kaue Chaporoff Fonseca - Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos. - ADV: OFÉLIA MARIA SCHURKIM (OAB 179672/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Fabricia dos Santos Melo Miranda**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 837

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1080297-12.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Fabricia dos Santos Melo Miranda - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: RONALDO GONÇALVES SILVA (OAB 239932/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Stella Marques de Faria Gonçalves**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 837

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1084295-85.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Stella Marques de Faria Gonçalves - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: SOLANGE DE FARIA MARQUES (OAB 297463/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - DEUSDIT DE OLIVEIRA**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 837

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1089453-29.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - DEUSDIT DE OLIVEIRA - Vistos.Fls. 107: Compete à parte autora promover expressamente a emenda à inicial, regularizando o polo ativo para incluir Raul.Fixo o último prazo de dez dias à parte autora, sob pena de extinção.Intimem-se. - ADV: ADRIANO ELIAS OLIVEIRA (OAB 222779/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EMILIO LIMA DE OLIVEIRA**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 839

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1099048-18.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - EMILIO LIMA DE OLIVEIRA - julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da exordial e emendas de fls. 50/57, 67/88 e 96/103 para retificar o nome da parte autora, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas.Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se.Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este

Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável “CUMPRA-SE” do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Por cautela, oficie-se aos Juízos indicados às fls. 31, ao Tabelião de fls. 193 e ao Ministério da Fazenda (fls. 211/212), comunicando-se da presente decisão. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: JOSE CARLOS CALLEGARI (OAB 285692/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Verônica Freitas Einloft**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 842

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1111057-12.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Verônica Freitas Einloft - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS JUNIOR (OAB 239623/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - José Bernardes dos Anjos Filho**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 843

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1113829-11.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - José Bernardes dos Anjos Filho - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável “CUMPRA-SE” do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: JOSE ANTONIO TATTINI (OAB 27530/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sueli Aparecida Stelmasçuk

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 843

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0302/2016

**Processo 1114361-82.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sueli Aparecida Stelmasçuk - Vistos.Pretende a requerente Sueli Aparecida Stelmasçuk retificar o assento de óbito de sua genitora, Antonieta de Carvalho Stelmasçuk, a fim de corrigir seu nome de Roseli para Sueli.Contudo, observando-se a certidão de fls. 49, verifica-se que a falecida, de fato, deixou a filha Roseli.Esclareça, pois, a parte autora no prazo de 5 dias.Int.Ciência ao MP. - ADV: ANNA PAULA CASSIANO DE PAULA RODRIGUES (OAB 245304/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - R.M

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 843

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0302/2016

**Processo 1126195-82.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - R.M. - Vistos.Reporto-me à decisão de fls. 151.O pedido de retificação de nome já foi analisado, com prolação de sentença. Demais providências deverão ser perquiridas no âmbito administrativo, apresentando-se a certidão de nascimento devidamente atualizada, observando-se que não há nos autos qualquer demonstração de descumprimento da decisão judicial.No mais, tendo em vista o cumprimento do mandando consoante se vê de fls. 149, arquivem-se os autos, nos termos das N.S.C.G.J.Int.Ciência ao MP. - ADV: JORGE IBANEZ DE MENDONÇA NETO (OAB 163506/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Camila Alves de Oliveira

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 844

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0302/2016

**Processo 1130752-15.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Camila Alves de Oliveira - Vistos. Defiro a preliminar da cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: MARCIA CRISTINA NUNES MOREIRA (OAB 273952/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RAQUEL OLIVEIRA VARELA e outro**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 844

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1131627-19.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RAQUEL OLIVEIRA VARELA e outro - Vistos.Ciente da certidão negativa retro.Coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final.Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil.Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei.Intimem-se. - ADV: MONICA STEAGALL (OAB 137197/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvia Maria Felli**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 844

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0302/2016**

**Processo 1132030-51.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvia Maria Felli - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora paracomprovar o cumprimento de todos os mandados, no prazo de dez dias, sob pena de incorrer em multa no importe de cinco salários mínimos (um salário mínio por autor), nos termos dos parágrafos do artigo 77, do Código de Processo Civil.Intimem-se. - ADV: CELMA FERRO OLIVEIRA (OAB 110959/SP), CELSO FERRO OLIVEIRA (OAB 89354/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Edital Instituição em Bem de Família**

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 1

### **Registros Públicos**

## 1ª Vara de Registros Públicos

11? OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

E D I T A L

PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, faz público para conhecimento dos interessados e na conformidade da Lei 6.015/73, que foi apresentada a este serviço registral por JORGE DIMOV, RG nº 2.559.678-SSP/ SP e CPF nº 250.425.308-78, empresário, e sua mulher MARLENE MANCINI DIMOV, RG nº 4.452.814-SSP/SP e CPF nº 056.930.948-47, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Marie Nader Calfat, nº 125, aptº 183, a escritura lavrada em 13 de julho de 2016, pelo 16º Tabelião de Notas desta Capital, no livro nº 4.483, folhas 223/226, prenotada sob o nº 1.156.357, em 20/07/2016, referente a INSTITUIÇÃO EM BEM DE FAMÍLIA do apartamento nº 183, localizado no 18º andar ou 19º pavimento do Edifício do Bosque, integrante do empreendimento denominado Portal da Cidade, situado na Rua Marie Nader Calfat, nº 125 e Rua Frederico Guarinon, no bairro do Morumbi, no 29º Subdistrito Santo Amaro. Dito imóvel encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo através do contribuinte nº 170.196.0511-6 e devidamente matriculado sob nº 230.811, neste Serviço Registral. Esta publicação é feita para efeito de decorridos trinta dias da data da mesma e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se aos registros de que trata o artigo 263 da Lei 6.015/73. Dado e passado no Registro de Imóveis da Décima Primeira Circunscrição Imobiliária da Capital, aos 03 de agosto de dois mil e dezesseis. O Oficial

[↑ Voltar ao índice](#)

## Editais de Citação

Publicado em: 11/08/2016 - Página Nº 3

### Registros Públicos

#### 2ª Vara de Registros Públicos

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000032-79.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Eugenio Semi Rabbat e Carmen Racy Rabbat, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Kelly Cristina Magalhães Guerra Silva, Fernando Luiz da Silva Filho e Laércio Fernando da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado à Rua Pau Cardoso, nº. 155A, Itaquera, São Paulo, SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0002939-27.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Sabatino, Leonides Martinez Fernandes Vioto, José da Costa Vidas Filho, inventariante: Mário da Costa Vidas, C. Marina Lemos Mestieri Rittl, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que JOÃO VIEIRA JÚNIOR e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Ação de Usucapião: Imóvel localizado na Rua: Zulmira, 144 - 144-B, VI Guilherme, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE PRAZO DO EDITAL 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005847-23.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Deodoro Bassi, Ana Maria Gonçalves

Perce, Carlos Bassi, Arthur Andrade Simões, Melissa Rinaldi da Silveira, Jurandir Perce, Marlene Lozano Perce, espólio de Rubens Mucci, Ana Maria Rosa Munhoz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Carlos Seret e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a declaração de domínio sobre o imóvel localizado nesta cidade de São Paulo / SP, Rua Eduardo Lima, 28/30, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008750-65.2012.8.26.0100 (178/12) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Nazareno Francisco Tagliacossi, rep. pela inv. Lourdes Tagliacossi, Giacomo Francisco Tagliacossi, José Tagliacossi Netto, Deolinda Mirandez Tagliacossi, Alvaro Lazzarini, Aurora Pardini Lazzarini, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eduardo Barroso, Espólio ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na rua Oswaldo Barbosa, 79, Freguesia do Ó, São Paulo/SP, cep 02765-110, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0034262-21.2010.8.26.0100 (782/10) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) espólio de Ruth Ferreira da Costa, espólio de Maria Angelica Siqueira de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Valdice de Jesus dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de imóvel localizado na Rua Antonio Botto, 247, Jd Centenário, São Paulo/SP, cep 02882-150, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044999-78.2013.8.26.0100 (791/13) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Otilia Roseli Azevedo Calsavara ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de imóvel localizado na Rua Borges, 1159, Tucuruvi, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0056596-44.2013.8.26.0100 (1017/13) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Basilio Garcia Rouco, Yukio Tao, Helio Fittipaldi, Antonio Jose de Farias Tavares Netto, Ignez Feres de Farias Tavares, Ester Santos Tao, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Francisco Bento de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Ilha da Figueira, nº 145, 98, Cangaíba, São Paulo/ SP, cep 03720-040, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0056746-59.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ivanildo da Silva Cordeiro, Denise Mendes Cordeiro, Arthur Gomes Ferreira, Domingos Pinto de Araujo, Odete Correa de Melo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que GILBERTO JORGE FRANCISCO e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Dr. Saul de Camargo Neves, 285 Vila Constância, cep 03755-100, São Paulo, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.

Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0075344-61.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Emetrio Pinheiro de Souza, Oecia Marina Viterbo de Souza, Jose da Silva Caldas, Zenyu Nakasone, Matsu Nakasone, Eisuke Salima, Tomiyu Morita Sakima, Veritas Imobiliaria Ltda, Seiti Chuha, Joshm Shimabukuro, Valentim Tropea, Anadilma Fernandes Tropea, Geminiano Garcia Vilas, Tomoki Yamashita, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elisangela Marchi de Godoy Gallo e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a Sentença declaratória de domínio do imóvel usucapiendo situado na Rua Maria Jose Rangel, 139, Jardim São Paulo, Capital, cep 04650-180, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0334807-52.2009.8.26.0100 (901/09) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Julio da Cruz Navega, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elzenir Angelica de Novais ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando sentença declaratória de domínio do imóvel usucapiendo situado na Rua, Jeribatuba, 917, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1039829-74.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) espolio de Virgilio Tomas Gonçalves Rocha, espolio de Walter Fernandes Mathias e de Maria de Lourdes Fernandes Mathias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que EDEMAR LUDOVICO DITTMERS e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na rua Mamud Rahd, nº 79, apto 76 e vaga de garagem (nº 138), Ed. Solar da Cantareira II, Tremembé, São Paulo/SP, cep 02372-090 , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1079969-87.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Mamed Randur Salur e s/m Rosa da Cunha Salur, Mahmoud Salloum, Salman Mohamad Salloum, Ahmad Mohamad Solloum, Alia Mohamad Salloum, Irene Alfaia da Silva, Aderito Nogueira de Almeida e s/m Denizia Moreira de Araujo Almeida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que LUIZ FERNANDO DONIZETTI FAUSTINO ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Carlos de Almeida Prado, 59, Jd Marina, São Paulo/SP, cep 03560- 100, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0029301-95.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Benacchio, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao (à) Sr(a). JEFERSON RAMOS LOPES, requerente do Pedido de Providências nº 0029301-95.2014.8.26.0100, que aos 17/07/2015 foi proferida Decisão nos autos supra mencionados. Encontrando-se o requerente em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supra mencionado para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de

20 dias do presente edital, compareça perante este Juízo para tomar ciência da Decisão proferida nos autos do processo em epígrafe, sendo que, transcorrido o prazo do edital, os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes s/n, 22º Andar, Sala 2203, Centro, CEP 01501-000, São Paulo-SP. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 0042378-40.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Benacchio, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao (à) Sr(a). Utche John da Costa e Maria Agostu Tamba, partes do Pedido de Providências nº 0042378-40.2015.8.26.0100, que aos 31/03/2016 foi proferida sentença nos autos supra mencionados. Encontrando-se as partes em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO destas por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supra mencionados para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital, compareçam perante este Juízo para tomarem ciência da Sentença proferida nos autos do processo em epígrafe, sendo que, transcorrido o prazo do edital, os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes s/n, 22º Andar, Sala 2203, Centro, CEP 01501-000, São Paulo-SP. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 0032465-34.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Benacchio, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao (à) Sr(a). Ana Paula Figueiredo Rosa e Sabrina Tattielle Figueiredo, partes do Pedido de Providências nº 0032465-34.2015.8.26.0100, que aos 02/09/2015 foi proferida Decisão nos autos supra mencionados. Encontrando-se as partes em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO destas por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supra mencionados para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital, compareçam perante este Juízo para tomarem ciência da Decisão proferida nos autos do processo em epígrafe, sendo que, transcorrido o prazo do edital, os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes s/n, 22º Andar, Sala 2203, Centro, CEP 01501-000, São Paulo-SP. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 0029593-46.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Benacchio, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao (à) Sr(a). Jozan Thomaz, parte interessada do Pedido de Providências nº 0029593-46.2015.8.26.0100, que aos 02/12/2015 foi proferida sentença nos autos supra mencionados. Encontrando-se o a parte interessada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supra mencionado para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital, compareça perante este Juízo para tomar ciência da Sentença proferida nos autos do processo em epígrafe, sendo que, transcorrido o prazo do edital, os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes s/n, 22º Andar, Sala 2203, Centro, CEP 01501-000, São Paulo-SP. NADA MAIS.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sergio dos Santos Luz e outros**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 844

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

**RELAÇÃO Nº 0377/2016**

**Processo 0051983-15.2012.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sergio dos Santos Luz e outros - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Fls. 190: Defiro o pedido.Manifeste-se a parte autora acerca dos esclarecimentos perícias de fls. 187/189.Após, vista ao Ministério Público.Int.PJV-38 - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), PEDRO LUIZ ZARANTONELLI (OAB 128130/SP), PATRICIA LEONEL DA SILVA OLIVEIRA (OAB 128757/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Jaime Ribeiro Damasceno - -  
Rosinha Cavalcanti Damasceno - Alceu Vicente Stella - - Valéria Pedroso Stella - -  
Maria Aparecida de Oliveiraa - - Ramiro Emiliano Barbosa**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 844

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0377/2016**

**Processo 0071632-63.2012.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Jaime Ribeiro Damasceno - - Rosinha Cavalcanti Damasceno - Alceu Vicente Stella - - Valéria Pedroso Stella - - Maria Aparecida de Oliveiraa - - Ramiro Emiliano Barbosa - Municipalidade de São Paulo - Terezinha Eneas Barbosa - REGISTRO DE IMÓVEIS - cancelamento de averbação - ocupação errônea dos lotes - impossibilidade de resolução por via administrativa - remessa às vias ordináriasVistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Jaime Ribeiro Damasceno e Rosinha Cavalcanti Damasceno em face do Oficial do 7º Registro de Imóveis da Capital, pleiteando cancelamento da averbação de encerramento da matrícula de número 4.863. Relatam que são proprietários do lote 15, da quadra 20, que foi objeto de Ação de Usucapião (Processo nº 0825943- 02.1994.8.26.0000), originando nova matrícula, de número 161.927, com a transferência indevida da propriedade para Maria Aparecida de Oliveira. Juntaram documentos em fls. 14/33.O Oficial do 7º Registro de Imóveis propôs a solução do problema por retificação da área (fls. 38).O Ministério Público requereu a realização de prova pericial (fls.48), visando a especificação do imóvel objeto da ação, cujo laudo foi juntado às fls. 91 e seguintes dos autos.Houve manifestação de Maria Aparecida de Oliveira (fls. 230), impugnando a pretensão dos requerentes. Juntou os documentos de fls. 251/335.O Ministério Público opinou pelo não acolhimento do pedido.É o relatório. Decido.Pelos elementos trazidos aos autos, entendo que não houve erro de registro a ser sanado nesta via administrativa.Analisando a prova técnica produzida nos autos de usucapião, o perito judicial concluiu que a ocupação dos lotes deu-se de forma errônea, sendo que os requerentes ocupam efetivamente o lote 14 da quadra 20 (fls. 363), e não o lote 15 da quadra 20, como afirmaram anteriormente, corroborando as razões expostas pela impugnante Maria Aparecida de Oliveira. O conflito todo é baseado na ocupação equivocada dos lotes, o que parece incontroverso. Todavia, não é cabível a correção no âmbito administrativo, já que envolve questões relativas ao direito de propriedade e pode atingir direito de terceiros. Com base no efetivo exercício da posse, o caminho para a regularização unilateral é a usucapião, medida essa já empregada por Maria Aparecida. Ademais, as decisões da Corregedoria Permanente não fazem coisa julgada material, imprescindível no presente caso.Feitas tais considerações, incabível a solução do impasse nesta via, visto que o erro refere-se à ocupação dos imóveis e não ao ato de registro.Diante do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por Jaime Ribeiro Damasceno e Rosinha Cavalcanti Damasceno em face do Oficial do 7º Registro de Imóveis de São Paulo.Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C.São Paulo, .Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP - 101) - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/ SP), WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP), LUCIANE CAIRES BENAGLIA (OAB 279138/SP), PRISCILA LAURICELLA (OAB 271982/SP), MARCIA MARIA DE QUEIROZ (OAB 251741/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Sérgio Mendes de Oliveira e outro

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 845

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0377/2016

**Processo 0120954-28.2007.8.26.0100 (100.07.120954-3)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Sérgio Mendes de Oliveira e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - 1 - Fl. 387: Defiro o requerido pelo Ministério Público, abra-se vista ao Sr. Perito para que, derradeiramente, se manifeste quanto ao alegado pelo Município as fls. 673/675 e 686.2 - Prazo 15 dias.Int. PJV 13 - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), CAMILA SANTOS CURY (OAB 276969/ SP), SERGIO MENDES DE OLIVEIRA (OAB 196693/SP), HILDA ERTHMANN PIERALINI (OAB 157873/SP), WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), MITSUE KAMIA UEHARA (OAB 303368/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Dúvida - Registro de Imóveis - Ugo Notarobert

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 847

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0383/2016

**Processo 1016745-73.2016.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Ugo Notaroberto - Vistos.Trata-se de pedido de providências formulado por Espólio de Ugo Notaroberto em face do Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital, pleiteando o registro de escritura de compra e venda e cessão realizada perante o 19º Tabelião de Notas da Capital.A Oficial do 16º RISP rejeitou o título, uma vez que se fazia necessário o registro anterior da Cessão junto ao 9º RISP. Posteriormente, admitiu a existência de matrícula perante sua serventia e franqueou o ingresso (fls 71/72).O Oficial do 9º RISP se manifestou às fls. 49/51.O Ministério Público opinou pela extinção do feito por perda de objeto (fl. 87).É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir.Com a informação da Registradora acerca da possibilidade de ingresso no fólio real da escritura de venda e compra e cessão (fls. 71/72 e 80), houve perda do objeto, bastando que o requerente reapresente a documentação original junto à Serventia Extrajudicial.Diante do exposto, julgo extinto o processo e determino o arquivamento dos autos.Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios.P.R.I.São Paulo, 09 de agosto de 2016.Tânia Mara Ahuallijuíza de Direito - ADV: DANIELLE MORAES PEREIRA COELHO (OAB 214281/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Dias Pastorinho S/A Comércio e Indústria

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 847

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0383/2016**

**Processo 1019649-66.2016.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Dias Pastorinho S/A Comércio e Indústria - Vistos.Tendo em vista as ponderações do perito, que levou em consideração as horas de trabalho e a complexidade do trabalho, bem como não havendo pedido de justiça gratuita por parte da requerente, em consonância com o princípio da proporcionalidade e equilíbrio entre os envolvidos, arbitro os honorários periciais em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), deferindo desde já seu parcelamento em 4 vezes de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Optando pelo parcelamento, deverá a requerente realizar o primeiro depósito no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta decisão, e as demais sucessivamente. Com a integralidade do depósito, à perícia. Int. - ADV: NORBERTO LOMONTE MINOZZI (OAB 25242/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

### **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - LOCA - IMÓVEIS INDUSTRIAIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 847

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0383/2016**

**Processo 1037729-78.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - LOCA - IMÓVEIS INDUSTRIAIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Vistos.Tendo em vista que o presente procedimento tratar de pedido de providências, recebo o recurso interposto às fls.81/93 em seus regulares efeitos, como recurso administrativo. Anote-se.Ao Ministério Público.Após, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: DOUGLAS RIBEIRO NEVES (OAB 238263/SP), GUSTAVO DEQUECH CIGAGNA (OAB 231600/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

### **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Ângela Zanelato Ledo e outros**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 847

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0383/2016**

**Processo 1039107-69.2016.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Maria Ângela Zanelato Ledo e outros - Municipalidade de São Paulo - - Reinaldo Stocchi Neto - - Elza Labonia Rodrigues e outros - Vistos.Manifestemse os impugnantes, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os termos da cota ministerial de fl.175.Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), ELZA LABONIA RODRIGUES (OAB 71166/RJ), JOSUÉ FERREIRA DA SILVA (OAB 342018SP)

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Purificação Cabral Coelho e outro**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 847

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0383/2016**

**Processo 1046364-48.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Purificação Cabral Coelho e outro - Vistos.Primeiramente ressalto que, ao contrário do que fazem crer os requerentes, não foi juntado o termo de quitação da hipoteca, mas simples declaração de recebimento do termo de liberação da mencionada garantia, assinada pelo devedor Lin Hua Tai.Daí decorre que para solucionar o impasse é imprescindível a apresentação da quitação da dívida, ou a concordância do credor no cancelamento da hipoteca. Assim, como diligência do Juízo, intime-se o devedor Lin Hua Tai, bem como a interveniente garantidora Vista Administração e Participação LTDA e o credor Shi Tai Ruay, para que se manifestem sobre os fatos expostos na inicial. Int. - ADV: FERNANDO ANTONIO CAVANHA GAIA (OAB 58079/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Dúvida - Registro de Imóveis - Arruda Botelho & Pestre Liso Sociedade de Advogados**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 847

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0383/2016**

**Processo 1048995-62.2016.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Arruda Botelho & Pestre Liso Sociedade de Advogados - Vistos.Recebo o recurso de apelação interposto às fls.151/155 em seus regulares efeitos.Ao Ministério Público.Após, remetamse os autos ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: CAIO DE MOURA LACERDA ARRUDA BOTELHO (OAB 193723/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Lourival Lameira de Andrade e outro**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 847

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0383/2016

**Processo 1052568-45.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Lourival Lameira de Andrade e outro - Vistos.Fl.89: Abra-se vista ao Ministério Público.Após, tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: CARLOS ALBERTO DO AMARAL (OAB 187473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.K

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 847

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0383/2016

**Processo 1059801-59.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.K. - Vistos.Manifeste-se o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as informações do Oficial (fls.64/82), inclusive em termos de interesse no prosseguimento do presente procedimento.Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LEILA CRISTINA ALVES (OAB 359226/SP), SIMAO KERIMIAN (OAB 122739SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Marcos Aurélio de Abreu Rodrigues e Silva

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 847

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0383/2016

**Processo 1063524-86.2016.8.26.0100** - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Marcos Aurélio de Abreu Rodrigues e Silva - Vistos.Trata-se de dúvida inversa suscitada por Marcos Aurélio de Abreu Rodrigues e Silva em face do 13º Oficial do Registro de Imóveis de São Paulo, diante da negativa de ingresso de escritura de venda em compra do imóvel na matrícula número 19.332, por irregularidade referente ao nome do titular de domínio. Juntou documentos às fls. 13/33.O Oficial informou que todas as exigências foram cumpridas e que o registro foi efetivado em 20 de junho, dois dias antes do ingresso da presente dúvida inversa (fls. 38/44).Houve a desistência do autor em relação à presente demanda (fl. 51).O Ministério Público opinou pela extinção do feito sem julgamento de mérito.É o relatório. Decido.Com a comprovação da realização do ato pretendido, bem como da desistência expressa formulada pelo suscitante (fl. 50), que contou com a anuência do Ministério Público, de rigor a extinção do processo. Do exposto, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, uma vez que houve a perda do objeto e desistência da presente ação.Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I.C.São Paulo, 09 de agosto de 2016Tânia Mara Ahuallijuíza de Direito - ADV: ALINE DALMARCO (OAB 21277/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Dúvida - Registro de Imóveis - Telar Empreendimentos e Participações Ltda

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 847

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0383/2016

**Processo 1063830-55.2016.8.26.0100** - Dívida - Registro de Imóveis - Telar Empreendimentos e Participações Ltda. - Registro de Imóveis - dívida - instrumento de integralização de capital - necessidade do recolhimento de impostos - ITBI parcelado - não apresentada quitação - dever de fiscalização do Oficial - procedência. Trata-se de dívida suscitada pelo Oficial do 16º Registros de Imóveis da Capital, a requerimento de Telar Empreendimentos e Participações LTDA, diante da recusa em se proceder ao registro de instrumento de integralização de capital, pelo qual foi transferido para a sociedade o imóvel matriculado sob nº 110.842, com a finalidade de aumento do capital social. O óbice se deu pela ausência de recolhimento do imposto de transmissão de bens (ITBI). Insurge-se a suscitada do entrave oposto, sob o argumento de que o ITBI está sendo recolhido de forma parcelada, através do "Programa de Parcelamento Incentivado do Município de São Paulo". Saliencia que o pagamento está em dia, bem como o imposto só poderia ser exigido depois do registro da transferência do imóvel. A Registradora informa que, ao consultar o "site" da Prefeitura, verificou que não houve pagamento do imposto em questão. Juntou documentos às fls.05/167. Devidamente intimada, a suscitada não apresentou impugnação, conforme certidão de fl.169. O Ministério Público opinou pela procedência da dívida (fls.172/173). É o relatório. Decido. Com razão a Registradora e a Douta Promotora de Justiça. Preliminarmente cabe destacar as hipóteses de incidência do ITBI, nos termos do Regulamento do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" (Anexo do Decreto Municipal 55.196/14): "Art. 1º O Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição - ITBI-IV tem como fato gerador: I - a transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso: a) de bens imóveis, por natureza ou acessão física; b) de direitos reais sobre bens imóveis, exceto os de garantia e as servidões; II - a cessão, por ato oneroso, de direitos relativos à aquisição de bens imóveis. "E também: "Art. 2º Estão compreendidos na incidência do Imposto:(...) XIII - todos os demais atos onerosos translativos de imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis." Não há dúvida quanto à incidência do referido tributo no caso em tela, tanto que o interessado tem feito o recolhimento, de forma parcelada, não sendo possível apurar a quitação. Observo que o Registrador responde solidariamente caso permita o ingresso do título sem os devidos impostos recolhidos. A responsabilidade aqui discutida se dá por disposição da Lei n. 8.935/94: "Art. 22. Os notários e oficiais de registro responderão pelos danos que eles e seus prepostos causem a terceiros, na prática de atos próprios da serventia, assegurado aos primeiros direito de regresso no caso de dolo ou culpa dos prepostos." E ainda o artigo 30 da mesma Lei: "Art. 30. São deveres dos notários e dos oficiais de registro:(...) XI - fiscalizar o recolhimento dos impostos incidentes sobre os atos que devem praticar"; O próprio Código Tributário Nacional prevê tal responsabilidade: "Art. 134 - nos casos de impossibilidade de exigência do cumprimento da obrigação principal pelo contribuinte, respondem solidariamente com este nos atos em que intervirem ou pelas omissões de que forem responsáveis: VI - os tabeliães, escrivães e demais serventuários de ofício, pelos tributos devidos sobre os atos praticados por eles, ou perante eles, em razão do seu ofício." O Colendo Supremo Tribunal de Justiça já firmou entendimento neste sentido: "TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO, DE QUAISQUER BENS E DIREITOS. RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS. ART.134 DO CTN. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. PRECEDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO DO STJ. RECURSO ESPECIAL A QUE SE NEGA PROVIMENTO". (STJ - RECURSO ESPECIAL: Resp. 909215 MG 2006/0270469-4. Relator Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI. Órgão Julgador: T1 - PRIMEIRA TURMA. Publicação: DJe 22/09/2010). "O caso de inobservância deste dever legal configura a responsabilização tributária do agente delegatário. Neste sentido a lição de Aliomar Baleeiro: "A responsabilidade de tabeliães e serventuários de ofício os solidariza pela negligência em velar que sejam pagos os tributos nos atos que celebram, como o imposto de transmissão imobiliária inter vivos, os de operação de crédito, etc..." (Direito Tributário Brasileiro. Forense. 1990, p. 491) Portanto, neste contexto é pertinente a recusa ao registro sem a prova de quitação integral do imposto. Diante do exposto, julgo procedente a dívida suscitada pela Oficial do 16º Registros de Imóveis de São Paulo, a requerimento de Telar Empreendimentos e Participações LTDA, devendo ser mantido o entrave registral. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 09 de agosto de 2016. Tânia Mara Ahuallijuíza de Direito - ADV: GABRIEL ABUJAMRA NASCIMENTO (OAB 274066/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Piotto

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 848

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0383/2016

**Processo 1069279-91.2016.8.26.0100** - Procedimento Comum - Propriedade - Ademar Piotto - - Maria Antonieta Chimera Piotto - Vistos.Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se.Ademais exclua a z. Serventia a tarja de segredo de justiça, uma vez que a presente hipótese não encontra-se prevista entre aquelas elencadas no artigo 189 do CPC. Por fim, abra-se vista ao Ministério Público, e tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: DANILLO CHIMERA PIOTTO (OAB 349809/SP), DANILLO CHIMERA PIOTTO (OAB 55993/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ivan Tohmé Bannout - Ivan Tohmé Bannout

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 848

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0383/2016

**Processo 1073009-13.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ivan Tohmé Bannout - Ivan Tohmé Bannout - Vistos.Fls.01/03: Compulsando os presentes autos, verifico que a indisponibilidade dos bens do requerente decorre de ordem emitida nos autos do processo de liquidação extrajudicial da empresa Carioca Seguradora S/A, nos termos do artigo 2º da Lei 5.627/70 (Av.05), que posteriormente foi suspensa por determinação do Superintendente da SUSEP e encaminhada a este Juízo (Av. 06).A Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo ao receber ofício pedindo cumprimento da referida decisão, não fez mais que dar efetividade à ordem administrativa de determinar ao registrador que averbasse a suspensão dos efeitos da indisponibilidade, valendo-se, para isso, dos Juízos Corregedores Permanentes de cada Comarca, como ocorria na época, antes da criação no Estado de São Paulo do Portal do Extrajudicial e, mais recentemente, da Central de Indisponibilidades.Desse modo, deve ser indeferido o requerimento formulado no presente procedimento, porquanto não partiu deste Juízo a ordem que impôs a indisponibilidade e posterior suspensão de seus efeitos. Este Juízo Corregedor, na esfera eminentemente administrativa, apenas deu cumprimento por solicitação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo à ordem noticiada no ofício nº 116/LSS/CP (Proc nº 33/94).Assim, deverá o interessado buscar o Juízo competente para a efetivação do levantamento, que deverá se dar diretamente pela Central de Indisponibilidade de Bens Imóveis.Por fim, aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: IVAN TOHMÉ BANNOUT (OAB 208236/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Ana Lucia de Oliveira Vallim

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 848

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0383/2016**

**Processo 1083287-73.2016.8.26.0100** - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Ana Lucia de Oliveira Vallim - Vistos.Tendo em vista a certidão de fl.64, comprove o Oficial do 3º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, a efetiva intimação da suscitada da presente dúvida. Com a juntada da manifestação, aguarde-se o decurso de prazo para apresentação de eventual impugnação. Int. - ADV: RUBENS GOMES HENRIQUES (OAB 383120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - Ivete de Albuquerque Ludovichi**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 848

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0383/2016**

**Processo 1084285-41.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - Ivete de Albuquerque Ludovichi - Vistos. Ao Oficial do 12º Registro de Imóveis para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Sem prejuízo intime-se o credor hipotecário Guido Machietto, para que manifeste acerca dos fatos expostos.Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: DIEGO ZAMPANI (OAB 268398/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 848

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0383/2016**

**Processo 1106394-83.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Diga a Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a planta e memoriais descritivos apresentados às fls.98/100. Ressalto que houve manifestação de desinteresse pela Municipalidade de São Paulo.Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), JOSE CANDIDO MEDINA (OAB 129121/SP), VITOR CUSTODIO TAVARES GOMES (OAB 100151/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Cesar Vasconcelos Fanti -**

## **BANCO BRADESCO S/A e outro**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 848

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0383/2016**

**Processo 1126690-63.2014.8.26.0100** - Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Cesar Vasconcelos Fanti - BANCO BRADESCO S/A e outro - Vistos.Fl.142/143: Verifico que a sentença de fl.133/136 padece de erro material, tendo em vista que o desbloqueio refere-se à matrícula nº 139.911 e não nº 111.987 como constou.Assim, ante o erro material declarado, deverá constar do dispositivo da sentença: “Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido de providências formulado por César Vasconcelos Fanti, em face do Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital, apenas para determinar o desbloqueio da matrícula nº 139.911”.No mais, persiste a sentença tal como lançada.Aguarde-se o transito em julgada da decisão. Int. - ADV: ALEXANDRE TAKASHI SAKAMOTO (OAB 150289/SP), FERNANDO GILBERTO BELLON (OAB 116175/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jane Maria Campos da Silva**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 858

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0303/2016**

**Processo 0013014-28.2012.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jane Maria Campos da Silva - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 20 dias. - ADV: ANA LUCIA MENDES FERREIRA GOMEZ (OAB 131433/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisco Jose de Souza**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 858

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0303/2016**

**Processo 0021961-42.2010.8.26.0100 (100.10.021961-5)** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisco Jose de Souza - Vistos.Fls. 89: Por ora, aguarde-se o retorno do mandado de fls.

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruno Sasson Rocha Picciotto e outro**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 859

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0303/2016**

**Processo 0042858-91.2010.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruno Sasson Rocha Picciotto e outro - Vistos.Informe a parte autora acerca do julgamento do recurso no prazo de 05 dias. - ADV: PAULO SERGIO ZAGO (OAB 142155/SP), HENRIQUE HYPÓLITO (OAB 220911/SP)

---

## **Procedimento Comum - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.M.R**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 859

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0303/2016**

**Processo 0048152-51.2015.8.26.0100** - Procedimento Comum - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.M.R. - Em face do não comparecimento das partes, consoante determinação de fls. 17, arquivem-se os autos no cartório de origem. - ADV: HELIO GRANDE REZENDE (OAB 267885/SP)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sebastião Renato Stefanutto**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 859

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0303/2016**

**Processo 0056852-84.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sebastião Renato Stefanutto - Vistos.Requeira a parte autora o que de direito no prazo de 05

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Antonio Andrade Innocente e outros**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 859

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0303/2016**

**Processo 0328622-95.2009.8.26.0100 (100.09.328622-7)** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Antonio Andrade Innocente e outros - Vistos. Ante a falta de manifestação da parte autora, tornem os autos ao arquivo. - ADV: PEDRO INNOCENTI ISAAC (OAB 235111/SP), FERNANDA DE BARROS PIMENTEL INNOCENTE (OAB 194739/SP)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Regina de Magalhaes Goncalves Ribeir**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 860

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1000126-65.2016.8.26.0004** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Regina de Magalhaes Goncalves Ribeir - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: ofício-se, conforme requerido. Intimem-se. - ADV: CARLOS ALBERTO FONTOURA SCAFF (OAB 50175/SP)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valdemar Orlandini**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 860

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1001698-51.2016.8.26.0038** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valdemar Orlandini - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: SOLANGE ANTONIA BRUNO PIVA (OAB 92447/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ruy Antonio Miguel e outros**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 861

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1002147-85.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ruy Antonio Miguel e outros - Fls. 77/101: Ciente.Em nada mais sendo requerido, ao arquivo, observadas as N.S.C.G.J. - ADV: ORLANDO MONTINI DE NICHILE (OAB 17321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elenir Pereira Figueiredo**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 866

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1010405-16.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elenir Pereira Figueiredo - Fls. 83: Defiro o prazo requerido. - ADV: FERNANDO PEREIRA MENDES DA SILVA (OAB 262812/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilcy Maria Paiva Meredig e outros**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 867

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1013300-47.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilcy Maria Paiva Meredig e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Lucas Campos Trivellato dos Passos**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 867

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1015649-57.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Lucas Campos Trivellato dos Passos - Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovem o auto cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. Ciência ao MP. - ADV: JOSE AUGUSTO PEREIRA NUNES CORDEIRO (OAB 258397/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Martin Stremper e outro**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 867

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1016076-20.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Martin Stremper e outro - Vistos. Sobre o pleito, manifeste-se, primeiramente, a Sra. Oficial do 1º Subdistrito Sé da Comarca da Capital. Após, tornem para sentença. Int. Ciência ao MP. - ADV: FREDERICO RICARDO DE RIBEIRO E LOURENCO (OAB 29134PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosalina Hiene**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 868

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1017763-66.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosalina Hiene - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: MARGARIDA MARIA DE ALMEIDA PRADO HELLMUTH (OAB 64892/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Moncada Di Paterno e outro**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 868

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1025063-45.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Moncada Di Paterno e outro - Homologo a desistência do prazo recursal.Certificado o trânsito em julgado, expeça-se o necessário, com brevidade, ante o alegado às fls. 60.Int - ADV: LILIAN JOSEFINA DE CASTRO PANCOTI (OAB 255186/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Carlos Tinoco Soares Junior e outros**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 868

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1025990-11.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Carlos Tinoco Soares Junior e outros - Jose Carlos Tinoco Soares Junior - Vistos.Fl.s. 108/129: Ao Ministério Público.Intime-se. - ADV: JOSE CARLOS TINOCO SOARES JUNIOR (OAB 211237/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kelli Regina Oliveira Maciel**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 868

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1027546-48.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kelli Regina Oliveira Maciel - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimemse. - ADV: STEFANO DEL SORDO NETO (OAB 128308/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria de Lurdes Galvão Ignez - - Daniella Galvão Ignez - - Geraldo Ignez Junior - - Vitor Souza Ignez

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 868

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1030089-24.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria de Lurdes Galvão Ignez - - Daniella Galvão Ignez - - Geraldo Ignez Junior - - Vitor Souza Ignez - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável “CUMPRA-SE” do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANSELMO ANTONIO DA SILVA (OAB 130706/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Sguissardi do Carmo

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 870

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1032384-34.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Sguissardi do Carmo - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: PATRICIA REALI DA SILVA (OAB 267935/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Igor Luiz Emydio - - Yuri Luiz Emydio

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 871

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1035322-02.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Igor Luiz Emydio - - Yuri Luiz Emydio - Vistos.Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: LUIS FREIRE JUNIOR (OAB 331476/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Doracy Silva Carvalho

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 871

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1035696-18.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Doracy Silva Carvalho - Vistos.Do estudo dos autos, concluo que o feito não comporta julgamento no estado em que se encontra. Fixo como ponto controvertido a data correta do nascimento da autora, em 21 de maio de 1.955 (como consta na certidão de nascimento de fls. 22) ou em 22 de maio de 1.955 (como consta nos demais documentos).Para dirimir a controvérsia, determino à autora que apresente: 1. certidão de inteiro teor atualizada do assento de nascimento; 2. a primeira certidão de nascimento que foi expedida com os dados que ora pretende retificar (se houver); 3. quaisquer outros documentos que comprovem a data correta do nascimento.Fixo o prazo de dez dias.Intimem-se. - ADV: REINALDO ALVES DE ANDRADE (OAB 378297/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - José Sidney Ferraz Junior

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 872

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1041691-12.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - José Sidney Ferraz Junior - Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: MARIA ROSELI SAVIAN (OAB 79120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Cybelle Radesca**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 872

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1050426-34.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Cybelle Radesca - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: GILBERTO ALFREDO PUCCA (OAB 101947/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Monica Monforte Bressane Chiavassa Lima e outro**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 872

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1052447-80.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Monica Monforte Bressane Chiavassa Lima e outro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ROSANA CHIAVASSA (OAB 79117/SP), SILVANA CHIAVASSA (OAB 97755/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Elaine Virginia Lopes da Silva**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 872

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1052959-97.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Elaine Virginia Lopes da Silva - Vistos. Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advertiu a parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovem o auto cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. - ADV: SUELI GARCIA (OAB 60760/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jaqueline Gouveia Rodrigues Ertan

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 872

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1054993-11.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jaqueline Gouveia Rodrigues Ertan - Jaqueline Gouveia Rodrigues Ertan - Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: JAQUELINE GOUVEIA RODRIGUES ERTAN (OAB 330757/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dante Mario Poncio

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 872

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1055132-94.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dante Mario Poncio - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos das emendas de fls. 117/130 e 152. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os

autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável “CUMPRA-SE” do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: PEDRO WAGNER DA VELLA DUARTE (OAB 56495/SP), VICTOR DE OLIVEIRA GANZELLA (OAB 365357/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Elaine Cristina Alves Cajaseiro**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 872

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1056792-89.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Elaine Cristina Alves Cajaseiro - Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: LUCIA REGINA SALGADO MORAIS (OAB 326594/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle de Andrade Tavares Vieira**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 872

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1056836-11.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle de Andrade Tavares Vieira - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: RAFAEL LUIZ BARBOSA MAGRI (OAB 301473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 872

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1057106-06.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues - Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovem o seu cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. - ADV: ORLANDO MONTINI DE NICHILE (OAB 17321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 872

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1057106-06.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues - Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovem o seu cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. - ADV: ORLANDO MONTINI DE NICHILE (OAB 17321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleusa Aparecido Inacio Sandoval**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 873

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1057489-13.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Cleusa Aparecido Inacio Sandoval - - Sophia Alicia Inacio Sandoval - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: FABIANI LOPES (OAB 182408/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.G.M**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 873

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1057777-58.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.G.M. - Vistos.Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.C.B.P**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 873

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1058867-04.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.C.B.P. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas.Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das**

## Pessoas Naturais - Marcelo Mulero Callegari

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 873

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1061372-65.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Mulero Callegari - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: MARIANGELA COSTA DE OLIVEIRA (OAB 130611/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.W.O

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 873

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1063738-77.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.W.O. - Vistos.Homologo a desistência ao prazo recursal.Cumpra-se a sentença.Intimem-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.W.O

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 873

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1063738-77.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.W.O. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

## - Christopher Almeida Strobel Crusius e outros

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 873

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1065506-38.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Christopher Almeida Strobel Crusius e outros - Posto isso, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação para deferir o pedido de retificação do assento de nascimento de Davi que passará a chamar-se: "Davi Almeida da Cunha Strobel Crusius". Julgo improcedente o pedido de retificação do assento de casamento dos requerentes Christopher e Eugenia. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emma Quispe Vargas e outro

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 873

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1066685-07.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emma Quispe Vargas e outro - Vistos. Fls. 21: Recebo como emenda à exordial. Anote-se. Providencie-se procuração devidamente retificada no prazo de cinco dias. Após, conclusos para sentença. - ADV: MAURO SERGIO ALVES MARTINS (OAB 357372/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilherme Fabricio - - Dalva Alves Fabricio

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 873

### 2ª Vara de Registros Públicos

## RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1067066-15.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilherme Fabricio - - Dalva Alves Fabricio - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável “CUMpra-SE” do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.S.O

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 874

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1067222-03.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.S.O. - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Providencie a parte autora a regularização da procuração e declaração de pobreza que deverão ser assinados com o seu nome de registro (não com o nome social). 3. Reputo indispensável a juntada de certidão de nascimento atualizada, pois a certidão apresentada às fls. 28 foi expedida em 2.011. Ademais, tratando-se de ação que tem por objeto a retificação de assento de nascimento, imperioso concluir que compete à parte demonstrar a atualidade do registro civil, no momento da propositura da ação, viabilizando a análise pelo Juízo sobre eventuais averbações/anotações posteriores a 2.011 com potencial aptidão para influir na decisão de mérito (em homenagem ao princípio da uniformidade). 4. Defiro à parte autora a gratuidade da justiça. Anote-se. 5. Nos termos do artigo 98, § 1º, inciso IX, do Código de Processo Civil, a gratuidade da justiça compreende os custos com os emolumentos devidos a registradores em decorrência da prática de registro necessário à continuidade de processo judicial no qual o benefício tenha sido concedido. Vale dizer, o artigo 98, § 1º, inciso IX do Código de Processo Civil garante a efetivação do benefício da gratuidade na obtenção da certidão de nascimento atualizada, como no caso dos autos, que deverá ser fornecida pelo RCPN à parte beneficiária da gratuidade. Para tanto, a parte deverá comprovar ao RCPN competente que lhe foi concedido o benefício da gratuidade da justiça. 6. Fixo o prazo de quinze dias para juntada da certidão atualizada. 7. Após, ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Campos Cruz**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 874

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1068619-97.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Campos Cruz - Vistos.O processo não comporta julgamento. Converto em diligencia.Determino ao autor que apresente: 1) sua certidão de nascimento atualizada; 2) as certidões faltantes da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar, em dez dias.Após, tornem-me conclusos.Intimem-se. - ADV: DOROTHY ALMEIDA SOUZA (OAB 354354/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julio Bello Zaiantchick**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 874

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1069291-08.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julio Bello Zaiantchick - Vistos.Manifeste-se a parte autora sobre a possibilidade de inclusão do apelido "Ashirvad" a seu nome, sem exclusão do prenome Júlio. Prazo: 5 dias.Após, tornem para as deliberações pertinentes.Int. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Claudete Gonza de Souza**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 874

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1075806-59.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Claudete Gonza de Souza - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas

Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SAMUEL LAURENTINO MAUER DOS SANTOS (OAB 297449/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.S.L**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 874

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1076020-50.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.S.L. - Vistos. 1. Providencie a parte autora a regularização da procuração e declaração de pobreza que deverão ser assinados com o seu nome de registro (não com o nome social). 2. Reputo indispensável a juntada de certidão de nascimento atualizada, pois a certidão apresentada às fls. 25 foi expedida em 1.989. Ademais, tratando-se de ação que tem por objeto a retificação de assento de nascimento, imperioso concluir que compete à parte demonstrar a atualidade do registro civil, no momento da propositura da ação, viabilizando a análise pelo Juízo sobre eventuais averbações/anotações posteriores a 1.989 com potencial aptidão para influir na decisão de mérito (em homenagem ao princípio da uniformidade). 3. Defiro à parte autora a gratuidade da justiça. Anote-se. 4. Nos termos do artigo 98, § 1º, inciso IX, do Código de Processo Civil, a gratuidade da justiça compreende os custos com os emolumentos devidos a registradores em decorrência da prática de registro necessário à continuidade de processo judicial no qual o benefício tenha sido concedido. Vale dizer, o artigo 98, § 1º, inciso IX do Código de Processo Civil garante a efetivação do benefício da gratuidade na obtenção da certidão de nascimento atualizada, como no caso dos autos, que deverá ser fornecida pelo RCPN à parte beneficiária da gratuidade. Para tanto, a parte deverá comprovar ao RCPN competente que lhe foi concedido o benefício da gratuidade da justiça. 5. Fixo o prazo de quinze dias para juntada da certidão atualizada. 6. Com o cumprimento da providência pela parte, tornem-me conclusos para sentença. Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.R.A**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 874

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

**RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1076079-38.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.R.A. - Providencie a parte autora a juntada de certidões atualizadas de fls. 24/25. Prazo: dez dias. Após, ao MP e conclusos para sentença. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.S.M**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 874

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1076116-65.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.S.M. - Vistos. 1. Providencie a parte autora a regularização da procuração e declaração de pobreza que deverão ser assinados com o seu nome de registro (não com o nome social). 2. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P.L.M.F**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 875

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1076174-68.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P.L.M.F. - Vistos. 1. Providencie a parte autora a regularização da procuração e declaração de pobreza que deverão ser assinados com o seu nome de registro (não com o nome social), em dez dias. 2. Após, conclusos para sentença. Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.M.S.J**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 875

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1076187-67.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.M.S.J. - Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP) Processo 1076205-88.2016.8.26.010

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R.R**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 875

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1076205-88.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R.R. - Vistos. 1. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora.2. Providencie a parte autora a regularização da procuração e declaração de pobreza que deverão ser assinados com o seu nome de registro (não com o nome social).3. Reputo indispensável a juntada de certidão de nascimento atualizada, pois a certidão apresentada às fls. 23 foi expedida em 1.995 e mostra-se ilegível. Ademais, tratando-se de ação que tem por objeto a retificação de assento de nascimento, imperioso concluir que compete à parte demonstrar a atualidade do registro civil, no momento da propositura da ação, viabilizando a análise pelo Juízo sobre eventuais averbações/anotações posteriores a 1.995 com potencial aptidão para influir na decisão de mérito (em homenagem ao princípio da uniformidade).4. Defiro à parte autora a gratuidade da justiça. Anote-se.5. Nos termos do artigo 98, § 1º, inciso IX, do Código de Processo Civil, a gratuidade da justiça compreende os custos com os emolumentos devidos a registradores em decorrência da prática de registro necessário à continuidade de processo judicial no qual o benefício tenha sido concedido.Vale dizer, o artigo 98, § 1º, inciso IX do Código de Processo Civil garante a efetivação do benefício da gratuidade na obtenção da certidão de nascimento atualizada, como no caso dos autos, que deverá ser fornecida pelo RCPN à parte beneficiária da gratuidade. Para tanto, a parte deverá comprovar ao RCPN competente que lhe foi concedido o benefício da gratuidade da justiça. 6. Fixo o prazo de quinze dias para juntada da certidão atualizada.7. Após, ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.L.S.T**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 875

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1076211-95.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.A.G**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 875

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1076213-65.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.A.G. - Vistos. 1. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora.2. Providencie a parte autora a regularização da procuração e declaração de pobreza que deverão ser assinados com o seu nome de registro (não com o nome social).3. Reputo indispensável a juntada de certidão de nascimento atualizada, pois a certidão apresentada às fls. 22 foi expedida em 1.992.Ademais, tratando-se de ação que tem por objeto a retificação de assento de nascimento, imperioso concluir que compete à parte demonstrar a atualidade do registro civil, no momento da propositura da ação, viabilizando a análise pelo Juízo sobre eventuais averbações/anotações posteriores a 1.992 com potencial aptidão para influir na decisão de mérito (em homenagem ao princípio da uniformidade).4. Defiro à parte autora a gratuidade da justiça. Anote-se.5. Nos termos do artigo 98, § 1º, inciso IX, do Código de Processo Civil, a gratuidade da justiça compreende os custos com os emolumentos devidos a registradores em decorrência da prática de registro necessário à continuidade de processo judicial no qual o benefício tenha sido concedido.Vale dizer, o artigo 98, § 1º, inciso IX do Código de Processo Civil garante a efetivação do benefício da gratuidade na obtenção da certidão de nascimento atualizada, como no caso dos autos, que deverá ser fornecida pelo RCPN à parte beneficiária da gratuidade. Para tanto, a parte deverá comprovar ao RCPN competente que lhe foi concedido o benefício da gratuidade da justiça. 6. Fixo o prazo de quinze dias para juntada da certidão atualizada.7. Após, ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.F.R.S**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 875

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1076215-35.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.F.R.S. - Ao Ministério Público. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.G.S**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 875

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1076216-20.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.G.S. - Vistos. 1. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora. 2. Providencie a parte autora a regularização da procuração e declaração de pobreza que deverão ser assinados com o seu nome de registro (não com o nome social).3. Reputo indispensável a juntada de certidão de nascimento atualizada, pois a certidão apresentada às fls. 25 foi expedida em 2.013.Ademais, tratando-se de ação que tem por objeto a retificação de assento de nascimento, imperioso concluir que compete à parte demonstrar a atualidade do registro civil, no momento da propositura da ação, viabilizando a análise pelo Juízo sobre eventuais averbações/anotações posteriores a 2.013 com potencial aptidão para influir na decisão de mérito (em homenagem ao princípio da uniformidade).4. Defiro à parte autora a gratuidade da justiça. Anote-se.5. Nos termos do artigo 98, § 1º, inciso IX, do Código de Processo Civil, a gratuidade da justiça compreende os custos com os emolumentos devidos a registradores em decorrência da prática de registro necessário à continuidade de processo judicial no qual o benefício tenha sido concedido.Vale dizer, o artigo 98, § 1º, inciso IX do Código de Processo Civil garante a efetivação do benefício da gratuidade na obtenção da certidão de nascimento atualizada, como no caso dos autos, que deverá ser fornecida pelo RCPN à parte beneficiária da gratuidade. Para tanto, a parte deverá comprovar ao RCPN competente que lhe foi concedido o benefício da gratuidade da justiça. 6. Fixo o prazo de quinze dias para juntada da certidão atualizada.7. Após, ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.B.F

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 875

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1076217-05.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.B.F. - Providencie a parte autora o reconhecimento de firma das declarações nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Damaris Rabelo de Souza

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 876

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1076579-07.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Damaris Rabelo de Souza - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: LUCAS SENE RODRIGUES (OAB 340590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - ALICE ALVES DE SOUZA

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 876

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1076842-10.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - ALICE ALVES DE SOUZA - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: IZILDA APARECIDA DE LIMA (OAB 92639/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Regina Tognolo Etere - - Carla Renata Tognolo Reuter - - Wagner Tognolo Etere

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 876

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1076955-90.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Regina Tognolo Etere - - Carla Renata Tognolo Reuter - - Wagner Tognolo Etere - - Sonia Cecilia Etere Vilela - - Georgia Tognolo Olivier Vilela - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.S.A

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 876

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

## RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1077849-66.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.S.A. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.M.M

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 876

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1078011-61.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.M.M. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Lólis Milani Venturelli - - Gabriela Venturelli Leandro Lólis**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 876

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1078225-52.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Lólis Milani Venturelli - - Gabriela Venturelli Leandro Lólis - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. A averbação dos nomes deverá ser anotada nos assentos de nascimento, oportunamente. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel da Silv**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 877

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1081443-88.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel da Silva - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Pinheiros, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: CARLOS EUSTÁQUIO ROSA (OAB 164655/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Mirna Aparecida Carvalhaes dos Santos**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 877

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1081722-74.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Mirna Aparecida Carvalhaes dos Santos - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Itaquera, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Intimemse. - ADV: OSVALDO LACERDA DA COSTA (OAB 301991/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Edna Florisa Cunha

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 877

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1083118-86.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Edna Florisa Cunha - - Valkiria Simão de Farias - - Valda Simão de Farias Oliveira - - Vanderlei Simão de Farias - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: PATRICIA LEONEL DA SILVA OLIVEIRA (OAB 128757/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Flavia Brandão

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 877

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1083190-73.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Flavia Brandão - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: FRANCISCO GOMES CAVALCANTE (OAB 339864/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiza Mesquita de Sá - - Andressa Mesquita Sposito - - Carlos Isac de Sá Moraes**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 877

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1083318-93.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiza Mesquita de Sá - - Andressa Mesquita Sposito - - Carlos Isac de Sá Moraes - a parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. - ADV: VANESSA GOMES DE CASTRO (OAB 355037/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.M.S.S**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 877

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1083808-18.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.M.S.S. - Vistos.Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: LUCILENA DE MORAES BUENO PIMENTA (OAB 170811/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Efigenia Rodrigues Pereira da Silva - - Neuza Rodrigues da Silva Bento**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 877

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1084233-45.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Efigenia Rodrigues Pereira da Silva - - Neuza Rodrigues da Silva Bento - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: JOSE ROBERTO MARIA (OAB 96769/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Lucy Margareth Moore

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 878

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1084299-25.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Lucy Margareth Moore após prazo legal - Lucy Margareth Moore - Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: MARIA ANGELA SILVA COSTA HADDAD (OAB 92761/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marco Aurelio de Santi Murino

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 878

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1084613-68.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marco Aurelio de Santi Murino - Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: ANNA FLAVIA COZMAN GANUT (OAB 242473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regis Aparecido Tardoque

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 878

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1084707-16.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regis Aparecido Tardoque - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevedendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: MARIA BLANDINA TAVARES (OAB 234792/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ascendina Silva Santos**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 878

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1084835-36.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ascendina Silva Santos - Ante o teor da certidão retro, antevedendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: CLAUDIO CEZAR ALVES (OAB 122069/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Tardoque Pimenta**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 878

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1084972-18.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Tardoque Pimenta - Ante o teor da certidão retro, antevedendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: MARIA BLANDINA TAVARES (OAB 234792/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato de Luna Bozzolo**

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1088356-91.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato de Luna Bozzolo - Renato de Luna Bozzolo - Vistos.Preliminarmente, antes de deliberar nos termos da decisão precedente, oficie-se aos RCPNs competentes, solicitando informações sobre o protocolo dos mandados e cumprimentos das averbações.Intimem-se. - ADV: RENATO DE LUNA BOZZOLO (OAB 266410/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - FRANCISCO HELIO FREIRE

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 882

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1103363-26.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - FRANCISCO HELIO FREIRE - Oficie-se a Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí nos termos da cota ministerial supra. - ADV: FERNANDA MARIA DE LUCENA BUSSINGER (OAB 343121/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Leonardo Quinteiro Gonçalves da Silva

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 883

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1126925-93.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Leonardo Quinteiro Gonçalves da Silva - Vistos.1. Fls. 91/92: A retificação pleiteada na inicial foi deferida, com sentença transitada em julgada. Não houve requerimento para retificação do nome do filho do autor que, em razão de sua idade (mais de 18 anos), tem capacidade civil plena, significando que somente o filho tem legitimidade para requerer, em nome próprio, a retificação de seu assento (princípio da instância).Conforme se infere da sentença de fls. 79, o juízo determinou a averbação da alteração do nome do autor nos assentos de nascimento dos filhos.Entretanto, para retificar o nome do filho, tal como pretendido na petição retro, será necessário o ajuizamento de ação própria pelo interessado (o filho).Não se ignora que se trata, aqui, de procedimento de jurisdição voluntária, mas a

prolação de sentença, adstrita aos termos pedidos já transitada em julgado, torna inviável que nova decisão seja prolatada nestes mesmos autos, ainda mais quando sequer cuidou o requerente de especificar quais atos e, nestes, quais nomes pretende retificar, o que doravante deverá fazer por meio de outro processo. 2. Em quinze dias, comprove o autor o cumprimento dos mandados.Intimem-se. - ADV: MARCIA JOSÉ ANDRADE (OAB 43933/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosimeyre Marçal**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 884

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1131417-65.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosimeyre Marçal - Vistos.Fls. 228: Anote-se.Certifique a serventia sobre a resposta do ofício mencionada no item 2 de fls. 225.Intimem-se. - ADV: WAGNER ROBERTO FERREIRA POZZER (OAB 207504/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Augusto de Lima**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 884

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1132383-91.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Augusto de Lima - Vistos.Ao Ministério Público.Após, tornem-me conclusos.Intimem-se. - ADV: ANTONIO CARLOS SANTIAGO (OAB 175499/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Editais de Assentos de Óbito, Casamento e Nascimento**

Publicado em: 12/08/2016 - Página Nº 1

### **Registros Públicos**

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

Processo 360/1987 Os autos foram desarquivados. O(a) interessado(a), Sr(a). Anderson José Befi, deve requerer o que

de direito no prazo de dez dias, nada sendo requerido os autos serão remetidos ao arquivo. Adv.: Luciana Montenegro da Cunha Augelli OAB nº 230.470/SP.

Edital nº 599/2015 Comunico ao(à) interessado(a), Sr(a). Andresa Dias Bodini Alonso, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo com relação às buscas de assentos de Óbito de Francisco Bodini e Dorina Lonzoni (no período de 1965 a 1975), de Casamento de Francisco Bodini e Dorina Lonzoni (no período de 1880 a 1890), de Casamento de Miguel Bodini e Fortunata Lidiggieri (no período de 1920 a 1930), de Nascimento de Dorina Lonzoni (no período de 1860 a 1870) e de Nascimento de Miguel Bodini e Fortunata Lidiggieri (no período de 1886 a 1896). Outrossim, informo ao(à) interessado(a) que o assento de Nascimento de Rosa Bodini encontra-se lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, no livro A-12, fls 03v, sob o número 3171. Adv: Andresa Dias Bodini Alonso - OAB 327.641/SP.

Edital nº 514/2016 Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Michel Castro da Silva, que o assento de Óbito de Natividade de Castro encontra-se lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, no livro C-123, fls 181, sob o número 135065. Adv: Michel Castro da Silva - OAB 360.745/SP

Edital nº 515/2016 Intimo o(a) interessado(a), Sr(a). Alessandra Battipaglia Sgai, a comparecer perante este juízo, no prazo de 05 dias, a fim de retirar a Certidão de Casamento de Jacondio Meira de Vasconcellos e Maria Elisa de Almeida Barata Ribeiro. Adv: Alessandra Battipaglia Sgai - OAB 120.465/SP.

Edital nº 525/2016 Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Maria da Graça Gouveia Barradas, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assento de Óbito de Antonio Serafin Carnevalle, sendo que as buscas foram realizadas no período de 1965 a 1975. Adv: Maria da Graça Gouveia Barradas OAB 162.060/SP.

Edital nº 536/2016 Comunico ao(à) interessado(a), Sr(a). Roberto Victalino de Brito Filho, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo com relação às buscas de assentos de Nascimento (no ano de 1913) e de Casamento (no período de 1965 a 1975) de Guiomar Portella de Alcantara. Outrossim, informo ao(à) interessado(a) que o assento de Nascimento de Pedro de Alcântara, filho de Virgílio Caetano e Maria Candida, encontra-se lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais do 08º Subdistrito Santana. Adv: Roberto Victalino de Brito Filho - OAB 195.254/ SP.

Edital nº 555/2016 Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Maria Paula Bandeira Sanches, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo com relação às buscas de assento de Casamento de Antonio Carlos de Assis Velloso, sendo que as buscas foram realizadas no período de 1955 a 1965. Adv: Maria Paula Bandeira Sanches OAB 89.044/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Tecnologia Bancária S/A

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 906

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0382/2016

**Processo 0009814-62.2002.8.26.0100 (000.02.009814-6)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Tecnologia Bancária S/A - Prefeitura do Município de São Paulo - Vistos.Fl. 444: Defiro prazo de 10 dias.Eventual prorrogação de novo prazo somente será deferida caso formulado pedido fundamentado, justificando as razões de inviabilidade de cumprimento no prazo legal.Int.PJV-32 - ADV: LEINA NAGASSE (OAB 169514/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação dos Moradores do Sítio Itaberaba I e outro

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 906

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0382/2016**

**Processo 0012790-61.2010.8.26.0100 (100.10.012790-7)** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação dos Moradores do Sítio Itaberaba I e outro - Antonio Marcos Canha - - Raquel de Carvalho Alvíco Canha e outro - Virgínia de Jesus Pereira e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Certifico e dou fé que os autos aguardam o depósito de uma diligência para expedição de mandado de notificação, tendo em vista o AR de fls. 318. - PJV-13 - ADV: HELOISA BAVOSO CONTENTE TAKEDA (OAB 154595/SP), EDVALDO VIEIRA DE SOUZA (OAB 189781/SP), NELSON CONTENTE DA SILVA (OAB 53644/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), DOROBEL CABRERA (OAB 92112/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

### **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARCOBRÁS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 910

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0382/2016**

**Processo 0029787-22.2010.8.26.0100 (100.10.029787-0)** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ARCOBRÁS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA - Municipalidade de São Paulo - - Erik Assunção da Silva, s/m se casado for, herdeiros e sucessores - - Deborah Asencio Santos, s/m se casada for, herdeiros e sucessores - - Yoshimi Tamaki e s/m Ryoichi Tamaki, herdeiros e sucessores - - José Roberto Haddas e s/m Nancy Fridrick Haddas, herdeiros e sucessores - - Pedro Luiz de Luca e s/m Zara Miranda Pereira de Luca, herdeiros e sucessores - - Norberto Nestor Rodrigues e s/m Livia de Araujo Donnini Rodrigues, herdeiros e sucessores - - Saulo Wessler de Azevedo - - Daniel Bezerra Carvalho - - Ralf Bezerra Carvalho - - Elvira de Campos Liberatori e outros - Vistos.Ao Sr. Perito Judicial.Int.PJV-38 - ADV: WALDEMAR MARIZ DE OLIVEIRA NETO (OAB 312582/SP), MOISES AYUCH AMMAR (OAB 38390/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), MARILUCE GOMES NOGUEIRA MAIA PEREIRA (OAB 91769/SP), FERNANDO ANTONIO BONADIE (OAB 76761/SP), EDSON SAMPAIO DA SILVA (OAB 106482/SP), PRISCILLA CURTI JOSÉ (OAB 221446/SP), MAURÍCIO LOUREIRO DOMBRADY (OAB 212630/SP), FABIO LEONARDO VARANDA (OAB 192581/SP), ANDRÉA REGINA RARIZ PALMA (OAB 173587/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

### **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Antonio Matheus**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 912

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0382/2016**

**Processo 0051058-87.2010.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Antonio Matheus - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - Vistos.1- Certifique a serventia o decurso do prazo de fls. 566.2- Fls. 571/572: Após o cumprimento do item retromencionado, defiro o prazo de 15 dias para que a parte se manifeste acerca do laudo pericial. 3- Fls. 574: Após a manifestação da parte autora, defiro prazo de 30 dias para manifestação da Municipalidade. Int.PJV-64 - ADV: PAULO AGOSTINHO FERNANDES (OAB 104345/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manuel Antunes**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 919

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0382/2016**

**Processo 1112251-13.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manuel Antunes - Os autos aguardam manifestação da(s) parte(s) sobre os honorários periciais estimados em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pelo prazo de 15 dias. - ADV: SERGIO ANTONIO DE FREITAS (OAB 42201/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Dúvida - Registro de Imóveis - Antonio Francisco Vieira Resendes**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 920

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0386/2016**

**Processo 1033930-27.2016.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Antonio Francisco Vieira Resendes - Dúvida - registro de formal de partilha e cessão de direitos hereditários - falta de apresentação de documentação original - ofensa ao princípio da especialidade subjetiva - qualificação segundo as regras vigentes à época do registro (princípio "tempus regit actum") - dúvida procedente Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Antonio Francisco Vieira Resendes, Maria Natalia Resende Inojossa e Isabel Vieira Resendes de Almeida, diante da negativa de registro de formal de partilha dos bens deixados por Silvestre de Medeiros Resendes, expedido pelo MMº Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV - Lapa, nos autos da Ação de Inventário e Partilha (processo nº 0759671-38.1999.8.26.0004). Os óbices consistem: a) na necessidade da apresentação da documentação original da escritura de promessa de cessão; b) necessidade de apresentação das cópias autenticadas dos documentos de identidade (RG e CPF), de Antonio Irineu de Arruda e sua esposa Lourdes de Godói Arruda com Silvestre de Medeiros e Resendes e Rosalina Leite Vieira, bem como as certidões de casamento atualizadas. Juntou documentação às fls. 3/116. Irresignados os suscitados apresentaram intempestivamente impugnação às fls. 121/127. Alegam que são desnecessários os documentos exigidos, uma vez que formalizaram a escritura de promessa de cessão, sendo inviável o cumprimento das exigências acima mencionada, por não possuírem conhecimento da data e do cartório onde foi lavrada a certidão de casamento do cedente Antonio Irineu de Almeida. Salientam que o negócio jurídico de deu há 51 anos, o que se presume o falecimento dos cedentes, além de não haver contato entre as partes. Juntaram documentos às fls. 131/242. Em relação ao primeiro óbice, este se encontra superado pela apresentação da via original da escritura de cessão, conforme informações do Registrador (fl.266), prevalecendo

os demais. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls. 243/245 e 270).É o relatório.Decido.Com razão o Oficial e a Douta Promotora de Justiça.Primeiramente ressalto que a impugnação ofertada em juízo (fls.121/127), será desconsiderada para fins de julgamento, já que intempestiva.Feita esta consideração passo a análise do mérito.Superado o primeiro óbice registrário referente à apresentação da via original da escritura de promessa de cessão, resta a análise acerca da necessidade das cópias autenticadas dos documentos de identidade (RG e CPF) de Antonio Irineu de Arruda e sua esposa Lourdes de Godói Arruda com Silvestre de Medeiros e Resendes e Rosalina Leite Vieira, bem como as certidões de casamento atualizadas.Em que pesem as alegações dos suscitados sobre o desconhecimento da data e do cartório em que foi lavrado o assento de casamento dos cedentes (Antonio Irineu de Arruda e Lourdes de Godói Arruda), bem como o prazo da celebração do negócio jurídico entabulado entre as partes, entendo ser imprescindível a apresentação de documentos que os qualifique, especialmente a certidão de casamento.Isto porque, conforme bem exposto pela Douta Promotora de Justiça à fl.245, dependendo do regime matrimonial de bens e possível alteração do estado civil do cedente, repercutirá na titularidade do direito de propriedade. Ora, a falta da qualificação dos transmitentes viola o princípio da segurança jurídica que norteia os atos registrários, gerando dúvida em relação à real identidade deles.E ainda, em consonância com o princípio da especialidade subjetiva, que norteia os atos registrários, prevista no artigo 176, II, 4, a e b e artigo 176, III, 2, a e b, deve haver a qualificação da esposa e do regime de bens, sendo que a simples violação a este princípio já afasta a pretensão de registro.Nessa linha, não é possível o ingresso no fôlio real de descrição dissociada da realidade fática, porquanto o juízo positivo dessa situação pode redundar no reconhecimento de futuros direitos ou ser utilizado como meio de prova em razão das finalidades do registro público imobiliário.Por fim, a alegação dos suscitados de que o negócio jurídico foi realizado há mais de 51 anos, atendendo as exigências registrárias daquela época, encontra-se totalmente destituída de fundamento em virtude do princípio “tempus regit actum”, segundo o qual o título é qualificado pelo Oficial do registro de imóveis segundo as regras vigentes ao tempo em que a inscrição (lato sensu) foi rogada, ainda que se haja constituído antes da vigência da Lei de Registros Públicos atual.O Conselho Superior da Magistratura tem considerado que, para fins de registro, não importa o momento da celebração do contrato, em atenção ao princípio “tempus regit actum”, sujeitando-se o título à lei vigente ao tempo de sua apresentação (Apelação Cível nº, 115-6/7, rel. José Mário Antonio Cardinale, nº 777-6/7, rel. Ruy Camilo, nº 530-6/0, rel. Gilberto Passos de Freitas, e, mais recentemente, nº 0004535-52.2011.8.26.0562, relatada por V. Exa.).Vale anotar a sugestão dada pela Douta Promotora de Justiça para solução da questão posta a desate, com a formulação de ação de usucapião, ante o lapso temporal.Diante do exposto julgo parcialmente procedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Antonio Francisco Vieira Resendes, Maria Natalia Resende Inojossa e Isabel Vieira Resendes de Almeida, mantendo o segundo óbice. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento.Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I.C.São Paulo, 09 de agosto de 2016Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: MARCELO MARTINS FERREIRA (OAB 187842/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Luiz Dimas Graça Bina**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 922

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0386/2016**

**Processo 1062598-08.2016.8.26.0100** - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Luiz Dimas Graça Binas - Dúvida - Registro de carta de adjudicação - exigência da certidão de casamento - realização de todas as diligências possíveis sem sucesso - mitigação do rigor formal - Dúvida improcedente Vistos.Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Luiz Dimas Graça Binas, diante da negativa de ingresso para registro da carta de adjudicação expedida pelo MMº Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Regional V de São Miguel Paulista (processo nº 0118395-29.2006.8.26.0005), referente ao imóvel objeto da transcrição nº 84.868.O óbice registrário refere-se à ausência da certidão de casamento do titular de domínio (Orestes Sinatra) e Augusta Luiza Mastretta Sinatra, uma vez que a qualificação do varão aponta o estado civil de casado, sem identificação do cônjuge. Alega o Registrador que a exigência visa assegurar o princípio da continuidade, bem como verificar outros dados que importam na sucessão, como o regime de bens. Por fim, reconhece que o interessado diligenciou nos limites do possível para obter o documento, mas os resultados foram infrutíferos, sendo certo que nos autos de adjudicação os réus já falecidos foram

substituídos pelos seus herdeiros, que expressaram anuência ao negócio jurídico. Juntou documentos às fls.03/68.Não houve apresentação de impugnação, conforme certidão de fl.69.O Ministério Público opinou pela improcedência da dúvida (fls.72/73).É o relatório.Passo a decidir.Como bem exposto pelo representante do Ministério Público, a exigência e pertinente e se funda na necessidade de assegurar o princípio da continuidade, bem como obtenção de dados referentes ao regime de bens, que importam na sucessão. Contudo, a impossibilidade da expedição da referida certidão não pode ser óbice ao registro pretendido, sendo que o interessado realizou todas as diligências cabíveis para conseguí-la.Da análise dos documentos apresentados, especialmente a certidão de óbito (fl.13), vê-se que o casamento ocorreu na Itália, provavelmente em Milão, não havendo qualquer menção da Serventia onde foi lavrada.Ademais, na carta de adjudicação expedida pelo MMº Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Regional V de São Miguel Paulista, consta que todos os bens do casal foram doados em vida, conseqüentemente não houve a abertura de inventário (fls.52/60).Neste contexto, existe a declaração dos dois herdeiros sobre a inexistência do inventário, bem como anuência para a transferência do imóvel objeto do presente feito ao suscitado (fls.61/62). Assim, deve-se mitigar o rigor formal no caso em tela, com o reconhecimento de que a exigência feita pelo Registrador está muito fora do alcance do interessado, e a situação fática demonstra a total impossibilidade de cumprimento. Neste sentido as decisões: AC: 0034757-65.2010.8.26.0100, 0021798-28.2011.8.26.0100 , 0003611-12.2012.8.26.0625 , 0000004-82.2011.8.26.0315.Observo que o Oficial não pode, e nem deve, analisar outros indícios que provem o estado da pessoa, sob pena de proferir juízo de valor sobre provas, o que só pode ocorrer perante o Corregedor Permanente. O afastamento do óbice só pode ser feito em Juízo, na forma do artigo 198 da Lei 6.015/73. O eminente magistrado Marcelo Martins Berthe tratou com muita propriedade da questão:”Não fogem à regra as normas de natureza jurídico-registral. Embora sejam sempre norteadas pelo rigor da forma, não podem elas passar ao largo dos fatos, desprezando a realidade, em nome de uma pseudo-segurança.Quando, como no caso, não se vislumbra prejuízo a terceiro, nem a qualquer princípio registrário; e sendo possível a superação do óbice formal como se viu, não há porque deixar de atender aos legítimos interesses de todas as partes envolvidas. Não se justifica a forma, pela forma apenas. Aquela só tem cabimento no superior interesse público, que no caso não estará afrontado.Verificado isso, considerando a excepcionalidade e as peculiaridades de cada caso, cabe ao Juiz deliberar pela solução mais adequada, de modo que não se alcance desfecho iníquo, sem nada que justificasse tal apego a esse formalismo, que se revelaria estéril” (proc. 504/1991, 1ª Vara de Registros Públicos).Por fim, não há qualquer indício de prejuízo a terceiros, devendo conseqüentemente ser afastada a exigência.Diante do aqui exposto, julgo improcedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Luiz Dimas Graça Bina, afastando o óbice imposto. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento.Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I.C.São Paulo, 11 de agosto de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: ANTONIO SERGIO NAYME BALDUCCI (OAB 45580/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Dúvida - Registro de Imóveis - Banco Tricury S/A

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 923

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0386/2016

**Processo 1067944-37.2016.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Banco Tricury S/A - Dúvida inversa - cláusula de impenhorabilidade - impossibilidade de dar o bem em alienação fiduciária em garantia - propriedade resolúvel - restrição dos efeitos da garantia - Dúvida procedente.Vistos.Trata-se de dúvida inversa suscitada por Banco Tricury S/A em face da Oficial do 4º Registro de Imóveis de São Paulo, tendo em vista a negativa de registro da alienação fiduciária dada em garantia junto às matrículas nºs 160.395 e 160.396. O óbice registrário refere-se à existência de cláusula de impenhorabilidade que grava os mencionados imóveis. Informa o suscitante que, por instrumento particular, a empresa São Marco Administração de Bens e Participações emitiu em garantia das alienações fiduciárias dos imóveis matriculados sob nºs 160.395 e 160.396, duas cédulas de crédito bancário (nºs 044/2016 e 045/2016), que tiveram o ingresso para registro obstado, pela razão acima exposta. Sustenta que as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade não impedem a alienação. Argumenta que se a dívida garantida não for paga, os imóveis não seriam objeto de penhora, mas sim de consolidação de propriedade, razão que afastaria a cláusula de impenhorabilidade, em se tratando de alienação fiduciária. Juntou documentos às fls. 14/70.A Registradora esclarece que a existência da cláusula de impenhorabilidade tem por finalidade excutir o bem como garantia de credores, seja por

ato voluntário ou não do beneficiário, o que impede o registro do título de alienação fiduciária, diante da possibilidade de resultar em fraude à aludida restrição ( fls. 78/80 e 81/278).O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls. 282/286 e 296).É o relatório. Decido.Com razão a Registradora e o Douto Promotor de Justiça. De acordo com o ilustre jurista Melhim Namem Chalhub:"Ao ser contratada a alienação fiduciária, o devedor-fiduciante transmite a propriedade ao credor-fiduciário e, por esse meio, demitese do seu direito de propriedade; em decorrência dessa contratação, constitui-se em favor do credor-fiduciário uma propriedade resolúvel; por força dessa estruturação, o devedor-fiduciante é investido na qualidade de proprietário sob condição suspensiva, e pode tornar-se novamente titular da propriedade plena ao implementar a condição de pagamento da dívida que constitui objeto do contrato principal" (g.n) (Chalhub, Melhim Namem. Negócio Fiduciário. 2ª Ed. RJ. Renovar, 2009, pg. 220) E também:"A alienação fiduciária imobiliária possibilita que o bem sobre o qual será constituída a propriedade fiduciária pertença ao devedor fiduciante ou, também, a terceira pessoa estranha a obrigação principal, da qual a alienação fiduciária é acessória, que leva o nome de interveniente garantidor, com a exclusiva finalidade de prestar a garantia." (Chalhub, Melhim Namem. Negócio Fiduciário. 4ª Ed. RJ. Renovar, 2009, pg. 229/230) Grifei.Assim é asseverado pela Lei 9.514/97, instituidora deste mecanismo de garantia:"Art. 22. A alienação fiduciária regulada por esta Lei é o negócio jurídico pelo qual o devedor, ou fiduciante, com o escopo de garantia, contrata a transferência ao credor, ou fiduciário, da propriedade resolúvel de coisa imóvel."Não resta dúvida que o objetivo deste instrumento é a garantia do cumprimento de uma obrigação. O bem não é propriedade definitiva daquele credor-fiduciário, mas sim transitória, resolúvel, que deve ser restituída com o adimplemento do negócio jurídico principal, já que a alienação fiduciária atuará como um contrato acessório.Assim, observa-se que a cláusula de impenhorabilidade veda a instituição de alienação fiduciária envolvendo o imóvel, já que o seu objetivo é impedir a tomada da propriedade por motivos de débitos contraídos em caso de descumprimento da obrigação garantida. O que se busca, aparentemente, é atingir o bem assegurado.Tratando de matéria diversa, mas possuindo efeito prático semelhante, a decisão desta 1ª VRP, no processo de número 1131409-54.2015.8.26.0100:"Portanto, subsistindo a impenhorabilidade, impossível a averbação da caução, que em última análise seria ineficaz caso a obrigação não fosse cumprida."Na presente hipótese, a alienação fiduciária em garantia não surtiria seus efeitos, pois a cláusula de impenhorabilidade impediria a transferência do imóvel em caso de inadimplência. No mais, conforme bem observado pelo Douto Promotor de Justiça, "os proprietários dos imóveis, Rodolfo Marco Bonfiglioli e Maria Helena Scuracchio Bonfiglioli, são meros avalistas da cédula de crédito bancário, o que significa dizer que inadimplida a obrigação, eles poderiam perder os imóveis em decorrência da dívida de um terceiro, violando, frontalmente, o clausula restritiva e a vontade do seu instituidor".Diante do exposto julgo procedente a dúvida, suscitada por Banco Tricury S/A em face da Oficial do 4º Registro de Imóveis de São Paulo, mantendo assim o óbice registrário.Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento.Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I.C.São Paulo, 11 de agosto de 2016Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: CARLOS EDUARDO LOPES (OAB 176629/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sygla Realty Empreendimentos e Participações Ltda e outros**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 924

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0386/2016**

**Processo 1092687-48.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sygla Realty Empreendimentos e Participações Ltda e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - - os autos aguardam manifestação do requerente sobre os honorários periciais estimados em R\$ 24.000,00, com o respectivo depósito. Prazo: 15 dias - ADV: JOÃO BATISTA ALVES CARDOSO (OAB 283375/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Roque Bispo**

## dos Santos e outro

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 925

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0386/2016

**Processo 1126409-73.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Roque Bispo dos Santos e outro - Vistos.ROQUE BISPO DOS SANTOS e MARIA PEDRO DOS SANTOS qualificados nos autos, ajuizaram a presente ação de retificação referente ao imóvel localizado na Rua Aristodemo Gazzoti, número 8, Vila das Belezas, Santo Amaro, nesta Capital e Comarca. A requerente pleiteou a procedência do pedido, com fundamento nas disposições do Código Civil, a fim de regularizar a situação registraria do imóvel, tendo em vista haver divergência entre a área descrita no título e a real existente no local. Com a inicial, vieram os documentos das fls. 08/61. Aditamento às fls. 108/110.Sobrevieram informes cartorários às fls. 64/95.O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido (fls. 116).Vieram-me os autos conclusos.É o relatório. Fundamento e decido.Presentes pressupostos processuais e condições da ação, no mérito, o pedido é improcedente. Cuida-se de ação de retificação, de jurisdição voluntária, na qual a parte requerente objetiva a adequação do registro imobiliário à situação de fato do imóvel, em prestígio ao princípio da especialidade objetiva. No caso em tela, a autora pretende a retificação da área descrita na matrícula nº 325.089, do 11º Registro de Imóveis de São Paulo, tendo em vista haver divergências entre a real área existente no local e aquela constante do título. Ressalte-se que os requerentes insistiram em não realizar a prova pericial sob o argumento de se utilizou prova emprestada. Registre-se, entretanto, que embora as ações envolvidas (desapropriação, usucapião e retificação) digam respeito ao mesmo imóvel, cada uma delas têm seus pressupostos e escopos específicos, não se podendo aproveitar, em tudo e por tudo, laudos produzidos para finalidades diversas. A falta da providência deixa o Juízo sem elementos para verificar se a presente retificação se processa, ou não, "intra-muros".Mas não é só.Como apontou o Sr. Oficial registrador, às fls. 64/95, e depois o próprio Parquet, por meio de sua l. Promotora de Justiça oficiante, o procedimento de retificação é destinado apenas às correções dos assentos existente no registro, considerando-se a situação fática do imóvel, não servindo como forma de aquisição ou aumento de propriedade. Observe-se, ademais, que os limites reais do imóvel (152m2) são consideravelmente maiores do que os registrários (91,14m2), não há de se falar em simples erro. Impossível reconhecer tamanha diferença como mero erro a justificar a correção registrária.A alegação de posse sobre a área que não integra o registro ou o título aquisitivo - ventilada nestes autos pelos requerentes - demanda diversa ação, não podendo ser resolvida pela via graciosa da retificação de registro.Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de retificação formulado na inicial. CONDENO os autores ao pagamento das custas e despesas processuais.Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: ROBERTO VALENTE LAGARES (OAB 138402/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jane Maria Campos da Silva

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 926

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0303/2016

**Processo 0013014-28.2012.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jane Maria Campos da Silva - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 20 dias. - ADV:

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisco Jose de Souza**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 926

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0303/2016**

**Processo 0021961-42.2010.8.26.0100 (100.10.021961-5)** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisco Jose de Souza - Vistos.Fls. 89: Por ora, aguarde-se o retorno do mandado de fls. 88.No mais, pela derradeira oportunidade, esclareça a parte autora o ocorrido, consoante certidão de fls. 67. Int. - ADV: LUIZ EDUARDO ALVES (OAB 60090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruno Sasson Rocha Picciotto e outr**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 927

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0303/2016**

**Processo 0042858-91.2010.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruno Sasson Rocha Picciotto e outro - Vistos.Informe a parte autora acerca do julgamento do recurso no prazo de 05 dias. - ADV: PAULO SERGIO ZAGO (OAB 142155/SP), HENRIQUE HYPÓLITO (OAB 220911/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Procedimento Comum - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.M.R**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 927

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0303/2016**

**Processo 0048152-51.2015.8.26.0100** - Procedimento Comum - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.M.R. - Em face do não comparecimento das partes, consoante determinação de fls. 17, arquivem-se os autos no cartório de

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sebastião Renato Stefanutto**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 927

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0303/2016**

**Processo 0056852-84.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sebastião Renato Stefanutto - Vistos.Requeira a parte autora o que de direito no prazo de 05 dias.Em nada sendo requerido, ao arquivo. Int. - ADV: FERNANDA CAETANO RIBEIRO (OAB 289530/SP), JEFERSON NARDI NUNES DIAS (OAB 186177/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Antonio Andrade Innocente e outros**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 928

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0303/2016**

**Processo 0328622-95.2009.8.26.0100 (100.09.328622-7)** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Antonio Andrade Innocente e outros - Vistos.Ante a falta de manifestação da parte autora, tornem os autos ao arquivo. - ADV: PEDRO INNOCENTI ISAAC (OAB 235111/SP), FERNANDA DE BARROS PIMENTEL INNOCENTE (OAB 194739/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Regina de Magalhaes Goncalves Ribeiro**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 928

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1000126-65.2016.8.26.0004** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Regina de Magalhaes Goncalves Ribeiro - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: officie-se, conforme requerido.Intimem-se. - ADV: CARLOS ALBERTO FONTOURA SCAFF (OAB 50175/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valdemar Orlandini**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 929

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1001698-51.2016.8.26.0038** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valdemar Orlandini - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: SOLANGE ANTONIA BRUNO PIVA (OAB 92447/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ruy Antonio Miguel e outros**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 929

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1002147-85.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ruy Antonio Miguel e outros - Fls. 77/101: Ciente.Em nada mais sendo requerido, ao arquivo, observadas as N.S.C.G.J. - ADV: ORLANDO MONTINI DE NICHILE (OAB 17321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elenir Pereira Figueiredo**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 935

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1010405-16.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elenir Pereira Figueiredo - Fls. 83: Defiro o prazo requerido. - ADV: FERNANDO PEREIRA MENDES DA SILVA (OAB 262812/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilcy Maria Paiva Meredig e outros**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 935

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1013300-47.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilcy Maria Paiva Meredig e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Lucas Campos Trivellato dos Passos**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 935

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1015649-57.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Lucas Campos Trivellato dos Passos - Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advertiu à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove o auto cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. Ciência ao MP. - ADV: JOSE AUGUSTO PEREIRA NUNES CORDEIRO (OAB 258397/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Martin Stremper e outro**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 936

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1016076-20.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Martin Stremper e outro - Vistos.Sobre o pleito, manifeste-se, primeiramente, a Sra. Oficial do 1º Subdistrito Sé da Comarca da Capital.Após, tornem para sentença. Int.Ciência ao MP. - ADV: FREDERICO RICARDO DE RIBEIRO E LOURENCO (OAB 29134PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosalina Hiene**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 936

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1017763-66.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosalina Hiene - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: MARGARIDA MARIA DE ALMEIDA PRADO HELLMUTH (OAB 64892/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Moncada Di Paterno e outro**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 936

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1025063-45.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Moncada Di Paterno e outro - Homologo a desistência do prazo recursal.Certificado o trânsito em julgado, expeça-se o necessário, com brevidade, ante o alegado às fls. 60.Int - ADV: LILIAN JOSEFINA DE CASTRO PANCOTI (OAB 255186/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Carlos Tinoco Soares Junior e outros**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 936

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1025990-11.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Carlos Tinoco Soares Junior e outros - Jose Carlos Tinoco Soares Junior - Vistos.Fls. 108/129: Ao

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kelli Regina Oliveira Maciel

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 937

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1027546-48.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kelli Regina Oliveira Maciel - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimemse. - ADV: STEFANO DEL SORDO NETO (OAB 128308/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria de Lurdes Galvão Ignez - - Daniella Galvão Ignez

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 937

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1030089-24.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria de Lurdes Galvão Ignez - - Daniella Galvão Ignez - - Geraldo Ignez Junior - - Vitor Souza Ignez - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor

Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANSELMO ANTONIO DA SILVA (OAB 130706/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Sguissardi do Carmo**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 938

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1032384-34.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Sguissardi do Carmo - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: PATRICIA REALI DA SILVA (OAB 267935/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Igor Luiz Emydio**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 939

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1035322-02.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Igor Luiz Emydio - Yuri Luiz Emydio - Vistos. Ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: LUIS FREIRE JUNIOR (OAB 331476/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Doracy Silva Carvalho**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 939

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

**RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1035696-18.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Doracy Silva Carvalho - Vistos.Do estudo dos autos, concluo que o feito não comporta julgamento no estado em que se encontra.

Fixo como ponto controvertido a data correta do nascimento da autora, em 21 de maio de 1.955 (como consta na certidão de nascimento de fls. 22) ou em 22 de maio de 1.955 (como consta nos demais documentos).Para dirimir a controvérsia, determino à autora que apresente: 1. certidão de inteiro teor atualizada do assento de nascimento; 2. a primeira certidão de nascimento que foi expedida com os dados que ora pretende retificar (se houver); 3. quaisquer outros documentos que comprovem a data correta do nascimento.Fixo o prazo de dez dias.Intimem-se. - ADV: REINALDO ALVES DE ANDRADE (OAB 378297/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - José Sidney Ferraz Junior**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 940

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1041691-12.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - José Sidney Ferraz Junior - Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: MARIA ROSELI SAVIAN (OAB 79120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Cybelle Radesca**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 940

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1050426-34.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Cybelle Radesca - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: GILBERTO ALFREDO PUCCA (OAB 101947/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Monica Monforte Bressane Chiavassa Lima e outro**

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1052447-80.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Monica Monforte Bressane Chiavassa Lima e outro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ROSANA CHIAVASSA (OAB 79117/SP), SILVANA CHIAVASSA (OAB 97755/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Elaine Virginia Lopes da Silva

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 940

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1052959-97.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Elaine Virginia Lopes da Silva - Vistos. Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprovem o seu cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. - ADV: SUELI GARCIA (OAB 60760/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jaqueline Gouveia Rodrigues Ertan

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 940

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1054993-11.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jaqueline Gouveia Rodrigues Ertan - Jaqueline Gouveia Rodrigues Ertan - Manifeste-se a parte autora nos termos

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dante Mario Poncio**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 940

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1055132-94.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dante Mario Poncio - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos das emendas de fls. 117/130 e 152. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: PEDRO WAGNER DA VELLA DUARTE (OAB 56495/SP), VICTOR DE OLIVEIRA GANZELLA (OAB 365357/SP)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Elaine Cristina Alves Cajaseiro**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 941

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1056792-89.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Elaine Cristina Alves Cajaseiro - Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: LUCIA REGINA SALGADO MORAIS (OAB 326594/SP)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle de Andrade Tavares Vieira**

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1056836-11.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michelle de Andrade Tavares Vieira - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: RAFAEL LUIZ BARBOSA MAGRI (OAB 301473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 941

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1057106-06.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues - Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove o auto cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. - ADV: ORLANDO MONTINI DE NICHILE (OAB 17321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 941

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1057106-06.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues - Com efeito, o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as

decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, determino à parte autora que comprove o auto cumprimento dos mandados no derradeiro prazo de dez dias. Int. - ADV: ORLANDO MONTINI DE NICHILE (OAB 17321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleusa Aparecido Inacio Sandoval**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 941

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1057489-13.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleusa Aparecido Inacio Sandoval - - Sophia Alicia Inacio Sandoval - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: FABIANI LOPES (OAB 182408/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.G.M**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 941

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1057777-58.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.G.M. - Vistos. Ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.C.B.P**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 941

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1058867-04.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.C.B.P. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Mulero Callegari

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 941

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1061372-65.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Mulero Callegari - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: MARIANGELA COSTA DE OLIVEIRA (OAB 130611/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.W.O

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 941

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1063738-77.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.W.O. - Vistos. Homologo a desistência ao prazo recursal. Cumpra-se a sentença. Intimem-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.W.O**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 941

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1063738-77.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.W.O. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Christopher Almeida Strobel Crusius e outros**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 941

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1065506-38.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Christopher Almeida Strobel Crusius e outros - Posto isso, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação para deferir o pedido de retificação do assento de nascimento de Davi que passará a chamar-se: "Davi Almeida da Cunha Strobel Crusius". Julgo improcedente o pedido de retificação do assento de casamento dos requerentes Christopher e Eugenia. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 35152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emma Quispe Vargas e outro**

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1066685-07.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emma Quispe Vargas e outro - Vistos.Fls. 21: Recebo como emenda à exordial. Anote-se.Providencie-se procuração devidamente retificada no prazo de cinco dias.Após, conclusos para sentença. - ADV: MAURO SERGIO ALVES MARTINS (OAB 357372/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilherme Fabricio - - Dalva Alves Fabricio

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 942

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1067066-15.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilherme Fabricio - - Dalva Alves Fabricio - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.S.O

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 942

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

## RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1067222-03.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.S.O. - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Providencie a parte autora a regularização da procuração e declaração de pobreza que deverão ser assinados com o seu nome de registro (não com o nome social).3. Reputo indispensável a juntada de certidão de nascimento atualizada, pois a certidão apresentada às fls. 28 foi expedida em 2.011.Ademais, tratando-se de ação que tem por objeto a retificação de assento de nascimento, imperioso concluir que compete à parte demonstrar a atualidade do registro civil, no momento da propositura da ação, viabilizando a análise pelo Juízo sobre eventuais averbações/anotações posteriores a 2.011 com potencial aptidão para influir na decisão de mérito (em homenagem ao princípio da uniformidade).4. Defiro à parte autora a gratuidade da justiça. Anote-se.5. Nos termos do artigo 98, § 1º, inciso IX, do Código de Processo Civil, a gratuidade da justiça compreende os custos com os emolumentos devidos a registradores em decorrência da prática de registro necessário à continuidade de processo judicial no qual o benefício tenha sido concedido.Vale dizer, o artigo 98, § 1º, inciso IX do Código de Processo Civil garante a efetivação do benefício da gratuidade na obtenção da certidão de nascimento atualizada, como no caso dos autos, que deverá ser fornecida pelo RCPN à parte beneficiária da gratuidade. Para tanto, a parte deverá comprovar ao RCPN competente que lhe foi concedido o benefício da gratuidade da justiça. 6. Fixo o prazo de quinze dias para juntada da certidão atualizada.7. Após, ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Campos Cruz

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 942

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1068619-97.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Campos Cruz - Vistos.O processo não comporta julgamento. Converto em diligencia.Determino ao autor que apresente: 1) sua certidão de nascimento atualizada; 2) as certidões faltantes da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar, em dez dias.Após, tornem-me conclusos.Intimem-se. - ADV: DOROTHY ALMEIDA SOUZA (OAB 354354/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julio Bello Zaiantchick

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 942

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1069291-08.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Julio Bello Zaiantchick - Vistos. Manifeste-se a parte autora sobre a possibilidade de inclusão do apelido "Ashirvad" a seu nome, sem exclusão do prenome Júlio. Prazo: 5 dias. Após, tornem para as deliberações pertinentes. Int. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Claudete Gonza de Souza**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 942

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1075806-59.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Claudete Gonza de Souza - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SAMUEL LAURENTINO MAUER DOS SANTOS (OAB 297449/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.S.L**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 943

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1076020-50.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.S.L. - Vistos. 1. Providencie a parte autora a regularização da procuração e declaração de pobreza que deverão ser assinados com o seu nome de registro (não com o nome social). 2. Reputo indispensável a juntada de certidão de nascimento atualizada, pois a certidão apresentada às fls. 25 foi expedida em 1.989. Ademais, tratando-se de ação que tem por objeto a retificação de assento de nascimento, imperioso concluir que compete à parte demonstrar a

atualidade do registro civil, no momento da propositura da ação, viabilizando a análise pelo Juízo sobre eventuais averbações/anotações posteriores a 1.989 com potencial aptidão para influir na decisão de mérito (em homenagem ao princípio da uniformidade).3. Defiro à parte autora a gratuidade da justiça. Anote-se.4. Nos termos do artigo 98, § 1º, inciso IX, do Código de Processo Civil, a gratuidade da justiça compreende os custos com os emolumentos devidos a registradores em decorrência da prática de registro necessário à continuidade de processo judicial no qual o benefício tenha sido concedido.Vale dizer, o artigo 98, § 1º, inciso IX do Código de Processo Civil garante a efetivação do benefício da gratuidade na obtenção da certidão de nascimento atualizada, como no caso dos autos, que deverá ser fornecida pelo RCPN à parte beneficiária da gratuidade. Para tanto, a parte deverá comprovar ao RCPN competente que lhe foi concedido o benefício da gratuidade da justiça. 5. Fixo o prazo de quinze dias para juntada da certidão atualizada.6. Com o cumprimento da providencia pela parte, tornem-me conclusos para sentença.Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.R.A**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 943

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1076079-38.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.R.A. - Providencie a parte autora a juntada de certidões atualizadas de fls. 24/25. Prazo: dez dias.Após, ao MP e conclusos para sentença. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.S.M**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 943

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1076116-65.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.S.M. - Vistos. 1. Providencie a parte autora a regularização da procuração e declaração de pobreza que deverão ser assinados com o seu nome de registro (não com o nome social).2. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P.L.M.F**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 943

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1076174-68.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P.L.M.F. - Vistos.1. Providencie a parte autora a regularização da procuração e declaração de pobreza que deverão ser assinados com o seu nome de registro (não com o nome social), em dez dias.2. Após, conclusos para sentença.Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.M.S.J

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 943

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1076187-67.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.M.S.J. - Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R.R

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 943

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1076205-88.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R.R. - Vistos. 1. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora.2. Providencie a parte autora a regularização da procuração e declaração de pobreza que deverão ser assinados com o seu nome de registro (não com o nome social).3. Reputo indispensável a juntada de certidão de nascimento atualizada, pois a certidão apresentada às fls. 23 foi expedida em 1.995 e mostra-se ilegível. Ademais, tratando-se de ação que tem por objeto a retificação de assento de nascimento, imperioso concluir que compete à parte demonstrar a atualidade do registro civil, no momento da propositura da ação, viabilizando a análise pelo Juízo sobre eventuais averbações/anotações posteriores a 1.995 com potencial aptidão para influir na decisão de mérito (em homenagem ao princípio da uniformidade).4. Defiro à parte autora a gratuidade da justiça. Anote-se.5. Nos termos do artigo 98, § 1º, inciso IX, do Código de Processo Civil, a gratuidade da justiça compreende os custos com os emolumentos devidos a registradores em decorrência da prática

de registro necessário à continuidade de processo judicial no qual o benefício tenha sido concedido. Vale dizer, o artigo 98, § 1º, inciso IX do Código de Processo Civil garante a efetivação do benefício da gratuidade na obtenção da certidão de nascimento atualizada, como no caso dos autos, que deverá ser fornecida pelo RCPN à parte beneficiária da gratuidade. Para tanto, a parte deverá comprovar ao RCPN competente que lhe foi concedido o benefício da gratuidade da justiça. 6. Fixo o prazo de quinze dias para juntada da certidão atualizada. 7. Após, ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.L.S.T**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 943

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1076211-95.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.L.S.T. - Ao Ministério Público. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.A.G**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 943

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1076213-65.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.A.G. - Vistos. 1. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora. 2. Providencie a parte autora a regularização da procuração e declaração de pobreza que deverão ser assinados com o seu nome de registro (não com o nome social). 3. Reputo indispensável a juntada de certidão de nascimento atualizada, pois a certidão apresentada às fls. 22 foi expedida em 1.992. Ademais, tratando-se de ação que tem por objeto a retificação de assento de nascimento, imperioso concluir que compete à parte demonstrar a atualidade do registro civil, no momento da propositura da ação, viabilizando a análise pelo Juízo sobre eventuais averbações/anotações posteriores a 1.992 com potencial aptidão para influir na decisão de mérito (em homenagem ao princípio da uniformidade). 4. Defiro à parte autora a gratuidade da justiça. Anote-se. 5. Nos termos do artigo 98, § 1º, inciso IX, do Código de Processo Civil, a gratuidade da justiça compreende os custos com os emolumentos devidos a registradores em decorrência da prática de registro necessário à continuidade de processo judicial no qual o benefício tenha sido concedido. Vale dizer, o artigo 98, § 1º, inciso IX do Código de Processo Civil garante a efetivação do benefício da gratuidade na obtenção da certidão de nascimento atualizada, como no caso dos autos, que deverá ser fornecida pelo RCPN à parte beneficiária da gratuidade. Para tanto, a parte deverá comprovar ao RCPN competente que lhe foi concedido o benefício da gratuidade da justiça. 6. Fixo o prazo de quinze dias para juntada da certidão atualizada. 7. Após, ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.F.R.S**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 943

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1076215-35.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.F.R.S. - Ao Ministério Público. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.G.S**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 943

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1076216-20.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.G.S. - Vistos. 1. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora. 2. Providencie a parte autora a regularização da procuração e declaração de pobreza que deverão ser assinados com o seu nome de registro (não com o nome social).3. Reputo indispensável a juntada de certidão de nascimento atualizada, pois a certidão apresentada às fls. 25 foi expedida em 2.013.Ademais, tratando-se de ação que tem por objeto a retificação de assento de nascimento, imperioso concluir que compete à parte demonstrar a atualidade do registro civil, no momento da propositura da ação, viabilizando a análise pelo Juízo sobre eventuais averbações/anotações posteriores a 2.013 com potencial aptidão para influir na decisão de mérito (em homenagem ao princípio da uniformidade).4. Defiro à parte autora a gratuidade da justiça. Anote-se.5. Nos termos do artigo 98, § 1º, inciso IX, do Código de Processo Civil, a gratuidade da justiça compreende os custos com os emolumentos devidos a registradores em decorrência da prática de registro necessário à continuidade de processo judicial no qual o benefício tenha sido concedido.Vale dizer, o artigo 98, § 1º, inciso IX do Código de Processo Civil garante a efetivação do benefício da gratuidade na obtenção da certidão de nascimento atualizada, como no caso dos autos, que deverá ser fornecida pelo RCPN à parte beneficiária da gratuidade. Para tanto, a parte deverá comprovar ao RCPN competente que lhe foi concedido o benefício da gratuidade da justiça. 6. Fixo o prazo de quinze dias para juntada da certidão atualizada.7. Após, ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.B.F**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 944

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1076217-05.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.B.F. - Providencie a parte autora o reconhecimento de firma das declarações nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Damaris Rabelo de Souza**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 944

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1076579-07.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Damaris Rabelo de Souza - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimemse. - ADV: LUCAS SENE RODRIGUES (OAB 340590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - ALICE ALVES DE SOUZA**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 944

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1076842-10.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - ALICE ALVES DE SOUZA - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: IZILDA APARECIDA DE LIMA (OAB 92639/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Regina Tognolo Eto**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 944

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1076955-90.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Vera Regina Tognolo Eto - - Carla Renata Tognolo Reuter - - Wagner Tognolo Eto - - Sonia Cecilia Eto Vilela - - Georgia Tognolo Olivier Vilela - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.S.A**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 944

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1077849-66.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.S.A. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.M.M**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 944

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1078011-61.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.M.M. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Lólis Milani Venturelli

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 945

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1078225-52.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiana Lólis Milani Venturelli - - Gabriela Venturelli Leandro Lólis - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. A averbação dos nomes deverá ser anotada nos assentos de nascimento, oportunamente. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel da Silva

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 945

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1081443-88.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel da Silva - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Pinheiros, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: CARLOS EUSTÁQUIO ROSA (OAB 164655/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Mirna Aparecida Carvalhaes dos Santos

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 945

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1081722-74.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Mirna Aparecida Carvalhaes dos Santos - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Itaquera, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Intimemse. - ADV: OSVALDO LACERDA DA COSTA (OAB 301991/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Edna Florisa Cunha

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 945

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0305/2016

**Processo 1083118-86.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Edna Florisa Cunha - - Valkiria Simão de Farias - - Valda Simão de Farias Oliveira - - Vanderlei Simão de Farias - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: PATRICIA LEONEL DA SILVA OLIVEIRA (OAB 128757/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Flavia Brandão**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 946

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1083190-73.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Flavia Brandão - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: FRANCISCO GOMES CAVALCANTE (OAB 339864/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiza Mesquita de Sá**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 946

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1083318-93.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiza Mesquita de Sá - - Andressa Mesquita Sposito - - Carlos Isac de Sá Moraes - a parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. - ADV: VANESSA GOMES DE CASTRO (OAB 355037/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.M.S.S**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 946

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1083808-18.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.M.S.S. - Vistos.Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: LUCILENA DE MORAES BUENO PIMENTA (OAB 170811/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Efigenia Rodrigues Pereira da Silva**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 946

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1084233-45.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Efigenia Rodrigues Pereira da Silva - - Neuza Rodrigues da Silva Bento - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: JOSE ROBERTO MARIA (OAB 96769/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Lucy Margareth Moore**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 946

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1084299-25.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Lucy Margareth Moore - Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos. - ADV: MARIA ANGELA SILVA COSTA HADDAD (OAB 92761/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marco Aurelio de Santi Murino**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 946

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

**RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1084613-68.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marco Aurelio de Santi Murino - Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: ANNA FLAVIA COZMAN GANUT (OAB 242473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regis Aparecido Tardoque**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 946

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1084707-16.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Regis Aparecido Tardoque - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: MARIA BLANDINA TAVARES (OAB 234792/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ascendina Silva Santos**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 946

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1084835-36.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ascendina Silva Santos - Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: CLAUDIO CEZAR ALVES (OAB 122069/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Tardoque Pimenta**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 946

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1084972-18.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juliana Tardoque Pimenta - Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: MARIA BLANDINA TAVARES (OAB 234792/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato de Luna Bozzolo**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 947

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1088356-91.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato de Luna Bozzolo - Renato de Luna Bozzolo - Vistos. Preliminarmente, antes de deliberar nos termos da decisão precedente, oficie-se aos RCPNs competentes, solicitando informações sobre o protocolo dos mandados e cumprimentos das averbações. Intimem-se. - ADV: RENATO DE LUNA BOZZOLO (OAB 266410/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - FRANCISCO HELIO FREIRE**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 950

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1103363-26.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - FRANCISCO HELIO FREIRE - Oficie-se a Secretaria da Segurança Pública do

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Leonardo Quinteiro Gonçalves da Silva**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 952

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1126925-93.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Leonardo Quinteiro Gonçalves da Silva - Vistos.1. Fls. 91/92: A retificação pleiteada na inicial foi deferida, com sentença transitada em julgada. Não houve requerimento para retificação do nome do filho do autor que, em razão de sua idade (mais de 18 anos), tem capacidade civil plena, significando que somente o filho tem legitimidade para requerer, em nome próprio, a retificação de seu assento (princípio da instância).Conforme se infere da sentença de fls. 79, o juízo determinou a averbação da alteração do nome do autor nos assentos de nascimento dos filhos.Entretanto, para retificar o nome do filho, tal como pretendido na petição retro, será necessário o ajuizamento de ação própria pelo interessado (o filho).Não se ignora que se trata, aqui, de procedimento de jurisdição voluntária, mas a prolação de sentença, adstrita aos termos pedidos já transitada em julgado, torna inviável que nova decisão seja prolatada nestes mesmos autos, ainda mais quando sequer cuidou o requerente de especificar quais atos e, nestes, quais nomes pretende retificar, o que doravante deverá fazer por meio de outro processo. 2. Em quinze dias, comprove o autor o cumprimento dos mandados.Intimem-se. - ADV: MARCIA JOSÉ ANDRADE (OAB 43933/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosimeyre Marçal**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 952

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1131417-65.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosimeyre Marçal - Vistos.Fl. 228: Anote-se.Certifique a serventia sobre a resposta do ofício mencionada no item 2 de fls. 225.Intimem-se. - ADV: WAGNER ROBERTO FERREIRA POZZER (OAB 207504/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Augusto de Lima**

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 952

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0305/2016**

**Processo 1132383-91.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Augusto de Lima - Vistos.Ao Ministério Público.Após, tornem-me conclusos.Intimem-se. - ADV: ANTONIO CARLOS SANTIAGO (OAB 175499/SP)

## Editais de Citação

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 2

### Registros Públicos

#### 1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ, 16ª Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER que foi apresentada, a este Registro, Escritura de Instituição de Bem de Família, lavrada em 07 de julho de 2016, pag.235/236 do livro 1307 do 18º Tabelião de Notas desta Capital, pela qual JOÃO CARLOS SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 14.739.412-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF SOB Nº 045.409.298-95, residente e domiciliado na Rua Antônio de Souza Campos, 02, Vila Matilde, nesta Capital, institui em BEM DE FAMÍLIA, um PRÉDIO na Rua Antônio de Souza Campos, no 38º subdistrito Vila Matilde, Distrito, Município e Comarca desta Capital, havido por força do registro nº 12 na matrícula nº 30.264, deste 16º Oficial de Registro de Imóveis. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Rua Pamplona nº 1593 - Jardim Paulista, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuado o registro, na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0063787-77.2012.8.26.0100 ( USUC 1460 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Isabel Jesus Costa ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Fernando Nobre, nº 452, Jardim Castro Alves, Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, SP, com área de 219,12 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 175.256.0039-1 (em área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

#### JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0038911-58.2012.8.26.0100 ( USUC 965 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Cândida Castilho Ferreira, Sebastiana Ferreira de Souza, herdeiros de Marcos Antonio Xavier de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Keli Cristina Fernandes de Souza e Jennifer Fernandes de Souza ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua César Bierrembach, esquina com a Projetada Rua Quatorze de Julho, constituído pelo lote 09, formado pela subdivisão dos lotes 22, 23 da quadra 6 da 11ª Planta Parcial de Americanópolis, Subdistrito Jabaquara, São Paulo, SP, com área de 200,00 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 091.099.0017-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

## Editais de assentamentos de nascimento, óbito e casamento

Publicado em: 15/08/2016 - Página Nº 1

## Registros Públicos

### 2ª Vara de Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

Processo 360/1987 Os autos foram desarquivados. O(a) interessado(a), Sr(a). Anderson José Befi, deve requerer o que de direito no prazo de dez dias, nada sendo requerido os autos serão remetidos ao arquivo. Adv.: Luciana Montenegro da Cunha Augelli OAB nº 230.470/SP.

Edital nº 599/2015 Comunico ao(à) interessado(a), Sr(a). Andresa Dias Bodini Alonso, que nada foi localizado nos Registros Civis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo com relação às buscas de assentos de Óbito de Francisco Bodini e Dorina Lonzoni (no período de 1965 a 1975), de Casamento de Francisco Bodini e Dorina Lonzoni (no período de 1880 a 1890), de Casamento de Miguel Bodini e Fortunata Lidiggieri (no período de 1920 a 1930), de Nascimento de Dorina Lonzoni (no período de 1860 a 1870) e de Nascimento de Miguel Bodini e Fortunata Lidiggieri (no período de 1886 a 1896). Outrossim, informo ao(à) interessado(a) que o assento de Nascimento de Rosa Bodini encontra-se lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, no livro A-12, fls 03v, sob o número 3171. Adv: Andresa Dias Bodini Alonso - OAB 327.641/SP

Edital nº 514/2016 Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Michel Castro da Silva, que o assento de Óbito de Natividade de Castro encontra-se lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, no livro C-123, fls 181, sob o número 135065. Adv: Michel Castro da Silva - OAB 360.745/SP.

Edital nº 515/2016 Intimo o(a) interessado(a), Sr(a). Alessandra Battipaglia Sgai, a comparecer perante este juízo, no prazo de 05 dias, a fim de retirar a Certidão de Casamento de Jacondio Meira de Vasconcellos e Maria Elisa de Almeida Barata Ribeiro. Adv: Alessandra Battipaglia Sgai - OAB 120.465/SP.

Edital nº 525/2016 Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Maria da Graça Gouveia Barradas, que nada foi localizado nos Registros Civis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assento de Óbito de Antonio Serafin Carnevalle, sendo que as buscas foram realizadas no período de 1965 a 1975. Adv: Maria da Graça Gouveia Barradas OAB 162.060/SP.

Edital nº 536/2016 Comunico ao(à) interessado(a), Sr(a). Roberto Victalino de Brito Filho, que nada foi localizado nos Registros Civis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo com relação às buscas de assentos de Nascimento (no ano de 1913) e de Casamento (no período de 1965 a 1975) de Guiomar Portella de Alcantara. Outrossim, informo ao(à) interessado(a) que o assento de Nascimento de Pedro de Alcântara, filho de Virgílio Caetano e Maria Candida, encontra-se lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais do 08º Subdistrito Santana. Adv: Roberto Victalino de Brito Filho - OAB 195.254/ SP

Edital nº 555/2016 Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Maria Paula Bandeira Sanches, que nada foi localizado nos Registros Civis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo com relação às buscas de assento de Casamento de Antonio Carlos de Assis Velloso, sendo que as buscas foram realizadas no período de 1955 a 1965. Adv: Maria Paula Bandeira Sanches OAB 89.044/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Dúvida - Registro de Imóveis - 15º Oficial de Registro de Imóveis - Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda - - ROKA MARKETING E EVENTOS LTDA

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 818

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0385/2016

**Processo 0000894-79.2014.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - 15º Oficial de Registro de Imóveis - Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda - - ROKA MARKETING E EVENTOS LTDA - Vistos.Fls.275/276: De fato, tendo em vista o deferimento parcial da liminar, em sede de Mandado de Segurança apenas para acolher o pedido de averbação da existência da mencionada ação (fls.271/272), determino a remessa dos autos, com urgência, ao Oficial do 15º Registro

de imóveis da Capital, para a realização do registro, com a devida comprovação nos autos. Por fim, aguarde-se por 60 (sessenta) dias, o julgamento do recurso interposto. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos com novas informações. Int. (CP - 464) - ADV: HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP), IGOR MATHEUS DE MENEZES (OAB 204937/SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C. - T.P.L.T.C**

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 819

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0385/2016**

**Processo 0026209-41.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C. - T.P.L.T.C. - Vistos. Para oitiva das testemunhas arroladas pelo Tabelião, designo audiência de instrução para o dia 1º de setembro de 2016, às 15:00 horas. Intime a z. Serventia, com brevidade, as testemunhas elencadas às fls. 37/38. Int. (cp - 234) - ADV: CARLOS EDUARDO FERRARI (OAB 98598/SP), RICARDO LUIZ MARÇAL FERREIRA (OAB 111366/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Janete Lucinda Moutinho - Municipalidade de São Paulo e outros**

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 819

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0385/2016**

**Processo 0031930-47.2011.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Janete Lucinda Moutinho - Municipalidade de São Paulo e outros - Certifico e dou fé que os autos aguardam que o requerente manifeste-se sobre o edital de notificação expedido e, havendo concordância, recolha as custas de publicação, nos termos do Provimento CSM nº 2195/2014, sendo que o arquivo do edital a ser publicado possui 1367 caracteres com espaços e brancos, e considerando o valor de R\$ 0,15 por caractere, o cálculo do montante a ser depositado na guia do fundo especial de despesa do Tribunal de Justiça (F.E.D.T.J.) corresponde a R\$ 205,05. Certifico ainda que o edital será publicado no DJE após a comprovação nos autos do pagamento do valor na referida guia. (CÓDIGO DA GUIA 435-9). Prazo: 5 (cinco) dias, sendo que a omissão da parte em recolher as custas levará à extinção do processo por falta de pressuposto processual de constituição válida do processo (Cód. de Proc. Civil, art. 267, IV), independentemente de qualquer intimação pessoal. O prazo aqui fixado é improrrogável e este Juízo não conhecerá de requerimentos de reconsideração. Requerimento de reconsideração não interromperá a contagem de prazo.- PJV-22 - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), CERES FIORILLO FIORI (OAB 25855/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Incidente de Falsidade - Registro de Imóveis - CARLOS ALBERTO DE SYLOS - LINDEMBERG COELHO DOS SANTOS**

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0385/2016**

**Processo 0040381-61.2011.8.26.0100 (apensado ao processo 0326292-28.2009.8.26) (processo principal 0326292- 28.2009.8.26)** - Incidente de Falsidade - Registro de Imóveis - CARLOS ALBERTO DE SYLOS - LINDEMBERG COELHO DOS SANTOS - Fls. 189: Manifeste-se a Sra. Perita Lilian M. D'Andréia Cinelli Mori para que diga se concorda em realizar os trabalhos pelo valor depositado pela parte autora. Prazo 10 dias. Int. U 911 - ADV: YARA AKEMI YAMANAKA RIBEIRO (OAB 301019/SP), NIVALDO JOSE DO NASCIMENTO (OAB 106160/SP), GUSTAVO YAMANAKA RIBEIRO (OAB 300968/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Incidente de Falsidade - Registro de Imóveis - LINDEMBERG COELHO DOS SANTOS**

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 820

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0385/2016**

**Processo 0040381-61.2011.8.26.0100 (apensado ao processo 0326292-28.2009.8.26) (processo principal 0326292- 28.2009.8.26)** - Incidente de Falsidade - Registro de Imóveis - LINDEMBERG COELHO DOS SANTOS - 1 - Diante da resposta da Seção de Análise e Acompanhamento da Regularização da Situação Eleitoral a fl. 259, manifeste-se o suscitante, informando os dados ali solicitados.2 Prazo 15 dias.3 - No mais, aguarde-se a resposta dos demais ofícios (fl. 209), reiterando-se aqueles que, porventura, os prazos tenham expirado.Int. U 911 - ADV: YARA AKEMI YAMANAKA RIBEIRO (OAB 301019/SP), GUSTAVO YAMANAKA RIBEIRO (OAB 300968/SP), NIVALDO JOSE DO NASCIMENTO (OAB 106160/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Carlos Tucci Negreiros e outro**

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 820

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0385/2016**

**Processo 0055855-04.2013.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Carlos Tucci Negreiros e outro - Municipalidade de São Paulo - 1 - Fls. 139: Defiro o prazo de 30 dias para que o MUNICÍPIO se manifeste quanto à fl. 136.Int. PJV 23 - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), VLADIMIR BENICIO DA

---

## Pedido de Providências - 9º Oficial de Registro de Imóveis

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 820

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0385/2016

**Processo 0060656-75.2004.8.26.0100 (000.04.060656-2)** - Pedido de Providências - 9º Oficial de Registro de Imóveis - os autos foram desarquivados conforme solicitado, aguardarão em cartório pelo prazo de trinta (30) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ. - ADV: HUMBERTO ROMÃO BARROS (OAB 223749/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - Ivete de Albuquerque Ludovichi

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 825

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0388/2016

**Processo 1084285-41.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - Ivete de Albuquerque Ludovichi - os autos aguardam o depósito de uma despesa postal, no valor de R\$ 15,00, para intimação de Guido Maschietto. - ADV: DIEGO ZAMPANI (OAB 268398/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Dúvida 14º Registro de Imóveis Sonia Maria Nicolino

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 826

### 1ª Vara de Registros Públicos

#### Imprensa Manual

**1062805-07.2016** Dúvida 14º Registro de Imóveis Sonia Maria Nicolino Sentença (fls.21/23): Dúvida simulação de venda e compra valor do objeto irrisório em face do real nulidade procedência. Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Sonia Maria Nicolino, diante da recusa de ingresso da escritura de venda e compra lavrada perante o 14º Tabelionato de Notas da Capital, na qual Elza Nicolino transmite o imóvel matriculado sob nº 18.721 à suscitada. O óbice registrário refere-se ao preço do bem, equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que foi considerado vil, tendo em vista a dissonância entre o valor da venda e o venal de referência na data do instrumento (R\$ 166.244,00) e na data da escritura (R\$ 419.314,00). Esclarece o Registrador que apesar de denominado compra e venda, o negócio aparenta uma simulação, tendo características de doação. Ressalta ainda a coincidência dos sobrenomes da vendedora e compradora, denotando algum grau de parentesco entre elas. Juntou

documentos às fls.03/15. A suscitada não apresentou impugnação, conforme certidão de fl.16. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida. É o relatório. Decido. Com razão o Registrador e a Douta Promotora de Justiça. O contrato para configurar compra e venda deve possuir as seguintes características: o consentimento, a coisa e o preço. Da análise da escritura verifica-se que o imóvel, cujo valor venal à data do instrumento é de R\$ 419.134,00, foi vendido por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o que leva a crer que houve verdadeiro contrato de doação simulado em compra e venda. Como ensina Carlos Roberto Gonçalves, a simulação: É uma declaração falsa, enganosa, da vontade, visando aparentar negócio diverso do efetivamente desejado (in Direito Civil Brasileiro, Volume I, Parte Geral, Editora Saraiva, 2ª edição, 2005, páginas 440 e 441). O negócio simulado é nulo, nos termos do artigo 167, II do Código Civil, “Art.167.É nulo o negócio jurídico simulado, mas subsistirá o que se dissimulou, se válido for na substância e na forma.§1º Haverá simulação nos negócios jurídicos quando: I - aparentarem conferir ou transmitir direitos a pessoas diversas daquelas às quais realmente se conferem, ou transmitem; II - contiverem declaração, confissão, condição ou cláusula não verdadeira; III - os instrumentos particulares forem antedatados, ou pós-datados. §2º Ressalvam-se os direitos de terceiros de boa-fé em face dos contraentes do negócio jurídico simulado.” Ressalto que a consideração de um negócio por outro trará repercussão na esfera tributária. É certo que ao Oficial de Registro cumpre fiscalizar o pagamento dos impostos devidos por força dos atos que lhe forem apresentados em razão do ofício, na forma do art. 289 da Lei nº 6.015/73, sob pena de responsabilização pessoal, salvo hipótese de isenção devidamente demonstrada. Por fim, como bem explanou o Registrador, existe patente coincidência dos sobrenomes da vendedora e compradora, o que pressupõe a fraude e conseqüente nulidade do negócio jurídico. Diante do exposto, julgo procedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 10º de Registros de Imóveis da Capital, a requerimento de Sonia Maria Nicolino, mantendo o entrave registrário. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 12 de agosto de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 211)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Pedido de Providências Paulo Afonso Galdino dos Santos 3º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital**

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 826

### **1ª Vara de Registros Públicos**

#### **Imprensa Manual**

**0024113-53.2016** Pedido de Providências Paulo Afonso Galdino dos Santos 3º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital Sentença (fls.10/12): Vistos. Trata-se reclamação formulada por Paulo Afonso Galdino dos Santos em face de eventual conduta irregular praticada pelo Oficial do 3º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital. Alega o reclamante que esteve na Serventia no dia 16/06/2016 para a retirada dos documentos, conforme estipulado no protocolo, ocasião em que foi informado que o título somente seria registrado em 17/06, sendo que a data prevista para retirada era 15/06. Esclarece ainda que foi informado pelo funcionário, sr. Valmir, que a data no protocolo é uma previsão e não a data efetiva da entrega, o que causou um enorme transtorno. Por fim, relata que ao consultar o “site”, não encontrou informação acerca do andamento do processo. O Oficial confirma que houve um atraso de dois dias na efetivação da averbação dos documentos apresentados pelo requerente, tendo em vista o grande volume de títulos para averbação nos meses de abril e maio, o que gerou equívoco na contagem do prazo (fls. 4/6). Argumenta tratar-se de caso isolado e esclarece que já foram tomadas as providências cabíveis para resolver o problema, com advertências verbais aos prepostos envolvidos no processo de qualificação e averbação dos títulos. Devidamente intimado, o reclamante não se manifestou das informações do Registrador, conforme certidão de fl.09. É o relatório. Decido. Analisando os fatos narrados, verifico que o caso é de arquivamento da reclamação. De fato houve um atraso na realização do ato, que deveria ter se dado dentro da data mencionada no protocolo. Todavia, a demora de dois dias não se mostra de todo desarrazoada, bem como foram tomadas medidas no sentido de que não mais ocorram atrasos nos registros e qualificações, advertindo o Oficial verbalmente os funcionários. Por fim, devidamente intimado para se manifestar acerca das ponderações do Oficial, o reclamante ficou silente, o que pressupõe sua concordância com os termos expostos. Ante o exposto, determino o arquivamento dos autos. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 09 de agosto de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP - 215)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Processo - Sr. Anderson José Befi**

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0306/2016

**Processo 360/1987** Os autos foram desarquivados. O(a) interessado(a), Sr(a). Anderson José Befi, deve requerer o que de direito no prazo de dez dias, nada sendo requerido os autos serão remetidos ao arquivo. Adv.: Luciana Montenegro da Cunha Augelli OAB nº 230.470/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Buscas de assentos de óbito, casamento e nascimento

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 834

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0306/2016

**Edital nº 599/2015** Comunico ao(à) interessado(a), Sr(a). Andresa Dias Bodini Alonso, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo com relação às buscas de assentos de Óbito de Francisco Bodini e Dorina Lonzoni (no período de 1965 a 1975), de Casamento de Francisco Bodini e Dorina Lonzoni (no período de 1880 a 1890), de Casamento de Miguel Bodini e Fortunata Lidiggieri (no período de 1920 a 1930), de Nascimento de Dorina Lonzoni (no período de 1860 a 1870) e de Nascimento de Miguel Bodini e Fortunata Lidiggieri (no período de 1886 a 1896). Outrossim, informo ao(à) interessado(a) que o assento de Nascimento de Rosa Bodini encontra-se lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, no livro A-12, fls 03v, sob o número 3171. Adv: Andresa Dias Bodini Alonso - OAB 327.641/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Assento de Óbito de Natividade de Castro encontra-se lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 834

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0306/2016

**Edital nº 514/2016** Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Michel Castro da Silva, que o assento de Óbito de Natividade de Castro encontra-se lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, no livro C-123, fls 181, sob o número 135065. Adv: Michel Castro da Silva - OAB 360.745/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retirar a Certidão de Casamento de Jacondio Meira de Vasconcellos e Maria Elisa de Almeida Barata Ribeiro

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 834

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0306/2016

**Edital nº 515/2016** Intimo o(a) interessado(a), Sr(a). Alessandra Battipaglia Sgai, a comparecer perante este juízo, no prazo de 05 dias, a fim de retirar a Certidão de Casamento de Jacondio Meira de Vasconcellos e Maria Elisa de Almeida Barata Ribeiro. Adv: Alessandra Battipaglia Sgai - OAB 120.465/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Busca de assento de Óbito de Antonio Serafin Carnevalle

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 834

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0306/2016

**Edital nº 525/2016** Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Maria da Graça Gouveia Barradas, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assento de Óbito de Antonio Serafin Carnevalle, sendo que as buscas foram realizadas no período de 1965 a 1975. Adv: Maria da Graça Gouveia Barradas OAB 162.060/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Buscas de assentos de Nascimento e de Casamento

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 834

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0306/2016

**Edital nº 536/2016** Comunico ao(à) interessado(a), Sr(a). Roberto Victalino de Brito Filho, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo com relação às buscas de assentos de Nascimento (no ano de 1913) e de Casamento (no período de 1965 a 1975) de Guiomar Portella de Alcantara. Outrossim, informo ao(à) interessado(a) que o assento de Nascimento de Pedro de Alcântara, filho de Virgílio Caetano e Maria Candida, encontra-se lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais do 08º Subdistrito Santana. Adv: Roberto Victalino de Brito Filho - OAB 195.254/ SP.

## Buscas de assento de Casamento de Antonio Carlos de Assis Velloso

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 834

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0306/2016

**Edital nº 555/2016** Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Maria Paula Bandeira Sanches, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo com relação às buscas de assento de Casamento de Antonio Carlos de Assis Velloso, sendo que as buscas foram realizadas no período de 1955 a 1965. Adv: Maria Paula Bandeira Sanches OAB 89.044/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S. - M.S.A. e outro

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 834

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0304/2016

**Processo 1030646-11.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S. - M.S.A. e outro - Diligencie a Sra. Oficial junto aos Srs. Interessados a fim de tomar ciência acerca do cumprimento das exigências de fl. 39, juntando aos autos os documentos que entender por pertinentes. Com a vinda da resposta, tornem os autos ao Ministério Público para manifestação. Ciência à Sra. Oficial e ao Ministério Público. - ADV: RENATA DE PAULA (OAB 123721/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.R. - K.A. -

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 834

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0304/2016

**Processo 1048423-09.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.R. - K.A. - Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, último parágrafo, que acolho. Isto posto, diligencie o Sr. Oficial junto aos Srs. Interessados a fim de providenciarem os documentos, nos termos da cota ministerial. Com a vinda da

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Liciane Petry de Souza**

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 835

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0304/2016**

**Processo 1050582-22.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Liciane Petry de Souza - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 dias. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

## **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.S.C.C. - P.F.P.L. e outros**

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 835

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0304/2016**

**Processo 1062335-73.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.R.C.P.N.S.C.C. - P.F.P.L. e outros - VISTOS, Trata-se de pedido de providências encaminhado a esta Corregedoria Permanente pelo Sr. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira Cesar, Capital, acerca da solicitação de inclusão de P. F. P. L. na filiação do menor M. M., nascido em 18 de julho de 2015, filho de L. M., a qual consente com a inserção daquela, sua cônjuge, no assento registrário da criança. As requerentes declaram que mantem relacionamento estável, público e contínuo, com o intuito de constituição de família, desde 18 de novembro de 2005 (fls. 10). Formalizaram sua união, por meio de escritura pública (fls. 10), lavrada diante do 3º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, em 06 de dezembro de 2012, data esta anterior à gestação. Vieram aos autos os documentos de fls. 03/15 e 27/32. O representante do Ministério Público ofereceu manifestação, favorável ao pedido, às fls. 19/22 e 36. É o relatório. DECIDO. Cuidam os autos de pedido formulado por casal em estável relacionamento homoafetivo, desde 18 de novembro de 2005, no qual solicita-se a inclusão de P. F. P. L. na filiação do menor M. M.. A convivência foi oficializada por meio de Escritura Pública de Declaração de União Estável em 06 de dezembro de 2012, junto ao 3º Tabelião de Notas da Comarca da Capital (fls. 10/11). Exercendo o direito à parentalidade, o casal recorreu à inseminação artificial, na qual P. F. P. L. forneceu os óvulos, que foram fertilizados por sêmen de um doador anônimo, tendo L. M. recebido os embriões, tornando-se gestante e genitora, do que resultou o nascimento de M. M. (cf. Contrato da Clínica de Reprodução Assistida, fls. 27/32 e assento de nascimento, fls. 14). As interessadas buscam, portanto, a proclamação judicial de que o menor M. é filho de ambas, pois é fruto dos óvulos de P., fertilizados in vitro com o sêmen de um doador anônimo, posteriormente implantados no ventre de L.. Há a necessidade de cuidadosa análise do caso, para que se possa traçar a possibilidade de deferimento do pedido nesta via registrária, com a averbação do assento de nascimento na forma almejada. Faz-se clara que a situação de biodireito humano posta não é passível de uma solução por meio da projeção futura do passado, os Códigos Civis são pensados por meio deste elemento cultural o futuro

estaria no passado. Na pós-modernidade o tempo passa a ser autorreferencial (o presente influenciado pelo próprio presente ante a inexistência de passado no tema). A Resolução n. 2121/2015, do Conselho Federal de Medicina, apesar de conforme ao que se decidirá, respeitosamente, não será posta como fundamento para a presente decisão, pelo fato da ausência de legitimidade para vinculação social, o que somente pode ocorrer pelo processo legislativo previsto na Constituição Federal. À vista da situação fática que se delineia no corpo dos autos, recusar a dupla maternidade no assento de nascimento prorrogaria o caso, que seria sanado com adoção. Entretanto, entende-se que deve ser respeitada a opção das partes em eleger a via registrária ou a adoção unilateral, sem que isto importe em desrespeito à orientação sexual nos termos da Resolução 17/19 do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas. Bem assim, forçoso reconhecer o direito à parentalidade da forma como requerida. Como a dupla maternidade não trata apenas do direito à parentalidade, importa, neste caso, considerar os direitos da criança e o assento de nascimento como exercício da cidadania e dos direitos humanos. O presente caso encerra mais uma das muitas manifestações da pós-modernidade no Direito, assim, a evolução tecnológica associada às entidades familiares previstas na Constituição da República e regradas pelo fio do Código Civil redundam na necessidade da realização da dignidade humana em todos os seus aspectos, em conformidade à particularidade de cada situação concreta. Outrossim, os elementos probatórios coligidos nos autos autorizam a formação de convencimento judicial no sentido de transportar para o registro de nascimento a realidade biológica. Diante desse contexto favorável, com destaque para a concordância manifestada pelo representante do Ministério Público (fls. 19/22 e 36), defiro o requerimento formulado, ordenada a averbação do assento de nascimento do menor, que passará a se chamar M. de L. M., fazendo constar do registro a dupla maternidade de L. M. e P. F. P. L., servindo esta sentença como mandado. Ciência ao Ministério Público, à DPE, ao Sr. Oficial e às interessadas, arquivando-se oportunamente. P.R.I.C. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C.C.E.S.P**

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 835

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0304/2016**

**Processo 1070646-53.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C.C.E.S.P. - VISTOS, Tratase de expediente instaurado a partir de comunicação encaminhada pela Sra. Tabeliã Interina do 30º Tabelionato de Notas da Capital, solicitando providências acerca da disposição de informações pessoais referentes a J.P.S., presentes no cartão de assinatura supostamente arquivado na serventia, à terceiro interessado. Vieram aos autos os documentos de fls. 03/05. O D. Representante do Ministério Público manifestou-se às fls. 11/13. É o breve relatório. DECIDO. Compulsando os autos, vislumbra-se a suposta venda de motocicleta, figurando M.A.S. como vendedor e J.P.S. como comprador, supostamente realizada aos 15 de junho de 2010. No entanto, ante a ausência de dados pessoais do comprador, notadamente seu endereço e número de CPF, verifica-se a impossibilidade no tocante à realização da transferência da propriedade da motocicleta, ensejando o presente expediente. Contudo, cumpre ressaltar a ausência de provas que corroborem com os fatos alegados e com a individualização do usuário, de modo que prevalece a incerteza acerca identidade do mesmo, existindo o risco de fornecimento de dados de outra pessoa com o mesmo nome, porquanto J.P.S. configura nome comum. Como bem ressaltado pelo D. Representante do Ministério Público, não há que se invocar o princípio da publicidade, visto que os dados pleiteados não se referem a ato registral, mas sim acerca dos dados pessoais do usuário. No entanto, não se deve perder de vista o dever de sigilo por parte da Sra. Oficial, previsto no artigo 30, inciso VI, da Lei nº 8.935/94, bem como no item 88, "f", do Capítulo XIII, das Normas da Corregedoria Geral da Justiça, notadamente no tocante ao sigilo acerca da documentação e assuntos de que tenham ciência em razão do exercício da profissão. Assim, ante a ausência de provas que corroborem com os fatos alegados e com a identidade do suposto comprador, bem como em respeito ao dever de sigilo, indefiro o pleito inicial. No mais, vislumbra-se a conduta zelosa da Sra. Tabeliã Interina em razão das providências adotadas, não configurando incúria funcional. Oportunamente, não havendo outras providências a serem adotadas, arquivem-se os autos. Ciência à Sra. Tabeliã Interina, ao Sr. Interessado e ao Ministério Público. P.R.I.C. - ADV: ALBERTO FERREIRA FRANCO (OAB 324350/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriano Carlos Romano

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 839

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0308/2016

**Processo 1052059-80.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriano Carlos Romano - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RICARDO CASTRO RAMOS (OAB 358819/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.R.T.G.C

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 839

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0308/2016

**Processo 1057862-44.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.R.T.G.C. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ROBERTA MARTINS PIRES (OAB 163751/SP), TEREZA RODRIGUES VIEIRA (OAB 193790/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.H

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 839

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0308/2016

**Processo 1061969-34.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.H. - Ciência ao Representante para manifestação (fls. 35/46) - ADV: CLAUDIO WEINSCHENKER (OAB 151684/SP), GUILHERME GOMES AFFONSO (OAB 376656/SP)

## Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.H

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 840

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0308/2016

**Processo 1061969-34.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.H. - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Benacchio VISTOS, Trata-se de expediente instaurado a partir de comunicação encaminhada pela Sr. J.H., solicitando retificação de escritura pública de compra e venda, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Capital. O Sr. 3º Tabelião de Notas da Capital manifestou-se às fls. 35/37. O Sr. Representante manifestou-se a fl. 48, requerendo a desistência do presente feito em razão da superveniente realização do ato pretendido. O D. Representante do Ministério Público manifestou-se a fl. 54, opinando pelo arquivamento dos autos. É o breve relatório. DECIDO. Inicialmente observo que já foi lavrada ata retificativa, como bem asseverado pelo Sr. Representante (fl. 48), portanto, solucionada a questão determinante da presente representação. Constatam dos autos que, aos 29 de abril de 1994, foi lavrada escritura de compra e venda de imóvel, figurando L.C.G., M.I.R.G., J.A.G., M.M.G. e R.G.P. como outorgantes vendedores e J.H. como outorgado comprador, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Capital. No entanto, vislumbra-se o suposto equívoco na referida escritura, notadamente no tocante ao número de transcrição referente ao título aquisitivo do imóvel, porquanto consta o número 13.109, quando o correto seria constar o número 13.111. Nessa linha, o Sr. 3º Tabelião de Notas da Capital manifestou-se às fls. 35/37, confirmando o equívoco em tela, o qual se deu em razão de erro de grafia. No mais, o Sr. Tabelião providenciou, de forma imediata e eficiente, com o habitual esmero, a lavratura de ata retificativa, consignando o correto número de transcrição aquisitiva do imóvel ante ao erro material existente consoante documentação arquivada na serventia (fls. 45/46). Instado a se manifestar, o Sr. Representante informou a desistência do presente expediente ante a realização da retificação pretendida (fl. 48). Assim, diante da superveniente realização do ato registrário, forçoso é convir que o presente procedimento perdeu objeto e, portanto, não há outras medidas correccionais a serem adotadas ante a correção do erro material havido. No mais, cumpre ressaltar que os fatos ocorreram aos 29 de abril de 1994, período que antecedeu a investidura do atual Tabelião. Logo, não há que se cogitar de instauração de procedimento administrativo. Assim, ante as providências adotadas pelo Sr. Tabelião, bem como os fatos terem ocorrido antes de sua investidura, não se vislumbra responsabilidade funcional apta a ensejar instauração do procedimento administrativo. Oportunamente, não havendo outras providências a serem adotadas, determino o arquivamento dos autos. Ciência ao Sr. Representante, ao Sr. Tabelião e ao Ministério Público. Encaminhe-se cópia desta decisão a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. P.R.I.C. São Paulo, 11 de agosto de 2016. - ADV: CLAUDIO WEINSCHENKER (OAB 151684/SP), GUILHERME GOMES AFFONSO (OAB 376656/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Pedido de Providências - Propriedade - S.P.F.H

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 841

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0308/2016

**Processo 1084437-89.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Propriedade - S.P.F.H. - Vistos. Esta Corregedoria Permanente somente tem atribuições administrativas perante as serventias extrajudiciais de Registro Civil e Tabelião de Notas da Comarca da Capital, assim, não é possível o conhecimento de questões de ordem jurisdicional, bem como,

ainda que administrativas de unidades extrajudiciais não submetidas aos poderes administrativos desta Corregedoria Permanente. Diante disso, em emende-se a petição inicial para: Excluir os pedidos de natureza jurisdicional atinente à citação de demandados e de reconhecimento de invalidade (na verdade, nos termos sustentados, inexistência por ausência de vontade) dos negócios jurídicos realizados por meio de escritura pública, bem como das respectivas escrituras e registros imobiliários. Eventual ação deverá ser distribuída perante Vara com poderes jurisdicionais para o conhecimento da ação; Excluir o pedido de bloqueio de matrículas perante o D. 9º Oficial do Registro de Imóveis da Comarca Capital por não ser pertinente a esta Corregedoria Permanente; Indicar o pretendido perante o D. 14º Tabelião de Notas da Comarca da Capital no campo administrativo, pois, afeto a esta Corregedoria Permanente. Ante às fraudes supostamente havidas, por cautela, determino o bloqueio administrativo da escritura pública descrita na petição inicial lavrada na delegação correspondente ao 14º Tabelião de Notas da Comarca. Pelas mesmas razões, determino a remessa de cópia integral dos autos aos MM Juízes Corregedores Permanentes do 9º Oficial do Registro de Imóveis da Comarca da Capital e do 1º Tabelião de Notas e Protestos da Comarca de Barueri, por e-mail, servindo a presente como ofício; para conhecimento dos fatos; acaso deles ainda não tenham sido informados. Prejudicado o exame da gratuidade solicitada ante a inexistência de custas nesta via administrativa. Ciência ao Sr. 14º Tabelião de Notas da Comarca da Capital para cumprimento do determinado, facultada manifestação; e ao Ministério Público ante a alegação de supostos ilícitos penais. Int. - ADV: JOÃO BATISTA CORREA COUTINHO (OAB 367696/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria das Dores Alves de Melo**

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 841

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0308/2016**

**Processo 1085499-67.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria das Dores Alves de Melo - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: RODRIGO PRADO NEVES (OAB 223864/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Ademir Nunes de Oliveira**

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 841

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0308/2016**

**Processo 1085661-62.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Ademir Nunes de Oliveira - Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: SAMUEL SOLOMCA JUNIOR (OAB 70756/SP)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Cunha de Souza Perez**

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 841

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0308/2016**

**Processo 1085737-86.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Cunha de Souza Perez - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevedo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ALESSANDRA CHEME GUARINO (OAB 144105SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Grosmann e outro**

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 841

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0308/2016**

**Processo 1085903-21.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Grosmann e outro - a parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. - ADV: MONICA APARECIDA MORENO (OAB 125091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Editais de Citação**

Publicado em: 16/08/2016 - Página Nº 1

### **Registros Públicos**

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1025308-

27.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Catarina Marcek; João Batista Galvão de Lima; Maria Solange Pereira; Valdir Rusninc; Rafi Miguel Ackel; Mathilde Abbud Ackel; Natale José de Alice; Maria de Lourdes Berenice Russo; Ariovaldo de Almeida; Judith Lopes Manhães de Almeida; Carlos Oliveira de Carvalho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cleiton Raimundo Lopo e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Itanagra, nº 130, Vila Bozzini, Itaquera, CEP 08230- 250, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1008979-37.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Enoque Paulino Costa, Nélío de Toledo, Rosalina Borges de Toledo, Espólio de Antônio Christiano, Eunice Gomes Christiano, Heverton Gomes Christiano, Paulo Rogério Christiano, Mislene Gomes Christiano de Oliveira, Willian Mendes de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcelo dos Santos Fabricio ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua João Esteves Robalo, nº 66, lote 42 da quadra "H", Jardim Miriam, CEP 08141-030, Itaquera, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1025548-16.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Danton Novaes de Camargo, Zilda de Oliveira Camargo, Benedicta Silva Santos, Laura Sarzedas Vella, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Thiago Brasília dos Santos e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Antonio Tavares, nº 572, 12º Subdistrito Cambuci, São Paulo-SP, CEP 01542-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0029941-06.2011.8.26.0100 653/11 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) José Orfeu Cardoso, Sellan Marília Cortez Cardoso, Roberto Pomiani, Maria Teresinha Valverde Pomani, Envil Engenharia e Comércio Ltda, Sonia Maria B. A. Parente,, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cyro Lebrão ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre o apartamento nº 42 e respectiva vaga de estacionamento no piso térreo, esta com área de 15,364m², do Edifício Liverpool, situado na Rua Mário Amaral, nº 459, esquina da Rua Sampaio Viana, Vila Mariana, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Ronaldo Erni Klassman**

Publicado em: 17/08/2016 - Página Nº 1078

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0389/2016

**Processo 0032339-86.2012.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Ronaldo Erni Klassman - Certifico e dou fé que os autos aguardam o depósito de uma diligência para expedição de mandado, tendo em vista o AR de fls. 223. - PJV-25 - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), ALBERTO JOSE MUCCI (OAB 263574/ SP), JOSE SEVES MOURA (OAB 335959/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Niels Thomas Nadruz - Laisa Alves - Laisa Alves e outro

Publicado em: 17/08/2016 - Página Nº 1078

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0389/2016

**Processo 0062555-30.2012.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Niels Thomas Nadruz - Laisa Alves - Laisa Alves e outro - os autos foram desarquivados conforme solicitado, aguardarão em cartório pelo prazo de trinta (30) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo independentemente de intimação do petionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ. CP- 406. - ADV: LAISA ALVES (OAB 342467/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Mandado de Segurança - Atos Administrativos - Lucio Maia

Publicado em: 17/08/2016 - Página Nº 1079

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0390/2016

**Processo 1034381-96.2016.8.26.0053** - Mandado de Segurança - Atos Administrativos - Lucio Maia - Decisão - Interlocutória - ADV: ROBERTO TORRES DE MARTIN (OAB 201283/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Mandado de Segurança - Atos Administrativos - Lucio Maia

Publicado em: 17/08/2016 - Página Nº 1079

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0390/2016

**Processo 1034381-96.2016.8.26.0053** - Mandado de Segurança - Atos Administrativos - Lucio Maia - Vistos. Cuida-se de Mandado de Segurança impetrado por Lúcio Maia contra ato praticado pelo Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital. Alega o impetrante que adquiriu em leilão extrajudicial o imóvel matriculado sob nº 197.423, em consonância com o procedimento previsto na legislação fiduciária (Lei nº 9.514/97), tendo efetuado o pagamento integral no ato da arrematação, equivalente a R\$ 845.000,00. Informa que, uma vez arrematado o bem, lavrou-se a escritura de compra e venda entre o impetrante e a credora fiduciária AGIN VERGUEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. Todavia, o Registrador negou-se a proceder ao registro do título, sob o argumento de que o valor da arrematação (R\$ 845.000,00) é maior do que o valor da consolidação da propriedade pela credora fiduciária (R\$ 276.753,29), conforme Av.06, assim, é imprescindível a apresentação do instrumento de quitação dos fiduciantes Evanir Soler Simões e Roberta Martins da diferença do valor sobejado em leilão, podendo ser consignação judicial ou extrajudicial. Requereu, em sede de liminar, o afastamento da exigência formulada. Juntou documentos às fls.13/49. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. O caso é de extinção do feito, em razão de inadequação da via eleita. Com efeito, a insurgência contra a exigência formulada deveria ter sido veiculada por meio de procedimento de dúvida (art. 198 da Lei 6075/73) e não com a impetração de mandado de segurança. Neste sentido: "Mandado de Segurança. Autoridade coatora. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis. Inadmissibilidade. Impetrado que não pode ser considerado autoridade para fins de mandado de segurança. Hipótese em que há procedimento específico a ser observado contra tais atos. Caso de ilegitimidade passiva. Petição inicial indeferida. Segurança denegada, prejudicado o julgamento do agravo" (TJSP Agravo de Instrumento nº 0245921-18.2011.8.26.0000 Rel. Des. Vito Gugliemi). "Mandado de Segurança contra ato de Oficial de Registro de imóveis que indeferiu pedido de averbação da construção de apartamento. Impossibilidade. Via eleita inadequada. Questão que poderia ser solucionada na via administrativa. Entendimento de que o Oficial do Cartório não é autoridade para efeito de Mandado de Segurança. Sentença mantida. Recurso improvido" (TJSP Apelação nº 994.01.042790-8, j. 18/11/2010, Rel. José Joaquim dos Santos). Para bem compreender a situação posta no mandamus, cumpre realçar a função do registrador público e não há como escapar da conclusão de ser ele titular de cargo público (delegado de função pública), sendo que "entre o delegado e o Estado estabeleceu-se uma relação complexa, cujos aspectos fundamentais são a investidura, a fiscalização técnica e a disciplina" (Desembargador JOSÉ RENATO NALINI, in Registro de Imóveis e Notas responsabilidade civil e disciplinar, RT, 1997, p. 85). Significa que o delegado, como agente público que é, deverá exercer a atividade delegada seguindo a legislação, bem como as normas e decisões normativas que são emitidas para disciplinar a prática do serviço, exatamente porque a uniformidade de procedimentos busca a almejada estabilidade jurídica que concede a segurança para o usuário. Cumpre destacar que os títulos judiciais não estão isentos de qualificação (positiva ou negativa), para ingresso no fôlio real. Inclusive o Egrégio Conselho Superior da Magistratura já decidiu que a qualificação negativa do título judicial não caracteriza desobediência ou descumprimento de decisão judicial (Apelação Cível n. 413-6/7). Nessa linha, também o E. Supremo Tribunal Federal já decidiu que: "REGISTRO PÚBLICO - ATUAÇÃO DO TITULAR - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - DÚVIDA LEVANTADA - CRIME DE DESOBEDIÊNCIA - IMPROPRIEDADE MANIFESTA. O cumprimento do dever imposto pela Lei de Registros Públicos, cogitando-se de deficiência de carta de adjudicação e levantando-se dúvida perante o juízo de direito da vara competente, longe fica de configurar ato passível de enquadramento no artigo 330 do Código Penal - crime de desobediência - pouco importando o acolhimento, sob o ângulo judicial, do que suscitado" (HC 85911 / MG - MINAS GERAIS, Relator: Min. MARCO AURÉLIO, j. 25/10/2005, Primeira Turma). Logo, não basta a existência de título proveniente de órgão jurisdicionalizado para autorizar automaticamente o ingresso no registro tabular. Feitas essas considerações, deve a impetrante suscitar diretamente ou requerer que o Oficial suscite a dúvida, momento em que a exigência do registrador será avaliada por esta Corregedoria Permanente. Ante o exposto, julgo extinto o presente feito, com fundamento nos artigos 485, I, c.c. 330, III, ambos do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários decorrentes deste procedimento. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I. São Paulo, 12 de agosto de 2016. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: ROBERTO TORRES DE MARTIN (OAB 201283/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Roberto Manoel Domingues e outros**

Publicado em: 17/08/2016 - Página Nº 1082

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0390/2016**

**Processo 1086723-74.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Roberto Manoel Domingues e outros - Ana Paula Augusta Silva Serpentino - Pedido de providências - erro de registro - ausência de duplicidade - acordo entre os envolvidos - retificação e desbloqueio - procedênciaTrata-se de pedido de providências requerido pelo Oficial do 1º Registro de Imóveis de São Paulo, motivado pela constatação da duplicidade de registro para o mesmo imóvel. O caso envolve a vaga de garagem transcrita sob n. 89.504, de propriedade de GEOMETRICA COMERCIAL E CONSTRUTORA S/A, tendo como adquirentes VICENTE GROSZE NIPPER e sua mulher FERNANDA GROSZE NIPPER. Houve a abertura de nova matrícula, de número 12.534, tendo por objeto o mesmo imóvel e a mesma proprietária. Com fulcro nesta duplicidade, foi requerido o bloqueio da transcrição e da matrícula mencionadas, de acordo com § 3º, do art. 214 da Lei n. 6.015/73, assim determinado por esse juízo às fls. 12/13. Juntou documentos às fls. 3/6.Marcos César Serpentino e Ana Paula Augusta Silva Viana Serpentino, na qualidade de interessados, ingressaram no processo buscando solucionar a questão da duplicidade. Roberto Manoel Domingues também se manifestou nos autos, não se opondo à retificação, uma vez que houve consenso na utilização das vagas de garagem pelos proprietários dos dois apartamentos, sendo que por um lapso não constou na matrícula do apto. 82 a vaga a ele pertencente. Juntou documentação às fls. 62/67. O Registrador sugeriu a substituição da vaga denominada como 17 pela de número 18. Às fls. 90/91, os interessados não se opuseram à proposta do Registrador, concordando com a permanência da vaga n. 17 para o apartamento 111, e sendo então registrada a vaga de n. 18 para o apartamento 82.Geometrica Comercial Construtora foi devidamente citada e não demonstrou interesse na retificação, conforme se verifica da certidão de fl. 144.O Ministério Público (fls. 150) ofertou parecer no sentido da homologação do acordo proposto às fls. 90/91. É o relatório.Decido.Observa-se às fls. 90/91 que as partes chegaram a um acordo quanto à irregularidade no registro da vaga de garagem atribuída ao imóvel, aceitando a solução dada pelo Registrador à fl. 79.Tendo em vista que todas as partes envolvidas concordaram com a retificação almejada, solucionado o conflito, não há mais motivo para se manterem as matrícula n.12.534 e a transcrição 89.504 bloqueadas.Ante o exposto, julgo procedente o pedido de providências formulado pelo Oficial do 1º Registro de Imóveis de São Paulo, para que se proceda à retificação da matrícula, na forma apontada pelo Registrador, e o desbloqueio desta e da transcrição.Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento.Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I.C.São Paulo, 12 de agosto de 2016Tânia Mara Ahuallijúiza de Direito - ADV: MARIA LUISA ALVES DOMINGUES (OAB 105517/SP), MARCOS CESAR SERPENTINO (OAB 195236/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.M.R. e outros - M.C.R**

Publicado em: 17/08/2016 - Página Nº 1083

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0309/2016**

**Processo 0006409-57.1998.8.26.0100 (000.98.006409-0)** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.M.R. e outros - M.C.R. - Os autos foram desarquivados, o interessado deve requerer o que de direito no prazo de 10 dias. Nada sendo requerido os autos serão remetidos ao arquivo. Outrossim o interessado deve providenciar o recolhimento das custas de mandado de procuração. - ADV: ALEXANDRE SANTOS REIS (OAB 266547/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geralda da Silva**

Publicado em: 17/08/2016 - Página Nº 1083

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0309/2016**

**Processo 0015673-44.2011.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Geralda da Silva - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a serventia. Intimem-se. - ADV: ARMANDO CELSO CALLEGARETTI NOGUEIRA (OAB 366318/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.M.B.O**

Publicado em: 17/08/2016 - Página Nº 1084

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0309/2016**

**Processo 0044038-69.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.M.B.O. - Certidão de Objeto e Pé expedida. Aguardado retirada pelo advogado solicitante pelo prazo de 10 dias. - ADV: SIDINEI BUONO (OAB 174449/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.S**

Publicado em: 17/08/2016 - Página Nº 1085

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0309/2016**

**Processo 0055575-04.2011.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.S. - Vistos.Fl. 213, vº.: Defiro o prazo de vinte dias para que a parte autora providencie o solicitado no item 1 da decisão de fl. 212.Consigo que o item 2 da decisão já foi cumprido pela serventia, conforme fl. 215.Intimem-se. - ADV: MARIA CLAUDIA GONCALVES SOLANO PEREIRA (OAB 118260/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - vamilton Francisco Timoteo e outro**

Publicado em: 17/08/2016 - Página Nº 1085

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0309/2016**

**Processo 0056557-47.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - vamilton Francisco Timoteo e outro - Os autos foram desarquivados, o interessado deve requerer o que de direito no prazo de 10 dias. Nada sendo requerido os autos serão remetidos ao arquivo. - ADV: DANIELA CRISTINA GUERRA (OAB 167179/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - A.M**

Publicado em: 17/08/2016 - Página Nº 1085

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0309/2016**

**Processo 0115838-41.2007.8.26.0100 (100.07.115838-3)** - Pedido de Providências - A.M. - Fl. 41: considerando que o presente Pedido de Providências tramitou em segredo de justiça, esclareça o Sr. Peticionário, no prazo de 05 (cinco) dias, seu interesse jurídico na obtenção das cópias, devendo, inclusive, juntar a procuração pertinente, se o caso.No silêncio, tornem os autos ao arquivo.Intime-se-o pela imprensa. - ADV: LUIZ CARLOS CARVALHAL JUNIOR (OAB 288008/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Orlando Tadeu Pitoche e outros**

Publicado em: 17/08/2016 - Página Nº 1085

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0309/2016**

**Processo 0120937-89.2007.8.26.0100 (100.07.120937-4)** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Orlando Tadeu Pitoche e outros - Os autos foram desarquivados, o interessado deve requerer o que de direito no prazo de 10 dias. Nada sendo requerido os autos serão remetidos ao arquivo. - ADV: PATRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA (OAB 342431/SP), JOEL ANTUNES DE CAMPOS JUNIOR (OAB 350785/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Cibele Bossa Melhado e outro**

Publicado em: 17/08/2016 - Página Nº 1089

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0311/2016

**Processo 1050047-93.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Cibele Bossa Melhado e outro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: NELSON APARECIDO FORTUNATO JUNIOR (OAB 271593/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciano Picerni Neto

Publicado em: 17/08/2016 - Página Nº 1090

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0311/2016

**Processo 1084910-75.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciano Picerni Neto - Determino o apensamento do presente expediente aos autos do processo nº 1084940- 13.2016.8.26.0100, encaminhando-se os autos ao Ministério Público.Após, tornem-me conclusos. Ciência ao Ministério Público. - ADV: GIULIO CESARE CORTESE (OAB 124692/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - Juraci Sobral Santana da Silva

Publicado em: 17/08/2016 - Página Nº 1090

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0311/2016

**Processo 1086162-16.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - Juraci Sobral Santana da Silva - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevedo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: CARLOS DAVID SANTANA (OAB 167060/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Claudio Junior de Lima Machado e outros

Publicado em: 17/08/2016 - Página Nº 1090

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0311/2016

**Processo 1086184-74.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Claudio Junior de Lima Machado e outros - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: AMILCAR FERREIRA DE FREITAS FILHO (OAB 260908/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olavo Sacchi Junior

Publicado em: 17/08/2016 - Página Nº 1090

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0311/2016

**Processo 1086199-43.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Olavo Sacchi Junior - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: RICARDO DE OLIVEIRA ARGILES (OAB 223857/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Altahyr Barrozo

Publicado em: 17/08/2016 - Página Nº 1090

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0311/2016

**Processo 1086360-53.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Altahyr Barrozo - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste

Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: MICHELLE ESTEFANO MOTTA DE MOURA (OAB 236137/SP), JESSICA THUANY VIANA DE OLIVEIRA (OAB 372004/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria do Carmo Nogueira Gonçalves**

Publicado em: 17/08/2016 - Página Nº 1090

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0311/2016**

**Processo 1086515-56.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria do Carmo Nogueira Gonçalves - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: CARLOS AUGUSTO BAPTISTA JUNIOR (OAB 381936/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - Banco do Brasil S/A**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1003

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0391/2016**

**Processo 0019761-72.2004.8.26.0100 (000.04.019761-1)** - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - Banco do Brasil S/A - Vistos.Verifico que a petição de fls.79/81 é mera repetição daquela de fls. 74/76, cuja decisão foi publicada à fl.78. Assim, os autos encontram-se à disposição do interessado pelo prazo de 20 (vinte) dias.Decorrido o prazo, remetam-se os autos ao arquivo. Int. (CP - 193) - ADV: ANA LUCIA GOMES MOTA (OAB 88203/SP), PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jodniz Cerchiaro - - Lurdes de Carvalho Cerchiaro**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1004

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

**RELAÇÃO Nº 0391/2016**

**Processo 0051163-93.2012.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jodniz Cerchiaro - - Lurdes de Carvalho Cerchiaro - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - Horácio Tanze Filho - Vistos.Ante a concordância do perito em elaborar o laudo pericial pelo importe de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), realizem os requerentes o depósito integral, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta decisão.Após, à perícia.Int. (CP - 361) - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), SERGIO DONIZETTI SIECOLA (OAB 264273/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Priscilla Pimenta de Lima Horta**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1006

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0392/2016**

**Processo 1013483-18.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Priscilla Pimenta de Lima Horta - Vistos.Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, dos termos da cota ministerial de fls.510/511.Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: RODRIGO PIMENTA DE LIMA HORTA (OAB 248627/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Dúvida - Bloqueio de Matrícula - PUBLIO CUPINI JUNIOR e outro**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1006

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0392/2016**

**Processo 1013804-24.2014.8.26.0100** - Dúvida - Bloqueio de Matrícula - PUBLIO CUPINI JUNIOR e outro - - reencaminho a sentença de fls. 263/266 para a imprensa, uma vez que o suscitado possui advogado. - ADV: LUCIANA CUPINI (OAB 215682/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Dúvida - Bloqueio de Matrícula - PUBLIO CUPINI JUNIOR e outro**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1006

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

**RELAÇÃO Nº 0392/2016**

**Processo 1013804-24.2014.8.26.0100** - Dúvida - Bloqueio de Matrícula - PUBLIO CUPINI JUNIOR e outro - Vistos. Fls. 287/297: Recebo a apelação interposta em seus regulares efeitos. Ao Ministério Público. Em seguida, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, com as cautelas de praxe e nossas homenagens. Int. - ADV: LUCIANA CUPINI (OAB 215682/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Dúvida - Bloqueio de Matrícula - PUBLIO CUPINI JUNIOR e outro**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1006

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0392/2016**

**Processo 1013804-24.2014.8.26.0100** - Dúvida - Bloqueio de Matrícula - PUBLIO CUPINI JUNIOR e outro - - que a pasta física com o títulos original está à disposição do suscitado, neste 1º Ofício de Registros Públicos, para ser retirada. - ADV: LUCIANA CUPINI (OAB 215682/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Dúvida - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - Neyde Braim dos Santos**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1009

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0392/2016**

**Processo 1040210-48.2015.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - Neyde Braim dos Santos - Vistos.Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.86/94), que deu provimento ao recurso interposto pela suscitada, remetam-se os autos ao Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, para as providencias cabíveis, com a devida comprovação nos autos.Após, remeta-se o feito ao arquivo, com as cautelas de praxe.Int. - ADV: MARIA TEREZINHA MORETTI (OAB 147293/SP), FELIPE MORETTI BACCILI (OAB 317319/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vanessa Portes da Silva**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1010

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

**RELAÇÃO Nº 0392/2016**

**Processo 1057232-85.2016.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vanessa Portes da Silva - - que decorreu o prazo sem manifestação dos autores quanto a certidão de fls.154, ficando os mesmos intimados a darem andamento ao processo no prazo de 30 dias, contados a partir de 29/07/2016. Decorrido este prazo, os autores serão intimados pessoalmente para que, em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção, dêem andamento ao feito. - ADV: PEDRO MENDES FERREIRA NETO (OAB 65454/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação de Registro de Imóvel - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Ana Lucia Gomes Yamaji - - Karen Cristina Gomes Yamaji**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1012

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0392/2016**

**Processo 1060357-61.2016.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Ana Lucia Gomes Yamaji - - Karen Cristina Gomes Yamaji - - Simone Tomiko Gomes Yamaji - - Daniela Mitiko Yamaji - - Gilberto Mitsuo Yamaji - - que decorreu o prazo sem manifestação dos autores quanto ao despacho de fls.86, ficando os mesmos intimados a darem andamento ao processo no prazo de 30 dias, contados a partir de 26/07/2016. Decorrido este prazo, os autores serão intimados pessoalmente para que, em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção, dêem andamento ao feito. - ADV: GUILHERMINA MARIA DE ARAÚJO (OAB 190019/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Dúvida - Registro de Imóveis - Sebastião Manoel Vieira Abenante**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1016

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0392/2016**

**Processo 1071732-93.2015.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Sebastião Manoel Vieira Abenante - Vistos.Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.77/83), que negou provimento ao recurso interposto pelo suscitante, nada mais a ser decidido no presente feito.Remetam-se os autos a Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital para baixa na prenotação, com a devida comprovação.Após, ao arquivo, com as cautelas de praxe.Int. - ADV: SIDNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB 87176/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Dúvida - Registro de Imóveis - Lucimeiri Costa**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1016

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0392/2016**

**Processo 1074885-37.2015.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Lucimeiri Costa - Vistos.Fl.138: Defiro à suscitante o prazo de 60 (sessenta) dias para depósito dos emolumentos indicados pelo Registrador à fl.134, bem como apresentação do documento original do título que pretende registrar junto à Serventia Extrajudicial.Após, cumpra-se a decisão de fl.131.Int. - ADV: MARCO ANTONIO PASSANEZI (OAB 330800/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Dúvida - Registro de Imóveis - BWS Consultoria Médica Educacional Ltda**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1016

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0392/2016**

**Processo 1081355-50.2016.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - BWS Consultoria Médica Educacional Ltda - Vistos. Manifeste-se a suscitada, no prazo de 15 (quinze) dias, dos termos da cota ministerial de fls.97/98, juntando a documentação solicitada.Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARCOS SAYEG (OAB 298876/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1016

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0392/2016**

**Processo 1083427-10.2016.8.26.0100** - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein - Vistos.Trata-se de pedido de providências formulado por Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein pleiteando o cancelamento de cláusula de inalienabilidade que grava o imóvel matriculado sob nº 40.790 junto ao 13º Registro de Imóveis da Capital (Av. nº 03).Segundo o pacífico entendimento da E. Corregedoria Geral de Justiça, o cancelamento das cláusulas restritivas compete a órgão com função jurisdicional, no qual se investigará a vontade dos instituidores, e não ao juízo administrativo. Em outras palavras, impossível nos estritos limites do campo de atuação administrativa perquirir causa que não seja automática de extinção do vínculo. O argumento que embasa o pedido, de que está a restrição contrastando com a finalidade para o qual foi instituída, diz respeito ao direito material subjacente e deve ser deduzido na esfera jurisdicional.Nesse sentido o precedente da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça:Registro de Imóveis - Cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade instituídas em testamento - Cancelamento administrativo - Necessidade de interpretação da vontade do testador - Inadmissibilidade - Provocação da atividade jurisdicional que se mostra

imprescindível - Recurso não provido (CGJSP - PROCESSO: 1.109/2005 CGJSP - DATA JULGAMENTO: 20/02/2006 - Relator: Álvaro Luiz Valery Mirra).Como mencionado no precedente acima citado, na esteira das decisões da Corregedoria: "ao MM. Juiz Corregedor Permanente, exercendo função atípica de verdadeiro agente da administração, falece competência para decidir sobre a validade das relações jurídicas contidas no título causal e sobre a eventual temporariedade da eficácia das cláusulas nele instituídas, pois invadiria o campo de atuação da atividade jurisdicional" (Proc. CG. 120/84 - Decisões Administrativas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, 1984/1985, RT, ementa nº 60).Portanto, a pretensão da requerente depende de prestação jurisdicional adequada, na qual haverá cognição exauriente, tanto formal como material, e que não pode ser obtida na via administrativa.Assim, em consonância com o princípio da celeridade que norteia os atos processuais, redistribua-se o presente feito a uma das Varas Cíveis da Capital.Int.São Paulo, 16 de agosto de 2016.Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: RICARDO ZAMARIOLA JUNIOR (OAB 224324/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - CARLOS MARQUES DAS NEVES**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1016

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0392/2016**

**Processo 1090348-53.2014.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - CARLOS MARQUES DAS NEVES - - os autos que o requerente providencie o depósito do restante dos honorários periciais. - ADV: GILBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO (OAB 137310/SP), ELISABETE DECARIS PEREIRA (OAB 142969/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nova Gasometro S/A - Municipalidade de São Paulo e outros**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1017

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0392/2016**

**Processo 1107152-62.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Nova Gasometro S/A - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos.Fl. 1560/1570: Aprovo a indicação de assistente técnico, bem como os quesitos apresentados pela requerente.Intime-se a interessada para depósito dos honorários periciais estimados às fls.1571/1572, no prazo de 20 (vinte) dias.Com a integralidade do depósito, à perícia. Int. - ADV: JOSE DE MELLO JUNQUEIRA (OAB 18789/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), ALVARO CELSO DE SOUZA JUNQUEIRA (OAB 161807/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Alice da Silva - Municipalidade de São Paulo e outro**

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0392/2016

**Processo 1107371-75.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Alice da Silva - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Tendo em vista o desinteresse da Municipalidade de São Paulo no presente feito (fls.68/69), bem como decorrido o prazo para eventual impugnação dos confrontantes à pretensão da requerente (certidão - fl.95), abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), BRUNO CASSILHAS MARCONDES DE CARVALHO (OAB 290192/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Eliana Damasceno Silva

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1029

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0313/2016

**Processo 1011463-48.2016.8.26.0005** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Eliana Damasceno Silva - Vistos.1. Cuida-se de ação de retificação de assento de óbito.Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal).Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor.Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência:CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito precedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de

São Miguel Paulista, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, §§ 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: ELISABETH MEDEIROS MARTINS (OAB 262803/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - David Ademitan Daniel**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1029

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0313/2016**

**Processo 1013393-04.2016.8.26.0005** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - David Ademitan Daniel - Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: CLOVIS HENRIQUE DA SILVA (OAB 162145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nataly Saray Sobrinho Jara**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1029

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0313/2016**

**Processo 1014340-98.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nataly Saray Sobrinho Jara - Vistos. Colha-se informações complementares da Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito - Sé. Após, abra-se vista dos autos ao Ministério Público, tornando-me conclusos, a seguir. Intimem-se. - ADV: ISAC GOMES DA SILVA (OAB 333639/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Walter Coletto**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1032

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0313/2016

**Processo 1044092-81.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Walter Coletto - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: LEANDRO ASTERITO (OAB 182481/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raphaela Jose Cyrillo Galletti

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1033

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0313/2016

**Processo 1050435-93.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raphaela Jose Cyrillo Galletti - Raphaela Jose Cyrillo Galletti - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Por cautela, oficiase ao Juízo indicado na certidão de fls. 43, comunicando-se a presente decisão.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: RAPHAELA JOSE CYRILLO GALLETTI (OAB 74335/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Rodrigues Viana

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1033

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0313/2016

**Processo 1051790-41.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Rodrigues Viana - Vistos.1. Fls. 44: Homologo a desistência ao prazo recursal. Cumpra-se a sentença.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.2. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Intimem-se. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jacinto Nelson Ticona Ticona - - Rusmeri Alanoca Mamani**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1033

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0313/2016**

**Processo 1053580-60.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jacinto Nelson Ticona Ticona - - Rusmeri Alanoca Mamani - Vistos.1. Fls. 31: Homologo a desistência ao prazo recursal. Cumpra-se a sentença.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.2. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Intimem-se. - ADV: XIMENA MARIVEL UNDURRAGA ZAPANI (OAB 267321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geni Dantas da Costa**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1033

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0313/2016**

**Processo 1056681-08.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geni Dantas da Costa - Vistos.Trata-se de ação de retificação de registro civil em que, em suma, sustenta a requerente que seu nome lhe causa constrangimento (Geni), pretendendo a alteração para "Geani". Neste contexto, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 27 de setembro de 2016, às 14 horas, oportunidade em que a autora será ouvida em depoimento pessoal. Eventuais testemunhas a serem ouvidas deverão comparecer independentemente de intimação.Int. e Ciência ao MP. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tarek Dias El Bast**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1033

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

**RELAÇÃO Nº 0313/2016**

**Processo 1057458-90.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tarek Dias El Bast - Vistos.Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: HELIO ANTONIO RODRIGUES SECIO (OAB 58996/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Samir Saliba - - Sueli Maria Gomes - - Suen Tominaga Franco de Camargo - - Kenzo Augusto Gomes Tominaga**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1033

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0313/2016**

**Processo 1058069-43.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Samir Saliba - - Sueli Maria Gomes - - Suen Tominaga Franco de Camargo - - Kenzo Augusto Gomes Tominaga - Vistos.1. Fls. 102/104: Mantenho a decisão precedente por seus próprios e jurídicos fundamentos.2. Com urgência, certifique a z. Serventia sobre eventual decisão proferida no Conflito de Competência.Após, tornem-me conclusos.Intimem-se. - ADV: JULIANA PIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA (OAB 146432/SP), NATÁSSIA MAYUMI OKAZAKI CHAIM (OAB 303237/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.S.J.M**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1033

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0313/2016**

**Processo 1058615-98.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.S.J.M. - Fls. 45/47: Indefiro a pretensão em tela. Consoante o teor da manifestação de fl. 29, vislumbra-se a concordância dos Srs. Interessados acerca da manutenção do nome do genitor F.S. no assento em tela, pleiteando imediatamente a decisão a fim de extinguir a duplicidade dos assentos.Isto posto, os Interessados concordaram com a posterior retificação no tocante ao nome de F.S., passando a constar F.E.S., em momento oportuno, notadamente quando da juntada aos autos dos documentos pertinentes, ante a dificuldade de obter os mesmos em razão de se encontrarem no Estado da Bahia.Ante ao exposto, mantenho a sentença de fls. 35/37, nos termos em que determinados. Isto posto, eventual retificação deverá ser requerida mediante apresentação dos documentos pertinentes. Oportunamente, não havendo outras providências a serem adotadas, arquivem-se os autos. Ciência à Sra. Interessada, à Sra. Oficial e ao Ministério Público. P.R.I.C. - ADV: MARCIO ODILON BITTENCOURT (OAB 290974/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca Mitsue Barath e outro**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1034

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0313/2016**

**Processo 1060925-77.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca Mitsue Barath e outro - Homologo a desistência do prazo recursal.Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias.Int - ADV: GLAUCO HAMILTON PENHA TAVARES (OAB 138590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marina Nunes Leite - - Alex Soares Nóbrega**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1034

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0313/2016**

**Processo 1062828-50.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marina Nunes Leite - - Alex Soares Nóbrega - - Flavia Nunes Leite - - Eduardo Cepeda Morgado - - Moacyr Nunes Leite Junior - - Teresa Cristina Tartuce - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 124/134.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LEANDRO DRAGOJEVIC BOSKO (OAB 285432/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manuel Eeva de Moraes Bonilha**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1034

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0313/2016

**Processo 1065555-79.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Manuel Eeva de Moraes Bonilha - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 32/33.Custas à parte autora.OFICIE-SE AO Ministério das Relações Exteriores, via Itamaraty, para cumprimento da sentença.Após, a parte autora deverá providenciar a averbação da retificação na transcrição do registro perante o Cartório de Registro de Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito da Sé.P.R.I.Ciência ao MP. - ADV: IZILDA LEA PEREIRA (OAB 47815/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Louise Nogueira Lima Coutinho - - Marcos Eduardo Coutinho - - Giancarlo Nogueira Lima Coutinho - - Laurita Aparecida Nogueira Lima

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1034

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0313/2016

**Processo 1065748-94.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Louise Nogueira Lima Coutinho - - Marcos Eduardo Coutinho - - Giancarlo Nogueira Lima Coutinho - - Laurita Aparecida Nogueira Lima - a parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (Lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. - ADV: PAULA FRANCO NAZATO (OAB 305875/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Lima Poersch

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1035

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0313/2016

**Processo 1067565-96.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Lima Poersch - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta

sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável “CUMPRA-SE” do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RODRIGO MARTINS TAKASHIMA (OAB 266543/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucas Lima Martins**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1035

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0313/2016**

**Processo 1068034-45.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucas Lima Martins - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável “CUMPRA-SE” do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisca Mabel de Oliveira Vieira**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1035

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0313/2016

**Processo 1068913-52.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisca Mabel de Oliveira Vieira - Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: MARIA VICTORIA LARA (OAB 93275/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - V.R

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1035

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0313/2016

**Processo 1069239-12.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - V.R. - Vistos.1. Fls. 106: Homologo a desistência ao prazo recursal. Cumpra-se a sentença.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.2. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.3. Oportunamente, oficie-se, conforme determinado na sentença.Intimem-se. - ADV: ANA CAROLINA HINOJOSA DE S C DE OLIVEIRA (OAB 165548/SP), TEREZA CRISTINA ZABALA (OAB 161894/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Daria Sacari Vargas e outro

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1035

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0313/2016

**Processo 1071303-92.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Daria Sacari Vargas e outro - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 22/27. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável “CUMPRA-SE” do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente

competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. Regularize-se o sistema informatizado do Tribunal de Justiça nos moldes da emenda de fls. 22/27.P.R.I. - ADV: XIMENA MARIVEL UNDURRAGA ZAPANI (OAB 267321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - BRUNA BOSCOLO ALCALÁ e outros**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1035

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0313/2016**

**Processo 1071334-83.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - BRUNA BOSCOLO ALCALÁ e outros - Cumpridos os mandados de averbação, ao arquivo, observadas as N.S.C.G.J. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Naide de Albuquerque Marques e outros**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1035

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0313/2016**

**Processo 1072724-20.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Naide de Albuquerque Marques e outros - Vistos.Fls. 43: Verifico da certidão de nascimento de fls. 17 que o nome de Nerêide consta como Nerêide Liâne de Albuquerque. Ante a divergência no nome da requerente, para viabilizar a análise dos embargos de declaração, determino à parte autora que apresente certidão de nascimento atualizada em nome de Nerêide, em dez dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: LIANE SILVA DE ALBUQUERQUE (OAB 104216/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Juliana Marrara Prado Francisco**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1036

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0313/2016**

**Processo 1073444-84.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Juliana Marrara Prado Francisco - Providencie-se nos termos dos itens a, b e c da cota ministerial supra no prazo de dez dias.Int. - ADV: JOAO JOSE DE SOUZA ROQUE (OAB 72659/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinicius Alves da Silva**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1036

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0313/2016**

**Processo 1074108-18.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinicius Alves da Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LUCIANA ZOUNDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.F.C**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1036

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0313/2016**

**Processo 1078457-64.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Marco Antonio Velasquez Gonzales e outro**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1036

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0313/2016**

**Processo 1078973-21.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Marco Antonio Velasquez Gonzales e outro - Vistos.Oficie-se ao RCPN a fim de que informe se a parte autora já providenciou o cumprimento do mandado.Após, tornem. - ADV: XIMENA MARIVEL UNDURRAGA ZAPANI (OAB 267321/SP)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.S.O**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1036

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0313/2016**

**Processo 1081608-38.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.S.O. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas.Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Stella Marques de Faria Gonçalves

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1037

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0313/2016

**Processo 1084295-85.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Stella Marques de Faria Gonçalves - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: SOLANGE DE FARIA MARQUES (OAB 297463/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Huang Pei Ting

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1037

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0313/2016

**Processo 1084704-61.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Huang Pei Ting - a parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. - ADV: TETSUO SHIMOHIRAO (OAB 16513/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisca Pedrosa de Miranda

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1037

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0313/2016

**Processo 1086499-05.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil

das Pessoas Naturais - Francisca Pedrosa de Miranda - Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: HELENA MARIA GROLLA (OAB 129645/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gloria Carsare Garse**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1037

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0313/2016**

**Processo 1086864-59.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gloria Carsare Garse - Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: LEONARDO EVANGELISTA DA SILVA (OAB 127169/SP), REGIS WILSON TOGNONI (OAB 216418/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pier Carla Carolina Morales**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1037

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0313/2016**

**Processo 1087304-55.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pier Carla Carolina Morales - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: CLARIANE MENDES DE ALCANTARA (OAB 320799/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Katia Cristina de Andrade**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1037

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

### **RELAÇÃO Nº 0313/2016**

**Processo 1087333-08.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Katia Cristina de Andrade - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: MARIA BENEDITA ANDRADE (OAB 29980/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rubens Darin**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1037

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0313/2016**

**Processo 1087644-96.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rubens Darin - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: MARILIA GONCALVES DE JESUS (OAB 110014/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Harumi Osawa Matsuhara e outros**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1037

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0313/2016**

**Processo 1087787-85.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Harumi Osawa Matsuhara e outros - Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: CESAR TOSHIRO SHIDA (OAB 103442/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Ariadiane Frisselli Barbosa - - Ana Frisselli Barbosa**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1037

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0313/2016

**Processo 1088028-59.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Ariadiane Frisselli Barbosa - - Ana Frisselli Barbosa - a parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. - ADV: DULCE HELENA ARANHA PRADO (OAB 25220/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Larissa Nardi

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1037

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0313/2016

**Processo 1088888-60.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Larissa Nardi - Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ALEKSANDRA CAZORLA ALVES (OAB 342546/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eliana Aparecida Pavan

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1038

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0313/2016

**Processo 1091109-50.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eliana Aparecida Pavan - Fls. 73: Defiro o prazo requerido. - ADV: GISELLE ALVES FEITOSA POSATA (OAB 170414/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mário Jair Gandelini**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1038

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0313/2016**

**Processo 1094324-34.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mário Jair Gandelini - Vistos.1. Fls. 74: Defiro prazo de dez dias à parte autora para comprovar nos autos o cumprimento dos mandados.2. Certificado o decurso do decêndio sem o cumprimento do item 1 supra, cumpra a Serventia a decisão de fls. 72. Intimem-se. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Izabel Conceição Barros Von Mühlennen**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1040

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0313/2016**

**Processo 1114353-08.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Izabel Conceição Barros Von Mühlennen - Vistos.Fls. 66: Oficie-se aos RCPNs competentes, solicitando informes sobre o cumprimento da sentença.Intimem-se. - ADV: VALDEMIRO FERREIRA DA SILVA (OAB 260698/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - ROBERTA PAGOTTI FERRARI**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1041

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0313/2016**

**Processo 1121348-71.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - ROBERTA PAGOTTI FERRARI - Vistos.Fls. 73: O artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir

com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, defiro o prazo suplementar de quinze dias à parte autora para comprovar nos autos o cumprimento dos mandados restantes. Intimem-se. - ADV: GISELLE ALVES FEITOSA POSATA (OAB 170414/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raquel de Freitas Valle Augusteau**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1041

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0313/2016**

**Processo 1126586-37.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raquel de Freitas Valle Augusteau - Vistos. Fls. 45/46: Ante a prolação da sentença de extinção, restou prejudicado o pedido de prazo suplementar que, aliás, seria indeferido, pois a parte já teve tempo mais que suficiente para promover a emenda à inicial. Cumpra-se a sentença. Anoto, por fim, que a parte poderá repropor a ação depois que reunir todos os documentos necessários ao regular deslinde do feito. Intimem-se. - ADV: ANA CLAUDIA FERNANDES MEDEIROS DE OLIVEIRA (OAB 338992/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Divalma Lopes - Registro Tardio de Nascimento**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1041

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0313/2016**

**Processo 1129464-32.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Divalma Lopes - Registro Tardio de Nascimento - malgrado diligências ordenadas - ADV: SANDRO RIBEIRO CINTRA (OAB 211874/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Edital de Registro de Imóvel**

Publicado em: 18/08/2016 - Página Nº 1

### **Registros Públicos**

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

EDITAL. JOELCIO ESCOBAR, Oficial do Oitavo Registro de Imóveis desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar possa que, no dia 05 de agosto de 2016, foi prenotada sob nº 668.740, para fins de registro, a escritura lavrada em 15 de abril de 2016 (livro 2521, páginas 117/121), pelo 10º Tabelião de Notas desta Capital, na qual FLÁVIO DE ARAÚJO CHAVES, militar da reserva, RG nº 28.874.483-SSP/SP, CPF nº 313.132.208-09, assistido por sua mulher CRISTIANE LENDENGUE CHAVES, empresária, RG nº 26.487.249-6-SSP/SP, CPF nº 311.933.518-55, brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.972, no livro 3 - Auxiliar, do 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, INSTITUIU COMO BEM DE FAMÍLIA, na forma dos artigos 1.711 a 1.722 do Código Civil e dos artigos 260 a 265 da Lei 6.015/73, o seguinte imóvel: um prédio residencial e seu respectivo terreno situados na Rua Tenente Américo Moretti, 557, antigo nº 150, no 42º Subdistrito - Jabaquara, medindo 6,25m de frente; 20,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito com o imóvel nº 152, do lado esquerdo com o imóvel nº 142 e nos fundos com imóvel de propriedade de Filomena Artezi, com a área de 125,00m², objeto da matrícula nº 10.117, livro 2, desta Serventia. Pelo presente edital, fica cientificado de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro do prazo de 30 (dias), contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito perante este Oitavo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, na Rua Bento Freitas, 256, República, no horário das 9 às 16 horas. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis. Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Djalma Feliciano e outros**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 799

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0393/2016**

**Processo 0029047-50.1999.8.26.0100 (000.99.029047-6)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Djalma Feliciano e outros - Particen-participações e Administração de Bens S/c Ltda. e outro - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A e outros - Vistos.Aguarde-se em cartório por mais 60 dias.Após, ao arquivo.Int.PJV-66 - ADV: MOACIR CAPARROZ CASTILHO (OAB 117468/SP), SERGIO CONRADO CACZZA GARCIA (OAB 170216/SP), CARLOS EDUARDO DE CASTRO SOUZA (OAB 20955/SP), FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA (OAB 158838/SP), CARLOS EDUARDO DE CASTRO SOUZA (OAB 20955/SP), CARLOS EDUARDO DE CASTRO SOUZA (OAB 20955/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), JULIANA RITA FLEITAS (OAB 169678/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), CARLOS EDUARDO DE CASTRO SOUZA (OAB 20955/SP), GLORIA MAIA TEIXEIRA (OAB 76424/SP), ADRIANA BRITO PINHEIRO DA SILVA (OAB 227257/SP), EDMUNDO LEVISKY (OAB 71300/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Flávio de Carvalho Borges**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 801

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0393/2016**

**Processo 0079070-24.2004.8.26.0100 (000.04.079070-3)** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos - Flávio de Carvalho Borges - Flávio de Carvalho Barone - - Flavio de Carvalho Borges - - Neuza de Souza Borges - - Island Enterprises do Brasil Empreendimentos Ltda - - Sarva Administração S/C Ltda. - Vistos.Tendo em vista as informações dos interessados (fls. 1199/1205), aguarde-se por mais 180 (cento e oitenta) dias o julgamento dos Embargos de Terceiros, uma vez que a decisão a ser proferida naquele feito interferirá no deslinde deste.Decorrido o prazo, informem os interessados sobre o julgamento. Int. (CP - 738) - ADV: MARIA CECILIA LIMA PIZZO (OAB 37161/SP), RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO (OAB 235654/SP), MARIA CECILIA LIMA PIZZO (OAB 37161/SP), MARIA EMILIA SANTANA CIPOLLI (OAB 218469/SP), RODRIGO DA CUNHA CONTRO (OAB 155404/SP), MIGUEL PEREIRA NETO (OAB 105701/SP), CESAR AUGUSTO PALACIO PEREIRA (OAB 133814/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - - Davi Moraes da Costa**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 803

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0393/2016**

**Processo 0181603-90.2006.8.26.0100 (100.06.181603-4)** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - - Davi Moraes da Costa - Vistos.À ordem do feito.1. Este Juízo recebeu ofício às fls. 770, oriundo do Juízo da 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo.2. Às fls. 776, determinei que se providenciasse o necessário para tal transferência, decisão que, em verdade, não pretendeu a especificação de cada montante, mas antes atender imediatamente à solicitação feita pelo Juízo fazendário (à menção às anteriores decisões - fls. 776 - referia-se apenas à espera, deste Juízo, da decisão daquele).3. Assim, para que dê o devido andamento, expeça-se ofício ao Banco do Brasil para que se proceda à transferência solicitada - e nestes termos - às fls. 770, com urgência.Intime-se e Cumpra-se. PJV-34 - ADV: FRANSRUI ANTONIO SALVETTI (OAB 45801/SP), SANDRA MAYUMI HOSAKA SHIBUYA (OAB 113559/SP), SILVANA NAVES DE OLIVEIRA SILVA ROSA (OAB 78610/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Auad Mirched Dayoub**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 806

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0395/2016**

**Processo 1012030-85.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Auad Mirched Dayoub - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: AGUINALDO RANIERI DE ALMEIDA (OAB 35220/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Pereira de**

## Oliveira

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 806

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0395/2016

**Processo 1022809-46.2016.8.26.0053** - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Pereira de Oliveira - Vistos.Recebo a petição de fl.42 e documentos de fls.43/45 como emenda à inicial. Anote-se.Intime-se a Municipalidade de São Paulo para manifestação.Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: SERGIO RICARDO FONTOURA MARIN (OAB 116305/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Igreja Apostólica

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 806

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0395/2016

**Processo 1036452-27.2016.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Igreja Apostólica - Vistos. Fls.109/113: Abra-se vista ao Ministério Público. Após, tornem os autos conclusos.Int. - ADV: ROGERIO CAMPOS SIMIONATO (OAB 270774/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação de Registro de Imóvel - Nulidade / Anulação - Rubens Baroni

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 806

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0395/2016

**Processo 1039124-86.2015.8.26.0053** - Retificação de Registro de Imóvel - Nulidade / Anulação - Rubens Baroni - Vistos. Manifeste-se o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, dos termos da cota ministerial de fl.87.Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RICARDO ALVES DE OLIVEIRA (OAB 170522/SP), ALINE FERREIRA PIO DA SILVA (OAB 350663/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Saor Administração de Bens

## Próprios Ltda

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 806

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0395/2016

**Processo 1041031-18.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Saor Administração de Bens Próprios Ltda. - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Fl.347: Ante as razões expostas, defiro à Municipalidade de São Paulo prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para manifestação.Após, cumpra-se a parte final da decisão de fl.336.Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), FRANCISCO ADELMO FEITOSA (OAB 103291/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ""Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 806

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0395/2016

**Processo 1048355-59.2016.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ""Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Fl.192: Tendo em vista as razões expostas, defiro à Municipalidade de São Paulo o prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para manifestação. Ressalto que novo pedido de prorrogação deverá ser feito por petição devidamente fundamentada.Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), ALLAN DE MATOS (OAB 320088/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Agostinho Fiorini Junior

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 806

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0395/2016

**Processo 1057474-44.2016.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Agostinho Fiorini Junior - Vistos.Manifeste-se o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.57, juntando a documentação solicitada. Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LEONARDO LUIZ FIORINI (OAB 353654/SP)

## **Dúvida - Registro de Imóveis - St. Raphael Empreendimentos Imobiliários Ltd**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 806

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0395/2016**

**Processo 1059925-42.2016.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - St. Raphael Empreendimentos Imobiliários Ltda. - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 6º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: SERGIO PINTO (OAB 66614/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Dúvida - Registro de Imóveis - Celso Neves - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 806

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0395/2016**

**Processo 1062556-56.2016.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Celso Neves - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: PAULO LEME FERRARI (OAB 45924/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - Manuel Maceira Carreira - - Rosário Peña Maceira**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 807

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0395/2016**

**Processo 1066696-36.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - Manuel Maceira Carreira - - Rosário

Peña Maceira - Vistos.Ressalto que em relação à justiça gratuita, neste juízo sendo administrativo não incidem custas, despesas processuais e honorários advocatícios, salvo se houver necessidade de produção pericial, o que será analisado em momento oportuno. Ante os documentos juntados às fls.07/08, defiro aos requerentes a prioridade na tramitação do feito. Anote-se, tarjando os autos.Por fim, para melhor análise do feito, apresentem os interessados, no prazo de 15 (quinze) dias, a nota devolutiva expedida pelo Oficial do 6º Registro de Imóveis da Capital.Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Reginaldo Pereira da Silva**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 807

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0395/2016**

**Processo 1079094-15.2016.8.26.0100** - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Reginaldo Pereira da Silva - Vistos.Tendo em vista que este Juízo detém competência absoluta para resolução das questões envolvendo o Registro de Imóveis da Comarca da Capital, redistribua-se o presente feito à Corregedoria Permanente da Comarca de Itaim Paulista/SP, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: WENDEL WAGNER GOMES PORTO (OAB 342271/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Processo Administrativo - Registro de Imóveis - Amaury Ribeiro Leite**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 807

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0395/2016**

**Processo 1084952-27.2016.8.26.0100** - Processo Administrativo - Registro de Imóveis - Amaury Ribeiro Leite - Vistos.Tendo em vista o objeto do presente feito, bem como o seu endereçamento, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: JOSE GERALDO NOGUEIRA (OAB 91001/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Dúvida - Registro de Imóveis - IPTA Instituto de Planejamento e Tecnologia Administração S/C**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 807

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

## RELAÇÃO Nº 0395/2016

**Processo 1087909-98.2016.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - IPTA Instituto de Planejamento e Tecnologia Administração S/C - Vistos.Primeiramente retire a z. Serventia a tarja de “segredo de justiça” dos autos, uma vez que a presente hipótese não se enquadra entre aquelas elencadas no artigo 189 do CPC.Emende a suscitante a inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, para fazer constar o nome do seu representante legal na inicial e na procuração juntada às fls.13/14, bem como adequar o polo passivo da ação, fazendo dele constar o Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital. Após, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. - ADV: DOUGLAS RIBEIRO NEVES (OAB 238263/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Noelia de Abreu

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 807

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0395/2016

**Processo 1088945-78.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Noelia de Abreu - Vistos.Primeiramente exclua a z. Serventia a tarja de “segredo de justiça” do feito, uma vez que a presente hipótese não se enquadra entre aquelas elencadas no artigo 189 do CPC.No mais, indefiro o pedido de tutela de urgência. A matéria não comporta solução provisória, que ofenderia a segurança jurídica que dos registros públicos se espera. A publicidade registral enseja uma presunção de direito, típica do sistema, incompatível com situações provisórias, sob pena de atingir direitos de terceiros de boa fé.Tendo em vista que a requerente pleiteia que se efetue o ato registrário sem o recolhimento das custas e emolumentos, recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se.Ao Oficial do 3º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: ANDRÉ FERREIRA (OAB 346619/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Dúvida - Cumprimento de mandado - Anna Maria Salles Vaz Guimaraes

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 807

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0395/2016

**Processo 1089841-24.2016.8.26.0100** - Dúvida - Cumprimento de mandado - Anna Maria Salles Vaz Guimaraes - Vistos. Regularizem as suscitantes sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito, uma vez que os poderes outorgados referem-se a outra ação.Após, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações.Int. - ADV: AURELIA LIZETE DE BARROS CZAPSKI (OAB 51491/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Exemplar Construções Ltda

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 807

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0395/2016

**Processo 1090261-29.2016.8.26.0100** - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Exemplar Construções Ltda. - Vistos.Tendo em vista a certidão de fl.90, comprove o Oficial do 3º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, a efetiva intimação da suscitada do presente procedimento.Após, aguarde-se o decurso de prazo para impugnação.Int. - ADV: LUCIANO SANTOS SILVA (OAB 154033/SP), DANIEL LUIZ BIANCHIM (OAB 371730/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Liliane de Diana Teixeira Yãnez e outros

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 809

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0312/2016

**Processo 0036523-66.2004.8.26.0100 (000.04.036523-9)** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Liliane de Diana Teixeira Yãnez e outros - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: TEODORO GUILHERME GRUENWALDT DA CUNHA (OAB 146245/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Busca de assento de Óbito de Anunciata (ou Nunziata) Cirillo (ou Cyrillo, Cirilo)

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 811

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0312/2016

**Edital nº 494/2016** Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Maurizio Matrone, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assento de Óbito de Anunciata (ou Nunziata) Cirillo (ou Cyrillo, Cirilo), sendo que as buscas foram realizadas no período de 1930 a 1940. Adv: Maurizio Matrone OAB 155.270/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Busca de assento de Casamento de Lazaro Abilio de Oliveira e Luzia Mendonça de Oliveira

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 811

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0312/2016

**Edital nº 556/2016** Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Ana Alice de Siqueira Silva, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assento de Casamento de Lazaro Abilio de Oliveira e Luzia Mendonça de Oliveira, sendo que as buscas foram realizadas no período de 1965 a 1975. Adv: Ana Alice de Siqueira Silva OAB 291.377/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Busca de assento de Óbito de Miguel de Biaggi

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 811

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0312/2016

**Edital nº 582/2016** Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Ricardo Piragini, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assento de Óbito de Miguel de Biaggi, sendo que as buscas foram realizadas no período de 1956 a 1966. Adv: Ricardo Piragini OAB 102.924/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Busca de assento de Óbito de Thereza ou Teresa Giordano Refinetti

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 811

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0312/2016

**Edital nº 587/2016** Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Maurizio Matrone, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assento de Óbito de Thereza ou Teresa Giordano Refinetti, sendo que as buscas foram realizadas no período de 1943 a 1953. Adv: Maurizio Matrone OAB 155.270/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Buscas de assento de Óbito de Antonio Octavio Candotta (ou Condotta)

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 811

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0312/2016

**Edital nº 591/2016** Comunico ao(à) interessado(a), Sr(a). Elson Leite Ambrosio, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação às buscas de assento de Óbito de Antonio Octavio Candotta (ou Condotta), sendo que as buscas foram realizadas no período de 1970 a 1975. Outrossim, informo ao(à) interessado(a) que o assento de Casamento de Antonio Octavio Candotta e Maria Dolada Mendes, realizado ao 06/09/1923, encontra-se lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais do 05º Subdistrito Santa Efigênia. Adv: Elson Leite Ambrosio - OAB 135.548/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Busca de assentos de Óbito de Adalgisa da Silva Acoccela (no período de 1935 a 1940) e de Emilio Acoccela

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 811

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0312/2016

**Edital nº 592/2016** Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Meiry Aparecida de Campos, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assentos de Óbito de Adalgisa da Silva Acoccela (no período de 1935 a 1940) e de Emilio Acoccela (no período de 1940 a 1950). Adv: Meiry Aparecida de Campos OAB 253.945/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Assento de Óbito de João Batista Rodrigues encontra-se lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 811

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0312/2016

**Edital nº 595/2016** Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Elias Alves Santos, que o assento de Óbito de João Batista Rodrigues encontra-se lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, no livro C-92,

## **Assento de Óbito de Eugenio Petri encontra-se lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais do 03º Subdistrito Penha de França**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 811

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0312/2016**

**Edital nº 600/2016** Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Marcio Regis Ferreira, que o assento de Óbito de Eugenio Petri encontra-se lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais do 03º Subdistrito Penha de França, no livro C-49, fls 158v, sob o número 25961, com data de 1965. Adv: Marcio Regis Ferreira - OAB 248.242/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Busca de assento de Nascimento de Ricardo Guilherme Alfredo Bergami**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 811

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0312/2016**

**Edital nº 601/2016** Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Rui Bergami, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assento de Nascimento de Ricardo Guilherme Alfredo Bergami, sendo que as buscas foram realizadas no período de 1928 a 1938. Adv: Rui Bergami OAB 336.016/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Marcel de Lacerda Borro, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e nos Tabelionatos de Notas da Capital do Estado de São Paulo**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 811

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0312/2016**

**Edital nº 617/2016** Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Marcel de Lacerda Borro, que nada foi localizado nos

Registros Cíveis das Pessoas Naturais e nos Tabelionatos de Notas da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de Testamento em nome de Francisco Antônio Alves, falecido em 03/06/1970. Adv: Marcel de Lacerda Borro OAB 235.046/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Busca de assento de Casamento de Naifa Haddad Chekmati e Antonio Chekmat

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 811

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0312/2016

**Edital nº 619/2016** Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Adriana Kouznetz Souza e Silva Fernandes, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assento de Casamento de Naifa Haddad Chekmati e Antonio Chekmati, sendo que as buscas foram realizadas no período de 1951 a 1961. Adv: Adriana Kouznetz Souza e Silva Fernandes OAB 123.613/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Busca de assento de Óbito de Antonio Hinojosa Prieto

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 811

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0312/2016

**Edital nº 620/2016** Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Murillo Rodrigues Onesti, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assento de Óbito de Antonio Hinojosa Prieto, sendo que as buscas foram realizadas no período de 1930 a 1940. Adv: Morillo Rodrigues Onesti OAB 237.139/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Busca de assentos de Casamento de Luiz Alberto e Argentina (ou Angelina Cochi)

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 812

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0312/2016

**Edital nº 637/2016** Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Thiago Feliciano, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assentos de Casamento de Luiz

Alberto e Argentina (ou Angelina Cochi), no ano de 1929, e de Antonio Marques Marieiro e Laura da Silva (Marieiro), período de 1939 a 1948. Adv: Thiago Feliciano OAB 264.283/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Busca de assento de Óbito de José Raimundo da Silva**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 812

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0312/2016**

**Edital nº 660/2016** Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Carla Cristina de Lima, que nada foi localizado nos Registros Civis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assento de Óbito de José Raimundo da Silva, sendo que as buscas foram realizadas no período de 1965 a 1975. Adv: Carla Cristina de Lima OAB 227.983/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Intimo o(a) interessado(a), Sr(a). Magdalena Cerigatto Felipe, a comparecer perante este Juízo, no prazo de 05 dias, a fim de fornecer um período aproximado dos óbitos de Francisco Gonsales e Maria Del Rosario F. Salazar**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 812

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0312/2016**

**Exp. Não Registrado (Buscas de Certidão de Óbito)** - Intimo o(a) interessado(a), Sr(a). Magdalena Cerigatto Felipe, a comparecer perante este Juízo, no prazo de 05 dias, a fim de fornecer um período aproximado dos óbitos de Francisco Gonsales e Maria Del Rosario F. Salazar, não superior a 10 (dez) anos e anterior ao ano de 1976, viabilizando o início das pesquisas. Adv.: Wellington de Pinho Moraes OAB nº 270.667/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adenam Issam Mourad**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 815

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1009286-20.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adenam Issam Mourad - Adenam Issam Mourad - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ADENAM ISSAM MOURAD (OAB 340662/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Marques da Silva Pires de Melo**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 815

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1010493-54.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rodrigo Marques da Silva Pires de Melo - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: JONATHAN PAZ COSTA TURETTA (OAB 304903/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Érika Carbone Mudalen Limonta**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 815

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1015171-15.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Érika Carbone Mudalen Limonta - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: LEILA MARIA GATTI (OAB 84617/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Airton Brunello**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 815

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1020973-91.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Airton Brunello - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S. - P.S.M.S. - - G.S.M.M**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 816

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1030589-90.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S. - P.S.M.S. - - G.S.M.M. - VISTOS, Trata-se de expediente instaurado a partir de comunicação encaminhada pela Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito Sé, Capital, suscitando dúvidas no tocante ao cumprimento da sentença estrangeira referente ao divórcio de P. S. M. S. e G. S. M. M. A Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito Sé, Capital, manifestou-se às fls. 47, 50, 56 e 65. O D. Representante do Ministério Público manifestou-se a fl. 69, opinando pela extinção do feito. É o breve relatório. DECIDO. Compulsando os autos, verifica-se que aos 12 de março de 2016, perante o Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito Sé, Capital, foi realizada a transcrição do assento de casamento de P. S. M. S. e G. S. M. M., que passou a assinar G. S. M. M., o qual fora realizado aos 05 de maio de 2006, em Berlim, Alemanha (fls. 11/12). Verifica-se que, em 01 de dezembro de 2011, foi realizado o divórcio consensual do casal supramencionado, perante o Tribunal de Justiça de Pankow/Weibensee Vara da Família (fls. 23/36), cuja sentença foi devidamente traduzida para o vernáculo brasileiro (fls. 13/19), a qual transitou em julgado aos 10 de janeiro de 2012. Instados a se manifestarem acerca dos nomes adotados após o divórcio, os Srs. Interessados alegaram que, consoante a legislação alemã, a menção no tocante ao nome adotado posteriormente ao divórcio se faz presente tão somente quando exista alguma alteração. No caso em tela, ante a ausência das referidas informações na sentença em questão, verificase a manutenção dos nomes do referido casal (fl. 57). No mais, os Srs. Interessados opinaram pela desistência do presente expediente ante a regulamentação da matéria em tela pelo Provimento nº 53 de 16 de maio de 2016, do Conselho Nacional da Justiça, o qual dispõe sobre a averbação do divórcio consensual a ser realizada diretamente na serventia (fl. 52 e 57). A Sra. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito Sé, Capital, manifestou-se a fl. 65, concordando com a averbação da sentença estrangeira em tela, porquanto preenchidos todos os requisitos do Provimento nº 53 de 16 de maio de 2016. Isto posto, ante a manifestação da Sra. Oficial concordando com a averbação pretendida, determino a extinção dos autos, devendo a averbação ser realizada diretamente na serventia, nos termos em que requeridos. Oportunamente, não havendo outras providências a serem adotadas, determino o arquivamento dos autos. Ciência à Sra. Oficial e ao Ministério Público. R.I.C. - ADV: RENATA DE PAULA (OAB 123721/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ingrid Darakdjian Medeiros**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 816

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0314/2016

**Processo 1044299-80.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ingrid Darakdjian Medeiros - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: ANTONIO DIRAMAR MESSIAS (OAB 189401/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.H.D.C

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 817

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0314/2016

**Processo 1055916-37.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.H.D.C. - Ao Ministério Público. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.G.S

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 817

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0314/2016

**Processo 1055926-81.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.G.S. - Vistos.Providencie a parte autora a regularização da procuração e declaração de pobreza que deverão ser assinados com o seu nome de registro (não com o nome social).Prazo: dez dias.Após, conclusos para sentença.Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - José dos Anjos Santos e outros

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 817

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1058626-30.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - José dos Anjos Santos e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LUCIANA MUSSATO SIQUEIRA LIMA (OAB 246738/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Miguel Angel Porco**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 817

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1059354-71.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Miguel Angel Porco - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alex Gabriel Condori Escobar**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 817

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1061066-96.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alex Gabriel Condori Escobar - Vistos. 1. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. 2. Sem prejuízo, officie-se ao RCPN do 6º Subdistrito - Brás, solicitando os documentos apresentados pelo declarante do nascimento, como requerido pelo Ministério Público. Intimem-se. - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Grasiela Brunna Defende Dupont**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 817

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1063775-07.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Grasiela Brunna Defende Dupont - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: MARCELO DA SILVA D AVILA (OAB 240055/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Luciane Carbone Borlenghi**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 817

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1064286-05.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Luciane Carbone Borlenghi - Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: ALEXANDRE LOMBARDI (OAB 190845/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Clariana Pimentel da Silva - - Lara Pimentel Silva - - Victória Pimentel Silva**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 817

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1068960-26.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Clariana Pimentel da Silva - - Lara Pimentel Silva - - Victória Pimentel Silva - Posto isso, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas, deferindo a inclusão do sobrenome "Ometto" aos nomes das requerentes, passando a chamarem-se, respectivamente, "Lara Pimentel Silva Ometto", "Victória Pimentel Silva Ometto" e "Clariana Pimentel da Silva Ometto", sendo este o nome de casada de Clariana. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 ,

inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleonice Zacarias Braga**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 817

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1069165-55.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleonice Zacarias Braga - Vistos. Trata-se de ação de retificação de registro civil em que, em suma, sustenta a requerente que seu nome lhe causa constrangimento (Cleonice), pretendendo a alteração para "Clara Alice". Neste contexto, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 22 de setembro de 2016, às 14 horas, oportunidade em que a autora será ouvida em depoimento pessoal. Eventuais testemunhas a serem ouvidas deverão comparecer independentemente de intimação. Int. e Ciência ao MP. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isaque**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 817

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1069195-90.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Isaque Vieira Paulo - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-se" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Mendes Gonçalves Junior e outro**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 818

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1069617-65.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcio Mendes Gonçalves Junior e outro - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias.Int. - ADV: CELSO RICARDO DE OLIVEIRA (OAB 174850/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jandira Vieira da Silva**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 818

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1072101-53.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jandira Vieira da Silva - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Pinheiros, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: CYNTHIA LEMOS VALENTE (OAB 209174/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Gemperli - - Karime Abdelmassih**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 819

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1074290-04.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Gemperli - - Karime Abdelmassih - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: GUSTAVO HENRIQUE R IVAHY BADARO (OAB 124445/SP)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Miriam Burgese Theodoro Oliveira da Silva**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 819

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1074428-68.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Miriam Burgese Theodoro Oliveira da Silva - Vistos.Considerando o requerido às fls. 15, remetam-se os autos a uma das Varas Cíveis da Comarca de Suzano, competente para apreciar o pedido.Int. - ADV: ANDERSON DOS SANTOS CRUZ (OAB 340242/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Carlos Oliveira de Souza**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 819

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1076090-67.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jose Carlos Oliveira de Souza - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 21, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora.Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.R.I. - ADV: VICENZA DE SOUSA SANTOS (OAB 378373/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Saranete Pereira dos Santos**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 819

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1077462-51.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil

das Pessoas Naturais - Saranete Pereira dos Santos - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição da Comarca de Itaquaquecetuba, remetam-se os autos a uma das Varas Cíveis da Comarca mencionada, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: DRIAN DONETTS DINIZ (OAB 324119/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Omar Mendoza Tola**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 819

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1077952-73.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Omar Mendoza Tola - Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lorena Aparecida Maciel de Oliveira**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 819

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1077983-93.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lorena Aparecida Maciel de Oliveira - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: VIVIANE CARDOSO BORGES (OAB 276632/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.R.A.R**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 819

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1078556-34.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.R.A.R. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: TEREZA RODRIGUES VIEIRA (OAB 193790/SP), ROBERTA MARTINS PIRES (OAB 163751/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N.C.S.P**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 819

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1078826-58.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N.C.S.P. - Defiro a habilitação neste expediente administrativo. Nos termos do despacho anterior, apresente o interessado seu requerimento, ficando prejudicado o cumprimento pela Sra. Tabela. Ciência a Sra. Tabela. Int. - ADV: PATRÍCIA HELENA MARTA MARTINS (OAB 164253/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jean Carlos da Silva Pinto**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 819

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1079444-37.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jean Carlos da Silva Pinto - Depoimento testemunha - Audiovisual (Dra. Letícia) - ADV: CAIO SASAKI GODEGUEZ COELHO (OAB 318391/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jean Carlos da Silva Pinto**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 819

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1079444-37.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jean Carlos da Silva Pinto - Depoimento testemunha - Audiovisual (Dra. Letícia) - ADV: CAIO SASAKI GODEGUEZ COELHO (OAB 318391/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jean Carlos da Silva Pinto**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 819

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1079444-37.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jean Carlos da Silva Pinto - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: CAIO SASAKI GODEGUEZ COELHO (OAB 318391/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edilaine Biagio Pantarotto**

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0314/2016

**Processo 1079626-91.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edilaine Biagio Pantarotto - Edilaine Biagio Pantarotto - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: EDILAINE BIAGIO PANTAROTTO (OAB 124829/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.F

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 820

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0314/2016

**Processo 1080421-92.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.F. - Vistos. 1. Providencie a parte autora a regularização da procuração e declaração de pobreza que deverão ser assinados com o seu nome de registro (não com o nome social).2. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando Luis de Freitas Vicente - - Benjamin Vanni Vicente

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 820

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0314/2016

**Processo 1080432-24.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernando Luis de Freitas Vicente - - Benjamin Vanni Vicente - - Sergio Augusto de Freitas Vicente - - Casemiro Sergio Vicente - - Ana Maria de Freitas Vicente - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o

lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LUCIANA ZOUNDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Antônio Octávio Sierra Fernandez - - José Carlos Sierra Fernandez**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 820

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1081709-75.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Antônio Octávio Sierra Fernandez - - José Carlos Sierra Fernandez - - Angela Otilia Sierra Fernandez - - Marta Sierra Fernandez Garcia - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SOFIA GONZAGA MENEZES MARTINS (OAB 216105/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juracy Teles de Almeida**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 820

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1082244-04.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Juracy Teles de Almeida - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a Serventia, oficiando-se o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Amargosa-BA. Intimem-se. - ADV: CIBELE SANTOS DA CRUZ (OAB 172711/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Grosmann e outro**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 820

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1085903-21.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Grosmann e outro - a parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (Lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. - ADV: MONICA APARECIDA MORENO (OAB 125091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Altahyr Barrozo**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 820

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1086360-53.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Altahyr Barrozo - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Tatuapé, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Int. - ADV: MICHELLE ESTEFANO MOTTA DE MOURA (OAB 236137/SP), JESSICA THUANY VIANA DE OLIVEIRA (OAB 372004/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Bassini Dalarmelina Covre**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 820

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1087067-21.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Bassini Dalarmelina Covre - a parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. - ADV: ROBERTA BORTOT CESAR (OAB 258573/SP), LEONARDO FOLHA DE SOUZA LIMA (OAB 15327/ES)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Viviana Julia Adabo**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 821

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1089370-08.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Viviana Julia Adabo - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: CAIO SASAKI GODEGUEZ COELHO (OAB 318391/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.F.O**

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 822

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0314/2016**

**Processo 1099523-37.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.F.O. - P.R.I. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

## - Luciana Rocha Dias

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 823

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0314/2016

**Processo 1103162-63.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Rocha Dias - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: DANILO THEOBALDO CHASLES NETO (OAB 289166/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gabriela de Oliveira Lima

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 825

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0314/2016

**Processo 1113999-80.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gabriela de Oliveira Lima - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: ZILAH CANEL JOLY (OAB 116925/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Anderson Henrique Teixeira Nogueira e outro

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 826

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0314/2016

**Processo 1125908-22.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Anderson Henrique Teixeira Nogueira e outro - Em 10 (dez) dias, ao Sr. Tabelião para atualizar as informações acerca da realização da vistoria mencionada à fl. 85.Dê-se ciência ao MP dos documentos acostados. - ADV: HERICK BERGER LEOPOLDO (OAB 225927/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

# Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Paula Garcia

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 826

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0314/2016

**Processo 1127018-56.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Paula Garcia - Vistos.1. Fls. 75: Oficie-se, como requerido pelo Ministério Público.2. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.3. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Intimem-se. - ADV: LEANDRO CALDEIRA NAVA (OAB 246582/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Edital de Notificação

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 1

### Registros Públicos

#### 1ª Vara de Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Retificação de Registro de Imóvel, processo nº 1016177-91.2015.8.26.0100 - PJV-02

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Jacques Scardoa, Romilda Castello dos Santos e s/m Fernando Augusto dos Santos, e Paulo Sérgio Catello, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Estela Mastrangi Ignacio ajuizou pedido de Retificação de Registro de Imóvel, referente ao imóvel situado na Rua Sílvia nº 203, casa 1, transcrito sob nº 70.268 no 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, com área de 78,13 m². Estando em termos, expede-se o presente edital para notificação dos supra mencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias supra impugnem a ação sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela requerente. NADA MAIS.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Editais de Citação

Publicado em: 19/08/2016 - Página Nº 3

### Registros Públicos

#### 2ª Vara de Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019234-08.2013.8.26.0100 (250/13)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Maria de Oassis de Souza, Anderson Marcelo Menezes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Arnaldo da Silva Joaquim e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua São Basilio Magno, 68, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0127210-21.2006.8.26.0100 (239/06)

O(A) Doutor(a) Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Affonso de Oliveira Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elisabeth Carvalho e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado à Ernest Renan nº 945, Paraisópolis, Butantã, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0047427-67.2012.8.26.0100 (1160/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Salviano Lucindo de Oliveira, Abilio Joaquim Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marli Aparecida Matheus Falopa e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua dos Financeiros, 153 (antigo n.º 6), nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0346992-25.2009.8.26.0100 (1098/09)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Octávio Câmara, José Lucas do Sacramento, Isaura Rodrigues do Sacramento, Antero de Azevedo Cardoso, Maria Otilia Pires de Carvalho, Cicero Júlio da Silva, Maria de Lourdes Bueno Pedroso, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sidineia Gomes dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Araguaia Feitosa Martins, 212, Vila Mazzei, CEP 02317-000, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

5. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0013287-41.2011.8.26.0100 (290/11)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Manuel Monteiro Borges e Maria da Conceição Borges, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Olenito de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Ananai, 786, CEP 08032-370, Lote 27, Quadra 63, São Miguel, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

6. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0025853-22.2011.8.26.0100 (559/11)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Rogerio Troitino Cerdeira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Josefa Venâncio de Farias ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Elza Delphino Ribeiro, 50, Vila Mafra, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

7. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0330314-32.2009.8.26.0100 (829/09)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Regina Jorge Passy, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Adriana Maria da Silva Santos, Agenilson Araujo dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Salsa Parrilha, 675, Jardim Maia, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

8. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0022943-85.2012.8.26.0100 (460/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Sebastião de Moraes Machado, Alzira Alves de Souza Machado, Maria Aparecida de Brito, Orestes Matias de Souza, José Martins Sobrinho, Dalva Martins, Aparecido Martins, Valmira de Brito Martins, Osvaldo Martins, Valdina Martins, Ercília Martins Chagas, Daniel Angelo Chagas, Orivaldo Martins, Maria Julia da Silva Martins, Lidia Martins de Souza, Vanderlei Matias de Souza e Hermelinda Martins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carla Maria dos Santos e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Salvador Balbino de Matos, 696, Vila Itaim, Itaim Paulista, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

9. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050999-02.2010.8.26.0100 (1120/10)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Juvenal Rodrigues da Silva e Terezinha dos Santos, Benedito Siqueira Penteado e s/m Isabel de Oliveira Penteado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Lucia Fatima Nascimento da Silva, Juvenil Pereira da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Dr. Giordiano Galdencio Rossi, nº 328, Vila Penteado, CEP 02864-100, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

10. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0048329-83.2013.8.26.0100 (856/13)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Organização Imobiliária Eduardo Augusto Pinto Ltda, Hermelinda Augusta de Almeida, Jorge Augusto Martins de Almeida, Vania Maria de Almeida, Manoel Miranda Galdino, Eunice Alves Miranda, Leonor Vieira, Fernando Pereira, Maria José de Castro Procópio, Henrilda dos Santos, José Antonio dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Andréa Seijas Cavalcante e

outro ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Eng. Milton de Alvarenga Peixoto, s/n, Lote 28, Quadra 9, Jardim Recreio, CEP 04953-040, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

11. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0021600-25.2010.8.26.0100 (456/10)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólio de Isaura Aparecida de Jesus, Maria de Lourdes Ramos, Pedro Luiz Ramos, Miguel Weingartner, Elvira Pereira Weingartner, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Thopgan Empreendimentos Imobiliários e Agropecuários Ltda. ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Portela do Vade, 63, Vila Lauzanne Paulista, CEP 02443-080, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

12. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000401-44.2010.8.26.0100 - 06/10

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Orlando Gualberto Cidade Filho, Clinea da Cunha Cidade, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que NILZA MARTARELLI ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Tabapuã, 680, vaga de garagem em lugar indeterminado na garagem situada parte no subsolo e parte no andar térreo do Edifício Mirim, Jardim Paulista, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

13. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0049433-18.2010.8.26.0100 (1086/10)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Said Rachid Samara, Julieta Berbari Samara, João Gabriel Comprido, Samia Samara Gabriel, Joaquim Pires da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MANUEL DE ARRUDA JUNIOR e outra ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Mario Neme, 559, Campo Limpo, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

14. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0038746-74.2013.8.26.0100 (645/13)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Carlos Eduardo de Paula, Cleidinia Santos de Paula, Vera Nicia Fernando Tornice, Carlos Roberto Tornice, Delfina de Jesus, Paulo Sevilha Domingues ou Paulo Servilha Domingues Falcen e Nilva Pinto Sevilha ou Nilva Pinto Servilha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Neiva Oliveira Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Francisco Miras Martinez, 58, Vila Diva, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

15. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0015142-84.2013.8.26.0100 (186/13)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Aparecido Piló, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Aparecido Antonio Bortolazzo e Setsuko Tamura Bortolazzo ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Icaraí, 222, bloco A, apto. 23, CEP 03071-050, Tatuapé, São Paulo/ SP, contribuinte nº 062.159.0023-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

16. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1057851-20.2013.8.26.0100 (1066/13)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Companhia Esmeralda de Imóveis e Investimentos, Sociedade Imobiliária e Construtora Esmeralda Ltda, C.T.E. Companhia Técnica de Engenharia e Participações, João Davys, Suely Baron, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que EMA ERHARDT JAVURECK ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Praça Júlio Mesquita, 69, apartamento 1907, CEP 01209-010, Santa Efigênia, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

17. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008570-20.2010.8.26.0100 (155/10)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Walter de Jesus da Cruz, Elizete Zanetti Separovick Cruz, Donzília da Cruz Pereira, Francisco da Silva Gonçalves Pereira, Licínio de Jesus da Cruz, Maria Regina da Cruz, Renata Angelini, Rubens Knoll, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rudyard Silverio Vera e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Cônego Manuel Vaz, 116, Santana, São Paulo-SP, CEP 02019-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

18. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0001549-90.2010.8.26.0100 - 26/10

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Adenir Adirson da Silveira, Cesar Portilho, Espólio de Amilcar Rosin, Cooperativa Habitacional Joana D'Arc, Zilda Giunchetti Rosin, Rita Rosin Monacci, Pierderico Rosin, Maria Estela Rossi Rosin, Carlos Luiz Rosin, Lazara Terezinha Binoti Rosin, Luiz Rosin, Sandra Sprovieri Rosin, Ricardo Torres Rosin, Marcia Cristina Machado Correa Rosin, Shirley Rosin Elizeu de Paiva, Tania Maris de Paiva, Paulo Cesar de Paiva, Elisa Maria da Costa e Silva de Paiva, Ana Claudia de Paiva, Roney de Oliveira, Luiz Eduardo Rosin Paes Pereira, Carlos Rosin Paes Pereira, Alexandra Paes Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Dercino Pereira dos Santos e outra ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Projetada, 700, Jd. Estrela Dalva, São Paulo/SP (entrada pela Rodovia Fernão Dias, altura do KM 81) alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

19. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0014867-43.2010.8.26.0100 - 306/10

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Gina Beraldo de Martin, Luiz Martin, Carlos Alberto de Oliveira, Matheus Adua, Helio ou Elio Adua, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Miguel Popic e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Madre de

Deus, 305, Mooca, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Juizado Especial

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Nilton Candido Mota e outro**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 882

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0396/2016**

**Processo 0033832-98.2012.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Nilton Candido Mota e outro - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - Certifico e dou fé que os autos aguardam manifestação das partes sobre o laudo pericial. Prazo: 15 dias - PJV-27. - ADV: VALDIR CURZIO (OAB 89610/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Jerozilina Maria Teles de Lima**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 882

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0396/2016**

**Processo 0040722-53.2012.8.26.0100** - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Jerozilina Maria Teles de Lima - 1 - Fl. 251: Cite-se Maria Cristina Venâncio.Int. U 1011 - ADV: FRANCISCO JUVINO DA COSTA (OAB 312517/SP), ELEONORA NANNI LUCENTI (OAB 169348/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Pol Lux Incorporadora De Imoveis Ltda**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 883

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0396/2016

**Processo 0047904-56.2013.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Pol Lux Incorporadora De Imoveis Ltda - Certifico e dou fé que os autos aguardam manifestação das partes sobre os esclarecimentos periciais. Prazo: 15 dias - PJV-22 - ADV: LUIZ NARDIN (OAB 207983/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 884

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0396/2016

**Processo 0065979-95.2003.8.26.0100 (000.03.065979-5)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Vistos.Fl. 630: Defiro prazo de 05 dias. Int.PJV-30 - ADV: ANDRÉ LUIZ MACHADO BORGES (OAB 285900/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), SILAS PEDRO DOS SANTOS (OAB 113248/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Regina Woskergian Bazarian e outros - Giovanni Maselli e outros

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 891

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0396/2016

**Processo 0342885-35.2009.8.26.0100 (100.09.342885-4)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Regina Woskergian Bazarian e outros - Giovanni Maselli e outros - os autos foram desarquivados conforme solicitado, aguardarão em cartório pelo prazo de trinta (30) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ. PJV-71 - ADV: MANUEL GONCALVES PACHECO (OAB 22358/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jose Antonio Abufares - Jose Antonio Abufares

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 891

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0396/2016**

**Processo 0348795-43.2009.8.26.0100 (100.09.348795-8)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Jose Antonio Abufares - Jose Antonio Abufares - Vistos.Fls. 321/322 e 326327: Manifeste-se a parte autora.Int.PJV-84 - ADV: FELIPE MOYSÉS ABUFARES (OAB 155985/SP), JOSE ANTONIO ABUFARES (OAB 33530/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 19ª Vara Cível Central - Municipalidade de São Paulo e outros**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 891

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0397/2016**

**Processo 0019014-39.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 19ª Vara Cível Central - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos.Manifeste-se o Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a expedição de nota devolutiva à Municipalidade de São Paulo, comprovando nos autos.Int. - ADV: OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindelivre Spsindicato das Ent Cult, Rec de Assit Social, Orient e Form Prof No Estado de São Paulo -**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 891

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0397/2016**

**Processo 1001773-77.2016.8.26.0495** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindelivre Spsindicato das Ent Cult, Rec de Assit Social, Orient e Form Prof No Estado de São Paulo - Vistos.Intime-se o representante do Sindicato, Celso Paulino Alencar Júnior, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias.Sem prejuízo, diga o requerente, no prazo acima mencionado, acerca das ponderações do Registrador (fls.84/88), especialmente da falta de apresentação da documentação original junto à Serventia, bem como dos termos da cota ministerial de fls.92/93. Deverá também ser regularizada a representação processual. Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: CARLOS SCHUBERT DE OLIVEIRA (OAB 364375/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Seicho-no-ie do Brasil -**

## Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 892

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0397/2016

**Processo 1016473-16.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Seicho-no-ie do Brasil - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Tendo em vista o decurso de prazo, expeça-se com brevidade e-mail ao perito nomeado para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecimentos complementares acerca da manifestação da Municipalidade de São Paulo (fls.328/330).Com a juntada da manifestação, cumpra-se a decisão de fl.343.Int. - ADV: NORIYO ENOMURA (OAB 56983/SP), ISAURA AKIKO AOYAGUI (OAB 82285/SP), ADRIANO DE ÁVILA FURIATI (OAB 371287/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - Sucessões - Rubia dos Santos Ferrite e outros

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 892

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0397/2016

**Processo 1017438-76.2015.8.26.0008** - Pedido de Providências - Sucessões - Rubia dos Santos Ferrite e outros - Vistos. Intimem-se novamente as requerentes, para que no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, regularizem sua representação processual, sob pena de extinção do processo, sem apreciação do mérito, nos termos do art.485, IV do CPC. Nos termos do art. 10 do CPC, a parte fica ciente de que, decorrido o prazo sem manifestação, ou não sendo acolhido novo pedido de prorrogação, o procedimento será extinto. Int. - ADV: MÔNICA DE CARVALHO CAMPOS SALLES (OAB 319647/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Fernanda Ferraz Dal Lago

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 895

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0397/2016

**Processo 1052030-64.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Fernanda Ferraz Dal Lago - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Manifestem-se a requerente, bem como a Municipalidade de São Paulo, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o parecer do Ministério Público de Habitação e Urbanismo da Capital (fls.1830/1833).Após, tornem os autos conclusos.Int. - ADV: MARIA HELENA LEONATO DE LIMA (OAB 39331/SP), CYNTHIA DE LIMA

---

## Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Lourival Lameira de Andrade e outro

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 895

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0397/2016

**Processo 1052568-45.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Lourival Lameira de Andrade e outro - Vistos.Manifestem-se os requerentes, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as informações do Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, bem como dos termos da cota ministerial de fl.95.Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CARLOS ALBERTO DO AMARAL (OAB 187473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - Propriedade - Ademar Piotto - - Maria Antonieta Chimera Piotto

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 898

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0397/2016

**Processo 1069279-91.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Propriedade - Ademar Piotto - - Maria Antonieta Chimera Piotto - Vistos.Tendo em vista a efetivação da averbação do bloqueio da matrícula nº 165.268 (Av.3), que perdurará até o deslinde do feito que se encontra em tramite perante o MMº Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé (Processo nº 1007004-91.2016.8.26.0008), entendo que todas as providências no âmbito administrativo foram tomadas.Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: DANILLO CHIMERA PIOTTO (OAB 55993/PR), DANILLO CHIMERA PIOTTO (OAB 349809/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria dos Santos

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 900

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0397/2016

**Processo 1072573-54.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Maria dos Santos - Vistos. Expeça-se, com brevidade, ofício ao Juízo da Comarca de Vargem Grande do Sul, informando o cancelamento da indisponibilidade por ele decretada, para as providências que entender cabíveis, visando resguardar direito de terceiros. Int. - ADV: EDUARDO ALMEIDA DOMINGUES (OAB 237316/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Carta Precatória Cível - Citação (nº 10017795520148260152 - 1ª VARA CÍVEL) - Joel Goncalves do Nascimento

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 902

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0397/2016

**Processo 1085453-78.2016.8.26.0100** - Carta Precatória Cível - Citação (nº 10017795520148260152 - 1ª VARA CÍVEL) - Joel Goncalves do Nascimento - Vistos.Tendo em vista este Juízo detém competência absoluta para análise referente ao Registro de Imóveis da Capital, e localizando-se o imóvel no Município de Cotia, redistribua-se o presente feito à Corregedoria Permanente daquela Comarca, com nossas homenagens e cautela de praxe. Int. - ADV: JOAO BATISTA DA SILVA (OAB 110636/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Mário José Mendonça - - Jolaine Cristina Della Valle

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 902

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0397/2016

**Processo 1088947-48.2016.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Mário José Mendonça - - Jolaine Cristina Della Valle - Vistos.Primeiramente deverão os requerentes retificar a escritura lavrada em 06.12.2012, pelo 4º Tabelião de Notas de São Caetano do Sul, junto à Corregedoria Permanente daquela Comarca, se o caso. Observo que o registro imobiliário realizado junto ao 16º Registro de Imóveis da Capital espelha o instrumento público lavrado. Assim, aguarde-se manifestação dos requerentes, no prazo de 15 (quinze) dias, em termos de prosseguimento. Int. - ADV: SILAS AIRES MORAES (OAB 261806/SP), FRANK ADRIANE GONÇALVES DE ASSIS (OAB 263887/SP), FABIO LOPES BUZUTTO (OAB 272653/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Cobrança de Processos em Carga com Advogados

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 902

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **Imprensa Manual**

Local destino : Virginia Carvalho (1)  
Processo Classe Remessa Recebimento  
0053662-50.2012.8.26.0100 Usucapião 21/07/2016

Local destino : Natália Cristina de Paoli (1)  
Processo Classe Remessa Recebimento  
0159452-28.2009.8.26.0100 Usucapião 21/07/2016

Local destino : Jayme Fernando Leite Gonçalves (1)  
Processo Classe Remessa Recebimento  
0052009-76.2013.8.26.0100 Usucapião 28/07/2016

Local destino : Dário Prates de Almeida (2)  
Processo Classe Remessa Recebimento  
0023782-76.2013.8.26.0100 Usucapião 22/07/2016  
0041923-17.2011.8.26.0100 Usucapião 22/07/2016

Local destino : Claudia Venancio (1)  
Processo Classe Remessa Recebimento  
0159297-30.2006.8.26.0100 Usucapião 28/07/2016

### **CONCLUSÃO**

Em 19 de agosto de 2016, faço conclusos estes autos à MM. Juíza Titular da 1ª Vara de Registros Públicos, Dra. Tania Mara Ahualli. Eu, \_\_\_\_\_ Celina M.M. Delázari.

Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias.  
Expirado o prazo, sem devolução dos autos, expeça-se mandado de busca e apreensão. Int.  
São Paulo, 19 de agosto de 2016.

Tania Mara Ahualli  
Juíza Titular

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.P.P.G**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 905

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0315/2016**

**Processo 0028287-04.1999.8.26.0100 (000.99.028287-2)** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.P.P.G. - Vistos.Fls. 32/34: Defiro a expedição da segunda via do mandado para cumprimento da sentença proferida nos autos.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicandoos expressamente.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar

nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Intimem-se. A parte autora deverá providenciar as cópias necessárias para a expedição do(s) mandado(s), no prazo de 10 dias. - ADV: SANDRA MAYZA ABUD (OAB 64165/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. e outro**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 906

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0315/2016**

**Processo 0048142-07.2015.8.26.0100** - Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. e outro - Ciente da defesa prévia.Aguarde-se a audiência já designada.Int. - ADV: ANTONIO JORGE MARQUES (OAB 130436/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - P.R.M. - Paulo Roberto Montoni**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 906

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0315/2016**

**Processo 0050169-94.2014.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - P.R.M. - Paulo Roberto Montoni - Vistos,Pese embora o respeito pela pessoa do Dr. Requerente e a profunda compreensão acerca dos momentos de dificuldade vividos, a questão posta nestes autos já foi analisada e decidida.Regularizando-se o trânsito em julgado, archive-se. Ciência ao Sr. Oficial e Tabelião e ao Dr. Representante.Encaminhe-se cópia desta decisão a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente com ofício. - ADV: PAULO ROBERTO MONTONI (OAB 125652/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Negrão e outros**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 907

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0315/2016

**Processo 0213422-11.2007.8.26.0100 (100.07.213422-1)** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Negrão e outros - Vistos.Fl. 74: Defiro o desentranhamento dos documentos solicitados, mediante substituição por cópias, certificando-se.Após, tornem os autos ao arquivo, observadas as formalidades legais.Intimem-se. - ADV: MAURIZIO MATRONE (OAB 155270/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.H.S

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 908

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0317/2016

**Processo 1000460-05.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.H.S. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: DENISE RODRIGUES (OAB 251214/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - JOSÉLIA BRITO DA SILVA e outro

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 908

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0317/2016

**Processo 1002170-94.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - JOSÉLIA BRITO DA SILVA e outro - Vistos.Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: ISLEI MARON (OAB 186675/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luisa Maria Mendonça Caldeira da Silva

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 908

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0317/2016

**Processo 1003350-14.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luisa Maria Mendonça Caldeira da Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da emenda à inicial de fls. 68/69.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: PAULO PORTO FERNANDES (OAB 206984/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Relações de Parentesco - José Roberto Pereira

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 912

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0317/2016

**Processo 1018135-78.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Relações de Parentesco - José Roberto Pereira - Providencie-se nos termos da preliminar de fls. 116/118 no prazo de dez dias.Após, tornem para sentença.Int. - ADV: MARINA TONUCCI M DE FIGUEIREDO T DE FREITAS (OAB 76933/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jandira Menegasso Lopes

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 912

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0317/2016

**Processo 1018837-24.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jandira Menegasso Lopes - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias.Int. - ADV: ALESSANDRO CARLO BERNARDI VALERIO (OAB 267042/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Kaue Aurelio Garcia da Costa

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 912

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0317/2016

**Processo 1021967-22.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Kaue Aurelio Garcia da Costa - Vistos.Fls. 59/85: Ao MP para contrarrazões.Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça, com as formalidades de estilo.Intimem-se. - ADV: RAFAEL LUIZ BARBOSA MAGRI (OAB 301473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kikue Yamazaki

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 912

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0317/2016

**Processo 1031696-72.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kikue Yamazaki - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: DANIEL SEIMARU (OAB 190401/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisa Humberg e outro

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 912

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0317/2016

**Processo 1032131-46.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisa Humberg e outro - Vistos.Fls. 72/77:Manifeste-se o Ministério Público.Após, tornem-me conclusos para decisão sobre os embargos de declaração.Intimem-se. - ADV: FERNANDO GERALDO SIMONSEN FILHO (OAB 131604/SP), HELOISA DE BARROS PENTEADO (OAB 138353/SP)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Sonia Maria Sanches Cossari**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 913

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0317/2016**

**Processo 1034970-44.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Sonia Maria Sanches Cossari - Vistos.Defiro a prioridade na tramitação do feito em razão da idade da parte autora. Anote-se.Nos moldes da petição de fls. 37, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 20 de setembro de 2016, às 14 horas, oportunidade em que a autora será ouvida em depoimento pessoal. Eventuais testemunhas a serem ouvidas deverão comparecer independentemente de intimação.Int. e Ciência ao MP. - ADV: MONISE PEREIRA DOS SANTOS (OAB 263171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Gonçalves de Oliveira**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 913

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0317/2016**

**Processo 1036261-79.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Gonçalves de Oliveira - Vistos.Apresente a parte autora declaração de imposto de renda do último exercício fiscal (ou comprovante de isenção/demonstrativo de rendimentos) ou, na hipótese de ser aposentado, extrato de rendimentos do INSS, para análise do pedido de Justiça Gratuita.Prazo: 5 dias.Int. - ADV: MARISA RODRIGUES DOS SANTOS (OAB 314856/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Raimundo Francisco de Paula**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 913

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0317/2016**

**Processo 1041607-11.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Raimundo Francisco de Paula - - Maria Inez Ribeiro Cupertino - - Domingos Raimundo de Paula - - Maria do Carmo de Paula - - Maria Nazaré Oliveira - - Sebastião Ribeiro de Paulo - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: EVALDO JESUS DA SILVA (OAB 149030/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Paula de Souza Bressaglia**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 914

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0317/2016**

**Processo 1045667-27.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Paula de Souza Bressaglia - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: JONATHAN PAZ COSTA TURETTA (OAB 304903/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ilda Schenatto**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 914

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0317/2016**

**Processo 1046027-59.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ilda Schenatto - - Ildo Schenatto - - Franciane Schenatto - - Neusa Maria da Silva Menezes - - Maria Bottega Schenatto - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas de fls. 44/53 e 61. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MAURIZIO MATRONE (OAB 155270/SP)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.A.C.S**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 914

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0317/2016**

**Processo 1046785-38.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.A.C.S. - O sr. advogado deverá comparecer em cartório para retirar as cópias entregues para conferência, uma vez que a sentença não impõe a necessidade de rubrica e certidão assinada pela Sra. Diretora de Divisão. - ADV: MARIANA PRISCILA DE FRAGA (OAB 354192/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Henrique Cost**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 914

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0317/2016**

**Processo 1047532-85.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Henrique Costa - Vistos.Ciente da r. Decisão de fls. 55 designando este Juízo para apreciação de eventuais medidas urgentes.Seguem as informações requisitadas.No mais, ausente, por ora, questão urgente a ser apreciada, aguarde-se o julgamento do Conflito de Competência.Int.Ciência ao MP. - ADV: FATIMA PACHECO HAIDAR (OAB 132458/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.C.M.S**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 914

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0317/2016**

**Processo 1049527-36.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Ana Gomes Serrão Sisdeli**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 914

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0317/2016**

**Processo 1055631-44.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Ana Gomes Serrão Sisdeli - Vistos.1. Fls. 35/39: Recebo os documentos como emenda à inicial.2. Antes de deliberar sobre o sobrenome, determino o cumprimento do item 2 de fls. 33, em dez dias.Para tal, a parte autora deverá apresentar a “certidão narrativa de registro” emitida pelo Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira, a exemplo das certidões que foram apresentadas por outras partes, na ação de retificação semelhante a presente, nos autos do processo nº 1003350- 14.2016, às fls. 58/60.Intimem-se. - ADV: ESSI DE CAMILLIS (OAB 72435/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cleusa de Campos Garfinkel e outros**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 914

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0317/2016**

**Processo 1057955-07.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cleusa de Campos Garfinkel e outros - Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alon Lederman**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 914

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0317/2016**

**Processo 1060364-87.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alon Lederman - Vistos.Cumpra-se o V. Acórdão de fls. 94/98. Providencie a Serventia com urgência.Int. Ciência ao MP. - ADV: PEDRO PAULO DE SIQUEIRA VARGAS (OAB 296894/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.L.S**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 914

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0317/2016**

**Processo 1060659-90.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.L.S. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Rafael Condori Escobar**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 914

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0317/2016**

**Processo 1061071-21.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Rafael Condori Escobar - Vistos.Providencie a parte autora nos termos do item 2 da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. Sem prejuízo, officie-se como requerido no item 2 da cota ministerial de fls. 19/20.Int. - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tracy Silva**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 914

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0317/2016**

**Processo 1061119-77.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tracy Silva - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.R.S.B**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 914

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0317/2016**

**Processo 1062191-02.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.R.S.B. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.J.S**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 914

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0317/2016**

**Processo 1062352-12.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.J.S. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.D.S**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 914

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0317/2016**

**Processo 1063331-71.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.D.S. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Campos Cruz**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 914

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0317/2016**

**Processo 1068619-97.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Campos Cruz - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DOROTHY ALMEIDA SOUZA (OAB 354354/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - André Luis Antonio da Silva**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 915

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0317/2016**

**Processo 1070882-05.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - André Luis Antonio da Silva - Vistos. Trata-se de ação de retificação de registro civil em que, em suma, sustenta o requerente que seu terceiro prenome lhe causa constrangimento (Antonio), pretendendo a alteração para "André Luis Antonini Silva", esclarecendo que Antonini é apelido notório. Neste contexto, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 27 de setembro de 2016, às 15 horas, oportunidade em que o autor será ouvido em depoimento pessoal. Eventuais testemunhas a serem ouvidas deverão comparecer independentemente de intimação. Int. e Ciência ao MP. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosangela Ripke - - Janslete Lobão Ripke**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 915

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0317/2016**

**Processo 1071540-29.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rosangela Ripke - - Janslete Lobão Ripke - - Juliana Ripke da Costa - - Luana Ripke da Costa - - Janslenny Lobão Ripke - - Janaína Lobão Ripke - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: REINALDO CORRÊA (OAB 246525/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P.L.M.F**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 915

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0317/2016**

**Processo 1076174-68.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P.L.M.F. - Vistos.1. Fls. 103: A manifestação da autora não encontra eco nos autos.Ainda não houve o cumprimento da decisão retro.2. Defiro o último prazo de dez dias para tal, sob pena de extinção.Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.A.G**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 915

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0317/2016**

**Processo 1076213-65.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.A.G. - Vistos.Fl. 93/95: Defiro o prazo de dez dias.Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Nilton Alves Gomes

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 915

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0317/2016

**Processo 1076837-17.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Nilton Alves Gomes - - Nelson Alves Gomes - - Nilcea Alves Gomes Silva - - Luis Claudio de Souza Alves Gomes - Cuida-se de ação de retificação de assento de óbito. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juizes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito precedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Penha, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, §§ 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Int. - ADV: AGNER EDUARDO GOMES DA SILVA (OAB 292546/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.F.S.O

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 916

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

## RELAÇÃO Nº 0317/2016

**Processo 1077064-07.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.F.S.O. - Vistos.Cuida-se de ação de retificação de registro civil.Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal).Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor.Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência:CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Jabaquara, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS (OAB 181384/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - D.B.A. e outros

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 916

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0317/2016

**Processo 1077740-52.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - D.B.A. e outros - Vistos.Ante a petição de fls. 23, remetam-se os autos a uma das Varas Cíveis da Comarca de Guarulhos, competente para apreciar o pedido.Int. - ADV: LUCIANA COUTINHO DE SOUSA REGES (OAB 160542/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.J.S

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0317/2016

**Processo 1080372-51.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.J.S. - Vistos.Pretende a parte autora a retificação de seu assento de nascimento para alteração de seu prenome. Nestes moldes, faz-se necessária a juntada de sua certidão de nascimento devidamente atualizada. Providencie-se, pois.No mais, em face das consequências das declarações das testemunhas, acostadas aos autos às fls. 30/34, entendo indispensável o reconhecimento de firma, o que deverá ser providenciado pela parte autora no prazo de dez dias.Em caso negativo e no mesmo prazo, diga a parte requerente se há provas a produzir, observando-se que é necessário que o requerimento sejaespecificadoejustificado, demonstrando-se, pois, as razões por que a prova pretendida é necessária e admissível (Cândido Rangel Dinamarco, Instituições de Direito Processual Civil, v. III, 6ª ed., São Paulo: Malheiros, 2009, p. 578) sob pena de se lhes considerar preclusas.Int.Ciência ao MP. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - W.S.L

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 916

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0317/2016

**Processo 1080396-79.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - W.S.L. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas.Por cautela, oficiese aos juízos em que tramitam as ações apontadas nas certidões de fls. 54/55, informando a alteração de nome.Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se.Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - O.R.S**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 917

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0317/2016**

**Processo 1080403-71.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - O.R.S. - Vistos.Pretende a parte autora a retificação de seu assento de nascimento para alteração de seu prenome. Nestes moldes, faz-se necessária a juntada de sua certidão de nascimento devidamente atualizada. Providencie-se, pois.No mais, em face das consequências das declarações das testemunhas, acostadas aos autos às fls. 30/34, entendo indispensável o reconhecimento de firma, o que deverá ser providenciado pela parte autora no prazo de dez dias.Em caso negativo e no mesmo prazo, diga a parte requerente se há provas a produzir, observando-se que é necessário que o requerimento sejaespecificadoejustificado, demonstrando-se, pois, as razões por que a prova pretendida é necessária e admissível (Cândido Rangel Dinamarco, Instituições de Direito Processual Civil, v. III, 6ª ed., São Paulo: Malheiros, 2009, p. 578) sob pena de se lhes considerar preclusas.Int.Ciência ao MP. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato de Luna Bozzolo - Renato de Luna Bozzolo**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 917

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0317/2016**

**Processo 1088356-91.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato de Luna Bozzolo - Renato de Luna Bozzolo - Vistos.Fl.s. 67/68: De fato, por um lapso, não se observou a petição de fls. 50/51. Anote-se o nome do patrono, atentando a Serventia para que tal equívoco não mais ocorra.No mais, considerando o cumprimento do mandado, arquivem-se os autos, observadas as N.S.C.G.J. Desnecessário, pois, o oficiamento determinado às fls. 65.Int. - ADV: MARCO ANTONIO RODRIGUES ALKIMIN BARBOSA (OAB 339569/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - N.J.M**

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 917

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0317/2016

**Processo 1089178-75.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - N.J.M. - Vistos, Tratase de requerimento objetivando busca de testamento em unidade extrajudicial específica (a fls. 01/19). É o breve relatório. Decido. No pedido de providência não há indicação de irregularidade no serviço delegado e ou requerimento de providência administrativa afeta a esta Corregedoria Permanente. As buscas de testamentos de pessoas falecidas devem ser requeridas perante a própria serventia extrajudicial, sendo desnecessária a intervenção desta Corregedoria Permanente. Nessas condições, e à míngua de outras providências a serem tomadas, indefiro o requerimento por não envolver o plexo de atribuições desta Corregedoria Permanente, determinando o arquivamento do presente feito. Certificado o transcurso do prazo para recursos administrativos, archive-se. P.R.I.C. - ADV: HERBERT HAROLDO PEREIRA ROMÃO (OAB 338179/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sailandra Borges Ito

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 917

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0317/2016

**Processo 1090834-67.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sailandra Borges Ito - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: JORGE ANTONIO TALGE (OAB 230040/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria Aparecida de Souza

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 922

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0317/2016

**Processo 1121760-65.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria Aparecida de Souza - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: LUIS FERNANDO DINAMARCA PARRA (OAB 256198/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosimeyre Marçal

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 922

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0317/2016

**Processo 1131417-65.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosimeyre Marçal - Vistos.Certidão retro: manifeste-se a parte autora, comprovando o protocolo do ofício e comprovando o cumprimento da sentença, em dez dias.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Intimem-se. - ADV: WAGNER ROBERTO FERREIRA POZZER (OAB 207504/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Edital de Registro de Imóveis

Publicado em: 22/08/2016 - Página Nº 1

### Registros Públicos

#### 1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL. JOELCIO ESCOBAR, Oficial do Oitavo Registro de Imóveis desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar possa que, no dia 05 de agosto de 2016, foi prenotada sob nº 668.740, para fins de registro, a escritura lavrada em 15 de abril de 2016 (livro 2521, páginas 117/121), pelo 10º Tabelião de Notas desta Capital, na qual FLÁVIO DE ARAÚJO CHAVES, militar da reserva, RG nº 28.874.483-SSP/SP, CPF nº 313.132.208-09, assistido por sua mulher CRISTIANE LENDENGUE CHAVES, empresária, RG nº 26.487.249-6-SSP/SP, CPF nº 311.933.518-55, brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.972, no livro 3 - Auxiliar, do 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, INSTITUIU COMO BEM DE FAMÍLIA, na forma dos artigos 1.711 a 1.722 do Código Civil e dos artigos 260 a 265 da Lei 6.015/73, o seguinte imóvel: um prédio residencial e seu respectivo terreno situados na Rua Tenente Américo Moretti, 557, antigo nº 150, no 42º Subdistrito - Jabaquara, medindo 6,25m de frente; 20,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito com o imóvel nº 152, do lado esquerdo com o imóvel nº 142 e nos fundos com imóvel de propriedade de Filomena Artezi, com a área de 125,00m², objeto da matrícula nº 10.117, livro 2, desta Serventia. Pelo presente edital, fica cientificado de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro do prazo de 30 (dias), contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito perante este Oitavo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, na Rua Bento Freitas, 256, República, no horário das 9 às 16 horas. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis. Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Pereira de Oliveira

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 914

#### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0399/2016

**Processo 1022809-46.2016.8.26.0053** - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Pereira de Oliveira - - os autos aguardam o depósito de uma diligência para intimação da Municipalidade. - ADV: SERGIO RICARDO FONTOURA MARIN (OAB 116305/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Dúvida - Registro de Imóveis - Edison Bonafé

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 918

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0399/2016

**Processo 1046651-45.2015.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Edison Bonafé - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.117/130), que negou provimento aos recursos interpostos pelo Registrador e pela Municipalidade de São Paulo, remetam-se os autos ao Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital para as providências cabíveis, comprovando-se nestes autos. Após, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: ANGELICA CONCEIÇÃO BROLL (OAB 373743/SP), RENE FRANCISCO LOPES (OAB 217530/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Dúvida - Registro de Imóveis - Luis Medici

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 919

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0399/2016

**Processo 1055983-36.2015.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Luis Medici - Vistos. Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.92/100) que deu provimento ao recurso interposto pelo suscitado, remetam-se os autos ao Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital para as providências cabíveis, comprovando-se nestes autos. Após, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: LUIZ ANTONIO SILVA ROMANI (OAB 299934/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - Manoel Messias Teixeira Rocha

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 920

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0399/2016**

**Processo 1062030-89.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - Manoel Messias Teixeira Rocha - Vistos. Fls.92/95: Abra-se vista ao Ministério Público. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: FABIO AUGUSTO SUZART CHAGAS (OAB 343120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Martha Ribeiro Simas**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 920

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0399/2016**

**Processo 1062713-29.2016.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Martha Ribeiro Simas - Vistos. Primeiramente manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os itens 1 e 3 da cota ministerial de fl.59.Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos para apreciação da necessidade de produção de prova pericial.Int. - ADV: PAULO FILIPOV (OAB 183459/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Manoel Biscaldi e outro - Condomínio Edifício Residencial Chácara do Jatobá e outro**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 920

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0399/2016**

**Processo 1070219-56.2016.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Manoel Biscaldi e outro - Condomínio Edifício Residencial Chácara do Jatobá e outro - Vistos.Manifeste-se o impugnante, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.168.Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: JOSE EUGENIO ALVES FERREIRA (OAB 88588/SP), ERICO GALVÃO DOS SANTOS (OAB 298767/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Gerson do Nascimento - - Eliane de Fatima Varela Ramos**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 923

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0399/2016

**Processo 1084068-95.2016.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Gerson do Nascimento - - Eliane de Fatima Varela Ramos - Vistos.Pretendem os requerentes o cancelamento dos registros efetuados na matrícula nº 131.727, após a celebração do contrato de financiamento imobiliário entre a instituição financeira Banco Itaú e os interessados ou a averbação na mencionada matrícula da existência dos processos em tramite perante os MMºs Juízos da 38ª e 41ª Varas Cíveis do Foro Central.Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se.Ao Oficial do 6º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ALEXSANDRO VIEIRA DE ANDRADE (OAB 338821/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Wilson Rogerio Macedo Matos

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 923

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0399/2016

**Processo 1090757-58.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Wilson Rogerio Macedo Matos - Vistos.Considerando que o requerente contratou advogado, dispensando a assistência da Defensoria Pública, a presunção relativa advinda da declaração de pobreza deve vir amparada por outros elementos capazes de atestar sua alegada hipossuficiência financeira. Assim, para apreciação do pedido de concessão do benefício da justiça gratuita, deve o interessado apresentar cópia de suas últimas 3 (três) declarações de rendimentos, ou qualquer outro documento, com o fim de comprovar sua alegada miserabilidade jurídica, sob pena de indeferimento do benefício.Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. - ADV: MARILDA MAZZINI (OAB 57287/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manuel Antunes

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 923

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0399/2016

**Processo 1112251-13.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manuel Antunes - Vistos.Fl.314: Defiro o parcelamento dos honorários periciais em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 3.000,00, devendo a primeira ser depositada no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desta decisão e as demais sucessivamente. Ressalte-se que o atraso no pagamento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado das demais. Com o depósito integral à perícia.Int. - ADV: SERGIO ANTONIO DE FREITAS (OAB 42201/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nilta Cardoso

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 926

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0316/2016

**Processo 0006478-64.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nilta Cardoso - Vistos.Fl. 142: A sentença foi proferida com força de mandado e compete à parte autora providenciar o seu cumprimento.Certificado o trânsito em julgado, cumpra a parte autora a sentença, comprovando nos autos. Ciência pessoal à Defensoria Pública.Intimem-se. - ADV: ELEONORA NANNI LUCENTI (OAB 169348/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Marcelo Urbani e Silvana Goulart Urbani

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 928

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0316/2016

**Processo 0023146-13.2013.8.26.0100** - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Marcelo Urbani e Silvana Goulart Urbani - Vistos.Fls. 676/688: Manifeste-se a parte autora em réplica, no prazo legal. Int. - ADV: ALEXANDRE TORREZAN MASSEROTTO (OAB 147097/SP), ELAINE BERNARDETE ROVERI MENDO RAIMUNDO (OAB 162265/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cleber Oliveira Aldevino

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 933

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0316/2016

**Processo 0220206-67.2008.8.26.0100 (100.08.220206-4)** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cleber Oliveira Aldevino - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias . - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.J.T.J.S.P. - M.F.S. e outro**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 934

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0319/2016**

**Processo 0024059-87.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.J.T.J.S.P. - M.F.S. e outro - Vistos, Aguarde-se por 15 (dez) dias a entrega do laudo. Acaso o expert não entregue a análise técnica no prazo concedido, intime-se, para que efetue a devolução dos autos no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão. Ciência ao Sr. Perito. - ADV: MARCIA FELIX DA SILVA (OAB 88107/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Samuel Kazue Castro Morizono**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 934

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0319/2016**

**Processo 1002079-67.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Samuel Kazue Castro Morizono - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: HERALDO ANTONIO RUIZ (OAB 92543/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joseane Aguiar**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 935

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0319/2016**

**Processo 1004593-90.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joseane Aguiar - Vistos. 1. Fls. 55: A sentença foi proferida com força de mandado, competindo à parte autora providenciar o seu cumprimento, independentemente da expedição de ofício. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta

sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.2. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.3. Oficie-se ao MMº Juiz Corregedor do RCPN de águas Vermelhas, Comarca de Pedra Azul, como determinado na sentença.Intimem-se. - ADV: SANDRA URSO MASCARENHAS ALVES (OAB 221908/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - ALEXANDRE GOMES DA SILVA CARDOSO**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 936

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0319/2016**

**Processo 1008239-45.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - ALEXANDRE GOMES DA SILVA CARDOSO - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento do mandado no prazo de 15 dias . - ADV: HENRIQUE PEREZ LEOMIL (OAB 319269/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloa Fagiani Lima**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 936

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0319/2016**

**Processo 1008664-38.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloa Fagiani Lima - Vistos.Fls. 164: Manifeste-se nos termos da cota ministerial supra, no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: CLAUDIA DEFAVARI (OAB 214192/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.S. e outro**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 937

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0319/2016**

**Processo 1012830-50.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.S.S. e outro - Nos termos da cota ministerial retro, considerando o teor das fls. 127/128, manifestem-se os Srs. Interessados acerca da satisfação da pretensão, requerendo o quê de direito, se o caso, no prazo de 05 (cinco) dias. Com o cumprimento da providência supra, ao MP.Ciência ao MP. - ADV: ALCEU ALBREGARD JUNIOR (OAB 88365/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisa Pereira**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 938

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0319/2016**

**Processo 1022794-33.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisa Pereira - Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: JOSE PAULO PEREIRA FONSECA TAVARES (OAB 65147/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - G.I.I.Z.M**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 938

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0319/2016**

**Processo 1022832-45.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - G.I.I.Z.M. - Considerando que a interessada encontra-se representada por patrono, intime-se-o por imprensa a fim de cumprir, no prazo de 05 (cinco) dias, a deliberação de fl. 34. Incontinenti, providencie a juntada de procuração original posto que a acostada à fl. 11 trata-se de mera cópia reprográfica. Após, com ou sem manifestação, ao MP.Ciência ao MP. - ADV: JOAO LUIS GUIMARAES (OAB 98613/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Carlos Cintra**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 938

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

**RELAÇÃO Nº 0319/2016**

**Processo 1026322-75.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Carlos Cintra - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Fatma Leão de Camillo da Fonseca**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 938

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0319/2016**

**Processo 1026758-34.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Fatma Leão de Camillo da Fonseca - Vistos.Fls. 69 e ss: Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: RICARDO DE MENEZES DIAS (OAB 164061/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Assento de óbito - Hiverardo Bertasi Velasco**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 939

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0319/2016**

**Processo 1030477-27.2016.8.26.0002** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Assento de óbito - Hiverardo Bertasi Velasco - Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: IREDI VELASCO DE CARVALHO (OAB 70244/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Léia Marilda da Silva**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 939

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

### **RELAÇÃO Nº 0319/2016**

**Processo 1031475-89.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Léia Marilda da Silva - Vistos.Homologo o pedido de desistência das fls. 55 e EXTINGO o processo, sem julgamento de mérito, com fundamento no artigo 485, VIII, do Código de Processo Civil.Em face do princípio da causalidade, custas pela parte autora (art. 90, CPC).Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se nos termos das N.S.C.G.J.P.R.I. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Darcy Passador**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 940

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0319/2016**

**Processo 1036498-50.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Darcy Passador - Vistos.Com já mencionado, é dever da parte comprovar o cumprimento integral da sentença, sob pena de incorrer nas sanções previstas no Código de Processo Civil. Antes de deliberar nos termos da decisão precedente, porém, oficiase aos RCPNs competentes, solicitando informações sobre o cumprimento da sentença.Intimem-se. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilvani Bezerra da Silva**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 940

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0319/2016**

**Processo 1036740-72.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilvani Bezerra da Silva - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - D.E.T**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 940

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0319/2016**

**Processo 1036975-39.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - D.E.T. - Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, que acolho.Com a vinda das documentações, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir.Ciência ao Ministério Público.Int. - ADV: FILIPE STARZYNSKI (OAB 311399/SP), CARLOS ALBERTO DE MELLO IGLESIAS (OAB 162566/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Andre de Paula Castro**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 940

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0319/2016**

**Processo 1046658-03.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Andre de Paula Castro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LÍGIA CAROLINA COSTA MOREIRA (OAB 320306/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Rodrigues Viana**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 940

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0319/2016**

**Processo 1051790-41.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Rodrigues Viana - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rebeca Masagão Pedroso Silva**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 940

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0319/2016

**Processo 1058349-14.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rebeca Masagão Pedroso Silva - POSTO ISSO, EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, I, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora ex lege, deferida a gratuidade processual.Oportunamente, arquivem-se.P.R.I. - ADV: LILIANA RENATA ESTENSSORO FELIPINI (OAB 140437/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emma Quispe Vargas e outro

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 941

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0319/2016

**Processo 1066685-07.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emma Quispe Vargas e outro - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Retifique-se o sistema informatizado do Tribunal de Justiça a fim de constar do pólo ativo da demanda apenas Vanessa Quispe Mamani, excluindo-se seus genitores, que apenas a representam.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: MAURO SERGIO ALVES MARTINS (OAB 357372/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Orié Tomori - - Akira Tomori

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 941

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

## RELAÇÃO Nº 0319/2016

**Processo 1067752-07.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Orié Tomori - - Akira Tomori - Vistos.1. Do estudo dos autos, concluo que o feito não está apto para sentença. Converto o julgamento em diligencia.Os autores pretendem alterar o nome da requerente para “Orié Tomori” na transcrição do registro do casamento, o que se mostra, em tese, viável em face da comprovação do nome que pretende adotar pelo documento de fls. 14. Contudo, não há como retificar a transcrição do registro de casamento lavrado pelo RCPN do 1º Subdistrito - Sé, reproduzido às fls. 12, sem que antes seja retificado o registro consular que deu causa, originou, a transcrição que se pretende modificar (fls. 11). O registro da transcrição só existe em razão do prévio registro consular, sendo, portanto, um espelho deste. Desta feita, para que seja possível a retificação da transcrição pretendida na petição inicial, os autores deverão adita-la para incluir o pedido de retificação do nome no registro consular, em dez dias.2. Após, abra-se vista dos autos Ministério Público, tornandome conclusos, a seguir.Intimem-se. - ADV: MASAHIRO SHIMABUKURO (OAB 359523/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Silvana Loiola Antunes e outros

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 942

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0319/2016

**Processo 1072230-58.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Silvana Loiola Antunes e outros - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Itaquera, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: MÔNICA ZENILDA DE ALBUQUERQUE SILVA (OAB 118148/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Henrique Silva Bernini e outros

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 942

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0319/2016

**Processo 1074931-26.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Henrique Silva Bernini e outros - Fls. 145: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias. - ADV: LUIS ENÉAS CHIOCCHETTI GUARITA (OAB 299932/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Shirlei Aparecida Gonçalves Faustino - - Rodrigo Tavares Sozza

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 942

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0319/2016

**Processo 1075678-39.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Shirlei Aparecida Gonçalves Faustino - - Rodrigo Tavares Sozza - Ante a certidão retro, proceda a parte autora o recolhimento das custas processuais ou, em caso de justiça gratuita, apresente declaração de imposto de renda do último exercício fiscal (ou comprovante de isenção/demonstrativo de rendimentos) ou, na hipótese de ser aposentado, extrato de rendimentos do INSS.Após, vista ao Ministério Público. - ADV: CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA (OAB 216271/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Auxiliadora Vieira Pereira e outros

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 942

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0319/2016

**Processo 1076714-19.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Auxiliadora Vieira Pereira e outros - Cuida-se de ação de retificação de assentos de nascimento e de casamento. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal).Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor.Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência:CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos

feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Parelheiros, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações.Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. - ADV: FABIA RAMOS PESQUEIRA (OAB 227798/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcela Leme Rufino**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 943

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0319/2016**

**Processo 1080101-42.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcela Leme Rufino - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: MARIA DO CARMO GARCEZ GHIRARDI (OAB 88035/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marco Aurelio de Santi Murino**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 944

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0319/2016**

**Processo 1084613-68.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marco Aurelio de Santi Murino - 12 - ADV: ANNA FLAVIA COZMAN GANUT (OAB 242473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valdek Meneghim Silva**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 944

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0319/2016**

**Processo 1102788-47.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valdek Meneghim Silva - Valdek Meneghim Silva - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: VALDEK MENEHIM SILVA (OAB 78530/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Levi Soares Haboba e outro**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 945

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0319/2016**

**Processo 1108809-39.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Levi Soares Haboba e outro - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: ALEXANDRE TAVARES BUSSOLETTI (OAB 151991/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Keli Fernanda Rucco Turina**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 945

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0319/2016**

**Processo 1109092-62.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Keli Fernanda Rucco Turina - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: THIAGO PAVAN MORALES MARTINS (OAB 314451/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mayra Pugliese de Melo**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 946

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0319/2016**

**Processo 1124581-42.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mayra Pugliese de Melo - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LUIS CARLOS BUENO DE AGUIAR RAMALHO (OAB 126054/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Edital de Citação**

Publicado em: 23/08/2016 - Página Nº 1

### **Registros Públicos**

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0022732-49.2012.8.26.0100 ( USUC 556 )

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Moacyr Bezerra Ramos, Edmur Bezerra Ramos, Dirceu Bezerra Ramos ou Dirceu Becerra Ramos, Bladmir Bezerra Ramos, Otangir Bezerra Ramos, Abiatar Bezerra Ramos, Ivete Bezerra Ramos, Antonia Bezerra de Val ou Antonia Becerra e s/m Gumercindo Val, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Roberto Martin ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Taquari, nº 1059, antigo nº 183, lote nº 09 do lote geral nº 05, Subdistrito Belenzinho, São Paulo, SP, com área de 280,00 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 027.078.0049-1 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Comercial e Construtora Balbo Ltda - BANCO DO BRASIL S/A**

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 885

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0400/2016**

**Processo 0054591-74.1998.8.26.0100 (000.98.054591-9)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Comercial e Construtora Balbo Ltda - BANCO DO BRASIL S/A - 1- RECEBO os quesitos de LUIS AUGUSTO GIRARDELLO BUSATO (fl. 3.981/3.983), ROSA NAGATA E OUTROS (fl. 3.994/3.995) e COMERCIAL E CONSTRUTORA BALBO LTDA (fl. 3996/3999).2- RECEBO também os pedidos de cumprimento de sentença de LUIS AUGUSTO GIRARDELLO BUSATO (fl. 3.987/3.990), e de JOSÉ VIANA LIMA (fl. 3.991/3.992).Com eles, também já está nos autos o pedido de cumprimento feito por ROSA NAGATA (fl. 3.971/3.973).Todos já adaptados ao art. 524 do CPC.Antes de seguir a fase de execução, contudo, ainda resta o cumprimento final da decisão de fl. 3.977.São muitas partes, uma fase de perícia a ser feita e, concomitantemente, o cumprimento da sentença em relação à sucumbência. É preciso seguir passo a passo a marcha processual, sob pena de tumulto na tramitação.3-Assim sendo, CUMpra-SE o item 6 de fl. 3.977, dando-se vista ao MINISTÉRIO PÚBLICO.4- Após, será apreciado o pedido de vista de fl. 3.984/3.985.I. PJV 81 - ADV: ANA FLAVIA DEODORO DE OLIVEIRA (OAB 141197/SP), FABIANA CECON SPINDOLA (OAB 164757/SP), LUIZ CARLOS SPINDOLA (OAB 65171/SP), EDUARDO MIZUTORI (OAB 186169/SP), EDUARDO MIZUTORI (OAB 186169/SP), EDUARDO MIZUTORI (OAB 186169/SP), RENATO LAINER SCHWARTZ (OAB 100000/SP), CRISTIANO PEREIRA DE MAGALHAES (OAB 123938/SP), CRISTIANO PEREIRA DE MAGALHAES (OAB 123938/SP), ANA FLAVIA DEODORO DE OLIVEIRA (OAB 141197/SP), PAULO HENRIQUE CORREA (OAB 162328/SP), JORGE LUIZ REIS FERNANDES (OAB 220917/ SP), GISELA BATTAGLIA DE ABREU (OAB 66185/SP), ARNOR SERAFIM JUNIOR (OAB 79797/SP), CARLOS ALBERTO DE CARVALHO (OAB 109094/SP), DOLORES CABANA DE CARVALHO (OAB 104030/SP), JULIO CESAR PAULINO (OAB 102936/SP), ELZA CARVALHEIRO (OAB 166982/SP), PEDRO AUGUSTO MACHADO CORTEZ (OAB 24432/SP), PERCIVAL MAYORGA (OAB 69851/SP), ANTONIO CARLOS DOMINGUES (OAB 107029/SP), IZILDA APARECIDA DE LIMA (OAB 92639/SP), JOSE VIRGULINO DOS SANTOS (OAB 108671/SP), ANA LUCIA GOMES MOTA (OAB 88203/SP), TOMAZ VAQUERO BRASIL BICCA (OAB 29216/SP), RICARDO SHIGUERU KOBAYASHI (OAB 97712/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

### **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Iv Centenario Construção e Locação de Imóveis Próprios Ltda - Everton de Souza Nascimento e outros**

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 887

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0400/2016**

**Processo 0197825-02.2007.8.26.0100 (100.07.197825-3)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Iv Centenario Construção e Locação de Imóveis Próprios Ltda - Everton de Souza Nascimento e outros - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Ao Sr. Perito.Int.PJV-98 - ADV: OSWALDO DE AGUIAR (OAB 57228/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), ERIKA FERREIRA JEREISSATI (OAB 176783/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

### **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindelivre Spsindicato das Ent Cult, Rec de Assit Social, Orient e Form Prof No Estado de São Paulo**

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 888

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0401/2016**

**Processo 1001773-77.2016.8.26.0495** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Sindelivre Spsindicato das Ent Cult, Rec de Assit Social, Orient e Form Prof No Estado de São Paulo - - os autos aguardam o depósito de uma despesa postal, no valor de R\$ 15,00, para a intimação determinada. - ADV: CARLOS SCHUBERT DE OLIVEIRA (OAB 364375/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - V.F.A.N. e outro**

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 899

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0320/2016**

**Processo 0009653-61.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - V.F.A.N. e outro - Dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público.Após, voltem à conclusão. - ADV: VITORINO FRANCISCO ANTUNES NETO (OAB 54051/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P.C.C. - P.T.N.C.C**

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 899

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0320/2016**

**Processo 0009919-48.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P.C.C. - P.T.N.C.C. - Fls. 65/67: Defiro a prorrogação do prazo para entrega do laudo pericial, devendo o Sr. Perito apresentar o referido laudo em 20 (vinte) dias. Encaminhe-se cópias de fls. 35/67 e da presente decisão à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: DIOGO GARCIA BISELLI (OAB 310429/SP), LARISSA ABE KAMOI (OAB 307318/SP), TAMY YABIKU TRAUTWEIN (OAB 181889/SP), RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Larissa de Stefano Bardini**

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 899

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0320/2016

**Processo 1003709-85.2016.8.26.0286** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Larissa de Stefano Bardini - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARIA ANGELICA VIEIRA DE OLIVEIRA GATTI (OAB 146621/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Serie

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 901

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0320/2016

**Processo 1032040-87.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Serie - Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Seripieri Filho - Renata de Paula Seripier

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 901

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0320/2016

**Processo 1039584-92.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Seripieri Filho - Renata de Paula Seripieri - Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: RENATA MEI HSU GUIMARAES (OAB 86668/SP), CLAUDIA STEIN VIEIRA (OAB 106344/SP), VERIDIANA PEREZ PINHEIRO E CAMPOS (OAB 152087/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

## - Diego Alberto Rosengarten Curci

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 901

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0320/2016

**Processo 1043607-81.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diego Alberto Rosengarten Curci - Vistos.1. Fls. 70 e ss: A par da qualificação do genitor do requerente, expeça-se mandado de citação a Roberto Duran Curci.2. Caso a tentativa de citação se mostre infrutífera, providencie a Serventia a pesquisa de endereço, via Infojud, expedindo, por conseguinte, o mandado de citação ao endereço resultante da pesquisa.3. Certificado o decurso do prazo para oferecimento de eventual contestação, tornem-me conclusos.Intimem-se. - ADV: BENY SENDROVICH (OAB 184031/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aline Rodrigues Siqueira de Melo

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 901

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0320/2016

**Processo 1049518-74.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aline Rodrigues Siqueira de Melo - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: RODRIGO LUIZ ALVAREZ FERREIRA (OAB 261166/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Monica Monforte Bressane Chiavassa Lima e outro

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 902

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0320/2016

**Processo 1052447-80.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Monica Monforte Bressane Chiavassa Lima e outro - Vistos.Fls. 99/104: Determino ao RCPN do 17º Subdistrito - Bela Vista, que providencie o cumprimento da sentença, averbando no assento a retificação do nome da autora tal como consta no relatório da sentença.A autora deverá providenciar o encaminhamento desta decisão ao RCPN do 17º Subdistrito - Bela Vista, que, por sua vez, deverá cumprir o mandado ou justificar eventual óbice ao ingresso do registro, comunicando este Juízo, em quaisquer das hipóteses.Intimem-se. - ADV: ROSANA CHIAVASSA (OAB 79117/SP), SILVANA CHIAVASSA (OAB 97755/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel Offenbecher Pettri

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 902

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0320/2016

**Processo 1052817-59.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel Offenbecher Pettri - Vistos.Fls. 45: Ciência à parte autora sobre o parecer do Ministério Público, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: DOUGLAS GONCALVES REAL (OAB 114640/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jacinto Nelson Ticona Ticona - - Rusmeri Alanoca Mamani

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 902

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0320/2016

**Processo 1053580-60.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jacinto Nelson Ticona Ticona - - Rusmeri Alanoca Mamani - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: XIMENA MARIVEL UNDURRAGA ZAPANI (OAB 267321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - JOÃO BAZIOTTO

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 903

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0320/2016

**Processo 1059835-05.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - JOÃO BAZIOTTO - Vistos.Fls. 122 e ss.: Os comprovantes de pagamento apresentados não comprovam minimamente o cumprimento dos mandados.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Intimem-se. - ADV: RICARDO MOURCHED CHAHOUD (OAB 203985/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca Mitsue Barath e outro

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 903

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0320/2016

**Processo 1060925-77.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca Mitsue Barath e outro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: GLAUCO HAMILTON PENHA TAVARES (OAB 138590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Carlos Henrique Pereira Mendes e outros

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 903

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0320/2016

**Processo 1064899-59.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Carlos Henrique Pereira Mendes e outros - Vistos.Intime-se a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: MIRIAN REGINA FERNANDES MILANI FUJIHARA (OAB 94297/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucas Lima Martins**

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 903

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0320/2016**

**Processo 1068034-45.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucas Lima Martins - Vistos.Homologo a desistência ao prazo recursal.Cumpra-se a sentença.Intimem-se. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - V.R**

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 904

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0320/2016**

**Processo 1069239-12.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - V.R. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: TEREZA CRISTINA ZABALA (OAB 161894/SP), ANA CAROLINA HINOJOSA DE S C DE OLIVEIRA (OAB 165548/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.A.S.M.R**

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 904

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0320/2016

**Processo 1069959-76.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - S.A.S.M.R. - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Daria Sacari Vargas e outro

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 904

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0320/2016

**Processo 1071303-92.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Daria Sacari Vargas e outro - Homologo a desistência do prazo recursal.Ao Ministério Público. Após, se em termos, certifique-se o transito em julgado, expedindo-se o necessário. - ADV: XIMENA MARIVEL UNDURRAGA ZAPANI (OAB 267321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria José Neta

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 904

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0320/2016

**Processo 1080493-79.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria José Neta - Vistos.Fls. 14: Providencie-se nos termos da cota ministerial supra, no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: RICARDO ARENA JUNIOR (OAB 100141/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciano Picerni Neto

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 904

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0320/2016

**Processo 1084910-75.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciano Picerni Neto - VISTOS, Trata-se de ação de retificação de registro civil, proposta por L.P.N., pleiteando a retificação acerca das datas de nascimento de L.P. e A.P. constantes na certidão de casamento de A.P. e G.P. Observo que o presente feito diz respeito ao procedimento previsto no artigo 109 da Lei de Registros Públicos, de modo que foi alocado incorretamente à Corregedoria Permanente pelo distribuidor. No mais, verifica-se a existência dos autos do processo nº 1084940- 13.2016.8.26.0100, o qual é idêntico ao presente expediente e encontra-se lotado com a MMa. Juíza Dra. Renata Pinto Lima Zanetta (fl. 16). Assim, com urgência, à Serventia para a correta alocação dos autos, com as cautelas de praxe. Ciência ao MP.Int. - ADV: GIULIO CESARE CORTESE (OAB 124692/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Cunha de Souza Perez

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 905

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0320/2016

**Processo 1085737-86.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Cunha de Souza Perez - Vistos. Fls. 12: Determino à parte autora que apresente declaração de endereço, de próprio punho, declarando, sob as penas da lei, que reside no endereço retro informado. Determino, outrossim, que apresente comprovante de endereço, em seu nome, com data recente. Prazo: cinco dias. Intimem-se. - ADV: ALESSANDRA CHEME GUARINO (OAB 144105SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisca Pedrosa de Miranda

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 905

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0320/2016

**Processo 1086499-05.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisca Pedrosa de Miranda - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: HELENA MARIA GROLLA (OAB 129645/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pier Carla Carolina Morales

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0320/2016

**Processo 1087304-55.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pier Carla Carolina Morales - Vistos.1. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Itaquera, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, §§ 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: CLARIANE MENDES DE ALCANTARA (OAB 320799/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rubens Darin

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 905

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0320/2016

**Processo 1087644-96.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rubens Darin - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional do Jabaquara, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. -

---

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - E.C.S. - Ellen Cristina da Silva**

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 905

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0320/2016**

**Processo 1088545-64.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - E.C.S. - Ellen Cristina da Silva - Nos termos da cota ministerial retro, considerando tratar-se de morte violenta, informe a interessada se houve a instauração de inquérito policial, comprovando-se documentalmete, se o caso.Providencie, ainda, a juntada de cópia do Boletim de Ocorrência, a autorização da autoridade policial competente acerca do pedido em tela e, considerando que a falecida era casada, a juntada da anuência de seu cônjuge com firma devidamente reconhecida.Ciência ao MP.Int. - ADV: ELLEN CRISTINA DA SILVA (OAB 303416/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Larissa Nardi**

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 905

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0320/2016**

**Processo 1088888-60.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Larissa Nardi - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Int. - ADV: ALEKSANDRA CAZORLA ALVES (OAB 342546/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Santos Pagliusi**

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 906

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0320/2016**

**Processo 1090798-59.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Santos Pagliusi - Fls. 229/303: Ao Ministério Público. - ADV: LUANA RODRIGUES FERREIRA DAMASCENO (OAB 350268/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - HYGINO ANTONIO BATTISTON e outro**

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 906

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0320/2016**

**Processo 1091517-12.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - HYGINO ANTONIO BATTISTON e outro - Cumprimento mandado averbação (art. 77, NCPC) - Dra. Letícia - ADV: EDUARDO DE LIMA CATTANI (OAB 109012/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Paulo Sergio Romeiro**

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 906

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0320/2016**

**Processo 1092102-59.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Paulo Sergio Romeiro - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: ROSICLER BERNARDI FIEL (OAB 95616/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pedro Henrique Santos Aquino**

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 906

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0320/2016

**Processo 1092530-41.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pedro Henrique Santos Aquino - a parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. - ADV: GILSON ANTONIO DE CARVALHO (OAB 178183/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia Rialto de Farias

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 906

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0320/2016

**Processo 1092565-98.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia Rialto de Farias - Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: DJALBA GABRIELA CINTRA DE ANDRADE (OAB 85509/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria Reginato Labruciano

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 906

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0320/2016

**Processo 1093188-70.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria Reginato Labruciano - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. - ADV: ANDERSON APARECIDO PIEROBON (OAB 198923/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmara Rodrigues dos Santos

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 907

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0320/2016**

**Processo 1111060-30.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Silmara Rodrigues dos Santos - Vistos.Fls. 73: Providencie-se nos termos da cota ministerial supra, no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: SIRLENE APARECIDA ALEXANDRE DA TRINDADE (OAB 264277/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antônio Marques da Silva**

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 908

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0320/2016**

**Processo 1128521-49.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antônio Marques da Silva - Vistos.Antes de deliberar nos termos da decisão retro, oficie-se aos RCPNs competentes, solicitando informações sobre o cumprimento dos mandados.Intimem-se. - ADV: JOSE ALEXANDRE MANZANO OLIANI (OAB 151581/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Divalma Lopes**

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 908

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0320/2016**

**Processo 1129464-32.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Divalma Lopes - Divalma Lopes propõe ação com pedido de registro tardio de nascimento de Luiz Américo Morreti, seu avô, que nasceu no território nacional em 1987, sendo filho de Savério Moretti e Francisca Luiza Moretti. Com a inicial foram juntados os documentos de fls. 06/13. Emendas à exordial às fls. 22/26, 33/40 e 55. O Ministério Público manifestouse pelo deferimento do pedido à fls. 44. É o relatório. FUNDAMENTO E DECIDO. À vista dos elementos probatórios coligidos nos autos, com destaque para a não localização do termo de nascimento escriturado, malgrado as diligências efetivadas, autorizo a lavratura do assento de nascimento de Luiz Américo Moretti, acolhida, na íntegra, a manifestação da representante do Ministério Público (fls. 44) e os dados de fls. 55. Custas ex lege, deferida a gratuidade processual. P.R.I. - ADV: SANDRO RIBEIRO CINTRA (OAB 211874/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Arnaldo Pereira de Almeida

Publicado em: 24/08/2016 - Página Nº 908

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0320/2016

**Processo 1133285-44.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Arnaldo Pereira de Almeida - Vistos.Fls. 70: Providencie-se nos termos da cota ministerial supra, no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: ADRIANO PEREIRA DE ALMEIDA (OAB 260894/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Lucy Mikail Abud e outros

Publicado em: 25/08/2016 - Página Nº 977

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0402/2016

**Processo 0587390-45.2000.8.26.0100 (000.00.587390-8)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Lucy Mikail Abud e outros - Celso Fragnan Duarte e outros - os autos foram desarquivados conforme solicitado, aguardarão em cartório pelo prazo de trinta (30) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornarão ao arquivo independentemente de intimação do peticionário, nos termos do art. 186, § único das NSCGJ - PJV 185. - ADV: DÉBORA CHECHE CIARAMICOLI DA MATA (OAB 183347/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Luciana Bonifacio - Caixa Econômica Federal - CEF

Publicado em: 25/08/2016 - Página Nº 978

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0403/2016

**Processo 1047731-10.2016.8.26.0100** - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Luciana Bonifacio - Caixa Econômica Federal - CEF - Vistos.Tendo em vista que se encontra pendente o julgamento de Agravo de Instrumento contra a decisão que acolheu o pedido de desistência da arrematação, conforme documentos de fls.232/233, aguarde-se por 60

(sessenta) dias. Após, comunique a suscitante sobre o eventual julgamento e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DANIEL ZORZENON NIERO (OAB 214491/SP), ANGELO FERNANDO DA SILVA (OAB 313002/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - João Antonio Bernardi Filho**

Publicado em: 25/08/2016 - Página Nº 978

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0403/2016**

**Processo 1060800-12.2016.8.26.0100** - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - João Antonio Bernardi Filho - Vistos. Recebo o recurso de apelação de fls. 112/120 em seus regulares efeitos. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: CARLOS EDUARDO TRUITE MENDES (OAB 244374/SP), JULIANA ROCCO NUNES (OAB 378477/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ivan Tohmé Bannout - Ivan Tohmé Bannout**

Publicado em: 25/08/2016 - Página Nº 978

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0403/2016**

**Processo 1073009-13.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ivan Tohmé Bannout - Ivan Tohmé Bannout - Vistos. Apesar de tratar-se de decisão terminativa (fls. 14/15), reconhecendo a incompetência deste Juízo para análise da questão, recebo em seus regulares efeitos o recurso interposto pelo requerente (fls. 17/22), como recurso administrativo. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: IVAN TOHMÉ BANNOUT (OAB 208236/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Expansão Atividades de Difusão Cultural Ltda. EPP - Antonio Inácio Loiola Filho**

Publicado em: 25/08/2016 - Página Nº 978

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0403/2016**

**Processo 1074686-49.2014.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Expansão Atividades de Difusão Cultural Ltda. EPP - Antonio Inácio Loiola Filho - - Municipalidade de São Paulo e outro - - que reencaminhei o despacho de fls. 137 para a imprensa uma vez que não constou, na publicação de fls. 138, o nome dos procuradores de Antonio Inácio e daMunicipalidade. - ADV: FLADISNEI DA SILVA BEZERRA (OAB 145132/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/ SP), DURAIID BAZZI (OAB 242306/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Expansão Atividades de Difusão Cultural Ltda. EPP - Antonio Inácio Loiola Filho**

Publicado em: 25/08/2016 - Página Nº 979

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0403/2016**

**Processo 1074686-49.2014.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Expansão Atividades de Difusão Cultural Ltda. EPP - Antonio Inácio Loiola Filho - - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Primeiramente verifico que a petição de fls.361/362 foi elaborada após a morte do impugnante (13.07.2016), sendo certo que o patrono como representante do interessado fórmula a pretensão em Juízo em nome do representado, logo, a petição de fls.261/362 será desconsiderada. No mais, com a morte do impugnante, desaparece um dos sujeitos da relação processual, o que impede que o processo tenha normal desenvolvimento, enquanto não houver a sucessão pelo respectivo Espólio ou sucessores (art. 110 CPC).O mandato anterior, outorgado pelo falecido, extinguiu-se com a morte do mandante (art. 1.316, II, do CC/02).Sendo assim, defiro a suspensão do feito pelo prazo de 2 meses, nos termos do art. 313, § 2º, I do CPC, para habilitação dos herdeiros.Ressalto que eventuais pedidos de prorrogação de prazo deverão ser devidamente fundamentados.Nos termos do art. 10 do CPC, fica desde já a parte ciente de que, decorrido o prazo sem manifestação, ou não sendo acolhido novo pedido de prorrogação, o feito prosseguirá nos seus ulteriores termos. Dê-se ciência ao Ministério Público.Int. - ADV: FLADISNEI DA SILVA BEZERRA (OAB 145132/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), DURAIID BAZZI (OAB 242306/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Dúvida - Cumprimento de mandado - Anna Maria Salles Vaz Guimaraes**

Publicado em: 25/08/2016 - Página Nº 979

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0403/2016**

**Processo 1089841-24.2016.8.26.0100** - Dúvida - Cumprimento de mandado - Anna Maria Salles Vaz Guimaraes - Vistos.Nos termos das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, tomo II, cap. XX, item 30.1.1, com a redação que lhe deu o Provimento CGJ n. 11, de 16 de abril de 2013, art. 4º (verbis: “Caso o requerimento tenha sido instruído apenas com cópia do título, mesmo autêntica, o procedimento deverá ser convertido em diligência, para juntada do original, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento”), imprescindível a apresentação do título original junto à Serventia Extrajudicial.Assim, concedo prazo de 10 (dez) dias para que as interessadas apresentem, junto ao 2º Registro de Imóveis da Capital, o original do documento que pretende registrar, sob pena de extinção e arquivamento.Ficará ao encargo do Oficial Registrador a comunicação nestes autos sobre o recebimento e prenotação, bem como suas razões de recusa, quando da entrega do documento ou no prazo de 15 (quinze) dias, na hipótese de

inércia da parte. Os originais permanecerão na guarda da Serventia Extrajudicial até o deslinde da demanda. Após, ao Ministério Público e conclusos.Int. - ADV: AURELIA LIZETE DE BARROS CZAPSKI (OAB 51491/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lineu Fernando Silva Vianna - HSBC Bank Brasil S/A - - Banco Sistema S/A e outro**

Publicado em: 25/08/2016 - Página Nº 979

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0403/2016**

**Processo 1104867-96.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lineu Fernando Silva Vianna - HSBC Bank Brasil S/A - - Banco Sistema S/A e outro - Lineu Fernando Silva Vianna - Vistos.Intime-se a Caixa Econômica Federal para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste das ponderações de fls.210/224, especialmente do crédito hipotecário. Após, abra-se nova vista ao Banco Sistema S/A para que, no prazo acima referido, diga sobre a liberação da hipoteca.Por fim, remetam-se os autos ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARCO ANTONIO LOTTI (OAB 98089/SP), LINEU FERNANDO SILVA VIANNA (OAB 31212/SP), ANTONIO RODRIGO SANTANA (OAB 234190/SP), FABIO ROBERTO LOTTI (OAB 142444/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Osmar Dias da Rocha e outros**

Publicado em: 25/08/2016 - Página Nº 982

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0322/2016**

**Processo 1004295-98.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Osmar Dias da Rocha e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: JOSE EDSON DINIZ SANTOS (OAB 315323/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - David Ademitan Daniel**

Publicado em: 25/08/2016 - Página Nº 984

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

**RELAÇÃO Nº 0322/2016**

**Processo 1013393-04.2016.8.26.0005** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - David Ademitan Daniel - Vistos.Cuida-se de ação de retificação de assento de nascimento.Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal).Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência:CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de São Miguel Paulista, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações.Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Int. - ADV: CLOVIS HENRIQUE DA SILVA (OAB 162145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cid Vieira de Souza Filho**

Publicado em: 25/08/2016 - Página Nº 985

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0322/2016**

**Processo 1019409-77.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cid Vieira de Souza Filho - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RICARDO VIEIRA DE SOUZA (OAB 332815/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das**

## Pessoas Naturais - G.L.M. e outro

Publicado em: 25/08/2016 - Página Nº 985

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0322/2016

**Processo 1023166-79.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.L.M. e outro - Ciente da interposição do Agravo de Instrumento.Mantenho a decisão tal como lançada por seus próprios fundamentos.Dispensadas as informações (fls. 190/191) e concedido efeito suspensivo, aguarde-se o julgamento do recurso.Int.Ciência ao MP. - ADV: SILMELI REGINA DA SILVA (OAB 97527/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruna Candeo Chahda

Publicado em: 25/08/2016 - Página Nº 985

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0322/2016

**Processo 1028581-43.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruna Candeo Chahda - Vistos.Fls. 86/87: Providencie-se nos termos da cota ministerial supra, no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: ARTHUR CANDEO CHAHDA (OAB 369623/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Juliana Mazzarolo dos Reis

Publicado em: 25/08/2016 - Página Nº 986

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0322/2016

**Processo 1037437-93.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Juliana Mazzarolo dos Reis - Vistos.Sobre o parecer de fls. 80/81, manifeste-se a parte autora.Após, tornem para as deliberações pertinentes.Int. - ADV: ROBERTA BILLI GARCEZ (OAB 226858/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Joao Otavio Bittencourt Morales

Publicado em: 25/08/2016 - Página Nº 986

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0322/2016

**Processo 1040191-08.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Joao Otavio Bittencourt Morales - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SANDRO ANDRE NUNES (OAB 279176/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida Zuicker Simões

Publicado em: 25/08/2016 - Página Nº 986

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0322/2016

**Processo 1045162-36.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida Zuicker Simões - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CÁSSIO MÔNACO FILHO (OAB 161205/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.G.S.

Publicado em: 25/08/2016 - Página Nº 987

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0322/2016

**Processo 1055926-81.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.G.S. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo

Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geni Dantas da Costa**

Publicado em: 25/08/2016 - Página Nº 987

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0322/2016**

**Processo 1056681-08.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geni Dantas da Costa - Vistos. HOMOLOGO a desistência formulada às fls. 85, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora ex lege, sendo indevidos honorários advocatícios na espécie. Cancele-se a audiência designada, retirando-a de pauta. Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.R.I. Ciência ao MP. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cosmo Felipe de Oliveira Borba**

Publicado em: 25/08/2016 - Página Nº 987

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0322/2016**

**Processo 1062717-66.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cosmo Felipe de Oliveira Borba - Vistos. Em face da documentação constante dos autos, defiro ao requerente a gratuidade processual. Para oitiva do autor, bem como de suas testemunhas, que deverão comparecer independentemente de intimação, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 27 de setembro de 2016, às 14:00 horas. Int. Ciência ao MP. - ADV: IZAIAS CHAVES DA SILVA (OAB 344244/SP)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudemir Delfino**

Publicado em: 25/08/2016 - Página Nº 987

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0322/2016**

**Processo 1067005-57.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudemir Delfino - Vistos.A certidão de fls. 31 encontra-se ilegível, não havendo nos autos demonstração de que o genitor de Antonio Delfini, de fato, chamava-se Roberto Delfini, como se pretende na exordial.Assim, providencie a parte autora referida documentação legível no prazo de dez dias.Após, tornem para as deliberações pertinentes. - ADV: ALESSANDRO CARLO BERNARDI VALERIO (OAB 267042/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Nilton Alves Gomes**

Publicado em: 25/08/2016 - Página Nº 988

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0322/2016**

**Processo 1076837-17.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Nilton Alves Gomes - - Nelson Alves Gomes - - Nilcea Alves Gomes Silva - - Luis Claudio de Souza Alves Gomes - Vistos.Fls. 23: Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional da Lapa, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Int. - ADV: AGNER EDUARDO GOMES DA SILVA (OAB 292546/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alfredo Julio Filho**

Publicado em: 25/08/2016 - Página Nº 989

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0322/2016**

**Processo 1078228-07.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alfredo Julio Filho - Vistos.Com a emenda à exordial pretende o requerente a retificação de seus assentos de nascimento e casamento para inclusão do agnome "Filho".Nestes moldes, determino ao autor a apresentação, no prazo de até trinta dias, das certidões da Justiça Estadual (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Federal (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar e de todos os Tabelionatos de Protesto da Capital.Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF do autor.Após, tornem conclusos para sentença.Int. - ADV: RODRIGO JANES BRAGA (OAB 211562/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sara Locosque Ramo**

Publicado em: 25/08/2016 - Página Nº 990

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0322/2016**

**Processo 1092793-73.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sara Locosque Ramos - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: FABIO BATISTA DE SOUZA (OAB 124541/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luana Del Forno Varzone**

Publicado em: 25/08/2016 - Página Nº 990

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0322/2016**

**Processo 1092999-87.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luana Del Forno Varzone - Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: SIMONE DERTONIO FRUGIS (OAB 146507/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Catarina Tavares de Mattos**

Publicado em: 25/08/2016 - Página Nº 991

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0322/2016

**Processo 1107205-43.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Catarina Tavares de Mattos - A parte autora deverá manifestar-se no prazo de 05 dias conforme determinado às fls. 64. - ADV: RICARDO NEMES DE MATTOS (OAB 157715/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Editais de Citação

Publicado em: 25/08/2016 - Página Nº 1

### Registros Públicos

#### 1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002290-40.2015.8.26.0100 (USUC 43)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de José Pereira da Silva Neto; herdeiros de Rosa Marques, a saber: Francisco Pereira da Silva Neto e s/m Ermínia Serra, Antonio Pereira da Silva Neto e s/m Rosalina Marques, José Pereira da Silva Neto e s/m Magdalena Serra; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que AR09 Incorporação e Construção SPE Ltda. ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel consistente em um corredor comum localizado na Rua Tupi, nº 221, Subdistrito Santa Cecília, São Paulo, SP, com área de 81,86 m2, sem cadastro de contribuinte municipal, que dá acesso à via pública às casas nº 1, 2 e 3 do mesmo endereço (contribuintes nº 020.061.0036-1, 020.061.0035-1 e 020.061.0034-3, respectivamente) alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Francisco Guedes Ferreira

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1113

#### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0407/2016

**Processo 0024112-68.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Francisco Guedes Ferreira - Vistos.Manifeste-se o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, dos termos da cota ministerial de fl.48, juntando a documentação solicitada.Após, abra-se nova vista ao Registrador, para eventual complementação às informações, no prazo acima mencionado. Por fim, ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: EDVALDO FRANCISCO SOLINO (OAB 160813/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Alfredo Jose Braulio Stedtler**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1113

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0407/2016**

**Processo 1011614-60.2015.8.26.0001** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Alfredo Jose Braulio Stedtler - Vistos.Abra-se vista ao Ministério Público. Após, tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: ISAC APARECIDO TONI (OAB 64148/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - DINAMU Comercial e Empreendimentos Sociedade Ltda. - Campineira Industrial S/A - - Maria Lúcia Tanga Costanzo Camargo e outro**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1113

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0407/2016**

**Processo 1046723-95.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - DINAMU Comercial e Empreendimentos Sociedade Ltda. - Campineira Industrial S/A - - Maria Lúcia Tanga Costanzo Camargo e outro - Vistos.Tendo em vista a desistência da impugnação que originou a remessa do feito a este Juízo (fl.317), bem como diante da manifestação do Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital (fl.321), remetam-se os autos à Serventia Extrajudicial para a continuidade ao procedimento de retificação, comunicando-se nestes autos.Int. - ADV: ION ARTUR MIRANDA DE ANDRADE (OAB 279745/SP), SORAYA MARTINS (OAB 240459/SP), FERNANDO JOSE GARCIA (OAB 134719/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Nelson Grazevics**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1113

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0407/2016**

**Processo 1056047-12.2016.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Nelson Grazevics - Vistos.

Primeiramente emende o requerente a inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, adequando o polo passivo da ação, para constar o Oficial do 2º Registro de Imóveis da Capital. Sem prejuízo, no prazo acima mencionado, junte o requerente a matrícula completa e atualizada do imóvel que se pretende retificar. Após, tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: LEONARDO DOS SANTOS SALES (OAB 335110/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vanessa Portes da Silva**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1113

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0407/2016**

**Processo 1057232-85.2016.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Vanessa Portes da Silva - Vistos.1- Fls. 158/159: Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se.2- Cumpra-se o item 1 da decisão de fls. 152. Expeça-se o necessário. Int. - ADV: PEDRO MENDES FERREIRA NETO (OAB 65454/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.A.P.S. - Olga Margarete das Chagas Silva e outro**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1113

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0407/2016**

**Processo 1058249-59.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.A.P.S. - Olga Margarete das Chagas Silva e outro - Vistos. Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as ponderações da srª Olga Margarete das Chagas Silva. Após, remetam-se os autos ao Oficial do 7º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital, para que diga sobre eventual superação do óbice. Por fim, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ASSIONE SANTOS (OAB 283602/SP), TATIANA STOLF FILIPPETTI DIAS (OAB 281948/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1113

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0407/2016

**Processo 1060243-59.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros - Vistos.Tendo em vista o lapso temporal para elaboração do laudo pericial (fls.122/123), intime-se o perito nomeado (fls.74/76) para juntada do trabalho técnico, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de substituição, ou justificar a impossibilidade de fazê-lo. Int. - ADV: JORDAO DE GOUVEIA (OAB 89789/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Dúvida - Registro de Imóveis - Banco Tricury S/A

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1113

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0407/2016

**Processo 1067944-37.2016.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Banco Tricury S/A - Vistos. Recebo o recurso de apelação interposto pelo suscitante às fls.307/317, em seus regulares efeitos.Ao Ministério Público.Após, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: CARLOS EDUARDO LOPES (OAB 176629/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - VPM Empreendimentos e Participações Ltda

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1113

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0407/2016

**Processo 1071816-60.2016.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - VPM Empreendimentos e Participações Ltda - Vistos.Primeiramente regularize a requerente sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, fazendo dela constar o nome e qualificação do representante legal da empresa.Sem prejuízo, no prazo acima mencionado, manifeste-se a interessada sobre as informações da Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital (fls.44/45), facultando a juntada de planta física em escala adequada, a ser arquivada no Cartório deste Juízo, bem como apresente novo memorial com a completa descrição do imóvel retificando.Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos para início do ciclo notificador.Int. - ADV: JOÃO ROBERTO FERREIRA FRANCO (OAB 292237/SP), HUMBERTO ANTONIO LODOVICO (OAB 71724/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Reginaldo Pereira da Silva

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1113

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0407/2016**

**Processo 1079094-15.2016.8.26.0100** - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Reginaldo Pereira da Silva - Vistos.Tendo em vista que o objeto do presente feito é a averbação de divórcio perante o Registro Civil de Itaim Paulista, este Juízo é incompetente para a análise. Assim, redistribuam-se os autos ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: WENDEL WAGNER GOMES PORTO (OAB 342271/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

### **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - EDIVALDO MARTINS e outros - Companhia Patrimonial Paulista S/A - - Eunice de Oliveira Teixeira - - Municipalidade de São Paulo - - Espedito Alves da Fonseca e outros**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1113

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0407/2016**

**Processo 1084754-58.2014.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - EDIVALDO MARTINS e outros - Companhia Patrimonial Paulista S/A - - Eunice de Oliveira Teixeira - - Municipalidade de São Paulo - - Espedito Alves da Fonseca e outros - Vistos.Tendo em vista o decurso do prazo concedido (fl.410), intime-se o perito nomeado para que se manifeste, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, acerca da solicitação da Municipalidade de São Paulo (fl.395) e argumentações da impugnante Companhia Patrimonial Paulista S/A (fls.398/401).Int. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), WILSON EVANGELISTA DE MENEZES (OAB 182226/SP), ANTONIO CANDIOTTO (OAB 17825/SP), ALESSANDRA PEDROSO VIANA (OAB 148975/SP), VIVIEN SCARLETT DE FREITAS MARTINS (OAB 285122/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

### **Dúvida - Registro de Imóveis - Jose Eduardo Matarazzo Kalil**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1114

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0407/2016**

**Processo 1093702-18.2016.8.26.0100** - Carta Precatória Cível - Citação (nº 4000697-84.2013.8.26.058 - 2ª VARA CÍVEL) - Cynthia Keiko Chinen Silva - - José Carlos da Silva - Vistos.Tendo em vista a existência de setor próprio para cumprimento das cartas precatórias, cancele a z. Serventia a autuação, remetendo o processo ao distribuidor para o devido encaminhamento.Int. - ADV: MOACYR COLLI JUNIOR (OAB 34923/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1114

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0407/2016**

**Processo 1094990-35.2015.8.26.0100** - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB - Relação :0423/2015 Data da Disponibilização: 06/10/2015 Data da Publicação: 07/10/2015 Número do Diário: 1982 Página: 792/793 - ADV: SERGIO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA (OAB 105309/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Pedido de Providências - ASSUNTOS ANTIGOS DO SAJ - ALVARÁ - RUBEM DO PRADO MEIRA - RUBEM DO PRADO MEIRA**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1114

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0407/2016**

**Processo 1097854-46.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - ASSUNTOS ANTIGOS DO SAJ - ALVARÁ - RUBEM DO PRADO MEIRA - RUBEM DO PRADO MEIRA - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: RUBEM DO PRADO MEIRA (OAB 2958/TO)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO e outros - Francisco Genival de Paula e outros**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1114

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0407/2016**

**Processo 1123837-81.2014.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO

GARCIA GOMES - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO e outros - Francisco Genival de Paula e outros - Maura Mariana da Silva e outros - - os autos aguardam que o requerente manifeste-se sobre o edital de notificação expedido e, havendo concordância, recolha as custas de publicação, nos termos do Provimento CSM nº 2195/2014, sendo que o arquivo do edital a ser publicado possui 1138 caracteres com espaços e brancos, e considerando o valor de R\$ 0,15 por caractere, o cálculo do montante a ser depositado na guia do fundo especial de despesa do Tribunal de Justiça (F.E.D.T.J.) corresponde a R\$ 170,70. Certifico ainda que o edital será publicado no DJE após a comprovação nos autos do pagamento do valor na referida guia.(CÓDIGO DA GUIA 435-9). Prazo: 05 (cinco) dias, sendo que a omissão da parte em recolher as custas levará à extinção do processo por falta de pressuposto processual de constituição válida do processo (Cód. de Proc. Civil, art. 267, IV), independentemente de qualquer intimação pessoal. O prazo aqui fixado é improrrogável e este Juízo não conhecerá de requerimentos de reconsideração. Requerimento de reconsideração não interromperá a contagem de prazo. - ADV: ANDERSON MONTEIRO DE CARVALHO (OAB 359795/SP), SERGIO MENDES DE OLIVEIRA (OAB 196693/SP), MARCELO CASTILHO MARCELINO (OAB 140874/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES e outros**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1114

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0407/2016**

**Processo 1123914-90.2014.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Tendo em vista o lapso temporal para manifestação (fl.160), encaminhe-se novamente senha, bem como expeça a z. Serventia e-mail ao srº perito, para prestar os esclarecimentos complementares no prazo último de 10 (dez) dias. Int. - ADV: MARCELO CASTILHO MARCELINO (OAB 140874/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - João Ferreira e outro - Municipalidade de São Paulo e outros**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1115

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0404/2016**

**Processo 0036853-48.2013.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - João Ferreira e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - Certifico e dou fé que os autos aguardam que o requerente manifeste-se sobre o edital de notificação expedido e, havendo concordância, recolha as custas de publicação, nos termos do Provimento CSM nº 2195/2014, sendo que o arquivo do edital a ser publicado possui 1086 caracteres com espaços e brancos, e considerando o valor de R\$ 0,15 por caractere, o cálculo do montante a ser depositado na guia do fundo especial de despesa do Tribunal de Justiça (F.E.D.T.J.) corresponde a R\$ 162,90. Certifico ainda que o edital será publicado no DJE após a comprovação nos autos do pagamento do valor na referida guia.(CÓDIGO DA GUIA 435-9). Prazo: 5(cinco) dias, sendo que a omissão da parte em recolher as custas levará à extinção do processo por falta de

pressuposto processual de constituição válida do processo (Cód. de Proc. Civil, art. 267, IV), independentemente de qualquer intimação pessoal. O prazo aqui fixado é improrrogável e este Juízo não conhecerá de requerimentos de reconsideração. Requerimento de reconsideração não interromperá a contagem de prazo. - PJV-14 - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), DOUGLAS ANTONIO DA SILVA (OAB 121221/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Procedimento Comum - Usucapião Extraordinária - Lorenzo Ramon Sala Malavila - Luiz Carlos Russi**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1116

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0404/2016**

**Processo 0044636-23.2015.8.26.0100** - Procedimento Comum - Usucapião Extraordinária - Lorenzo Ramon Sala Malavila - Luiz Carlos Russi - Face à quantidade de documentos juntados na resposta à impugnação, dê-se vista ao impugnante, para contraditório, sendo vedada a juntada de novos documentos, face à preclusão. Prazo de 10 dias. Int. U 1401 - ADV: CARLOS ELY ELUF (OAB 23437/SP), WILLIAM TULLIO SIMI (OAB 118776/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clementina de Araujo Vieira e outros - Cia. de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e outros**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1118

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0404/2016**

**Processo 0159881-29.2008.8.26.0100 (100.08.159881-8)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Clementina de Araujo Vieira e outros - Cia. de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e outros - Certifico e dou fé que os autos aguardam que o requerente manifeste-se sobre o edital de notificação expedido e, havendo concordância, recolha as custas de publicação, nos termos do Provimento CSM nº 2195/2014, sendo que o arquivo do edital a ser publicado possui 1278 caracteres com espaços e brancos, e considerando o valor de R\$ 0,15 por caractere, o cálculo do montante a ser depositado na guia do fundo especial de despesa do Tribunal de Justiça (F.E.D.T.J.) corresponde a R\$ 191,70. Certifico ainda que o edital será publicado no DJE após a comprovação nos autos do pagamento do valor na referida guia. (CÓDIGO DA GUIA 435-9). Prazo: 5 (cinco) dias, sendo que a omissão da parte em recolher as custas levará à extinção do processo por falta de pressuposto processual de constituição válida do processo (Cód. de Proc. Civil, art. 267, IV), independentemente de qualquer intimação pessoal. O prazo aqui fixado é improrrogável e este Juízo não conhecerá de requerimentos de reconsideração. Requerimento de reconsideração não interromperá a contagem de prazo.- PJV-45 - ADV: JOSE CANDIDO MEDINA (OAB 129121/SP), RENATA BONACHELA DE CARVALHO (OAB 141239/SP), JORGE LÚCIO DE MORAES JUNIOR (OAB 153992/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), JOAO MARTINHO DE ARAUJO VIEIRA (OAB 80664/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Elisabete Brajatto Guanais

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1131

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0325/2016

**Processo 1001980-84.2016.8.26.0072** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Elisabete Brajatto Guanais - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: LETÍCIA DE OLIVEIRA BAMPA (OAB 356450/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Aparecida Cardoso Dipieri e outros

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1131

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0325/2016

**Processo 1002022-49.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Aparecida Cardoso Dipieri e outros - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: ANDRÉ CARLOS DA SILVA (OAB 172850/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julia Oliveira Juc

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1131

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0325/2016

**Processo 1006538-15.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julia Oliveira Juc - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: MIRELLE DOS SANTOS OTTONI (OAB 133853/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Jose Silvestrini e outros

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1133

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0325/2016

**Processo 1016432-15.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Jose Silvestrini e outros - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias . - ADV: ADRIANO TADEU SILVESTRINI (OAB 260895/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA TEREZA BLEY DRAGO

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1134

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0325/2016

**Processo 1018668-08.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA TEREZA BLEY DRAGO - Sobre a cota ministerial de fls. 105/107 manifeste-se a parte autora no prazo de dez dias.Após, tornem para as deliberações pertinentes. - ADV: FABIO DE SOUZA CORREIA (OAB 234364/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Paulo Fernandes de Castro e outro

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1134

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0325/2016

**Processo 1019857-50.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Paulo Fernandes de Castro e outro - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 57/61. Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso

de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANA MARIA DA SILVA BRANDÃO (OAB 193973/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Griffo**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1134

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0325/2016**

**Processo 1034558-50.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Griffo - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: SERGIO FERNANDES MARQUES (OAB 114445/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - João Carlos Loureiro e outro**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1135

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0325/2016**

**Processo 1037873-52.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - João Carlos Loureiro e outro - A exordial deverá ser emendada nos moldes da cota ministerial supra no prazo de dez dias. - ADV: FELIPE ANDREA BONAGURA (OAB 371248/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thatyane Cristina de Matos**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1135

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0325/2016**

**Processo 1039744-20.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thatyane Cristina de Matos - Vistos.Determino à parte autora que junte a certidão negativa do 4º Tabelião de Protesto, em 10 dias, sob pena de extinção.Intimem-se. - ADV: MARILDA WATANABE MAZZOCCHI (OAB 103167/SP), JOÃO APARECIDO DO ESPIRITO SANTO (OAB 128484/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Carlos Batista Waughan**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1135

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0325/2016**

**Processo 1040452-70.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Carlos Batista Waughan - Vistos. Fls. 55 e ss: Defiro o prazo de dez dias à parte autora para juntada da documentação faltante.Intimem-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natalino Martini - - Adalberto Martini**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1136

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0325/2016**

**Processo 1048138-16.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Natalino Martini - - Adalberto Martini - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 40/44.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não

cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SILVANA MARIA SOUSA OLIVEIRA (OAB 93214/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sergio Vicente Alencar**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1136

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0325/2016**

**Processo 1055134-30.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sergio Vicente Alencar - Vistos. O feito ainda não se encontra em termos para sentença. Apresente a parte autora certidão de nascimento e casamento em nome de FRANCESCO PRIMO VINCENZI, com tradução juramentada, em quinze dias, sob pena de extinção. Intimem-se. - ADV: VANESSA MELLO VIAN (OAB 148376/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lúcia Tardelli Horie**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1136

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0325/2016**

**Processo 1055629-74.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lúcia Tardelli Horie - Vistos. Fls. 35: Anote-se. Certifique-se o trânsito em julgado, arquivando-se posteriormente os autos nos termos das N.S.C.G.J.Int. - ADV: IZILDINHA PEREIRA BAUMGARTH C MONTEIRO (OAB 59607/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Gilberto Pontes e outro**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1136

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0325/2016

**Processo 1056769-46.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Gilberto Pontes e outro - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARTA LUCIA LUCENA DE GOIS (OAB 269535/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Samir Saliba - - Sueli Maria Gomes - - Suen Tominaga Franco de Camargo - - Kenzo Augusto Gomes Tominaga

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1136

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0325/2016

**Processo 1058069-43.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Samir Saliba - - Sueli Maria Gomes - - Suen Tominaga Franco de Camargo - - Kenzo Augusto Gomes Tominaga - Vistos. Certidão retro: Ciente. Aguarde-se o julgamento do conflito de competência. Intimem-se. - ADV: JULIANA PIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA (OAB 146432/SP), NATÁSSIA MAYUMI OKAZAKI CHAIM (OAB 303237/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cristina Gomes de Paiva - - Rosemeire Gomes de Paiva Lara Garcia - - Armando Gomes de Paiva Filho - - Rosana Gomes de Paiva Mota Garcia

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1137

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0325/2016

**Processo 1071755-05.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Cristina Gomes de Paiva - - Rosemeire Gomes de Paiva Lara Garcia - - Armando Gomes de Paiva Filho - - Rosana Gomes de Paiva Mota Garcia - Vistos.Fls. 39: Regularize a parte autora o recolhimento das custas processuais, em cinco dias, sob pena de cancelamento da distribuição.Intimem-se. - ADV: BRYANN WINGESTER ALVES (OAB 347695/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriel Rodrigues Silva**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1137

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0325/2016**

**Processo 1072672-24.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriel Rodrigues Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P.L.M.F**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1137

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0325/2016**

**Processo 1076174-68.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P.L.M.F. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo

Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.C.S.T**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1138

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0325/2016**

**Processo 1080434-91.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P.C.S.T. - Vistos. Defiro a preliminar da cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1138

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0325/2016**

**Processo 1080455-67.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.P. - Vistos. Defiro a preliminar da cota retro do Ministério Público (primeiro parágrafo): providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Rafael de Almeida**

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0325/2016

**Processo 1080484-20.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Rafael de Almeida - istos.1. Diante da natureza do direito versado nos autos, envolvendo filiação e a intimidade da parte, decreto o segredo de justiça. Anote-se. 2. Para análise do pedido de gratuidade da justiça, determino ao autor que apresente declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Prazo: dez dias, sob pena de indeferimento.3. Determino ao autor que apresente certidão de inteiro teor (atualizada) de seu assento de nascimento, no mesmo decêndio.4. Sem prejuízo, colha-se manifestação do ilustre Oficial do RCPN do 46º Subdistrito - Vila Formosa, para os esclarecimentos solicitados pelo Ministério Público.5. Com o cumprimento desta decisão, abra-se vista dos autos ao Ministério Público, tornando-me conclusos, a seguir. Intimem-se. - ADV: BRUNA BRISOLLA SILVA (OAB 353957/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marco Aurelio de Santi Murino

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1138

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0325/2016

**Processo 1084613-68.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marco Aurelio de Santi Murino - Cuida-se de ação de retificação de assento de casamento. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito



## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Larissa Cristina Nicoletti Ghezani

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1139

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0325/2016

**Processo 1093172-14.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Larissa Cristina Nicoletti Ghezani - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: CARLA HELENA GRECCHI VALENTE (OAB 247406/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Elizabete Guedes da Silva

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1139

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0325/2016

**Processo 1093179-06.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Elizabete Guedes da Silva - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: PHILIPPE BLAZ AMORIM (OAB 361259/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Ingeborg Elisabeth Maria Mitteldorf

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1139

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0325/2016

**Processo 1093492-64.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Ingeborg Elisabeth Maria Mitteldorf - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de

incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: RICARDO ROVITO (OAB 81911/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - André Luiz de Santis Gimenez - - Tammy de Santis Marchiori Mendes**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1139

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0325/2016**

**Processo 1093578-35.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - André Luiz de Santis Gimenez - - Tammy de Santis Marchiori Mendes - - Marcia Raquel de Santis Gimenez - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: CAROLINE FRANCIELE BINO (OAB 320793/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rogéria do Nascimento Timóteo da Silva**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1141

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0325/2016**

**Processo 1118571-79.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rogéria do Nascimento Timóteo da Silva - Vistos. Defiro a preliminar da cota retro do Ministério Público (item 1): providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: JOSE ROBERTO TIMOTEO DA SILVA (OAB 254772/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Walter José Tangary Atolino**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1141

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

**RELAÇÃO Nº 0325/2016**

**Processo 1127065-30.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Walter José Tangary Atolino - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R.S**

Publicado em: 26/08/2016 - Página Nº 1141

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0325/2016**

**Processo 1128018-91.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.R.S. - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Ribeiro Gave**

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1531

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0405/2016**

**Processo 0019803-43.2012.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sergio Ribeiro Gave - Certifico e dou fé que a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. CP-141 - ADV: ALBERTO XANDE NUNES (OAB 10999/SP), ANALUCIA KELER (OAB 149615/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), JOSÉ EDUARDO GARCIA MONTEIRO (OAB 336297/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eros Negrão Azevedo e outro - Samuel Chehter**

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1534

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0405/2016**

**Processo 0045867-56.2013.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eros Negrão Azevedo e outro - Samuel Chehter - - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - - Municipalidade de São Paulo e outros - Espólio de Samuel Chehter - Certifico e dou fé que a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia.PJV-20 - ADV: JORGE NELSON BAPTISTA (OAB 100848/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/ SP), CAMILA FELBERG (OAB 163212/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), MAURICIO FELBERG (OAB 99360/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Cleide Maria de Freitas**

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1541

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0405/2016**

**Processo 0324483-03.2009.8.26.0100 (100.09.324483-4)** - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Cleide Maria de Freitas - Municipalidade de São Paulo - Certifico e dou fé que a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 16º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. PJV-46 - ADV: NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), CAROLINA DINIZ PANIZA (OAB 222244/SP), HELENA MARIA DINIZ (OAB 80781/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Alberto de Carvalho**

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1552

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0408/2016**

**Processo 1077741-71.2015.8.26.0100** - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Antonio Alberto de Carvalho - Vistos.Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.210/213), que negou provimento ao recurso interposto pelo suscitado, nada mais a ser decidido no presente feito. Remetam-se os autos ao Oficial do 3º Registro de Imóveis da Capital, para baixa na prenotação, com a devida comunicação.Após, ao arquivo. Int. - ADV: ISIDORO ANTUNES MAZZOTINI (OAB 115188/SP), PAULO CESAR FERREIRA (OAB 289029/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Coinceição de Souza dos Santos - - Manoel Sousa dos Santos

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1555

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0408/2016

**Processo 1092922-78.2016.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Coinceição de Souza dos Santos - - Manoel Sousa dos Santos - Vistos.Ressalto que este Juízo é competente para análise envolvendo as questões atinentes ao registro imobiliário, eventual correção do instrumento público de compra e venda deverá ser pleiteada junto ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos.Em relação ao pedido de justiça gratuita, tratando-se juízo administrativo, não há a incidência de custas, despesas processuais e honorários advocatícios, salvo se houver a necessidade de produção de prova pericial, o que será apreciado em momento oportuno.Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Ao Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: DIOGO SANTOS FELIPPE (OAB 270998/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lineu Fernando Silva Vianna - HSBC Bank Brasil S/A

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1555

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0408/2016

**Processo 1104867-96.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lineu Fernando Silva Vianna - HSBC Bank Brasil S/A - - Banco Sistema S/A e outro - Lineu Fernando Silva Vianna - - os autos aguardam o depósito de uma diligência para intimação da Caixa Econômica Federal. - ADV: LINEU FERNANDO SILVA VIANNA (OAB 31212/SP), FABIO ROBERTO LOTTI (OAB 142444/SP), ANTONIO RODRIGO SANT ANA (OAB 234190/SP), MARCO ANTONIO LOTTI (OAB 98089/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1555

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0408/2016

**Processo 1106394-83.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Primeiramente manifestese a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações da registradora (fls.116/118), inclusive com relação à notificação da Fazenda do Estado de São Paulo, que adquiriu 56,16% da área por desapropriação. Após, cumpra-se a parte final da decisão de fl.106.Int. - ADV: VITOR CUSTODIO TAVARES GOMES (OAB 100151/SP), JOSE CANDIDO MEDINA (OAB 129121/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Impugnação de Assistência Judiciária - Montepino

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1558

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0324/2016

**Processo 0037040-85.2015.8.26.0100 (processo principal 0023693-58.2010.8.26)** - Impugnação de Assistência Judiciária - Montepino - Vistos.Fls. 02/04: À parte autora. - ADV: RODRIGO TAMBUQUE RODRIGUES (OAB 259905/SP), CAMILO BUMLAI CHODRAUI (OAB 240568/SP), TULIO NASSIF NAJEM GALLETTE (OAB 164955/SP), FERNANDA DE FREITAS LACERDA (OAB 325497/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flavia Rodrigues Silva Rocha

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1558

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0324/2016

**Processo 0055467-04.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flavia Rodrigues Silva Rocha - Vistos.1. Fls. 95/101: Recebo a petição como emenda à inicial. Retifique-se o nome da autora junto ao sistema: Flávia Rodrigues Silva Rocha. Anote-se. 2. O processo não comporta julgamento no estado em que se encontra. Converto em diligencia.Reputo imprescindível a oitiva da autora e de sua genitora.Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 21 de setembro de 2.016, às 14:00 horas.Sem prejuízo da oitiva da requerente e de sua mãe, a autora poderá apresentar rol de testemunhas em cinco dias, protocolado em cartório, devendo a parte informar se comparecerão independentemente de intimação. Em caso negativo, a parte deverá providenciar a devida intimação, nos moldes do artigo 455 e parágrafos do Código de Processo Civil, comprovando nos autos, em até dez dias antes da audiência. Essa petição, contendo a comprovação da intimação da testemunha, também deverá ser protocolada em cartório.Ressalto que o Patrono da autora deverá providenciar o comparecimento da requerente e de sua genitora à audiência, independentemente de mandado de intimação e sob pena de extinção.Ciência ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: ADRIANA CRISTINA TEIXEIRA (OAB 276197/SP), DENISE VITAL DA SILVA (OAB 299517/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.L.K.S. - Rafael Luiz Koch da Silva

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1559

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0326/2016

**Processo 0030947-72.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.L.K.S. - Rafael Luiz Koch da Silva - Manifeste-se o Sr. Interessado, requerendo o quê de direito, ante o esclarecimento prestado pelo Sr. Tabelião Interino, o qual deu conta que referido ato já fora realizado (fls. 06/09).Intime-se-o pela Imprensa. - ADV: RAFAEL LUIZ KOCH DA SILVA (OAB 338266/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.A.A.S

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1562

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0326/2016

**Processo 1026935-95.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.A.A.S. - VISTOS,Cuida-se de pedido de providências instaurado por S. A. A. S., noticiando suposta irregularidade atribuída ao 2º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, na escrituração de ato notarial, consistente em procuração pública.O pedido inicial foi emendado às fls. 65/66.Após diligências, o representante do Ministério Público manifestou-se pelo arquivamento do feito, às fls. 156/159, reiterando sua posição às fls. 169.É o breve relatório.DECIDO.Trata-se de expediente de interesse de S. A. A. S., dando conta de alegada falsificação em procuração pública, junto ao 2º Tabelião da Comarca da Capital, cujo documento foi utilizado para firmar negócio imobiliário em nome da Sra. Requerente, intermediado pelo suposto procurador A. L..Inicialmente observo que as atribuições desta Corregedoria Permanente são estritamente administrativas, assim, conforme já exposto nos autos, não serão tratadas questões atinentes a eventual responsabilidade civil, bem com reconhecimento da inexistência do negócio jurídico (ausência de vontade) realizado sob forma pública.Igualmente não há previsão legal para ordenar a publicação de editais, senão o realizado pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça a partir da comunicação desta Corregedoria Permanente.Positivou-se, na espécie, a ocorrência de falsidade quanto à lavratura do ato ora analisado, que envolveu, como outorgante, a Sra. Requerente S. A. A. S., e tendo por outorgado o Sr. A. L..No caso em exame, houve utilização de Carteira Nacional de Habilitação falsa (fls. 117/118 e 165; cf. CNH verdadeira às fls. 129), por pessoa supostamente identificada como a Requerente, certo que tal documento apresentava-se como aparentemente verdadeiro, sem margem para configurar incúria funcional. Ressalta-se, como bem apontado pelo i. representante do Ministério Público, que a CNH é documento hábil a qualificar a parte quando da lavratura de atos notariais e, pese embora o fato de a foto constante do documento falso não ser condizente com uma senhora de 73 anos (cf. fls. 165), conforme alegado pela Sra. Representante, tal julgamento é deveras subjetivo.Ademais, os fatos ocorreram em 02 de maio de 2014, período que antecedeu a investidura do atual Tabelião, anotando-se, ainda, que o Substituto J. O. C., responsável pelo ato, já não desempenha mais suas funções na serventia (fls. 143).Ao cabo da dilação probatória carreada aos autos, pese embora a constatação da falsidade, a matéria não dá margem à adoção de medida correccional, na consideração de que o atual titular da delegação não respondia, à época, pelo expediente da serventia, inexistindo, portanto, responsabilidade funcional a ser investigada.A esta altura cabe ressaltar o caráter originário da outorga da delegação pelo Estado ao particular, desvinculando-o de

qualquer ato dos anteriores titulares ou interinos com os quais não possui relação jurídica de continuidade, salvo manifestação ou comportamento neste sentido. Assim, o Titular da Delegação, em regra, não responde pelas obrigações anteriores pelo fato de receber a delegação diretamente do Estado e não do antigo Titular ou Interino. Bem por isso, a hipótese dos autos não dá margem à adoção de providência censório-disciplinar em relação ao serviço correccionado, não se vislumbrando responsabilidade funcional apta a ensejar procedimento administrativo. Outrossim, diante da natureza do caso, que se reveste de colorido penal, reputo conveniente a extração de peças de todo o expediente para encaminhamento à Central de Inquéritos Policiais e Processos CIPP, nos termos do artigo 40 do Código de Processo Penal. Por fim, à míngua de medida correccional a ser instaurada, certo que já adotada medida no âmbito registrário, determino o arquivamento dos autos, ratificada, em caráter definitivo, a decisão que proíbe a expedição de certidões tendo por objeto o aludido ato notarial, bem como o bloqueio da fichapadrão utilizada para a prática do ilícito; para tanto deverá ocorrer autorização desta Corregedoria Permanente. Ciência à Sra. Requerente, ao Sr. Tabelião e ao Ministério Público. Encaminhe-se cópia desta decisão à E. Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. P.R.I.C. - ADV: MANOEL OLIVEIRA LEITE (OAB 64718/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Martuscelli Neto**

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1563

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0326/2016**

**Processo 1031843-98.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Martuscelli Neto - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ALEXANDRE SERVIDONE (OAB 95091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edina Simões dos Santos - - Thelma Regina Andruciolli Ligório - - Glênio José Peters Ligório Júnior**

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1563

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

**RELAÇÃO Nº 0326/2016**

**Processo 1035335-98.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edina Simões dos Santos - - Thelma Regina Andrucioli Ligório - - Glênio José Peters Ligório Júnior - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: VLADIMIR VITTI JUNIOR (OAB 346590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Alan Rogério Silvestre e outro**

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1563

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0326/2016**

**Processo 1037301-96.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Alan Rogério Silvestre e outro - Vistos.1- A parte autora deve retificar as correções requeridas às fls. 36/37, no que diz respeito ao nome de Erestina de Jezus nos itens "b" e "c".2- Ademais, a autora Denise deve requerer em sua certidão de Nascimento: alteração de seu patronímico e de seus genitores para Sylvestre; onde consta Istina de Jesus, constar Erestina de Jezuz. Sendo casada, deve acostar certidão de casamento e requerer as retificações necessárias.3- Prazo: 10 (dez) dias. - ADV: ANA MARIA DA SILVA BRANDÃO (OAB 193973/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - M.F.V.M**

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1563

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0326/2016**

**Processo 1038473-73.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - M.F.V.M. - Vistos,Primeiramente, defiro a prioridade na tramitação processual, em razão de idade. Ademais, cadastre-se a patrona da Sra. Interessada, no sistema, para que receba as intimações via Imprensa Oficial. Fls. 60/62: ciente da diligência realizada pela parte autora e dos documentos carreados aos autos.Compulsando atentamente os autos, verifico que os fatos são como se seguem: (i) consta às fls. 16 a certidão de legitimação da filha M. de F., pelo casamento de seus pais; (ii) às fls. 17, juntou-se a informação de que não há assento de nascimento em nome da interessada, naquele Ofício Extrajudicial de Patu/RN e, por fim, (iii) confirmou-se, às fls. 60/62 que o registro no livro B-5, fls. 31/31-v, termo 1.697 é, de fato (em conformidade com o art. 33, da Lei de Registros Públicos), o casamento dos pais da requerente, no qual consta a legitimação dos filhos.Nesta senda, e de acordo com a documentação juntada aos autos, manifeste-se o i. Representante do Ministério Público sobre a possibilidade de lavratura do registro tardio pretendido.Int. - ADV: GRAZIELLA VERAS MEDEIROS ROSA (OAB 322163/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - A.M.V

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1563

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0326/2016

**Processo 1038487-57.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - A.M.V. - Vistos,Primeiramente, defiro a prioridade na tramitação processual, em razão de idade. Ademais, cadastre-se a patrona da Sra. Interessada, no sistema, para que receba as intimações via Imprensa Oficial. Fls. 63/65: ciente da diligência realizada pela parte autora e dos documentos carreados aos autos.Compulsando atentamente os autos (mesma providência tomada na ação conexa de nº 1038473-73.2016), verifico que os fatos são como se seguem: (i) consta às fls. 12 a certidão de legitimação da filha A., pelo casamento de seus pais; (ii) às fls. 13, juntou-se a informação de que não há assento de nascimento em nome da interessada, naquele Ofício Extrajudicial de Patu/RN e, por fim, (iii) confirmou-se, às fls. 63/65 que o registro no livro B-5, fls. 31/31-v, termo 1.697 é, de fato (em conformidade com o art. 33, da Lei de Registros Públicos), o casamento dos pais da requerente, no qual consta a legitimação dos filhos.Nesta senda, e de acordo com a documentação juntada aos autos, manifeste-se o i. Representante do Ministério Público sobre a possibilidade de lavratura do registro tardio pretendido.Int. - ADV: GRAZIELLA VERAS MEDEIROS ROSA (OAB 322163/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Ana Paula Romano Manzato

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1563

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0326/2016

**Processo 1047660-08.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Ana Paula Romano Manzato - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: DANIELLE DELLA MONICA FURLANETTO (OAB 286085/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amauri de Arêa Leão

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1563

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0326/2016

**Processo 1052755-19.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amauri de Arêa Leão - Vistos.Fls. 114: Defiro o prazo de dez dias.Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.Y.A.D

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1564

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0326/2016

**Processo 1059185-84.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.Y.A.D. - Otavio Yuji Abe Diniz - Fl. 36: ciente.Destarte, não havendo outras providências a serem adotadas, determino o arquivamento dos autos.Ciência ao Sr. Tabelião Interino e aos Srs. Interessados, estes inclusive da decisão de fl. 26.Int. - ADV: OTAVIO YUJI ABE DINIZ (OAB 285454/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.S

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1564

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0326/2016

**Processo 1065136-59.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.P.S. - Vistos.1. Diligencie-se nos termos da cota de fls. 108 do Ministério Público, que acolho. Oficie-se.2. Com a resposta do ofício, abra-se vista dos autos ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.F.S

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1564

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0326/2016

**Processo 1065148-73.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.F.S. - Vistos.Apresente a parte autora declaração de imposto de renda do último exercício fiscal (ou comprovante de isenção/ demonstrativo de rendimentos) ou, na hipótese de ser aposentado, extrato de rendimentos do INSS, para análise do pedido de Justiça Gratuita. - ADV: THALES GOMES DA SILVA COIMBRA (OAB 346804/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.X.C

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1564

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0326/2016

**Processo 1067317-33.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.X.C. - Vistos.1- Para comprovar a miserabilidade alegada, a parte autora deve exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos como comprovantes outros documentos que o autor considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentado, deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS.2- Prazo: 10 (dez) dias.3- Após, conclusos para sentença. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Vidotto

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1564

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0326/2016

**Processo 1071347-48.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcos Vidotto - Vistos.Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Oficie-se. Intimem-se. - ADV: JAIR SILVA CARDOSO (OAB 154879/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia Capelo Ferreira

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1564

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0326/2016**

**Processo 1073071-53.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia Capelo Ferreira - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: RENATA DE OLIVEIRA SILVA (OAB 237157/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lúcia Teixeira de Andrade Figueira e outros**

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1564

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0326/2016**

**Processo 1073653-53.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Lúcia Teixeira de Andrade Figueira e outros - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: ANA MARIA DA SILVA BRANDÃO (OAB 193973/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria Batista dos Santos**

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1564

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0326/2016**

**Processo 1078680-17.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria Batista dos Santos - Vistos.1. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do

domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito precedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea J, da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional da Penha, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil.Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes.Intimem-se. - ADV: FERNANDA PAES DE ALMEIDA (OAB 235540/SP), GEOVANA ANTUNES DE ANDRADE (OAB 235551/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nadia Helena Gil Zaccarelli**

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1565

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0326/2016**

**Processo 1081706-23.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nadia Helena Gil Zaccarelli - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimemse. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Antônio Octávio Sierra Fernandez**

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1565

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0326/2016**

**Processo 1081709-75.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Antônio Octávio Sierra Fernandez - - José Carlos Sierra Fernandez - - Angela Otilia Sierra Fernandez - - Marta Sierra Fernandez Garcia - Homologo a desistência do prazo recursal.Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. - ADV: SOFIA GONZAGA MENEZES MARTINS (OAB 216105/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Elza Antonio Rodrigues

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1565

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0326/2016

**Processo 1081728-81.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Elza Antonio Rodrigues - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada às fls. 18, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora ex lege, observada a gratuidade processual ora deferida, sendo indevidos honorários advocatícios na espécie.Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.R.I. - ADV: MARIA FERNANDA IZAR DOS SANTOS (OAB 315377/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Pavlos Carbone

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1565

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0326/2016

**Processo 1081973-92.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roberto Pavlos Carbone - Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: FRANCISCO CELSO NOGUEIRA RODRIGUES (OAB 297915/SP), BRUNO LEANDRO RIBEIRO SILVA (OAB 236667/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Carolina Azevedo Conde Pires

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1565

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0326/2016

**Processo 1082678-90.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Ana Carolina Azevedo Conde Pires - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: RENATO SPOLIDORO ROLIM ROSA (OAB 247985/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kauã Alves Sobrinho e outro**

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1565

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0326/2016**

**Processo 1082689-22.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Kauã Alves Sobrinho e outro - Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: ANTONIA IGNES DA SILVA (OAB 56792/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.C.A.B**

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1565

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0326/2016**

**Processo 1083596-94.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.C.A.B. - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: ANDRÉ AUGUSTO TONIOLO HILARIO (OAB 287385/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Rodolfo Rodrigues do Amaral**

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1565

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0326/2016**

**Processo 1083858-44.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de

nascimento após prazo legal - Rodolfo Rodrigues do Amaral - Vistos. 1. Defiro a prioridade na tramitação em razão da idade. Anote-se.2. Defiro a cota retro do Ministério Público, incumbindo à parte autora providenciar o atendimento da íntegra da manifestação, em dez dias. Intimem-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriana Chaves**

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1565

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0326/2016**

**Processo 1085988-41.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriana Chaves - Vistos.Coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final.Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil.Feita a advertência, determino à parte autora que comprove nos autos o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de trinta dias, sob as penas da lei.Intimem-se. - ADV: CLAUDETE FOGLIETTO (OAB 318396/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DANIEL CALEGARI**

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1565

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0326/2016**

**Processo 1091843-35.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DANIEL CALEGARI - Vistos.Fls. 118: Defiro o último prazo de dez dias para comprovação nos autos sobre o cumprimento dos mandados.Intimem-se. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALESSANDRA APARECIDA GALO e outros**

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1566

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0326/2016**

**Processo 1091845-05.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALESSANDRA APARECIDA GALO e outros - Vistos.Fls. 99: Defiro prazo de 15 (quinze) dias. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Denise Briotto de Andrade**

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1566

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0326/2016**

**Processo 1093935-15.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Denise Briotto de Andrade - Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: CICERO GERMANO DA COSTA (OAB 76615/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Lúcia de Oliveira**

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1566

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0326/2016**

**Processo 1094224-45.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Lúcia de Oliveira - a parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (Lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. - ADV: VITO PALO NETO (OAB 165230/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Anderson Henrique Teixeira**

## Nogueira e outro

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1567

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0326/2016

**Processo 1125908-22.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Anderson Henrique Teixeira Nogueira e outro - Dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: HERICK BERGER LEOPOLDO (OAB 225927/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Edital - Procuração Pública

Publicado em: 29/08/2016 - Página Nº 1

### Registros Públicos

#### 2ª Vara de Registros Públicos

Edital nº 790/2016 Procuração Pública  
O Doutor MARCELO BENECHIO, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, atendendo ao que lhe foi solicitado por Pessoa Interessada, DETERMINA: Aos Senhores Oficiais/Tabeliães que comuniquem a este Juízo no prazo de dez dias informes a respeito da localização de PROCURAÇÃO tendo como outorgante /outorgado Ricardo Luis de Lima Figueiredo, RG.: 5.628.748-3, CPF.: 380.709.448-20, fazendo-se as buscas no período de 2015 a 2016, comunicando, a este Juízo, somente em caso positivo.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sérgio dos Santos e outros

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1286

### 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0409/2016

**Processo 0034154-21.2012.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sérgio dos Santos e outros - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Fl. 286: Ao Sr. Perito. Int. PJV-28 - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASTILHO (OAB 132358/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Elza Moreno Palma - - Amândio dos Santos Ferreira Júnior e outros

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1287

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0409/2016

**Processo 0041042-89.2001.8.26.0100 (000.01.041042-2)** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Elza Moreno Palma - - Amândio dos Santos Ferreira Júnior e outros - Paulo Roberto Francisco e outro - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Fl. 688: Manifeste-se o Sr. Perito.Int. PJV-62 - ADV: SERGIO DOMINGUES (OAB 100679/SP), ROBERTO ALBERICO (OAB 51081/SP), GERALDO JOSE GUIMARAES DA SILVA (OAB 20237/SP), RUI ALBERICO (OAB 79575/SP), RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA FERREIRA (OAB 279876/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Cena Comunidade Evangelica Nova Aurora

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1292

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0410/2016

**Processo 1001251-71.2016.8.26.0100** - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Cena Comunidade Evangelica Nova Aurora - Vistos.Manifeste-se o Oficial do 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a reapresentação do título original pela requerente com as adaptações do Estatuto Social. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos para decisão. In - ADV: ANA CAROLINA BARROS PINHEIRO CARRENHO (OAB 210727/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Instituto Theodoro Ratisbonne - Umberto Cardinale e s/m Diva Almeida Cardinale - - Siegfried Oesterwind - - Creusa Maria Castilho Bento e outros

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1294

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0410/2016

**Processo 1016951-24.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Instituto Theodoro Ratisbonne - Umberto Cardinale e s/m Diva Almeida Cardinale - - Siegfried Oesterwind - - Creusa Maria Castilho Bento e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Tendo em vista o AR negativo (fl.309), bem como a certidão negativa do Oficial de Justiça (fl.329), expeça-se edital de notificação dos confrontantes (José Simões dos Santos e Elza Inês Rocha dos Santos), para eventual impugnação. Sem prejuízo, manifeste-se o Oficial do 6º Registro de

Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do laudo.Com a juntada das manifestações, ou decorrido o prazo, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: SIEGFRIED OESTERWIND (OAB 152586/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/ SP), EVELYN ROBERTA GASPARETTO (OAB 175435/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), CARLA APARECIDA ALBARELLA COLOMBO (OAB 105214/SP), MARCOS ROBERTO SANCHEZ GALVES (OAB 124372/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Dúvida - Registro de Imóveis - Paulo Eduardo Nori Mortari**

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1294

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0410/2016**

**Processo 1035964-72.2016.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Paulo Eduardo Nori Mortari - Vistos.Recebo o recurso de apelação interposto pelo suscitado às fls.131/138, em seus regulares efeitos.Ao Ministério Público.Após, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: LUIZ EDGARD BERALDO ZILLER (OAB 208672/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Nulidade / Anulação - Rubens Baroni**

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1294

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0410/2016**

**Processo 1039124-86.2015.8.26.0053** - Retificação de Registro de Imóvel - Nulidade / Anulação - Rubens Baroni - Vistos. Tendo em vista a juntada de novos documentos (fls.92/152), manifeste-se a Registradora, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual superação do óbice para a retificação do registro. Após, tornem os autos conclusos para decisão.Int. - ADV: RICARDO ALVES DE OLIVEIRA (OAB 170522/SP), ALINE FERREIRA PIO DA SILVA (OAB 350663/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein**

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1297

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0410/2016**

**Processo 1083427-10.2016.8.26.0100** - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein - Vistos.Fls.126/128: Mantenho a decisão de fls.123/124 por seus próprios fundamentos. Redistribua-se o presente feito a uma das Varas Cíveis da Capital que detém competência para apreciação da questão posta a desate. Int. - ADV: RICARDO ZAMARIOLA JUNIOR (OAB 224324/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Dúvida - Registro de Imóveis - Cristiano Vaz Peron**

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1297

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0410/2016**

**Processo 1086003-10.2015.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Cristiano Vaz Peron - Vistos.Tendo em vista a decisão do Egrégio Conselho Superior da Magistratura (fls.126/138), que julgou prejudicada a dúvida e não conheceu do recurso interposto pelo suscitado, nada a mais a ser decidido no presente feito.Remetam-se os autos ao Oficial do 17º Registro de Imóveis da Capital, para baixa na prenotação, comunicando-se nos autos.Após, ao arquivo. Int. - ADV: VICENTE LIMA (OAB 17428/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - João Marques Luiz Neto**

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1297

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0410/2016**

**Processo 1094018-31.2016.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - João Marques Luiz Neto - Vistos.Ao Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: EDER MESSIAS DE TOLÉDO (OAB 220390/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Florinda Nicodemo**

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1299

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0327/2016

**Processo 0019523-19.2005.8.26.0100 (000.05.019523-9)** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Florinda Nicodemo - Vistos.1. Preliminarmente, certifique-se o transito em julgado.2. Após, e desde que em termos, cumpra-se o V. Acórdão de fls. 614 e ss, que manteve a r. sentença de fls. 170/171, expedindo-se o correlato mandado de averbação. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil.Intimem-se. - ADV: ROMEU AGOSTINHO SANTOMAURO (OAB 34016/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sônia Aparecida Leite Baida

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1304

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0328/2016

**Processo 1001511-51.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sônia Aparecida Leite Baida - Vistos.Fls. 54/55: Diante da concordância expressa do Ministério Público às fls. 73, recebo a petição como emenda à inicia e defiro os pedidos de retificação no assento de nascimento de Virginia Fiorin reproduzido às fls. 10.Esta decisão passa a integrar a sentença, servindo como mandado. Intimem-se. - ADV: EDUARDA LEMOS RASZL (OAB 220524/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ISSA JORGE SALOMÃO

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1305

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0328/2016

**Processo 1001797-08.2016.8.26.0495** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ISSA JORGE SALOMÃO - Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: SILVIA BRANCA CIMINO PEREIRA (OAB 60139/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Doraci Bertolucci Lima Lucio e outro

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1305

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0328/2016**

**Processo 1003062-66.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Doraci Bertolucci Lima Lucio e outro - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LEANDRO ASTERITO (OAB 182481/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Anita Gomes Barrozo**

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1305

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0328/2016**

**Processo 1007287-08.2016.8.26.0011** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Anita Gomes Barrozo - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: RENATA ALVES FARIAS (OAB 225510/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CARMEN SILVIA MOREIRA**

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1306

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0328/2016**

**Processo 1013889-10.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - CARMEN SILVIA MOREIRA - Vistos.A par do teor da renúncia ao mandato, regularmente comunicada, coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil.Feita a advertência, intime-se pessoalmente a autora para regularizar a sua representação processual nos autos, bem como para comprovar o cumprimento da sentença (proferida com força de mandado), no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei.Intimem-se. - ADV: MARIANA REZEK MORUZZI (OAB 269924/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JUAREZ SEVERINO DA SILVA e outros**

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1308

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0328/2016**

**Processo 1036105-62.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JUAREZ SEVERINO DA SILVA e outros - Vistos.De plano, observe-se que a sentença expedida serve como mandado (fls. 44/46), sendo desnecessária a expedição de outro mandado.No mais, de fato, foi concedida à parte autora a gratuidade processual, o que restou expressamente consignado na sentença prolatada e deverá ser observado pelo Senhor Oficial do RCPN. Contudo, a diligência é do interesse e incumbe à parte autora, restando, portanto, indeferido o pedido de fls. 112. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Helena Lapaz Cavicchioli**

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1309

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0328/2016**

**Processo 1055139-86.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Helena Lapaz Cavicchioli - Vistos.Fls. 130/135: Diante da concordância expressa do Ministério Público às fls. 141, recebo a petição retro como emenda à inicial e defiro os pedidos de retificação elencados.Esta presente decisão passa a integrar a sentença proferida, inclusive servindo como mandado.Intimem-se. - ADV: RAFAEL DI JORGE SILVA (OAB 250266/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

## - Margarete de Mattos Trogiani

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1309

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0328/2016

**Processo 1057190-36.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Margarete de Mattos Trogiani - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas de fls. 65/75 e 86/93. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Inclua-se Jacyra Pereira de Mattos no pólo ativo da presente ação no sistema informatizado do Tribunal de Justiça. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucas Lima Martins

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1309

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0328/2016

**Processo 1068034-45.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucas Lima Martins - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilberto Martins Costa e outros

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1309

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

## RELAÇÃO Nº 0328/2016

**Processo 1069190-68.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilberto Martins Costa e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 49/56.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SHEILA MEZZARANO (OAB 71120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.E.L.G

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1309

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0328/2016

**Processo 1069346-56.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.E.L.G. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas.Oficie-se ao 3º Cartório de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo e a Procuradoria do Estado de São Paulo (apontamento de fls. 33), comunicando a alteração de nome da requerente. Instrua-se o ofício com os documentos pertinentes.Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.D.C

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1309

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0328/2016

**Processo 1069714-65.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.D.C. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do §3º do artigo 98 do Código de Processo Civil, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - joana yang e outros

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1310

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0328/2016

**Processo 1070204-92.2013.8.26.0100 (apensado ao processo 1070223-98.2013.8.26)** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - joana yang e outros - Vistos. A parte autora foi intimada a dar regular andamento aos feitos (Processos nº 1070204-92.2013; 1070223-98.2013; 1070190-11.2013) e ficou inerte, sem apresentar qualquer manifestação. Ressalto que a parte autora foi pessoalmente intimada para providenciar o regular andamento dos feitos, mas não aproveitou a oportunidade, o que se traduz em evidente abandono do processo. Sem a iniciativa da parte, não há como prosseguir nos autos. Diante do exposto, JULGO EXTINTOS os processos (Processos nº 1070204-92.2013; 1070223-98.2013; 1070190-11.2013), sem resolução de mérito, com base no artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Traslade-se cópia desta sentença para os

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Tania Sacari Apaza**

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1310

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0328/2016**

**Processo 1071303-92.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Tania Sacari Apaza - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: XIMENA MARIVEL UNDURRAGA ZAPANI (OAB 267321/SP)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julia Vieira de Souza**

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1310

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0328/2016**

**Processo 1074898-02.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julia Vieira de Souza - Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: ALINE RODRIGUES PENHA (OAB 231357/SP)

---

## **Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - M.I.F**

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1310

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0328/2016**

**Processo 1081426-57.2013.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - M.I.F. -

Diligencie a z. Serventia, via fone, junto ao Cartório de Registro Civil de Barra Bonita, requerendo o atendimento da providência pedida por este Juízo. Acaso haja qualquer solicitação, atenda-se. Tornem-me conclusos com a vinda da documentação. - ADV: JOSELITO BATISTA GOMES (OAB 141220/SP), MARLI OLIVEIRA PORTO (OAB 166585/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valéria Romano**

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1310

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0328/2016**

**Processo 1081990-31.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valéria Romano - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUM-PRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANDRE LUIS MARTINS BETTINI (OAB 144275/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.R**

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1310

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0328/2016**

**Processo 1083201-05.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.R. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável “CUMPRA-SE” do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.V.S**

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1311

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0328/2016**

**Processo 1083912-10.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.V.S. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial, vedada qualquer menção nas certidões do registro público que vierem a ser expedidas. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do §3º do artigo 98 do Código de Processo Civil, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável “CUMPRA-SE” do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.F.S**

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1311

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0328/2016

**Processo 1084651-80.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.F.S. - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Tania Pereira e Silva

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1311

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0328/2016

**Processo 1084833-66.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Tania Pereira e Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicandoos expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: MARILDA SANTIM BOER (OAB 80915/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciano Picerni Neto

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1311

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0328/2016

**Processo 1084910-75.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciano Picerni Neto - Vistos.1. Fls. 17: Ciente.2. Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: GIULIO CESARE CORTESE (OAB 124692/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciano Picerni Neto

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1311

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0328/2016

**Processo 1084940-13.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luciano Picerni Neto - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: GIULIO CESARE CORTESE (OAB 124692/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Relações de Parentesco - Maria do Carmo de Almeida Sanseverino

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1311

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0328/2016

**Processo 1085317-81.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Relações de Parentesco - Maria do Carmo de Almeida Sanseverino - Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: JOAO BALBINO DE SOUZA CUSTODIO (OAB 62121/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Ferreira Rodrigues

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1311

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0328/2016

**Processo 1085423-43.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Ferreira Rodrigues - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de quinze dias. Int. - ADV: LUCIANO DOS SANTOS SANTANA (OAB 149586/SP)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fabio Enrique da Silva**

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1312

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0328/2016**

**Processo 1094361-27.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fabio Enrique da Silva - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevedendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: GENILSON GOMES GUIMARÃES (OAB 325395/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Andréia da Silva Freitas**

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 1315

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0328/2016**

**Processo 1132486-98.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Andréia da Silva Freitas - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas de fls. 70, 79/80, 89 e 95/96. Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.Dê-se ciência ao ex-cônjuge da requerente da presente decisão considerando a retificação do assento de casamento da autora.P.R.I. - ADV: ROBERTA ALESSANDRA F ALVES DE A CAMPOS (OAB 173521/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Editais de Citação**

Publicado em: 30/08/2016 - Página Nº 2

### **Registros Públicos**

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1080970-10.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de José Perez Moral pela inventariante Thereza Bugallo Perez; Thereza Bugallo Perez; Marcio Antonio Demetrio Correa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que CL Alionis Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Conde do Porto Alegre, nº 65, Campo Belo, São Paulo SP, CEP'04608-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1057640-47.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Roberto Wolf como herdeiro de Martin Wolf, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que SONIA MARIA DIAS RIPOLI e outro ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Iepê, 465, apto. 83, bloco 1, Vila Anhanguera, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044284-36.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Nagib Nami Jafet ou Nagib Nami, Leonor Jafet, espólio de Ricardo Nami Jafet ou Ricardo Jafet, representado pela inventariante Nelly Maluf Jafet, Frederico Jafet ou Frederico Nami Jafet, Alexandra Haddad Jafet, Roberto Nami Jafet, Genovaite Markeviciute Jafet ou Genovaite Markeviute, Luiz Mauro Zornof, Aparecida Generoso Zornoff, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Renato Militistky Levy ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Dr. Mário Mourão, 305 (lote 18, da quadra 40, do loteamento denominado Parque Jabaquara), São Paulo/ SP, cep 04357-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0147414-81.2009.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Empresa Brasileira de Terrenos Ltda na pessoa do representante legal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eugenio Revez ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Paulo Vicente, 317, São Miguel Paulista, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

5. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0227670-45.2008.8.26.0100 (1062/08) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Carlos Salles Bueno e s/m vera Guimarães de Athayde Bueno, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marco Antonio Bueno ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de dominio sobre o imovel localizado na Rua Juvelino, nº 06, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52  
Conjunto 1102 - 11º Andar  
Centro - São Paulo/SP  
CEP 01501-000  
Fone: (11) 3293-1535  
Fax: (11) 3293-1539  
[redacao@arpensp.org.br](mailto:redacao@arpensp.org.br)

**Atenção:**

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

**Nota de responsabilidade:**

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

**Produção:**

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

**Desenvolvimento:**

Webcartórios - Seu cartório na internet